

Universidade Federal de São Carlos
Departamento e Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Grupo de Estudos sobre Violência e Administração de Conflitos

**Policimento e relações raciais: estudo comparado sobre formas
contemporâneas de controle do crime**

**Policing and racial relations: a comparative study about contemporary
crime control forms**

Proponente:

Jacqueline Sinhoretto (UFSCar)

Pesquisadores:

Eduardo Cerqueira Batitucci (FJP)

Haydée Caruso (UnB)

Luís Felipe Zilli (FJP)

Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo (PUC-RS)

Relatório de pesquisa enviado ao CNPq
Chamada Universal CNPq/MCT 01/2016
Processo Número 405019/2016-5

Junho 2020

FICHA TÉCNICA

Título: Policiamento e relações raciais: estudo comparado sobre formas contemporâneas de controle do crime

Title: Policing and racial relations: a comparative study about contemporary crime control forms

Relatório Final

Equipe:

Profa. Dra. Jacqueline Sinhoretto - Coordenação Geral

Pesquisadores Sêniores:

Prof. Dr. Eduardo Cerqueira Batitucci (FJP)

Profa. Dra. Haydée Caruso (UnB)

Prof. Dr. Luís Felipe Zilli (FJP)

Prof. Dr. Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo (PUC-RS)

Pesquisadores:

Dr. Vinicius Couto

Dr. Gilvan Gomes da Silva

Ms. André Sales Cedro

Ms. Henrique Macedo

Ms. Jade Santoro Cavalli

Ms. Laura Gonçalves de Lima

Ms. Luiza Correa de Magalhães Dutra

Ms. Yacine Guellati

Ms. Claudio Monteiro

Andresa Sena

Marina Carvalho Paz

Auxiliares de pesquisa:

Ana Carolina Costa Pereira

Henrique Cezar Souza de Oliveira

Natália Silva Mourão

Resumo

Esta pesquisa destinou-se a investigar o modelo de policiamento ostensivo em quatro Unidades da Federação (São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Distrito Federal) a partir dos efeitos de sua atuação sobre os grupos raciais. Foram coletadas informações quantitativas sobre o perfil dos presos em flagrante e dos mortos em ação policial (raça/cor, idade, tipo de delito) para compreender o foco da atuação policial no controle do crime, com base em registros oficiais (boletins de ocorrência) em cada estado. Entrevistas com policiais militares (oficiais e praças) nas quatro UF foram realizadas com o objetivo de compreender como interpretam os dados obtidos, o que pensam das relações raciais e o policiamento, como se posicionam diante das acusações públicas de racismo institucional nas organizações policiais. Desta forma, a pesquisa procurou investigar tanto os modelos de policiamento ostensivo, as concepções a ele subjacentes, o desenho das formas mais usuais de policiamento, assim como as práticas dos policiais no cotidiano das operações. Os resultados apontam para enorme diferença de tratamento e uso da força de negros em relação a não-negros na prática cotidiana do policiamento, evidenciado pelas diferenças nos totais de prisões em flagrante e letalidade policial. Apesar de negarem a existência de racismo institucional nas polícias militares, os policiais testemunharam sobre os mecanismos de racialização de suspeitos, os saberes que orientam o policiamento e sobre como enxergam o papel da polícia numa sociedade atravessada pela desigualdade racial.

Palavras-chave

Policiamento, relações raciais, controle do crime, segurança pública, prisões em flagrante, letalidade policial

Abstract

This research aimed to investigate the policing model (called ostensive) in four Brazilian federation unities (São Paulo, Minas Gerais, Distrito Federal, Rio Grande do Sul and Pernambuco), based on the effects of its operations on the racial groups. Quantitative information was collected on the profile of detained persons (by race/color, age, type of offence) to understand the focus of police action in crime control, based on official records (occurrence bulletins) in each UF. Interviews with military policemen were conducted to understanding how they interpret the data, what they think of race relations and policing, how they face public accusations of institutional racism in police organizations. Thus, the research intended to investigate conceptions of policing, the design of the most usual practices, as well as police officers' daily operations. The results point to a huge difference in treatment and use of force of blacks toward non-blacks in policing, int terms of arrests and police lethality. Despite denying the existence of institutional racism in the military police, policemen testified about racialization of suspects, the knowledge guiding policing and how they see the role of the police in a racist society.

Keywords

Policing, racial relations, crime control, public safety, detentions, police brutality

Índice de Figuras

Figura 1 – Sol Nascente	83
Figura 2 – Vídeo publicado no Facebook Watch de uma perseguição policial em uma favela em São Paulo	332

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Instituição condutora	54
Gráfico 2 – Delitos Categorizados	60
Gráfico 3 – Tipos criminais homens em privação de liberdade	61
Gráfico 4 – Tipos criminais mulheres em privação de liberdade	62
Gráfico 5 – Sexo das pessoas presas	86
Gráfico 6 – População total do Brasil.....	88
Gráfico 7 – População prisional no Brasil.....	88
Gráfico 8 – Raça pessoas presas.....	89
Gráfico 9 – Idade pessoas presas.....	92
Gráfico 10 – Estrutura etária DF	92
Gráfico 11 – Período morte intervenção policial.....	96
Gráfico 12 – Cidades morte intervenção policial	98
Gráfico 13 – Instituição morte intervenção policial	101
Gráfico 14 – Raça morte intervenção policial	103
Gráfico 15 – Idade morte intervenção policial	105
Gráfico: 16: Ocorrências Registradas pela PMMG onde houve apreensão ou condução de Indivíduos - Minas Gerais	135
Gráfico 17 - Porcentagem de Ocorrências Registradas pela PMMG segundo Cor/Raça do Autor - Minas Gerais	136
Gráfico 18 – Número de Ocorrências Registradas pela PMMG segundo Cor/Raça do Autor - Belo Horizonte	137
Gráfico: 19 - Porcentagem de Ocorrências Registradas pela PMMG segundo Cor/Raça do Autor - Belo Horizonte	138
Gráfico 20 - Número de Ocorrências Registradas pela PMMG segundo Cor/Raça do Autor - Cidades do Interior de Minas Gerais	139
Gráfico 21 - Porcentagem de Ocorrências Registradas pela PMMG segundo Cor/Raça do Autor - Cidades do Interior de Minas Gerais	139
Gráfico 22 - Número de Pessoas Presas em Flagrante em Minas Gerais.....	140
Gráfico 23 - Número de Pessoas Presas em Flagrante em Belo Horizonte.....	141
Gráfico 24 - Número de Pessoas Presas em Flagrante nas Cidades do Interior de Minas Gerais.....	142
Gráfico 25 - Sexo das Pessoas Presas em Flagrante em Minas Gerais	142
Gráfico 26 - Sexo das Pessoas Não Negras Presas em Flagrante em Minas Gerais	143

Gráfico 27 - Sexo das Pessoas Negras Presas em Flagrante em Minas Gerais.....	143
Gráfico 28 - Número de Pessoas Presas em Flagrante em Minas Gerais segundo Cor/Raça e Faixa Etária.....	144
Gráfico 29 - Número de Pessoas Presas em Flagrante em Belo Horizonte segundo Cor/Raça e Faixa Etária.....	145
Gráfico 30 - Taxas por 100.000 habitantes de Pessoas Presas em Flagrante segundo Cor/Raça - Minas Gerais	146
Gráfico 31 - Taxas por 100.000 habitantes de Pessoas Presas em Flagrante segundo Cor/Raça - Belo Horizonte	147
Gráfico 32 - Taxas por 100.000 habitantes de Pessoas Presas em Flagrante segundo Cor/Raça - Minas Gerais	148
Gráfico 33 - Taxas por 100.000 habitantes de Pessoas Presas em Flagrante segundo Cor/Raça - Belo Horizonte	149
Gráfico 34 - Razão de Chance de ser Preso em Flagrante em Minas Gerais segundo Cor/Raça.....	150
Gráfico 35 - Razão de Chance de ser Preso em Flagrante em Belo Horizonte segundo Cor/Raça.....	150
Gráfico 36 – Letalidade e Vitimização Policial em Minas Gerais – 2009 a 2017	152
Gráfico 37 - Letalidade Policial em Minas Gerais segundo Cor/Raça das Vítimas.....	153
Gráfico 38 - Letalidade Policial em Belo Horizonte segundo Cor/Raça das Vítimas..	154
Gráfico 39 - Letalidade Policial nas Cidades do Interior de Minas Gerais segundo Cor/Raça das Vítimas	155
Gráfico 40 - Letalidade Policial em Minas Gerais segundo Cor/Raça das Vítimas e Período do Dia.....	156
Gráfico 41 - Taxa de Letalidade por 100.000 habitantes em Minas Gerais segundo Cor/Raça das Vítimas	157
Gráfico 42 - Taxa de Letalidade por 100.000 habitantes em Minas Gerais segundo Cor/Raça das Vítimas	158
Gráfico 43 - Razão de Chance de ser Vítima de Letalidade Policial em Minas Gerais segundo Cor/Raça das Vítimas.....	158
Gráfico 44 – Categoria Profissional dos Autores de Letalidade Policial em Minas Gerais segundo Cor/Raça.....	159
Gráfico 45 - Número de Ocorrências de Letalidade Policial registradas em Minas Gerais segundo Natureza da Atividade e Cor/Raça do Autor.....	160
Gráfico 46 – Prisões em flagrante por tipo de crime.....	231
<i>Gráfico 47 – Prisões em flagrante por tipo de crime.....</i>	<i>231</i>
<i>Gráfico 48 – Prisões em flagrante por tipo de crime.....</i>	<i>232</i>

<i>Gráfico 49, 50, 51 – Prisões em flagrante por ano</i>	233
Gráfico 52A a 7I – Prisões em flagrante por raça/cor	239
<i>Gráfico 53, 54, 55 – Distribuição das prisões em flagrante nos meses do ano</i>	240
<i>Gráfico 56, 57, 58 – Distribuição das prisões em flagrante nos dias da semana</i>	241
<i>Gráfico 59, 60, 61 – Distribuição das prisões em flagrante nos períodos do dia</i>	243
<i>Gráfico 62 – Taxa de prisões em flagrantes por ano</i>	245
Gráfico 63 – Taxa de registros em flagrantes por ano	246
Gráfico 64 – Taxa de registros em flagrantes por ano 2014-2017 – Interior de São Paulo	247
<i>Gráfico 65 – Taxa de registros em flagrantes por ano entre brancos, pardos e pretos 2014-2017 – Estado de São Paulo</i>	248
Gráfico 66: Taxa de registros em flagrantes por ano entre brancos, pardos e pretos 2014-2017 – Município de São Paulo	248
Gráfico 67: Taxa de registros em flagrantes por ano entre brancos, pardos e pretos 2014-2017 – Interior de São Paulo	249
Gráfico 68 – Razão de chance de prisão em flagrante segundo raça/cor	251
Gráfico 69 – Razão de chance de prisão em flagrante segundo raça/cor	252
Gráfico 70 – Razão de chance de prisão em flagrante segundo raça/cor	253
<i>Gráfico 71, 72, 73 – Dados anuais de letalidade policial</i>	257
<i>Gráfico: 74A a 29I – Letalidade policial entre negros e não negros, homens e mulheres 2014-2019 – Estado de São Paulo, Capital e Interior</i>	262
<i>Gráficos 75, 76, 77 – Letalidade policial segundo mês</i>	263
Gráficos 78, 79, 80 – Letalidade policial segundo dia da semana	264
Gráficos 81, 82, 83 – Letalidade policial segundo períodos do dia	265
Gráfico 84 – Taxa anual de letalidade policial por 100 mil habitantes segundo raça/cor	268
Gráfico 85 – Taxa anual de letalidade policial por 100 mil habitantes segundo raça/cor 2014-2018 – Município de São Paulo	269
Gráfico 86 – Taxa anual de letalidade policial por 100 mil habitantes segundo raça/cor 2014-2018 – Interior de São Paulo	270
Gráfico 87: Taxa anual de letalidade policial por 100 mil habitantes entre pretos, brancos e pardos 2014-2018 – Estado de São Paulo	271
Gráfico 88 – Taxa anual de letalidade policial por 100 mil habitantes entre pretos, brancos e pardos 2014-2018 – Município de São Paulo	272
Gráfico 89: Taxa anual de letalidade policial por 100 mil habitantes entre pretos, brancos e pardos 2014-2018 – Interior de São Paulo	273

Gráfico 90 – Razão de chance de ser vítima de letalidade policial segundo raça/cor	274
Gráfico 91 – Razão de chance de ser vítima de letalidade policial segundo entre raça/cor 2014-2018 – Município de São Paulo	275
Gráfico 92 – Razão de chance de ser vítima de letalidade policial segundo raça/cor	276

Índice de Mapas

Mapa 1 – Cidades com maior incidência de delitos	64
Mapa 2 – Mapa da Ceilândia.....	82
Mapa 3 – Mapa do Sol Nascente	82
Mapa 4 – Cidades morte intervenção policial	99
Mapa 5 – Prisões em flagrante no estado de São Paulo	234
Mapa 6 – Prisões em flagrante de Não Negros no estado de São Paulo	234
Mapa 7 – Prisões em flagrante de Negros no estado de São Paulo.....	235
Mapa 8 – Prisões em flagrante na cidade de São Paulo	236
Mapa 9 - Prisões em flagrante de Não Negros na cidade de São Paulo.....	237
Mapa 10 – Prisões em flagrante de Negros na cidade de São Paulo.....	238
Mapa 11 – Letalidade policial com vítimas Não Negras no estado de São Paulo	258
Mapa 12 – Letalidade policial com vítimas Negras no estado de São Paulo.....	258
Mapa 13 – Letalidade Policial na cidade de São Paulo	259
Mapa 14 – Letalidade policial com vítimas Não Negras na cidade de São Paulo	260
Mapa 15 – Letalidade policial com vítimas Negras na cidade de São Paulo	261

Índice de Quadros

Quadro 1 - Histórico da BM do RS	171
Quadro 2 - Perfil dos Policiais Entrevistados	180
Quadro 3 – Perfil dos entrevistados em São Paulo.....	226
Quadro 4 – Taxa de prisões em flagrantes por ano.....	245
Quadro 5 – Razão de chance de prisão em flagrante segundo raça/cor.....	251
Quadro 6: Lista de categorização dos tipos criminais apresentados – Distrito Federal	355
Quadro 7: Lista de dissertações e teses defendidas no Instituto de Ciências Sociais, entre 2008 e 2018, sobre estudos policiais e segurança pública no DF.....	359
Quadro 8: Lista de Presença da Reunião da pesquisa Policiamento e Relações Raciais	361
Quadro 9: Cronograma Do Seminário Violência e Administração de Conflitos .	362

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Ano de ocorrência dos delitos.....	48
Tabela 2 – Unidades policiais.....	49
Tabela 3 – Tipos de delegacias.....	52
Tabela 4 – Instituição condutora	53
Tabela 5 – Delitos.....	54
Tabela 6 – Delitos Categorizados.....	59
Tabela 7 – Cidades	63
Tabela 8 – Crimes Ceilândia	65
Tabela 9 – Crimes Brasília	66
Tabela 10 – Crimes Taguatinga.....	67
Tabela 11 – Crimes Samambaia.....	68
Tabela 12 – Crimes Planaltina.....	69
Tabela 13 – Uso de arma	70
Tabela 14 – Uso de arma Cidades	70
Tabela 15 – Uso de arma Crimes.....	71
Tabela 16 – Cidades DCA	72
Tabela 17 – Crimes DCA	74
Tabela 18 – Instituição condutora DCA.....	75
Tabela 19 – Uso de arma DCA.....	75
Tabela 20 – Homicídios.....	76
Tabela 21 – Série histórica de homicídios no DF.....	76
Tabela 22 – Unidades policiais flagrantes de homicídios	77
Tabela 23 – Instituição condutora - homicídios	78
Tabela 24 – Cidades - homicídios	79
Tabela 25 – Uso de arma - homicídios	80
Tabela 26 – Tipo de delegacia - homicídios.....	80
Tabela 27 – Homicídios na Ceilândia	81
Tabela 28 – Ano homicídios na Ceilândia.....	83
Tabela 29 – Instituição condutora homicídios na Ceilândia.....	84
Tabela 30 – Comparativo Ceilândia e Sol Nascente	84
Tabela 31 – Sexo das pessoas presas.....	85

Tabela 32 – Raça das pessoas presas.....	86
Tabela 33 – Raça das pessoas presas (respondidos).....	87
Tabela 34 – Raça das pessoas presas (respondidos e agregados).....	87
Tabela 35 – Idade pessoas presas	89
Tabela 36 – Frequência de idade pessoas presas	89
Tabela 37 – Morte intervenção policial	93
Tabela 38 – Ano morte intervenção policial	93
Tabela 39 – Unidade de registro morte intervenção policial.....	94
Tabela 40 – Período morte intervenção policial	95
Tabela 41 – Período agregado morte intervenção policial	96
Tabela 42 – Mês morte intervenção policial	96
Tabela 43 – Nomenclatura da PCDF	97
Tabela 44 – Cidades morte intervenção policial	97
Tabela 45 – Cidades morte intervenção policial	100
Tabela 46 – Cidades morte intervenção policial	100
Tabela 47 – Sexo morte intervenção policial	101
Tabela 48 – Raça morte intervenção policial	102
Tabela 49 – Raça morte intervenção policial	102
Tabela 50 – Raça agregada morte intervenção policial.....	102
Tabela 51 – Idade morte intervenção policial	103
Tabela 52 – Frequência de idade morte intervenção policial	103
Tabela 53 – Policiais morte intervenção policial.....	105
Tabela 54 – Idade policiais morte intervenção policial.....	106
Tabela 55 – Sexo vítimas feridas.....	106
Tabela 56 – Idade policiais morte intervenção policial.....	107
Tabela 57 – Idade policiais morte intervenção policial.....	107
Tabela 58 - Taxa de letalidade por ano - Estado	157
Tabela 59 - Taxa de letalidade por ano - Estado	157
Tabela 60 – De acordo com a sua experiência operacional, qual é o principal critério que orienta a abordagem policial?.....	163
Tabela 61 – Percepção dos entrevistados sobre a abordagem na PMMG.....	164
Tabela 62 – Taxa de prisões em flagrantes por ano	244

Tabela 63 – Taxa de registros em flagrantes por ano 2014-2017 – Interior de São Paulo	246
Tabela 64 – Taxa de registros em flagrantes por ano entre brancos, pardos e pretos ..	247
Tabela 65 – Taxa de registros em flagrantes por ano entre brancos, pardos e pretos 2014-2017 – Município de São Paulo.....	248
Tabela 66 – Taxa de registros em flagrantes por ano entre brancos, pardos e pretos ..	249
Tabela 67 – Razão de chance de prisão em flagrante segundo raça/cor.....	250
Tabela 68 – Razão de chance de prisão em flagrante segundo raça/cor.....	252
Tabela 69 – Taxa anual de letalidade policial por 100 mil habitantes segundo cor/raça	267
Tabela 70 – Taxa anual de letalidade policial por 100 mil habitantes segundo raça/cor 2014-2018 – Município de São Paulo	268
Tabela 71 – Taxa anual de letalidade policial por 100 mil habitantes segundo raça/cor 2014-2018 – Interior de São Paulo	269
Tabela 72 – Taxa anual de letalidade policial por 100 mil habitantes entre pretos, brancos e pardos 2014-2018 – Estado de São Paulo.....	270
Tabela 73 – Taxa anual de letalidade policial por 100 mil habitantes entre pretos, brancos e pardos 2014-2018 – Município de São Paulo.....	271
Tabela 74 – Taxa anual de letalidade policial por 100 mil habitantes entre pretos, brancos e pardos 2014-2018 – Interior de São Paulo.....	272
Tabela 75 – Razão de chance de ser vítima de letalidade policial segundo raça/cor ...	274
Tabela 76 – Razão de chance de ser vítima de letalidade policial segundo raça/cor ...	275
Tabela 77 – Razão de chance de ser vítima de letalidade policial segundo raça/cor ...	275

Sumário

Introdução	1
Capítulo 1	11
1.1 Cor, Raça, Relações Raciais e Racialização no Brasil	12
1.2 Sociologia da Violência e Relações Raciais no Brasil	17
1.3 Violência, Raça e Racismo na Bibliografia Recente	29
Capítulo 2 – A pesquisa empírica	36
2.1 DISTRITO FEDERAL	37
2.1.1 Introdução	37
2.1.3 Breve Descrição do Contexto do Policiamento no DF	38
2.1.4 Aspectos Metodológicos da Coleta	43
2.1.5 Prisões em Flagrante no Distrito Federal	46
2.1.6 Análises Qualitativas	108
2.1.7 Considerações Finais	122
2.2 MINAS GERAIS	128
2.2.1 Introdução	128
2.2.2 Aspectos Metodológicos da Coleta de Dados em Minas Gerais	133
2.2.3 Prisões em Flagrante em Minas Gerais	134
2.2.4 Letalidade Policial em Minas Gerais	151
2.2.5 Percepções dos Policiais Militares Sobre Desigualdade no Policiamento	160
2.2.6 Considerações Finais	164
2.3 RIO GRANDE DO SUL	168
2.3.1 Introdução	168
2.3.2 Um Breve Histórico da Brigada Militar	170
2.3.3 Relação Polícia e Sociedade – Casos Emblemáticos de POA/RS	175
2.3.4 Aspectos Metodológicos da Coleta	177
2.3.5 Considerações Finais	213
2.4 SÃO PAULO	216
2.4.1 Introdução	216
2.4.2 Prisões em Flagrante em São Paulo	228
2.4.3 Letalidade Policial em São Paulo	254
2.4.4 Análise Qualitativas	277

2.4.5 Considerações Finais	317
Capítulo 3 - Perspectivas comparadas	320
3.1 Tecnologia, Novas Formas de Controle e Policiamento	321
3.2. O que apontam os dados estatísticos	335
3.3 Contribuições a partir da análise comparada dos dados qualitativos coletados	338
Considerações finais	342
Referências Bibliográficas	348
Anexos	3555

Introdução

Esta pesquisa foi proposta para investigar o modelo de policiamento chamado de ostensivo e suas relações com a seletividade da ação policial com base em atributos raciais dos suspeitos de crimes, usando dados quantitativos sobre prisões em flagrante e mortes em decorrência de ação policial e dados qualitativos oriundos de observação de campo e do discurso de policiais sobre a sua prática. O objetivo geral foi investigar as relações entre policiamento e relações raciais, com foco no modelo de policiamento ostensivo, e suas práticas típicas, em relação à produção da desigualdade racial na segurança pública e no controle do crime, inicialmente em cinco unidades da Federação brasileira, tendo sido cumprido em quatro delas.

O modelo de policiamento ostensivo é aquele exercido pelas Polícias Militares, baseado em um conjunto de operações que visam policiar espaços públicos, principalmente mediante rondas e atendimento de chamadas. Este policiamento está orientado pela identificação de “atitudes suspeitas”, abordagens, revistas pessoais. As ações de policiamento ocorrem fundamentalmente no espaço das ruas, em estabelecimentos de circulação pública (escolas, bares, lojas, veículos coletivos, etc), já que para o ingresso de policiais em locais privados (residências, escritórios, edifícios, condomínios, escolas privadas, hospitais privados) é necessária autorização, seja dos particulares seja judicial. Uma das formas de avaliação da produtividade deste modelo de policiamento ostensivo são os números de prisões efetuadas, pessoas e veículos abordados, e objetos apreendidos (como armas, drogas ilícitas, objetos “suspeitos”). A justificativa pública e jurídica da existência desse modelo é a prevenção de delitos, o que autoriza policiais a levantarem a “suspeita” sobre uma atitude e agir para deter o suspeito ou liberá-lo após a revista. O policiamento é alocado por decisão do comandante de uma área, em função das prioridades definidas por sua unidade, de análises de risco de ocorrência de crimes numa determinada localidade, ou em função de um chamado ao número 190.

Na fase de aprovação do projeto foi realizado um corte no orçamento da ordem de metade dos recursos previstos para custeio. Esse corte justificou a readequação do desenho empírico do projeto, levando à exclusão da realização do campo em Pernambuco, concentrando o trabalho de pesquisa em São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e

Distrito Federal. O desenvolvimento da pesquisa não teria sido possível sem o aporte de recursos adicionais agregados ao projeto, como bolsas de estudos dos programas de pós-graduação aos quais são vinculados os pesquisadores e grants adicionais sobre temas correlatos manejados pelos pesquisadores seniores, como bolsas de produtividade e outras formas de financiamento.

O tema do racismo institucional no policiamento vem sendo crescentemente debatido na bibliografia sobre policiamento nas ciências sociais. Estudos anteriores demonstraram que a cor da pele e demais características raciais influenciam na decisão do policial em “suspeitar” da atitude de uma pessoa e realizar a abordagem policial (SINHORETTO et al, 2013; SCHLITTLER, 2016; BARROS, 2008; JESUS, 2014; TERRA, 2010; SILVA, 2009). A presente pesquisa vem somar-se aos esforços de conhecer melhor como o modelo de policiamento é colocado em prática, assim como os policiais justificam o resultado de sua ação, em face da desigualdade racial largamente apontada pelas pesquisas e também denunciada no âmbito das lutas sociais contra a violência.

Do ponto de vista do debate público, são crescentes as acusações sociais sobre a existência de filtragem racial na ação policial e racismo institucional na operação do policiamento. Os discursos críticos argumentam que os jovens negros são as principais vítimas da violência fatal, incluindo a violência da polícia, e que são alvos de políticas repressivas ao invés de políticas protetivas e de prevenção. Neste aspecto, a pesquisa buscou investigar e apontar contribuições empíricas e analíticas para a construção de políticas públicas de segurança que possam responder às demandas sociais de igualdade de tratamento e redução da vulnerabilidade de certos grupos à violência.

De um ponto de vista estritamente sociológico, tratou-se de aprofundar o conhecimento sobre as formas de controle do crime, o modelo de policiamento e suas formas de seletividade e os vínculos – pouco estudados – destes temas típicos do campo da segurança pública com as relações raciais. A questão racial na segurança pública é um tema de interesse recente na pesquisa e merece aprofundamento, havendo poucas análises que contemplam essa dimensão no Brasil. Além disso, a presente pesquisa procura contribuir com a compreensão das configurações locais específicas da operacionalização do policiamento que levam a resultados de desigualdade racial.

O conceito de racismo institucional, trabalhado na literatura internacional das ciências sociais, permite a compreensão das relações raciais como uma ordenação social

no interior da qual se constroem subjetividades, experiências e tipos de interação marcadas pela racialização dos sujeitos. Assim, escapa-se de uma formulação simplista que procura opor o resultado da desigualdade racial na ação policial aos atributos de negritude dos policiais ou mesmo dos infratores das leis. O racismo institucional pode ser operado para além e apesar das opiniões individuais, embora também opere para formá-las. Por isso, como recurso metodológico, foram coletados dados sobre a “produção” policial (no caso, prisões e mortes), observação direta e observação dos discursos de justificação.

O desenho de pesquisa se orientou pela perspectiva comparada entre quatro Unidades da Federação, com diferentes realidades regionais e diferentes configurações das experiências de gestão da segurança. As unidades escolhidas – São Paulo, Minas Gerais, Distrito Federal e Rio Grande do Sul – foram em razão de haver análises prévias tanto com dados estatísticos quanto com estudos sobre representações policiais, políticas de segurança e educação policial. O desenho da equipe reflete a formação de parcerias prévias entre os pesquisadores, especialmente no âmbito do INCT-InEAC¹, bem como em outros fóruns de debate, grupos de trabalho em eventos nacionais e associações profissionais.

¹ O INCT-InEAC – Instituto de Estudos Comparados em Administração Institucional de Conflitos tem como missão promover um Programa de Pesquisa e Formação, nas áreas de Ciências Humanas e de Ciências Sociais, sobre a diversidade das formas institucionais de administração de conflitos nos diferentes âmbitos dos sistemas de Segurança Pública e de Justiça Criminal, em uma perspectiva comparada. Congrega uma rede de mais de 300 pesquisadores brasileiros e de outros países. Ver <http://www.uff.br/ineac>.

O tema da desigualdade e da discriminação de grupos sociais tem sido central nos estudos sobre policiamento desde o final dos anos 60, quando os novos movimentos sociais passaram a questionar o papel da polícia na reprodução das desigualdades raciais, de classe e gênero.

No Norte global, a sociologia da polícia enfocou os aspectos do trabalho policial (BITTNER, 2003; MONJARDET, 2002; BAYLEY, 2006) num momento em que as grandes cidades do mundo passaram a conviver simultaneamente com o crescimento dos crimes e forte reação à brutalidade policial contra as minorias políticas. A polícia que tradicionalmente havia se confrontado com a manutenção da ordem em conflitos operários, passou a ter que lidar com manifestações por direitos civis de negros, demandas por tratamento igualitário por parte de imigrantes e uma reconfiguração nas próprias manifestações da violência (WIEVIORKA, 1997).

David Garland descreve como a partir dos anos 1980 o controle do crime passa rapidamente a se deslocar de um modelo previdenciário, em que a função do policiamento e da punição estava voltada ao modelo da reintegração social do desviante, para um modelo chamado de punitivista (GARLAND, 2001). No plano da disputa política, perdem força propostas pautadas na garantia de segurança como direito universal, e ganham força as propostas populistas de endurecimento penal.

Wacquant descreveu ao longo dos anos como o declínio do Estado de bem-estar social nos países europeus correspondeu à ascensão de um Estado penal, pautado numa atuação dura da polícia contra os segmentos pobres e o crescimento do encarceramento, com sobrerrepresentação de imigrantes não europeus e de pessoas “de cor” por entre a população carcerária (2006, p. 285). Segundo o autor, nos Estados Unidos – também nos países europeus, embora de forma menos radical – as políticas de assistência social foram substituídas por políticas de controle baseadas na criminalização da pobreza e no controle dos guetos negros (WACQUANT, 2008).

No plano das políticas de segurança, o neoliberalismo propõe a redução do Estado nas políticas sociais, a desregulamentação crescente dos mercados e uma ampliação de atuação estatal na punição, seguindo a lógica do modelo dos mercados e uma epistemologia que nega a construção social do crime e adota o modelo das escolhas individuais. Harcourt (2008) vem acompanhando o desenvolvimento dessas políticas neoliberais e como elas têm contribuído para a mudança nas penalidades, com aumento progressivo das penas e transformações no modo de governar enfocando a criminalização

da dissidência. O período vem sendo caracterizado pela adoção de práticas atuariais e policiamento baseado em tolerância zero e teoria das janelas quebradas, além de progressivo crescimento do encarceramento.

Jonathan Simon observou que as mudanças no controle social passaram a pautar a política com demandas punitivistas e endurecimento penal, produzindo o governo através do crime, em que muitos atores políticos e institucionais passaram a concentrar as ações de governo em função do discurso contemporâneo da punição. Isto teria modificado o funcionamento da democracia americana, com impactos nos poderes legislativo, executivo e judiciário (SIMON e SILVESTRE, 2017).

Mucchielli (2008) debruçou-se sobre as transformações no campo do controle social francês desde a década de 1970, apontando quais foram as sensibilidades culturais que provocaram tais transformações estruturais. O autor menciona cronologicamente o retorno da temática securitária na cena política francesa nos anos 1970, o enrijecimento progressivo das políticas de segurança pública frente à delinquência juvenil, entre o final do século passado e o início deste, até o que ele denomina de loucura securitária (*frénésie sécuritaire*) de 2002 até o final dos anos 2008, período marcado pela contínua e desenfreada criação de novas leis buscando reformar o direito e o processo penal.

Como contraponto à crescente demanda por mais polícia e punição em face do crescimento do crime e da desigualdade social, no período do declínio do bem-estar social, uma série de estudos sociológicos passou a focar o trabalho profissional na tentativa de desmistificar a crença de que a polícia é capaz de resolver todos os problemas da segurança pública. E procurou dar uma contribuição à reforma das instituições policiais que fossem, de um lado baseadas em evidências, de outro em pressupostos da sociedade democrática.

Na tentativa de definir as bases de um policiamento nos marcos da democracia, os sociólogos enfocaram o estudo do policiamento em áreas deterioradas e a sua relação com classes populares, população itinerante e usuários de drogas dominou as discussões.

Bittner (2003), em seus estudos pioneiros, aponta que o controle do crime é a principal função da polícia, instituição que está diretamente associada ao poder executivo e judiciário, sendo indispensável nas atuais sociedades democráticas. Sendo uma instituição híbrida entre o modelo militar e o burocrático de administração, o policiamento possui uma forte estrutura disciplinar interna, porém não reproduzida totalmente no

trabalho ostensivo, no ambiente externo, onde as decisões são tomadas pelos policiais considerando as capacidades individuais. A principal tarefa do policiamento é a manutenção da ordem pública, evitar o pânico, a violência e o caos, lidando com todo tipo de conflito e dificuldade.

O sociólogo Bittner entendeu que o policiamento era muito maior do que as suas próprias definições, e uma das suas principais características era o poder de forçar a submissão. Isso significa que, por mais que houvesse planejamento, preparo, inteligência, burocracia, as ações finais eram tomadas individualmente. O autor demonstra que, desde sua criação, as relações entre polícia e os cidadãos nos Estados Unidos eram permeadas por um sentimento de desconfiança. O autor salienta que o trabalho policial é algo complexo, em que a simples definição de prevenção e combate ao crime são insuficientes para explicá-lo, tendo em vista que os policiais desempenham diversas funções que necessariamente não são criminais – como o controle do tráfego ou supervisão de atividades licenciadas. Por outro lado, crimes como os de colarinho branco não faziam parte das atribuições da polícia, que direcionava seus esforços sobre crimes comuns. Isso significa que o alvo eram as comunidades carentes em relação às áreas mais favorecidas.

Além disso, os estudos de Bittner (2003) demonstram que as abordagens violentas eram direcionadas a pessoas mais pobres e as minorias raciais. Mesmo os policiais sabendo que o uso da força deveria ser evitado, o abuso do poder foi um traço diagnosticado como parte constituinte da personalidade policial. Isso estaria ligado, em primeiro lugar, pela consideração de que o trabalho policial é uma ocupação de baixo gabarito direcionado às pessoas com baixa instrução, pelo despertar de um sentimento de superioridade dos agentes e pela ausência do controle departamental.

Aproximando-se dos escritos de Bittner sobre a banalização do discurso de guerra ao crime nos Estados Unidos na década de 1960, Fassin (2015) analisa desde os anos 2000 o crescimento da retórica guerreira empregada pelo Estado francês - em seu mais alto escalão - e pelos policiais da *Brigade Anti-Criminalité* (BAC) que atuam nas periferias, onde a “questão social transforma-se em questão marcial, e a política para as periferias torna-se uma política de guerra” (p. 71). O autor demonstra que, embora cientes do custo para a democracia de tal retórica belicosa e dos efeitos colaterais das práticas abusivas sobre o conjunto da população das periferias, tanto o Estado quanto às polícias, não se dissuadem de perpetrar tal política de guerra, como exemplo, o emprego pelas forças de estado de armas ditas sub-letais (Flash-Ball e Taser), a espetacularização das operações e

a militarização das polícias. Para Fassin, as abordagens policiais corriqueiras nas *banlieues* são praticamente as únicas situações de encontro entre as polícias e a população jovem e servem como uma forma de perpetuar a ordem social desigual já existente. Evidencia-se que os policiais, ao policiarem essas áreas consideradas problemáticas, têm por objetivo “manter um controle social dominante nas *banlieues*” (FASSIN, p.182).

Durante os anos 1990 as principais polícias do mundo implementaram reformas de alto impacto que combinaram as diferentes matrizes de conhecimento. Tanto foram desenvolvidos modelos de policiamento baseados em proximidade e na melhoria da relação com as comunidades policiadas (Bayley, 2006), quanto foram implementadas reformas baseadas em modelos atuariais baseados em concepções de produtividade e redução de indicadores criminais por áreas (Feeley e Simon, 1992; Harcourt, 2008). Nova Iorque é considerado o grande modelo de reforma, onde se veem combinadas essas diferentes referências teóricas. Contudo, o principal político que capitalizou os ganhos nos indicadores e na sensação de segurança foi o prefeito de orientação de direita Rudolf Giuliani, que enfatizou o discurso populista de endurecimento penal.

A partir do final dos anos 1990 os efeitos do encarceramento em massa passaram a ser sentidos pelas comunidades negras dos Estados Unidos. Tornaram-se famosos os tumultos urbanos decorrentes de reação a episódios de brutalidade policial contra acusados negros. Políticos e intelectuais negros passaram a pontuar os custos do novo modelo de controle de crime sobre as desigualdades raciais.

Angela Davis (2006) demonstrou o caráter racista do encarceramento nos Estados Unidos, apontando a obsolescência das reivindicações por punição carcerária nos movimentos de luta por emancipação. Na década seguinte, Michelle Alexander (2012) publicou sua tese sobre encarceramento como a nova forma de segregação racial, o novo Jim Crow. Nesta tese, o papel da guerra contra as drogas é descrito como central, alimentando o discurso em torno da violência policial contra as comunidades negras. Sua tese chama a atenção para os efeitos do racismo estrutural numa sociedade de bases coloniais.

James Forman Jr. (2017), na sequência, demonstrou o impacto do punitivismo sobre as comunidades negras, analisando como lideranças tradicionais religiosas e conservadoras aderiram ao discurso punitivista e à escalada do controle penal sobre a juventude negra. Para além de um dispositivo estrutural, sua análise observa como os atores se engajaram em práticas punitivistas enquanto entoavam a defesa dos direitos civis

dos negros. Segundo o autor, o aumento da representatividade negra nas instituições policiais e judiciárias não teve o efeito de frear a discriminação racial no sistema de punição, mas, ao contrário, contribuiu para a legitimação do encarceramento como solução para as desigualdades vividas pela população negra em áreas com alta incidência de violência.

Paul Butler (2018), analisando a questão racial e o encarceramento qualificou a situação como um estrangulamento, num livro que é quase uma premonição ou, antes uma inspiração, para os movimentos de contestação da polícia ocorridos em 2020, após a morte de George Floyd. A morte foi produzida por uma técnica chamada chokehold, que dá nome ao livro, e que Butler usou para nomear todo o dispositivo de promoção da subordinação racial pela justiça criminal nos EUA. Segundo ele, não se trata de desvio de alguns policiais, mas de como a polícia e a justiça criminal efetivamente funcionam para perpetuar a subordinação da população afro-americana. Paul Butler reconhece o papel que policiais, promotores e juízes negros também exerceram ao longo dos anos, ao reforçar o sistema de justiça criminal e o encarceramento através do enfrentamento da violência homicida protagonizada por homens negros. Analisa a construção histórica do criminoso negro e de como o medo do bandido impulsionou a criminalização dos homens negros. Por isso ele passou a defender a abolição do sistema penal e da polícia, por acreditar de não há reforma possível. As mudanças só virão na medida em que a desobediência civil da população negra quebrar a conveniência da dominação racial.

Em um recente estudo, Natalie Byfield (2018) relaciona as questões raciais, vigilância policial e política. A autora demonstra que esse controle e a ânsia por mais punição estão associados ao histórico segregacionista estadunidense. Para Byfield, durante diversos períodos históricos, um estado racial foi estabelecido nos Estados Unidos, uma herança dos tempos coloniais escravocratas que permitiu a permanência de traços de desigualdade na sociedade atual, reforçando a leitura construída por Alexander e Butler. A autora observa as relações entre a comunidade negra e a polícia de Nova York, e descreve que na cidade, e nos Estados Unidos, o policiamento foi estabelecido em formas de vigilância preferencialmente em comunidades negras, mesmo após a abolição e posteriormente depois das revoltas de movimentos negros na década de 1960. Para a autora, este fenômeno na contemporaneidade está associado ao desempenho de uma elite branca racista que busca eleger políticos que defendam seus interesses, o que incluem a gestão da segurança pública.

Por conta das constantes manifestações das comunidades negras na década 60, as políticas de vigilância sofreram diversas modificações. Porém, como demonstra a autora, os esforços se restringiram ao aumento de recursos financeiros e tecnologia na polícia que adotou novos modelos de prevenção ao crime. Contudo, não consideravam as questões sensíveis, como a história de ações abusivas cometidas pela polícia sobre populações afrodescendentes. A política adotada pelo governo de Nova Iorque foi a escolha de um modelo de policiamento comunitário em que foram implementadas práticas de abordagem e revistas – *Stop and Frisk* – em suspeitos em potencial - que em muitos casos se demonstravam agressivas. Essa política ficou conhecida como Broken Windows (janelas quebradas) ou tolerância zero, aplicada em Nova Iorque pelo prefeito Rudolph Giuliani, que buscava a garantia da manutenção da ordem e a aplicação da lei em comunidades violentas. Entretanto, como a autora observa, essa vigilância se concentrou em áreas socialmente vulneráveis, que não por acaso, eram ocupadas majoritariamente por pessoas negras. Isso gerou um hiper policiamento das comunidades negras e culminou em diversas mortes (BYFIELD, 2018).

No presente, Byfield demonstra que um novo modelo de vigilância está sendo adotado nos Estados Unidos, influenciado pelos ataques de grupos considerados terroristas, sobretudo, após o 11 de setembro. Esse é o policiamento de gerenciamento de riscos que se utiliza de métodos da ciências atuariais para tomada de decisão com o uso de ferramentas tecnológicas, para prever possíveis crimes, ou seja, um policiamento preditivo (preventivo) que determina o perfil de potenciais criminosos e tenta evitar que o crime aconteça.

Essa virada antirracista da criminologia internacional demora a ser recepcionada na sociologia da polícia no Brasil. Mas os movimentos sociais elaboram a crítica da violência racial da polícia pelo menos desde os anos 1970. Contudo, após 2007 o movimento de juventude negra tem denunciado consistentemente os aspectos do racismo na ação policial (Ramos, 2014).

A pesquisa aqui apresentada iniciou-se em 2013 como parte do movimento político e epistemológico de incorporar a compreensão do racismo na produção das relações (muitas vezes violentas) da polícia com as comunidades negras. Trata-se de um estudo sobre a abordagem policial, sua prática e os saberes que a informam, o qual levou a compreender os mecanismos da filtragem racial na operação do policiamento de rua, operado pela Polícia Militar na cidade de São Paulo e, prossegue até o presente momento,

com as contribuições quantitativas e qualitativas obtidas através da imersão, novamente, na realidade de São Paulo, somada aos Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul, além do Distrito Federal.

O presente relatório é constituído de um capítulo de revisão bibliográfica brasileira sobre sociologia da violência, policiamento e questões raciais. É seguido pelo capítulo com a descrição da pesquisa de campo no Distrito Federal e nos Estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul. Um capítulo discute de modo transversal alguns temas relevantes da análise de dados, seguido pelas considerações finais.

Capítulo 1

1.1 Cor, Raça, Relações Raciais e Racialização no Brasil

Jacqueline Sinhoretto e Laura Gonçalves de Lima

O tema da raça esteve no centro da reflexão na formação do pensamento brasileiro, influenciado pelas teorias racistas do século XIX, que embasavam o diagnóstico de que um país mestiço com forte presença negra estava fadado ao fracasso civilizacional. A perspectiva do embranquecimento colocou-se como solução e como orientação de Estado através do incentivo à imigração de europeus para o trabalho na cafeicultura, como forma de embranquecer uma população formada a partir da mestiçagem de indígenas, uma pequena parcela de europeus, em sua maioria portugueses, e 4,8 milhões² de negros escravizados que foram trazidos para o país durante a colonização (ANDREWS, 1998; HANCHARD, 1996; GUIMARÃES, 1999, 2010). Num curto período, entre 1880 e 1924, cerca de 3,6 milhões³ de italianos, alemães, espanhóis, entre outros, ingressaram no país para fixar residência, especialmente nas lavouras de café do Sudeste e do Sul.

A possibilidade civilizacional de uma nação mestiça era tema que atormentava a intelectualidade nacional. Segundo Lilia Schwarcz (2017):

Tomando temas da antropologia, esses médicos, juristas, historiadores e naturalistas pareciam se sentir responsáveis pela criação de novas identidades para a mesma nação, como se todo o conhecimento tivesse sempre de se voltar para a explicação de uma experiência mais localizada. Com efeito, como afirma Manuela Carneiro da Cunha, “desde Nina Rodrigues e sobretudo Gilberto Freyre, os antropólogos tornaram-se bardos da nacionalidade, fenômeno *sui generis* no panorama internacional” (1986:7) (SCHWARCZ, 2017, p. 327).

Neste contexto, a imigração de brancos é política que responde à necessidade material e simbólica de se imprimir controle sobre os destinos da nação. As teses do racismo científico sobre a mestiçagem podem ser sistematizadas em dois grupos. Em um primeiro momento estavam focadas nas possibilidades e nos limites biológicos da mestiçagem do povo brasileiro. As leituras iam desde o pessimismo de Nina Rodrigues

² O número está estimado de acordo com a base de dados <https://slavevoyages.org/>, construída e alimentada por Emory Center for Digital Scholarship. Ver em <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2015/04/13/perto-do-fim-da-escravidao-60-dos-negros-trazidos-ao-pais-eram-criancas.htm>

³ Os dados de nacionalidade e origem da população foram compilados pelo IBGE até 1940. Hoje se estima que haja 30 milhões de descendentes italianos no Brasil, ou que 10% da população nacional se autodeclare descendente. As fontes estão referenciadas e compiladas em https://pt.wikipedia.org/wiki/Imigra%C3%A7%C3%A3o_italiana_no_Brasil

sobre o caráter disruptivo da mestiçagem; para ele, o tipo híbrido incorporava as piores qualidades biológicas das raças e era imprevisível e inconfiável; até a visão positivada da mestiçagem expressa por Silvio Romero, para quem, ainda que indígenas e africanos fossem inferiores aos europeus, os mestiços incorporavam as melhores qualidades biológicas das raças geradoras.

Em um segundo momento, as teses abandonam o argumento biológico e passam a tematizar a superioridade cultural dos povos europeus. Numa perspectiva mais parecida a de Nina Rodrigues, Arthur Ramos afirma que os hábitos herdados de cultura inferiores seriam empecilhos para a modernização e o progresso. A positivação da mestiçagem, em torno de argumentos culturais será desenvolvida por Gilberto Freyre (1933). É de sua autoria o que viria a ser reconhecido, durante todo o século XX, como traço distintivo das relações raciais à brasileira – a democracia racial.

A democracia racial, um modelo de convivência harmônica entre as raças através da mestiçagem, era representação de imagem e lição do Brasil, transmitida ao mundo todo, em contraposição aos conflitos étnicos e raciais que resultaram nas duas guerras mundiais e nos horrores da violência sem limites na Europa. Para Guimarães, a democracia racial constitui um dilema da mestiçagem, pelo qual uma forma muito particular de integração social continua produzindo a diferenciação entre as raças e a reprodução das diferenças e, sobretudo, das desigualdades entre negros, mestiços e brancos (GUIMARÃES, 2010).

A doutrina da democracia racial, que contém a contradição de simultaneamente negar e afirmar a existência de raças, necessita explicar as desigualdades entre negros e brancos, para o que lança mão de conceitos peculiares como cor e status, construindo a diferença como marca biológica (a cor da pele) e a desigualdade como diferença de classe social (GUIMARÃES, 2010).

Em relação à cor como marca, o trabalho de Oracy Nogueira (1988) ajuda a compreender que o tipo de preconceito racial no Brasil esteja ligado a esta marca, considerada como um traço individual, enquanto nos EUA haveria outra forma de leitura das relações raciais, em que a origem – e não o fenótipo – determinariam a pertença racial. Por isso, as estatísticas no Brasil trabalham com a informação ‘cor’, ‘cor da pele’ e ‘cúttis’, sendo que as opções enfatizam a mestiçagem (como ‘pardo’ e ‘moreno’), ao contrário do sistema bipolar adotado nos EUA. A partir da redemocratização, os termos da discussão se atualizam e o associativismo antirracista passa a adotar o termo ‘cor/raca’ como forma

de sinalizar a construção simbólica dessas categorias e distanciá-las de uma leitura biológica das classificações.

O campo de estudos das relações raciais é movimentado pela perspectiva da racialização como um sistema de dominação que produz a diferença como desigualdade. Assim, Silvério (2002) considera as desigualdades como produto de uma trama complexa entre o plano econômico, político e cultural, aliando a multicausalidade dos elementos explicativos da vida social aos aspectos dinâmico e relacional das relações sociais. Segundo ele, os indicadores sociais têm mostrado a confluência entre desigualdade econômica e desigualdade racial, demonstrando que a dimensão econômica explica apenas parte das desigualdades entre negros e brancos, a outra parte é explicada pelo racismo; no caso brasileiro, a processos de institucionalização do racismo protagonizados pelo Estado.

Segundo Silvério, no Brasil, existiu e existe uma tentativa de negar a importância da raça como fator gerador de desigualdades sociais por uma parcela significativa dos setores dominantes. Apesar do trabalho das intelectuais negras e os intelectuais negros, no Brasil, que nunca deixaram de produzir leituras e teorias sobre a singularidade e o caráter estrutural das relações raciais no Brasil, a concepção de que as desigualdades estruturantes eram as de classe predominou em vários setores e perdurou. Além dos nomes mais prestigiados como Guerreiro Ramos, Lélia Gonzales, Abdias, Virginia Bicudo, movimentos em torno da cultura popular e do movimento negro construíam narrativas que contestavam a hegemonia das ideias de democracia racial, mas os campos político, jurídico, artístico, educacional continuaram a reproduzir a importância das relações raciais para a compreensão e também para a transformação de uma sociedade autoritária em democrática. Guimarães (2010, 1999) também contribuiu, neste aspecto, com o estudo dos movimentos antirracistas e dos intelectuais negros, chamando a atenção para a mobilização política e identitária em torno da raça como uma forma de resistência e afirmação, em meio à defesa hegemônica da democracia racial.

A característica básica do modelo brasileiro de classificação racial, quando contrastado com o modelo estadunidense, por exemplo, é a multipolaridade (ANDREWS, 1998). Para a perspectiva de Silvério, o apelo para que as/os brasileiras/os se orientem pela expressão multipolar resulta em não admitir a existência da expressão bipolar à brasileira para um amplo setor da população afrodescendente, que não tem conseguido desracializar sua identificação individual, mesmo quando quer. Assim, se a ambiguidade

tem sido um traço característico da classificação racial, ela não tem impedido que uma parcela significativa da população negra, seja permanentemente racializada no cotidiano e que, por isso mesmo, tenha assumido sua identidade negra de forma não ambígua e contrastante em relação ao seu outro, o branco. Essa assunção não ambígua, aparentemente, desvenda a intrincada trama do nosso universo de classificações que tem permitido, por meio do uso e abuso da multipolaridade, a subordinação funcional dos não-brancos.

Kabengele Munanga em *Rediscutindo a Mestiçagem no Brasil – identidade nacional versus identidade negra* (2019), demonstra que o processo de construção de uma identidade nacional brasileira recorreu a métodos eugenistas para embranquecer a população; porém, o embranquecimento não se completou, fazendo com que a sociedade brasileira se apresente de forma bastante plural entre suas diversas combinações entre mestiços, negros, índios, brancos e asiáticos. Para Munanga:

“Essa ideologia, caracterizada entre outros pelo ideário do branqueamento, roubou dos movimentos negros o ditado ‘a união faz a força’ ao dividir negros e mestiços e ao alienar o processo de identidades de ambos” (MUNANGA, 2019, p.19).

Os processos de tensão étnica não se estabelecem apenas de modo bipolar entre brancos e negros. A racialização produz tensões que atravessam os múltiplos grupos e identidades. As classes altas e média estabelecidas procuravam exercer o controle social dos imigrantes, moldaram formas de integração pelas quais os imigrantes foram, de um lado, levados à aderir à identidade nacional e abrir mão de diferenciações étnicas anteriores. De outro, foram “constrangidos a se diferenciarem da massa de mestiços e negros” (GUIMARÃES, 2010: 108), que poderia fortalecer identificações de classe trabalhadora. Essa dinâmica foi especialmente forte na Primeira República e no Estado novo. A ideologia do embranquecimento favoreceu a rápida absorção dos imigrantes pelas classes médias (FERNANDES, 1965; NOGUEIRA, 1998), o que já era evidente em 1960, quando os estudos sobre relações raciais se diversificaram e passaram a fortalecer a crítica do mito da democracia racial.

As marcas regionais se acentuaram a partir do embranquecimento de São Paulo e do Sul, em contraste com o Nordeste que se preservou mestiço e com o Norte e Centro-Oeste onde a marca indígena e cabocla sobressai. Desenvolveram-se, a partir da migração de trabalhadores para o grande ciclo de industrialização dos anos 1960-70, novas formas de preconceito no Sudeste contra os “nortistas”, “bairianos” e “paraíbaes”, vistos como

símbolo da desordem e do atraso civilizacional e também como responsáveis pelo crescimento dos crimes (GUIMARÃES, 1999; CALDEIRA, 2000; PIERUCCI, 2000).

Antonio Sergio Guimarães procura demonstrar a impossibilidade de compreender a formação das classes sociais no Brasil sem levar a conta as relações raciais, já que a primeira classe trabalhadora, no contexto da colonização, foi formada pela exclusão do indígena como força produtiva, num primeiro momento, e pela escravização dos africanos negros, e também de indígenas num segundo momento. Posteriormente na formação nacional, novas formas de subalternização tornaram os negros uma mão-de-obra indesejada, que permaneceu alijada dos novos processos de integração econômica, baseados num novo ciclo de importação de mão-de-obra branca. O terceiro ciclo de transformação produtiva – e da estrutura das classes – produziu migração de mão-de-obra interna a partir da ascensão social de uma parcela dos brancos descendentes de imigrantes, acirrando a competição por mobilidade no espaço das cidades do Sudeste-Sul entre trabalhadores brancos (descendentes de imigrantes já estabelecidos) e migrantes nordestinos (GUIMARÃES, 1999; 2010).

Os múltiplos jogos de força das dinâmicas identitárias entre trabalhadores e bandidos foram abordados em importantes estudos sobre a violência e o crime nas grandes cidades a partir do final dos anos 1970 (CALDEIRA, 2000; ZALUAR, 1985). Ser negro ou branco sempre fez diferença para a integração nas estruturas econômicas do Brasil, e sempre impeliu os negros à subalternidade, o que foi trabalhado mediante categorias analíticas como “margem”, “marginalidade”, “exclusão”, “ilegalismos”.

Se há criminalização da pobreza, esta pobreza também está inserida num sistema de classificação racial, que formula e atualiza estereótipos do “criminoso”, do “vagabundo”, do “bandido” como tipos racializados. A racialização do suspeito foi pouco desenvolvida nas análises do tema, embora mais recentemente tenha despertado maior interesse dos que estudam abordagem policial e o trabalho policial na prática.

Resultado de uma árdua luta realizada pelos movimentos negros nas duas décadas anteriores, nos anos de 1990 presenciamos uma mudança de postura significativa, em todos os segmentos da sociedade brasileira, em relação ao tratamento das questões da população negra no país (SILVERIO, 2002). As mudanças políticas brasileiras foram muito influenciadas pelo debate estadunidense sobre ações afirmativas. E no plano

sociológico, este debate caminhou para a reflexão sobre as lutas por reconhecimento das diferenças.

Para Taylor, a identidade é parcialmente moldada a partir do reconhecimento, ou da falta deste. O modo como se é representado pelos outros afeta uma pessoa ou um grupo, de modo a causar sérios danos à medida que aqueles que os cercam tenham uma imagem desprezível ou desdenhosa. Ausência de reconhecimento ou o reconhecimento inadequado pode ser uma das principais fontes de opressão, confinando alguém em um falso, distorcido e reduzido modo de ser (TAYLOR, 1994; SILVÉRIO, 1999). Essas fontes de opressão ganham visibilidade e efetividade na sociedade em geral e, em especial, no processo educacional em que os conteúdos culturais e os valores sociais são inculcados. Para Sueli Carneiro,

A negação da identidade, da racialidade negra, no qual a miscigenação é um operador, implica no plano político em destituir o negro da condição de um grupo de interesse, a ser reconhecido, é uma estratégia de controle e anulação do sujeito político. É em relação a esses danos que a educação escolar e na família em geral se omite, silencia, nega, permite sua perpetuação comprometendo a autonomia das pessoas negras (CARNEIRO, 2005, p.282).

No próximo tópico, será abordado como a categoria raça desaparece e reaparece como elemento explicativo nos estudos e pesquisas dedicados à compreensão do crime e da violência no Brasil.

1.2 Sociologia da Violência e Relações Raciais no Brasil

Jacqueline Sinhoretto

No balanço bibliográfico dos estudos da sociologia da violência no Brasil, César Barreira e Sérgio Adorno (2010) consideram que o foco deste campo está nos estudos sobre conflito e conflitualidades “cuja resolução converge para o emprego da violência, mediante meios determinados, segundo modalidades singulares e no contexto de particularidades históricas” (2010, p. 310). No sentido proposto, a tarefa do campo de pesquisa requer considerar estruturas e processos sociais, além do “conhecimento sobre

os protagonistas dos conflitos violentos, seja do ponto de vista da posição que ocupam nas hierarquias sociais, com seus interesses particulares e com suas representações sobre crime, justiça, punição, segurança, seja da perspectivas de suas configurações históricas” (2010, p.310). Para tanto, segundo os autores, é necessário articular cenários microsociológicos às explicações macrosociológicas, que passam por estudo da evolução dos mercados, das políticas de controle do crime e das crenças dos cidadãos e das cidadãs nas instituições de justiça.

Orientada pela perspectiva sintetizada por Barreira e Adorno, esta pesquisa localiza-se como estudo da conflitualidade violenta (TAVARES DOS SANTOS, 2009) a partir do perfil racial de seus protagonistas. Apresenta dados empíricos sobre cor/raça dos protagonistas de conflitos violentos e analisa como as relações raciais são interpretadas nos discursos políticos e sociológicos sobre a violência. Procura-se responder à lacuna identificada pelos autores nos estudos a respeito dos “efeitos do racismo sobre a violência” (BARREIRA e ADORNO, 2010: 347), levando em conta as narrativas a respeito da relação entre racismo e violência, bem como o associativismo por reformas e ações no campo da justiça criminal e da segurança pública.

Segundo Barreira e Adorno, nas pesquisas realizadas sobre políticas de segurança e de justiça focadas em públicos específicos, estudos sobre mulheres, crianças, adolescentes e jovens adultos foram mais frequentes que estudos sobre diferenças raciais e de sexualidades (BARREIRA; ADORNO, 2010). Esta diferença pode ser relacionada, por exemplo, à presença mais antiga destes setores da sociedade civil em órgãos colegiados consultivos que integram a estrutura institucional. O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) foi criado em 1985; o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) foi previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e criado em 1991; por sua vez, o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT) foi criado em 2001; e o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR) foi criado em 2003.

Especificamente no que concerne à crescente relevância da produção de estudos que relacionem diferenças raciais, violência e controle da violência, ela parece estar relacionada ao protagonismo dos movimentos negros no debate público e à construção de políticas específicas - em que se sublinham a criação da SEPIR (Secretaria de Políticas

de Promoção da Igualdade Racial) (2003); do Estatuto da Igualdade Racial (2010) e a aprovação, pelo Supremo Tribunal Federal, da constitucionalidade de políticas de ação afirmativa (2012).

No que se relaciona ao protagonismo dos movimentos negros, é importante observar a construção de uma agenda política que enfatiza as realidades e vulnerabilidades das juventudes negras no Brasil. Neste contexto, a pauta do “genocídio da juventude negra” emerge como pauta prioritária o que se traduz em demandas relativas à produção de dados no âmbito das políticas de promoção de igualdade racial e das políticas de juventude. Como resposta às demandas dos movimentos negros, o Governo Federal investiu na produção de diagnósticos sobre a vitimização de jovens negros. Os *Mapas da Violência* (Waizelfisz, 2012; 2015) passaram a adotar o recorte racial e etário, bem como, no que se relaciona às políticas de encarceramento, foi produzido o *Mapa do Encarceramento: os jovens do Brasil* (BRASIL, 2015). Outros diagnósticos foram produzidos a partir de editais de pesquisa aplicada da Secretaria Nacional de Segurança Pública, que incluíram entre os seus temas prioritários a análise da questão racial, com especial foco na atuação policial, em 2013 e 2014. O cenário nos permite afirmar que, nos últimos anos, a juventude negra emerge como protagonista nas disputas sobre discursos e verdades sobre a violência no Brasil.

Em 2013, foi realizado um levantamento, em quatro estados brasileiros (São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e o Distrito Federal), de indicadores dos resultados da atuação policial junto aos diferentes grupos raciais da população (Sinhoretto et al, 2013). O levantamento constatou a dificuldade em obter dados relativos ao perfil racial dos indivíduos abordados pelas polícias militares, aos presos em flagrante e a outros indicadores da atuação policial. Embora a informação cor da pele esteja presente nos registros dos boletins de ocorrência, ela não é tratada pelos sistemas de informação que embasam o planejamento da segurança pública nos estados. Desta forma, se passa a impressão de que a questão racial é irrelevante para aqueles e aquelas que monitoram as estatísticas de desempenho da política e as estatísticas criminais. No campo técnico da segurança pública, a questão racial está invisibilizada (LIMA, 2011; SINHORETTO E LIMA, 2015).

Não obstante ainda representarem um volume menor de pesquisas, o tema do racismo e as análises sobre cor/raça dos protagonistas não estão fora do horizonte das

pesquisas do campo da sociologia da violência. Eles aparecem tangenciando as análises sobre seletividade penal, sobre vigilância preferencial às classes mais pobres, no estudo das categorizações estereotipadas sobre quem são os criminosos e sobre quais são os estoques de conhecimento utilizados por policiais e operadores judiciais para produzir o que Paixão (1982) denomina incriminação. Estão subjacentes às análises sobre desigualdades nos processos de incriminação, especialmente nos estudos dos processos de sujeição criminal (MISSE, 2010, 2014), assim como nos estudos sobre éticas policiais e saberes mobilizados para o “reconhecimento” dos criminosos por suas marcas objetivas, tal como estudado por Kant de Lima (1995). Contudo, no campo da sociologia da violência, poucos são os estudos em que raça e racismo - seja relacionado ao perfil da população negra, vítima ou acusada de crimes; às desigualdades raciais no processamento dos conflitos criminais; às mobilizações antirracistas; aos mecanismos de denúncia do racismo institucional na segurança pública; ou à promoção de políticas que promovam a igualdade racial no direito à segurança – são apresentados como objeto de pesquisa.

As relações raciais também têm sido pouco valorizadas nas análises sociológicas que procuram compreender, interpretar e explicar a violência e o crime. Contrasta com o pouco interesse analítico no perfil racial de autores e vítimas de crimes registrados a abundância de análises que mobilizam a classe como fator explicativo da configuração da violência no Brasil.

A vinculação naturalizada entre violência e pobreza já foi objeto de reflexões importantes no campo da sociologia da violência. Alba Zaluar (1999) chamou a atenção para a centralidade deste debate na formação do campo no Brasil, em uma revisão bibliográfica muito lida e citada. Michel Misse (2006) também refletiu sobre o dilema da associação entre pobreza e crime ou pobreza e violência. Por sua vez, em suas reflexões sobre representações sociais da violência, Porto nos alerta sobre as armadilhas de se identificar a violência, por definição um fenômeno plural e difuso, a uma classe, segmento ou grupo social (PORTO, 2015). Ainda que se constate que as principais vítimas da violência estão entre os segmentos populacionais empobrecidos, a polissemia dos conceitos de violência e de crime, cujos conteúdos dependem de contextos socioculturais, não nos permite construir uma relação causal para explicar o crime e/ou a violência pela pobreza. A insistência dos estudos das ciências sociais brasileiras na análise da associação entre violência e pobreza cria um efeito de reprodução, segundo Angelina Peralva (2001),

por jogar luz constante sobre a violência sofrida por pobres, mas igualmente àquela cometida por acusados pobres. O efeito de redundância das análises que versam sobre a criminalidade dos pobres contribui para que a criminalidade das classes altas permaneça pouco estudada e pouco debatida, o que de certa forma contribui para os processos de criminalização da pobreza.

Classe tem sido a categoria primordial para pensar as desigualdades no Brasil, seja na experiência da violência, seja na seletividade do sistema penal. Outros marcadores sociais de diferença têm sido, na maior parte das interpretações, subsumidos à classe como elemento fundante da desigualdade. Exceção são estudos sobre violência e gênero.

Na maioria das vezes, o indicador de classe mobilizado nos estudos é o território. Entre a perspectiva dos trabalhos etnográficos realizados em favelas ou bairros populares e a perspectiva dos estudos baseados em georrefenciamento de ocorrências policiais, o principal indicador de classe é o território. Isto significa que se o local de ocorrência do conflito violento é um bairro pobre, supõe-se que os protagonistas pertençam às classes populares. Poucos estudos se destacaram por construir metodologias mais sofisticadas para a composição do indicador de classe na compreensão dos processos de produção da violência ou do crime.

Entre eles, o estudo inicial de Alba Zaluar (1985) contabilizou, por exemplo, a composição da renda e dos gastos dos moradores de um bairro violento (Cidade de Deus, no Rio de Janeiro), acumulando evidências empíricas do que seria a pobreza reivindicada por seus interlocutores como uma identidade social. Nesta pesquisa, a autora contribuiu para a compreensão da intersecção entre classe, território e gênero. Posteriormente, Zaluar (2004, 2014) inovou ao introduzir o gênero como categoria fundamental para a compreensão dos processos de violência fatal nos conflitos do tráfico de drogas ao utilizar o conceito de etos guerreiro para explicar as correlações entre produção da violência e da masculinidade.

Ainda que os dados sobre violência fatal não deixem dúvidas sobre a predominância do gênero como uma dimensão com enorme potencial explicativo, poucos estudos avançaram neste debate teórico sobre violência e construção da masculinidade (CECHETTO, 2004; ALVITO, 1996), para além, é claro, dos estudos da violência contra a mulher, para os quais o debate teórico do gênero adquiriu relevância. Entre estas

pesquisas, a de Bruna Pereira, *Tramas e dramas de gênero e de cor: a violência doméstica e familiar contra mulheres negras* (2013), reflete sobre as relações de intimidade marcadas pela violência a partir de abordagem interseccional entre raça e gênero.

Com uma incidência menor que a categoria gênero, nos debates sobre crime e violência, e ainda que sua relevância nas configurações da violência no Brasil fique evidente em levantamentos quantitativos, muito poucas análises se detiveram de maneira minuciosa sobre o perfil racial de vítimas e autores de violência e menos ainda como o racismo pode ser elemento explicativo da configuração social da violência. Ainda que poucos estudos tenham tomado raça como categoria analítica, tornou-se quase um lugar comum, nos últimos anos, afirmar que violência incide majoritariamente sobre jovens negros.

Nas pesquisas de Sergio Adorno (1994, 1995 e 1996) sobre a justiça criminal, o perfil racial dos autores constituiu objeto de investigação. O autor reuniu evidências de que a cor da pele dos acusados do crime de roubo era significativa na distribuição de sentenças de condenação ou absolvição. Os réus em crime de homicídio eram presos em flagrante com maior frequência, mesmo que a maioria dos que respondessem a processos fosse de brancos, o que foi interpretado como evidência de maior vigilância policial sobre os negros. Na explicação, raça aparecia interseccionada com classe na produção da desigualdade de acesso à justiça, no exercício do direito de defesa. A “teoria dos três p – preto, pobre e prostituta” foi explorada por Adorno como uma forma de saber prático mobilizado pelos agentes do sistema penal para argumentar e explicar o sistema de justiça criminal. De certa forma, juízes, policiais, promotores, advogados, técnicos judiciais reconhecem que raça, classe e gênero são fatores de desigualdade no acesso à justiça e no tratamento recebido pelo sistema penal, marcado por alta seletividade dos tipos de conflito e dos tipos de indivíduos sobre os quais concentra a sua ação. A intersecção entre raça, classe e gênero na produção da desigualdade na justiça criminal, embora amplamente reconhecida no enunciado dos “três p” foi pouco valorizada em outras análises sobre o sistema de justiça criminal.

Em estudos anteriores ao de Sérgio Adorno, a importância da intersecção entre raça e classe para a produção da suspeição criminal e os mecanismos de incriminação havia sido percebida e relatada por Kant de Lima (1995) e por Antonio Luiz Paixão (1982) nas pesquisas que fundaram o campo dos estudos sobre polícia. A intersecção da classe

com a raça foi percebida e descrita, mas não constituiu objeto de análise mais aprofundada naquele momento.

Não obstante, o estudo de Thomas Holloway (1997) aparece como referência frequente nos trabalhos de Kant de Lima, recuperando a matriz de constituição do policiamento no Rio de Janeiro na ordem escravocrata como tributária da defesa da propriedade escravista e do controle das manifestações culturais e políticas dos escravizados. Holloway descreveu a constituição dos “tipos perigosos”, no início do século XX, associados às figuras dos “capoeiras” e “malandros”, grupos sociais constituídos majoritariamente por descendentes de escravizados e escravizadas. O autor demonstrou que as características raciais se destacavam na construção da figura do suspeito, categoria que serve melhor ao controle da população considerada “marginal” do que à redução de condutas criminais em seu estrito senso legal.

Por sua vez, o estudo de Marcos Alvarez (2002) sobre as matrizes do pensamento criminológico no Brasil destacou a importância de uma leitura conservadora do positivismo e do pensamento social chamado de racismo científico (em especial a “escola italiana de criminologia”), os quais foram as influências predominantes no pensamento de Silvio Romero e de Nina Rodrigues. Conforme abordado no tópico anterior, Rodrigues concebia as diferenças entre as raças como desigualdades biológicas que deveriam resultar em tratamento distinto concedido pelo sistema de justiça criminal aos denominados negros.

A influência da escola criminológica racista foi tão intensa a ponto de afetar profundamente a construção nacional da igualdade jurídica. Ruy Barbosa, um dos ícones do pensamento jurídico nacional, ainda hoje amplamente citado por operadores da justiça, definiu a regra da igualdade como “tratar desigualmente os desiguais na medida em que se desiguam”, numa fórmula em que a tríplice reiteração da desigualdade aparece como sinônimo de igualdade (ver KANT DE LIMA, 2009; CARDOSO DE OLIVEIRA, 2010).

No estudo historiográfico de Boris Fausto (2001), “cor” foi uma das categorias de análise para estudo dos padrões da criminalidade em São Paulo, entre 1880 e 1924, ao lado das categorias sexo, nacionalidade, instrução e profissão. Constatando que negros e mulatos foram presos em proporção duas vezes e meia superior à de brancos, o autor acredita que a super-representação deve-se, de um lado, à situação marginal e de

subemprego em que negros ficaram confinados no período pós-Abolição, restando-lhes a alternativa das contravenções patrimoniais. De outro, deve-se ao racismo entranhado em autoridades policiais e cidadãos acusadores que se orientavam pela estigmatização dos negros. Quase não há processos com vítimas negras, o que é interpretado como relutância destas em recorrer às autoridades policiais. Segundo Fausto, “negros e mulatos menos do que criminosos eram ‘gente suspeita’, objeto de um controle social específico” (2001: 71). Em estudo realizado em documentos da justiça criminal fluminense do período de 1900-1930, Carlos Antonio Costa Ribeiro (1995) apontou a relação entre as decisões judiciais e a variável cor/raça dos réus, ao constatar que às pessoas negras aplicavam-se penas distintas das aplicadas às brancas.

Em se tratando de trabalhos mais recentes, a análise do perfil racial de autores de crimes aparece no livro de Joana Vargas (2000) sobre o fluxo de justiça nos crimes sexuais. Nos dados coletados pela autora, a cor da pele é compreendida como fator relevante para a condenação, o que é analisado como uma predisposição do sistema de justiça a considerar homens negros como propensos a cometer estupros.

Por sua vez, Ludmila Ribeiro (2010), ao analisar o fluxo da justiça para o homicídio em São Paulo, nos anos 1990, constata que quando os réus são negros e jovens há maiores chances do caso passar da polícia para a justiça, de ser sentenciado e de a sentença ser condenatória. Ainda segundo ela, “resultados apontam que a condenação parece estar muito mais relacionada às características físicas do indivíduo do que à existência de um conjunto probatório que forneça os elementos reais de autoria e de materialidade do fato” (RIBEIRO, 2010: 185).

A racialização do corpo do criminoso e os processos de filtragem racial na seleção policial dos suspeitos já foram apontados por outros estudos empíricos realizados sobre o tema, como o de Gilvan Silva (2009), o de Geová Barros (2006), o de Rodrigo Suassuna (2008), o de Ramalho Neto (2012), o de Jorge Pires (2010), o de Livia Terra (2010), o de Lívio Sansone (2002), o de Carlos Martins Jesus (2014). Estes estudos foram realizados em Brasília, no Recife, na Bahia, no Sergipe, em São Paulo, no Rio de Janeiro, em Maceió, abordando as representações de policiais militares e suas práticas de “reconhecimento” de suspeitos baseadas na identificação de marcas racializadas. Os estudos mencionados trazem dados empíricos sobre a discriminação racial no policiamento, referências teóricas relevantes para pensar o racismo institucional na ação

policial e, levando em consideração a abrangência geográfica das pesquisas, chamam atenção para o caráter nacional do racismo no policiamento. Esta construção teórica recebeu também a contribuição de Edson Rondon Filho (2013). Em correspondência, o estudo de Silvia Ramos e Leonarda Musumeci (2004) realizado no Rio de Janeiro com jovens demonstra, do lado de quem é mais frequentemente abordado pela polícia, o impacto e as consequências do tratamento desigual baseado em estereótipos raciais para a própria legitimação do trabalho policial, avaliado como violento, arbitrário e discriminatório.

Racismo institucional na atuação policial é um tema que começa a proliferar nos anos 2000 e tem produzido material empírico que permite pôr em relevo a análise das relações raciais como elemento importante na compreensão dos fenômenos violentos, das formas de administração da violência e dos mecanismos de seletividade na atuação policial e no sistema penal no Brasil contemporâneo.

Contribuição muito relevante na interpretação dos dados empíricos de homicídio a partir da hipótese do racismo institucional é de Daniel Cerqueira e Rodrigo Moura (2013), que procurou associar (e não dissociar) a análise da mortalidade violenta de negros às características socioeconômicas desta população, considerando que “uma pesada herança das discriminações econômicas e raciais contra os afrodescendentes no Brasil é a letalidade violenta” (CERQUEIRA e MOURA, 2013, p. 3). Realizando estudos econométricos, concluem que o racismo é um componente explicativo da diferença de mortalidade violenta entre brancos e não-brancos que não pode ser descartado, ao passo que apenas as diferenças socioeconômicas não são conclusivas para explicar esta diferença.

Também no campo do Direito, Tiago Santos (2012) aborda o racismo institucional a partir do conceito de discriminação indireta trazido pelo Estatuto da Igualdade Racial (2010). Em sua dissertação, é analisado o caso de Flávio Santana, também tratado no estudo anterior (SINHORETTO ET AL, 2013). São reconstruídas as bases históricas do racismo científico na criminologia adotada no Brasil e seu impacto no racismo institucional até hoje. São apresentados indicadores quantitativos de outras pesquisas para argumentar pela existência de racismo institucional na segurança pública. Por fim, são analisadas iniciativas de educação policial com proposta de combate ao racismo institucional, constatando questões semelhantes às tratadas neste relatório.

Geisa Mattos (2016) apresentou uma comunicação em evento científico em que explora a construção da interpretação da violência policial como resultado do racismo, analisando discursos de mídia e entrevistas. Utilizou casos recentes de violência policial no Brasil e nos EUA para traçar um paralelo das narrativas do movimento Black Lives Matter e de novas leituras do movimento crítico à violência policial no Brasil. A autora identifica a emergência da utilização da “linguagem racializada” no contexto em que se difunde a percepção de que a vítima preferencial da violência policial no Brasil é negra.

De acordo com a pesquisa de Mattos (2016) há três vertentes impulsionadoras da interpretação racializada da violência policial. Uma é o Movimento Mães de Maio. A segunda é a mídia independente, como o Coletivo Papo Reto, que visa registrar uma narrativa própria das comunidades que sofreram intervenções recentes de ocupação, seja via UPP, seja mediante outras modalidades de ocupação policial ou militar. A Ponte Jornalismo também é apontada como um veículo de jornalismo independente relevante no contexto de racialização do debate sobre violência policial. Além da palavra escrita, os vídeos que registram as violações são muito importantes para a formação da narrativa. A terceira vertente diz respeito às narrativas do feminismo negro, mediante um conjunto de campanhas de denúncia da violência policial como racismo.

A *virada antirracista* nos estudos sobre violência no Brasil conecta-se com um movimento intelectual mais amplo de construção de epistemologias decoloniais e saberes da diáspora. Neste contexto, está lastreada, nas lutas do movimento de juventude negra, nas políticas de governo por igualdade racial e na produção de intelectuais negros e negras que buscaram dar relevo às dimensões raciais da tragédia violenta no país.

Um dos trabalhos de maior prestígio e fôlego é o de Ana Luiza Flauzina (2006; 2014) no campo da criminologia, em que procura demonstrar que a principal clivagem de seletividade do sistema penal é a racial. A autora constatou entre os estudos da criminologia crítica a mesma tendência, aqui percebida no âmbito da sociologia da violência, de considerar as questões raciais apenas como uma das assimetrias tangentes ao sistema penal.

Flauzina prossegue discutindo o conceito de genocídio no direito internacional e a dificuldade em reconhecer juridicamente o genocídio em contextos de diáspora negra, como o Brasil. Em sua obra, realiza o levantamento da discussão sobre a codificação do

genocídio na legislação internacional, as políticas de reparação e memória decorrentes do reconhecimento e os bloqueios para o reconhecimento do genocídio nos contextos da diáspora negra, considerando estes bloqueios como uma obstrução ao reconhecimento do “sofrimento negro” (FLAUZINA, 2014). Mediante comparações internacionais, Flauzina também demonstra que vítimas e algozes brancos são tratados de modo totalmente diferente nas formas de tratamento do genocídio em relação às vítimas e algozes negros.

Na esteira dos estudos de criminologia crítica, que procuram deixar evidente o caráter color-blind das análises empreendidas até o momento, Leonardo Ortegá (2016) também identifica a lacuna dos estudos que tratam da dimensão racial da violência, especialmente nas interpretações teóricas do racismo. Reflete sobre a adesão marxista majoritária da criminologia crítica, que seria uma das razões para que as relações raciais não conquistassem um estatuto teórico relevante no campo. Em sua pesquisa, utiliza a expressão *virada racial* para identificar os estudos criminológicos que produzam o deslocamento do paradigma etiológico da raça na criminologia em direção aos estudos sobre a colonialidade. Enfatiza também a importância da incorporação de autores, autoras, pesquisadores e pesquisadoras negras no processo de produção do conhecimento; bem como observa a necessidade de incorporação de conceitos como extermínio, genocídio, epistemicídio e diáspora.

Uma importante contribuição para as relações analíticas entre violência, relações raciais e necropolítica é apresentada por Jaime Alves. O autor trabalha o conceito de governamentalidade espacial na cidade de São Paulo, analisando a incidência da morte nos distritos da cidade, com base em dados secundários. Suas conclusões apontam que a violência é parte das disposições do poder estatal em tolerar e produzir a morte de pessoas negras (Alves, 2010). O autor enquadra no conceito de violência estatal não apenas as mortes produzidas por policiais, mas todas as mortes que são resultado da ação e da omissão estatal. É um sentido mais amplo para o conceito, que toma as mortes de pessoas negras como unidade de análise, isto é, as relações raciais como ponto de partida. Segundo ele:

[...] entendo como violência estatal não apenas as já banalizadas práticas policiais de extermínio e massacre nas favelas, mas também a cumplicidade e a displicência estatal com a violência homicida, a violência cotidiana expressa na segregação espacial, a negação sistemática dos direitos de cidadania, as mortes evitáveis nas filas dos hospitais públicos (ALVES, 2011, p. 109-110).

Em suas conclusões, Jaime Alves aponta que

[...] nas geografias-problema o “arbitrio” policial não representa um desvio anti-democrático porque na verdade o nosso regime racializado de cidadania depende da (e é reproduzido pela) violência policial. A concentração da violência policial, dos padrões de vulnerabilidade social e dos homicídios em bairros predominantemente negros sugere, pois, um padrão mórbido de governança espacial, ou, se o leitor/a preferir, uma necropolítica espacial (ALVES, 2001, p. 129).

Inspirada no trabalho de Alves, a equipe coordenada por Márcia Calazans (2016) analisou a espacialização da morte violenta de jovens negros, utilizando dados secundários de homicídios, na cidade de Salvador. Utilizando o conceito de governança espacial, concluem existir “uma geografia letal na capital baiana, delineada pela raça e pela classe social” (CALAZANS, 2016, p. 569). A equipe também trabalhou com dados secundários da base estadual de homicídios e realiza inferências sobre a correlação entre as áreas com maior incidência de população negra e as áreas com maior violência letal. Em artigo subsequente, Neto e Calazans (2016) propõem discutir as condições nas quais o racismo atravessa as bases discursivas que produzem a política de segurança. A partir de uma revisão bibliográfica sobre estado de exceção, biopolítica e necropolítica racial, os autores abordam o papel da polícia, utilizando as fontes secundárias como base para atingir as conclusões, contudo o enfoque é apenas estrutural e não são considerados os processos interativos e organizacionais pelos quais o racismo se atualiza nos discursos da segurança pública.

Dois casos de violência policial contra jovens negros levados à Corte Interamericana de Direitos Humanos foram analisados por Mariana Silva (2018), concluindo que a corte processa de forma diferente cada caso, e que embora admita o caráter sistemático da violência policial no Brasil, bem como a falta de apuração judicial dos crimes, existe uma resistência ao uso do conceito de “genocídio antinegro” pela corte. A autora mostra o avanço das pautas de discriminação racial no sistema de direitos humanos das Américas, mas também observa que a luta pelo reconhecimento de genocídio não encontra ambiente no direito internacional quando se trata de violência policial no Brasil.

A pesquisa de Anunciação e Ferreira (2020), realizada em três capitais nordestinas - Salvador, Recife e Fortaleza - analisou percepções de jovens negros em bairros pobres e com altos indicadores de violência, abordando como eles vivenciam e representam a

sua relação com a polícia e as abordagens policiais. A pesquisa identifica, a partir da leitura dos jovens, cinco critérios que seriam decisivos para fundada suspeita, isto é, elementos que compõe a decisão de suspeição por parte dos policiais, quais sejam: fenótipo; pertencimento territorial e situação econômica; aparência, atitudes e comportamentos; e o contexto em que ocorre a abordagem. Anunciação e Ferreira (2020) aproximam-se muito das descrições das situações de abordagem tratadas neste relatório. Os autores recorrem ao conceito de racismo institucional para discutir como os critérios que enunciam não dizem respeito apenas a percepções individuais dos policiais sobre os jovens, mas se repetem nas três cidades e no discurso de homens e mulheres jovens. A opinião dos jovens é que “cor-raça” é determinante na decisão policial de abordar; além disso, os jovens negros sentem que são abordados com mais brutalidade e relatam ter sofrido abordagens abusivas com uma frequência muito maior do que os brancos, os homens muito mais do que as mulheres. As diferenças entre as cidades revelaram que, em Salvador, a componente racial é muito mais reconhecida pelos interlocutores; em Recife, vestimenta e comportamento são mais mencionados; enquanto em Fortaleza, a condição econômica e o território são determinantes mais fortes. Os/as jovens revelam respeito e empatia à profissão policial, mas reportam a intensidade do medo que sentem das abordagens cujo desfecho é sempre imprevisível, podendo escalar para a violência, a tortura e a morte. Reportam também o sentimento de inferioridade constitutivo de sua posição social como “suspeito padrão”, em razão de sua cor, local de moradia e hábitos: “Ser portador de características que correspondem ao ‘suspeito padrão’ para a polícia constitui, conforme assinalaram muitos dos nossos interlocutores, um fator de exclusão social” (ANUNCIÇÃO; FERREIRA, 2020, p. 10). O artigo faz inferências sobre os procedimentos de abordagem policial e sobre a educação policial utilizando fontes bibliográficas, sem o recurso a trabalho de campo junto aos policiais.

1.3 Violência, Raça e Racismo na Bibliografia

Recente

Para melhor interpelar o conteúdo dos movimentos intelectuais que indicam uma mudança nas interpretações da violência no Brasil, que chamo nesta pesquisa de *virada antirracista* nos estudos de violência, segurança pública e justiça criminal, foi realizado

um levantamento em bases de artigos científicos como as plataformas Scielo e Redalyc, que concentram revistas das grandes áreas das ciências humanas, tanto brasileiras quanto latino-americanas.

O resultado da busca indicou um número reduzido de produções relativas aos temas que são objeto deste relatório, embora se desenhe uma tendência que permite apontar a existência da *virada antirracista* nos estudos. Os trabalhos em que esta virada é evidente, por hipótese, pela sua natureza de novidade e projetos ainda em execução, não chegaram a causar impacto nas revistas mais prestigiadas. Contudo, aponta-se a tendência de que isso venha a ocorrer nos próximos anos.

Como tinha sido apontado no projeto, são escassos os estudos que levam em conta o impacto do racismo nos processos e dinâmicas da violência, do controle social e da punição, sendo muito mais frequentes os estudos que consideram as características raciais como atributos individuais das vítimas de violência e dos alvos da repressão criminal, ou que mencionam o racismo como variável a ser considerada, sem deter-se na exploração dos processos institucionais pelos quais o racismo estrutural se realiza, atualiza e se materializa.

É o caso dos estudos da área da saúde que analisam os dados da violência fatal, indicadores sobre morte violenta, ou morte por causas externas. Quando a busca por palavras-chave associou os termos “violência e raça”, os artigos com a abordagem epidemiológica predominaram, chegando a ser maioria entre a centena de artigos identificados pela plataforma Scielo. É difícil quantificar os artigos na plataforma Redalyc, posto que seu sistema de busca associa conteúdos de modo muito inclusivo e pouco preciso, sendo que os resultados apresentados, em ordem de relevância, chegam a dezenas de milhares. Contudo, na Plataforma Scielo, ao buscar os termos “violência e racismo” o número de artigos identificados cai pela metade. Esse indicador parece reforçar a leitura de que raça é lida como atributo, uma característica dos atores sociais atingidos pela violência, mas não é categoria explicativa relevante para a compreensão da produção social da violência.

Não irei desdobrar os dados e argumentos dos artigos sobre homicídios estabelecidos na área da saúde, posto que eles apenas enfatizam as características individuais das vítimas de homicídio, descrevendo-as como negras e jovens.

No campo da psicologia também o tema violência e raça têm encontrado uma recepção maior, havendo estudos que procuram interpretar as questões raciais como violentas ou entender o papel dos marcadores sociais da diferença na vivência da vitimização.

Assim, Vergne et al. (2015) nomeiam o genocídio, relacionando-o a práticas de extermínio de negros pobres. Retomam a definição jurídica internacional de genocídio e identificam a luta pelo seu reconhecimento em práticas cotidianas. Destacam cenas e discursos em que a lógica da desqualificação é imposta aos negros. Analisam também lógicas institucionalizadas que localizam na população negra a fonte potencial do mal, a ser controlada e eliminada. Além da morte violenta, identificam outros processos de violência, silenciamentos e desvalorização que fazem parte do quadro do genocídio.

Abordar os prejuízos subjetivos e a construção de uma subjetividade subalternizada, bem como os processos de resistência aí produzidos, é um projeto intelectual que dialoga com a obra de Franz Fanon (2008; 1968), produzindo um modo de reconhecer e construir o problema do impacto do racismo e as diversas formas de desumanização e produção naturalizada da violência.

Seguindo esta linha, Flavio Santiago (2015), partindo da Sociologia da Infância pesquisou como as relações raciais estão presentes entre crianças muito pequenas, já como expressão de processos violentos associados às culturas infantis. Ao pesquisar um centro de educação infantil, observou a reprodução de preconceitos raciais e legitimação das desigualdades baseadas na hierarquização, conflitos que são percebidos pelas crianças negras. Elas resistem de diversas formas às tentativas de subalternização, numa idade bastante precoce.

Em um outro espectro, distante do projeto fanoniano, Diego Gonçalves lança mão de um referencial da psicologia evolucionista para interpretar a identificação racial como parte do repertório comportamental humano, que é o resultado de um processo evolutivo que desenhou a mente e os mecanismos psicológicos para formar coalizões. Segundo a abordagem teórica, as características raciais, especialmente a cor da pele, são apreendidos como indícios que orientam a postura mais favorável ou contrária diante de um grupo social. Os processos violentos são explicados pela dinâmica “nós versus eles” inscritas em mecanismos psicológicos que reconhecem as diferenças raciais como marcadores de fronteira dos grupos. Esses processos são, contudo, dinâmicos e podem modificar-se de acordo com os contextos sociais.

Entre a bibliografia latino-americana recolhida, também destacam-se estudos sobre a escola e os processos raciais. Pablo di Napoli (2013) analisou os processos de desqualificação, discriminação e estigma na construção simbólica do aluno violento entre os estudantes de escolas secundárias em Buenos Aires. Analisou o cruzamento de práticas e discursos racistas em que se constituem polos como “não violento e superior” e “violento e inferior”, sobre os quais operam classificações raciais, como fundamentais para entender a problemática da violência no espaço escolar.

Outros estudos, sobre Colômbia e México, abordam violência e racismo a partir de referenciais teóricos mais abrangentes, com grandes perspectivas de comparação entre os contextos dos países do sub-continente, embora também não sejam muito numerosos.

Sobre a Colômbia, foi identificado um estudo que trabalha com o conceito de personalidade autoritária. Jaime Gonzalez (2011) abordou a formação histórica de grupos de elites colombianas, apontando os fortes preconceitos racistas, alimentados pela ideologia colonial hispânica. Considera que ainda que a pressão racista tenha diminuído em nível global após a queda do nazismo e a amplificação de um discurso antirracista, lastreado nas lutas de resistência das maiorias não brancas em diversos países, persiste um “racismo latente” na Colômbia. Sua expressão foi sentida no período da “Violência”, no qual as áreas com população de pele mais escura foram as privilegiadas para intervenções violentas e repressivas. Para resistir ao racismo das políticas de guerra às drogas, as políticas de inclusão social e reconhecimento tem produzido ampliação de direitos individuais, culturais e sociais, contudo o caminho ainda será longo.

Maya Restrepo (2009) também abordou a cultura institucional com raízes no legado colonial do Estado colombiano para compreender a discriminação racial contra os negros na Colômbia. A autora orienta-se pela hipótese de que as políticas de diferença do estado colonial ainda produzem efeitos sobre os gestores e intelectuais que produzem dados e análises sobre a situação da população negra, e que comprometem as atuais políticas públicas.

No caso mexicano, Cristina Oehmichen (2007) analisa as relações entre violência e racismo abordando a violência simbólica contra os indo-mestiços. Para a autora, trata-se de uma prática lastreada na construção cultural da nação, a partir da qual são produzidas representações que tendem a criminalizar os indígenas.

As publicações versam ainda sobre a interseccionalidade entre raça e gênero, em estudos que abordam a situação de violência contra mulheres.

Riscado, Oliveira e Brito (2010) analisaram como a violência de gênero e racial é relevante para compreender a disseminação de DST/AIDS entre as mulheres quilombolas do Alagoas. Vítimas frequentes de violência doméstica e outras formas de violência sexual, e também de preconceito racial, em variadas situações de humilhação pública, encontram-se as mulheres quilombolas mais vulneráveis à infecção por doenças sexualmente transmissíveis, por falhas ou ausência de políticas de saúde efetivas direcionadas às condições de vida deste público.

As narrativas de um grupo de mulheres negras atendidas no SOS Racismo de Porto Alegre foram analisadas no artigo de Oliveira, Meneghel e Bernardes, 2009, para refletir sobre as experiências com a violência racial e também os repertórios de resistência.

Silveira e Nardi (2014) realizaram uma pesquisa com processos judiciais, boletins de ocorrência e entrevistas com juízes que trabalham nas varas que lidam com a violência de gênero contra as mulheres, em Porto Alegre e em Sevilha, Espanha. A pesquisa comparada demonstrou haver sobrerrepresentação de mulheres negras nos processos judiciais e boletins de ocorrência analisados. Nos dois países, contudo, os juízes e juízas entrevistados negam que a interseccionalidade de gênero e raça ou etnia seja um obstáculo do acesso à justiça. A mesma pesquisa foi também relatada em Silveira, Nardi e Spindler (2014). Neste caso, notou-se o predomínio do referencial de gênero sobre o referencial das relações raciais.

Cecília MacDowell Santos (2015) abordou as condições de aplicação da Lei Maria da Penha, procurando observar os serviços não criminais criados para o enfrentamento da violência contra a mulher, em especial no atendimento às vítimas. As perspectivas dos agentes são as mais variadas, havendo feministas e familistas, que tencionam a rede, produzindo uma cultura jurídico-política bipolar. Na cidade de São Paulo, há diversas redes, sendo aquela que procurar articular gênero, raça e classe social em suas perspectivas teóricas e de ação a que mais se apresenta coesa e atende a maior variedade de casos.

Foi encontrado ainda um artigo que utiliza o conceito de ‘racismo de Estado’ formulado por Michel Foucault para analisar a repressão exercida sobre o varejo do

tráfico de drogas. O artigo de Vianna e Neves (2011) considera que a geopolítica da repressão, concentrada em favelas e comunidades desassistidas pelas políticas públicas produz efeitos de legitimação da violência e do extermínio da população pobre, e a produção de uma subjetividade potencialmente perigosa entre os que sofrem com os mecanismos repressivos.

Note-se, contudo, que o conceito de racismo de Estado refere-se à criação de divisões internas eugênicas no seio da população nacional, como uma estratégia de legitimação do extermínio de uma parcela para manter a outra parcela segura. Michel Foucault pontua em sua obra que não se trata do mesmo tipo de racismo que se encontra na biopolítica colonial, onde a cor da pele e as diferenças culturais operam como marcadores de diferença. Assim, não se trata do mesmo tipo de fenômeno estudado pela sociologia das relações raciais no Brasil.

Osmundo Pinho (2007) apresenta dados de uma pesquisa etnográfica em periferia fluminense em que a intersecção entre gênero, juventude e raça aparece tratada a partir de categorias que permitem compreender como as clivagens de raça operam na produção e legitimação da violência entre os jovens. Ao tratar das relações de gênero, o discurso sobre natureza/cultura aparece acionado para explicar as diferenças de comportamento entre homens e mulheres. Desta vez, contudo, os homens aparecem ligados à natureza, como incontroláveis e impulsivos, enquanto as mulheres são regradadas pela cultura, sendo de sua natureza a reflexividade, a responsabilidade com a prole e o auto-controle. Os discursos sobre diferenças raciais também operam nesta clivagem, representando as morenas e os “negões” como mais selvagens, mais afeitos a arroubos de paixão e, com isso, de violência. É um dos poucos trabalhos analisados em que as categorias de hierarquização do humano, nas chaves abertas pelos intelectuais negros, são acionadas de modo preciso para compreender os processos violentos.

O artigo de Martha Huggins (2010) sobre violência policial no Brasil é bastante ilustrativo da linha mais comum adotada pelos estudos para tratar das relações entre violência e questões raciais. Ele menciona que as principais vítimas da violência policial são pessoas negras, mas tece suas análises fortes articulando o conceito de classe e identificando a população alvo como pobre, caracterizando a pobreza como a explicação forte para a clivagem que expõe ao extermínio. Ela analisa a ação policial violenta como uma articulação entre o policiamento público e o privado, no qual policiais prestam serviços de segurança para comerciantes e empresas. Nesta articulação, a visão

predominante entre os policiais é a de que os pobres são classes perigosas as serem controladas, sendo que características raciais apenas atributos que qualificam a clivagem principal, que é a de classe.

Em contraposição ao argumento clássico, Jorge da Silva (1997) é a grande referência que procura armar o argumento das relações intrínsecas entre violência e racismo. O autor sustenta que a invisibilidade da questão racial nos fenômenos da violência no Brasil é decorrente dos efeitos da ideologia da democracia racial, a qual faz com que os agentes públicos discriminem pessoas negras sem darem-se conta de que o fazem. São analisados os discursos de pessoas negras de diferentes classes sociais, recolhendo experiências discriminatórias que colocam em xeque o argumento isolado da classe social como explicativo do tratamento discriminatório. Jorge da Silva foi o primeiro autor a procurar articular as interpretações forjadas nos estudos das relações raciais com os estudos sobre hierarquização político-jurídica que procuraram compreender o funcionamento da segurança pública no Brasil. Orientado de Roberto de Kant de Lima, Jorge da Silva apontou a concepção militarista da polícia e os processos de suspeição característicos do modelo inquisitorial como mecanismo pelos quais o racismo institucional se reproduz nas práticas policiais (SILVA, 2016). A importância de sua obra para a articulação teórica dos estudos sobre relações raciais e racismo e os estudos sobre polícia e segurança pública é tão grandiosa quanto pouco citada.

Capítulo 2 – A pesquisa empírica

2.1 DISTRITO FEDERAL

*Haydée Caruso*⁴

*Yacine Guellati*⁵

*Claudio Monteiro*⁶

*Andresa Sena*⁷

*Marina Carvalho Paz*⁸

*Gilvan Gomes da Silva*⁹

2.1.2 Introdução

O presente relatório apresenta o estudo realizado no Distrito Federal acerca do Policiamento e as Relações Raciais e suas implicações no controle do Crime. Foi realizado entre setembro de 2018 e agosto de 2019 quando foi possível realizar entrevistas em profundidade com policiais militares (oficiais) autodeclarados negros, assim como grupos focais com policiais militares (praças) que atuam no Grupo Tático Operacional (GTOP) nas cidades de Ceilândia e Planaltina. O GTOP foi selecionado a partir das características de trabalho da unidade, pois são responsáveis pelas ocorrências de maior complexidade ou risco, além de trabalharem em áreas territoriais maiores do que aquelas estabelecidas pelo policiamento convencional adotado pelos Batalhões. Ademais, este grupo especial atua em horários identificados como sendo os de maior incidência criminal.

Além da pesquisa qualitativa, o estudo baseia-se em pesquisa quantitativa tendo como referência as informações fornecidas pela PCDF, para o período de 2008-2018. No material disponibilizado constam dados sobre delitos e crimes registrados em flagrante, prisões efetuadas e mortes decorrentes de intervenções policiais. Todavia, o material

⁴ Doutora em Antropologia (UFF, 2009), Professora do Departamento de Sociologia da UnB. Pesquisadora do Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos (INeAC/UFF) e do Núcleo de Estudos sobre Violência – NEVIS/UnB

⁵ Doutorando em Sociologia (PPGSOL/UnB), pesquisador do INeAC/UFF e do NEVIS/UnB

⁶ Doutorando em Sociologia (PPGS/UFRRGS), pesquisador do NEVIS/UnB

⁷ Mestranda em Sociologia (PPGSOL/UnB), pesquisadora do INeAC/UFF e do NEVIS/UnB

⁸ Mestranda em Sociologia (PPGSOL/UnB), pesquisadora do INeAC/UFF e do NEVIS/UnB

⁹ Doutor em Sociologia (UnB, 2016). Pesquisador do NEVIS/UnB e Sargento da Polícia Militar do Distrito Federal.

quantitativo fornece de modo muito incipiente dados sobre etnia/raça e ao longo do relatório tais lacunas serão exploradas.

O relatório está organizado em 04 (quatro) partes. A primeira apresenta breve descrição do contexto do policiamento no Distrito Federal com vistas a situar o leitor(a) em relação às especificidades locais, assim como resgata alguns elementos históricos importantes sobre as modalidades de policiamento, a presença feminina na PMDF, os casos emblemáticos, bem como lista a produção sociológica existente sobre os estudos policiais no Distrito Federal. A segunda parte apresenta os aspectos metodológicos da coleta de dados quantitativos e qualitativos. A terceira está dedicada à descrição e análise dos dados quantitativos coletados junto à PCDF e, por fim, a quarta parte explora as entrevistas e grupos focais realizados.

2.1.3 Breve Descrição do Contexto do Policiamento no DF

A narrativa histórica da Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF - é construída e ancorada na origem monárquica quando da chegada da Guarda Real no Rio de Janeiro em 1809. Todavia, a estrutura base da PMDF tem origem na GEB - Guarda Especial de Brasília - formada durante o período de construção de Brasília, pelos operários com maior estatura física que trabalhavam na construção civil somados ao efetivo da Polícia Militar de Guanabara (1960). A partir de 1966 a PMDF passa a ter sede própria no Planalto Central.

Até 1996 os **oficiais da PMDF** eram os formados no Exército Brasileiro que optavam em servir no Distrito Federal. A partir de 1996 há a primeira turma de oficiais formados pela própria Polícia Militar.

As mudanças nas **cores do uniforme, das viaturas** e das edificações também ilustraram as mudanças de comando e as relações com a comunidade. A substituição da cor cinza que estava presente em todos os uniformes de policiamento ostensivo para o azul ao final dos anos 90, assim como das viaturas e dos quartéis, tinha como justificativa a tentativa de aumentar a proximidade com a população. Todavia, os grupos táticos e especializados continuaram com os uniformes tradicionais.

As **modalidades de policiamentos** também foram se adaptando à realidade do DF. O policiamento realizado por viaturas de quatro ou duas rodas, a cavalo e a pé foi

reforçado com policiamento realizado com apoio de helicópteros, lanchas, bicicletas, entre outros.

Já a inclusão das **mulheres** nas fileiras policiais militares de Praças e de Oficiais iniciou em unidade especializada (Companhia de Policiamento Feminino) com quadro organizacional próprio, em 1983. Só décadas depois, as mulheres entraram no mesmo quadro geral de Policiais Militares. Inicialmente as mulheres não podiam ocupar postos do oficialato superior (patente de major, tenente-coronel e coronel), assim era um impeditivo para mulheres ocuparem postos de comando operacional, o que foi alterado com a dinâmica interna e externa à instituição, tendo a primeira mulher comandando a instituição em 2019. Todavia, ainda há um quantitativo de no máximo 30% por concurso destinado a mulheres para ingressar como praça ou oficial.

Indicar o comando da corporação é um ato político exclusivo do governador, a quem é subordinado diretamente, sendo, assim, um cargo político de confiança e técnico de gerenciamento de políticas de segurança pública.

Se há reconhecidamente mudanças na instituição, mesmo que incipiente na questão de gênero, alguns **casos emblemáticos** demonstram que ainda persiste um tipo de interação conflituosa entre a instituição e a sociedade do Distrito Federal. Seguem alguns exemplos ao longo da história recente:

1. No final da década de 1990, durante o governo de Cristovam Buarque do Partido dos Trabalhadores (1995-1999), no espaço que posteriormente seria a **Cidade Estrutural** - região com um dos menores Índices de Desenvolvimento Humano do DF - em um processo de desocupação realizado pela PMDF – Operação Tornado, **três moradores foram mortos**, três dias depois que um soldado da PMDF morreu na ocupação ao entrar em um barraco.
2. Já no início do segundo governo Roriz do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (1999-2006), houve o caso da NOVACAP. Em dezembro de 1999, trabalhadores em manifestação por direitos trabalhistas foram reprimidos pela PMDF na frente da unidade sede da **NOVACAP**, empresa estatal construtora de Brasília. No confronto, alguns **trabalhadores ficaram cegos, 36 ficaram feridos, e um Jardineiro foi assassinado**, atingido duas vezes por tiro real (houve a informação da defesa dos policiais que a arma foi municada com munição real ao invés de ser de controle de distúrbio civil).

3. Em janeiro de 2005, policiais militares do BOPE abordaram um jovem negro próximo a **Torre de TV** e, durante a abordagem, seguraram o jovem pelo **cabelo** e o girou no ar. Um cinegrafista flagrou o jovem sendo girado no ar pelos policiais especializados da PMDF.
4. Em dezembro de 2008, no governo de José Roberto Arruda do partido Democratas (2007-2010) em um Conflito da PMDF com **Torcedores do São Paulo**, policiais militares não conseguiram controlar a torcida organizada de futebol do São Paulo em um jogo contra o time do Goiás. No tumulto, no meio do confronto entre policiais e torcedores, um policial militar deu uma coronhada em um torcedor e a arma disparou, acertando a cabeça e, dias após, o resultado foi fatal. O ato demonstrou que havia falta de um Protocolo Operacional Padrão e de equipamentos menos letais disponíveis.
5. Em maio de 2013, no governo de Agnelo Queiroz do Partido dos Trabalhadores (2011-2015) na cidade de Planaltina, o Auxiliar de Serviços Gerais Antônio Pereira foi torturado e assassinado. Policiais militares foram acusados e o caso ficou conhecido como o **Amarildo do DF**. Na época, Antônio desapareceu após ser abordado em uma chácara de um sargento da corporação. Seis meses depois o corpo foi encontrado.

Assim, entre outros casos emblemáticos, independente do posicionamento políticos da liderança e chefe do poder executivo, há um grau de independência operacional que transpassa governos e mantém uma lógica na relação de policiais militares da instituição com a sociedade.

No DF há poucos exemplos de políticas de segurança pública debatidas e implementadas. Em alguns Governos, houve implementações de operações ou pequenos programas que não constituíram em si uma ampla mudança na política de segurança pública. Todavia alguns programas podem ser destacados por governo:

1. **Tolerância zero** (1999-2006): implementado durante o Governo Roriz (PMDB) e inspirado em uma política pública de segurança adotada em Nova Iorque (EUA), este programa traduziu-se pelo aumento de ações de abordagens e da ostensividade, principalmente por parte da PMDF. Todavia, não havia integração entre as agências de segurança e outros setores do campo de controle (poder judiciário, sistema penal, entre outros). Havia alguns programas associados:

a. Oficinas de Artes eram desenvolvidas pela SSP em algumas Regiões Administrativas com expressões culturais (Hip Hop, Capoeira, entre outras) e Linguagem (cinema);

a. b. O programa *Picasso Não Pichava* buscava desenvolver atividades artísticas com a juventude local para prevenir ações delituosas; e

b. c. O programa *Esporte a Meia Noite*, atuando em algumas Regiões Administrativas ofertava atividades esportivas e recreativas em horários e locais com alto índice de incidência de infrações juvenis.

2. Policiamento Comunitário (2007-2010): implementado pelo governo Arruda (DEM) e fomentado pelo Governo Federal (PT), tal programa tinha por planejamento envolver as agências de segurança pública e a comunidade local com o compromisso de mudar a doutrina policial para o Policiamento Comunitário. As ações foram centradas somente na PMDF e nos Conselhos Comunitários de Segurança Pública. No entanto, por resistência de alguns setores da PMDF, contrários à nova doutrina; pela falta de planejamento de execução - logística, efetivo policial, descentralização do comando, entre outras, e; pela falta integração com a comunidade local com compartilhamento do processo e ações decisórias, essa política de segurança ficou marcada pelo abandono dos Postos comunitários, símbolo do policiamento comunitário do governo. Hoje, de mais de 100 postos instalados, há menos de duas dezenas sob a responsabilidade da PMDF e mais de 60 foram abandonados ou destruídos pela população.

3. Pacto Pela Vida (2015-2019): implementado durante o governo Rollemberg (PSB), após o mapeamento e divisão do DF em áreas de segurança e análise de indicadores e demandas da sociedade (Conselhos Comunitários de Segurança) foram formuladas ações pontuais que poderiam envolver agências de iluminação pública, limpeza urbana, entre outras em que o resultado afetaria a sensação de segurança. Entretanto, apesar de ser a única política pública de segurança no DF que tinha metas estabelecidas de redução de índice de criminalidade específico, não houve a necessária socialização da informação com os diversos agentes de segurança pública. Dessa forma, os gestores das agências de segurança continuaram orientando seus comandados a partir das “tradições” e, salvo em algumas operações, não houve mudança de planejamento em todos os níveis das agências. Assim, após conflitos entre a Secretaria de Segurança e o comando da PMDF, houve um enfraquecimento da política de segurança e as ações tradicionais foram retomadas.

I. Principais mudanças na organização policial e na segurança pública: reformas, programas de formação, convênios importantes, introdução de métodos e técnicas

Houve fomento do Governo Federal, a partir da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, e a os cursos EaD/SENASP constam no currículo de formação de praças da PMDF e houve a introdução de disciplinas como, por exemplo, Direitos Humanos, Diversidade Sexual, Policiamento Orientado para o Problema, entre outras, nos cursos de formação continuadas.

A SSPDF fez convênios com a UnB para a oferta de cursos de **pós-graduação** para os agentes de segurança. Da mesma forma, o Governo Federal também ofereceu bolsas de estudos em cursos de pós-graduação. Todavia, a conclusão dos cursos não garantia o desempenho da atividade laboral na área de formação. Assim, vários agentes de segurança de diversas instituições retornaram à atividade que desenvolviam antes dos cursos sem poder implementar ou fomentar possíveis mudanças que foram debatidas nos cursos.

A mudança do critério de seleção (**escolaridade**) alterou a forma de ensino na PMDF: em 1999 entra a primeira turma que havia a exigência escolar de segundo grau (ensino médio), em 2003 a primeira turma na PMDF com o ensino superior como exigência para inclusão nas fileiras. Estas mudanças também alteram a preocupação na capacitação (formação e ensino continuado) em ratificar as tradições e adequar os recém formados policiais militares em atividades de execução.

A doutrina conhecida como **Filosofia de Policiamento Comunitário** ainda consta no rol de cursos e de reconhecimento da PMDF, todavia **perdeu força** e não é mais uma doutrina hegemônica ou condutora de ação.

Em 2011, com a **reestruturação da gestão da PMDF** e com a criação do Instituto Superior em Ciências Policiais (**ISCP**) da PMDF credenciado pelo MEC há um sistema híbrido de estrutura de conhecimento, em que os oficiais são formados em Bacharel em Ciências Policiais e o curso de formação de soldado segue atrelado ao formato tradicional. Todavia, foi ofertado o curso de Tecnólogo em Segurança Pública para os que não concluíram o Curso Superior. Há oferta de pós graduação para todos os policiais militares e, em alguns casos, para agentes de segurança pública ofertados pelo ISCP.

Na PMDF, não há um planejamento para unificar procedimentos, há uma certa **autonomia nas unidades especializadas** (BOPE, ROTAM, por exemplo) que elaboram doutrinas próprias e, durante cursos de ensino continuado de praças, dependendo da origem da unidade policial do instrutor, a técnica é socializada. Há visitas técnicas em outras unidades policiais no Brasil e, em alguns casos, no mundo. Todavia, há inexpressiva mudanças no ensino do policial militar.

2.1.4 Aspectos Metodológicos da Coleta

O processo inicial da pesquisa no Distrito Federal contou com certa dificuldade de acesso aos dados. Inicialmente, a estratégia da equipe foi encaminhar o ofício com o pedido dos dados à Secretaria de Segurança do DF a fim de estreitar laços que viabilizassem o acesso, não só aos dados da Polícia Civil, como também a autorização da pesquisa qualitativa junto aos membros da Polícia Militar. Entretanto, essa estratégia se mostrou improdutiva, pois a equipe ficou por muitos meses sem obter resposta. Diante do silêncio da Secretaria, optou-se por realizar uma articulação com cada instituição policial, a partir dos contatos informais que dispúnhamos. Assim, superada a barreira inicial, obtivemos o aval da PMDF para a realização da pesquisa, bem como tivemos a resposta positiva da PCDF com a liberação das informações, no formato solicitado⁸. Os dados qualitativos e quantitativos obtidos serão detalhados e analisados nas páginas a seguir.

Antes, porém, apresentamos as estratégias metodológicas, as dificuldades que encontramos no decorrer da pesquisa de campo, bem como as soluções que conseguimos obter para superar alguns entraves.

Os contatos iniciais com a Polícia Militar foram feitos a partir de duas frentes: primeiro foram entrevistados policiais negros que haviam contribuído para a discussão racial dentro da instituição, e; posteriormente, foram entrevistados oficiais responsáveis pelo planejamento do policiamento ostensivo nas áreas selecionadas.

A estratégia utilizada para a escolha dos policiais negros seguiu a técnica da “bola de neve”, onde indivíduos indicavam outros policiais que pudessem acrescentar à pesquisa. Dentre os participantes haviam alguns responsáveis pela construção do

Protocolo de Enfrentamento ao Racismo e à Injúria Racial, construído pela PMDF em 2015¹⁰.

Como mencionado também foram selecionados oficiais responsáveis pelo planejamento do policiamento ostensivo de duas Regiões Administrativas do Distrito Federal. Tendo em vista as particularidades do campo e as dificuldades prévias de inserção, as regiões abarcadas na pesquisa foram selecionadas a partir de uma pesquisa anterior¹¹ ou seja, nas Regiões Administrativas de Ceilândia e de Planaltina. Como a pesquisa supramencionada havia sido realizada em 2019, aproveitou-se a abertura de alguns canais de comunicação e de alguns contatos pessoais para facilitar a entrada em campo. Ao todo foram realizadas cinco entrevistas com os oficiais responsáveis pelo planejamento do policiamento ostensivo nas Regiões Administrativas de Planaltina e Ceilândia. Cabe destacar uma diferença marcante entre os oficiais entrevistados, que se explica pela organização do policiamento no DF está dividida não apenas por Batalhões de área, mas também por Comandos de Policiamento Regional, responsáveis por uma área maior, constituída de mais batalhões. Neste sentido, o oficial entrevistado em Planaltina era comandante do quartel da área, portanto, sua atuação se restringe apenas ao território da própria Região Administrativa, o que possibilitou uma entrevista mais direcionada ao policiamento local, que guarda algumas particularidades, como a relação que os policiais estabelecem com o local. Já o oficial entrevistado em Ceilândia era subcomandante operacional do Segundo Comando de Policiamento Regional Oeste, que abarca não apenas o quartel de área, mas outras cinco Regiões Administrativas. A grande abrangência de área permitiu que o oficial nos desse informações mais gerais e amplas, demonstrando orientações voltadas para o policiamento como um todo, sem muitas particularidades locais.

¹⁰ O Protocolo de Enfrentamento ao Racismo e à Injúria Racial consiste em regulamentar procedimentos a serem adotados pela PMDF quando há discriminação étnico-racial. A solicitação pode ser feita pela população ou uma averiguação direta pelo policial militar (PMDF, 2015). A construção do documento teve participação da PMDF, do Núcleo de Enfrentamento à discriminação do MPDFT, do IPEA e da SEPPIR. Para tanto, tem como foco: a) as vítimas de crime de racismo e injúria racial, tanto civis quanto os militares; b) a atuação da polícia militar no registro e atendimento dessas ocorrências; c) e o próprio racismo institucional. O protocolo trata ainda da obrigatoriedade de disciplinas que pautem o enfrentamento ao racismo na instituição nos cursos de formação, aperfeiçoamento, extensão e especialização. PMDF. Protocolo de Enfrentamento ao Racismo e Injúria Racial. PORTARIA PMDF Nº 972, DE 07 DE JULHO DE 2015. Durante a pesquisa de campo não nos pareceu que o Protocolo estava sendo adotado. Ele existe, alguns poucos conhecem e fazem menção ao documento, todavia não há elementos objetivos que garantam a sua efetiva aplicação.

¹¹ Pesquisa *Sociabilidades juvenis na periferia do Distrito Federal: um estudo comparado sobre a relação entre jovens e policiais no Jardim Roriz (Planaltina) e Sol Nascente (Ceilândia)*, sob coordenação da Prof.^a Dr.^a Haydée Glória Cruz Caruso, com financiamento da FAP/DF.

Também foram realizados grupos focais com os policiais do Grupo Tático Operacional-GTOP, responsáveis pela execução do policiamento ostensivo. Quanto à escolha dos policiais participantes, os mesmos foram indicados pelos oficiais que foram entrevistados anteriormente e decidiram pelas guarnições que estavam de serviço nos dias marcados. Este tipo de entrada deixou as hierarquias mais nítidas, tendo em vista que em alguns casos os policiais selecionados não haviam sido avisados de sua participação ou da temática da pesquisa, e sequer tinham concordado em participar do grupo focal, tratava-se de uma ordem que deveria ser cumprida. Ainda assim, todos os policiais aceitaram participar e colaboraram prontamente, não houve contestações quanto aos métodos utilizados ou à pesquisa em si. Contudo, houve certa descrença por parte dos policiais sobre a possibilidade interventiva destas pesquisas, uma vez que não há a percepção de que os resultados adquiridos impactam no trabalho cotidiano.

A escolha deste grupamento, especificamente, se deu a partir das próprias configurações deste tipo de policiamento. O Grupo Tático Operacional - GTOP foi selecionado a partir das características de trabalho da unidade, pois são responsáveis pelas ocorrências de maior complexidade ou risco, além de trabalharem em áreas maiores do que aquelas estabelecidas para as viaturas convencionais, assim como em horários identificados como sendo os de maior incidência criminal, segundo os oficiais responsáveis. Acrescenta-se a isto o fato de que os GTOPs estão entre as equipes com maior “produtividade”, pois são responsáveis por boa parte das apreensões de drogas e armas de fogo, maior número de prisões, entre outras variáveis utilizadas para “contabilizar” o trabalho policial. Cabe acrescentar ainda que estas não são equipes aquarteladas, portanto estão em constante trânsito pelo território, o que lhes dá maior conhecimento sobre as áreas e implica, necessariamente, na execução de um maior número de abordagens.

Por se tratar de uma unidade mais ativa dentro dos batalhões, é comum ouvir destes policiais uma exaltação de seus trabalhos, que lhes distingue dos demais policiais. Compreendendo que a concepção de policiamento ostensivo está intimamente ligada ao trabalho “de rua”, estes policiais se identificam como os principais responsáveis pela execução do mesmo. Sendo assim, há um discurso comum sobre a distinção da doutrina, do preparo ou mesmo da “disposição” dos policiais para “ir mais fundo” nas ocorrências, fazendo referência ao fato de que as ocorrências atendidas por eles costumam acabar em

grandes apreensões ou em prisões, fazendo uma clara distinção entre os tipos de policiamento adotados.

Apesar da colaboração dos policiais que estavam nos grupos focais, não foi possível contar com a colaboração de nenhum policial negro atuante no GTOP. Como os grupos foram selecionados pelos oficiais a partir das equipes de serviço que estavam disponíveis nos dias, não foi possível fazer uma pré-seleção ou determinar alguns requisitos para participação dos grupos focais.

Além das dificuldades práticas de entrada e inserção no campo, a temática racial também se apresentou como um “problema” durante os grupos focais e a entrevista com um dos oficiais responsáveis pelo planejamento. Para os policiais não há um viés racial nas abordagens realizadas, pelo contrário, a maior parte dos entrevistados justifica que a seletividade de abordagens está relacionada a atitude suspeita, como o jeito de andar, de se vestir, ou mesmo ao ato de “circular” ao ver uma viatura se aproximar. “Circular” nesse caso é uma categoria nativa utilizada para expressar o ato de quem se assusta com a viatura ou com os policiais, ou tem algum tipo de gesto distinto daquele esperado pelos policiais e, por isso, ao “circular” demonstram serem suspeitos. Sendo assim, existe um discurso de que as questões raciais não são um problema dentro da execução do policiamento ostensivo.

A seguir, apresentamos as análises realizadas a partir do banco de dados fornecido pela PCDF referente aos anos de 2008-2018.

2.1.5 Prisões em Flagrante no Distrito Federal

A PCDF cedeu aos pesquisadores um banco de dados com um período de referência de uma década de atuação (2008 a 2018). No arquivo constam dados sobre delitos e crimes registrados em flagrante, prisões efetuadas e mortes decorrentes de intervenções policiais. Portanto, há uma ampla diversidade de informações sobre os tipos de delitos e crimes cometidos, qual instituição da segurança pública participou do registro, a cidade em que ocorreu o fato e algumas características da pessoa que teria cometido o delito registrado ou que morreu em decorrência de intervenção policial. Constatamos, no entanto, importante lacuna de informações no banco de dados fornecido, principalmente no que se refere à raça das pessoas envolvidas nos fatos.

I. Nota Metodológica

O arquivo cedido pela PCDF estava em formato “Microsoft Excel”, com 6 abas, sendo cada uma com suas especificidades, que separamos em seções deste relatório, que contém informações sobre os 1) fatos ou delitos e o local onde ocorreram, 2) algumas características das pessoas que foram presas, 3) Os registros das mortes em decorrência de intervenção policial e o território em que ocorreram, 4) algumas características das pessoas mortas nesses registros, 5) algumas características dos policiais envolvidos nesses fatos e 6) alguns dados de pessoas feridas nesses registros.

Os dados do arquivo estavam preenchidos com palavras em todos os campos. Para fins analíticos, os pesquisadores transformaram em códigos - palavras para números - cada uma das informações para construir um banco de dados que pudesse ser processado pelo *software Statistical Package for the Social Sciences* da IBM (SPSS IBM).

Construído este banco de dados, realizamos alguns filtros para entendermos as especificidades de alguns territórios, instituições e características de flagrantes de crimes no Distrito Federal. Por exemplo, com a utilização de um filtro, pudemos isolar os registros de flagrantes dos crimes de homicídios ocorridos na Ceilândia a fim de entender apenas os crimes de homicídio nesta Região Administrativa. Ou então isolar as informações de quais crimes em flagrantes são registrados em Brasília e aqueles que são registrados em Taguatinga, para podermos comparar as especificidades de cada uma das cidades.

Através do *software* também conseguimos fazer alguns agrupamentos de informações que não continham no banco de dados da PCDF, como, por exemplo, agrupar quais delegacias eram circunscricionais (de bairro) e quais eram especializadas. Em quais períodos do dia e meses do ano ocorreram as mortes decorrentes de intervenções policiais. Também foi realizada uma tentativa de preenchimento de lacuna de informações, tais como: os dados sobre a idade dos policiais envolvidos em mortes decorrentes de intervenção policial que não estavam informados sistematicamente. Para isso, inserimos uma coluna com uma data referente ao presente (por exemplo 20/07/2019) e subtraímos com a coluna de informação do aniversário desses policiais para sabermos qual idade, em média teriam hoje com o objetivo de inferirmos uma provável idade no momento da ocorrência registrada.

Como a lista de delitos e crimes do banco de dados era muito extensa - com um total de 144 itens, foi feito um trabalho de recategorização no intuito de agrupar esses itens. Chegamos ao número de 25 fatos. Esse trabalho foi fundamental para facilitar a visualização dos tipos criminais analisados. Nesse sentido, foi agrupado em uma só categoria tudo o que se relacionava ao crime de roubo, por exemplo, e assim por diante com os crimes de furto, e outros.

Mapas do Distrito Federal foram editados para que se pudesse melhor compreender o território. Dados de outras pesquisas foram adicionados ao relatório para que se pudesse enriquecer a discussão que realizamos aqui. Nesse sentido, utilizamos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN), da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, do Anuário Brasileiro de Segurança Pública do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN) do Departamento Penitenciário Nacional, disponíveis entre 2015-2019.

II. Fatos e delitos em flagrante

Essa parte do relatório se refere à aba da planilha Excel fornecida pela PCDF nomeada “1.1 Fatos (delitos e pris flag)”, que é um banco de dados com 352.298 casos e 10 variáveis, as quais serão descritas nesse relatório. Os dados produzidos nesse relatório foram processados com ajuda do *Software* SPSS.

As informações representam fatos registrados nas delegacias do Distrito Federal no período de 2008 até 2017. Com relação ao ano de registro, verificamos que a maioria das ocorrências são registradas nos anos de 2014 a 2017, com quase 50% dos casos concentrados nesse período, ainda que as diferenças com outros anos não sejam tão discrepantes.

Tabela 1 – Ano de ocorrência dos delitos

Ano de Registro	Frequência	Porcentagem	Porcentagem Acumulada
2015	46814	13,3%	13,3%

2017	43808	12,4%	25,7%
2016	43590	12,4%	38,1%
2014	38990	11,1%	49,2%
2013	38655	11%	60,1%
2012	33877	9,6%	69,8%
2011	30863	8,8%	78,5%
2010	27203	7,7%	86,2%
2009	25482	7,2%	93,5%
2008	23007	6,5%	100%
2018	4	0%	100%
2019	4	0%	100%
2007	1	0%	100%
Total	352298	100%	

Fonte: PCDF
Elaboração própria

Os anos de 2007, 2018 e 2019 não devem ser considerados para as análises desse banco de dados pelo baixo preenchimento.

No Distrito Federal, existem dois tipos de delegacias. As delegacias circunscricionais, que correspondem às delegacias de bairro, que registram a maioria dos crimes ocorridos em um território de sua responsabilidade, ou as delegacias especializadas, que como o nome sugere, registram um determinado tipo de crime, que não necessariamente abrange o território em que está localizada.

Com relação a unidade de registro da polícia civil, verificamos que as que mais registram casos são delegacias da criança e do adolescente, conforme podemos verificar na tabela abaixo:

Tabela 2 – Unidades policiais

Unidade Policial de Registro ¹²	Frequência	Porcentagem
Delegacia da Criança e do Adolescente 2 (DCA2) – Taguatinga	30937	8,8%
Delegacia da Criança e do Adolescente (DCA) – Asa Norte	30878	8,8%

¹² Estão com asterisco (*) as delegacias que não constam na atual lista do departamento de polícia especializada. Não foram encontradas as informações das siglas que estão sem o nome nesta tabela.

21ª DP – Taguatinga Sul	24489	7%
27ª DP – Recanto das Emas	19251	5,5%
23ª DP – P Sul – Ceilândia	18299	5,2%
20ª DP – Gama Oeste	17710	5%
05ª DP – Área Central de Brasília	17578	5%
06ª DP – Paranoá	16187	4,6%
01ª DP – Asa Sul	13611	3,9%
15ª DP – Ceilândia	11499	3,3%
30ª DP – São Sebastião	10944	3,1%
31ª DP – Planaltina	9895	2,8%
33ª DP – Santa Maria	9683	2,7%
13ª DP – Sobradinho	8918	2,5%
16ª DP – Planaltina	8632	2,5%
24ª DP – Setor O – Ceilândia	8047	2,3%
26ª DP – Samambaia	7961	2,3%
12ª DP – Taguatinga Centro	7954	2,3%
29ª DP – Riacho Fundo	7202	2%
17ª DP – Taguatinga Norte	6395	1,8%
14ª DP – Gama Centro	5828	1,7%
19ª DP – P Norte – Ceilândia	5788	1,6%
18ª DP – Brazlândia	5511	1,6%
32ª DP – Samambaia	5506	1,6%
04ª DP – Guará II	5463	1,6%
Delegacia de Repressão a Pequenas Infrações (DRPI)*	4717	1,3%
35ª DP – Sobradinho II	4690	1,3%
08ª DP – SAI	4519	1,3%
Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM)	4125	1,2%
11ª DP – Núcleo Bandeirante	3821	1,1%
02ª DP – Asa Norte	3807	1,1%
09ª DP – Lago Norte	2312	0,7%
03ª DP – Cruzeiro Velho	1700	0,5%
38ª DP – Vicente Pires	1638	0,5%
Coordenação de Repressão aos Crimes Contra o Consumidor, a Propriedade Imaterial e a Fraudes (CORF)	833	0,2%

Coordenação de Repressão às Drogas (CORD)	804	0,2%
Delegacia de Roubos e Furtos de Veículo (DRFV)*	789	0,2%
10ª DP – Lago Sul	780	0,2%
Delegacia Especial de Proteção ao Meio Ambiente e à Ordem Urbanística (DEMA)	638	0,2%
Delegacia de Crimes contra Propriedade Imaterial (DCPIM)	577	0,2%
Delegacia de Repressão a Roubos e Furtos (DRF)*	456	0,1%
Delegacia de Repressão a Roubos (DRR)*	352	0,1%
Delegacia de Defraudações (DEF)*	223	0,1%
PPCE*	209	0,1%
Divisão Repressão ao Sequestro (DRS)*	198	0,1%
Delegacia de Repressão a Roubos e Furtos (DRFANTIGA)*	194	0,1%
DOT*	181	0,1%
Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA)	125	0%
Delegacia Especial de Repressão ao Crime Organizado (DECO)*	104	0%
Coordenação de Repressão a Homicídios e de Proteção à Pessoa (CHPP)	70	0%
Divisão de Defesa do Consumidor (DECON)*	68	0%
Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos (DAME)*	67	0%
CAD*	31	0%
Divisão Técnica de Ensino (DTE)*	24	0%
Divisão de Capturas e Polícia Interestadual (DCPI)*	18	0%
PPCDG*	17	0%
Delegacia Especial de Repressão aos Crimes contra a Administração Pública (DECAP)*	15	0%
PPAE*	13	0%
PPACB*	7	0%
Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual, ou Contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência – DECRIN	4	0%
Delegacia de Repressão aos Crimes Cibernéticos – DRCC	3	0%
DH*	2	0%
Divisão de Repressão aos Crimes de Alta Tecnologia (DICAT)*	1	0%

Total	352298	100
-------	--------	-----

Fonte: PCDF
Elaboração própria

Verificamos que 17,6% dos fatos registrados em delegacias de polícia do DF são feitos em unidades especializadas em registrar crimes cometidos por crianças ou adolescentes.

Compete à Delegacia da Criança e do Adolescente (DCA) reprimir atos infracionais praticados por crianças ou adolescentes. No DF existem duas delegacias desse tipo, sendo que a **DCA** atende atos infracionais ocorridos nos seguintes territórios: Plano Piloto, Cruzeiro, Guará, SIA, Lago Norte e Sul, Núcleo Bandeirante, Sobradinho, Planaltina, Gama, Riacho Fundo, Santa Maria, Paranoá e São Sebastião. A **DCA2** atende atos infracionais ocorridos nos seguintes territórios: Taguatinga, Ceilândia, Brazlândia, Samambaia e Vicente Pires. Ambas as delegacias são consideradas especializadas e fazem parte do Departamento de Polícia Especializada da Polícia Civil do DF.

Algumas delegacias especializadas dessa tabela não constam na lista do Departamento de Polícia Especializada. Provavelmente isso ocorre pelo fato de as diferentes gestões mudarem a arquitetura institucional da Polícia Civil, acarretando alterações nas delegacias.

As delegacias com as numerações correspondem a delegacias de bairro, que se chamam delegacias circunscricionais no Distrito Federal.

Vale ressaltar ainda que a Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual, ou Contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência – DECRIN foi criada no ano de 2016 e nessa base de dados possui apenas 4 delitos registrados.

Com relação ao tipo de unidade policial que registram delitos, verificamos que a maior parte são efetuados em delegacias circunscricionais, em quase 80% dos casos, conforme descrito na tabela abaixo.

Tabela 3 – Tipos de delegacias

Tipo de Delegacia	Frequência	Porcentagem
Delegacia Circunscricional (de bairro)	275618	78,2%

Delegacia Especializada	76680	21,8%
Total	352298	100%

Fonte: PCDF
Elaboração própria

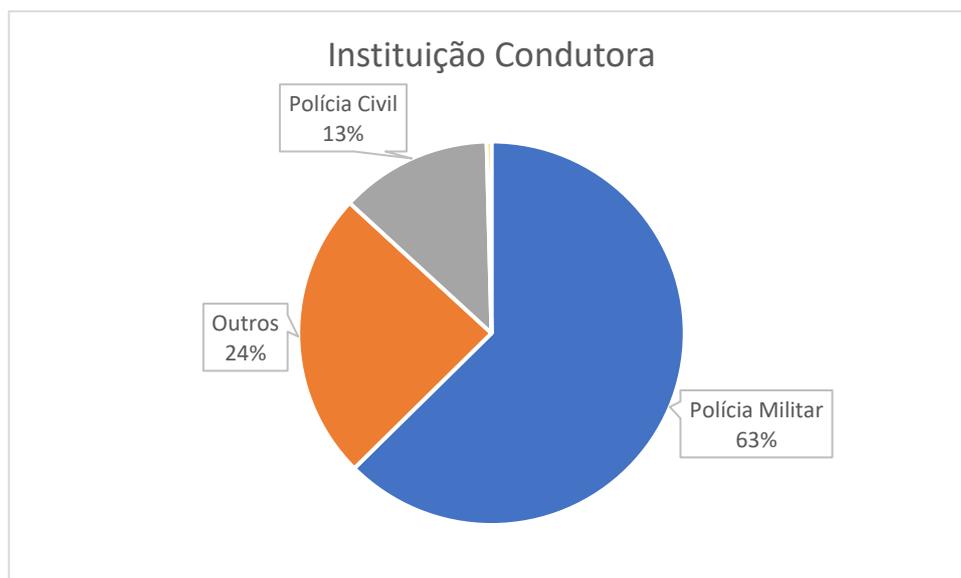
Com relação à qual instituição conduz os suspeitos às unidades policiais da PCDF, a Polícia Militar é a que mais realiza essa atividade, conforme podemos observar na tabela abaixo.

Tabela 4 – Instituição condutora

Tipo de Condutor	Frequência	Porcentagem	Porcentagem Acumulada
Polícia Militar	220346	62,5%	62,5%
Outros	85616	24,3%	86,8%
Polícia Civil	44914	12,7%	99,6%
Sem condutor	1422	0,4%	100%
Total	352298	100%	

Fonte: PCDF
Elaboração própria

Quase 25% das instituições que conduzem suspeitos para as delegacias não são descritas no banco de dados, categorizadas como “outros”. O termo “sem condutor” pode significar pessoas que se apresentaram nas delegacias para confessar algum fato.

Gráfico 1 – Instituição condutora

Fonte: PCDF
Elaboração própria

A tabela seguinte é extensa, pois são todas as categorias criminais encontradas na base de dados, que continha 144 tipos de delitos registrados. Como podemos observar, o tipo criminal mais registrado é um grupo de crimes que foi categorizado como “Crimes Diversos”. Isso pode evidenciar que a polícia lida com uma diversidade de delitos. “Uso e porte de drogas” aparece em segundo lugar com 12% e “Ameaça” em terceiro com 7,5%.

Tabela 5 – Delitos

Natureza Padronizada	Frequência	Porcentagem	Porcentagem Acumulada
Crimes Diversos	46921	13,3%	13,3%
Uso e porte de drogas	42198	12%	25,3%
Ameaça	26398	7,5%	32,8%
Lesão corporal dolosa	21618	6,1%	38,9%
Tráfico de drogas	18601	5,3%	44,2%
Contravenções	18328	5,2%	49,4%
Lei Maria da Penha (lei 11.340/06)	18051	5,1%	54,5%
Injúria	15206	4,3%	58,8%
Porte/posse de arma	13729	3,9%	62,7%

Receptação	12732	3,6%	66,4%
Roubo a transeunte	12520	3,6%	69,9%
Localização de veículo	12316	3,5%	73,4%
Desacato	12092	3,4%	76,8%
Resistência	8488	2,4%	79,3%
Dano	6842	1,9%	81,2%
Furto em comércio	5421	1,5%	82,7%
Trânsito sem vítima	4830	1,4%	84,1%
Lesão corporal no trânsito	3364	1%	85,1%
Furtos diversos	3344	0,9%	86%
Roubo de veículo	2982	0,8%	86,9%
Porte/posse de munição	2882	0,8%	87,7%
Crimes contra o meio ambiente	2623	0,7%	88,4%
Roubo em comércio	2492	0,7%	89,1%
Tentativa de homicídio	2308	0,7%	89,8%
Tentativa de furto em comercio	2224	0,6%	90,4%
Em apuração	2067	0,6%	91%
Dano ao patrimônio público	1902	0,5%	91,5%
Furto em interior de veiculo	1895	0,5%	92,1%
Porte de arma branca	1844	0,5%	92,6%
Furto em residência	1821	0,5%	93,1%
Roubos diversos	1700	0,5%	93,6%
Tentativa de roubo a transeunte	1528	0,4%	94%
Furto de veiculo	1404	0,4%	94,4%
Tentativa de furtos diversos	1057	0,3%	94,7%
Furto de celular	994	0,3%	95%
Roubo em coletivo	882	0,3%	95,3%
Disparo de arma de fogo	871	0,2%	95,5%
Violação de direito autoral	854	0,2%	95,8%
Furto a transeunte	832	0,2%	96%
Homicídio	811	0,2%	96,2%
Tentativa de furto em interior de veiculo	767	0,2%	96,4%
Tentativa de furto em residência	730	0,2%	96,6%
Estelionato	709	0,2%	96,8%

Estupro	690	0,2%	97%
Aprensão de bens irregulares	586	0,2%	97,2%
Tentativa de estelionato	553	0,2%	97,4%
Roubo c/restrição de liberdade	517	0,1%	97,5%
Tentativa de latrocínio	497	0,1%	97,7%
Tentativa de furto de veículo	479	0,1%	97,8%
Roubo a posto de combustível	465	0,1%	97,9%
Lesão corporal culposa	448	0,1%	98%
Roubo em residência	440	0,1%	98,2%
Aprensão	423	0,1%	98,3%
Tentativa de roubo de veículo	384	0,1%	98,4%
Aprensão de possível entorpecente	368	0,1%	98,5%
Maus tratos	332	0,1%	98,6%
Tentativa de lesão corporal dolosa	331	0,1%	98,7%
Cumprimento de mandado de prisão	327	0,1%	98,8%
Tentativa de roubo em comércio	316	0,1%	98,9%
Tentativa de roubos diversos	292	0,1%	99%
Incêndio	207	0,1%	99%
Outras lesões trânsito	193	0,1%	99,1%
Eventos diversos	173	0%	99,1%
Tentativa de estupro	153	0%	99,2%
Associação criminosa	153	0%	99,2%
Tentativa de crimes diversos	151	0%	99,3%
Moeda falsa	150	0%	99,3%
Consumidor	146	0%	99,3%
Extorsão	146	0%	99,4%
Arremesso de projétil	142	0%	99,4%
Tentativa de furto a transeunte	140	0%	99,5%
Porte/posse de acessório	140	0%	99,5%
Aprensão de arma de fogo	139	0%	99,5%
Corrupção ativa	133	0%	99,6%
Homicídio culposo no trânsito	133	0%	99,6%
Tentativa de roubo em residência	102	0%	99,6%
Contrabando ou descaminho	99	0%	99,7%

Tentativa de furto de celular	94	0%	99,7%
Crime contra os idosos (lei 10.741/2003)	93	0%	99,7%
Latrocínio	90	0%	99,7%
Tentativa de roubo em coletivo	83	0%	99,8%
Sequestro e cárcere privado	64	0%	99,8%
Tentativa de roubo a posto de combustível	56	0%	99,8%
Fuga de pessoa presa	48	0%	99,8%
Roubo a transporte alternativo	41	0%	99,8%
Roubo de carga	40	0%	99,8%
Homicídio culposo	35	0%	99,9%
Abuso de autoridade	30	0%	99,9%
Homicídio doloso no trânsito	29	0%	99,9%
Tortura	28	0%	99,9%
Tentativa de roubo c/restrição de liberdade	26	0%	99,9%
Tentativa de suicídio	25	0%	99,9%
Tentativa de fuga de pessoa presa	22	0%	99,9%
Lesão corporal decorrente de oposição à intervenção policial	21	0%	99,9%
Tentativa de lei Maria da Penha (lei 11.340/06)	19	0%	99,9%
Tentativa de dano	19	0%	99,9%
Localização de artefato explosivo	19	0%	99,9%
Outras lesões acidentais	19	0%	99,9%
Tentativa de dano a patrimônio público	16	0%	99,9%
Tentativa de incêndio	16	0%	99,9%
Homicídio decorrente de oposição à intervenção policial	15	0%	99,9%
Tentativa de uso e porte de drogas	14	0%	99,9%
Resistencia seguida de morte	11	0%	99,9%
Tentativa de porte/posse de arma	11	0%	99,9%
Tentativa de roubo a lotérica	11	0%	99,9%
Extorsão mediante sequestro	10	0%	100%
Tentativa de ameaça	10	0%	100%
Localização ou remoção cadáver	10	0%	100%
Tentativa de homicídio doloso no trânsito	9	0%	100%
Lesão corporal seguida de morte	9	0%	100%

Localização de agregado de veículo	9	0%	100%
Roubo a lotérica	9	0%	100%
Tentativa de receptação	8	0%	100%
Tentativa de tráfico de drogas	7	0%	100%
Roubo a banco	6	0%	100%
Sequestro relâmpago	6	0%	100%
Tentativa de extorsão	6	0%	100%
Apreensão de veículo irregular	6	0%	100%
Tentativa de localização de veículo	6	0%	100%
Tentativa de roubo a transporte alternativo	5	0%	100%
Aborto	5	0%	100%
Tentativa de aborto	5	0%	100%
Tentativa de crimes contra o meio ambiente	5	0%	100%
Tentativa de corrupção ativa	4	0%	100%
Atropelamento de animal	4	0%	100%
Suicídio	4	0%	100%
Roubo a caminhão de bebida	3	0%	100%
Extravio	3	0%	100%
Outras mortes acidentais	3	0%	100%
Tentativa de contravenções	3	0%	100%
Tentativa de crime contra os idosos (lei 10.741/2003)	2	0%	100%
Tentativa de roubo de carga	2	0%	100%
Tentativa de disparo de arma de fogo	2	0%	100%
Tentativa de em apuração	2	0%	100%
Tentativa de moeda falsa	2	0%	100%
Pratica de racismo	2	0%	100%
Tentativa de resistência	2	0%	100%
Desaparecimento de pessoa	2	0%	100%
Tentativa de sequestro e cárcere privado	1	0%	100%
Estatuto da pessoa com deficiência (lei 13.146/2015)	1	0%	100%
Tentativa de extorsão mediante sequestro	1	0%	100%
Outras mortes no transito	1	0%	100%
Tentativa de apreensão de arma de fogo	1	0%	100%

Tentativa de eventos diversos	1	0%	100%
Total	352298	100%	

Fonte: PCDF
Elaboração própria

Com o objetivo de analisar essa extensa lista, foi feito um trabalho de categorização para que fosse reduzida. Nesse sentido, tudo que se relacionava com furto (tentativa de furto, furto em comércio, furto em posto de gasolina, etc), foi renomeado como “Furto”, assim por diante com as demais categorias¹³. Chegamos então a seguinte lista:

Tabela 6 – Delitos Categorizados

Natureza Categorizada	Frequência	Porcentagem	Porcentagem Acumulada
Crimes diversos (outros)	51179	14,5%	14,5%
Uso ou porte de drogas	42580	12,1%	26,6%
Ameaça ou injúria	41604	11,8%	38,4%
Roubo	24359	6,9%	45,3%
Lesão corporal	22418	6,4%	51,7%
Furto	21202	6%	57,7%
Desacato ou resistência	20582	5,8%	63,6%
Tráfico de drogas	18608	5,3%	68,8%
Contravenções	18331	5,2%	74%
Lei Maria da Penha	18070	5,1%	79,2%
Porte ou posse de arma	17635	5%	84,2%
Receptação	12740	3,6%	87,8%
Localização de veículo	12331	3,5%	91,3%
Dano	8763	2,5%	93,8%
Ocorrência no trânsito	8426	2,4%	96,2%
Crime contra vida	3883	1,1%	97,3%
Crime ambiental	2628	0,7%	98%
Em apuração	2069	0,6%	98,6%
Porte de arma branca	1844	0,5%	99,1%

¹³ No anexo desse relatório colocamos como cada tipo criminal foi categorizado.

Estelionato	1414	0,4%	99,5%
Estupro	843	0,2%	99,8%
Sequestro	624	0,2%	100%
Corrupção	137	0%	100%
Mortes decorrentes de intervenção policial	26	0%	100%
Racismo	2	0%	100%
Total	352298	100%	

Fonte: PCDF
Elaboração própria

Verificamos que “outros crimes” aparecem em primeiro lugar com 14,5% dos casos, seguido de “Uso ou porte de drogas” com 12,1% dos casos, “Ameaça ou injúria” com 11,8% e “Roubo” com 6,7%.

Gráfico 2 – Delitos Categorizados

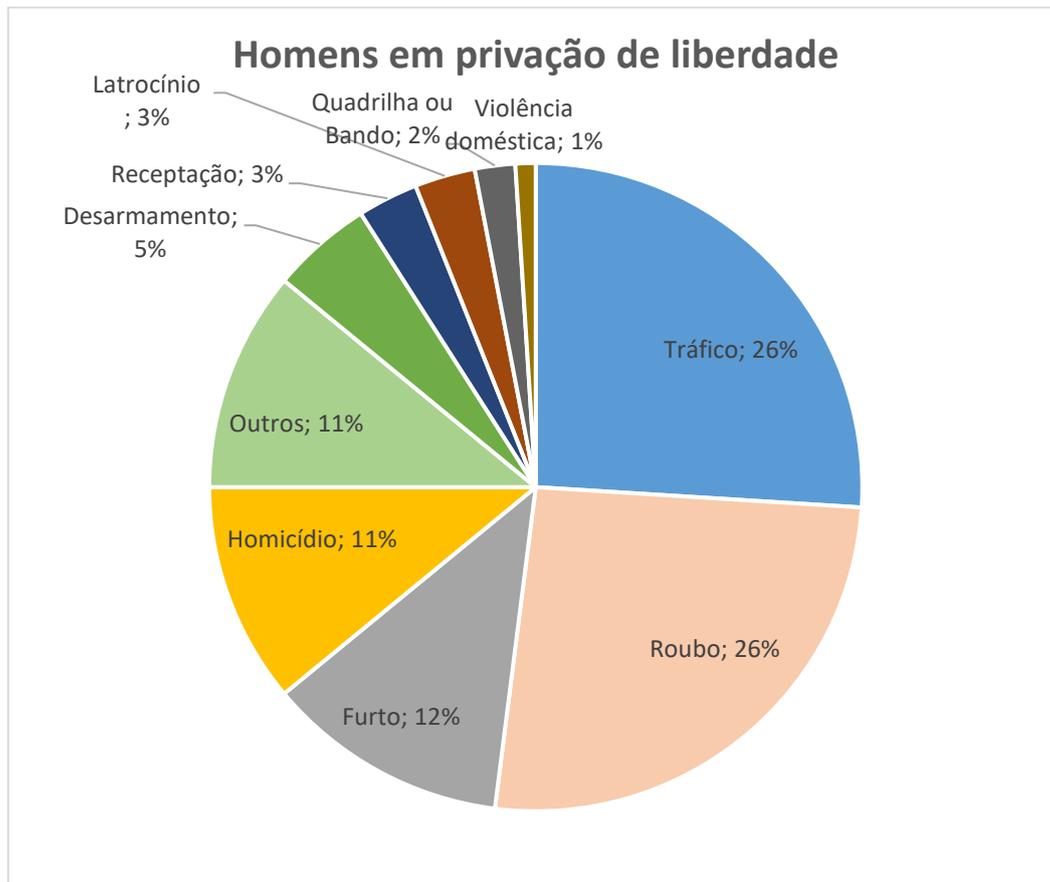


Fonte: PCDF
Elaboração própria

Uma delegacia de polícia é uma das portas de entrada para o sistema de justiça criminal. O crime de “Racismo”, foco dessa pesquisa, apareceu em apenas 2 casos, dentro de um universo de mais de 300 mil, o que representa 0% dos flagrantes levados ao

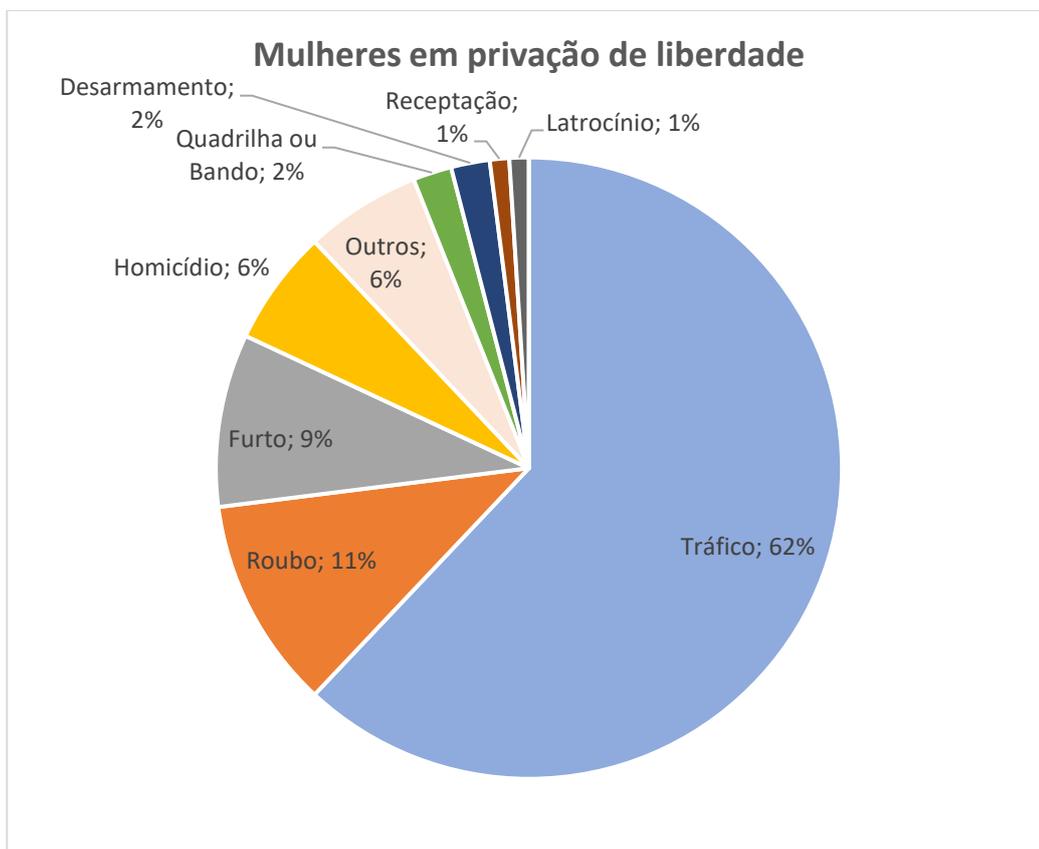
conhecimento da polícia. Para se ter noção do andamento desses fatos no sistema, os gráficos abaixo foram retirados do relatório Infopen de 2016, que representa a tipificação criminal das pessoas que estão em privação de liberdade no Brasil:

Gráfico 3 – Tipos criminais homens em privação de liberdade



Fonte: Infopen (2016)
Elaboração própria

Gráfico 4 – Tipos criminais mulheres em privação de liberdade



Fonte: Infopen (2016)
Elaboração própria

É interessante observar que o crime de tráfico de drogas representa 5% dos delitos registrados pela polícia civil. No entanto, é o crime que mais leva os homens a estar em privação de liberdade, com 26% da população prisional e as mulheres em 62% dos casos em que estão cumprindo pena.

Com relação às cidades em que ocorrem delitos, podemos verificar na tabela abaixo que a Ceilândia é o território com maior incidência, com mais de 15% dos casos de flagrantes registrados. Brasília se destaca como a segunda cidade, com 11,8% dos casos.

Tabela 7 – Cidades

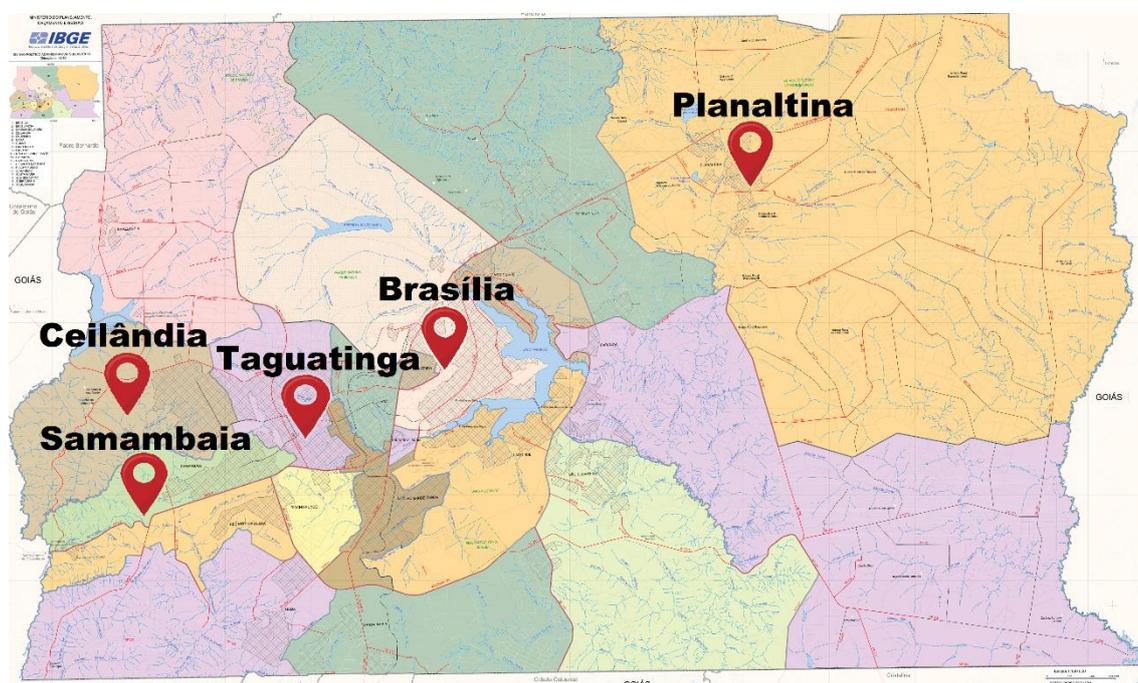
Cidade com RA	Frequência	Porcentagem	Porcentagem Acumulada
Ceilândia	54116	15,4%	15,4%
Brasília	41614	11,8%	27,2%
Taguatinga	30751	8,7%	35,9%
Samambaia	24303	6,9%	42,8%
Planaltina	22292	6,3%	49,1%
Gama	21498	6,1%	55,2%
Recanto das Emas	21234	6%	61,3%
Santa Maria	17776	5%	66,3%
São Sebastião	14863	4,2%	70,5%
Guará	11297	3,2%	73,7%
Águas Claras	9357	2,7%	76,4%
Paranoá	9177	2,6%	79%
Sobradinho	8770	2,5%	81,5%
Brazlândia	8718	2,5%	84%
Sobradinho II	6915	2%	85,9%
Estrutural	6811	1,9%	87,8%
Itapoã	6668	1,9%	89,7%
Riacho Fundo	5238	1,5%	91,2%
Vicente Pires	4798	1,4%	92,6%
Riacho Fundo II	4669	1,3%	93,9%
Núcleo Bandeirante	3953	1,1%	95%
SIA	2886	0,8%	95,9%
Lago Norte	2506	0,7%	96,6%
Lago Sul	2472	0,7%	97,3%
Cruzeiro	2185	0,6%	97,9%
Candangolândia	2163	0,6%	98,5%
Varjão	1984	0,6%	99,1%
Sudoeste	1651	0,5%	99,5%
Park Way	999	0,3%	99,8%
Fercal	293	0,1%	99,9%
Jardim Botânico	285	0,1%	100%

Não Informada	56	0%	100%
Total	352298	100%	

Fonte: PCDF
Elaboração própria

Para se ter noção do território do Distrito Federal, no mapa abaixo ressaltamos as cinco localidades com maior incidência de delitos registrados em flagrante, com 50% de todos os casos.

Mapa 1 – Cidades com maior incidência de delitos



Fonte: IBGE
Mapa editado para os fins dessa pesquisa

Segundo a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD-2015), em 2015 a população dessas cinco localidades era de 254.439 habitantes em Samambaia, 189.412 em Planaltina, 489.351 em Ceilândia e em 2016, em Taguatinga a população era de 222.598 e em Brasília de 220.393 (PDAD-2016).

Chama atenção o fato da população de Ceilândia ser o dobro da de Brasília, e ainda assim, nessa localidade haver consideravelmente mais registros de flagrantes, comparativamente entre essas duas regiões.

Para se ter uma melhor compreensão do território, a tabela seguinte representa **apenas** os tipos de flagrantes ocorridos na **Ceilândia**:

Tabela 8 – Crimes Ceilândia

Ceilândia			
Natureza Categorizada	Frequência	Porcentagem	Porcentagem Acumulada
Crimes diversos (outros)	8873	16,4%	16,4%
Ameaça ou injúria	5991	11,1%	27,5%
Uso ou porte de drogas	5512	10,2%	37,7%
Roubo	4074	7,5%	45,2%
Porte ou posse de arma	3416	6,3%	51,5%
Receptação	3071	5,7%	57,2%
Tráfico de drogas	3018	5,6%	62,7%
Localização de veículo	2997	5,5%	68,3%
Lesão corporal	2898	5,4%	73,6%
Lei Maria da Penha	2820	5,2%	78,8%
Furto	2691	5%	83,8%
Desacato ou resistência	2464	4,6%	88,4%
Contravenções	2083	3,8%	92,2%
Ocorrência no trânsito	1201	2,2%	94,4%
Dano	1078	2%	96,4%
Crime contra vida	621	1,1%	97,6%
Crime ambiental	341	0,6%	98,2%
Em apuração	306	0,6%	98,8%
Porte de arma branca	249	0,5%	99,2%
Estelionato	155	0,3%	99,5%
Estupro	134	0,2%	99,8%
Sequestro	89	0,2%	99,9%
Corrupção	32	0,1%	100%
Mortes decorrentes de intervenção policial	2	0%	100%
Total	54116	100%	

Fonte: PCDF
Elaboração própria

A tabela seguinte representa delitos ocorridos **apenas** em **Brasília**.

Tabela 9 – Crimes Brasília

Brasília			
Natureza Categorizada	Frequência	Porcentagem	Porcentagem Acumulada
Uso ou porte de drogas	8761	21,1%	21,1%
Crimes diversos (outros)	4894	11,8%	32,8%
Furto	4343	10,4%	43,2%
Ameaça ou injúria	3389	8,1%	51,4%
Tráfico de drogas	3317	8%	59,4%
Contravenções	3044	7,3%	66,7%
Desacato ou resistência	2855	6,9%	73,5%
Roubo	2655	6,4%	79,9%
Lesão corporal	2501	6%	85,9%
Dano	1108	2,7%	88,6%
Lei Maria da Penha	723	1,7%	90,3%
Receptação	707	1,7%	92%
Ocorrência no trânsito	584	1,4%	93,4%
Porte ou posse de arma	512	1,2%	94,7%
Localização de veículo	459	1,1%	95,8%
Porte de arma branca	445	1,1%	96,8%
Estelionato	364	0,9%	97,7%
Em apuração	338	0,8%	98,5%
Crime contra vida	259	0,6%	99,1%
Crime ambiental	231	0,6%	99,7%
Sequestro	54	0,1%	99,8%
Estupro	49	0,1%	99,9%
Corrupção	20	0%	100%
Mortes decorrentes de intervenção policial	1	0%	100%
Racismo	1	0%	100%
Total	41614	100%	

Fonte: PCDF

Elaboração própria

Podemos observar diferenças significativas do perfil de delitos que são encaminhados ao conhecimento da autoridade policial em Ceilândia e em Brasília. Enquanto o conjunto de crimes categorizados como “Outros” aparece em primeiro lugar na Ceilândia, o “Uso ou porte de drogas” se evidencia como a principal ocorrência registrada em Brasília. Chama atenção que com relação aos crimes contra o patrimônio, o roubo se destaca na Ceilândia, ao passo que o furto se destaca em Brasília.

A tabela seguinte representa os delitos em flagrante de **Taguatinga**.

Tabela 10 – Crimes Taguatinga

Taguatinga			
Natureza Categorizada	Frequência	Porcentagem	Porcentagem Acumulada
Crimes diversos (outros)	5448	17,7%	17,7%
Uso ou porte de drogas	3769	12,3%	30%
Roubo	2905	9,4%	39,4%
Ameaça ou injúria	2741	8,9%	48,3%
Furto	2681	8,7%	57,1%
Lesão corporal	1670	5,4%	62,5%
Tráfico de drogas	1639	5,3%	67,8%
Desacato ou resistência	1498	4,9%	72,7%
Localização de veículo	1278	4,2%	76,8%
Contravenções	1165	3,8%	80,6%
Porte ou posse de arma	1161	3,8%	84,4%
Recepção	1120	3,6%	88%
Lei Maria da Penha	992	3,2%	91,3%
Ocorrência no trânsito	916	3%	94,3%
Dano	723	2,4%	96,6%
Crime contra vida	279	0,9%	97,5%
Crime ambiental	195	0,6%	98,1%
Estelionato	186	0,6%	98,7%
Porte de arma branca	141	0,5%	99,2%
Em apuração	115	0,4%	99,6%
Sequestro	56	0,2%	99,8%
Estupro	56	0,2%	99,9%
Corrupção	14	0%	100%
Mortes decorrentes de intervenção policial	3	0%	100%
Total	30751	100%	

Fonte: PCDF
Elaboração própria

A tabela abaixo representa os delitos registrados apenas em **Samambaia**:

Tabela 11 – Crimes Samambaia

Samambaia			
Natureza Categorizada	Frequência	Porcentagem	Porcentagem Acumulada
Crimes diversos (outros)	4113	16,9%	16,9%
Ameaça ou injúria	2663	11%	27,9%
Roubo	2149	8,8%	36,7%
Uso ou porte de drogas	1902	7,8%	44,6%
Porte ou posse de arma	1835	7,6%	52,1%
Localização de veículo	1476	6,1%	58,2%
Lesão corporal	1368	5,6%	63,8%
Lei Maria da Penha	1351	5,6%	69,4%
Receptação	1320	5,4%	74,8%
Desacato ou resistência	1166	4,8%	79,6%
Tráfico de drogas	1034	4,3%	83,8%
Furto	1008	4,1%	88%
Contravenções	963	4%	92%
Ocorrência no trânsito	661	2,7%	94,7%
Dano	494	2%	96,7%
Crime contra vida	299	1,2%	97,9%
Crime ambiental	164	0,7%	98,6%
Em apuração	98	0,4%	99%
Estupro	72	0,3%	99,3%
Estelionato	53	0,2%	99,5%
Porte de arma branca	53	0,2%	99,7%
Sequestro	48	0,2%	99,9%
Corrupção	11	0%	100%
Mortes decorrentes de intervenção policial	2	0%	100%
Total	24303	100%	

Fonte: PCDF
Elaboração própria

A tabela abaixo representa os delitos registrados apenas em **Planaltina**:

Tabela 12 – Crimes Planaltina

Planaltina			
Natureza Categorizada	Frequência	Porcentagem	Porcentagem Acumulada
Crimes diversos (outros)	2962	13,3%	13,3%
Ameaça ou injúria	2929	13,1%	26,4%
Uso ou porte de drogas	2254	10,1%	36,5%
Porte ou posse de arma	1991	8,9%	45,5%
Roubo	1832	8,2%	53,7%
Contravenções	1189	5,3%	59%
Lesão corporal	1128	5,1%	64,1%
Lei Maria da Penha	1118	5%	69,1%
Tráfico de drogas	1113	5%	74,1%
Furto	1070	4,8%	78,9%
Desacato ou resistência	1061	4,8%	83,6%
Receptação	809	3,6%	87,3%
Localização de veículo	649	2,9%	90,2%
Ocorrência no trânsito	635	2,8%	93%
Dano	564	2,5%	95,6%
Crime contra vida	327	1,5%	97%
Crime ambiental	184	0,8%	97,9%
Em apuração	153	0,7%	98,5%
Porte de arma branca	118	0,5%	99,1%
Estupro	78	0,3%	99,4%
Sequestro	60	0,3%	99,7%
Estelionato	59	0,3%	100%
Corrupção	7	0%	100%
Mortes decorrentes de intervenção policial	2	0%	100%
Total	22292	100%	

Fonte: PCDF
Elaboração própria

Com relação aos flagrantes com armas, apenas 10% dos casos havia informação do emprego deste instrumento durante a ocorrência.

Tabela 13 – Uso de arma

Arma	Frequência	Porcentagem
Sim	33049	9,4%
Não preenchido ¹⁴	319249	90,6%
Total	352298	100%

Fonte: PCDF
Elaboração própria

Para entender essas ocorrências com armas, verificamos as cidades em que ocorrem com mais frequência. Na tabela abaixo constam **apenas** as ocorrências com **armas**.

Tabela 14 – Uso de arma Cidades

Ocorrências com armas			
Cidade com RA	Frequência	Porcentagem	Porcentagem Acumulada
Ceilândia	6205	18,8%	18,8%
Samambaia	3201	9,7%	28,5%
Planaltina	3134	9,5%	37,9%
Taguatinga	2508	7,6%	45,5%
Santa Maria	2346	7,1%	52,6%
Gama	2066	6,3%	58,9%
Recanto das Emas	1956	5,9%	64,8%
Brasília	1561	4,7%	69,5%
São Sebastião	1476	4,5%	74%
Paranoá	1045	3,2%	77,2%
Itapoã	847	2,6%	79,7%
Brazlândia	834	2,5%	82,2%
Sobradinho	766	2,3%	84,6%
Estrutural	742	2,2%	86,8%
Guará	676	2%	88,8%

¹⁴ Nesse caso, as células do arquivo Excel estavam em branco. Em outras questões, quando não há informação, está expresso “não informado”.

Águas Claras	633	1,9%	90,8%
Sobradinho II	624	1,9%	92,7%
Riacho Fundo II	457	1,4%	94%
Vicente Pires	365	1,1%	95,1%
Riacho Fundo	311	0,9%	96,1%
Núcleo Bandeirante	204	0,6%	96,7%
Lago Norte	187	0,6%	97,3%
Candangolândia	164	0,5%	97,8%
SIA	156	0,5%	98,2%
Varjão	138	0,4%	98,6%
Lago Sul	128	0,4%	99%
Cruzeiro	94	0,3%	99,3%
Park Way	93	0,3%	99,6%
Sudoeste	59	0,2%	99,8%
Fercal	47	0,1%	99,9%
Jardim Botânico	25	0,1%	100%
Não Informada	1	0%	100%
Total	33049	100%	

Fonte: PCDF
Elaboração própria

A tabela abaixo representa a natureza criminal das ocorrências que ocorreram **apenas com armas**.

Tabela 15 – Uso de arma Crimes

Com armas			
Natureza Categorizada	Frequência	Porcentagem	Porcentagem Acumulada
Porte ou posse de arma	13861	41,9%	41,9%
Roubo	2814	8,5%	50,5%
Crimes diversos (outros)	2595	7,9%	58,3%
Ameaça ou injúria	2593	7,8%	66,2%
Uso ou porte de drogas	1669	5,1%	71,2%
Crime contra vida	1204	3,6%	74,8%

Localização de veículo	1188	3,6%	78,4%
Tráfico de drogas	1137	3,4%	81,9%
Porte de arma branca	1123	3,4%	85,3%
Lesão corporal	1038	3,1%	88,4%
Lei Maria da Penha	976	3%	91,4%
Desacato ou resistência	724	2,2%	93,6%
Receptação	607	1,8%	95,4%
Contravenções	373	1,1%	96,5%
Furto	297	0,9%	97,4%
Dano	284	0,9%	98,3%
Em apuração	187	0,6%	98,9%
Ocorrência no trânsito	130	0,4%	99,2%
Sequestro	120	0,4%	99,6%
Crime ambiental	48	0,1%	99,8%
Estupro	36	0,1%	99,9%
Corrupção	24	0,1%	99,9%
Mortes decorrentes de intervenção policial	12	0%	100%
Estelionato	9	0%	100%
Total	33049	100%	

Fonte: PCDF
Elaboração própria

Com relação às unidades policiais que mais recebem flagrantes, que são a DCA e DCA2, verificamos nas tabelas seguintes a característica dos delitos levados até essas unidades policiais. As cidades das ocorrências levadas a Delegacia da criança e do adolescente são:

Tabela 16 – Cidades DCA

DCA e DCA2			
Cidade com RA	Frequência	Porcentagem	Porcentagem Acumulada
Ceilândia	11111	18%	18%
Brasília	8064	13%	31%
Taguatinga	6850	11,1%	42,1%

Samambaia	5065	8,2%	50,3%
Recanto das Emas	4229	6,8%	57,1%
Planaltina	3620	5,9%	63%
Gama	2823	4,6%	67,6%
Santa Maria	2695	4,4%	71,9%
São Sebastião	2633	4,3%	76,2%
Guará	1771	2,9%	79%
Brazlândia	1750	2,8%	81,9%
Águas Claras	1413	2,3%	84,2%
Sobradinho	1369	2,2%	86,4%
Paranoá	1339	2,2%	88,5%
Estrutural	1273	2,1%	90,6%
Itapoã	780	1,3%	91,9%
Riacho Fundo II	714	1,2%	93%
Sobradinho II	701	1,1%	94,2%
Núcleo Bandeirante	545	0,9%	95%
Riacho Fundo	540	0,9%	95,9%
Vicente Pires	507	0,8%	96,7%
Candangolândia	371	0,6%	97,3%
Varjão	346	0,6%	97,9%
Cruzeiro	314	0,5%	98,4%
Lago Sul	279	0,5%	98,8%
Lago Norte	272	0,4%	99,3%
SIA	158	0,3%	99,5%
Sudoeste	144	0,2%	99,8%
Park Way	95	0,2%	99,9%
Jardim Botânico	24	0%	100%
Não Informada	12	0%	100%
Fercal	8	0%	100%
Total	61815	100%	

Fonte: PCDF
Elaboração própria

As ocorrências criminais levadas a DCA e DCA2 são:

Tabela 17 – Crimes DCA

DCA e DCA2			
Natureza Categorizada	Frequência	Porcentagem	Porcentagem Acumulada
Uso ou porte de drogas	10478	17%	17%
Roubo	8918	14,4%	31,4%
Crimes diversos (outros)	8257	13,4%	44,7%
Tráfico de drogas	5286	8,6%	53,3%
Furto	4466	7,2%	60,5%
Porte ou posse de arma	4147	6,7%	67,2%
Ameaça ou injúria	3547	5,7%	73%
Lesão corporal	3516	5,7%	78,6%
Localização de veículo	3283	5,3%	84%
Receptação	2606	4,2%	88,2%
Desacato ou resistência	2244	3,6%	91,8%
Dano	1409	2,3%	94,1%
Contravenções	969	1,6%	95,6%
Crime contra vida	641	1%	96,7%
Porte de arma branca	527	0,9%	97,5%
Crime ambiental	366	0,6%	98,1%
Em apuração	308	0,5%	98,6%
Ocorrência no trânsito	289	0,5%	99,1%
Lei Maria da Penha	171	0,3%	99,4%
Estelionato	139	0,2%	99,6%
Sequestro	126	0,2%	99,8%
Estupro	114	0,2%	100%
Corrupção	5	0%	100%
Mortes decorrentes de intervenção policial	3	0%	100%
Total	61815	100%	

Fonte: PCDF
Elaboração própria

As instituições que conduzem suspeitos às DCAs são as seguintes:

Tabela 18 – Instituição condutora DCA

DCA e DCA2			
Tipo de condutor	Frequência	Porcentagem	Porcentagem Acumulada
Polícia Militar	45860	74,2%	74,2%
Outros	11353	18,4%	92,6%
Polícia Civil	4586	7,4%	100%
Sem condutor	16	0%	100%
Total	61815	100%	

Fonte: PCDF
Elaboração própria

Verificamos que quando o assunto é condução à DCA, a Polícia Militar está sobrerrepresentada nesse aspecto. Da mesma forma, os flagrantes com armas com pessoas conduzidas à DCA também está sobrerrepresentado, conforme podemos ver na tabela abaixo.

Tabela 19 – Uso de arma DCA

DCA e DCA2		
Arma	Frequência	Porcentagem
Sim	8458	13,7%
Não	53357	86,3%
Total	61815	100%

Fonte: PCDF
Elaboração própria

Com relação ao crime de homicídio, realizamos um filtro para entender algumas especificidades desse crime. Entender o crime de homicídio é importante, pois é o principal indicador internacional de violência.

Os anos que tiveram o maior número de registros de flagrantes de **homicídios** foram 2008, 2012 e 2015 com aproximadamente 11% dos casos em cada um desses anos, conforme podemos observar na tabela abaixo.

Tabela 20 – Homicídios

Homicídios			
Ano de Registro	Frequência	Porcentagem	Porcentagem Acumulada
2008	94	11,6%	11,6%
2012	93	11,5%	23,1%
2015	91	11,2%	34,3%
2011	83	10,2%	44,5%
2013	80	9,9%	54,4%
2009	79	9,7%	64,1%
2010	76	9,4%	73,5%
2014	75	9,2%	82,7%
2017	71	8,8%	91,5%
2016	69	8,5%	100%
Total	811	100%	

Fonte: PCDF
Elaboração própria

Para se ter noção da situação global do DF com relação aos homicídios, a tabela seguinte representa uma série histórica dos homicídios dolosos computados pela secretaria de segurança do Distrito Federal¹⁵.

Tabela 21 – Série histórica de homicídios no DF

Distrito Federal									
2008		2009		2010		2011		2012	
Número Absoluto	Taxa	Número Absoluto	Taxa	Número Absoluto	Taxa	Número Absoluto	Taxa	Número Absoluto	Taxa
651	26,5	756	30,1	638	24,8	722	27,7	792	29,9
2013		2014		2015		2016		2017	
Número Absoluto	Taxa	Número Absoluto	Taxa	Número Absoluto	Taxa	Número Absoluto	Taxa	Número Absoluto	Taxa
707	25,3	693	24,3	618	21,2	591	19,8	498	16,3

Fonte: SSP/DF
Elaboração própria

¹⁵ A taxa apresentada na tabela corresponde a incidência a cada 100 mil habitantes.

Com relação à unidade policial de registro dos homicídios em flagrante, verificamos a seguinte distribuição. Vale ressaltar que o local de registro desse crime não coincide com o local de maior incidência, mas sim o local onde a polícia teve a melhor oportunidade de registrar o crime em flagrante:

Tabela 22 – Unidades policiais flagrantes de homicídios

Homicídios			
Unidade Policial de Registro	Frequência	Porcentagem	Porcentagem Acumulada
30ª DP – São Sebastião	59	7,3%	7,3%
33ª DP – Santa Maria	57	7%	14,3%
27ª DP – Recanto das Emas	48	5,9%	20,2%
06ª DP – Paranoá	46	5,7%	25,9%
15ª DP – Ceilândia	37	4,6%	30,5%
Delegacia da Criança e do Adolescente (DCA) – Asa Norte	37	4,6%	35%
21ª DP – Taguatinga Sul	32	3,9%	39%
31ª DP - Planaltina	32	3,9%	42,9%
Delegacia da Criança e do Adolescente 2 (DCA2) – Taguatinga	31	3,8%	46,7%
16ª DP – Planaltina	30	3,7%	50,4%
18ª DP – Brazlândia	27	3,3%	53,8%
20ª DP – Gama Oeste	26	3,2%	57%
24ª DP – Setor O – Ceilândia	26	3,2%	60,2%
26ª DP – Samambaia	25	3,1%	63,3%
29ª DP – Riacho Fundo	23	2,8%	66,1%
35ª DP – Sobradinho II	23	2,8%	68,9%
13ª DP – Sobradinho	22	2,7%	71,6%
23ª DP – P Sul – Ceilândia	21	2,6%	74,2%
12ª DP – Taguatinga Centro	20	2,5%	76,7%
32ª DP – Samambaia	20	2,5%	79,2%
19ª DP – P Norte – Ceilândia	19	2,3%	81,5%
17ª DP – Taguatinga Norte	18	2,2%	83,7%

14ª DP – Gama Centro	17	2,1%	85,8%
05ª DP – Área Central de Brasília	14	1,7%	87,5%
01ª DP – Asa Sul	13	1,6%	89,1%
Coordenação de Repressão a Homicídios e de Proteção à Pessoa (CHPP)	13	1,6%	90,8%
08ª DP - SIA	11	1,4%	92,1%
PPCE	11	1,4%	93,5%
02ª DP – Asa Norte	10	1,2%	94,7%
11ª DP – Núcleo Bandeirante	10	1,2%	95,9%
04ª DP – Guará II	9	1,1%	97%
09ª DP – Lago Norte	7	0,9%	97,9%
03ª DP – Cruzeiro Velho	6	0,7%	98,6%
38ª DP – Vicente Pires	6	0,7%	99,4%
Divisão Repressão ao Sequestro (DRS)	3	0,4%	99,8%
10ª DP – Lago Sul	2	0,2%	100%
Total	811	100%	

Fonte: PCDF
Elaboração própria

Vale ressaltar que algumas cidades possuem mais de uma delegacia de polícia, como é o caso da Ceilândia, com 4 delegacias circunscricionais. Há regiões que não contam com uma delegacia no bairro, como é o caso da Estrutural ou Varjão por exemplo, que são cidades com problemas consideráveis de violência e tem seus registros criminais em outras delegacias.

O tipo de condutor nos casos de homicídios segue o seguinte padrão:

Tabela 23 – Instituição condutora - homicídios

Homicídios			
Tipo de Condutor	Frequência	Porcentagem	Porcentagem Acumulada
Outros	366	45,1%	45,1%
Polícia Militar	308	38%	83,1%
Polícia Civil	134	16,5%	99,6%

Sem condutor	3	0,4%	100%
Total	811	100%	

Fonte: PCDF
Elaboração própria

As cidades em que ocorreram os homicídios em flagrante seguem a distribuição abaixo:

Tabela 24 – Cidades - homicídios

Homicídios			
Cidade	Frequência	Porcentagem	Porcentagem Acumulada
Ceilândia	111	13,7%	13,7%
Planaltina	74	9,1%	22,8%
São Sebastião	69	8,5%	31,3%
Santa Maria	60	7,4%	38,7%
Samambaia	59	7,3%	46%
Taguatinga	55	6,8%	52,8%
Recanto das Emas	47	5,8%	58,6%
Brasília	44	5,4%	64%
Gama	44	5,4%	69,4%
Brazlândia	32	3,9%	73,4%
Sobradinho II	29	3,6%	76,9%
Paranoá	28	3,5%	80,4%
Itapoã	25	3,1%	83,5%
Estrutural	19	2,3%	85,8%
Sobradinho	17	2,1%	87,9%
Riacho Fundo II	15	1,8%	89,8%
Águas Claras	13	1,6%	91,4%
Guará	10	1,2%	92,6%
Riacho Fundo	10	1,2%	93,8%
Vicente Pires	10	1,2%	95,1%
Núcleo Bandeirante	8	1%	96,1%
Cruzeiro	6	0,7%	96,8%
Varjão	5	0,6%	97,4%
Lago Norte	4	0,5%	97,9%

Candangolândia	4	0,5%	98,4%
SAI	4	0,5%	98,9%
Lago Sul	3	0,4%	99,3%
Park Way	3	0,4%	99,6%
Sudoeste	1	0,1%	99,8%
Jardim Botânico	1	0,1%	99,9%
Fercal	1	0,1%	100%
Total	811	100%	

Fonte: PCDF
Elaboração própria

Nos flagrantes de homicídios, consta que em 25% dos casos havia presença de arma, porcentagem maior do que nos demais delitos registrados.

Tabela 25 – Uso de arma - homicídios

Homicídios		
Arma	Frequência	Porcentagem
Não preenchido	607	74,8%
Sim	204	25,2%
Total	811	100%

Fonte: PCDF
Elaboração própria

Com relação ao tipo de delegacia, verificamos que os homicídios são registrados principalmente nas circunscripcionais (de bairro), em quase 90% dos casos, conforme pode ser observado na tabela abaixo.

Tabela 26 – Tipo de delegacia - homicídios

Homicídios		
Tipo de Delegacia	Frequência	Porcentagem
Delegacia Circunscricional	716	88,3%
Delegacia Especializada	95	11,7%
Total	811	100%

Fonte: PCDF
Elaboração própria

Com relação apenas aos homicídios ocorridos na Ceilândia, verificamos que estes foram registrados nas seguintes delegacias de polícia:

Tabela 27 – Homicídios na Ceilândia

Homicídios na Ceilândia		
Unidade Policial de Registro	Frequência	Porcentagem
15ª DP – Ceilândia	37	33,3%
24ª DP – Setor O – Ceilândia	25	22,5%
19ª DP – P Norte – Ceilândia	19	17,1%
23ª DP – P Sul – Ceilândia	19	17,1%
Delegacia da Criança e do Adolescente 2 (DCA2) – Taguatinga	10	9%
21ª DP – Taguatinga Sul	1	0,9%
Total	111	100%

Fonte: PCDF
Elaboração própria

O mapa abaixo representa a Ceilândia. Foram destacadas as delegacias de polícia, assim como a região do Sol Nascente, que é considerada a maior favela horizontal da América Latina. Há um discurso recorrente de que essa região seria o território mais violento da Ceilândia.

Mapa 2 – Mapa da Ceilândia

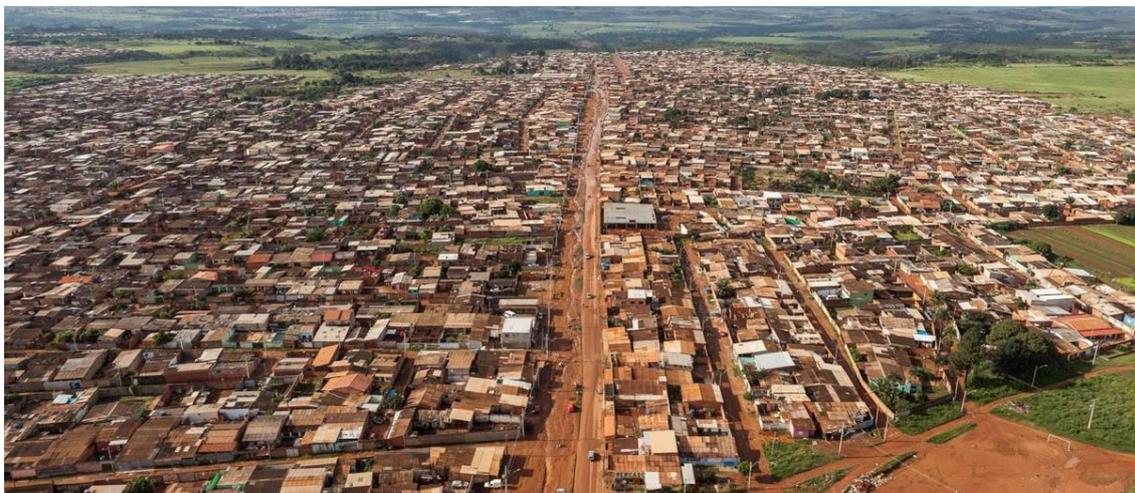


Fonte: Google Maps
Editado para os fins da pesquisa

Mapa 3 – Mapa do Sol Nascente



Fonte: Agefis/Reprodução

Figura 1 – Sol Nascente

Fonte: Projeto Urbanístico 01 da FAU- UNB Prof. Patrícia Gomes

Os homicídios registrados em flagrante na Ceilândia se distribuíram da seguinte maneira no período entre 2008 e 2018:

Tabela 28 – Ano homicídios na Ceilândia

Homicídios na Ceilândia		
Ano de Registro	Frequência	Porcentagem
2015	17	15,3%
2008	14	12,6%
2017	14	12,6%
2016	13	11,7%
2014	10	9%
2010	9	8,1%
2011	9	8,1%
2013	9	8,1%
2009	8	7,2%
2012	8	7,2%
Total	111	100%

Fonte: PCDF
Elaboração própria

Segundo os dados, 2015 apresenta o maior número de flagrantes de homicídios.

Com relação a instituição condutora dos flagrantes de homicídios, verificamos a seguinte situação:

Tabela 29 – Instituição condutora homicídios na Ceilândia

Homicídios na Ceilândia		
Instituição Condutora	Frequência	Porcentagem
Outros	44	39,6%
Polícia Militar	35	31,5%
Polícia Civil	32	28,8%
Total	111	100%

Fonte: PCDF
Elaboração própria

A tabela abaixo faz um comparativo de ocorrências criminais entre Ceilândia e a subárea dessa cidade, o Setor Habitacional Sol Nascente. Parte dos dados dessa tabela foram fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Tabela 30 – Comparativo Ceilândia e Sol Nascente

Ceilândia		
	2016	2017
Homicídio	94	79
Roubo a transeunte	6202	6411
Crimes Diversos ¹⁶	1754	1513
Sol Nascente		
	2016	2017
Homicídio	23	14
Roubo a transeunte	355	505
Crimes Diversos	662	791

Fonte: SSP/DF e Banco de dados da PCDF

¹⁶ Desta tabela, esse é o único dado da base de dados da PCDF. No ano de 2016, os “Crimes Diversos” na Ceilândia correspondiam a 23,1% do total de crimes registrados pela polícia civil nessa cidade. Em 2017, esse percentual passou para 20,9%.

Os dados revelam que em 2016, 24,4% dos homicídios que ocorreram na Ceilândia foram cometidos no Setor Sol Nascente, e em 2017, essa porcentagem passou para 17,7%. Em relação aos roubos a transeunte, em 2016, 5,7% dos roubos da Ceilândia ocorreram no território do Sol Nascente e em 2017, o percentual passa para 7,8%. Já entre os “Crimes Diversos”, em 2016, 37,7% das ocorrências da Ceilândia ocorreram no território do Sol Nascente, e em 2017, esse percentual chegou a 52,2%.

Segundo dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) de 2013, a população da Ceilândia era de 449.592 pessoas. A mesma pesquisa revela que a população dos setores Sol Nascentes e Pôr do Sol¹⁷ tinham 78.912 pessoas. Portanto, a população dos Setores Sol Nascente e Pôr do Sol representa 17,5% do total da Ceilândia (PDAD, 2013).

Portanto, verificamos que os homicídios estão sobrerrepresentados no território do Sol Nascente, pois o território abriga 17% da população da Ceilândia, enquanto em 2016, 24% dos homicídios ocorreram nessa localidade. A sobrerrepresentação é ainda maior no caso da categoria “Crimes Diversos”, que em 2017 concentraram metade dessas ocorrências de toda Ceilândia. O registro de roubo a transeunte, ao contrário, esta subrepresentado nesse território.

III. Pessoas presas

Essa seção do relatório corresponde à aba da planilha Excel fornecida pela PCDF nomeada “1.2 pessoa presa”, que é um banco de dados com 103.019 casos e 4 variáveis, as quais serão descritas a seguir.

Com relação ao “sexo” das pessoas presas, verificamos a seguinte situação:

Tabela 31 – Sexo das pessoas presas

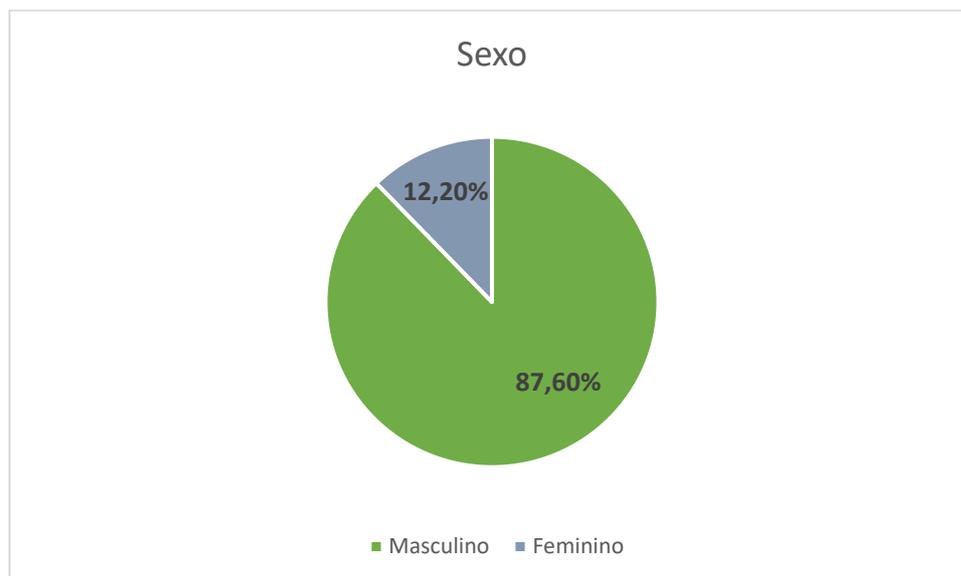
Sexo	Frequência	Porcentagem	Porcentagem Acumulada
Masculino	90254	87,6%	87,6%
Feminino	12538	12,2%	99,8%
Não informado	227	0,2%	100%
Total	103019	100%	

Fonte: PCDF
Elaboração própria

¹⁷ Esse é um setor também da Ceilândia com características similares ao Sol Nascente.

Verificamos a predominância de pessoas do sexo masculino entre os que são presos, com quase 88% do total de casos.

Gráfico 5 – Sexo das pessoas presas



Fonte: PCDF
Elaboração própria

Com relação a raça das pessoas presas, verificamos que em quase a totalidade dos casos essa informação não é preenchida, conforme podemos observar na tabela abaixo.

Tabela 32 – Raça das pessoas presas

Raça	Frequência	Porcentagem	Porcentagem Acumulada
Não informado	102172	99,2%	99,2%
Pardo	520	0,5%	99,7%
Branco	228	0,2%	99,9%
Negro	96	0,1%	100%
Indígena	2	0%	100%
Amarelo	1	0%	100%
Total	103019	100%	

Fonte: PCDF
Elaboração própria

No entanto, se analisarmos apenas os 0,8% dos casos que foram preenchidos, verificamos que segue o seguinte padrão:

Tabela 33 – Raça das pessoas presas (respondidos)

Raça – Preenchida	Frequência	Porcentagem	Porcentagem Acumulada
Pardo	520	61,4%	61,4%
Branco	228	26,9%	88,3%
Negro	96	11,3%	99,6%
Indígena	2	0,2%	99,9%
Amarelo	1	0,1%	100%
Total	847	100%	

Fonte: PCDF
Elaboração própria

Se agruparmos as categorias raciais “Pardo” com “Negro”¹⁸, chegamos a seguinte composição:

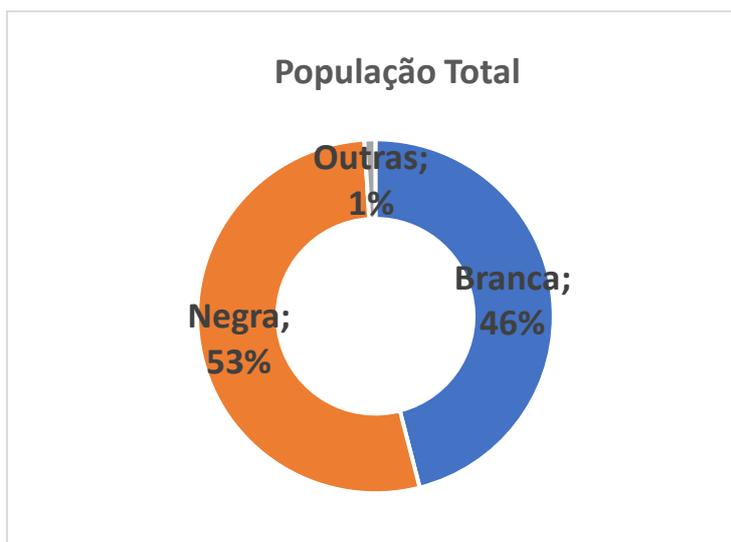
Tabela 34 – Raça das pessoas presas (respondidos e agregados)

Raça – Preenchido	Frequência	Porcentagem
Negro	616	72,7%
Branco	228	26,9%
Indígena	2	0,2%
Amarelo	1	0,1%
Total	847	100%

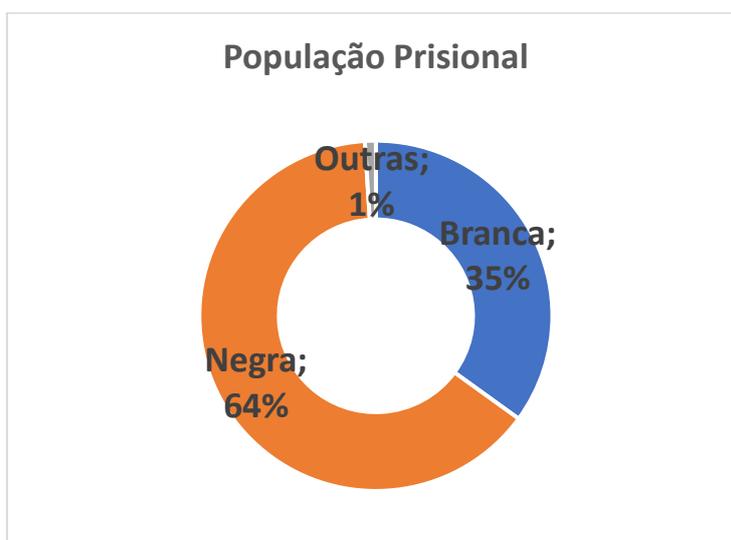
Fonte: PCDF
Elaboração própria

Para se ter noção da composição racial das pessoas em privação de liberdade, segundo dados do Infopen (2016), consta a seguinte informação:

¹⁸ Comumente o IBGE agrupa as categorias raciais preto e pardo como negro, para fins analíticos.

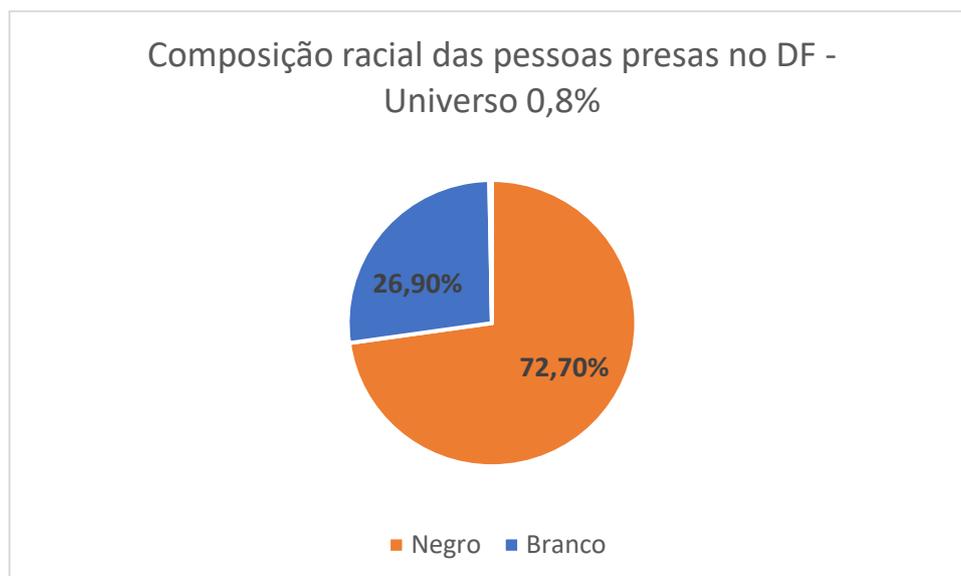
Gráfico 6 – População total do Brasil

Fonte: Infopen (2016)
Elaboração própria

Gráfico 7 – População prisional no Brasil

Fonte: Infopen (2016)
Elaboração própria

O gráfico informa que a população negra do Brasil é sobrerepresentada entre aqueles que estão cumprindo pena no sistema de justiça criminal. Se 53% da população total do Brasil é negra, esse segmento da população no sistema prisional corresponde a 64%. Entre aqueles que são **presos em flagrante** no DF, do pequeno percentual que dispomos no banco de dados fornecido pela PCDF, esse padrão se repete ainda mais acentuado, com quase 73% dos presos sendo negros.

Gráfico 8 – Raça pessoas presas

Fonte: PCDF
Elaboração própria

Com relação à idade das pessoas presas, verificamos a seguinte situação:

Tabela 35 – Idade pessoas presas

	Número	Idade Mínima	Idade Máxima	Média	Desvio Padrão
Idade na ocorrência	99798	12	89	26,11	10,619

Fonte: PCDF
Elaboração própria

Chama atenção o fato de a média corresponder a idade de 26 anos e o desvio padrão ser baixo, ou seja, a maior parte das pessoas presas são jovens, o que segue o padrão das pessoas que ficam presas no sistema de justiça criminal.

Para entendermos melhor, geramos a frequência por idade das pessoas presas. Verificamos que 25% das pessoas presas possuíam menos de 18 anos; 50,4% dos presos tem 23 ou menos; e 80% das possuem menos de 34 anos, conforme podemos verificar na tabela abaixo.

Tabela 36 – Frequência de idade pessoas presas

Idade na ocorrência	Frequência	Porcentagem	Porcentagem Acumulada
12	529	0,5%	0,5%

13	1386	1,3%	1,9%
14	2940	2,9%	4,9%
15	5216	5,1%	10,1%
16	6889	6,7%	17%
17	7388	7,2%	24,4%
18	5412	5,3%	29,8%
19	4641	4,5%	34,5%
20	4439	4,3%	38,9%
21	4017	3,9%	42,9%
22	3891	3,8%	46,8%
23	3553	3,4%	50,4%
24	3525	3,4%	53,9%
25	3326	3,2%	57,3%
26	3138	3%	60,4%
27	3106	3%	63,5%
28	3151	3,1%	66,7%
29	2831	2,7%	69,5%
30	2634	2,6%	72,2%
31	2471	2,4%	74,6%
32	2118	2,1%	76,8%
33	2063	2%	78,8%
34	1769	1,7%	80,6%
35	1758	1,7%	82,4%
36	1577	1,5%	83,9%
37	1439	1,4%	85,4%
38	1336	1,3%	86,7%
39	1224	1,2%	87,9%
40	1173	1,1%	89,1%
41	1103	1,1%	90,2%
42	979	1%	91,2%
43	908	0,9%	92,1%
44	900	0,9%	93%
45	806	0,8%	93,8%
46	701	0,7%	94,5%
47	634	0,6%	95,2%
48	556	0,5%	95,7%
49	460	0,4%	96,2%
50	484	0,5%	96,7%
51	424	0,4%	97,1%
52	371	0,4%	97,5%
53	321	0,3%	97,8%
54	288	0,3%	98,1%
55	256	0,2%	98,3%
56	216	0,2%	98,5%
57	228	0,2%	98,8%

58	155	0,2%	98,9%
59	143	0,1%	99,1%
60	127	0,1%	99,2%
61	89	0,1%	99,3%
62	105	0,1%	99,4%
63	84	0,1%	99,5%
64	75	0,1%	99,6%
65	54	0,1%	99,6%
66	55	0,1%	99,7%
67	55	0,1%	99,7%
68	48	0%	99,8%
69	48	0%	99,8%
70	41	0%	99,9%
71	32	0%	99,9%
72	21	0%	99,9%
73	16	0%	99,9%
74	20	0%	99,9%
75	12	0%	100%
76	7	0%	100%
77	10	0%	100%
78	3	0%	100%
79	5	0%	100%
80	2	0%	100%
81	1	0%	100%
82	4	0%	100%
84	5	0%	100%
86	4	0%	100%
87	1	0%	100%
89	1	0%	100%
Total	99798	96,9%	

Fonte: PCDF
Elaboração própria

O gráfico abaixo ilustra a idade das pessoas presas em flagrante. Verificamos que há uma concentração na faixa etária de pessoas jovens.

Gráfico 9 – Idade pessoas presas

Fonte: PCDF
Elaboração própria

Para se ter noção da estrutura etária da população do Distrito Federal em 2010:

Gráfico 10 – Estrutura etária DF

Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade

Distrito Federal - 2010 ▾

Grupo de idade	População	Homens (%)	Mulheres (%)	Total
Mais de 100 anos	55	0,0%	0,0%	131
95 a 99 anos	201	0,0%	0,0%	489
90 a 94 anos	796	0,0%	0,1%	1.608
85 a 89 anos	2.163	0,1%	0,2%	4.035
80 a 84 anos	5.074	0,2%	0,3%	8.070
75 a 79 anos	8.885	0,3%	0,5%	12.412
70 a 74 anos	15.759	0,6%	0,8%	19.893
65 a 69 anos	21.160	0,8%	1,0%	26.915
60 a 64 anos	30.889	1,2%	1,5%	39.078
55 a 59 anos	43.033	1,7%	2,0%	52.544
50 a 54 anos	55.965	2,2%	2,6%	67.172
45 a 49 anos	72.525	2,8%	3,3%	84.568
40 a 44 anos	88.786	3,5%	3,9%	98.974
35 a 39 anos	100.047	3,9%	4,4%	112.672
30 a 34 anos	118.507	4,6%	5,2%	134.291
25 a 29 anos	127.512	5,0%	5,5%	140.920
20 a 24 anos	120.373	4,7%	4,9%	125.420
15 a 19 anos	108.791	4,2%	4,4%	111.954
10 a 14 anos	110.597	4,3%	4,2%	108.112
5 a 9 anos	101.824	4,0%	3,8%	98.880
0 a 4 anos	95.938	3,7%	3,6%	93.142

Fonte: IBGE

IV. Mortes decorrentes de intervenções de Policiais

Essa seção do relatório corresponde à aba da planilha Excel fornecida pela PCDF nomeada “2.1 mortes interv policial”, que é um banco de dados com 60 casos e 15 variáveis, as quais serão descritas a seguir.

Antes de entrarmos propriamente nos dados do banco de dados da Polícia Civil do DF, para fins de comparação, tabela seguinte mostra os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, que anualmente faz o levantamento desse tipo de dado.

Tabela 37 – Morte intervenção policial

Mortes decorrentes de intervenções de Policiais				
Distrito Federal				
2013	2014	2015	2016	2017
3	6	10	7	9

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Com relação ao ano de ocorrência dessas mortes, verificamos que elas se concentram, assim como os delitos levados em flagrante, ao período de 2014 a 2017, conforme podemos observar na tabela abaixo.

Tabela 38 – Ano morte intervenção policial

Ano de Registro	Frequência	Porcentagem	Porcentagem Acumulada
2017	11	18,3%	18,3%
2015	10	16,7%	35%
2014	9	15%	50%
2016	9	15%	65%
2008	5	8,3%	73,3%
2013	5	8,3%	81,7%
2009	3	5%	86,7%
2010	3	5%	91,7%
2011	3	5%	96,7%
2012	2	3,3%	100%

Total	60	100%
-------	----	------

Fonte: PCDF
Elaboração própria

Verificamos a existência de discrepância dos dados fornecidos pela PCDF com as do Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Apenas o ano de 2015 coincidiu.

Com relação às unidades policiais em que os casos são registrados, verificamos a seguinte situação:

Tabela 39 – Unidade de registro morte intervenção policial

Unidade Policial de Registro	Frequência	Porcentagem	Porcentagem Acumulada
01ª DP – Asa Sul	6	10%	10%
20ª DP – Gama Oeste	6	10%	20%
06ª DP – Paranoá	5	8,3%	28,3%
21ª DP – Taguatinga Sul	5	8,3%	36,7%
23ª DP – P Sul – Ceilândia	4	6,7%	43,3%
15ª DP – Ceilândia	3	5%	48,3%
31ª DP – Planaltina	3	5%	53,3%
Delegacia da Criança e do Adolescente (DCA) – Asa Norte	3	5%	58,3%
04ª DP – Guará II	2	3,3%	61,7%
08ª DP – SAI	2	3,3%	65%
09ª DP – Lago Norte	2	3,3%	68,3%
16ª DP – Planaltina	2	3,3%	71,7%
18ª DP – Brazlândia	2	3,3%	75%
33ª DP – Santa Maria	2	3,3%	78,3%
Delegacia de Repressão a Roubos (DRR)	2	3,3%	81,7%
12ª DP – Taguatinga Centro	1	1,7%	83,3%
17ª DP – Taguatinga Norte	1	1,7%	85%
19ª DP – P Norte – Ceilândia	1	1,7%	86,7%
24ª DP – Setor O – Ceilândia	1	1,7%	88,3%
26ª DP – Samambaia	1	1,7%	90%

32ª DP – Samambaia	1	1,7%	91,7%
35ª DP – Sobradinho II	1	1,7%	93,3%
38ª DP – Vicente Pires	1	1,7%	95%
DCA2 – Taguatinga	1	1,7%	96,7%
Delegacia de Repressão a Roubos e Furtos (DRF)	1	1,7%	98,3%
Divisão Repressão ao Sequestro (DRS)	1	1,7%	100%
Total	60	100%	

Fonte: PCDF
Elaboração própria

Com relação ao período do dia em que essas mortes ocorrem com mais frequência, durante a noite corresponde a mais da metade dos casos, conforme podemos verificar na tabela abaixo.

Tabela 40 – Período morte intervenção policial

Período do fato	Frequência	Porcentagem	Porcentagem Acumulada
Noite	31	51,7%	53,4%
Tarde	13	21,7%	75,9%
Manhã	7	11,7%	87,9%
Madrugada	7	11,7%	100%
Total	58	96,7%	
Não informado	2	3,3%	
Total	60	100%	

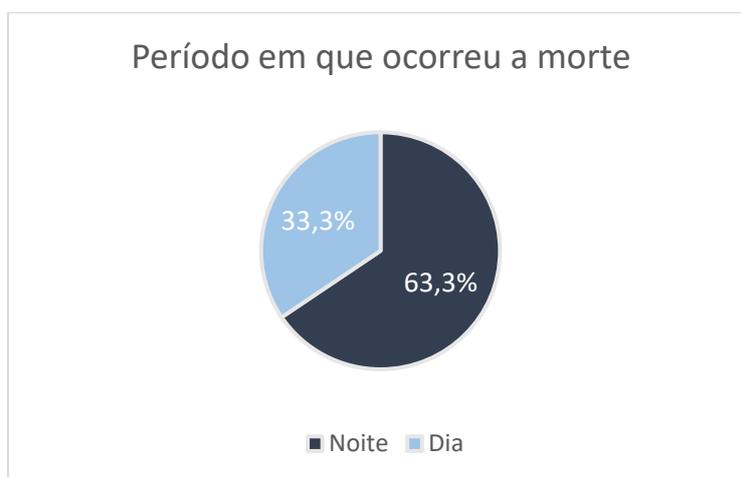
Fonte: PCDF
Elaboração própria

Se criarmos uma categorização em que “Manhã” e “Tarde” correspondem a “Diurno” e “Noite” e “Madrugada” a “Noturno”, chegamos a essa distribuição:

Tabela 41 – Período agregado morte intervenção policial

Período Categorizado	Frequência	Porcentagem
Noturno	38	63,3%
Diurno	20	33,3%
Total	58	96,7%

Fonte: PCDF
Elaboração própria

Gráfico 11 – Período morte intervenção policial

Fonte: PCDF
Elaboração própria

Com relação aos meses do ano em que essas mortes ocorrem com mais frequência, verificamos o seguinte quadro:

Tabela 42 – Mês morte intervenção policial

Mês	Frequência	Porcentagem	Porcentagem Acumulada
Março	9	15%	15%
Dezembro	8	13,3%	28,3%
Maio	7	11,7%	40%
Julho	6	10%	50%
Setembro	6	10%	60%
Novembro	5	8,3%	68,3%
Janeiro	4	6,7%	75%
Fevereiro	4	6,7%	81,7%

Agosto	4	6,7%	88,3%
Outubro	4	6,7%	95%
Abril	2	3,3%	98,3%
Junho	1	1,7%	100%
Total	60	100%	

Fonte: PCDF
Elaboração própria

Com relação à nomenclatura utilizada pela PCDF no banco de dados, verificamos que na maior parte das vezes chama de “Homicídio decorrente de oposição à intervenção policial”, com 61% dos casos.

Tabela 43 – Nomenclatura da PCDF

Natureza Padronizada	Frequência	Porcentagem
Homicídio decorrente de oposição à intervenção policial	37	61,7%
Resistencia seguida de morte	23	38,3%
Total	60	100%

Fonte: PCDF
Elaboração própria

Com relação às cidades em que essas mortes ocorrem, verificamos que a cidade de Ceilândia é a com maior incidência, com 13,3% dos casos, seguido de Santa Maria, com 11,7% e Taguatinga e Planaltina com 10%.

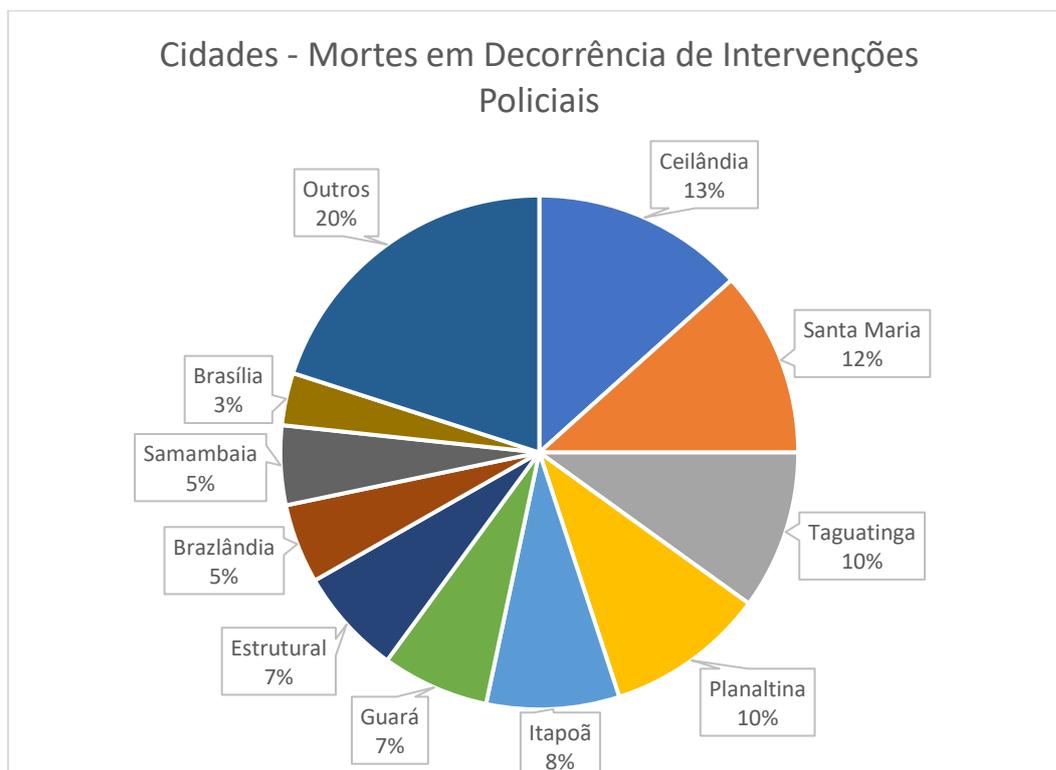
Tabela 44 – Cidades morte intervenção policial

Cidade com RA	Frequência	Porcentagem	Porcentagem Acumulada
Ceilândia	8	13,3%	13,3%
Santa Maria	7	11,7%	25%
Taguatinga	6	10%	35%
Planaltina	6	10%	45%
Itapoã	5	8,3%	53,3%
Guará	4	6,7%	60%

Estrutural	4	6,7%	66,7%
Brazlândia	3	5%	71,7%
Samambaia	3	5%	76,7%
Brasília	2	3,3%	80%
Gama	2	3,3%	83,3%
Lago Sul	2	3,3%	86,7%
Lago Norte	2	3,3%	90%
Vicente Pires	2	3,3%	93,3%
Sobradinho	1	1,7%	95%
Paranoá	1	1,7%	96,7%
Park Way	1	1,7%	98,3%
Sai	1	1,7%	100%
Total	60	100%	

Fonte: PCDF
Elaboração própria

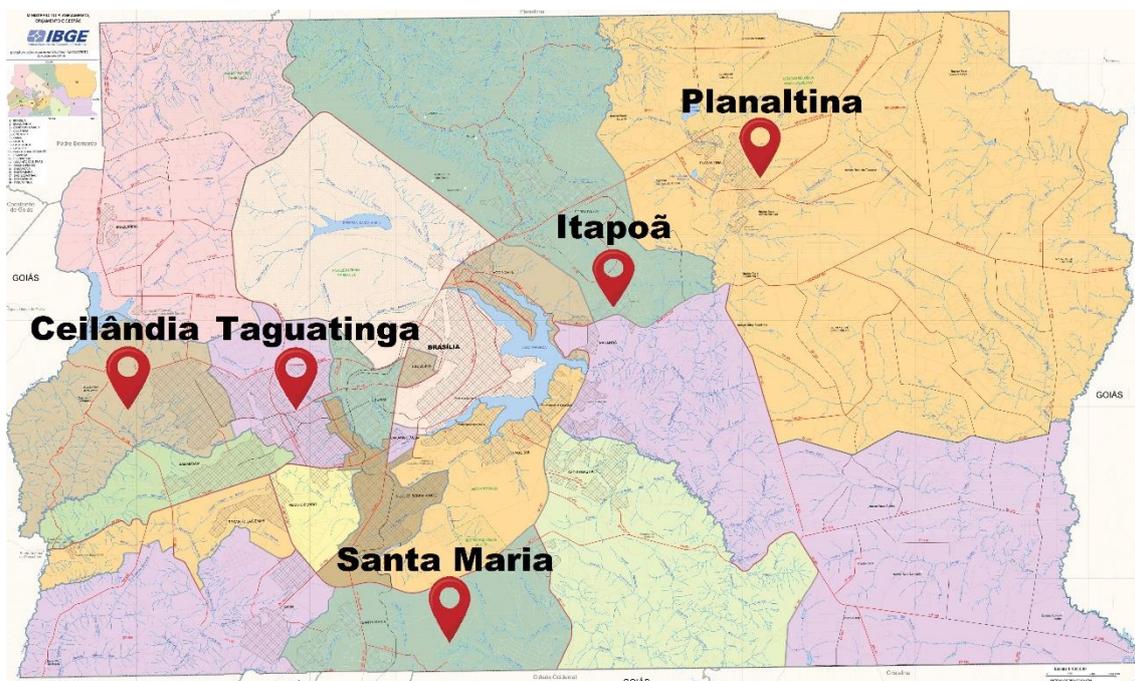
Gráfico 12 – Cidades morte intervenção policial



Fonte: PCDF
Elaboração própria

No mapa abaixo, destacamos as 5 cidades com maior incidência de mortes por intervenção policial no DF na última década, com 53% de todos os casos ocorridos nesses territórios.

Mapa 4 – Cidades morte intervenção policial



Fonte: IBGE
Mapa editado para os fins dessa pesquisa

Segundo a pesquisa PDAD de 2015, em 2015 a população do Itapoã era de 68.587 pessoas, de Santa Maria 125.123, de Planaltina 189.412, de Ceilândia 489.351 e em 2016, em Taguatinga havia 222.598 pessoas.

Consta informação da ocorrência registrar a presença de arma de fogo em apenas 38% dos casos.

Tabela 45 – Cidades morte intervenção policial

Arma	Frequência	Porcentagem
Não preenchido ¹⁹	37	61,7%
Sim	23	38,3%
Total	60	100%

Fonte: PCDF
Elaboração própria

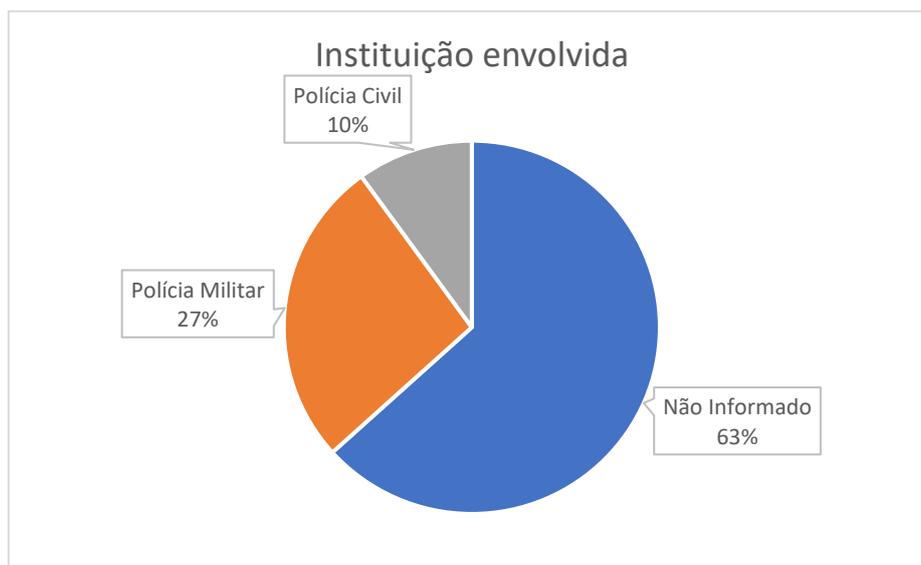
Com relação à instituição responsável pela morte, verificamos que esse campo é preenchido em menos da metade das vezes. Nas ocasiões preenchidas, pudemos verificar que a Polícia Militar é a instituição responsável pelas mortes na maioria das vezes.

Tabela 46 – Cidades morte intervenção policial

Instituição	Frequência	Porcentagem
Não Informado	38	63,3%
Polícia Militar	16	26,7%
Polícia Civil	6	10%
Total	60	100%

Fonte: PCDF
Elaboração própria

¹⁹ Nesse caso, as células do arquivo Excel estavam em branco. Em outras questões, quando não há informação, está expresso “não informado”.

Gráfico 13 – Instituição morte intervenção policial

Fonte: PCDF
Elaboração própria

V. Características das pessoas mortas

Essa seção do relatório corresponde à aba da planilha Excel fornecida pela PCDF nomeada “2.2 pessoas mortes interv polic”, que é um banco de dados com 69 casos e 4 variáveis, as quais serão descritas a seguir.

Com relação ao sexo das pessoas mortas, verificamos que em todos os casos informados, correspondem ao sexo masculino:

Tabela 47 – Sexo morte intervenção policial

Sexo	Frequência	Porcentagem
Masculino	60	87%
Não Informado	9	13%
Total	69	100%

Fonte: PCDF
Elaboração própria

Verificamos que a o preenchimento da raça foi pouco respondido nesse banco de dados (com 84% dos casos), conforme podemos verificar na tabela abaixo:

Tabela 48 – Raça morte intervenção policial

Raça	Frequência	Porcentagem	Porcentagem Acumulada
Não Informado	58	84,1%	84,1%
Pardo	6	8,7%	92,8%
Branco	3	4,3%	97,1%
Preto	2	2,9%	100%
Total	69	100%	

Fonte: PCDF
Elaboração própria

Ao analisar apenas os dados informados, chegamos ao universo de 11 respostas com a seguinte distribuição:

Tabela 49 – Raça morte intervenção policial

Raça	Frequência	Porcentagem
Pardo	6	54,5%
Branco	3	27,3%
Preto	2	18,2%
Total	11	100%

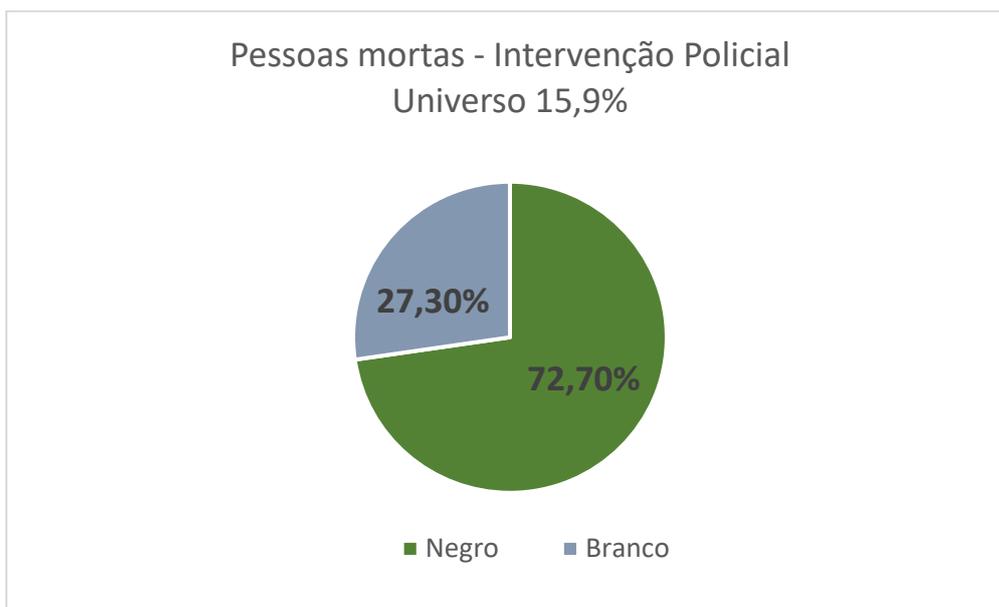
Fonte: PCDF
Elaboração própria

Se juntarmos as categorias Preto e Pardo, chegamos a seguinte distribuição:

Tabela 50 – Raça agregada morte intervenção policial

Raça Agregada	Frequência	Porcentagem
Negro	9	72,7%
Branco	3	27,3%
Total	11	100%

Fonte: PCDF
Elaboração própria

Gráfico 14 – Raça morte intervenção policial

Fonte: PCDF
Elaboração própria

Verificamos que dos dados disponíveis sobre a raça das pessoas que morrem em decorrência de intervenção policial, 72% são homens negros.

Com relação à idade das pessoas mortas, verificamos a seguinte situação:

Tabela 51 – Idade morte intervenção policial

	Total Válido	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Idade Ocorrência	52	15	38	22,81	6,657

Fonte: PCDF
Elaboração própria

Verificamos que a média de idade é de 22 anos, com um desvio padrão pequeno, ou seja, o perfil das pessoas mortas em confronto com a polícia é de pessoas jovens.

Tabela 52 – Frequência de idade morte intervenção policial

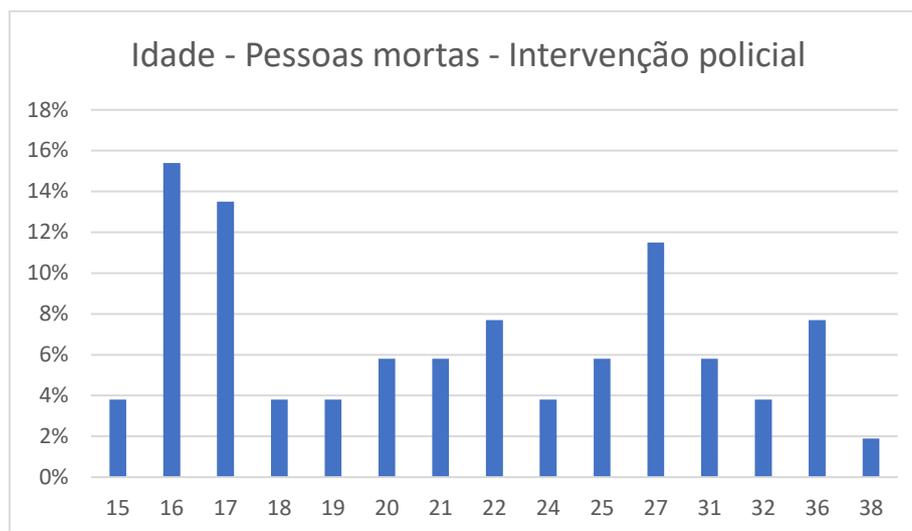
Idade Ocorrência	Frequência	Porcentagem	Porcentagem Válida	Porcentagem Acumulada
15	2	2,9%	3,8%	3,8%
16	8	11,6%	15,4%	19,2%

17	7	10,1%	13,5%	32,7%
18	2	2,9%	3,8%	36,5%
19	2	2,9%	3,8%	40,4%
20	3	4,3%	5,8%	46,2%
21	3	4,3%	5,8%	51,9%
22	4	5,8%	7,7%	59,6%
24	2	2,9%	3,8%	63,5%
25	3	4,3%	5,8%	69,2%
27	6	8,7%	11,5%	80,8%
31	3	4,3%	5,8%	86,5%
32	2	2,9%	3,8%	90,4%
36	4	5,8%	7,7%	98,1%
38	1	1,4%	1,9%	100%
Total	52	75,4%	100%	
Não preenchido	17	24,6%		
Total	69	100%		

Fonte: PCDF
Elaboração própria

Verificamos que dos dados disponíveis, 80% das pessoas mortas são homens jovens, com idade igual ou inferior a 27 anos.

Para melhor visualização da distribuição das idades, geramos o seguinte gráfico:

Gráfico 15 – Idade morte intervenção policial

Fonte: PCDF
Elaboração própria

VI. Policiais envolvidos nas mortes

Essa seção do relatório corresponde à aba da planilha Excel fornecida pela PCDF nomeada “2.2.3 NR POL ENV MORTES”, que é um banco de dados com 58 casos e 3 variáveis, as quais serão descritas a seguir.

Com relação ao sexo, todos os casos informados são do sexo masculino, conforme pode ser observado na tabela abaixo.

Tabela 53 – Policiais morte intervenção policial

Sexo	Frequência	Porcentagem
Masculino	39	67,2%
Não informado	19	32,8%
Total	58	100%

Fonte: PCDF
Elaboração própria

Com relação à idade dos policiais, foi preenchido apenas a data de nascimento. Portanto, não é possível saber a faixa etária no momento de ocorrência do fato. No entanto, foi feita uma estimativa com a presente data. Na tabela seguinte, consta a idade desses policiais **na data de hoje (20/07/2019)**:

Tabela 54 – Idade policiais morte intervenção policial

	Número	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Idade Hoje	20	32	64	44,4	8,208

Fonte: PCDF
Elaboração própria

Verificamos que a média de idade dos policiais envolvidos nas mortes é de 44 anos. Se nosso período de análise se refere aos últimos 11 anos, podemos inferir que essa média no momento da ocorrência é inferior a 40 anos. Vale ressaltar que a data de nascimento dos policiais estava pouco preenchida no banco de dados, com apenas 20 casos de 58.

Com relação à raça, esse dado não é preenchido nenhuma vez nesse banco de dados.

VII. Vítimas feridas

Essa seção do relatório corresponde à aba da planilha Excel fornecida pela PCDF nomeada “2.2.2 VIT FERIDAS”, que é um banco de dados com 48 casos e 4 variáveis, as quais serão descritas a seguir.

Tabela 55 – Sexo vítimas feridas

Sexo	Frequência	Porcentagem
Masculino	27	56,3%
Feminino	16	33,3%
Total	43	89,6%

Fonte: PCDF
Elaboração própria

Verificamos que a maior parte das pessoas feridas nessas ocorrências são homens. No entanto, chama atenção o fato de haver uma parcela significativa de mulheres, fato que não ocorre nas mortes realizadas pela polícia.

Com relação a raça das pessoas feridas, verificamos que o dado foi preenchido apenas uma vez.

Tabela 56 – Idade policiais morte intervenção policial

Raça	Frequência	Porcentagem
Pardo	1	2,1%
Não informado	47	97,9%
Total	48	100%

Fonte: PCDF
Elaboração própria

Com relação à idade das pessoas feridas, verificamos que apenas 20 casos foram preenchidos, sendo a idade mínima 13 anos e a máxima 55. A média de idade é de 32 anos.

Tabela 57 – Idade policiais morte intervenção policial

	Número	Idade Mínima	Idade Máxima	Média	Desvio Padrão
Idade Ocorrência	21	13	55	32,52	13,022

Fonte: PCDF
Elaboração própria

2.1.6 Análises Qualitativas

I. O que é o policiamento ostensivo para os seus operadores

A prerrogativa da ordem e da punição de criminosos se faz muito presente na sociedade brasileira contemporânea. As ideias punitivistas e seus desdobramentos, no campo da Segurança Pública principalmente, tem um constante crescimento e impactam diretamente na produção de políticas públicas. Ao passo que as estatísticas criminais demonstram dados alarmantes, em especial se considerarmos o homicídio de jovens negros, as soluções, ou mesmo a busca delas, parecem não seguir este mesmo ritmo. Frente a esta convergência de problemas, as autoridades responsáveis pela promoção da Segurança Pública se tornam atores centrais nas dinâmicas sociais. A polícia, em especial a militar, está no cerne da questão, seja como solução, seja como problema. A capilaridade da instituição, a natureza e as funções do trabalho policial, assim como a execução deste, são uma importante ferramenta para compreendermos as questões relacionadas à Segurança Pública e à sociedade como um todo.

Se compreendermos que as funções da polícia são determinadas pelo Estado, a produção e a própria compreensão dos trabalhos da instituição parecem não ter a mesma fundamentação. A Polícia Militar do Distrito Federal, assim como as demais polícias do país, está submetida ao governo civil do DF, suas funções estão relacionadas à manutenção de uma ordem social e a execução do policiamento ostensivo, segundo o texto constitucional de 1988. Entretanto, a operacionalização e a própria descrição do que seria o policiamento ostensivo parecem estar restritas às experiências práticas dos policiais sem que a sociedade tenha muito acesso a esse nível de discussão. Cada uma das PMs poderia - ou deveria - produzir seus parâmetros de execução e compreensão do serviço policial em amplo diálogo pra dentro das próprias instituições e para fora com os diferentes segmentos da sociedade civil, contudo, o que observamos durante as entrevistas é uma criação de estratégias de ação a partir de vivências cotidianas e visões de mundo pouco permeáveis a outros atores sociais, sem que essas vivências – diga-se de passagem fundamentais para a construção do repertório de ação policial - sejam trabalhadas de modo sistemático a fim de construir um “saber policial” capaz de ser compartilhado em termos de protocolos e procedimentos formais. Cada grupo policial constrói o seu fazer baseado nas tentativas de erros e acertos que experimentam. Portanto, a ausência de documentos, protocolos ou Procedimentos Operacionais Padrões (POP)

deixa lacunas na execução do trabalho policial. Cumpre destacar aqui que se os procedimentos existem, em especial àqueles voltados ao atendimento do público jovem e/ou aos públicos minoritários, não foram acessados pelos(as) pesquisadores(as).

Como já mencionado, as entrevistas foram realizadas com oficiais negros, que tinham algum tipo de vinculação com a discussão racial na instituição, ou que tivessem participado da elaboração do Protocolo de Enfrentamento ao Racismo, e com oficiais responsáveis pelo planejamento do policiamento ostensivo. Inicialmente os oficiais foram questionados sobre o significado dessa modalidade de policiamento, ocasião na qual um dos oficiais retomou o texto constitucional e citou o art. 144, que delimita as funções da Polícia Militar, sendo elas a manutenção da ordem e o policiamento ostensivo.

Bom, policiamento ostensivo é basicamente o cumprimento do artigo 144 que é ser visto. Eu vou ser... fazer o policiamento de maneira a ser visto e essa visibilização (sic) é pra que haja o que a gente poderia dizer de inibir pela presença. [Entrevistadora: É a coisa da viatura estar lá, a ideia de inibir o crime porque ela está lá.] É, basicamente a ostensividade ela tem esse caráter, busca esse caráter de prevenir. (Tenente-Coronel A.)

Outros oficiais forneceram respostas semelhantes, demonstrando que para eles a visibilidade, a farda e a viatura também têm centralidade na execução do policiamento ostensivo. Entretanto, a despeito da presença de convergências nas falas, cabe destacar que as informações são dadas a partir do ponto de vista dos oficiais e não necessariamente de um texto doutrinador, ou de um manual de instruções, como testemunham as falas a seguir:

Bom, policiamento ostensivo. A principal característica é o fardamento. Você precisa ser visualizado num primeiro olhar. Você tem que estar destacado no meio da comunidade, por isso a característica de ostensividade. A primeira delas: o fardamento e a viatura. Então este conjunto de características visuais que dá... para o policial é a sua principal característica, é a ostensividade. (Major G.)

Policiamento ostensivo em si, na minha opinião, não vou dizer na doutrina, né, mas na minha opinião é você ter uma viatura, dois ou mais policiais a vista, né? Porque, por exemplo, a gente chegou nessa quadra aqui, eu não vi ninguém, não vi nem policiais a pé e nem vi viaturas, pelo menos no momento que eu saí, que eu fiz a travessia, que eu fiquei ali te esperando. Então, assim, então eu posso dizer que aqui não teve policiamento ostensivo nesse momento. Não que não tenha o dia inteiro, mas a gente não consegue ver o dia inteiro, né, mas seria mais isso. (Major Gi.)

Bom, é você poder ser reconhecido pela população de qualquer forma, seja pela farda, seja pela viatura. Então ostensivo é você ser visto. Ser visto até como uma forma de coibir os atos criminosos, né. Não só para você policiar ali, para combater o crime que já está acontecendo, mas para evitar. (Major C.)

O policiamento ostensivo, porque nós trabalhamos fardados, por exemplo, a polícia civil não era pra trabalhar fardado (sic), mas eles trabalham com viatura (...), eles tem o DOE que (anda) fardado, então eles querem aparecer. Então o que chama atenção é a farda, né. Então policiamento ostensivo é o que chama

atenção. Por exemplo, e não tem [como a gente mensurar], o cara vai assaltar a portaria, aí passou uma viatura, o cara não vai assaltar. Mas ele não vai falar assim “olha, eu ia assaltar aqui”, “beleza, vou anotar aqui que você desistiu”, não tem como mensurar isso. Quando a viatura passar ele vai assaltar a padaria. Porque é um [crime de] oportunidade. Então o ostensivo é o procedimento que o policial aparece. [...] Então a gente procura aparecer o máximo possível. (Tenente Coronel Al).

O maior objetivo seria trazer a sensação de segurança e, dentro da necessidade, se a gente tiver tendo mais informações, sim, efetuar abordagens a pessoas suspeitas e até mesmo indicadas por essas testemunhas e dessas redes construídas dentro do policiamento comunitário. (Major Gi.)

É possível identificar uma convergência entre os discursos dos oficiais entrevistados. Em todos os casos, o policiamento ostensivo significa *estar presente e ser visto*, destacando-se a necessidade da visibilidade para a realização de um bom policiamento. Estas ações seriam responsáveis pela produção de uma prática efetiva de controle do crime e também um sentimento de segurança na população. A presença de policiais militares, identificados através do fardamento, da viatura e outros símbolos marcantes de sua ostensividade seriam o principal aspecto deste tipo de policiamento.

Este padrão de policiamento está relacionado majoritariamente à visibilidade da instituição, exigindo uma presença difusa e contínua na maior parte dos territórios, ainda que esbarre em limitadores práticos, como o baixo efetivo policial ou a incapacidade de estar continuamente em todos os territórios. Outro importante aspecto deste tipo de policiamento está ligado a ideia de inibir o crime. Para estes oficiais, a presença policial não só constringe os possíveis criminosos, como também evita a ocorrência de possíveis crimes. Sendo assim, o crime nem chegaria a acontecer, pois existem estes símbolos claros da presença repressora da polícia. É, portanto, função do policiamento ostensivo impedir a ocorrência de crimes, como explicam os oficiais.

Por quê? A primeira ideia é a prevenção por meio dessa ostensividade, é você tentar dissuadir, digamos assim, o marginal a cometer o crime, porque ele observando a viatura no local de alguma forma ele vai se intimidar ou vai inibir, entendeu? Essa é a principal característica da ostensividade. (Major G.)

O ostensivo ele tem mais essa função de prevenir, ele coibi. Então a pessoa ela vai cometer um ato delituoso, ela vê uma viatura, vê um policial fardado e tudo mais ali ela já (...). (Major C.)

Portanto, o policiamento ostensivo seria aquele visível à sociedade, através da exposição e distinção dos policiais militares. Neste sentido, os policiais do Grupo Tático Operacional aparecem como um dos principais operacionalizadores deste padrão de policiamento, tendo em vista que suas viaturas, seu fardamento e armamento são constituídos de forma distinta dos demais.

Ao contrário das tropas especializadas que se mantem aquarteladas na zona central do Distrito Federal (excetuando a ROTAM²⁰, localizada no SCIA - Setor Complementar de Indústria e Abastecimento), as tropas do GTOP estão localizadas nos Batalhões de área e não estão restritas ao quartel, isto significa que há um trânsito maior pelo território onde trabalham. Além desta característica, as viaturas e o fardamento do GTOP são diferentes daqueles utilizados pelos demais policiais do próprio batalhão. As fardas são acompanhadas de brasões e braçadeiras com o símbolo da águia e o raio vermelho, geralmente estes policiais também portam um número maior de equipamentos “táticos” e armas de maior calibre. Se a ostensividade está relacionada à visibilidade destes símbolos, podemos afirmar que os desdobramentos do policiamento ostensivo realizado por este grupamento possuem características muito particulares.

Durante a realização dos grupos focais com os policiais do GTOP ficou evidente que existe uma convergência no conceito de policiamento ostensivo. Este grupo de policiais também entende esta modalidade de policiamento como a presença e visibilidade da polícia, principalmente por compreenderem sua capacidade inibidora de crime. Destaca-se ainda a necessidade de realização de abordagens, que logo aparece como importante fator para a execução deste trabalho. Portanto, a ostensividade estaria relacionada com esta ação do policiamento de “rua”, sendo este policial que faz diversas abordagens uma figura essencial para a operacionalização do policiamento ostensivo, como testemunham as falas a seguir:

O policiamento ostensivo é aquele que... Na verdade é o foco da polícia, é esse policiamento, por que? Ele é o policiamento que dá o retorno para a sociedade. Exemplo, se você tem uma polícia passando naquela quadra, fazendo policiamento bem feito naquela quadra a incidência de crime será reduzida e muito improvavelmente (sic) acontecerá um crime ali. Mas para que isso tenha efeito, você tem que ter estudos baseados na área de [tribunal] e toda situação daquela região e ter que ter traçado um plano, né, de policiamento. Não adianta você só colocar uma viatura para que ela só ande, sem objetivo. Ela tem que ter os pontos que ela vai ficar parada, onde ela vai ser vista caso uma pessoa precise de uma emergência ou de uma solicitação, alguma coisa, de um socorro, essa viatura possa atender a sociedade. (Sargento Gtop M.)

É. Porque só você [fazendo patrulhamento ostensivo], só de você estar lá, você evita o crime, a condição de crime, mas você não vai [se] deparar com uma situação de arma de fogo, uma droga, um carro roubado. Então qual é a [função] do GTOP? Justamente esse tipo de patrulhamento que a gente chama de “caçar”, a gente utiliza isso como... você está caçando. Então você sai. Além do seu policiamento ostensivo que você faz junto [...] você caça, então passa dois elementos suspeitos, você aborda. Ali você vai encontrar droga, você vai encontrar arma e ali você chega a outros crimes, o cara que cometeu delito no comércio ele já é traficante antigo, ele já [é o cara conhecido da guarnição]. [Como a área do] GTOP geralmente é na mesma área, você acaba conhecendo

²⁰ ROTAM – Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas.

a área que tem mais crime e os vagabundos daquele local. Então, você sabe identificar o que você vê dentro do carro, uma moto, uma bicicleta ou a pé, você vai sempre estar abordando ele, porque você já conhece ele de crimes anteriores que você já prendeu, que você já abordou. E aí [o GTO se torna efetivo, por isso. Porque você vai pela abordagem] quando você aborda, você... por isso o GTO destaca de apreensão de arma, [apreensão] de carro roubado, [apreensão] de droga, porque toda vez que o GTO faz esse tipo de abordagem ele consegue tirar mais elementos [que cometem crimes na nossa área]. (Sargento GTO M.)

A compreensão compartilhada de que a ostensividade se dá pela presença e visibilidade policial ganha uma nova dimensão com a fala dos policiais do GTO ao compreendermos que a execução desta está condicionada às abordagens policiais. Desse modo, não apenas a presença, mas a contínua abordagem e a “disposição” para fazê-las, para “trabalhar as ocorrências”, como destacam os policiais, é condição para a execução do policiamento, como colocado pelo Soldado GTO M:

E aborda, o GTO aborda. Se tiver que abordar duzentas pessoas aborda, [quinze] carros. Policial tem que abordar. Vagabundo passou na rua, [cara] de vagabundo tem que abordar mesmo o tempo todo e isso é o que faz efeito. (Soldado GTO M.)

Os discursos dos policiais demonstram uma disposição à realização de abordagens, dado o seu papel na inibição de crimes, pois segundo eles é a partir destas que é possível identificar possíveis suspeitos e, em situações entendidas como exitosas, é possível fazer apreensões de drogas ou de armas, ou mesmo efetuar prisões de indivíduos. Tais resultados são quantificados como “produtividade policial”, não apenas pelos policiais, mas pela própria Secretaria de Segurança Pública, que lança relatórios mensais com os “resultados” destas ações. Assim, as unidades policiais que mais efetuam prisões e apreensões se tornam sinônimo de eficácia no trabalho policial, embora caiba destacar que não há benefícios financeiros para as equipes de “destaque”. Assim, se a presença policial inibe o crime, a ação policial por meio da abordagem é o que gera a efetividade do policiamento, segundo os entrevistados.

Outro aspecto a ser destacado na fala dos policiais é o termo utilizado por eles para se referir à busca por possíveis suspeitos. Ao serem questionados sobre o policiamento ostensivo, os policiais descreveram seu trabalho como o ato de “caça”, ou seja, caçar aquele sujeito entendido como desviante, como criminoso. Não se trata, portanto, de um simples exercício de abordagens cotidianas, mas de um exercício quase animalesco de busca por “criminosos”.

Por fim, podemos compreender que o conceito de policiamento ostensivo é consensual entre os entrevistados. Contudo, apesar das semelhanças, vale ressaltar que

não houveram referências documentais por parte dos policiais ao definirem o policiamento ostensivo. Exceto o texto constitucional e algumas menções ao Manual de Policiamento Ostensivo da PMDF, escrito pelo Coronel Ivan Correia, pouco se falou sobre a existência de documentos orientadores. Neste sentido, um dos oficiais afirmou que:

[...] no que tange às abordagens, houve até uma reunião na semana passada, com o comandante geral e foi falado muito nessa questão da unificação de procedimentos, né? Em 2012, quando eu cheguei no tribunal, tinha um tal de POP, não vou lembrar como é que era, Procedimento Operacional Padrão, né, aí teve vários cursinhos dentro das unidades, né? Isso foi interessante, mas não era o bastante, porque tomava o tempo do policial, às vezes na entrada do serviço ou na saída do serviço, e aí o pessoal não queria fazer, então a tropa não gostou. Bom, essa é a minha visão, no tempo que eu trabalhei lá, e aí, mas eu acho que isso trouxe sim uma certa unificação dos procedimentos, como segurar a arma, quem vai lá abordar, quem vai botar a mão no abordado [...].
(Major Gi)

A fala de um dos oficiais demonstra que existem documentos que orientam e subsidiam o trabalho policial, entretanto, não estão incorporados na rotina cotidiana dos policiais. Durante o grupo focal com a unidade do GTOP de Planaltina, ao serem questionados sobre o conhecimento do POP, as seguintes respostas foram obtidas:

[Entrevistadora]: Vocês são do CFP4 então? Vocês já chegaram a ter acesso ao POP da PM?

[Soldado 2]: Eu já vi, mas não o POP da PMDF, que eu acho que nem tem né? Eu vi o POP do Goiás na verdade.

[Entrevistadora]: Então o que orienta você é a doutrina do GTOP mesmo, e não o POP?

[Soldado 3]: Na verdade o POP ainda não está em (), na última vez, () a gente até começou, mas ele foi interrompido, não sei por qual motivo, mas foi passado, não pra eles, mas pra mim foi passado algumas [coisas], mas aí eles interromperam.

[Soldado 2]: É a cobrança de muitos isso aí, os procedimentos padrões, né.

[Sargento]: Pelo que eu ouvi falar também não tem tanta diferença do POP para () do GTOP, né?

Neste trecho é possível perceber que até mesmo os policiais mais novos e recentemente formados, que participaram do Curso de Formação de Soldados 4 - um dos mais recentes à época - tinham conhecimento da existência de um POP, mas não do seu conteúdo. Assim como o Sargento, policial mais antigo na guarnição, chegou a ter contato com o material, mas destaca a interrupção do POP. Vemos então que os procedimentos operacionais passam a ser decididos pelos próprios policiais, de forma conjunta, a partir das daquilo que compreender ser as necessidades de seu trabalho, demonstrando que há um amplo espaço decisório para que os policiais atuem a partir do que julgam ser o policiamento ostensivo.

II. A abordagem policial e a construção do elemento suspeito

Para compreendermos a lógica e os procedimentos utilizados na abordagem policial, primeiramente foi necessário dissertar sobre o que seria policiamento ostensivo, para oficiais responsáveis pelo planejamento das ações ostensivas e para as praças responsáveis pela sua execução. Aparece enquanto ponto central deste tipo de policiamento a execução de abordagens. Neste caso, a abordagem policial é parte do procedimento de policiamento, uma ação rotineira na prevenção ou repressão da criminalidade (RAMOS, S. & MUSUMECI, L., 2005).

[...] a abordagem eu acho que seria uma consequência desse ostensivo (sic), né, porque você tá rondando, tá rondando, aí você, pã, vê um sujeito suspeito ou alguém falou, é aquele ali que falaram, aí você vai, seria mais uma consequência, a abordagem. (Major Gi.)

A abordagem é uma condição para a execução do policiamento ostensivo, e também uma ferramenta de produtividade do trabalho policial. Dito isto, procuramos compreender como as abordagens são realizadas e quais são os parâmetros utilizados para definir aqueles que são, ou não, abordáveis. Assim, os policiais foram questionados sobre os principais aspectos da abordagem e qual a sua relação com o policiamento ostensivo, ao que recebemos a segunda resposta por parte de um dos oficiais:

[...] no policiamento ostensivo, basicamente você faz as abordagens. Por exemplo, ah, eu vi uma pessoa e ela é suspeita, eu vou lá abordar para ver se ela está armada ou não... Ou então eu estou ali de POG, policiamento ostensivo geral, que a gente fala POG é a pé, policial está ali a pé, ele fica de viatura ou ele fica a pé, né, então ele está ali a pé e alguém fala “olha, aquela pessoa acabou de me assaltar” e até aponta. Aí eu vou lá abordar aquela pessoa para ver se realmente ele está com o produto, foi ele mesmo, alguma coisa né. Então abordar é você ir até a pessoa suspeita ou então um suposto autor e ver se realmente ele tem aquelas condições. (Major C.)

Assim, existe um discurso de que a suspeição é criada e, a partir dela, a abordagem é realizada. Neste sentido, várias pesquisas no âmbito da sociologia da violência já tem tratado da abordagem policial e da suspeição policial para a atividade fim (REIS, 2001, 2002; BARROS, 2008; RIBEIRO, 2009; SILVA, 2009; DUARTE et al, 2014; SINHORETTO et al, 2013, 2014; SCHLITTLER, 2017; GOMES, 2018).

Durante a pesquisa de campo, os policiais do GTOP utilizaram duas categorias nativas para explicar a distinção entre os que serão, ou não, abordados. Primeiramente os policiais justificaram a escolha das abordagens a partir de uma suposta *atitude suspeita* tida pelos indivíduos. Segundo, quando questionados sobre qual seria esta “atitude

suspeita”, os mesmos explicaram que é quando o indivíduo “circuita”, quando se assusta com a viatura ou com os policiais, ou tem algum tipo de gesto distinto daquele esperado pelos policiais.

[Sargento E]: Olha, a gente não olha para a pessoa, a gente olha para o comportamento da pessoa. Não existe pessoa suspeita, existe comportamento suspeito.

[Entrevistadora]: E como são? Como você identifica que aquele comportamento é suspeito? Que tipo de comportamento?

[Sargento E]: Um certo nervosismo. Uma olhada diferente que ele te dá, o susto que ele leva. A gente chama isso de *circuitar*. Vê a viatura vira de uma vez. Isso é o comportamento diferente. Está de um jeito, de repente [viu a viatura], já muda. Então o comportamento dele. A gente aborda pessoas pelo seu comportamento e não a cor, o sexo, a roupa. Roupa é muito difícil assim, porque se tiver um solzão desse e o cara está de jaqueta, estranho. A única forma da gente abordar por conta da roupa, mas não pela cor da jaqueta, o estilo. Mais pela disparidade de vestimenta. No calor o cara está usando uma jaqueta de couro preta, não faz sentido, né.

[Sargento M]: Esse termo *circuitar* [que a gente usa aqui] quando você ouve falar “quem teme deve”, é a mesma coisa de você fazer isso. Quer dizer se você está andando na via com droga ou com arma, se você está andando e você vê uma viatura de polícia, a sua intenção é despistar aquela situação para que a policial não te perceba, então quando ele vê a viatura ele *circuita*. Como é que ele *circuita*? Ele dá uma olhada e tenta desviar o caminho, ele tá indo para a direita ele vira para a esquerda. Ele tenta entrar num comércio. Ele tenta disfarçar, ele tenta voltar. Ele tenta se esconder. Ele tenta dispensar o que ele está com flagrante. Então esse é a () técnica. Quando você não deve, quando você não teme, você olha para o polícia e você permanece sobre a linha, você segue a sua direção. O meliante () não, quando ele percebe ele tem aquele medo de descobrirem, “fui descoberto, vou ser preso”, então a intenção dele... Então é isso que a gente chama de *circuitar*.

[Soldado L]: Se ele estiver em atitude suspeita, pode ser preto, amarelo, colorido, rosa, índio vai ser abordado, não importa a classe ou etnia, nada, vai ser abordado pela atitude suspeita, não por ser um negro na esquina ali de touca (Soldado GTO L.)

Há um discurso comum compartilhado pelos policiais que justifica as abordagens unicamente pelas atitudes dos indivíduos. Entretanto, diferentemente do que apontam os entrevistados, de que a suspeição estaria baseada nas “atitudes suspeitas” dos indivíduos, os estudos de Reis (2001 e 2002), Barros (2008), Ribeiro (2009), Silva (2009), Duarte et al (2014); Sinhoretto et al (2013 e 2014), Schlittler, (2017) e Gomes, (2018), apontam a existência de *perfil suspeito* “ideal” para a polícia, e ele não está baseado somente nas atitudes ou nos territórios apontados pelas manchas criminais, mas está baseado, em grande medida, na seletividade racial.

Interessante observar aqui que antes mesmo da questão racial tentar se introduzida no debate com os policiais, já houve uma resposta defensiva e de justificativa racial alegando que importa pouco a cor do indivíduo, podendo ser:

“preto, amarelo, colorido, rosa, índio [ele]vai ser abordado”, entretanto ao fechar o argumento, dá o exemplo de que não estão mirando um “negro de touca na esquina”. Como se as palavras entrassem em contradição uma vez que o exemplo do que supostamente não fazem recai sobre o estereótipo daquele “negro na esquina”. (Sargento, GTO, Grupo focal)

Perguntamos aos policiais se os mesmos consideravam que as abordagens policiais estavam mais direcionadas a pessoas negras do que a pessoas brancas. Os policiais discordam de tal suspeição e citam outras formas de suspeição, no caso a ação suspeita e a situação suspeita. Categorias trabalhadas no estudo de Gilvan Gomes da Silva (2009) para remontar a justificativa exaustivamente afirmada pelos policiais de que observam um gesto, um contexto ou um “proceder” considerado suspeito.

Ainda sobre abordagem policial outras categorias aparecem nas análises, entre elas está a categoria de territorialidade, alinhada a questão de classe e raça. Todavia, são poucos os policiais que assumem um perfil suspeito racializado.

[Entrevistadora]: Você enxerga que existe um tipo de abordagem policial mais direcionada para negros do que para brancos?

Sim. Na Ceilândia você vai se deparar com mais negros, porque como eu falei, estamos nos substratos. Na Ceilândia, nas periferias, Sol Nascente, Estrutural, você vai ter mais negros, então o policial ele não vai ter muito aquilo, não, aquele ali é mais perigoso que esse, ele vai abordar o negro em geral, ele não vai perceber o preconceito que ele tem, ele só vai, agora, se você vai pro Lago Sul, onde eu trabalhei primeiro, eu percebia muito isso no pessoal, aí a gente tava andando, tava rodando, se passar um branquinho, ainda que ele esteja meio largado, beleza, mas se passar um neguinho, se tiver de terno, o que for, aquele cara é suspeito. Então assim, tem sim ainda muito preconceito na abordagem sim. (Major Gi.)

[...] olha, a impressão de senso comum que eu creio que sim, até porque as áreas mais pobres têm mais incidente de crimes e tudo mais, que mais a gente vê são pessoas negras. Na rua e tudo mais, então eu acho que no dia-a-dia se você for olhar eu acho que sim. [...] Assim, “olha vocês vão abordar as pessoas negras”, não existe. Não existe, eu acho que isso é mais um fator social que acabam sendo se eu tirar um dia de serviço e tudo mais e tal, aí eu vou ver os envolvimento nas ocorrências eu consigo enxergar que são as pessoas negras que estão mais, né, aparecendo, mas isso eu acho que é uma questão mais social do que algo específico da corporação, (separar, vou abordar negros). (Major C.)

Negros...negros porque acho que a raça na Ceilândia, ou a classe social existe mais (em termos), então automaticamente você vai aborda-los mais, mas isso não quer dizer que eles (cometem delitos) também não. (Sargento M. - GTO).

Ainda assim, mesmo compreendendo a prevalência de abordagens a pessoas negras, os policiais acreditam que isto ocorra pela predominância de pessoas negras nas regiões periféricas em que eles atuam, não por uma possível predileção dos policiais durante as abordagens. Estudos se dedicam a estudar um fenômeno conhecido como seletividade racial, que se constitui na naturalização de um perfil suspeito, e vincula criminalidade a esse perfil, no caso, o perfil de homem negro. Essa suspeição acarreta

numa maior vigilância sobre as práticas de indivíduos negros, muito mais que a dos brancos. Ou seja, “no cometimento de delitos, os negros são flagrados com maior frequência do que brancos, pois são mais visados pela ação policial” (SCHLITTLER, SILVESTRE & SINHORETTO, 2014, p. 11).

Ao serem questionados três dos oficiais entrevistados afirmaram que as abordagens podem sim ter um viés racial, mas isso também tem relação com a mancha criminal que determina onde o policiamento será feito, na sua maioria em regiões periféricas, como é caso de Ceilândia. Os outros dois entrevistados, não percebem qualquer tipo de filtragem racial nas abordagens ou no planejamento do policiamento ostensivo. Quanto às praças, nenhum deles acredita que a escolha do suspeito é enviesada pelo fator raça, e se limitam a fazer uma análise a partir da questão da territorialidade. Os próprios policiais chegam a afirmar que a periferia é constituída em sua maioria por pessoas negras, o que, segundo eles, acarreta em uma abordagem mais frequente de pessoas negras. Uma das entrevistadas chega a mencionar que mesmo em territórios de classe social alta, o negro naquele território seria abordado, pois o lugar não aparenta ser de pertencimento do mesmo, como é possível depreender da ideia por ela exposta ao dizer que “mesmo o branco largado” não seria abordado o “negro de terno” sim. A linha de pesquisa segurança pública e relações raciais, apesar de um campo relativamente novo, tem se dedicado de forma engajada nas pesquisas com policiais a fim de compreender não só como se constrói o “fazer policial” no cotidiano das ruas, bem como o imaginário dos mesmos na construção do suspeito. Além disso, esses estudos relatam os efeitos da discriminação racial nas práticas policiais, principalmente no que diz respeito ao policiamento ostensivo.

Uma outra categoria nativa é comumente utilizada para descrever o perfil de alguns suspeitos, e faz menção ao termo *peba*, que normalmente está associado à forma de vestir, andar e gesticular de jovens periféricos. Apesar dos constantes discursos sobre haver uma atitude suspeita que precede um perfil suspeito, o *peba* parece escapar a esta lógica, e logo é entendido pelos policiais como um indivíduo desviante. Durante a entrevista com um dos oficiais, o mesmo descreve o *kit peba*, conjunto de roupas e acessórios normalmente vinculados aos *pebas*.

[Tenente-Coronel Al]: [...] a gente tem, por exemplo, a gente tem... lógico, a gente não pode também julgar toda hora, “aqui só mora marginal”, não. Tem gente de bem. Tem gente que (vai ter oportunidade). Mas tem característica. O mala é mala, tu olha para o vagabundo tu sabe que... Não é porque o cara é preto, essas coisas. É porque a maioria é. Eu sou preto. (A gente vê) o cara, a

gente consegue ver com o passar dos anos (analisar) quem é o cara. (Difícilmente) a gente vai errar. Se eu vou abordar um cara (já sabe que vai ter alguma coisa). Mas é mais () pelo jeito de andar, os caras que usam aquele boné aba reta, *kit peba*, bermuda lá no chão, tudo isso, características.

[Entrevistadora]: O kit peba está escrito em algum lugar?

[Tenente-Coronel A1]: Não está escrito em algum lugar. Ele sabe que existe isso. Se escrever o cara vai dizer que estamos tachando. E tem gente que dança break mesmo até hoje e anda assim. Então a gente não pode falar, mas a maioria é. Ele não está escrito lá, né. É um linguajar policial no dia a dia.

Apesar de não estarem descritas, as características que identificam o *peba* são compartilhadas por policiais e também pela população civil. A forma e os símbolos capazes de identificar estes indivíduos, frequentemente são utilizados por jovens periféricos, seja para afastar possíveis suspeitas policiais, seja para afrontar a própria polícia. Cabe lembrar que a categoria *peba* é variável, temporalmente e geograficamente.

Então, aí são várias vertentes. Depende de onde você está, do local que você está... hoje é bem mais complicado assim, porque quando eu fiz o curso de soldado lá em Minas, você usar uma blusa que eu estou aqui [ela estava com blusa de frio] numa época de calor já era suspeito. Uma blusa de frio numa época de calor já era suspeito. Hoje não, né, hoje as pessoas andam por aí com roupa de frio e tudo mais... Depende. Então eu acho que isso já vem mudando, então tem vários aspectos suspeitos. Então, se você está fazendo uma ronda de madrugada, três horas da manhã, aí tem uma pessoa a pé na rua, quem anda três horas da manhã a pé? Rondando, olhando as coisas e tudo mais, aí isso já é uma atitude de suspeição, entendeu? (Major C.)

O kit peba, na minha época, quando eu entrei, já existia, em 2000, 2000 e pouco. Era a bermuda da ciclone, o boné de aba reta e uma camiseta larga, não precisa ser de marca, mas uma camiseta larga. E, aí, hoje, tem as inovações, um colarção de prata, um tênis da [Vans] falsificado, um negócio mais e que o cara geralmente anda meio esquisito, meio largado e tal, então o kit peba é isso (Major G.)

O “kit peba” além de fazer referência aos indesejados da polícia, nos remete ao vestuário utilizado por rappers, grupos de hip hop criados pela juventude negra de periferia, ou seja, a criminalização de um grupo muito bem especificado na sociedade (NASCIMENTO, 2014). Assim, roupas comuns ao movimento hip hop, como as camisas largas e os bonés de aba reta, foram sendo apropriados na construção da suspeição policial, e se somaram a outras características, como as bermudas estampadas e tatuagens de palhaço²¹.

É, o kit peba é a bermuda, né, da bermuda da ciclone, boné e tênis, né. A bermuda meio caindo.... Então é aquela coisa que se você procurar você acha. Se você for ver depois todos os presos que você prendeu na noite e você for olhar ali os trajes são bem parecidos. [...] O que você procura, você acha. Mas isso a gente também fala nas instruções, a gente recebe instrução sobre isso. Por exemplo, a pessoa pode estar com terno, gravata e tudo e ser uma pessoa suspeita. Você não pode descartar quando você está procurando um suspeito, “ah não, aquele ali está bem vestido”, não. Ela pode ser suspeita. (Major C.)

²¹ Usualmente vinculadas a ideia de assassinos de policiais.

Peba é o vagabundo que está de boné, de bermuda tadel, de tatuagem de caveira, de palhaço. É o que está na esquina de manhã, de tarde e de noite fumando maconha. Que não trabalha, que não faz porra nenhuma, esse é o peba. (Soldado L.)

No caso, o infrator da lei. Então é o que... Nós () militar, a gente bate o olho e fala “esse é peba”. Peba, porque você já sabe o jeito de vestir, o jeito de andar... o boné, a calça caindo, o short mostrando a cueca, todo largado [...]. (Sargento M.)

O kit peba demonstra não só as tipificações do suspeito, que segundo Silva (2009) podem ser geracional, étnico-racial, sociocultural e de gênero, bem como expressa a pessoa suspeita no imaginário dos policiais, no caso, jovens negros de periferia.

Sendo assim, o *peba* explicita uma suspeição policial que pouco tem a ver com a atitude do indivíduo ao se deparar com a viatura, mas que precede em muito este encontro. Segundo um dos policiais, a determinação de quem é ou não peba e, conseqüentemente, quem é ou não suspeito é feita de imediato, pois “a gente bate o olho e fala “esse é peba”” (Sargento M.). Esta afirmação evidencia um caráter anterior de qualificação, prévio ao contato entre indivíduos e demonstra uma espécie de facilidade que estes policiais tem em identificar os possíveis suspeitos. Neste sentido, é preciso considerar que o trabalho policial exige a manutenção do controle, por isso estes criam um “faro policial”, algo como “uma espécie de imperativo de antecipação e previsibilidade das relações sociais, potenciado pela necessidade de produzir controle e vigilância sobre uma determinada população” (ALBERNAZ, 2015, p.91). Portanto, constroem-se tipos ideais de suspeição, através das práticas policiais e dos preconceitos sociais compartilhados, e perpetua-se a imagem de um indivíduo que estará sempre no lugar de suspeição. Para melhor compreender, um dos oficiais descreve que:

[...] o preconceito do policial, às vezes com esse negócio do kit peba, que às vezes, na formação, a gente acaba até recebendo, porque eu mesmo quando eu entrei eu não conhecia o kit peba, que aí na formação você acaba ouvindo, é da sociedade, é mais social, não é porque, ah, porque é pobre que usa o kit peba... Na formação, eu aprendi que o kit peba tem que ser o mais abordado, mas aí ao longo dos trabalhos, você vai, não espera aí, não é bem assim. (Major G.)

O *kit peba*, como um dos símbolos compartilhados entre os policiais, não está na “letra da lei” (MUNIZ, 1999), mas faz parte de um imaginário coletivo, criado para justificar e anteceder uma suspeição.

“Peba”, na linguagem nativa, refere-se a alguém inconveniente, indesejado, pessoa desagradável. Ao se referirem ao “kit peba”, os policiais buscam demarcar o acervo de elementos que caracterizam determinados indivíduos: suas roupas, modo de andar, adereços, locais por que circulam e horários em que podem ser encontrados. As roupas, descrevem os policiais, “são largas, aparecem as cuecas”, são acompanhadas de “boné que esconde os olhos e a

intenção da pessoa”; possuem um “jeito desleixado de andar”, “roupas com estampa, geralmente de marca, não sendo necessariamente originais”. (SINHORETTO, J. et al., 2013)

A ausência de descrição formal não impede o compartilhamento e a eficácia simbólica que o *kit peba* tem. Ao passo que alguns conhecimentos formais são deixados de lado pelos policiais, ou pela falta de conhecimento de alguns manuais, como é o exemplo do POP, ou porque “o que aprendem nas academias de polícia não corresponde aos desafios atuais da prática policial” (MUNIZ, 2001, p.3), é inegável que o trabalho “de rua” é um importante fator para determinar os modos de execução do policiamento. Como os próprios policiais descrevem:

A escola mesmo é a rua, a teoria e a prática, cada uma para um lado. Nosso [curso] teve muito aproveitamento () abordagem, legislação em geral, toda a parte do militarismo. Mas ainda assim poderia aproveitar mais para a atividade fim, seria a atividade na rua, porque tem muita coisa para passar no curso, mas que acaba que poderia ter um pouco mais de prioridade nessa parte. E tem prioridade em outras, por exemplo, nessa parte do marchar. É a mais (fácil). Tem uns colegas que estava com raiva que eles só marcharam, não fizeram mais nada. Mas mesmo assim foi bom, a gente saiu com o curso com flagrantes (). Mas foi bom (Soldado 1).

A atividade do policiamento ostensivo, entendido como o trabalho de rua direcionado para a inibição do crime, pouco tem a ver com as orientações apreendidas durante o curso. O exercício cotidiano do trabalho parece ser mais eficaz na formação dos policiais do que os seus próprios cursos de formação, segundo os mesmos. Resguardada a importância dos cursos de formação e aperfeiçoamento, a crítica dos policiais é tangente às disparidades entre o que se aprende e o que se exerce durante o trabalho. Este imperativo de que o conhecimento vem da experiência do trabalho na rua amplia a discricionariedade policial, relegando-o a uma situação em que a tomada de decisão é imposta de forma individual e, por vezes, o policial não possui aparato técnico suficiente para lidar com tal demanda. Tal questão tem sido amplamente discutida na literatura sociológica brasileira dedicada à formação policial nas últimas duas décadas, como os estudos empreendidos por Muniz (2001), Kant de Lima (2001), Caruso (2004), Poncioni (2005) Caruso, Mendonça Pinto e Patrício (2006), entre outros.

Em 2006, fruto de uma ampla pesquisa realizada nas escolas de formação da PMERJ, tais questões foram exploradas por Caruso, Mendonça Pinto e Patrício e valem ser aqui recuperadas, visto que iluminam questões igualmente trazidas pelos policiais do Distrito Federal.

As autoras chamam atenção para o fato de:

“Ao falar do processo de ensino e aprendizagem ainda cabe lembrar que no interior de instituições militares, (...) tem-se definido, previamente, que todos os procedimentos devem estar normatizados, através de seus manuais, regimentos e regulamentos; entretanto, ao longo da pesquisa foi possível perceber que há muito tempo não há uma sistematização dos conhecimentos profissionais de polícia que seja acessível e disponível a todos. Outro aspecto a ser considerado refere-se ao descompasso, em muitos casos, entre a estrutura formal e o discurso dos oficiais, praças e demais integrantes da área de ensino sobre como se aprimora o chamado “fazer policial”, isto é, a prática profissional. É recorrente na fala dos policiais de que “na prática (policial) é outra coisa”; discurso que reforça a dicotomia entre o saber formal, adquirido nas escolas e a prática policial; ou seja, entre um saber que é transmitido coletivamente no espaço da escola e a lógica individualizada que pressupõe que cada um deve correr atrás do “seu” saber de polícia. Logo, para pensar melhorias no processo de formação dos profissionais de polícia, não se pode esquecer de olhar atentamente para o que não está formalmente estabelecido no currículo (currículo oculto). Neste caso, é necessário buscar compreender em que medida há dissonância ou consonância entre o saber formal e o saber prático e quais são as implicações destas questões na atuação legal e legítima do exercício da autoridade policial”. (CARUSO, MENDONÇA PINTO, PATRÍCIO, 2006:3)

No caso do DF, assim como em outros estudos sobre a formação e atualização das polícias militares, fica evidente a lógica da fórmula empírica, destacada na citação acima, isto é, “a PM abre um espaço concreto de construção dos conhecimentos a partir de parâmetros essencialmente pessoais, que não dialogam com os expedientes formais, traduzindo-se em frases do tipo: ‘na rua sou eu que decido’ ou que o PM deve atuar no ‘calor dos acontecimentos’. Temos, nesse caso, a constatação que a falta de regularidade em transmitir as informações necessárias à atuação policial, implica cada vez mais numa dificuldade de controlar e avaliar o desempenho policial. (CARUSO, MENDONÇA PINTO, PATRÍCIO, 2006:6).

Mas qual o impacto disso, no policiamento e nas relações raciais estabelecidas no cotidiano das quadras e setores do Distrito Federal? Mais uma vez, os policiais recorrem a explicação de que o *adestramento do olhar* os qualifica para identificar o suspeito, no caso candango, o *peba*. Todavia, mesmo buscando um deslocamento narrativo em que se auto justificam como não racistas - mas técnicos adestrados a captar no ar a *fundada suspeita* - recorrem a um conjunto de elementos materiais, estéticos, territoriais e simbólicos que reforçam o estereótipo do “jovem negro de boné na esquina periférica sem ter o que fazer”. A filtragem racial não se concentra no ato em abordar, ela opera em termos cognitivos e mais que isso, numa lógica institucional de pensamento que antes mesmo do Policial se deparar com uma situação concreta, ele já sabe quem deve *caçar*. Está, portanto, condicionada não a formação policial, mas a uma cultura policial de rua que há muito perpassa o discurso dos policiais, sejam eles noviços ou os mais antigos.

Mas será que não há diferenças de percepção entre policiais negros e brancos com os quais dialogamos? Sim, há diferenças e elas foram explicitadas em diferentes momentos da pesquisa, seja em entrevistas individuais com policiais negros que se emocionaram muito em relatar suas vivências racializadas, seja nas conversas em grupo em que um outro “detalhe” escapava a fala do interlocutor. Por isso, é interessante destacar que policiais negros e policiais brancos têm percepções diferentes sobre as relações raciais na PMDF. Seja no âmbito das abordagens policiais, seja nas convivências cotidianas com seus pares. Constatamos que alguns policiais negros reconhecem que negros são mais abordados, inclusive, eles próprios quando não estão fardados, além de reconhecerem o racismo institucional operando em relação aos seus pares. Para oficiais negros, isso fica muito claro, no tamanho do esforço que precisam fazer para que seu trabalho seja reconhecido. A ideia de ser “três vezes melhor” que o seu colega branco apareceu recorrentemente no discurso do policial negro para afirmar como precisava ser o melhor dos melhores a fim de encontrar reconhecimento e prestígio institucional. Além disso, sentem que tanto a sociedade quanto a própria polícia têm dificuldade em reconhecer policiais negros em cargos de comando.

Vivenciamos, no campo, o não reconhecimento das discriminações raciais nas práticas de policiamento e na instituição policial como um todo, além de um esforço reiterado em demonstrar para nós, pesquisadores(as), que as abordagens se baseiam em diversos critérios, menos raciais. O que conseguimos captar, entretanto, foi fruto das brechas, dos interditos e não ditos possíveis de serem interpretados. A pesquisa no DF explicitou o silêncio ensurdecido do racismo, travestido no “mito da democracia racial” que encontra justificativa numa Polícia Militar que se afirma plural por possuir percentual elevado de pretos e pardos em seus quadros e que insiste na lógica de que o olhar policial se constrói na “fundada suspeita” e não, como diria Ramos e Musumeci (2005) no “fundado preconceito”.

2.1.7 Considerações Finais

No Distrito Federal, a despeito do comando da Polícia Militar ser um cargo político, ou seja, sua nomeação é atribuição do Poder Executivo, historicamente podemos observar que, na prática, prevalece um grau de autonomia operacional com relativa independência das vontades políticas do governo civil em exercício.

O esforço para a elaboração e implementação de políticas de segurança pública pautadas na articulação de esforços dos diversos atores e instituições vinculados à questão são raros. Desta forma, observa-se que o imprevisto e a ausência de diálogo, especialmente entre a Secretaria de Segurança Pública e as instituições policiais, acabam por produzir fragilidade na capacidade de governança.

Neste cenário, excetua-se o **Pacto pela Vida**, primeiro Plano de Segurança Pública adotado no Distrito Federal em 2015. O **Pacto pela Vida** objetivava a consolidação de um modelo de governança, cuja prioridade era reduzir as taxas de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), em especial os homicídios, e crimes contra o patrimônio. Entretanto, ao final do primeiro ano da política, o sociólogo Arthur Trindade Maranhão Costa, seu principal gestor, havia saído do governo e, paulatinamente, o **Pacto pela Vida** se transformou num plano de pouca implementação. Cabe salientar que esta interrupção pode ser parte da explicação para a dificuldade de acesso aos dados e a intermediação de contatos que tentamos obter via SSP, sem êxito, no início desta pesquisa.

No que diz respeito a análise dos dados estatísticos obtidos para essa pesquisa, observa-se que 51,7% do total de crimes registrados no DF dizem respeito as seguintes categorias: “crimes diversos” (14,5%), “uso e porte de drogas” (12,1%), “ameaça ou injúria” (11,8%), “roubo” (6,9%) e “lesão corporal”(6,4%). Também foi constatado que 1/5 dos flagrantes no DF foram registrados nas duas Delegacias de Crianças e Adolescentes – DCA e DCA 2, o que pode indicar um foco maior, por parte dos policiais, em abordar crianças, jovens e adolescentes. Das ocorrências criminais registradas nas DCAs do DF, 17% são de “uso ou porte de drogas”. Isto é, apreende-se mais adolescentes e crianças como usuários de drogas no Distrito Federal do que por outros atos infracionais.

Embora tenhamos obtido acesso ao banco de dados da Polícia Civil do DF, cabe destacar que diversas informações estão ausentes, sobretudo no que diz respeito à raça. Assim, por exemplo, no banco de dados sobre *pessoas presas*, a informação sobre a raça “aparece” como – *não informada* - em 99,2% dos casos, e mesmo quando preenchida, ao considerarmos os 0,8% restantes em que a informação foi devidamente registrada, temos “pretos e pardos” correspondendo a 88,3% dos presos no DF.

A PMDF é a principal responsável pela prisão em flagrante. Do total de casos de flagrantes, a condução foi realizada pela Polícia Militar em 62,5% deles; em 24,3% por “outros” e, apenas em 12,7% pela Polícia Civil.

Quase 50% do total de flagrantes registrados no DF foram registrados em cinco Regiões Administrativas (de um total de 31 existentes). Cidades como Ceilândia, Brasília, Taguatinga, Samambaia e Planaltina são as que concentram o maior número de registros.

Destaca-se que 9,4% dos flagrantes registrados no DF reportaram o emprego de arma de fogo. Sendo que 18,8% dessas ocorrências foram registradas em Ceilândia, 9,7% em Samambaia, 9,5% em Planaltina, e 7,6% em Taguatinga. Ceilândia é, segundo os dados obtidos, o território do DF com maior circulação de armas de fogo nas mãos de não policiais e onde, em números absolutos, ocorrem mais homicídios, sendo registrados 111 no período investigado, seguido de 74 registros em Planaltina.

Os dados sobre a presença de armas de fogo nas ocorrências de mortes decorrentes da ação policial foram reportados em apenas 38,3% dos casos. Em 61,7% das ocorrências do tipo, tal informação não foi registrada ou porque a célula da base de dados estava em branco ou porque estava preenchida como “não informado”, o que nos revela a qualidade insatisfatória do preenchimento e produção de informações fundamentais sobre a atuação policial no DF. Neste sentido, podemos afirmar a pouca transparência das instituições policiais do DF no que diz respeito à produção de informações necessárias para a avaliação de sua atuação.

Quanto às características das pessoas mortas em decorrência da ação policial, as informações disponíveis revelaram que 87% dos mortos eram do sexo masculino, sendo que nos demais 13%, o sexo da vítima não foi informado. A informação sobre raça não foi preenchida em 84,1% das ocorrências deste tipo criminal. Entre as 15,9% das ocorrências em que dados relativos à raça foram preenchidos, 8,7% eram pardos, 4,3% brancos e 2,9% pretos. Contabilizando somente os casos em que a informação foi preenchida tivemos 54,6% das vítimas pardas; 27,3% brancas e 18,2% negras. A título de contextualização, segundo o último Censo Demográfico (IBGE, 2010), a composição demográfica racial do Distrito Federal é formada por 56,2% de negros, isto é, são considerados como negros aqueles que se declaram como pretos, pardos e indígenas (CODEPLAN, 2014)²².

²² Aqui cabe uma ressalva importante quanto a forma de apresentação dos dados feitos pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN que agrega em seus relatórios os indígenas na grande categoria “negros” e assim explica sua escolha: “Nas análises realizadas, foram consideradas pessoas negras aquelas que se autodeclararam pretas ou pardas. A fim de não deixar de lado a população indígena, ela também foi incluída no grupo “negro”, uma vez que sofre de preconceitos e de exclusão em diversos contextos da sociedade, compartilhando de muitos capítulos históricos vividos pela população negra”. (CODEPLAN, 2014).

A cidade com maior incidência de mortes em decorrência de ação policial é Ceilândia – com 13,3% do total de casos no DF, seguida por Santa Maria (11,7%), Taguatinga (10%), Planaltina (10%) e Itapoã (8,3%). Essas cinco cidades contabilizam sozinhas 53,3% deste tipo de ocorrência. Ainda a título de contextualização sobre a questão racial, vale mencionar que segundo dados do IBGE (2010), 63,5% da população de Ceilândia é formada por negros, 66,1% em Santa Maria, 53,3% em Taguatinga, 66,9% em Planaltina e 68,3% em Itapoã.

Destaca-se ainda que as pessoas mortas no Distrito Federal em decorrência da intervenção policial, entre 2008-2018, tinham entre 15 e 38 anos, com idade média de 22,8 anos e desvio padrão de 6,6, ou seja, quase 60% tinham 22 anos ou menos. Os dados quantitativos revelaram 58 casos de policiais envolvidos nessas mortes, sendo que 67,2% dos policiais envolvidos são do sexo masculino e nos demais casos não há informação de gênero. Quanto à idade dos policiais, somente 1/3 das ocorrências foi preenchida e os envolvidos, nestes casos, tinham idade média de 44,4 anos. Quanto à raça/etnia dos policiais, em nenhum dos 58 casos a informação encontra-se disponível. Sendo assim, podemos resumir que o perfil dos policiais que se envolveram em ocorrências com vítimas fatais eram homens, na faixa dos 40 anos, sem raça/etnia informada, enquanto as vítimas eram homens, negros com 22 anos ou menos.

No tocante a pesquisa qualitativa, foi possível realizar cinco entrevistas e um grupo focal, sendo que três entrevistas foram realizadas com policiais negros atuantes na PMDF e duas com os oficiais responsáveis pelo policiamento ostensivo em duas Regiões Administrativas - Planaltina e Ceilândia – nas quais concentramos o escopo dessa análise. Tal escolha revelou-se interessante uma vez que, no caso de Planaltina, nota-se uma maior relação de pertencimento entre a polícia e o território, o que se explica pelo fato da atuação do oficial entrevistado ser restrita aquele local e a grande maioria do efetivo (inclusive o Comandante entrevistado) residir e trabalhar na mesma cidade; enquanto que, no caso de Ceilândia, o oficial responsável pelo policiamento ostensivo é também subcomandante operacional de um setor mais abrangente. Quanto ao grupo focal, este foi realizado junto aos policiais do Grupamento Tático Operacional (GTOP) atuantes naquele dia e escolhidos pelos oficiais. Destaca-se que, no dia em questão, nenhum desses policiais entrevistados era negro, o que se revelou um limitador de nossa pesquisa.

O que se pode concluir é que, para além das dificuldades práticas de entrada e inserção no campo, a temática racial se apresentou como entrave na entrevista com um

dos oficiais e durante o grupo focal, isto porque para estes últimos não há um viés racial nas abordagens e operações realizadas, pelo contrário, a maior parte dos entrevistados justifica que a seletividade das abordagens está relacionada ao que compreendem ser uma *atitude suspeita*, capaz de ser percebida a partir de um olhar policial adestrado a captar um jeito de andar, de se vestir, ou mesmo de “circular” ao ver uma viatura se aproximar e que, portanto, confere ao policial a certeza de estar diante de um suspeito. Sendo assim, existe um discurso de que as questões raciais não são um guia orientador da tomada de decisão policial e, assim sendo, não seria um problema dentro da execução do policiamento ostensivo.

Como explorado acima, o estereótipo do “jovem negro de boné na esquina periférica sem ter o que fazer”, que reiteradamente aparece no discurso policial, não é visto como filtragem racial no exercício da ação policial, apenas a constatação óbvia por razões explicativas associadas a ideia genérica de que porque lhes “faltam oportunidades, estão mais propensos ao crime” e, por essa razão, esses jovens precisam ser controlados e punidos. Todavia, encontramos matizes nesse discurso que a princípio parece homogêneo. Policiais negros no DF, em geral, pensam diferente dos policiais brancos. Reconhecem - mesmo que timidamente, nas entrelinhas, nos olhos marejados ou nos soluços de um choro que escapa – o racismo que está presente para *fora* e para *dentro* da corporação. Os policiais negros reconhecem que negros são mais abordados e se incomodam profundamente em serem eles próprios objetos da revista quando não estão “protegidos” ou embranquecidos pela farda. Reconhecem, ainda que para fora (no mundo das ruas), a farda os distingue e os embranquece, já que deixam de ser abordados e passam a ser reconhecidos como autoridade, entretanto, para dentro (no mundo da caserna) a farda não consegue esconder a cor da pele e, por isso, precisam provar que são muito bons para encontrarem algum reconhecimento institucional.

A pesquisa foi um primeiro passo para conseguimos captar como opera o racismo institucional na PMDF, mas não foi suficiente. Há diversas perguntas a serem respondidas e que necessitam estar no horizonte das próximas pesquisas sobre o tema no Distrito Federal, como por exemplo: Qual é o percentual de policiais negros na instituição? Quais postos ocupam? E as policiais militares negras? O que dizem sobre o racismo institucional? Como é distribuído no território o efetivo policial em termos étnico-raciais? Será que nos territórios considerados “negros” do DF, como Ceilândia, há mais policiais negros do que brancos atuando? Qual a relação entre as incidências criminais num

determinado território do DF e o perfil étnico-racial de seus agentes? Há uma agenda de pesquisa no DF ainda a ser explorada sobre o tema, pois pouco são os estudos aqui desenvolvidos que articulam segurança pública e relações raciais.

O que é possível afirmar, todavia, é que os silêncios encontrados durante a pesquisa ecoam pelo Distrito Federal e demonstram a existência incômoda do racismo a ser enfrentado, debatido e explicitado.

2.2 MINAS GERAIS

Eduardo Cerqueira Batitucci

Luís Felipe Zilli

Vinícius Assis Couto

2.2.1 Introdução

A Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) é uma das mais tradicionais polícias militares do país, com grande relevância no campo policial militar nacional e extensa tradição de produção doutrinária de qualidade e vanguarda.

Como afirmava Batitucci (2010a:44), vários autores apontam, no que se refere às características do desenvolvimento institucional da polícia no Brasil durante os séculos XIX e XX, para a prevalência de continuidades culturais e institucionais, como o predomínio da vigilância sobre a prevenção, informalização das práticas, personalismo na decisão e na gestão e uma alta discricionariedade associada à prática do policial de linha. Muitas destas questões estariam relacionadas à complexidade e características da evolução do Estado e da democracia no Brasil, às nossas características culturais, aos limites econômicos e aos dilemas associados à modernização periférica.

No caso da PMMG, como no caso de outras polícias militares brasileiras, duas estratégias de legitimação institucional pavimentaram o caminho para mudanças incrementais na direção da construção de uma perspectiva contemporânea de um ideal de polícia e de políticas de policiamento que procuraram constituir uma resposta à busca por legitimidade, em um contexto de baixo reconhecimento social sobre práticas e valores policiais: de um lado, o investimento no *conhecimento gerencial* e sua aplicação nas dinâmicas organizacionais e na regulação formal da prática policial-militar, como já colocado; e de outro, o investimento em um processo de diferenciação social, marcado pelo *isomorfismo* (DiMaggio e Powell, 2005, pp. 76-77) de práticas socialmente consagradas, traduzidas ou adaptadas – frequentemente por processos de ritualização do seu conteúdo (Meyer e Rowan, 1977) – ao contexto das polícias militares. Esse processo de diferenciação social vem legitimando e reforçando, via de regra, características *estamentais* no desenho da profissão policial militar (Batitucci, 2019:05).

Os antecedentes à consolidação da primeira das estratégias de legitimação (a incorporação do conhecimento gerencial) caminharam, no caso da PMMG (durante os anos 1980 e início dos 1990), na direção de construir uma *linguagem* institucional, uma *narrativa* que pudesse oferecer legitimidade para a atividade policial sem, contudo, entrar em conflito com os valores militares. A incorporação, por volta dos anos de 1980, da linguagem, dos valores, descobertas e inovações trazidas pela ciência da administração, em algumas de suas realizações acadêmicas e empresariais, ofereceram esse primeiro arcabouço (Batitucci, 2019:06).

Nesta direção a PMMG, no seu processo de “abertura” para a sociedade civil, se preocupou com a construção de uma missão eminentemente policial, em uma organização eminentemente militar. Os instrumentos para isso iam, desde processos de reorganização *operacional* – criação da Companhia de Polícia Feminina (1981), do Batalhão Rotam (1982), e instalação do Copom (Centro de Operações da Polícia Militar) (1982) e, especialmente, de um *conceito de operações*, desenvolvido por um grupo de oficiais no *Estado Maior* da corporação – a “teoria” das malhas protetoras que definia “esforços” escalonados de policiamento e distribuição de recursos sobre o território (Batitucci, 2010b, p. 92).

O momento seguinte (final da década de 1990), marcado pela intensificação da incorporação do conhecimento gerencial, tendo o caráter – na elite da PMMG – de reação à crise do modelo operacional vigente pós-greve (Souza, 2003, p. 243), a “*polícia de resultados*” ficou marcada pela descentralização do planejamento e da execução do policiamento na cidade de Belo Horizonte, com a delegação, ao comandante da companhia, das funções de diagnóstico, planejamento, controle operacional e avaliação de produtividade, exclusivas, até então, aos tenentes-coronéis comandantes de batalhão. Utilizando uma metodologia de operações baseada no modelo de *compstat*, da polícia de Nova York (um exemplo de isomorfismo mimético), o similar nacional determinava a avaliação periódica dos indicadores de resultado da companhia, em avaliações públicas, nas quais o comandante local e o seu *staff* eram questionados pelo comandante de policiamento da capital, com relação ao atingimento das metas previstas para aquele período avaliatório (Batitucci, 2019: 08).

O ponto culminante desse momento se define, já em meados dos anos 2000, com a introdução de sistemas voltados à *gestão por resultados* na PMMG. Na visão de seus autores,

“[...] este sistema oferecia as condições para se transitar do modelo de administração tradicional (baseado na hierarquia e na disciplina militares), para um novo, de cunho mais *científico*, e como tal, focalizado no desempenho de unidades policiais e não diretamente nos policiais” (Souza e Reis, 2011, pp. 39-41, grifo nosso).

Constituído de dezesseis grupos de indicadores, o sistema intentava estabelecer metodologias e modelos analíticos para a definição institucional dos padrões que deviam ser observados pelas unidades e pelos policiais. Implantado concomitantemente à adoção, pelo governo do Estado de Minas Gerais (em 2005), de um sistema de gestão por resultados para toda a administração pública estadual, a iniciativa previa um conjunto de metas a serem atingidas para todas as unidades policiais, bem como recompensas, tanto salariais como de cunho institucional. Este modelo levou ao ápice as ferramentas de *gestão do desempenho operacional*, projetadas, como ferramentas do gestor policial, para monitorar e avaliar as dimensões operacionais da atividade policial.

Para o caso de Minas Gerais, conforme já colocado por Sinhoretto e Batitucci (2019), a despeito da ausência de evidências mais claras sobre a hegemonia de grupos como o PCC, e a manutenção de um cenário tradicional de pulverização de grupos e gangues de jovens no controle local do mercado das drogas (Beato e Zilli, 2012), como acontece em São Paulo, a PMMG vêm evidenciando, nos últimos 20 anos, clara evolução do seu domínio institucional, concomitante à incorporação do conhecimento gerencial como linguagem policial, apontando para a possível prevalência do “staff officer” – o oficial de Estado Maior, em detrimento daquele cuja trajetória profissional seja majoritariamente marcada por experiência operacional e, via de regra, a prevalência daquela função, do ponto de vista simbólico e institucional, sobre as funções operacionais, conforme foi observado em análise realizada por Batitucci (2010b, p. 130-34) através de 141 depoimentos com oficiais no último posto da carreira da PMMG. Nesta, verificou-se que apenas 20,6% dos oficiais pesquisados apresentavam perfil (isto é, 51% ou mais das atividades desenvolvidas em toda a sua trajetória profissional) ligados à atividade operacional. Em contrapartida, 15,6% dos oficiais apresentavam perfil profissional voltado exclusivamente a tarefas administrativas, e 22% dos oficiais apresentavam trajetória com perfil de Estado Maior.

Estas constatações fortalecem, como veremos na análise, a tese da dissociação entre o planejamento e atividade operacional, na medida em que se tornam cada vez mais evidentes a característica instrumental e técnica da doutrina – aliada à descentralização do comando para as unidades locais, paralelamente ao reforço organizacional às posições

de assessoria. Ao elaborar institucionalmente sobre aspectos acadêmicos e técnicos da atividade policial, reforçando os instrumentos de assessoria interna, sem desenvolver mecanismos substantivos de ligação entre teoria e prática, a elite policial vêm aprofundando a lacuna entre a concepção e a ação e, conseqüentemente, superficializando a abrangência e o impacto que políticas específicas poderiam ter, do ponto de vista da mudança organizacional, ou mesmo do ponto de vista da sua efetividade substantiva.

Conforme afirmava um oficial da PMMG em análise de Prado (2019),

“... Nós temos ferramentas.... a gente trabalha com dois tipos de análise: análise estatística, que é análise criminal; e a análise de inteligência. Temos aqui várias ferramentas de análise estatística, que me dão com *absoluta certeza* o local, o horário, o dia da semana, que é uma análise estatística, né, de número, de georreferenciamento; e a análise de inteligência, que é qualificar essa informação da estatística, ou seja, qual é o modus operandi, qual é o perfil do autor, qual é o perfil da vítima. A estrutura geográfica do local onde está ocorrendo o crime para a gente verificar qual a melhor estratégia. Por exemplo, se é em um determinado local que está acontecendo o crime, numa via de trânsito rápido, se é possível a gente fazer uma blitz naquele horário, naquele local. É uma informação qualificada e a informação de análise estatística. Então dentre essas duas ferramentas que a gente utiliza, definimos qual é a melhor estratégia” (ênfase minha).

No caso de Minas Gerais, o insulamento da elite institucional da PMMG se aprofundou, como afirma Batitucci (2019:11) a partir da publicação da Lei Complementar 115 – MG, de 5/08/2010 – que restringiu, como já acontecia em outras polícias militares brasileiras, o ingresso na carreira de oficial da PMMG a bacharéis em Direito, bem como através da Emenda 83 à Constituição Estadual de Minas Gerais, de 03/08/2010, que cria a “carreira jurídica militar do Estado”. Além das óbvias questões corporativas associadas, essa modificação contribui para elitizar ainda mais a atividade do oficial, tornando-a exclusiva a um perfil profissiográfico específico, com potenciais repercussões sobre o mandato do oficial de polícia militar, diferenciando-o substantivamente da atividade do policial de linha. Esta mudança ganhou contornos mais objetivos a partir da Lei 22.257 – MG, de 27/7/2016, que autorizou a PMMG a lavrar os termos circunstanciados de ocorrências – TCO, até então restritos à delegados da Polícia Civil.

Se, no final da década de 1970, como afirma Batitucci (2019), a PMMG apresentava uma estrutura de comando absolutamente centralizada e de característica militar, durante os últimos quarenta anos, observou-se um longo processo de desconcentração e descentralização da capacidade de decisão, que migra do comando central estratégico (no início da década de 1970) para o comando local operacional (no final da década de 1990):

“Os oficiais em postos intermediários e subalternos (majores, capitães e tenentes) vão ganhando, em meio a esse movimento, maior capacidade de

decisão e autonomia operacional, que será fundamental para a definição do perfil contemporâneo de sua profissionalização, e que é concomitante e está associada à progressiva abertura da organização policial à sociedade civil. Entretanto, como fica patente na análise, todo esse movimento de descentralização organizacional não atinge o policial de linha, nem a atividade-fim, do ponto de vista substantivo. É um movimento restrito ao oficialato, um movimento de cunho *gerencial*, cujo objetivo é reorganizar a própria capacidade de comando, em virtude da complexificação do ambiente” (Batitucci, 2019:11).

É essa característica que dá sentido à importância que vai progressivamente adquirindo a atividade de assessoria ao comando, ou de “Estado Maior”. Logo, parte substantiva destas mudanças aponta para novos princípios de diferenciação interna no corpo policial e, deste, frente aos seus equivalentes institucionais, especialmente frente à competição (agora de fato e de direito) com os delegados das Polícias Civis. As consequências institucionais são óbvias, e apontam, no limite superior, para um projeto institucional mais amplo de monopolização, pelas polícias militares, da instrução à persecução criminal no sistema de justiça criminal brasileiro.

A prevalência institucional das Polícias Militares no cenário da segurança pública brasileira, entretanto, se dá de forma desigual, tanto no que se refere ao policiamento oferecido à sociedade (como veremos adiante), mas também no que se refere à apropriação cognitiva interna das regras e valores associados a esse policiamento.

A cultura institucional “aristocrática” implica que os oficiais concebem e racionalizam o policiamento e suas políticas, enquanto que as praças apenas a executam. Não soa, portanto, estranha, a crença disseminada entre os oficiais, nos diversos casos apresentados neste relatório, de que não há racismo institucional nas políticas de policiamento das polícias militares brasileiras. Essa crença encontra guarida na excepcional evolução *formal* das doutrinas e políticas de policiamento apresentada por várias das polícias militares brasileiras, bem como no distanciamento substantivo dos oficiais e dos níveis de decisão institucional do policiamento de fato, aquele que acontece nas ruas do Brasil. Nestes, conforme já afirmavam Paixão (1982) e Kant de Lima (1995) reina o primado da discricionariedade do policial individual, e da completa ausência de sua regulação institucional substantiva.

2.2.2 Aspectos Metodológicos da Coleta de Dados em Minas Gerais

Como aconteceu nos outros estados, em Minas Gerais os dados da pesquisa foram coletados a partir de duas estratégias principais. Uma, de natureza qualitativa, baseada em entrevistas semiestruturadas com policiais militares de interesse e, outra, de natureza quantitativa, através da solicitação de informações estatísticas aos órgãos estatais.

No primeiro caso, foram solicitadas através de ofício ao Comando Geral da PMMG, no início de 2018, autorização para entrevistas com o Comandante da Academia de Polícia Militar (APM), o Comandante do Centro de Pesquisa e Pós-Graduação da APM, e o Comandante da Diretoria de Apoio Operacional (DAOP) – órgão responsável, na PMMG, pela produção doutrinária institucional. Também foram solicitadas a realização de grupos focais com praças de unidades operacionais da RMBH, preferencialmente em unidades operacionais cuja responsabilidade de área incluísse áreas de favelas. Apesar de várias tentativas de contato e do envio de novas solicitações durante o ano de 2018, a equipe em Minas Gerais não obteve qualquer resposta da organização.

Neste sentido, ao final de 2018, solicitou-se entrevistas diretamente a oficiais da PMMG que naquela ocasião se encontravam como alunos e alunas do “Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Segurança Pública”, que a Fundação João Pinheiro (FJP) oferecia aos oficiais do nível estratégico da PMMG. Destes, 28 oficiais concordaram em participar. As entrevistas foram realizadas nas dependências da Fundação João Pinheiro, em horários combinados com os policiais, em ambiente controlado, e de forma totalmente voluntária.

No caso das informações de natureza quantitativa, foram solicitados no início de 2019, a partir do modelo definido para a análise comparativa, um conjunto de dados e informações à Superintendência do Observatório em Segurança Pública da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais. A solicitação foi prontamente atendida e foram disponibilizados os dados sobre prisões em flagrante e letalidade policial para os anos de 2013 a 2018.

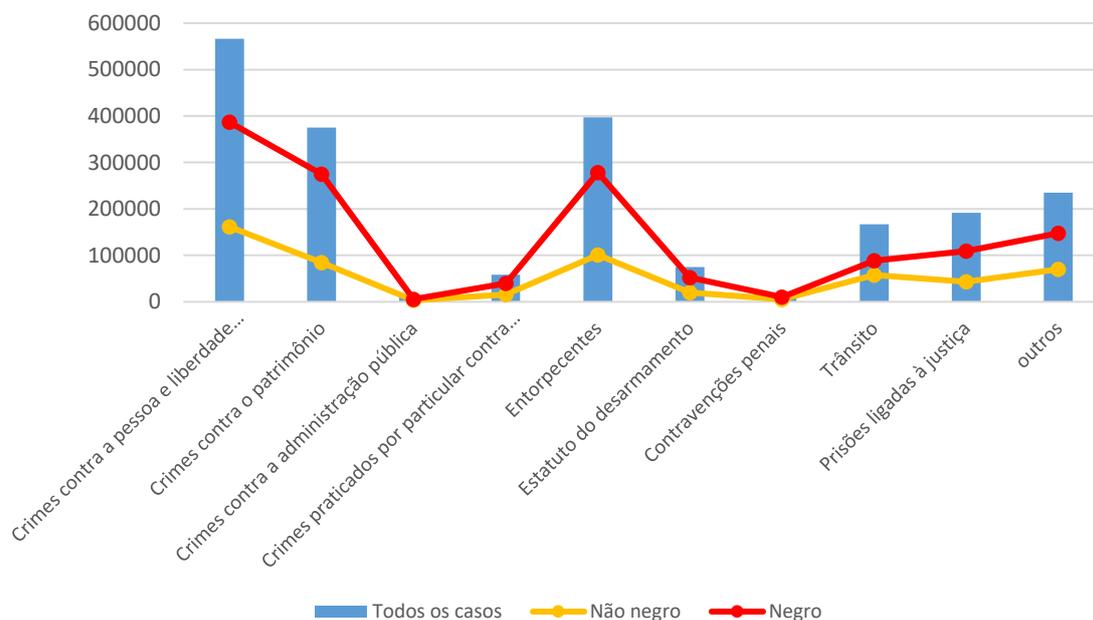
2.2.3 Prisões em Flagrante em Minas Gerais

As informações aqui analisadas se referem ao conjunto completo dos boletins de ocorrência²³ registrados em Minas Gerais, entre os anos de 2013 a 2018, onde houve pessoas conduzidas ou apreendidas em virtude de flagrante de crime ou contravenção. Cada registro representa uma única pessoa. Assim, se houve mais de uma pessoa conduzida ou apreendida naquela ocorrência, haverá mais de um registro computado. A análise aqui apresentada, portanto, não representa uma amostra, mas o universo completo das ocorrências registradas em Minas Gerais no período considerado.

Começaremos a análise pela distribuição dos tipos de crimes onde houve apreensão ou condução de indivíduos e/ou suspeitos. A variável “crime” foi construída a partir da codificação de todas as prisões realizadas pela Polícia Militar de Minas Gerais. A variável original contava com mais de 700 classificações, sendo que algumas delas apresentavam muito baixa frequência de ocorrência, que representavam menos de 1% dos casos. Para a tabulação foi então decidido que todos os itens com porcentagem menor que 0,5% seriam classificados como “outros”. Todos esses registros somados representam apenas 11,2% dos casos. Assim, os restantes 88,2% dos casos foram classificados nas categorias “crime contra a pessoa e a liberdade individual”, “crimes contra o patrimônio”, “crimes contra a administração pública”, “crimes praticados por particular contra a administração pública”, “entorpecentes”, “crimes contra o estatuto do desarmamento”, “contravenções penais”, “crimes de trânsito”, “prisões ligadas à justiça” e “outros”, apresentadas no gráfico abaixo:

²³ Em Minas Gerais os boletins de ocorrência são os REDS – Registro de Eventos de Defesa Social.

Gráfico 16 - Ocorrências Registradas pela PMMG onde houve apreensão ou condução de Indivíduos - Minas Gerais



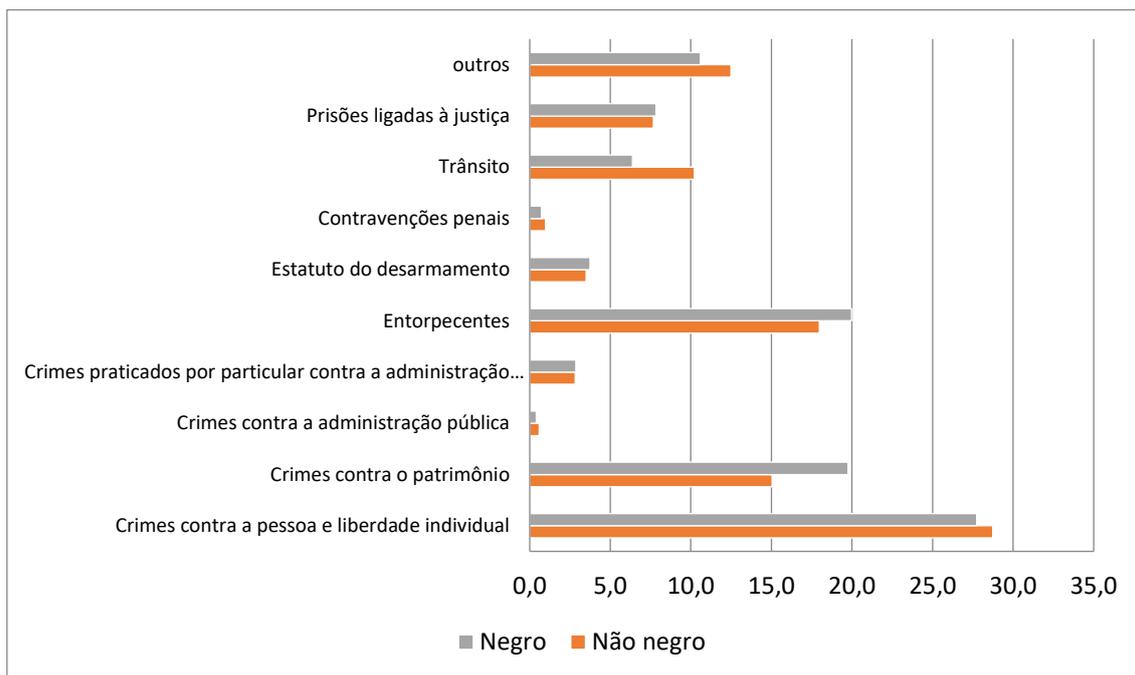
Fonte: Observatório em Segurança Pública da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais (OSPC – SEJUSP/MG)

As informações apresentadas evidenciam que a maior parte dos crimes registrados correspondem aos crimes contra a pessoa, patrimônio e entorpecentes. Nestas três categorias, o número de pessoas negras sancionadas em flagrante é sempre maior do que o dobro do número de pessoas não negras, se aproximando do triplo, no caso de crimes relacionados a entorpecentes e ultrapassando este valor, no caso de crimes contra o patrimônio.

Este padrão evidencia o reforço do modelo de policiamento militarizado apontado por Lima e Sinhoretto (2012) e Sinhoretto e Lima (2015). Também evidencia, de forma inequívoca, os elementos de filtragem racial e social associados às prisões em flagrante (Sinhoretto *et ali*, 2013; Lima e Sinhoretto, 2018) produzidas pela PMMG, dado que, em todas as categorias, sempre há mais pessoas negras sancionadas do que pessoas não negras.

Estas constatações se reforçam quando avaliamos a distribuição da porcentagem de ocorrências para negros e não negros nas diversas categorias, como podemos observar no gráfico 17:

Gráfico 17 - Porcentagem de Ocorrências Registradas pela PMMG segundo Cor/Raça do Autor - Minas Gerais

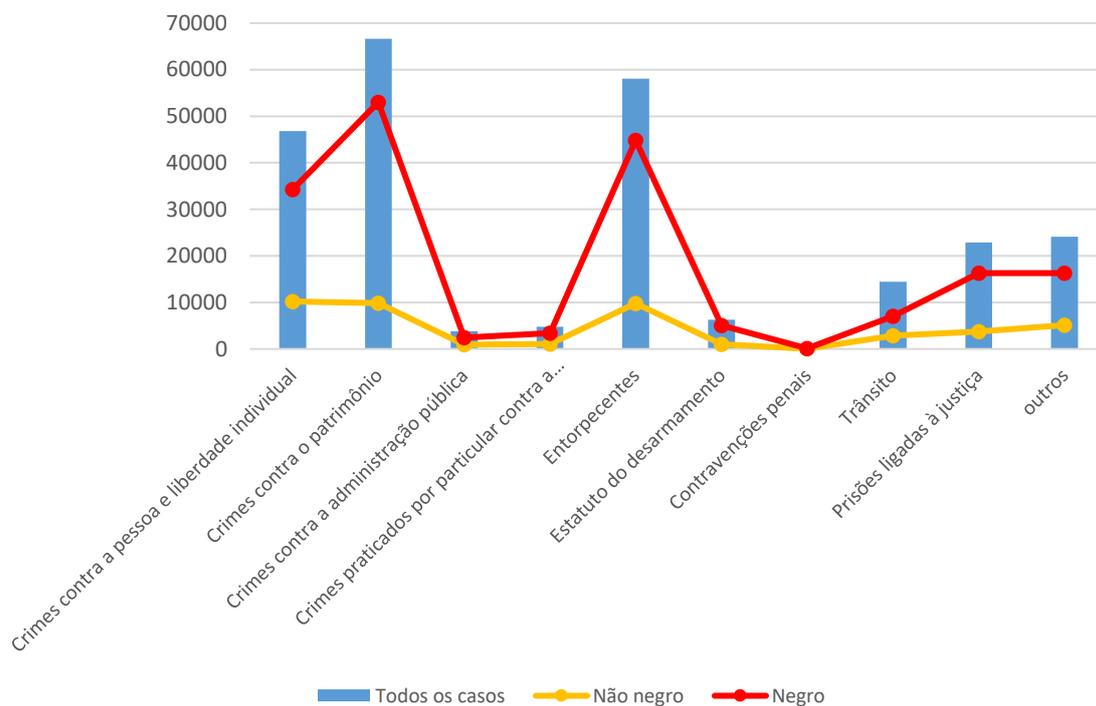


Fonte: OSPC – SEJUSP/MG

Assim, de todas as pessoas negras presas em flagrante pela PMMG, 27,7% foram presas por crimes contra a pessoa, 19,7% por crimes contra o patrimônio, e 20% por crimes envolvendo entorpecentes, totalizando 67,4% das prisões entre as pessoas negras, contra 66,4% para os não negros nestas mesmas categorias. Na comparação interna aos grupos de análise, negros são desproporcionalmente sancionados em crimes contra o patrimônio e em crimes relativos a entorpecentes, enquanto não negros são desproporcionalmente sancionados em crimes de trânsito e na categoria “outros”, evidenciando claramente os critérios de filtragem social e racial nestas categorias.

Quando olhamos para a capital, Belo Horizonte, estas desigualdades se intensificam. Neste caso, como poderemos ver no gráfico X, a despeito do padrão permanecer (negros mais sancionados do que os não negros em todas as categorias), a ordem de grandeza é muito maior. Do ponto de vista da distribuição total entre as categorias, na capital os crimes contra o patrimônio superam todas as outras categorias, seguidos pelos crimes relativos a entorpecentes e contra a pessoa.

Gráfico 18 – Número de Ocorrências Registradas pela PMMG segundo Cor/Raça do Autor - Belo Horizonte

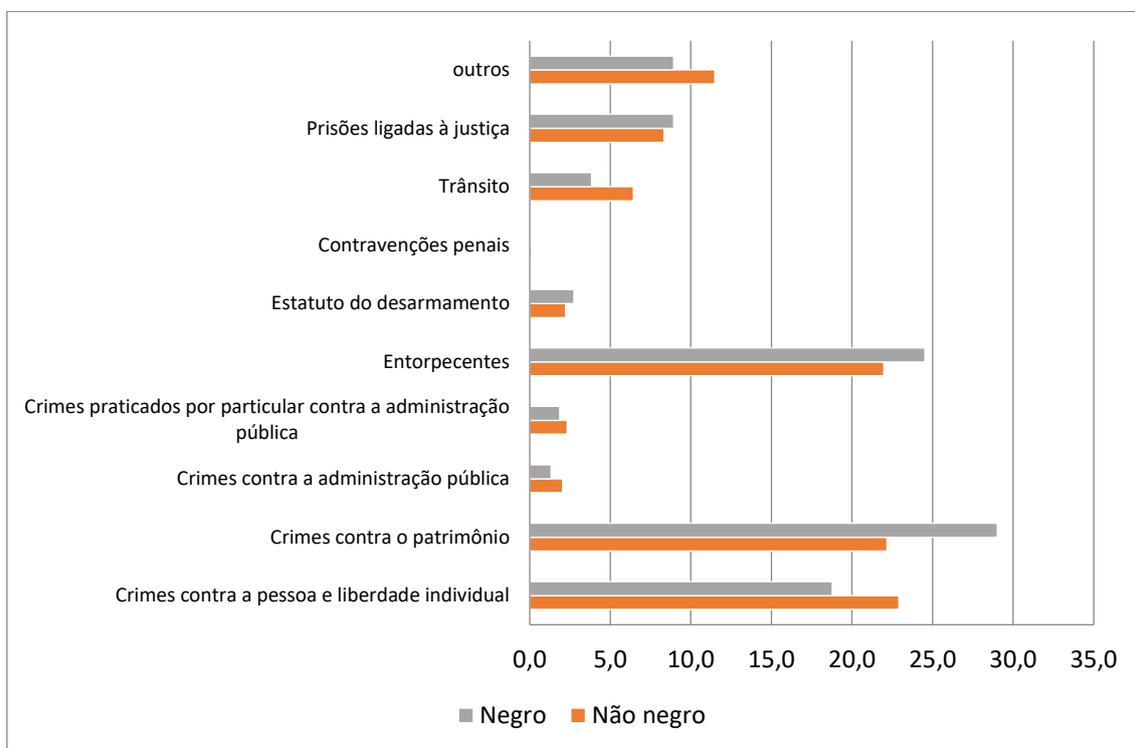


Fonte: OSPC – SEJUSP/MG

Do ponto de vista da distribuição entre as pessoas sancionadas, a situação na capital é gritantemente desigual. As pessoas negras são 5,8 vezes mais sancionadas em crimes contra o patrimônio na capital do que as pessoas não negras; 4,5 vezes mais sancionadas em crimes relativos à entorpecentes, e 3,3 vezes mais sancionadas em crimes contra a pessoa. Mesmo nos crimes de trânsito, a diferença é de 2,4 vezes; e, nas prisões ligadas à justiça, chega a 4,39 vezes. A conclusão é inequívoca – as pessoas negras são desproporcionalmente “privilegiadas” na atuação do sistema policial e de justiça na capital de Minas Gerais.

A situação se repete na comparação da incidência percentual dentro de cada classe. Neste caso, como podemos ver no gráfico X, de todas as pessoas negras presas em flagrante pela PMMG na cidade de Belo Horizonte, 29% foram sancionadas por crimes contra o patrimônio, 24,5% por crimes relativos à entorpecentes e 18,8% por crimes contra a pessoa, totalizando 72,3% de todas as prisões de pessoas negras na capital. As mesmas três categorias concentram apenas 67,1% das sanções de pessoas não negras. A diferença é especialmente significativa no caso dos crimes contra o patrimônio, de 29% entre os negros, para 22,2% entre os não negros.

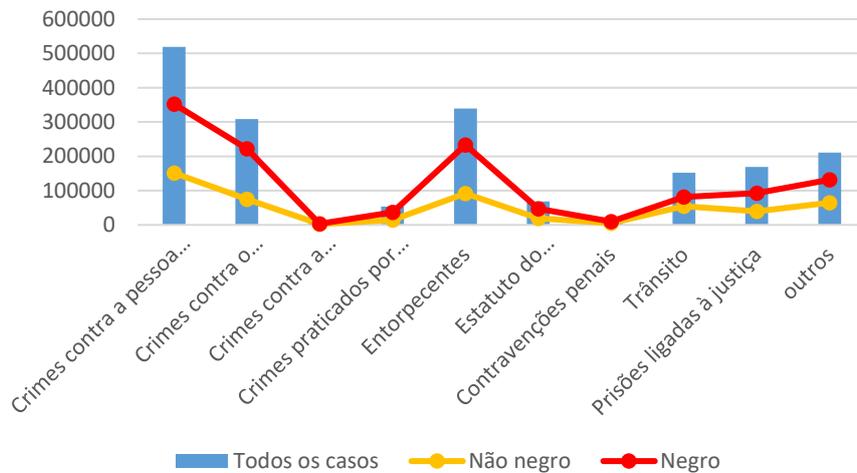
Gráfico 19 - Porcentagem de Ocorrências Registradas pela PMMG segundo Cor/Raça do Autor - Belo Horizonte



Fonte: OSPC – SEJUSP/MG

A situação no interior do estado não é diferente, evidenciando os mesmos padrões, apenas com intensidade um pouco menor. Neste caso, as diferenças se repetem para as categorias de crimes contra a pessoa, entorpecentes e patrimônio, se estabilizando em torno do dobro de registros para negros em comparação com os não negros.

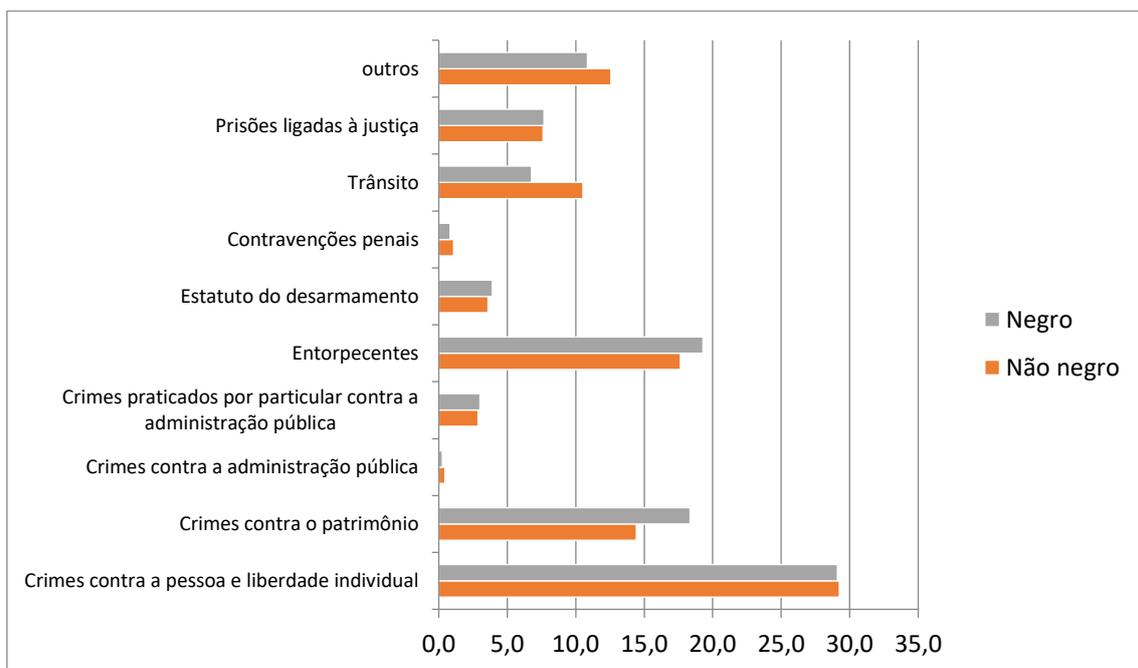
Gráfico 20 - Número de Ocorrências Registradas pela PMMG segundo Cor/Raça do Autor - Cidades do Interior de Minas Gerais



Fonte: OSPC – SEJUSP/MG

O raciocínio é o mesmo para as porcentagens dentro das categorias de análise, sendo que, neste caso, negros são desproporcionalmente sancionados nos crimes contra o patrimônio, enquanto os não negros se destacam entre os crimes de trânsito e na categoria “outros”, conforme podemos ver no gráfico abaixo.

Gráfico 21 - Porcentagem de Ocorrências Registradas pela PMMG segundo Cor/Raça do Autor - Cidades do Interior de Minas Gerais



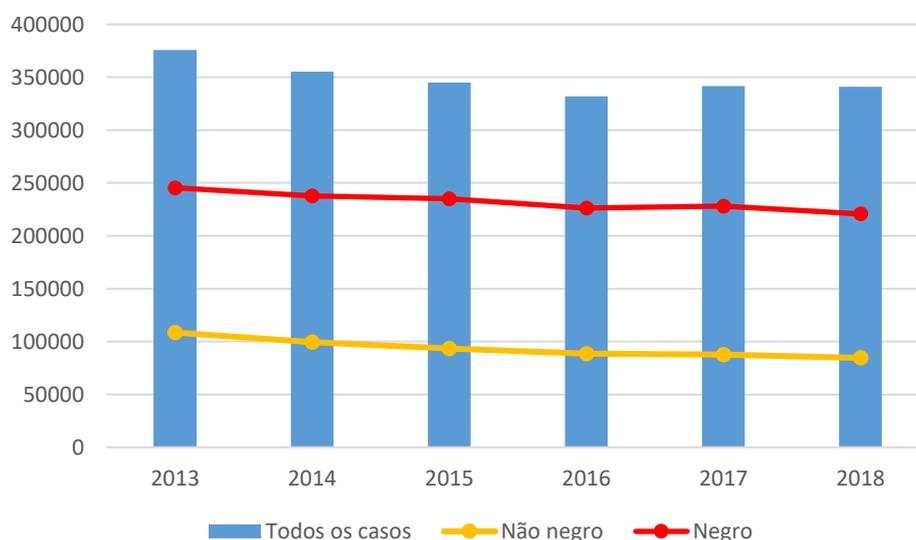
Fonte: OSPC – SEJUSP/MG

Pensando as prisões em flagrante de forma mais ampla, percebe-se que, de forma sistemática, em todos os anos sob análise, em qualquer das agregações analisadas, as pessoas negras são sempre mais sancionadas do que as pessoas não negras.

Assim, como podemos ver no gráfico 22, para o estado de Minas Gerais, a despeito do número total de prisões em flagrante apresentar uma certa estabilidade (em torno de 350.000 prisões/ano) com uma pequena tendência de queda, a diferença entre o número total de prisões entre negros e não negros também se mantém relativamente estável, com uma relação de 2,28 pessoas negras presas em flagrante para cada pessoa branca no ano de 2013, mas com uma tendência de alta, dado que a relação sobre para 2,61 em 2018.

A conclusão é de que, se há uma pequena tendência de queda no total de pessoas presas em flagrante em Minas Gerais no período (de 375.890 pessoas em 2013, para 341.163 em 2018, uma queda de cerca de 9%), esta se concentra no número de pessoas não negras, dado que a relação entre as prisões de negros e não negros aumenta no período.

Gráfico 22 - Número de Pessoas Presas em Flagrante em Minas Gerais

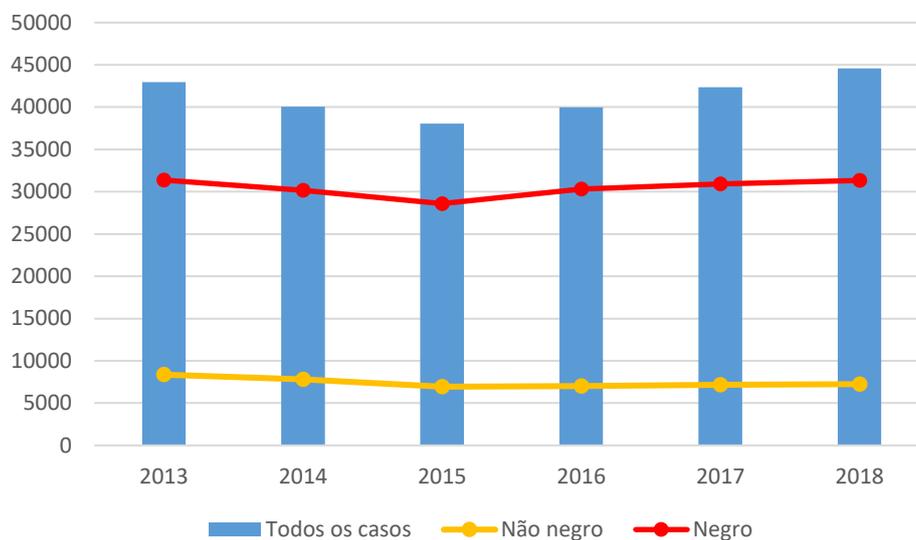


Fonte: OSPC – SEJUSP/MG

Esta desigualdade, seguindo a tendência apresentada anteriormente se agrava na capital. Neste caso, a tendência geral é de ligeira alta no número total de prisões em flagrante, visível a partir de 2015. Aqui a diferença na sanção entre negros e não negros

aumenta de 3,74 vezes no início da série, até atingir escandalosas 4,33 vezes em 2018. A sanção desproporcional entre negros e não negros na capital vem crescendo, portanto.

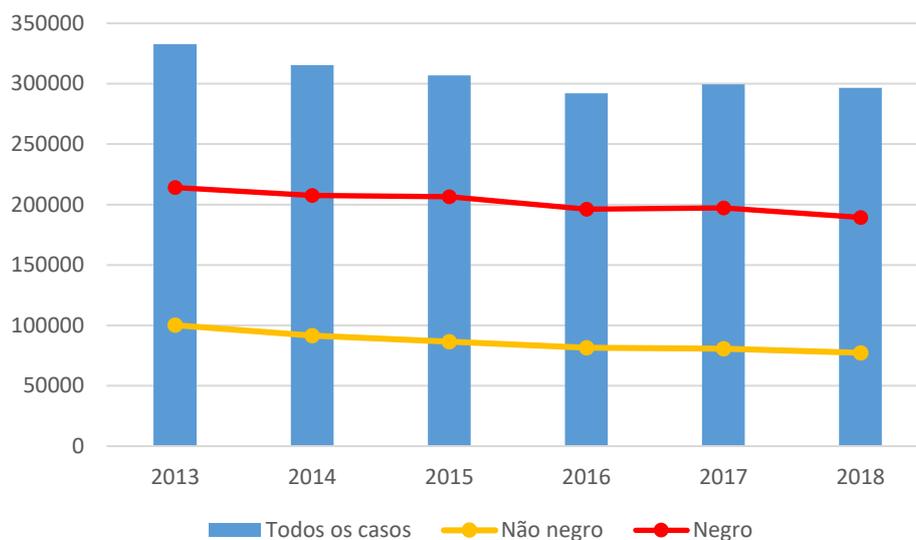
Gráfico 23 - Número de Pessoas Presas em Flagrante em Belo Horizonte



Fonte: OSPC – SEJUSP/MG

No interior do estado a situação não é diferente, evidenciando a característica sistemática do fenômeno. Aqui, se a ligeira tendência de queda geral é mais clara, a relação entre a sanção de negros e não negros permanece evidenciando um ligeiro aumento, de 2,13 vezes em 2013 para 2,44 vezes em 2018. Ou seja, mesmo com queda no número geral de prisões em flagrante no interior do estado, esta queda é relativa a um cada vez menor número de pessoas não negras sendo sancionadas, em comparação às pessoas negras, como podemos ver no gráfico 24, abaixo.

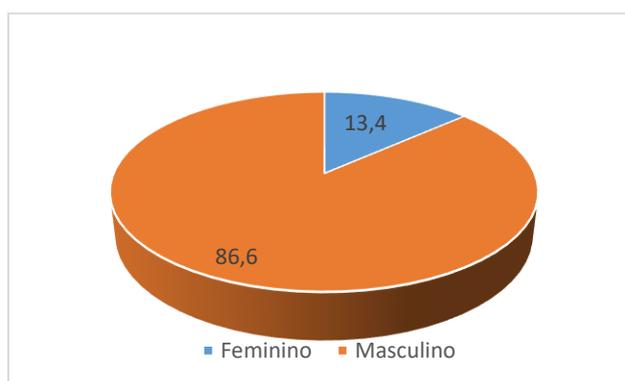
Gráfico 24 - Número de Pessoas Presas em Flagrante nas Cidades do Interior de Minas Gerais



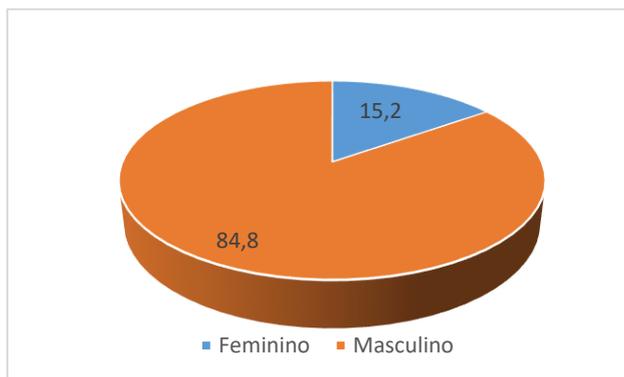
Fonte: OSPC – SEJUSP/MG

No que se refere às diferenças entre o sexo das pessoas sancionadas, a tendência é a tendência já fartamente observada na bibliografia, com uma sanção desproporcional entre os homens, em relação às mulheres. Neste caso, não há diferenças substantivas entre pessoas negras e não negras:

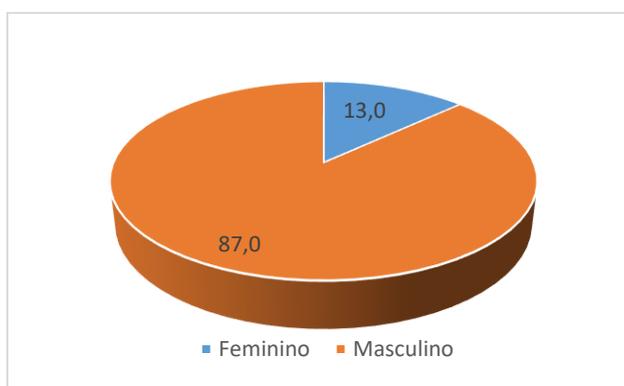
Gráfico 25 - Sexo das Pessoas Presas em Flagrante em Minas Gerais



Fonte: OSPC – SEJUSP/MG

Gráfico 26 - Sexo das Pessoas Não Negras Presas em Flagrante em Minas Gerais

Fonte: OSPC – SEJUSP/MG

Gráfico 27 - Sexo das Pessoas Negras Presas em Flagrante em Minas Gerais

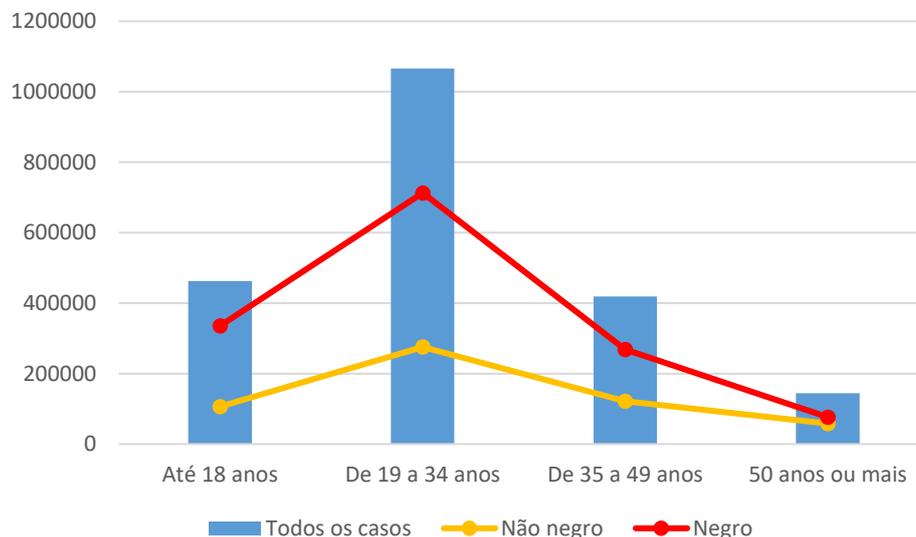
Fonte: OSPC – SEJUSP/MG

Por fim, a penúltima categoria de análise nesta seção apresenta as informações relativas às desigualdades na incidência entre pessoas negras e não negras a partir da faixa etária. Neste caso a sistematicidade do fenômeno fica ainda mais evidente, confirmando as análises presentes na bibliografia, evidenciando que as pessoas negras jovens são desproporcionalmente mais sancionadas que as pessoas não negras, nas mesmas faixas etárias.

No caso das informações para todo o estado de Minas Gerais, se as pessoas negras são sancionadas 3,15 vezes a mais do que as pessoas não negras para a faixa das pessoas até 18 anos, esta relação cai para 2,58 vezes para as pessoas de 19 a 34 anos (a despeito do número total muito maior de ocorrências), caindo para 2,2 vezes na faixa entre 35 a 49 anos, reduzindo-se para 1,13 vezes para as pessoas acima de 50 anos. Fica claro, entretanto, que em todas as faixas sob análise, as pessoas negras são sempre e sistematicamente mais sancionadas do que as pessoas não negras. Também fica evidenciada a sanção preferencial à população negra jovem, na comparação com a mesma

faixa etária entre os não negros, o que descortina um dos principais elementos de filtragem racial e social.

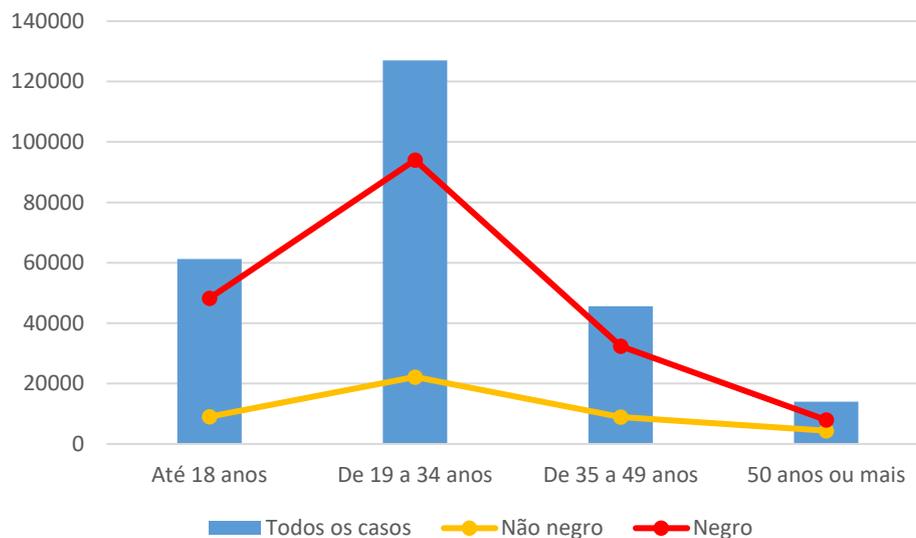
Gráfico 28 - Número de Pessoas Presas em Flagrante em Minas Gerais segundo Cor/Raça e Faixa Etária



Fonte: OSPC – SEJUSP/MG

Como era de se esperar, para a capital, estas estatísticas se agravam. Na faixa até os 18 anos a relação entre a sanção de negros e não negros chega a absurdos 5,33 vezes; 4,23 vezes na faixa entre 19 e 34 anos; 3,65 vezes na faixa etária entre 35 e 49 anos e, finalmente, 1,8 vezes na faixa etária para as pessoas acima de 50 anos. Estes números evidenciam a desigualdade dramática na sanção da população negra em comparação com a população não negra na capital do estado.

Gráfico 29 - Número de Pessoas Presas em Flagrante em Belo Horizonte segundo Cor/Raça e Faixa Etária



Fonte: OSPC – SEJUSP/MG

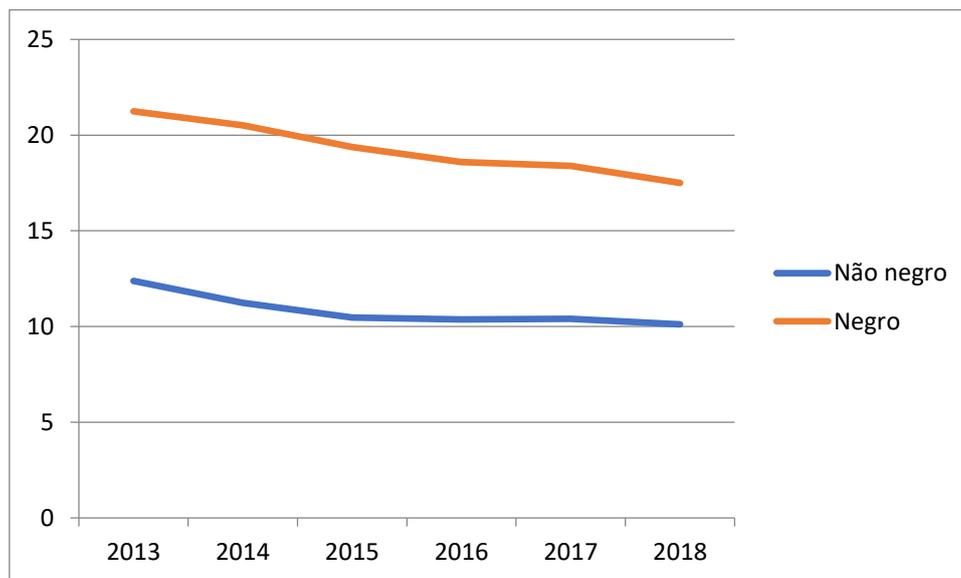
Evidentemente a situação não é muito diferente no interior, acompanhando os mesmos padrões, em menor intensidade.

Taxas por 100.000 habitantes

O último elemento de análise neste escopo apresenta as taxas para cada grupo de 100.000 habitantes para a sanção em flagrante da população negra e não negra pela PMMG.

Considerando os dados disponibilizados pela pesquisa nacional por amostra de domicílios do IBGE foi possível calcular as taxas por 100.000 habitantes dentro do critério raça/cor. Neste caso, a despeito das informações para o estado de Minas Gerais evidenciarem tendência clara de declínio nas taxas para negros e não negros durante a série analisada, esta tendência não evidencia redução substantiva da diferença na sanção entre os dois grupos, que vai de uma diferença de 71,5% nas taxas em 2013 (21,2 para negros e 12,3 para não negros), para 73,2% em 2018 (17,5 para negros e 10,11 para não negros). A sanção desproporcional entre negros é constante nas taxas, evidenciando até um pequeno aumento durante a série, como podemos ver no Gráfico 30.

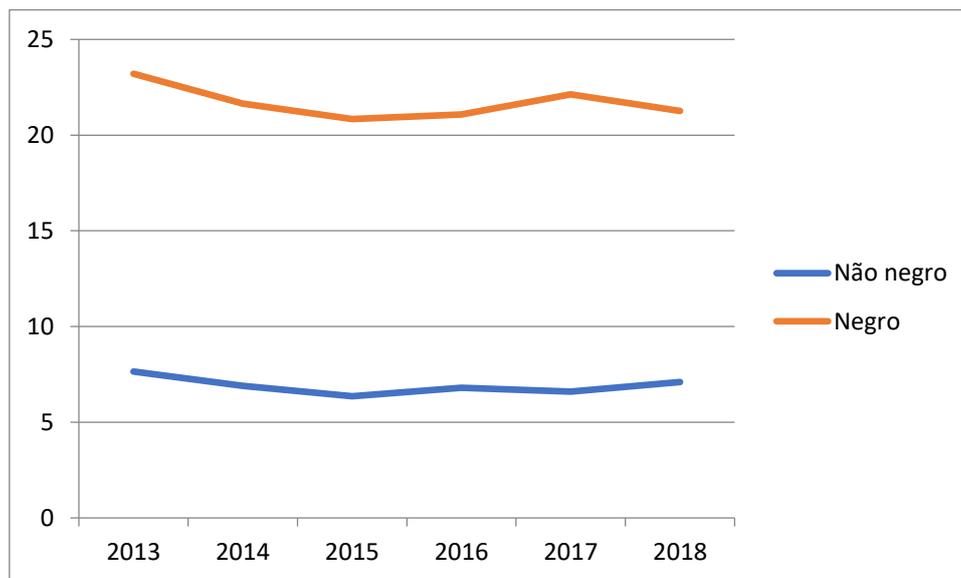
Gráfico 30 - Taxas por 100.000 habitantes de Pessoas Presas em Flagrante segundo Cor/Raça - Minas Gerais



Fonte: OSPC – SEJUSP/MG

A situação na capital, por outro lado, é ainda mais grave dado que, não só não há uma tendência tão clara de queda nas taxas, como a diferença entre as taxas de negros e não negros é bem maior. Assim, no início da série, a taxa de prisões em flagrantes entre pessoas negras era de 23,2 prisões em flagrante para cada grupo de 100 mil habitantes, enquanto que, entre as pessoas não negras, a taxa foi de apenas 7,64 prisões. A diferença era, então, de assombrosos 203%. No último ano da série a diferença entre as taxas se manteve mais ou menos a mesma (21,2 entre as pessoas negras, contra 7,09 entre as pessoas não negras), o que perfazia uma diferença de 199%, como podemos ver no gráfico 31.

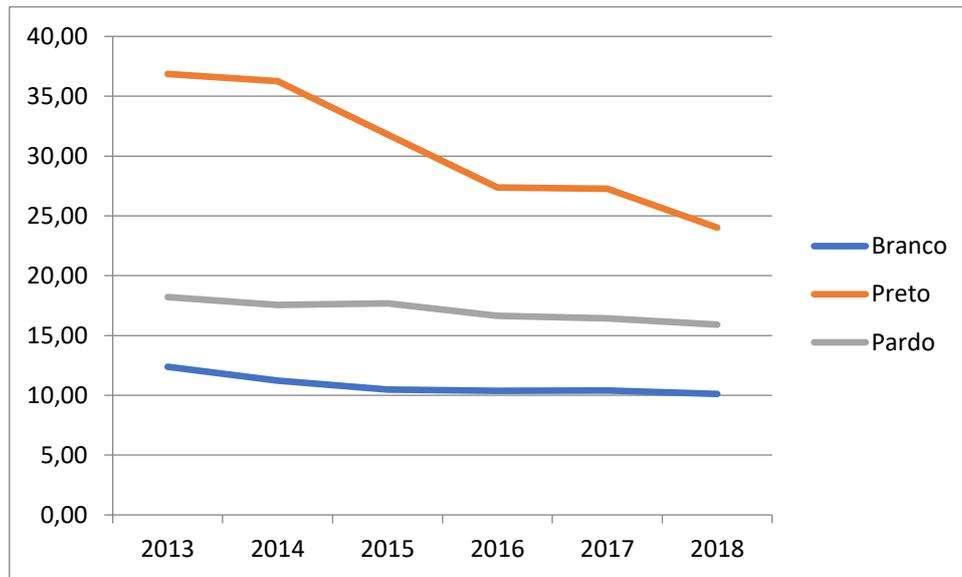
Gráfico 31 - Taxas por 100.000 habitantes de Pessoas Presas em Flagrante segundo Cor/Raça - Belo Horizonte



Fonte: OSPC – SEJUSP/MG

Se quebrarmos a categoria “negro” em seus componentes “preto” e “pardo” fica evidente que a queda observada no estado se refere a uma queda apresentada na população percebida nos boletins de ocorrência como preta, cujas taxas caem de 36,8 para cada grupo de 100.000 habitantes em 2013, para 24,2 em 2018. Mesmo neste caso, a diferença entre as taxas de pretos e brancos ainda permanece substantiva, cerca de 140% maior em 2018, e a diferença entre pardos e brancos permanece mais ou menos constante na série, em torno de 50% a mais nas taxas, como pode ser visto no Gráfico 32.

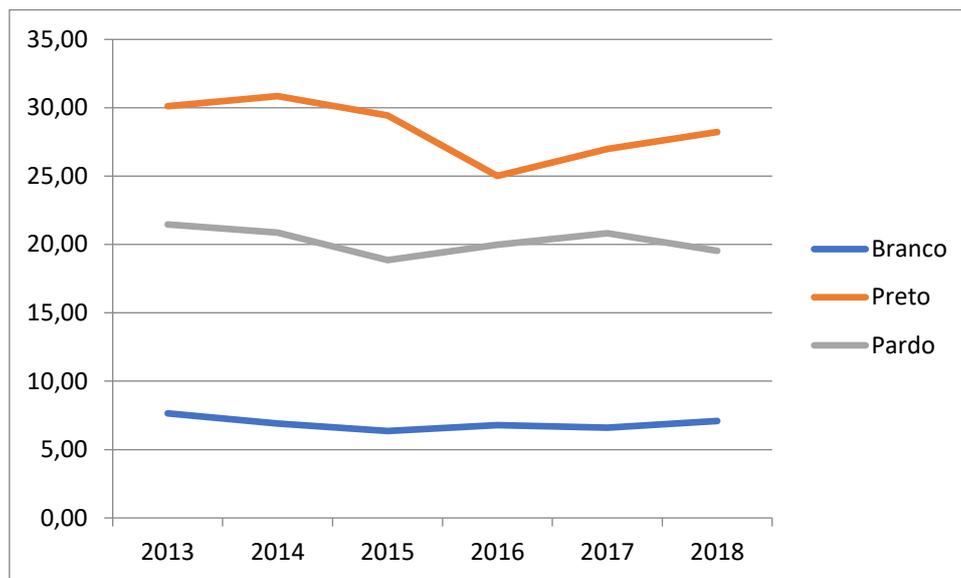
Gráfico 32 - Taxas por 100.000 habitantes de Pessoas Presas em Flagrante segundo Cor/Raça - Minas Gerais



Fonte: OSPC – SEJUSP/MG

O mesmo não se observa em Belo Horizonte, onde a tendência para as pessoas pretas é de alta, desde 2016, sendo que para as pessoas pardas e brancas, evidencia-se uma certa estabilidade. Neste caso, a diferença entre as taxas de pretos e brancos em 2013 era de inacreditáveis 393% (30,1 para pretos e 7,65 para brancos). Já em 2018 a diferença entre estas duas taxas caíram para 302%, evidenciando ainda uma diferença substantiva da ordem de 3 vezes.

Gráfico 33 - Taxas por 100.000 habitantes de Pessoas Presas em Flagrante segundo Cor/Raça - Belo Horizonte

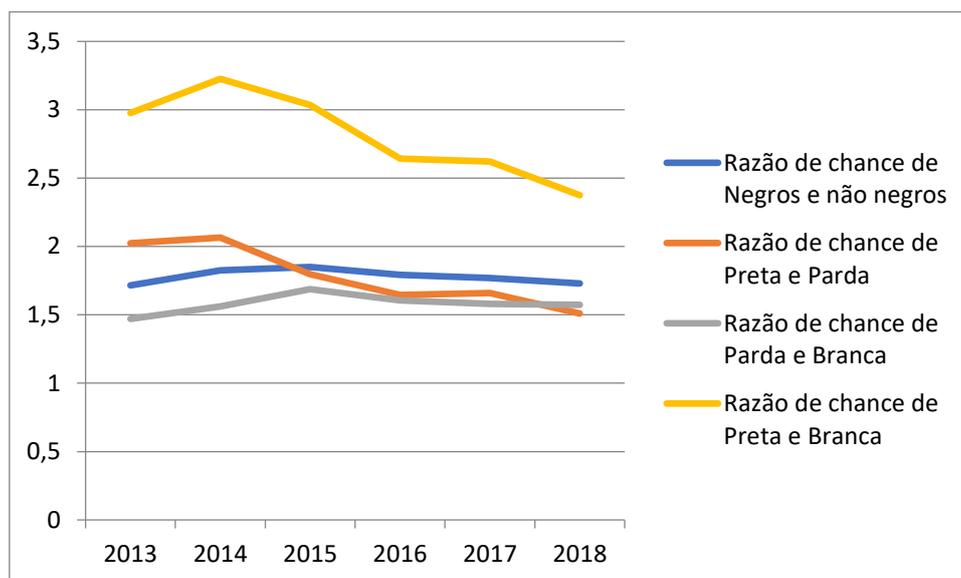


Fonte: OSPC – SEJUSP/MG

Em conclusão, a razão de chance entre as diversas categorias em análise, de serem sancionadas por prisões em flagrante pela PMMG ilustra as diferenças até aqui apresentadas.

Para as estatísticas referentes a todo o estado, as pessoas negras apresentam, durante a série, entre 3 e 2,3 vezes mais chance de serem sancionadas que as pessoas brancas, com tendência de queda. De outro lado, a diferença na razão de chance entre negros e não negros permanece mais ou menos estável durante a série, no entorno de 1,7 vezes. A razão de chance entre pretos e pardos evidencia queda, variando de 2 para 1,5 durante o período, mas ainda evidenciando um valor bastante alto, como podemos ver no Gráfico 34.

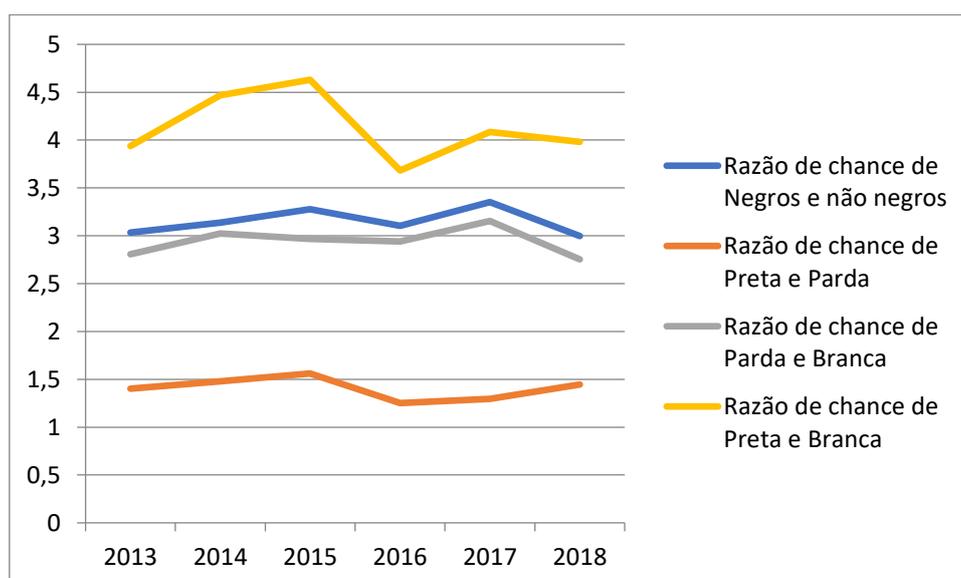
Gráfico 34 - Razão de Chance de ser Preso em Flagrante em Minas Gerais segundo Cor/Raça



Fonte: OSPC – SEJUSP/MG

Para a capital as informações são bem piores, com a razão de chance entre pretos e brancos variando no patamar de 4, mas atingindo 4,6 em 2015. A razão de chance entre negros e não negros aponta valores no entorno de 3, atingindo 3,3 em 2017 como pode-se ver abaixo.

Gráfico 35 - Razão de Chance de ser Preso em Flagrante em Belo Horizonte segundo Cor/Raça



Fonte: OSPC – SEJUSP/MG

Enfim, a análise das estatísticas de prisão em flagrante para o estado de Minas Gerais evidenciou um perfil de clara filtragem social e racial na incidência do fenômeno. Os negros são sempre mais atingidos pelo fenômeno, seja na capital ou no interior, especialmente entre os mais jovens. As razões de chance evidenciam que o fenômeno é estrutural e, a priori, não está restrito aos grandes centros urbanos.

2.2.4 Letalidade Policial em Minas Gerais

As informações aqui analisadas se referem ao conjunto das informações de letalidade produzidas por intervenção policial em Minas Gerais, registradas entre os anos de 2013 a 2017. Cada registro representa uma vítima. A análise aqui apresentada, portanto, não representa uma amostra, mas o universo das ocorrências registradas em Minas Gerais no período considerado. Zilli *et ali* (2020), analisam a trajetória da sistemática de registro destes eventos pelo sistema de segurança pública em Minas Gerais. Atualmente,

“... as ocorrências de letalidade e vitimização policial são sistematizadas e analisadas pelo Observatório de Segurança Pública Cidadã (OSPC), órgão encarregado das estatísticas e dados oficiais de violência e criminalidade do Estado. Com base nestes registros, a entidade elabora anualmente um relatório descritivo, intitulado “Letalidade no Sistema de Defesa Social de Minas Gerais”, no qual apresenta números gerais da letalidade e da vitimização policial no estado, bem como suas principais características institucionais, situacionais e criminais. O relatório e suas bases de dados, no entanto, não são disponibilizados para consultas ou análises públicas. O material é compartilhado apenas com entidades da área da segurança pública em Minas Gerais (Zilli *et ali*, 2020:09).

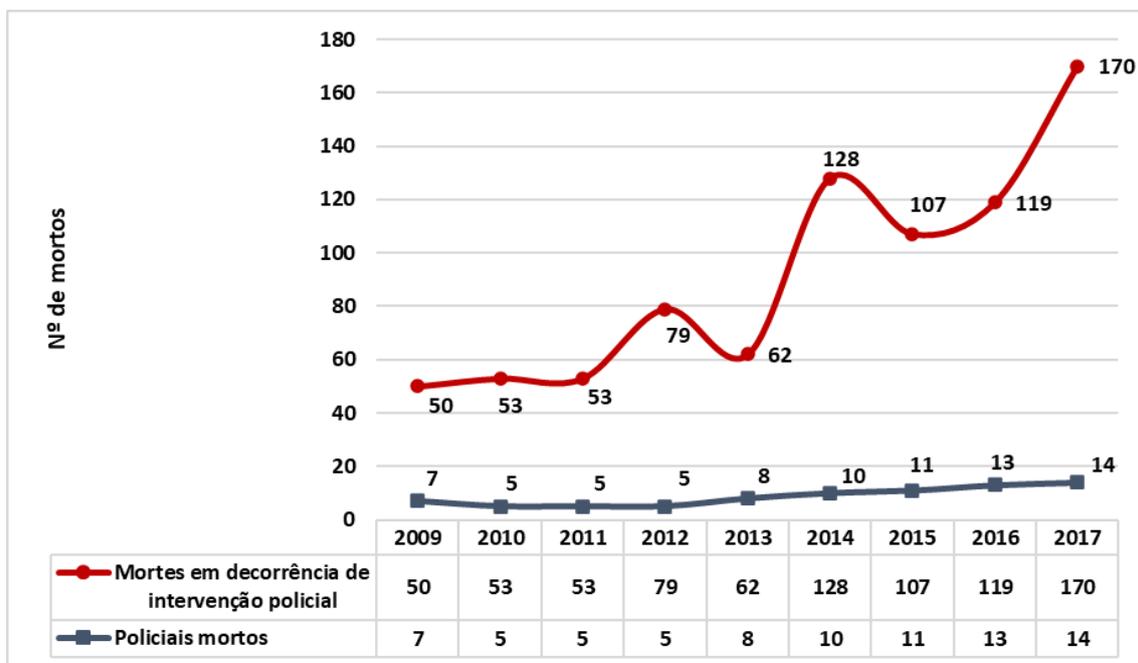
Assim, a despeito do fenômeno da letalidade policial em Minas Gerais vir apresentando uma gravidade cada vez mais evidente, sua ordem de grandeza ainda está bastante distante da realidade de estados como São Paulo e Rio de Janeiro. Conforme Zilli *et ali* (2020), a letalidade policial em Minas Gerais é, principalmente, um fenômeno associado ao policiamento ordinário, vinculado a unidades de área, e não a unidades especializadas como BOPE ou ROTAM²⁴. Entretanto, como afirmam os autores,

“De acordo com dados da SESP/MG, o estado registrou 821 mortes decorrentes de intervenções policiais entre os anos de 2009 e 2017, perfazendo uma média de pouco mais de 91 homicídios anuais praticados pelas forças policiais ao longo deste período (com crescimento bruto de 240% entre o primeiro e o último ano da série analisada, saltando de 50 vítimas em 2009 para 170 em 2017)” (Zilli *et ali*, 2020:09).

²⁴ Respectivamente, Batalhão de Operações Especiais e Batalhão Rondas Táticas Metropolitanas, unidades de natureza tática, voltadas a operações de enfrentamento à criminalidade mais violenta.

Assim, mesmo que o número absoluto de casos ainda seja razoavelmente pequeno, na comparação com outros estados da federação, sua expressividade vem aumentando de forma sistemática, como podemos observar no gráfico 36:

Gráfico 36 – Letalidade e Vitimização Policial em Minas Gerais – 2009 a 2017



Fonte: Zilli *et al* (2020:09)

As informações que serão aqui analisadas foram fornecidas pelo OSPC-SEJUSP/MG, a partir das demandas solicitadas para esta pesquisa. Esta base, entretanto, ainda está em construção. Neste sentido, para os dados aqui disponibilizados, apenas os anos de 2013 e 2014 são considerados de totalização finalizada apresentando, portanto, um retrato fidedigno daquilo que chegou ao conhecimento público. Os anos de 2015 a 2017, entretanto, ainda estão em totalização, o que implica que ainda há discrepâncias e incompletudes no que se refere a uma visão mais exata a respeito da magnitude do fenômeno.

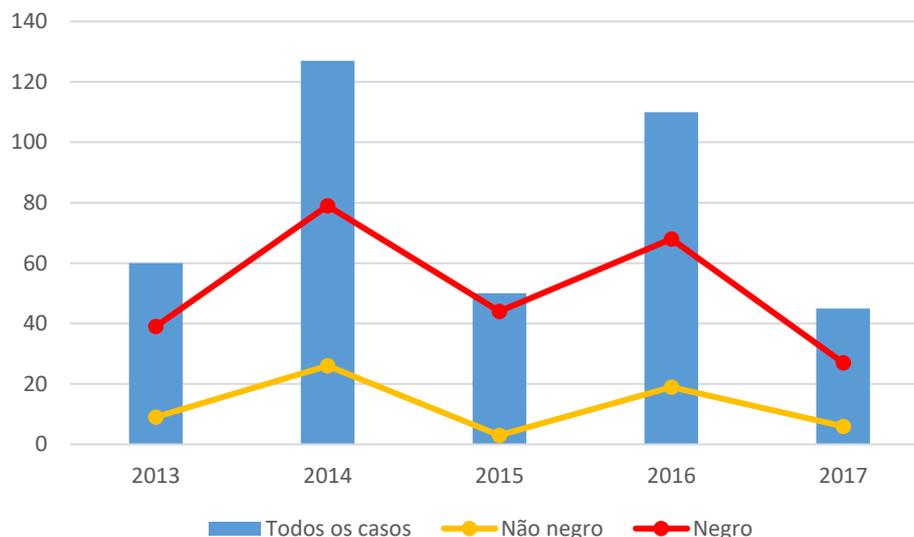
A equipe de Minas Gerais, entretanto, entende que, baseado nos padrões relativos aos anos anteriores à série analisada neste capítulo, no que se refere aos dados das vítimas (raça/cor e sexo) e agentes (origem profissional e se a ocorrência aconteceu durante a folga ou serviço), o que aqui se apresenta pode ser entendido como um padrão passível de ser observado de forma sistemática nos dados de Minas Gerais. Assim, em virtude dos problemas de totalização apontados, os dados apresentados no gráfico acima são, do

ponto de vista da magnitude do fenômeno, discrepantes dos dados que serão analisados a seguir. Entretanto, e como colocado, as análises substantivas representam o padrão histórico das ocorrências de letalidade policial em Minas Gerais, capital e interior.

I. Análise das Informações fornecidas pelo OSPC-SEJUSP/MG

Os dados sobre letalidade policial em Minas Gerais apontam regularidade sistemática nos padrões de sua ocorrência. O fenômeno da letalidade policial em Minas Gerais é, básica e sistematicamente, um fenômeno de letalidade de pessoas negras. A menor relação observada durante a série foi de 3 pessoas negras mortas pela polícia para cada uma pessoa não negra, no ano de 2014. A maior, chegou a 14,6 pessoas negras para cada pessoa não negra, no ano de 2015. Em todos os anos da série, esta relação sempre esteve acima de 3, como podemos ver no gráfico 37.

Gráfico 37 - Letalidade Policial em Minas Gerais segundo Cor/Raça das Vítimas

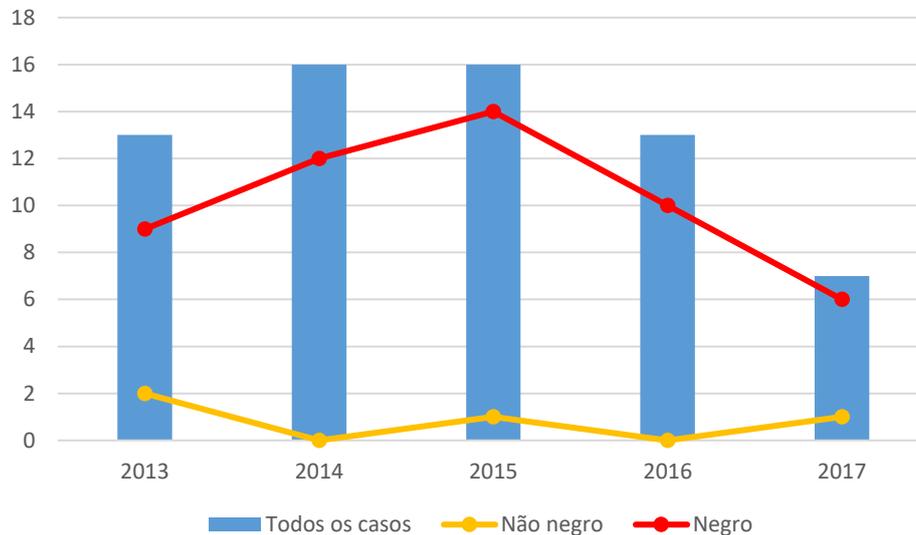


Fonte: OSPC – SEJUSP/MG

O mesmo padrão se repete na capital, Belo Horizonte. Neste caso, a despeito da pequena magnitude do fenômeno, quando acontece, a letalidade vitimiza básica e sistematicamente pessoas negras. Nos anos de 2014 e 2016 todas as vítimas de letalidade policial registradas na capital foram negras, enquanto que no ano em que houve mais vítimas não negras, 2013, a relação foi de 9 negros para 2 não negros. Estes dados

evidenciam um padrão excepcionalmente discriminatório no que se refere à letalidade policial na capital do estado, como podemos ver no gráfico 38, abaixo.

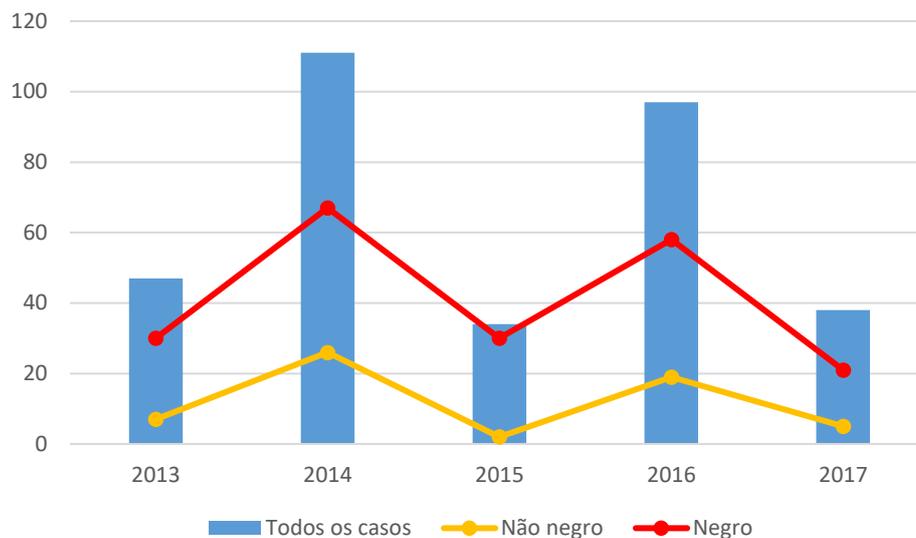
Gráfico 38 - Letalidade Policial em Belo Horizonte segundo Cor/Raça das Vítimas



Fonte: OSPC – SEJUSP/MG

É no interior, que concentra a maioria dos registros de letalidade policial em Minas Gerais que o padrão do fenômeno ganha mais sistematicidade. Neste caso, com um maior número de casos, fica mais clara a concentração da letalidade policial junto às pessoas negras, com padrões que indicam letalidade policial pelo menos 2,5 vezes maior entre os negros do que entre os não negros, mas com uma média, considerando todos os anos da série, de 5 vezes mais letalidade entre negros do que entre as pessoas não negras, como podemos ver abaixo.

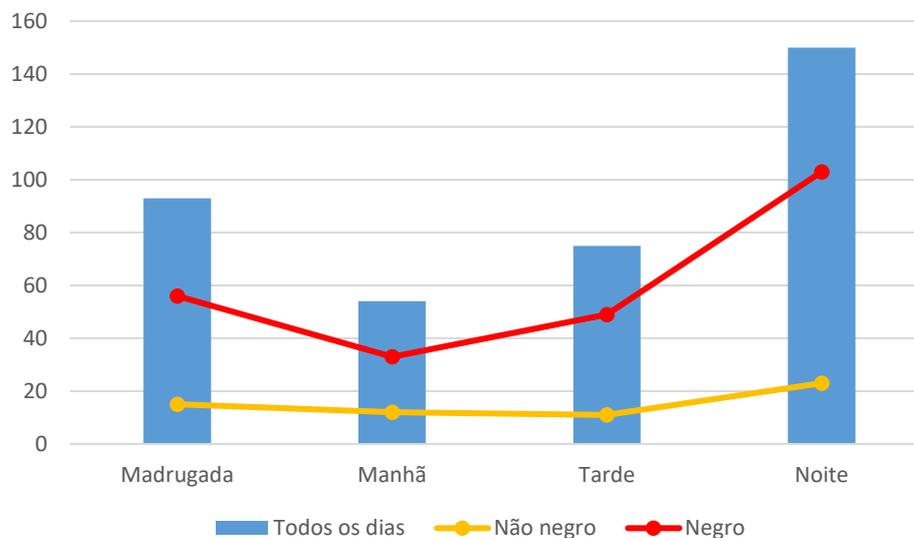
Gráfico 39 - Letalidade Policial nas Cidades do Interior de Minas Gerais segundo Cor/Raça das Vítimas



Fonte: OSPC – SEJUSP/MG

As informações evidenciam que estas ocorrências, tanto na capital, como no interior, se concentram nos primeiros meses do ano, e vitimizam 97% de homens, na média da capital e do interior. Na capital não houve registro de vítimas mulheres não negras. Por outro lado, 4% das vítimas negras eram do sexo feminino. A maioria dos registros acontece no final de semana e na segunda-feira. E, de forma sistemática, o momento do dia que concentra a vitimização de pessoas negras e a parte da noite, como podemos ver no gráfico 40.

Gráfico 40 - Letalidade Policial em Minas Gerais segundo Cor/Raça das Vítimas e Período do Dia



Fonte: OSPC – SEJUSP/MG

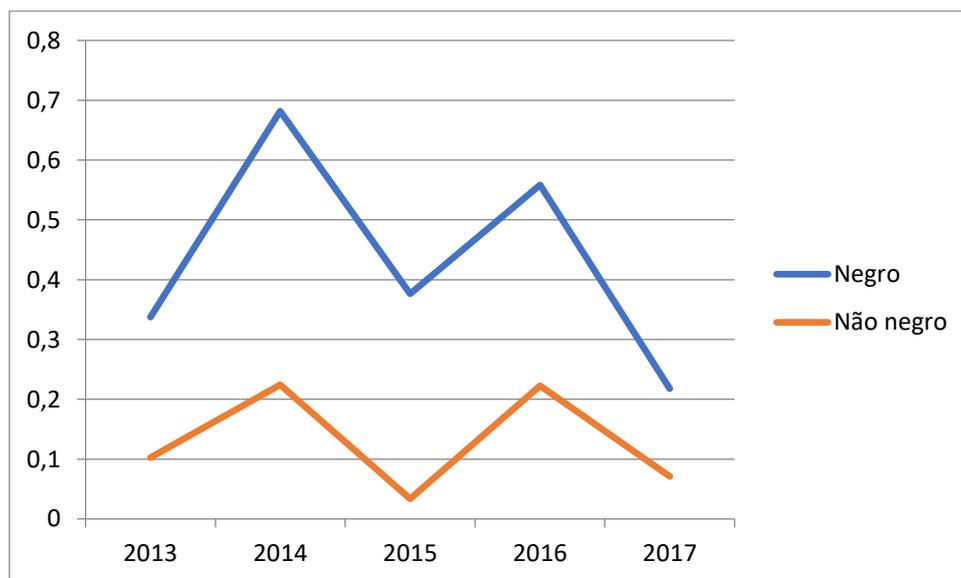
Taxas por 100.000 habitantes

Considerando os dados disponibilizados pela pesquisa nacional por amostra de domicílios do IBGE foi possível calcular as taxas por 100.000 habitantes dentro do critério raça/cor.

As taxas por cada grupo de 100.00 habitantes negros e não negros cristaliza a desvantagem da população negra no que se refere à letalidade policial, evidenciando a relação perversa entre a ação do estado e a condição da negritude. Apesar da magnitude das taxas serem muito baixas, dado que o número total de ocorrências em Minas Gerais ainda é pequeno, a discrepância entre as taxas para pessoas negras e pessoas não negras é evidente. Considerando todos os anos da série, a média é de uma taxa de letalidade policial por 100.000 pessoas negras 5 vezes maior do que as taxas de letalidade policial por 100.000 pessoas não negras em Minas Gerais, como podemos observar na tabela X e no gráfico X. As taxas para a capital repetem o mesmo padrão das taxas estaduais.

Tabela 58 - Taxa de letalidade por ano - Estado

	2013	2014	2015	2016	2017
Negro	0,33	0,68	0,37	0,56	0,21
Não negro	0,1	0,22	0,03	0,22	0,07

Gráfico 41 - Taxa de Letalidade por 100.000 habitantes em Minas Gerais segundo Cor/Raça das Vítimas

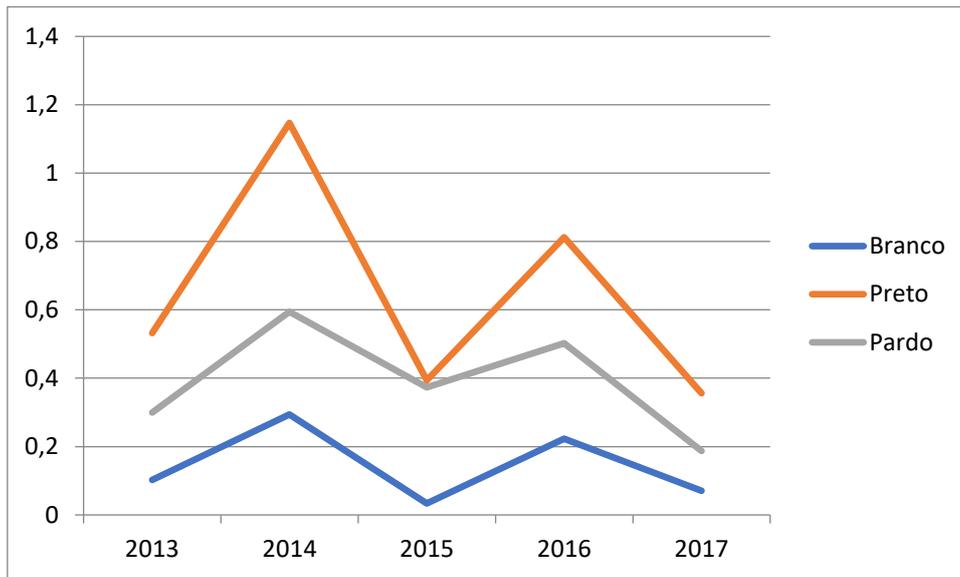
Fonte: OSPC – SEJUSP/MG

Se analisarmos a partir da classificação do IBGE, a diferença entre pretos e pardos e branco evidencia ainda mais o caráter discriminatório da letalidade policial em Minas Gerais. Neste caso, pretos são desproporcionalmente vitimizados através de letalidade policial do que pardos e brancos. Assim, em média, considerando todos os anos da série, a taxa para negros é praticamente o dobro do que para pardos e cerca de 4,5 vezes maior do que a taxa para brancos, como podemos ver na tabela 59 e no gráfico 42.

Tabela 59 - Taxa de letalidade por ano - Estado

	2013	2014	2015	2016	2017
Branco	0,1	0,3	0,03	0,22	0,07
Preto	0,53	1,14	0,39	0,81	0,35
Pardo	0,3	0,6	0,37	0,5	0,18

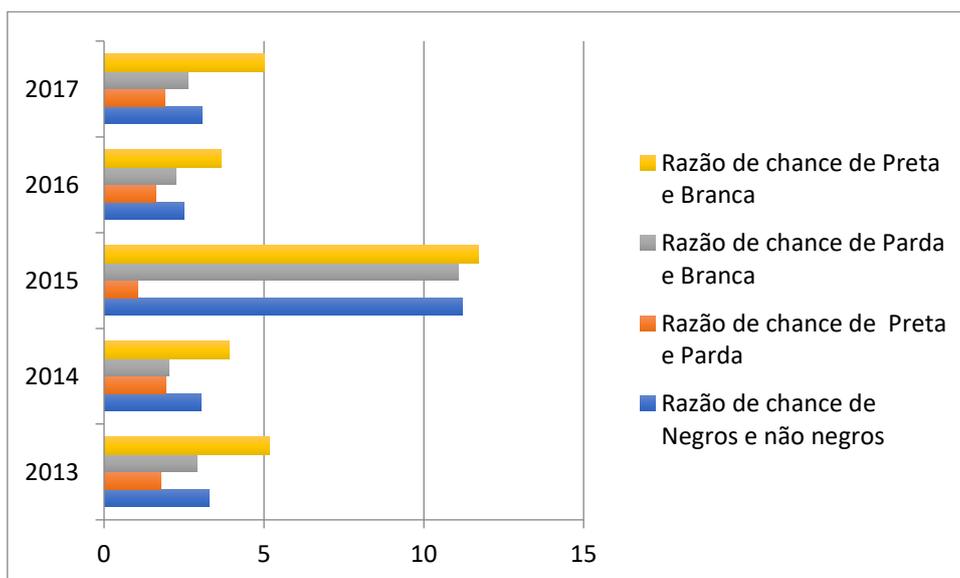
Gráfico 42 - Taxa de Letalidade por 100.000 habitantes em Minas Gerais segundo Cor/Raça das Vítimas



Fonte: OSPC – SEJUSP/MG

As razões de chance, portanto, evidenciarão uma desvantagem clara da população negra frente à população não negra, com uma média entre 4 e 5 vezes mais chance de pessoas negras serem vítimas de letalidade policial em Minas Gerais, do que de pessoas brancas, como se pode ver abaixo.

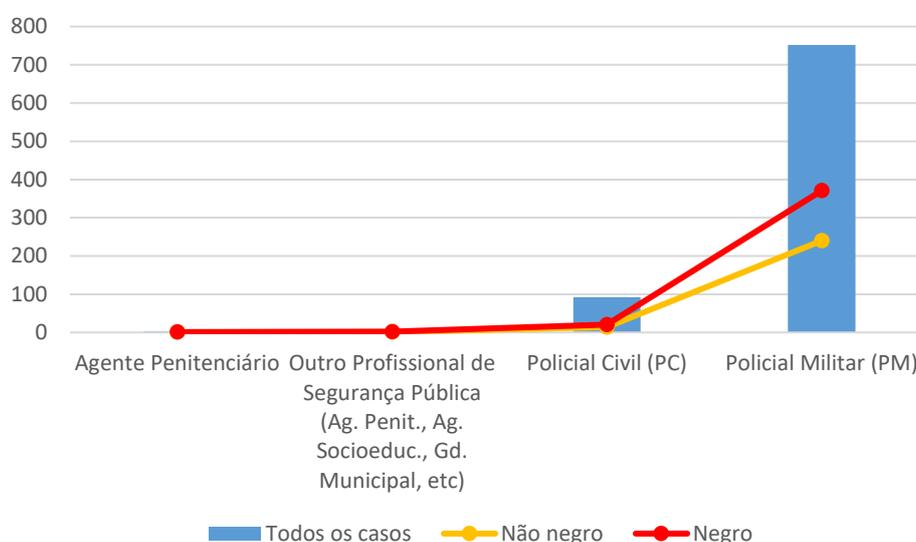
Gráfico 43 - Razão de Chance de ser Vítima de Letalidade Policial em Minas Gerais segundo Cor/Raça das Vítimas



Fonte: OSPC – SEJUSP/MG

A maioria avassaladora dos autores (isto é, dos policiais envolvidos em ocorrências onde houve letalidade policial registrada) é homem (na média, cerca de 98%), se autodeclara negro (46,5%), e é policial militar. Na verdade, dos 850 agentes públicos envolvidos, em todos os anos da série, em ocorrências de letalidade policial, 88,47% são policiais militares. Destes, 49% se autodeclararam negros, por oposição aos 32% que se autodeclararam não negros.

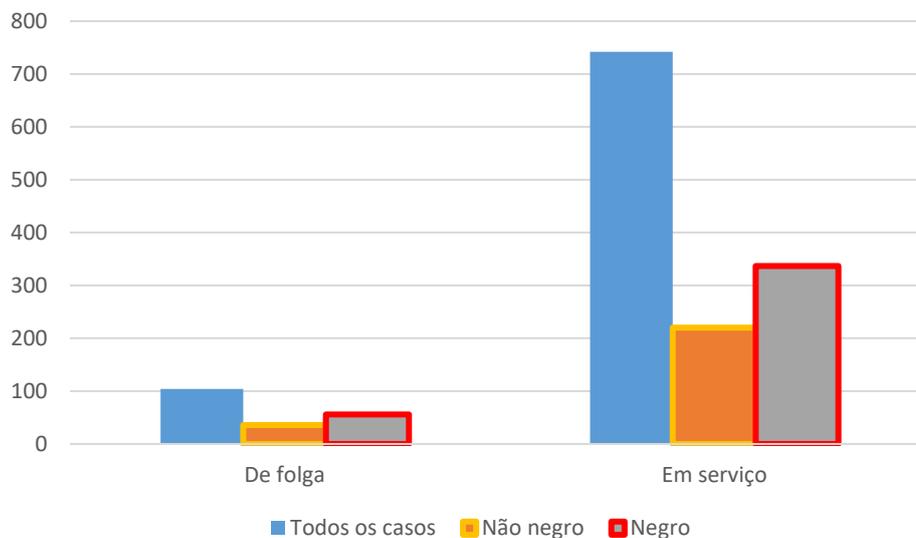
Gráfico 44 – Categoria Profissional dos Autores de Letalidade Policial em Minas Gerais segundo Cor/Raça



Fonte: OSPC – SEJUSP/MG

Da mesma forma, grande parte das ocorrências (87,7%) aconteceu durante a jornada de serviço destes policiais, evidenciando que este é um fenômeno típico do policiamento em Minas Gerais, e não está substantivamente vinculado às outras atividades profissionais por acaso exercidas por estes policiais.

Gráfico 45 - Número de Ocorrências de Letalidade Policial registradas em Minas Gerais segundo Natureza da Atividade e Cor/Raça do Autor



Fonte: OSPC – SEJUSP/MG

Em resumo, do ponto de vista dos autores, o fenômeno da letalidade policial em Minas Gerais evidencia características vinculadas ao exercício cotidiano da atividade ordinária de policiamento tradicional. A maioria avassaladora dos autores é homem, policial militar e se autodeclara negro. Do ponto de vista das vítimas, o fenômeno da letalidade policial evidencia absurda e sistemática concentração junto às pessoas negras, com baixíssimas taxas de ocorrência junto às pessoas não negras, tornando claros os indícios de filtragem social e racial.

2.2.5 Percepções dos Policiais Militares Sobre Desigualdade no Policiamento

Dos 28 oficiais que concordaram em ser entrevistados, 18 (64%) eram tenentes-coronéis e 10 (36%) majores; 15 (53%) se percebiam como brancos, 12 (43%) como pardos e apenas 1 se autodefiniu como negro; 13 oficiais (46%) detinham, à época, comando de unidade operacional em nível de batalhão, 10 (35%) estavam em funções de assessoria (estado-maior), e 5 (18%) cumpriam funções administrativas.

Uma primeira constatação é a espantosa similaridade de percepções e concepções entre os oficiais mineiros e os oficiais da Polícia Militar de São Paulo.

Neste sentido, o racismo institucional é negado por todos os oficiais como prática institucional. Em sua visão, a instituição não promove desigualdade através das características e processos do policiamento. Muitos deles recebem a pergunta com surpresa e até desânimo. Como seus colegas de São Paulo, os oficiais da PMMG se mostram zelosos a respeito do desenvolvimento do conhecimento institucional e 100% deles fazem referência a um conjunto de documentos doutrinários que tematizariam a questão, como os manuais de Direitos Humanos e os Manuais que regulam a atividade operacional, especialmente os procedimentos operacionais de abordagem e regulação do uso da força e prevenção da letalidade policial. A maioria destes oficiais entende que os documentos existentes tratam desta questão, seja pelo viés dos Direitos Humanos, da vulnerabilidade de grupos sociais específicos, ou pelos procedimentos operacionais padrão de policiamento e abordagem.

A despeito disso, 20 oficiais (71%) entendem que estas normas poderiam ser mais detalhadas ou que deveria se desenvolver uma norma ou treinamento específico para a questão racial. Da mesma forma, 8 oficiais (29%) entendem que existe um problema de filtragem racial que se evidencia nas práticas dos policiais militares no policiamento cotidiano. Entretanto, para todos eles, estes problemas, como acontece em São Paulo, não são problemas da instituição, da formação policial militar, dos treinamentos ou das normas operacionais. Em sua visão são problemas da sociedade brasileira, que o policial ecoa no seu meio social:

“... entendo que a sociedade brasileira ainda discrimina bastante os não-brancos. E isso, por óbvio, se reflete na postura dos policiais, afinal o profissional de segurança pública é recrutado no seio da sociedade e vem para a instituição trazendo um conjunto de valores já assimilado no convívio social...” (E28).

“... não se trata de uma orientação institucional a externalização de qualquer forma de discriminação. Entretanto, entendo que as questões raciais são sim consideradas no momento em que o policial decide abordar um cidadão. As raízes deste olhar estão na sociedade brasileira, que habitualmente enxerga os não-brancos como cidadãos de 5ª categoria...” (E10).

“... o contingente policial é um recorte da sociedade, reproduzindo em sua atividade conceitos e preconceitos enraizados desde a criação na atividade policial, muito em razão da discricionariedade, o indivíduo tende a ampliar ou reproduzir com maior facilidade e de forma mais contundente o comportamento discriminatório...” (E15).

Há, entretanto, oficiais que entendem que a polícia deveria discutir abertamente a questão, justamente para não se omitir frente aos valores “individuais”:

“... como o tema não é discutido internamente de forma aberta, não há atenção para o tema. A consciência é mais ligada às questões pessoais, do que às oriundas da instituição. Os modelos acabam se reproduzindo ao longo do

tempo, pelo que se perpetuam, diante da ausência de modelos alternativos.” (E5).

Por outro lado, se há aqueles que percebem que a instituição pode se posicionar de forma mais clara, a maioria dos oficiais entende que a PMMG já faz o seu papel para evitar a filtragem racial e o racismo institucional:

“... a instituição trabalha todo o tempo no sentido de minimizar os efeitos do preconceito social, especialmente em relação aos grupos mais vulneráveis socialmente, tais como os lgbts e os pretos...” (E14)

“... durante a formação o policial em Minas Gerais recebe a orientação clara de que o tratamento com o público deve ser impessoal, independente de raça, situação social, sexo, ideologias...” (E03)

E da mesma forma como é percebido em São Paulo, em Minas Gerais também é afirmado pelos policiais a potencial mobilidade social que o emprego policial representa:

“... a PMMG é uma instituição extremamente democrática desde o seu ingresso. Tudo é possível para todos, desde que se esforce para tal. Vim de uma família humilde, estudei em escolas públicas a minha vida toda e sempre fui muito estudiosa. Considero-me uma vitoriosa, mas nada foi fácil para mim. O acesso na PM é livre e amplo, mas tem que querer...” (E11).

A despeito, portanto, de reconhecerem que a sociedade é desigual, quando confrontados com a possibilidade de cotas para o ingresso na corporação, apenas um policial de todos os entrevistados concorda que há necessidade de cota para negros:

“... poderia haver cotas para negros para legitimar a posição social destes na atividade social. Historicamente, devido aos baixos salários, havia (na polícia) maior quantidade de negros. Após a melhoria salarial dos últimos 15 anos, houve maior disputa por vagas e conseqüentemente menos acesso (de negros)...” (E05).

A letalidade policial não é percebida pelos entrevistados como um problema institucional. De fato, a letalidade policial na PMMG, a despeito de estar em crescimento contínuo há 4 anos, ainda é apenas uma fração da letalidade existente em São Paulo ou Rio de Janeiro. Da mesma forma, não há qualquer percepção de que a letalidade policial que existe é desigualmente dirigida a pessoas negras.

As características percebidas pelos oficiais da PMMG sobre a abordagem policial se mostraram, por outro lado, bastante interessantes. Em primeiro lugar, 100% afirma conhecer (e cita) os procedimentos operacionais padrão que regulam a abordagem policial na PMMG. Entretanto apenas 20 oficiais (71%) entendem que há critérios claros para a abordagem policial na corporação, evidenciando que as normas nem sempre permitem uma interpretação adequada, ou nem sempre remetem às imponderabilidades da vida operacional.

Quando perguntados sobre quais critérios prevalecem, a partir da sua experiência em atividades operacionais, as respostas chamam atenção para os elementos da “fundada suspeita”:

Tabela 60 – De acordo com a sua experiência operacional, qual é o principal critério que orienta a abordagem policial?

	N	%
Comportamento do Indivíduo	7	25,00
Discricionariedade do Policial	2	7,14
Comportamento e Discricionariedade do Policial	1	3,57
Fundada Suspeita	12	42,86
Raça ou Condição Sócio-Econômica	1	3,57
Denúncias Anteriores	1	3,57
NR	4	14,29
Total	28	100

Fonte: dados da pesquisa

O entrevistado que afirma que a raça é o principal critério que define a abordagem explica a questão da seguinte forma:

“... inegavelmente ocorre uma maior suspeição nos casos em que envolvem questões de raça nas abordagens policiais, hoje menos do que no passado, mas ainda existe...” (E10).

Quando perguntados das questões que influenciam o policial na abordagem, 7 oficiais (25%) reconhecem que a raça é uma das questões que influencia a abordagem de suspeitos.

Assim, foi solicitado que os oficiais apontassem, a partir de sua experiência operacional, as categorias e situações nas quais a abordagem se torna mais provável. A Tabela X a seguir detalha a percepção dos entrevistados sobre a abordagem policial e suas características:

Tabela 61 – Percepção dos entrevistados sobre a abordagem na PMMG

Categoria	Abordagem			
Sexo	Mais comum entre homens (78%)	Mais comum entre mulheres (0%)	Não faz diferença (14%)	NR (7%)
Idade	Mais comum entre os jovens (14-21 anos) (54%)	Mais comum entre os adultos (acima de 21 anos) (3%)	Não faz diferença (36%)	NR (7%)
Raça	Mais comum entre pretos e pardos (29%)	Mais comum entre brancos (0%)	Não faz diferença (61%)	NR (10%)
Território	Mais comum em favelas ou áreas de população pobre (35%)	Mais comum em áreas comerciais (14%)	Não faz diferença (42%)	NR (7%)
Horário	Mais comum à noite (32%)	Mais comum durante o dia (4%)	Não faz diferença (57%)	NR (7%)
Grupos	Mais comum com indivíduos sozinhos (14%)	Mais comum com indivíduos em grupos (25%)	Não faz diferença (54%)	NR (7%)

Fonte: dados da pesquisa

A despeito de confirmar muitas das descobertas e estereótipos que a bibliografia já apontou sobre a abordagem policial, as percepções dos oficiais da PMMG também chamam a atenção para os dilemas que se colocam para a polícia militar no Brasil contemporâneo, tal como ressaltado no caso paulista. Dos 28 entrevistados, 8 (29%) entendem que a abordagem policial na PMMG é mais comum entre pretos e pardos; 10 oficiais (35%) entendem que a abordagem policial é mais comum em áreas vulneráveis do que em áreas comerciais, e a maioria (15 oficiais) percebe que a abordagem é mais comum entre jovens.

2.2.6 Considerações Finais

Em Minas Gerais, os dados coletados pela pesquisa evidenciaram a existência de um profundo desencaixe entre o conjunto de práticas e procedimentos operacionais

adotados pela Polícia Militar em seu cotidiano operacional (no dia-a-dia prático de seu “fazer policiamento”) e o conjunto de narrativas e interpretações que a alta gestão da organização tenta construir e validar sobre tais práticas. Enquanto todos os dados de ocorrência obtidos por este estudo demonstraram claro viés de sobrerrepresentação racial de pretos e pardos nas ações de prisão em flagrante e nas mortes provocadas pela polícia, todo o discurso construído pelos gestores estratégicos da corporação opera no sentido de negar a existência de práticas e orientações cognitivas de racismo institucional.

Nessa discussão, o primeiro ponto a ser observado é a existência de padrões bastante evidentes de operacionalidade policial em Minas Gerais. Por um lado, os dados coletados revelam a existência de orientações institucionais e estratégicas para que as ações de policiamento ostensivo/militar sejam direcionadas para modalidades delitivas específicas: crimes contra o patrimônio (furtos e roubos) e crimes relacionados a entorpecentes (tráfico, posse e uso de drogas ilícitas). Por outro lado, as informações produzidas pela própria PM também evidenciam que este policiamento incide de maneira desproporcionalmente alta sobre um segmento populacional bastante específico: homens, jovens, pretos e pardos.

Sobretudo (mas não exclusivamente) no que diz respeito aos crimes relacionados a entorpecentes, a sobrerrepresentação de tal segmento populacional entre os indivíduos flagrantes diz mais sobre as diretrizes políticas, cognições e filtragens operacionais que orientam o trabalho policial cotidiano, com a constante valorização do “tirocínio policial”²⁵ que opera na construção de estereótipos de suspeitos preferenciais, racializados e sempre associados a “identidades criminosas”, do que propriamente sobre o fenômeno criminal que se combate de modo manifesto.

Ainda nesse sentido, os dados também revelam o forte viés de racialização daquela que é a modalidade mais aguda de uso da força por parte do Estado. A imensa desproporção de pretos e pardos entre as vítimas preferenciais da letalidade policial militar constitui indicador inegável das diferenças operacionais que caracterizam os procedimentos de abordagem e solução de conflitos no desenrolar do atendimento de ocorrências criminais por parte da PM em Minas Gerais. Tendo as mesmas naturezas criminais como variável de controle, a sobrerrepresentação de negros entre os mortos

²⁵ De acordo com alguns interlocutores, o tirocínio policial é a capacidade de percepção individual que os agentes de segurança possuem de identificar suspeitos ou uma situação de perigo adquirida através da prática policial.

decorrentes de ações policiais fala, sobretudo, sobre a maior predisposição para o uso da força letal em casos que envolvem suspeitos pretos e pardos.

Em contraposição a todas as evidências expostas pelos registros policiais, o discurso construído pelos gestores da corporação é quase unânime em negar a existência de diretrizes e práticas de racismo institucional, bem como neutralizar e, virtualmente, interditar a discussão de tal questão nos níveis estratégicos da PMMG. Confrontados com a inevitável constatação empírica, demonstrada pelos dados produzidos pela própria organização, de que existe forte viés racial na atuação operacional de seus agentes, os oficiais gestores adotam a estratégia da individualização e exteriorização do problema: determinados policiais militares seriam ocasionalmente racistas em sua atuação cotidiana porque reproduzem visões, narrativas, modelos cognitivos e operativos emanados pela sociedade na qual a organização se insere (esta sim, estruturalmente racista).

Ainda na fala dos gestores, uma segunda estratégia discursiva também se articula no sentido de neutralizar as demandas externas e interditar os debates internos a respeito da temática do racismo institucional: o investimento que a corporação fez, ao longo das últimas décadas, em modelos e estruturas gerencialistas, bem como no desenvolvimento de um conjunto de procedimentos operacionais técnicos e mais profissionais de policiamento. Na fala dos gestores da PMMG, estratégias como a difusão do uso intensivo de tecnologias de georreferenciamento e análise criminal, desenvolvimento de cadernos doutrinários com sistematização de procedimentos operacionais padrão, investimento em cursos de capacitação em áreas ligadas à defesa dos Direitos Humanos, entre outras iniciativas de aumento do caráter técnico/científico de práticas de policiamento orientado para problemas, seriam elementos que, dentro da corporação, estariam provocando a gradativa redução (ou mesmo a quase total eliminação) dos vieses de racialização da operacionalidade policial.

Observa-se em Minas Gerais, portanto, um cenário de completo desencaixe entre discurso e prática policial. Por um lado, observou-se uma operacionalidade policial militar cotidiana profundamente racializada, com forte prevalência de pretos e pardos entre os alvos preferenciais das prisões em flagrante e mesmo das ações de letalidade. Por outro lado, constatou-se também a existência de uma estratégia discursiva bastante articulada e homogênea entre os gestores do nível estratégico da corporação, operando no sentido de não apenas negar tal constatação empírica, mas também de interditar o debate sobre racismo em nível institucional, por meio de estratégias de individualização e

exteriorização do problema. Como corolário desta estratégia discursiva negacionista, apresenta-se o vasto rol de investimentos feitos pela PMMG em estruturas, ferramentas e metodologias de policiamento profissional, técnico e científico, garantindo que tais incrementos assegurassem a neutralidade da operacionalidade policial.

2.3 RIO GRANDE DO SUL

Luiza Correa de Magalhães Dutra

Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo

2.3.1 Introdução

O campo de pesquisa no Estado do Rio Grande do Sul foi realizado com a Brigada Militar da cidade de Porto Alegre. Especificamente, foram realizadas entrevistas com Oficiais da Brigada Militar, totalizando 12 entrevistas semiestruturadas.

Buscou-se, a partir dessas entrevistas, traçar uma análise das representações sociais sobre a atuação da Instituição Polícia Militar, tendo como centro guiador do trabalho os debates sobre policiamento ostensivo e sua relação com o marcador social raça e a racialização. Intentou-se em investigar o entendimento desses atores sociais sobre a existência e influência do marcador social raça no policiamento ostensivo -com ênfase na abordagem policial, traçando uma aproximação com o próprio campo de Segurança Pública no Brasil.

Por mais que se tenha conhecimento do amplo campo de estudos sociológicos e criminológicos na área da atuação policial no Brasil, identifica-se, ainda, a necessidade da discussão sobre os mecanismos de abordagem da polícia em nosso país e as formas de policiamento ostensivo. Assim, denota-se a iminência em se pesquisar sobre a atuação dos agentes estatais em questão na conjuntura da violação cotidiana de direitos humanos, particularmente em relação à hipótese de existência de marcadores sociais que influenciam na escolha do tipo de policiamento realizado pelo próprio policial. Em outras palavras, o quanto as representações sociais e o imaginário social, que perpassam pelas dinâmicas de interação polícia-comunidade, são construídas e sofrem influência dos diferentes marcadores sociais? Que perspectivas do social interferem diretamente na elaboração das representações sociais em relação à dinâmica do policial com a comunidade e vice-versa?

Os processos de interação entre agentes de segurança pública e civis, como um todo, vão além do olhar objetivo em relação aos dados quantitativos que revelam possíveis maneiras do agir que conduzem essa interação; a subjetividade, que perpassa a construção social de valores e crenças, pode demonstrar como o imaginário social é

construído e direciona a ação social – assim como por ela é direcionado. Desse modo, as representações sociais se apresentam como um mecanismo metodológico para o desenvolvimento da pesquisa e do conhecimento sociológico (PORTO, 2006).

O entendimento da violência, assim, entranhada em um meio social heterogêneo, caracterizado por uma sociedade fragmentada e plural, tanto no meio simbólico - onde sistemas distintos de valores convivem - quanto no âmbito material, entendido como o meio das organizações e movimentos sociais, mostra-se como essencial para o próprio entendimento das múltiplas lógicas de ação e organização no espaço social, marcado pela existência de diversos recursos disponíveis para uma atuação concreta (*ibidem*). Tanto a violência real quanto as representações da violência como manifestação da exclusão são fenômenos orientadores da ação, demonstrando, assim, sua importância na esfera analítica.

Porém, para além de uma análise puramente voltada para a ação, o estudo de representações sociais explicita a atividade que envolve a relação de estruturação. Concebem-se, portanto, os agentes não como estáticos nessa estrutura social que edifica as diferentes formas de sociabilidade, mas como agentes de ação, envolvidos por distintas sociabilidades, decorrentes dos processos de transformação, que circunscrevem-se em camadas, grupos, raças e etnias. Sendo a violência entendida como estrutura de novas sociabilidades, pode ser, dessa forma, conteúdo de novas representações sociais (*ibidem*).

Assim, segundo Porto (2006), os valores acabam sendo entendidos como matéria-prima do fazer sociológico. De tal maneira, a objetividade da compreensão do saber é vinculada à noção de que o que é dado empiricamente está relacionado com ideias de valor. O olhar, dessa forma, volta-se para os basilares da ação e seus limites e capacidades frente à estrutura e organizações sociais, entendendo as crenças e valores no interior da explicação das ações, onde se retiram os objetivos orientadores das condutas. As representações sociais seriam vistas como um caminho para a apreensão desses valores e crenças, sendo configuradas como instrumento metodológico.

Desse modo, as representações sociais são um modo de expressão das visões de mundo que buscam explicar e dar sentido ao fenômeno da violência, bem como participam da própria construção da violência, sendo essa violência contextualizada na esfera de atuação da Polícia Militar brasileira, e dos modos de policiamento, podendo se constituir sob influência de diferentes marcadores sociais.

Logo, a presente pesquisa buscou se debruçar sobre a existência e a influência do marcador social raça no policiamento ostensivo realizado pela Polícia Militar - Brigada

Militar do Rio Grande do Sul. Pesquisa essa efetivada a partir de um olhar voltado para a ideia da existência de representações sociais que moldam e são moldadas pelos atores sociais presentes nesse contexto.

2.3.2 Um Breve Histórico da Brigada Militar

No estado do Rio Grande do Sul (RS), a instituição policial militarizada recebe o nome de Brigada Militar. Tomadas as peculiaridades e diferenças históricas em relação às polícias militares, a Brigada Militar é considerada muito semelhante à Polícia Militar, partindo de uma estrutura fundada na hierarquia e na disciplina militar, e atendendo às mesmas funções policiais das demais polícias militares brasileiras.

É importante comentarmos sobre as peculiaridades do surgimento da Polícia Militar no RS. Em 1837, em meio à Revolução Farroupilha, através da Lei Provincial nº7, foi criada a Força Policial da Província, como mantenedora da ordem e da segurança, sendo regulamentado, em 1841, o Corpo Policial. No ano de 1873, o Corpo Policial foi extinto dando lugar para a Força Policial, conforme a Lei Provincial nº 874, sendo, em 1889, com a promulgação da primeira Constituição do Brasil republicano, chamada de Guarda Cívica do Estado.²⁶

Em meio às várias mudanças de nomenclaturas durante os anos que se seguiram, foi em 1892 que a Brigada Militar foi criada com o intuito de zelar pela segurança pública através do respeito da ordem e da lei em todo o Rio Grande do Sul. Assim, a Brigada se estrutura no Estado com a ideia de proteção territorial, o que, de certa forma, a torna uma instituição distante, neste ponto, desde a nomenclatura, de outras Polícias Militares, e aproxima-se do espírito guerreiro, combatente, da própria história do estado. Por ser uma região fronteira com grande circulação de pessoas e procura de riquezas, as ações policiais poderiam ser mais comuns (RUDNICK, 2007).

Pode-se apostar em um possível consenso sobre as características singulares sul-rio-grandenses na historiografia. O Rio Grande do Sul apresentou-se durante mais de um século como palco de guerras incessantes. O Litoral sul e Foz do Prata serviram de paisagem para as disputas entre Espanha e Portugal e, depois, entre Brasil e Argentina. A posição fronteira fazia com que a região se moldasse a uma cultura bélica pela autodefesa. (TAVARES DOS REIS, 2000, p.11).

Como exemplo do trazido acima, Nummer (2010, p.97) apresenta dois momentos típicos de celebração gaúchas em que o peso da Instituição e de seus feitos parece imperar:

Um exemplo dessa relação pode ser o fato de que no desfile de 20 de setembro,

²⁶ Disponível em: <https://www.brigadamilitar.rs.gov.br/Institucional/Historia_LT/HistoriaNova>. Acesso em: 30 out. 2018.

a Brigada Militar desfila com representantes de todas as suas unidades, enquanto que no desfile de 7 de setembro apenas um grupo representa toda a Corporação. Na data de 20 de setembro, o Estado do Rio Grande do Sul reverencia a Revolução Farroupilha, que teve início em 1835 contra o governo imperial devido à taxação da carne de charque produzida pelos estancieiros, em sua maioria militares.

Segundo a autora, entre os andares históricos da formação da BM, em 1873 foi criado a Força Policial com o intuito de realizar, na Província, o policiamento ostensivo, ideal de policiamento que se manteve até 1889, com a proclamação da República. No RS, com a descentralização do poder e com a maior autonomia aos Estados, a Força Policial começou a se chamar Guarda Cívica do Estado, o que muitos consideram como a primeira organização de Polícia Militar do Estado, direcionada para a manutenção da tranquilidade pública (NUMMER, 2010).

Em 1892, a Corporação volta a ser nomeada como Corpo Policial, assumindo moldes utilizados contemporaneamente. O Ato nº 222, no mesmo ano, mudou a denominação para Brigada Policial, restando essa nomenclatura até a volta de Julio de Castilhos ao seu cargo, voltando, então, a se chamar Guarda Cívica. Foi apenas em 1892, no governo Fernando Abott, que surgiria a denominação de Brigada Militar, estruturada conforme os modelos do Exército Brasileiro (NUMMER, 2010).

Assim, a partir de um segmento dos anos e acontecimentos mais significativos dentro dessa Instituição, temos o apresentado a seguir:

Quadro 1 - Histórico da BM do RS

1915 → Escola de Aviação
1916 → Criação dos Cursos de Ensino e de Enfermeiros e de Padioleiros
1918 → Curso de preparação militar (SIMÕES, 2008)
1934 → Forma de alistamento foi definida pela Lei nº192, definindo a nomenclatura dos postos e graduações, bem como a previsão dos efetivos, uniformes e formas de convocação
1960 → mudança institucional: rompimento entre a fase bélica e o modelo de policiamento também direcionado para respeito aos cidadãos e educação
1935 → criado o Corpo de Bombeiros e as Companhias Rodoviárias
1970 → criada a Instrução Básica da Polícia Militar
1977 → Normas para o Planejamento e conduta da instrução foram editadas → incrementar o desenvolvimento da Brigada em todas as graduações e adestrar as unidades operacionais em missões específicas

1987 → material pedagógico foi lançado

1999 → treinamento deveria ser de 40 horas semanais → elaborada a Diretriz Geral de Ensino e Treinamento (DGET)

Soldados → entre 18 e 25 anos na data de inscrição no concurso → atividades exercidas são administrativas ou de policiamento ostensivo (funcionamento da unidade e atendimento ao cidadão)

Em relação ao ingresso na Brigada Militar do Rio Grande do Sul, sabe-se que, desde o ano de 2006, os cargos dirigentes da BM almejam aspirantes que, necessariamente, possuam o diploma de Ciências Jurídicas e Sociais, caracterizando-se como a primeira Polícia Militar do Brasil que ordena uma graduação para a formação de seus oficiais (RUDNICKI, 2008). A Lei Estadual Complementar nº 10.992, de 18 de agosto de 1997, assim dispõe em seu artigo 2º, parágrafo primeiro:

Fica instituída a carreira dos Servidores Militares Estaduais de Nível Superior, estruturada através do Quadro de Oficiais de Estado Maior – QOEM e do Quadro de Oficiais Especialistas em Saúde – QOES. § 1º – A carreira dos Quadros de Oficiais, de que trata o ‘caput’ deste artigo, é constituída dos postos de Capitão, Major, Tenente-Coronel e Coronel.

Segue o artigo 3º:

O ingresso no QOEM dar-se-á no posto de Capitão, por ato do Governador do Estado, após concluída a formação específica, através de aprovação no Curso Superior de Polícia Militar. § 1º – O ingresso no Curso Superior de Polícia Militar dar-se-á mediante concurso público de provas e títulos com exigência de diplomação no Curso de Ciências Jurídicas e Sociais. § 2º – Os aprovados no concurso público de que trata o parágrafo anterior, enquanto estiverem freqüentando o Curso Superior de Polícia Militar, cujo prazo de duração não excederá a dois anos, serão considerados Alunos-Oficiais.

Assim, uma mudança drástica acabou por ocorrer quando se trata do ingresso dos Brigadianos na corporação. Bittner (2003) destaca que a necessidade de um ensino superior para o ingresso nas polícias perpassa pelas esferas de responsabilidade, complexidade e crítica em relação ao que se está sendo ensinado na academia, ou seja, novas perspectivas para se pensar o fazer-policial.

Em um debate sobre os modelos de formação dos policiais militares no RS, Rudnicki (2008, p.114) aponta para uma emergência de pensamento que trouxe mudanças na área prática:

Para tanto se criou e adotou um quarto modelo já utilizado em outros países, o de contratar “tiras de Faculdade”, que aqui receberam o apelido de data venia. A eles foi imposta a necessidade de, após a obtenção do diploma em uma Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, participar de aulas no chamado Curso Superior de Polícia Militar. Mas a implementação foi difícil. O CSPM só teve sua primeira turma no ano de 2004, cinco anos depois de aprovada a

lei que o instituiu (...).

O autor destaca, contudo, a falta de adequação na implementação da nova forma de ingresso e formação interna da instituição, uma vez que, sem projeto teórico, a prática trazida pelos seus entrevistados demonstrava um não preparo para o recebimento dos novos alunos quando da implementação dos valores antigos da Academia e do conhecimento desta instituição em relação aos ingressos. Destacando, desse modo, a eficácia de um currículo oculto quando da mudança de perspectiva de posição do que seria certo ou errado de acordo com quem estivesse no comando.

As hierarquias também possuem ponto de destaque:

Reclamam da dificuldade de relacionamento com os colegas mais antigos, pois há quem exija ser chamado de senhor pelos “bixos” (o que é de direito, pois eles são mais antigos e possuem, logo, prerrogativas hierárquicas), e quem não o faça (pois entendem serem todos *data venia*, todos bacharéis, todos futuros oficiais). (RUDNICKI, 2008, p.117)

Os oficiais antigos tinham a formação de quatro anos, o que, na época da pesquisa, é destacado pelo autor como sendo, a partir de uma mudança institucional, reformulada para uma nova formação com duração de até dois anos. Os trâmites e tensões entre os “antigos” e os “mais novos” perpassam pela ideia de vestir a camisa da Brigada Militar, da corporação. Ou seja, salienta-se, em alguma medida, o peso que a farda traz quando da ideia de institucionalização e do fazer-policial, ou o que a instituição entende como legítimo de atuação do agente policial. Um policial truculento *versus* uma polícia a favor da comunidade.

A dificuldade parece ser que, para muitos jovens oficiais formados pelo CFO, a Polícia ainda é a antiga, truculenta. Não percebem ser a mudança um indicativo do Comando, de que isso não pode mais, de que depois do processo de redemocratização, da promulgação da Constituição de 88, não se pode continuar assim. O ingresso de oficiais formados em Direito significa, além de buscar a equiparação salarial, reconhecer a ordem constitucional, os direitos dos cidadãos e a perspectiva de que a Polícia serve ao indivíduo, não ao Estado. Não se deve esperar do *data venia*, pois, algo para o que ele não estudou, algo que ele não pretende fazer. (RUDNICKI, 2008, p.123)

Trazendo a ideia de “hierarquia da bota”, a instituição policial militar ainda é vista como permeada por ideais que vão contra uma ordem constitucional de fato, na qual a raiva e o medo adquiridos dentro dos muros institucionais são carregados com o agente quando da forma da sua atuação na rua. Ainda destacou, a partir das falas dos entrevistados, o alto número de horas semanais destinadas à instituição e o grande número de créditos destinados às matérias que necessitam cursar (RUDNICKI, 2008).

Um aluno declara perceber o CSPM como o mesmo CFO de antigamente, com a diferença de uma redução na carga horária total, a supressão de algumas disciplinas que já haviam sido estudadas na Faculdade. A sua impressão é de que não houve um desligamento do modelo anterior e do egresso daquele curso.

(RUDNICKI, 2008, p.128)

Por mais que a prática intelectual seja vista, por parte de alguns dos (novos) policiais entrevistados por Rudnicki (2008), como um dos atributos extremamente necessários para se exercer a prática policial, o relato de que a instituição não vê assim o fazer-policial se torna explícito. Outra reclamação apontada por alguns dos seus entrevistados é a visão da baixa remuneração quando das horas disponíveis para a instituição.

O conflito entre os novos oficiais, agora admitidos através de concursos, e os velhos oficiais e praças se mostra presente nas narrativas apresentadas. Porém, como salientado,

as instituições e as academias militares, ou quase-militares, conseguem formar um espírito de corpo (um aluno reclamava do grande período em internamento no início da terceira turma, mas ele mesmo admitia que isso garantia uma sólida união entre os alunos). (RUDNICKI, 2008, p.132)

Assim, em relação à Brigada Militar do Rio Grande do Sul, poucas foram as mudanças hierárquicas e organizacionais desde a sua formação, e, essencialmente, daquele modelo indicado pelo Decreto-Lei nº 667/69, “que legitimou, em linhas gerais, a forma de organização e funcionamento das Polícias Militares, calcadas nos padrões derivados do Exército Brasileiro” (CONSUL, 2005, p.122).

Consul (2005) ainda salienta que o documento referente ao plano estadual é a Lei 10.991, da data de 18 de agosto de 1997, que apresenta a organização dessa Corporação, edificando-a em três tipos de Órgãos: Órgão de Direção, Órgão de Apoio e Órgão de Execução. O autor, em minuciosa análise acerca da Brigada Militar, ainda explica que:

percebe-se claramente uma nova mentalidade organizacional da gestão superior, voltada, exclusivamente, para ações de policiamento. Isso é, com certeza, reflexo daqueles primeiros oficiais que chegaram aos últimos postos da carreira da Brigada Militar e que haviam sido formados sob a égide da nova missão organizacional (1967), ou seja, os formandos da turma de 1969 e 1970. (CONSUL, 2005, p.126)

Em relação ao ensino da Brigada Militar, a instituição possui uma estrutura singular de ensino, “não vinculada ao Sistema Estadual de Ensino, e que é regida por legislação estadual peculiar e, mais recentemente, de previsão constitucional, a fim de formar, habilitar, aperfeiçoar e especializar seus quadros” (CONSUL, 2005, p.132). O tema que perpassa pelo ensino dentro da instituição Brigada Militar, no caminhar histórico, teve seu início no ano de 1916, quando da criação do primeiro Curso de Ensino, que, posteriormente, criou a Academia de Polícia Militar incumbida de formar e especializar os oficiais da Corporação.

Em 1989, mais especificamente, na data de 03 de outubro, a Corporação da Brigada militar passou, a partir da promulgação da Constituição Estadual, a ser assentada e legitimada como encarregada das atividades entrelaçadas com os desenvolvimentos das fases dos seus quadros de ensino, especificamente pelo art. 131, § 1º, da Carta Estadual que explica que “A seleção, o preparo, o aperfeiçoamento, o treinamento e a especialização dos integrantes da Brigada Militar são de competência da Corporação” (CONSUL, 2005).

Uma reestruturação possível se apresenta a partir da Lei estadual nº 10.991, de 18 de agosto de 1997, que edifica que a Corporação se estrutura em órgãos de direção (Comando-Geral), de apoio (Departamentos) e de execução (Comandos Regionais e Órgãos de Polícia Militar – OPM).

Essa reestruturação atendeu à política do Governo da época que tentou horizontalizar a estrutura operacional da Instituição, de forma que cada Órgão policial dos Municípios pudesse se dirigir diretamente e em igualdade de condições ao Comandante Regional, como já mencionado. O Decreto Estadual nº 38.107, de 22 de janeiro de 1998, que regulamentou a Lei supracitada, previu, nos artigos 29 a 33, a composição, estrutura e competência dos Órgãos de execução do ensino da Brigada Militar consistindo, em síntese, no seguinte:

- Academia de Polícia Militar, que congrega as Escolas Superiores de Oficiais (ESO), de Habilitação e Especialização de Praças (EsHEP), de Bombeiros (EsBo) e de Educação Física da Brigada Militar (EsEFBM);
- Instituto de Pesquisa da Brigada Militar (IPBM);
- Museu da Brigada Militar (MusBM); e
- Escola Tiradentes. (CONSUL, 2005, p.135)

Ademais, o próprio Regimento Interno da Brigada Militar, aprovado e introjetado a partir da Portaria nº 234, de 1998, da Secretaria de Estado da Justiça e da Segurança, disserta acerca da competência do Departamento de Ensino e dos Órgãos de execução do ensino da Brigada Militar; desse modo, a Brigada Militar acaba por possuir o poder do ensino de seus próprios agentes, sem a aplicação possível de um controle externo.

2.3.3 Relação Polícia e Sociedade – Casos Emblemáticos de POA/RS

Um dos casos mais emblemáticos, se assim pudermos dizer, entre a Polícia Militar e a sociedade, no RS, se trata de um caso visível de violência policial em que os atos dos agentes estatais foram vistos como dignos de condecoração pelo governo local. Ou seja, atos violentos legitimados como estratégia de próprio governo.

Parece-nos que o empenho para a edificação de uma política de segurança pública voltada para a garantia dos direitos civis e o controle da atividade policial, e orientada

para a qualificação das funções de investigação policial e policiamento preventivo, têm sido impedidas por um forte populismo punitivo e pela dificuldade política para enfrentar as resistências corporativas de estruturas policiais muitas vezes corruptas e violentas.

Em relação ao caso acima referenciado, esse ocorre em 22 de abril de 2016, às 17 horas, na zona norte da cidade de Porto Alegre, quando policiais do 11º Batalhão da Polícia Militar, em perseguição a dois carros considerados “suspeitos”, entram em confronto com os tripulantes, e durante à troca de tiros um dos policiais foi atingindo, buscando socorro no Hospital Cristo Redentor. Ao chegarem ao local, os policiais se deparam novamente com um dos automóveis perseguidos, tripulados por quatro pessoas. Nesse momento o motorista do veículo abre a porta e sai correndo em direção a entrada do Hospital Cristo Redentor, quando cai na calçada, provavelmente em razão de um ferimento, quando é executado com sete tiros desferidos pelos policiais. Os demais tripulantes do veículo também morreram durante a troca de tiros em decorrência da troca de tiros com os policiais.

No que se refere aos fatos, importante salientar que, não obstante possamos questionar a adequação da técnica de abordagem utilizada pelos policiais militares, as mortes ocorridas no interior do veículo decorreram claramente da troca de tiros entre as partes, no entanto, a morte ocorrida na calçada externa do hospital, tratou-se claramente de um clássico caso de execução.

O vídeo gravado pela câmera de segurança do Hospital Cristo Redentor mostra claramente não somente o confronto armado entre policiais e “suspeitos”, como também o momento da execução.

A questão controversa do caso narrado é que, para além das mortes já ocasionadas e das pessoas feridas no caso, as autoridades locais não só deixaram de realizar críticas para a atuação policial, como, também, condecoraram por bravura os brigadianos envolvidos no fato por terem evitado que pessoas inocentes tivessem morrido, conseguindo combater os “marginais”, reafirmando o papel do Estado na defesa do sociedade, como explicitou o ex-governador José Ivo Sartori.

O discurso e ato das autoridades não só legitima um fazer-policial violento e fora dos ditames legais, como, inclusive, demonstram um ethos repressivo de decisão na mão dos policiais acerca da vida ou morte dos cidadãos, uma disputa entre “sujeitos criminais” e os “cidadãos do bem”.

2.3.4 Aspectos Metodológicos da Coleta

I. Dados qualitativos

A construção e a entrada no campo, no RS, se deram a partir de questionamentos produzidos ao longo das densas leituras e debates acerca da Instituição Policial no Brasil: como os próprios policiais enxergavam suas práticas de agir diárias? Como entendem as formas de policiamento praticadas por seus agentes? Como as formas de policiamento guiam a interação com a sociedade? E, talvez, mais importante: o que essas percepções e construções de interações sociais podem dizer sobre as formações coletivas que temos na sociedade brasileira?

Assim, desenvolvemos um campo de estudo com base nas representações sociais acerca da abordagem policial e do policiamento ostensivo presentes nos discursos dos policiais militares referentes à cidade de Porto Alegre, como já mencionado anteriormente. Pois, mostra-se indispensável, como coloca Porto (2006), no andar de conhecimento do fenômeno da violência, a tentativa de entendimento desse fenômeno sem o conhecimento das corporações e instituições responsáveis por, dentro de um prisma edificado nos moldes democráticos, uma manutenção da ordem, observando os direitos humanos.

Desse modo, as entrevistas semiestruturadas se colocaram como a forma mais palpável para trilhar uma análise da relação polícia-comunidade, mais especificamente em se tratando dos orientadores da profissionalização policial que marcam a abordagem policial e o próprio policiamento ostensivo.

Essas entrevistas foram realizadas para melhor alcançarmos e adentrarmos na esfera de reconstrução da história de vida dos entrevistados, para, assim, nos aproximarmos de sua trajetória e afinidade com o tema proposto, dando enfoque para a formação das representações sociais que perpassam pelo campo de violência policial e do policiamento ostensivo, retomando temas que podem ou não ter sido trazidos em suas falas. Tratamos, nas entrevistas, especialmente, de dois assuntos, sendo eles: (a) a violência - seu significado, as emoções que possuem quando trabalhado esse tema; como a polícia se porta perante a população, se existem diferenças de abordagem policial; quais as violências sofridas no dia-a-dia do policial, como essa violência constitui o saber-fazer policial; como entendem o policiamento ostensivo realizado pela Brigada Militar; e (b) a referências dos marcadores sociais, direcionados para a questão racial - qual o sentimento carregado por ser negro no Brasil; como entendem a abordagem policial cruzada com os

processos de racialização, quais os mecanismos de abordagem; quais papéis sentem que devem cumprir ou não por serem negros nessas dinâmicas sociais; se não forem negros, lhes era questionado sua percepção sobre a situação de raça no Brasil, etc.

Seria por meio da reconstrução da história de vida contada pelo próprio ator (GAULEJAC, 2005), ou por meio de suas compreensões próprias, que se pode, de alguma maneira, se conectar e estudar o espaço do qual ele faz parte, encontrando uma realidade social que vai além do seu narrador. A narrativa de história de vida, por mais que nem sempre se direcione para o real, ou a realidade, não significa que seja menos relevante (BOURDIEU, 1983). Pelo contrário, o que se apresenta como expressivo nesse campo é o sentido que o próprio narrador dá à realidade; sendo a análise a etapa destinada ao pesquisador para a compreensão entre as esferas do individual e do social. Ao se trabalhar com a subjetividade dos atores sociais é que se tem a possibilidade de acesso a sua cultura, seu meio social e a seus valores (*ibidem*). Nessa perspectiva, cabe à pesquisa analisar as narrativas individuais dos atores sociais inseridas em um contexto de estruturas sociais que, em certa medida, influenciam e são influenciadas na formação dos imaginários sociais que direcionam e se relacionam com a ação desses atores.

As entrevistas se deram a partir da técnica metodológica conhecida como método bola de neve ou por cadeia de informantes, o *snowball sampling* (BIERNACKI E WALDORF, 1981). Esse método permite a definição de amostra por referência e cadeias de referência: “ou seja, a partir desse tipo específico de amostragem não é possível determinar a probabilidade de seleção de cada participante na pesquisa, mas torna-se útil para estudar determinados grupos difíceis de serem acessados” (VINUTO, 2014, p. 203). Para melhor explicar como se dá a execução dessa amostragem, pensemos assim: de início, vale-se de informantes-chaves, entendidos aqui como *sementes*, com o intuito de localizar outras pessoas com o “perfil”, dentro de toda população, para o trabalho que se está sendo realizado. Em seguida, demanda-se que as pessoas indicadas pelas sementes indiquem outras pessoas, da sua própria rede pessoal, com as características desejadas para a realização da pesquisa, e, assim, sucessivamente, aumentando a amostragem do pesquisador (*ibidem*).

Bernard (2005) também refere que este método é utilizado para se estudar populações difíceis de serem estudadas ou acessadas. Estas dificuldades podem ser encontradas em inúmeras populações, mas, em especial, destacam-se três tipos: os membros de um grupo de elite que não se preocupam com a necessidade de dados do pesquisador; as que contêm poucos membros e que estão espalhados por uma grande área;

e os estigmatizados e reclusos. É neste ponto que a pesquisa em questão se encaixa: pela dificuldade de acesso ao grande número de policiais e aos diferentes territórios existentes em relação à sociedade civil, foi escolhida uma técnica de pesquisa que facilitaria o acesso da pesquisadora no campo para a realização das entrevistas, bem como dos grupos focais.

Para o melhor entendimento do campo, foram criadas categorias de análise edificadas a partir dos conteúdos trazidos nas falas dos entrevistados em relação ao contexto de interação polícia-comunidade, atravessados sobre a compreensão do que seria um policiamento ostensivo e sua aproximação com a questão racial já enfrentada na pesquisa. A esfera de um exame mais profundo do que foi trazido pelos atores sociais, aqui, vai se ater ao que foi dito, ou não, trazido e apresentado pelos entrevistados.

Desse modo, temos os seguintes pilares de análise criados como forma de melhor organização e entendimento das falas trazidas: Violência Policial e Pobreza; Violência Policial e Racismo; Violência Policial e Legitimidade de agir do Estado; Violência Policial e Direitos; Violência Policial e Identidade Profissional.

A aproximação com os grupos de policiais entrevistados se deu pelo, como explicado anteriormente, conhecimento de um interlocutor, considerado central, que, após entrevistado, acabou por indicar outra pessoa para a entrevista, e assim por diante, totalizando os 12 entrevistados. Por ocorrer a indicação de alguém já conhecido para as entrevistas, os ambientes onde ocorriam as conversas eram, normalmente, muito tranquilos e sem constrangimentos, salientando-se, porém, algumas dificuldades dos policiais de falarem da instituição que trabalham, tentando, constantemente, afirmar os “lados positivos” da Brigada Militar.

Assim, foram realizadas uma série de entrevistas com policiais militares da cidade de Porto Alegre, totalizando 12 entrevistas apenas com Oficiais da Brigada Militar. A imersão nesse campo hierárquico da Brigada Militar se deu pelas possibilidades de entrevistas que foram surgindo ao longo da realização da pesquisa, não especificamente por uma escolha pessoal. Sabe-se que a inserção e proximidade com os entrevistados muitas vezes vai se dando ao longo do trabalho, o que acaba norteando a pesquisa para uma direção que antes não era a primeira planejada.

A partir disso, foi criada a Tabela 1 como forma de apresentar brevemente o perfil dos agentes estatais entrevistados, destacando alguns pontos que parecem relevantes acerca do seu “ser”²⁷:

²⁷ Os nomes colocados na tabela são fictícios como forma de não expormos os entrevistados. Os nomes

Quadro 2 - Perfil dos Policiais Entrevistados

“NOME”	IDADE	AUTODECLARAÇÃO	HIERARQUIA INSTITUCIONAL	LOCAL DE TRABALHO
Édipo	39	Negro	Capitão	1º Batalhão de Operações Especiais
Hércules	X	Branco	Tenente Coronel	1º Batalhão de Operações Especiais
Aquiles	43	Negro	Major	X
Agamenon	34	Negro	Capitão	X
Teseu	40	Negro	Capitão	X
Atelanta	47	Negra	Tenente	Aposentada
Ajax	47	Negro	Tenente Coronel	X
Cadmo	46	Negro	Major	X
Perseu	46	Negro	Major	Bombeiros
Artemis	53	Branca	Capitã	Capitã da Reserva
Zeus	X	Negro	Major	1º Batalhão Ambiental da BM
Belerofont e	40	Negro	Major	Ministério Público

Fonte: elaboração da autora.

Como demonstrado acima, em relação aos policiais, dos 12 entrevistados, duas eram policiais mulheres e o restante, homens, sendo, do geral, cinco que fazem parte do quadro Major, quatro Capitães, dois Tenentes Coronéis e um Tenente. Dois dos entrevistados eram autodeclarados brancos, o restante se autodeclarava negro.

trazidos se referem à figuras de heróis, guerreiros – ou guerreiras – antigos e deuses da Grécia de maneira a aproximarmos dos sentimentos trazidos pelos policiais durante as entrevistas, em que demonstravam sentirem a necessidade de serem protagonistas na proteção e implementação da “Lei e Ordem”. Ou seja, existe a permanente sensação de “salvador”, “herói”, ou “guerreiro”.

Desse modo, a tentativa foi entender alguns grandes pontos centrais pareciam passíveis de observação: o que o próprio policial militar entende sobre o modo de agir da polícia, sobre o policiamento ostensivo praticado e sobre as questões que perpassam sobre a ideia de racismo na atuação policial? Quais mecanismos de policiamento são entendidos como necessários ao agir policial? Assim, uma série de perguntas guiaram as entrevistas, porém, sempre atentando para a ideia de que, de acordo com a resposta do entrevistado, a direção do caminho das perguntas poderia mudar. Tentava-se não ter uma busca insaciável por uma verdade absoluta, mas, sim, disponibilizar mais ferramentas para instigar o debate com o entrevistado.

II. Análise dos dados qualitativos

i. Introdução

A seleção dos entrevistados para compor o quadro do trabalho se deu em relação à própria temática abordada no trabalho, sendo a escolha as suas aproximações com o fenômeno estudado. Pois, impossível entender o tema da violência sem entender as instituições e organismos diretamente ligados com a atuação estatal como mantenedora da “lei e da ordem”. Ou seja, como os policiais se entendem, qual sua formação identitária enquanto policial militar, e quais as representações sociais que constroem sobre o outro com quem diariamente se relacionam, adentrando, mais especificamente, nas formas de policiamento.

Como descrito anteriormente, a inserção no campo para realização de entrevistas com os policiais se deu pelo método “bola de neve”. Assim, a partir do nosso conhecimento de um Oficial da Instituição trabalhada, e, após sua entrevista, indicações de outros Oficiais seguiram, assim se formando uma cadeia de entrevistados. Um dos pontos relevantes nas dificuldades enfrentadas na pesquisa foi que, em se tratando de Oficiais da BM, os entrevistados em nenhum momento indicavam um Soldado como possível interlocutor, mesmo com a insistência da entrevistadora. Frases como: “melhor é entrevistar um Oficial”, eram ditas nos momentos desses questionamentos, o que, visivelmente, direcionou a pesquisa apenas para o campo de entendimento de Oficiais.

Porém, em se tratando de Oficiais que indicavam outros Oficiais, a maioria dos momentos de trocas nas entrevistas eram realizadas em um ambiente com certo conforto, logo se criando traços de confiabilidade. Essas entrevistas, apesar disso, foram traçadas

nas construções de campos de poder, em que os policiais pareciam querer apresentar a Brigada Militar como um ambiente de trabalho agradável e respeitoso com a população de forma geral e com os brigadianos, além de demonstrarem, constantemente, a sua sabedoria sobre o tema tratado, apresentando dados e experiências vividas que, em seus entendimentos, não poderiam ser de conhecimento da entrevistadora.

O que se apresentou, durante as entrevistas, era uma desconstrução coletiva – tanto do interlocutor como da entrevistadora - das bases iniciais demonstradas pelo Oficial. Ou melhor, um momento de, a partir dos casos trazidos, das vivências narradas e das percepções do seu agir, uma reflexão acerca dos modos de construção de uma identidade que entendem ter, uma “identidade policial”, muitas vezes distante desse entendimento tão positivo da BM.

Aparentou ser exatamente nesses momentos de consideração, em que as amarras se afrouxavam, que eram trazidos casos de racismos, casos de um possível agir institucional violento. Porém, a defesa pela Instituição que os acolheu sempre permanece. São críticas revestidas de afirmações das qualidades da Corporação, parecendo ser árduo a desconstituição dessas bases tão bem enraizadas.

Em relação à trajetória pessoal dos entrevistados, foi nesse ambiente de bom acolhimento e disponibilização para responder as perguntas feitas que foi possível notar que, no momento de apresentação de si próprios, boa parte dos entrevistados revelou ter ingressado na Instituição quando ainda não era necessário a realização do ensino superior na área jurídica para a atuação nos postos de Oficiais. Ademais, durante suas carreiras, transitaram por diversos ambientes de trabalho da Brigada Militar e de seus Batalhões. Apesar de trabalharmos mais especificamente com a questão racial mais adiante, fica claro que ela já aparece como importante nas próprias apresentações dos policiais negros, entendida como forma de identidade, como importante na formação identitária, a partir de uma ideia de reconhecimento e, ao mesmo tempo, distanciamento.

“Eu entrei na Brigada em 1990, então, como aluno soldado da BM, me formei em soldado no 11º Batalhão. Em 1991, eu prestei o vestibular para o CFO, Curso de Formação de Oficiais da BM, e, em 92, eu já tava na Academia. Me formando em 1995 e, desde lá, trabalhando na BM. Tenho 47 anos, sou casado, sou vô, sou capoeirista. Eu sei bem o meu lado profissional e o meu lado pessoal, na hora que eu tiro a farda, eu sei quem eu sou, sou um cidadão negro que não deixo de ser militar, mas sei do racismo. Na hora de uma abordagem, podem até olhar e pensar olha lá tem um negão naquele carro. **Mas o negão é o Major, então, não vou deixar nunca de ser Major.**” (Zeus, Policial Militar, grifo nosso)

Assim como a questão racial já aparece nos primeiros momentos das entrevistas, o peso da farda impera como importante construtora identitária do policial, pois, mesmo

negro, nunca deixará de ser Major. Ou seja, o “ser policial” aparece como o entendimento de um modo de privilégio dentro das relações pautadas pela intersecção com o marcador social raça. Começamos, assim, a questionar os policiais sobre suas percepções acerca de sua instituição.

“(…) Entrei em 1989 na Brigada. Não precisava ter o curso superior na época, o curso já era o curso superior, na época se exigia o 2º grau, o curso que nós fizemos que é o CFO, que hoje é Ciências Militares com especialização em assistência social, né, é o curso superior que nós temos. O curso era de 4 anos e tu saía com o curso superior, no caso, e daí seguia a carreira. Hoje tem que ter Direito e o curso é de 2 anos. A primeira turma de Direito é de 2003 que se formou.” (Belerofonte, Policial Militar)

“(…) sou aposentada pela Brigada Militar, policial militar, encerrei a carreira como Tenente. Sou moradora da Lomba do Pinheiro, tenho uma filha e um esposo, que é policial militar. Essa é a melhor parte. Em 1984, eu, com 14, anos decidi que seria militar, não necessariamente da polícia militar, minha ideia inicial era entrar no exército brasileiro e fora do estado, pois, aqui no estado, ainda não tinha o quadro feminino. Então, em 1986, abriu vagas para a primeira turma de soldados femininos da BM e, em 88, eu entrei na 3ª turma de soldados femininos da Brigada e fiz carreira atuando na então Companhia Feminina Independente (…).” (Atelanta, Policial Militar)

Alguns dos atores sociais aqui entrevistados trouxeram que sua aproximação com a vida militar começou muito antes de adentrarem na Academia, pois possuíam algum familiar ou pessoa próxima que fazia parte da Instituição, ou pela aproximação, já no colégio, com a Instituição da Brigada, quando do estudo na Escola Tiradentes, por exemplo. Ou seja, o ambiente de familiarização com a temática do policiamento e do militar já era presente antes mesmo da entrada na Instituição.

Desse modo, através das reconstruções de histórias de vida dos entrevistados, perpassando pela sua entrada na Instituição, assim como pelos questionamentos que demonstravam interesse em suas palavras, um campo de confiança foi se criando, como mostraremos no seguimento da análise do campo pesquisado.

ii. O trabalho de polícia e a relação com a sociedade

A formação dos policiais militares brasileiros no interior das Academias de Polícia é trazida para o campo de estudos sociológicos a partir dos debates sobre, em grande escala, o olhar acerca das permanências e rupturas permitidas ao longo dos anos de construção e edificação dessa instituição tão significativa na formação de um Estado Moderno.

Em relação à formação policial e o ofício do fazer-policial, as crenças compartilhadas perpassam pela ideia da técnica *versus* prática, demonstrando a discricionariedade do ofício como presente nos diferentes momentos do dia a dia policial,

entendendo-se a Polícia Militar como a instituição mantenedora da ordem, porém, distante de algumas outras formas de prestação de serviços. Assim sendo, tem-se a produção de alternativas de obediência, para a manutenção da ordem, através do uso discricionário da força, e enraizadas em um passado institucional fortemente construído na lógica da guerra e do combate, mesmo sinalizado, pelos entrevistados, que a formação policial busca, nos últimos anos, ser mais voltada para o contato com o cidadão.

“A formação do policial, quando eu entrei na Corporação, a nossa formação era muito voltada para matérias e ações de guerrilha, para ações de um combate armado, e tal, eram esses exercícios tipo de guerra. De um tempo pra cá, a BM mudou bastante o seu ensino, a sua prática de ensino, com matérias mais voltadas para as humanas, então eu sou instrutor de direitos humanos, tem outro de sociologia da violência, então eu cheguei a pegar essa troca.” (Zeus, Policial Militar)

“Bom, a formação do policial ainda precisa mudar muito porque ela ainda tá... Teve uma grande transformação nos currículos da Brigada no governo do Olívio, teve uma grande transformação curricular, a gente tinha uma formação muito mais militar, a gente tinha uma cadeira chamada ODIT, Operações de Defesa Interna e Territorial, coisa de exército, te ensinavam rastejar, nós tínhamos coisas de cartografia. Nos anos 2000, essa realidade mudou, entraram algumas pessoas que mudaram a estrutura curricular do ensino da Brigada, alguns orientadores pedagógicos, entrou cadeiras de direitos humanos, policiamento comunitário, sociologia, cadeiras voltadas para o ensino da Psicologia para procurar patologias, então, mudou bastante assim. Só que ele deu uma estancada, porque não evoluiu desde 2000 para cá. Eu até diria que regrediu. (...) Então o ensino, ele é muito fechado, porque eu acho que tem cadeiras que não necessariamente precisam ser dadas por policiais, e hoje a formação de policiais é basicamente dada por policiais, é muito difícil encontrar uma pessoa civil...tem que ir embasar dentro da licitação para poder contratar alguém com notório saber. Porque a lei diz que a Brigada também tem profissionais formados em Direito, então tem que contratar alguém de dentro da Brigada para dar a cadeira.” (Aquiles, Policial Militar)

Os conhecimentos passados nas salas de aula das Academias buscam a apresentação dos valores institucionais, a partir da transmissão de ideias, práticas e conhecimento, assim como da missão, papel social e institucional da BM, bem como as crenças dessa instituição, para o policial “novato”, transportando, nesses ideais, a socialização desses indivíduos.

Nas academias de polícia, usualmente, o conteúdo de um processo formal de socialização profissional para “moldar” os futuros policiais inclui a seleção de certas matérias teóricas e práticas e de determinados eventos sobre outros, uma posição estilizada para as atividades rotineiras do cargo a ser ocupado, e algumas idéias da conveniência de um elenco de respostas comportamentais para situações periódicas no mundo do trabalho. (PONCIONI, 2005, p.588)

Das divergências de valores e crenças acerca da formação policial, salientou-se, por um dos entrevistados, o peso da farda como construtor de um corpo de policiais que pouco possui capacidade crítica do seu próprio trabalho, sinalizando para uma necessidade institucional dos seus agentes de se despir de sua capacidade crítica ao vestirem o fardamento. São geradores da edificação de um *ethos* institucional que faz com

que os agentes dessa instituição, mesmo que com possibilidades de ação própria perante a estrutura, ainda que limitadas, possuam imaginários coletivos acerca do seu fazer profissional.

“Desse processo da formação Militar, da desconstrução de indivíduo e construção de um coletivo, então, é isso que se faz lá: se constrói um coletivo, um corpo, de tropa, corpos dóceis, né. Então, ele corta o cabelo igual ao meu, te põe uma roupa igual a minha, uma mochila nas costas igual a minha, o fuzil a gente usa igual, a gente tem que marchar igual. E isso faz com que o indivíduo acabe perdendo o seu senso crítico, ele perca a capacidade de questionar. No meio militar, há uma impossibilidade de tu questionar. Tem uma célebre frase que se diz para os recrutas: “aqui dentro tu tem três coisas que tu pode dizer, é: sim, senhor; não, senhor; e quero ir embora”. Então, tu perde a capacidade de criticar. Isso é ruim porque quando o soldado sai e vai trabalhar na rua, ele obrigatoriamente precisa saber raciocinar, e raciocinar em cima de circunstâncias adversas, raciocinar em cima da pressão, do calor, da chuva, tomando pedrada, levando tiro. Então, além da técnica, ele precisa ter a capacidade de raciocinar.” (Aquiles, Policial Militar)

Ou seja, mesmo que com acesso a algumas disciplinas que romperiam com uma cadeia estritamente militarizada voltada constantemente para a tarefa de enfrentamento, as crenças que direcionam o agir do policial ainda parecem um tanto quanto destinadas para uma espécie de batalha e para a sua colocação como autoridade única perante qualquer outro cidadão. Existe um modelo de profissionalização, trazido em algumas falas, como sendo de uma prevalência ideológica e de operação de *combate ao crime* de forma distante do cidadão.

“E, hoje, o que eu continuo vendo na sala de aula é um comportamento muito autoritário, e soldados que sequer saíram para rua. E o grande conflito que acontece com as pessoas é quando um policial na rua se comporta como autoridade e não como um prestador de serviços. Claro que efetivamente somos autoridade policial, mas o exercício dessa autoridade, ele precisava ser muito bem dosado, aí entra a questão do abuso de autoridade. Eu sou Major e, aí, lá dentro, tu não pode questionar uma autoridade minha, essa é a formação militar.” (Aquiles, Policial Militar).

Subsiste um modelo de polícia profissional tradicional, no qual o arranjo burocrático-militar com ênfase no controle crime aparece como a missão central das instituições policiais. A Brigada Militar, com técnicas reativas, aparenta possuir valores enraizados em modos de agir divergentes de alguns dos aprendizados oferecidos nas salas de formação, dando ênfase para a resolução “da rua” nas situações diárias.

Parece estar correta, ainda, a ideia da existência de violências contidas no *ethos* estrutural e organizacional do modelo de polícia sinalizado pelos policiais, visto a partir de um quadro regido pelo medo e pela insegurança em relação a uma parcela da população que faz com que a reação relegitime a ideia de necessidade de combate, assim como a própria regulamentação das relações sociais que ultrapassam a esfera do dia-a-dia e possuem, muitas vezes, raízes na formação institucional. Foram significativos os casos

relatados pelos policiais de uso excessivo da força, ou o uso ilegítimo de uma violência estatal, especificamente nas abordagens policiais, como forma de resolução de embates em um campo onde o uso da farda aparece como formador de poder. Os meios para se chegar ao fim com a ideia de manter a ordem sempre se justificam, sejam quais forem esses meios. Mesmo que isso se edifique e se sustente pelo poder da “tiragem” policial. Abordando e sinalizando um inimigo a ser combatido.

Kant de Lima (1995) sustenta que essas práticas seletivas de abordagem policial podem ser entendidas como atos que não foram apreendidas nas escolas de formação policial, mas sim constituídas e criadas a partir das experiências do cotidiano policial. Aqui, a figura de um “inimigo” comum que deve ser abordado pela polícia acaba surgindo. A instituição policial, por sua vez, seria entendida como a instituição protetora da “ordem social” e dos cidadãos que não são vistos como os inimigos dentro da estrutura social de hierarquização brasileira.

Ainda em relação à formação do policial brasileiro, Kant de Lima (1995) e Caruso (2004) salientam a existência de dois tipos de formação: uma formação “institucional” e uma formação “da rua” (“saber que não se diz”). Melhor dizendo, muitos dos atributos de como o policial deve se colocar frente a algumas situações são assimiladas por meio das socializações no ofício do trabalho do dia-a-dia. Seja policial militar, seja policial civil, os dois autores apontam para a existência de uma “tirada” policial, uma avaliação feita pelo próprio policial em relação a um civil para saber se esse seria ou não um potencial criminoso. A partir deste momento, o policial se portará de uma determinada maneira dependendo da “tirada” que realizar.

“Na rua, inicialmente, a gente não consegue definir quem é do bem e quem é do mal, ou uma atitude que venha em desacordo com a lei, um delinquente, então, é a expertise do dia a dia, do convívio direto físico pessoal com as pessoas que faz com que tu consiga, com o passar dos anos, já ir definindo se a pessoa abordada poderá te oferecer algum risco ou não. Mas não existe orientação para tratar a pessoa de forma agressiva.” (Atelanta, Policial Militar, grifo nosso)

Outrossim, a figura do policial herói e do *ethos* guerreiro pertencentes à polícia, são, da mesma forma, presentes nas representações do que é ser policial e como se apresentar perante às diversas camadas sociais quando da realização do policiamento “de rua”. Ou seja, um feitio de prática e hábito visto como masculino ligado à atividade policial, colocando em evidência a coragem e a bravura nos atos de atuação em relação à pessoa vista como oponente. Por mais, esse *ethos* guerreiro acaba por legitimar um ideal, ou anseio, belicista.

“Primeiro, eu discordo de ti no momento da abordagem violenta, não existe, a

meu ver, a abordagem técnica policial ela não é violenta. O policial é preparado para uma reação. É o que te falei, anteriormente, do uso progressivo da força, tem situação em que posso fazer a abordagem sem estar com a arma na mão, assim como vai ter outras situações que eu preciso estar com a arma na mão. O local influencia? Influencia... pode influenciar, influencia a situação que estou indo, uma situação que me deparo, a ação de quem será abordado.” (Cadmo, Policial Militar)

“Sim, existe diferença, e o que eu visualizo é que é em virtude da tendência de certos grupos que atuam naquelas regiões ou naqueles locais. Por exemplo, área central são de pessoas que não têm o poder aquisitivo muito pequeno, são de pessoas já de classe média ou classe média-alta que podem ter um imóvel hoje na área central. Porém, como a região é cercada e frequentada por grupos oriundos de regiões mais pobres e nos estabelecimentos daquele local se realizam coisas que vão contra a lei, é um local propício para que se façam abordagens com mais rigor. Pois, os grupos que estão operando naqueles espaços são de pessoas de locais propícios para abordagens que são feitas com mais rigor. Locais são, em via de regra, as vilas, os pontos conhecidos de drogas, locais de diversões públicas em que o público frequentador é de nível social mais baixo. Pois essas pessoas têm mais tendência a reagir, são grupos que apresentam tendência de reação física, pois eles já nem conversam e nem vão tentar discutir o tema contigo, eles simplesmente não vão aceitar, então a abordagem é feita de mais rigorosa e mais acentuada.” (Atelanta, Policial Militar)

“A abordagem policial, a mesma que é feita na Restinga, é feita aqui no Partenon, no Jardim Botânico. Policial não é treinado pra abordar diferente, é um treinamento só: bota a mão na parede, encosta na parede. Esse é o mesmo treinamento pra todo mundo. **Só que claro, a pessoa que é criada no bairro mais pobre, ela é acostumada a ser abordada.**” (Teseu, Policial Militar, grifo nosso)

No tocante aos anseios do fazer-policial de rua, cara-a-cara com a “sociedade”, nota-se presente a sensação iminente de morte, o estresse e a luta diária por reconhecimento, seja na carreira policial, dentro da Instituição, seja nos territórios onde o conflito impera. Não se busca criar generalizações para as sensações subjetivas de cada ator social, mas buscar compreender o que circunscreve esses fenômenos violentos.

Em grande medida, os agentes de segurança vislumbram que suas práticas se tornam violentas não pela diretriz institucional da Instituição, mas sim pela sociedade ser violenta. Em se tratando da interação com o “suspeito nato” e os territórios “suspeitos”, a brutalidade é quase que proporcional à não hospitalidade do local e das pessoas.

Esse *ethos* institucional é enxergado como formado externamente e incorporado à corporação. Sendo a sociedade violenta, esse fenômeno é visto como ação reguladora dos movimentos e diretrizes do agir da polícia. Mas, atrelado a isso, já se vê a influência dos marcadores sociais da diferença. O peso da Instituição e da farda:

“A população influencia total, então, eu acho, que se tu pegar 3 adolescente de 15, 16 anos, de boné de time, de aba reta, camisa de time de futebol, do Barcelona, do Real Madrid, com tênis da Nike, Adidas, e colocá-los dentro do Moinhos caminhando, eles vão gerar uma suspeita e alguém vai avisar, ou alguém da segurança vai ficar monitorando aqueles 3. Não só na parte da segurança pública, mas na cultura. Mas, se tu conversar com 90% dos policiais,

eles vão te dizer que nada a vê. Isso se vê muito, eu sei porque eu sou da periferia, né, sou lá da Zona Norte, quase divisa com Alvorada. Eu passei praticamente minha vida toda lá, eu morei lá por 30 anos. Quem não é desse mundo, não sabe. Eu tive muitos colegas, e a maioria dos policiais da Brigada não são, assim, de periferia, né, já estudaram em colégio particular e eles não enxergam. As pessoas que vem de colégio particular e são brancas não enxergam que agem assim, e se tu falar pra eles isso, eles brigam contigo. Até na própria viatura, quando tu tá em serviço, alguns policiais acham que não. Porque a minha criação, até uns 19 anos, eu tinha mais medo da polícia do que eu tinha dos, assim, bandidos, os bandidos eram nossos amigos ali. Naquele ambiente eu me sentia seguro, mas quando chegava a Brigada eu ficava nervoso, uma abordagem da Brigada era assim pra mim, era medo, porque eles poderiam enxertar. O nervosismo era medo, eu não devia nada, mas temia. E as pessoas jamais vão aceitar que se diga que a abordagem no Moinhos é diferente da abordagem no Rubem Berta, mas é. Só se abordar pessoas com características do Rubem Berta dentro do Moinhos, daí a abordagem vai ser a mesma. As abordagens das pessoas no Rubem Berta é bem diferentes das abordagens de quem anda no Moinhos.” (Belerofonte, Policial Militar)

Os enlaçamentos entre o dever e o ser, as expectativas sociais e os medos pessoais, o entendido como legítimo e legal, aparentam estar em toda troca entre os policiais e a sociedade civil, apresentado pelos relatos dos próprios policiais militares entrevistados.

O debate sobre o poder de utilização da força e da violência por parte dos agentes policiais inseridos no campo da Segurança Pública se tornou gradualmente mais visível e necessário quando do fim dos regimes autoritários em nosso país. Com o intuito de uma melhoria social e respeito aos direitos individuais, políticos e sociais (teoricamente) conquistados, o Estado se propôs a garantir e defender a dita ordem democrática instaurada. Porém, alguns muros foram erguidos nessa esfera. Ou, como estabelece Pinheiro (1997), estipulou-se uma “democracia sem cidadania”. A violência policial se apresenta aqui como o campo de análise dessas práticas, presentes no Brasil e na América Latina, que visamos a analisar mais de perto.

Para tanto, a diferenciação, ou tentativa de, entre uso legítimo da força e violência policial, apresenta-se como útil, uma vez que a polícia é uma instituição autorizada a usar da força em determinadas situações. A linha tênue que separa esses dois lados não é clara e extremamente visível, podendo mudar de acordo com o momento histórico e a sociedade, visto que a legitimidade se apresenta como existente e ponto central nesse debate. Para Muniz (1999, p. 2), “o policial está legalmente autorizado ao uso da força que ele pode intervir abrindo possibilidades de resolução dos conflitos que vão desde a negociação até a imposição de formas pacíficas de obediência”, porém, a utilização da violência se mostra como último meio a ser utilizado.

Em se tratando do Estado Moderno, o uso da violência como um mecanismo do poder estatal é visto como legítimo e atua como um meio de contenção dos modos de

comportamentos esperados. Contudo, é indispensável salientar que o equilíbrio que perpassa pela autoridade legítima e pela violência é frágil, e a criação de normas por parte do Estado não deixa distante a possibilidade de que a violência possa vir a extrapolar os fins designados em que ela pode servir como instrumento (BUENO, 2014).

Inclusive, em se tratando de violências policiais que levam a letalidade, inúmeros estudos demarcaram a existência, nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, de um uso sistemático da utilização não moderada da força legal como um recurso utilizado pelos departamentos policiais²⁸. Porém, como já mencionado, o destaque para o rompimento da barreira que cerca o uso da violência, ultrapassando os ditames legítimos, depende da maneira direta que dada sociedade compreende a noção de violência (COSTA, 2004).

Pois, uma prática policial vista como legítima e legal em determinado momento histórico pode, socialmente, ser julgada como ilegal, violenta e ilegítima em outra ocasião. Pode-se arriscar pensar que determinada dinâmica pode ser vista como legítima em determinado recorte da sociedade, porém, ser extremamente rechaçada por atores sociais residentes de outros territórios da mesma sociedade.

Nos locais em que os mecanismos de controle social tiveram uma “soltura”, e onde a violência se mostra como um modo legítimo e muito utilizado de defesa, o apelo para que os atos de violência se legitimem como facilitadores de conflitos se apresenta de forma bem expressiva. A legitimidade dos regimes democráticos (frágeis) se coloca seriamente comprometida por não mostrarem êxito em fazer cumprir suas próprias regras legalmente constituídas e acordos internacionais.

Em relação ao estado do Rio Grande do Sul, em pesquisa realizada pelo Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas de Segurança e Administração da Justiça Penal (GPESC) da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) em parceria com o Centro de Referência em Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (CRDH-DPE RS), acerca dos casos de violência policial que chegavam até o CRDH, notou-se que, no ano de 2013, o número de registros era de 73 casos, tendo uma pequena queda em 2014, totalizando em 67. O chocante é a guinada dos casos: no ano de 2015, contabilizaram-se 81 registros, em 2016, o número chegou aos gritantes 234, e, até julho de 2017, já existiam 230 registro de casos envolvendo violência policial.

As dificuldades e brechas em relação ao projeto democrático em nosso país se mostram visíveis quando do uso, de forma reiterada, da violência e de abusos por parte

²⁸ Para maior conhecimento, ler: PINHEIRO, 1991; CANO, 1997; CALDEIRA, 2000; COSTA, 2004; OLIVEIRA JR., 2008.

das polícias, atrelados a outros tipos de “violência, a impunidade, o racismo e a corrupção; falha-se na garantia do Estado democrático de direito” (LIMA *et. al.*, 2015, p.128). Decerto, a naturalização da brutalidade e dificuldade de uma implementação de instituições estatais coordenadas a partir de práticas e imaginários democráticos pode fazer com que a impunidade e a violência policial como prática (i)legítima impere em um país como o nosso.

iii. *Tecnificação do trabalho policial e tecnologias*

Com relação ao ponto das tecnologias e do fazer-policial, dos processos de tecnificação e utilização de novos softwares no trabalho policial, dos equipamentos e controle do trabalho, acabou demonstrado que, durante as entrevistas no Estado do Rio Grande do Sul, o acesso à essas informações foi atravancado e com barreiras. Seja, ao que tudo indica, pela dificuldade dos policiais de falarem sobre as novas formas de policiamento - talvez por estarem, ainda, enraizados no agir “antigo”, seja, ainda, pela indisponibilidade institucional de prestar informações sobre esses dados.

Em grande medida, o entrevistado a prestar informações sobre a temática foi o policial militar do BOE - Batalhão de Operações Especiais, provavelmente por esse seguimento da polícia ser altamente tecnificado, direcionando o seu policiamento a partir dos mapeamentos de dados.

“Diferente da BM “normal” que atende chamada do 190, fazendo o preventivo, tu vai pro teu trabalho, em alguma faixas de horário, e vê que o preventivo, a BM, está na rua. Nesse horário não tem um índice de chamada do 190 que demande aquelas viaturas, então elas estão na rua. Já o BOE atua através dos dados coletados do sistema de inteligência: qual o local com maior incidência de homicídio, qual o local com maior incidência de homicídio, tudo isso esse programa estabelece. E cobra do Comandante de Unidade que tem responsabilidade territorial o resultado de diminuição dentro de uma média histórica, tá?! Então, nos últimos 5 anos a média histórica de homicídios para aquele batalhão são “X”, ele tem que diminuir, ele tem que ser “X-1” que seja, ou ele é cobrado pelo comando da corporação, né. Mas o que mais nos mobiliza é essa questão dos crimes violentos, sobretudo o homicídio, o latrocínio, o roubo de veículo.”

Com relação à abordagem feita pelo BOE e as novas formas de tecnificação do agir policial, assim colocou:

“Bom, nós fazemos a abordagem sempre primando por segurança do policial que vai realizar a abordagem e das pessoas na rua, então o BOE trabalha com a equipe mais forte, mais reforçada, além de ter um armamento diferenciado, nós temos também equipes a 4 policiais. Então tu vai ver sempre um policial na viatura, um policial fazendo a revista em eventualmente alguém que está

com as mãos na cabeça na parede, um policial fazendo a segurança daquele que revista, e outro fazendo a segurança externa para que não seja surpreendido com alguém naquele ambiente.”

O policiamento preditivo aparece como uma forma avançada do agir-policial, policiamento esse direcionado a partir de softwares que mapeiam “áreas de risco”, o que seria entendido como um preditor da criminalidade. Mas sendo utilizado em um contexto brasileiro de desigualdade sociais, e sendo questionado acerca dessa premissa, impera, por parte do entrevistado, a negação sobre as possíveis formas de racialização e a reprodução de vieses raciais nessas novas tecnologias que elaboram políticas de segurança, como se nota a seguir:

“Os roubos de veículo são bastante democráticos, tem desde o bairro rico, de classe alta, até os lugares mais populares da cidade. Hoje o maior índice de roubo de veículo é no 20º BPM, que é no Sarandi, mais especificamente no Rubem Berta. Então nós estamos buscando diminuir o índice através do BOE. Os índices de homicídios são maiores onde tem mais concentração de pessoas, onde tem mais, nessas vilas, em razão da guerra entre essas facções. E como eu te disse, a gente tenta diminuir o índice, não existe um homicídio válido, a gente tenta diminuir o índice independente de quem for, se tem ou se não tem antecedentes. E a abordagem acaba sendo pautada nisso, pelos dados de inteligência, né, existe toda uma árvore genealógica, um organograma das facções até o cara da esquina, mas para que eu possa prendê-lo eu tenho que pegar em situação de flagrante delito. Então a gente tenta, em razão do lugar, calcado nos índices, fazer as abordagens para que a gente possa evitar as mortes, né.

Dependendo do lugar onde se vai sim tem, se vê que tem um clima (de confronto)...mas eu discuto em relação ao clima de confronto, não sei até onde nós não somos em alguns lugares mal recebidos em razão da imposição do medo pelo tráfico, pelas facções criminosas. A gente efetivamente sai pra tentar reduzir esses índices de homicídios e salvar vidas. **Muitos policiais moram nas mesmas comunidades que a gente busca diminuir os índices, então a gente tem esse sentimento de pertencimento e não pode ocorrer um clima de beligerância entre pessoas do mesmo lugar, a gente tá só em lados diferentes, mas a gente tem que fazer cumprir a lei.** E as pessoas às vezes estão amedrontadas em razão desse domínio das facções, a gente tenta diminuir a força deles e trazer as pessoas mais para nós.

Mas a Brigada tem muitos projetos sociais nessas comunidades → exemplo de crianças em fragilidade social que faziam projetos cívicos no quartel com a Brigada no turno inverso da Escola.

A gente tem um potencial muito grande pra tentar diminuir essas distâncias, pra gente tentar virar o jogo dessas pessoas que tem fragilidade social. Mas quanto menor a polícia, menos temos a capacidade de fazer atividades sociais, a gente tem pouco efetivo hoje para fazer esses projetos.”

[Sobre o marcador social raça]: “Não é um condicionante da abordagem, não vou abordar alguém por ser branco, preto. **Abordo pois ele tá dentro do meu organograma do crime, pelo que a inteligência me disse, ou dentro do índice de carros mais roubados. Ou seja, um carro suspeito, em determinado lugar, em determinada hora...**

Em que pese isso já foi bem discutido, isso não existe mais, em razão da cor da pele, não existe.”

Com o discurso de possibilidade de traçar um “perfil criminal”, na ideia do policial entrevistado, o organograma do crime parece surgir como um modo de acabar com as possíveis racializações no fazer-policial, gerando policiamentos mais exato e leal.

Essa máquina dita “neutra” retiraria dos policiais a força de escolha do policiamento e abordagens realizadas, deixando para o passado os marcadores influenciadores das técnicas do agir. Porém, já é sabido por diversos pesquisadores da área que a ideia de neutralidade, e consequente exclusão de variáveis discriminatórias, é algo censurável e não aferível (SELBST, 2017; MADDEN et. al, 2017).

Dependendo dos dados que são utilizados para a criação, e de onde se baseiam, dos mapeamentos e softwares de formação de “áreas de risco”, esses podem reproduzir tendências anteriormente existentes nas coletas dos dados, o que aparenta ser fortemente negado pelo agente estatal aqui entrevistado, talvez sinalizando um imaginário institucional de distância dos padrões discriminatórios sociais, ou, ainda, visualizando na tecnologia algo como uma “salvação” para os discursos voltados contra a atuação Polícia Militar, que possuía raízes racistas e preconceituosas.

Porém, levantam-se questionamentos sobre se a atual utilização, no RS, do policiamento preditivo não renovaria bases institucionais repressivas com aproximações dos entendimentos do que seria o real “trabalho policial”, o que parece prosperar.

iv. O fazer policial e a aproximação com os marcadores sociais da diferença

A percepção dos policiais militares do RS sobre a produção da desigualdade no trabalho policial foi trazida mais fortemente a partir da ideia de abordagem policial, atrelado ao que seria o policiamento, ou o fazer policial, para o entendimento desses.

Assim, aproximamo-nos aqui, através de suas falas, do mito do “verdadeiro trabalho policial”, como nos apresenta Muniz e Silva (2010), que se caracterizaria pelo enfrentamento do grande crime, entendimento da maioria dos policiais e da própria população, dramatizando os eventos que assim são notados como rodeados de medos e violência, trazendo novos tipos de legitimações de atuação.

“Agressividade controlada é, tu não pode ficar rindo e dando tapinha nas costas, assim, tu não impõe nenhum tipo de respeito, a tropa de choque atua na essência com o impacto psicológico, não queremos que o oponente

lá do outro lado se fira em hipótese nenhuma. Então, a gente recebe a missão de desobstruir tal via, tem uma série de critérios para isso ocorra, se o batalhão da área foi lá, se tentou alguma negociação especial... **mas chega um determinado momento que tu tem que regular o que é mais benéfico para a população e geral. E aí, vem o exercício do poder de polícia: cabe regular os direitos constitucionais e não existe supremacia entre eles, o único que colocamos como superior é a vida e temos que proteger ele sempre.** Agora, o direito de reunião e grandes manifestações é mais importante do que o direito de ir e vir? Daí se faz a avaliação do caso concreto, né. Um grupo de 200 pessoas na Legalidade pode bloquear centenas de pessoas de entrarem na cidade? **Aí que se tá traz o poder de polícia, de raciocinar sobre o direito do coletivo amplo em relação a de um pequeno grupo. E trazer a supremacia do amplo e não do pequeno grupo.**” (Hércules, Policial Militar, grifo nosso)

“Então, nós teríamos que nos transformar policiais com todas as nuances da atividade: questão de resistência, a questão do próprio atendimento ao público, 99,9% das vezes ninguém chama a polícia para confraternizar, normalmente, se chama a polícia quando se tem um problema grave e de complexa resolução, esse preparo é o que a academia visa que nós tenhamos.” (Agamenon, Policial Militar)

A formação policial, em determinado momento das entrevistas, direcionou o debate sobre para como se dá o treinamento policial para a efetuação de uma abordagem policial, se os policiais entendiam que algumas abordagens eram violentas, se existia uma abordagem policial direcionada para algum grupo social específico. As respostas foram desde uma exposição mais técnica sobre essa prática até o momento de um início de abertura para tocarmos em elementos mais delicados de análise, sendo essa prática entendida como de extrema importância para uma abordagem “bem-feita” para a segurança do policial, apresentando, novamente, a distância entre a prática e a realidade.

“É porque tem, quando a gente aprende na sala de aula e quando a gente faz os exercícios, é sempre naquele momento que a gente sabe que é o laboratório, né, então não é o real. E no real, junto dessa abordagem, é quando a gente traz a ansiedade do lugar, junto tem a reação da pessoa que tá sendo abordada que às vezes não... por mais que se encene num treinamento, não é a mesma coisa do real, né. Os momentos da abordagem também, o policial tá em casa, tá com problema familiar, ou ele vai fazer aquele tipo de abordagem e a pessoa não aceita, vai responder para ele de um jeito... até a própria vestimenta da pessoa, às vezes, que a gente sempre aprende a revistar a pessoa na cintura, nos braços se tiver de camisa longa, e na rua tu vai abordar um morador e rua e daí tem um cuidado maior até para a segurança do PM na questão de doença. Então, por vezes, ele não chega a encostar na pessoa, porque não são todos os policiais que têm luva dentro da viatura. Tem uma abordagem, e ele vai abordar moradores de rua com piolho, com tuberculose, com outras doenças de pele até contagiosas. Então, ele tem um cuidado diferente que até durante o curso, durante o treinamento, não consegue se colocar essa parte tão real assim.” (Belerofonte, Policial Militar)

Porém, qual seria o entendimento de uma abordagem “bem feita” e inserida no campo de valoração de legitimidade?

A ostensividade do trabalho da Brigada Militar está ali nas tênues linhas entre o direito de si mesmos, dos outros e de todos, relacionando-se com a tal discricionariedade

policial, que, em cada situação, desafia o entendimento de qual prática utilizar, qual a atuação adequada, e, ainda, o que seria o legal e legítimo, o ético e o tolerado socialmente (MUNIZ & SILVA, 2010). A polícia possui a capacidade discricionária que necessita, em inúmeros casos, do aval dos cidadãos. Seria o poder de polícia trazido numa fala anteriormente aqui citada: a decisão discricionária em relação aos modos e jeitos de fazer o seu fim de ser (*ibidem*).

A construção de uma subjetividade do sujeito-policial impera novamente nesse contexto de entendimento das crenças do que é permitido fazer para uma melhor gestão das situações de conflito. Pois, como foi trazido, “quem não deve, não teme”. E a atuação do policial é agir a partir da crença de que ele possui o olfato para a realização da boa abordagem policial. Legitimado pela ideia do que ele pensa que a sociedade entende como correto.

“Na rua, vai muito da pessoa. Tu pode dar a instrução, mas vai lá e faz diferente do que te ensinaram. As pessoas mais antigas e mais experientes te dizem “ó, faz assim”, “faz teu trabalho dessa maneira”. Então, na corporação, enquanto tu tá ali dependendo da tua nota, tudo bem, agora, têm pessoas que trazem seu instinto, o preconceito. Os policiais da BM são prestadores de serviço e tem que aprender a respeitar e ter tolerância. Não tenho que selecionar quem vou atender ou não. Mas, existe uma discriminação.” (Zeus, Policial Militar)

“Eu, como policial, não está escrito na minha testa, eu já fui abordado e reagi da forma que um abordado, eu acho, deve reagir, porque **quem não deve não teme**, né?! Mas, a abordagem policial é complicada, é várias situações, as pessoas se sentem envergonhadas dependendo do local que é, porque “tão me abordando e eu não sou vagabundo (...)”. **Então, é uma situação bem tênue, a decisão da abordagem, é muito da preferência do policial que tá ali em serviço, do contexto de onde ele está trabalhando no momento, se ele foi chamado para uma situação de ocorrência ou não. (...) É uma decisão muito profissional e pessoal a forma como se vai realizar a abordagem.**” (Cadm, Policial Militar, grifo nosso)

Novamente, essa tal decisão da ação policial é remetida pelos interlocutores como interseccionada por algumas questões e características sociais, tanto do abordado, quanto do que a sociedade entende como legítimo para a atuação policial. O que pode demonstrar o dualismo, muitas vezes presente, entre as legalidades e legitimidades postas no dia-a-dia desses atores. Pois, como destacado por estes, o seu entendimento é de que não existam valores na Academia que os treinem ou formem para agir, nas abordagens, influenciados por marcadores sociais da diferença como classe e raça, até, pois, isso não seria entendido como “legal”. Mas, no legítimo isso pode ser encaixado, uma vez que esse campo é permeado pelo “saber-policial”.

O que se nota é um jogo de ações em um espaço de negociações, entre a polícia e o cidadão, que envolve (des)confiança, reconhecimento e aceitação entre esses atores que estão em interação. Essas interações e reconhecimentos se mostram, pelas falas trazidas,

como impactadas pelo dilema “abordagem policial *versus* territorialidade”. Ou seja, a formação do suspeito parece enraizada em crenças passadas pela academia, porém reaprendidas no trabalhar diário da ideia de *combate ao grande crime e a violência*. Ou “suspeito fundado *versus* suspeito intuído”, o que, novamente, aproxima-se do debate de legitimidade e “tiragem” policial.

“Dentro dos nossos ensinamentos, o que é muito questionável é a identificação do suspeito. A identificação do suspeito, hoje, existem alguns oficiais que estão se questionando sobre isso, pois ela se dá por dois critérios: **o suspeito fundado e o suspeito intuído**. O que é um suspeito fundado hoje, na doutrina da Brigada Militar, essa doutrina é vigente: tá de serviço no Patrulhamento, então, recebe uma informação pelo rádio da tua viatura que tem uma pessoa vestindo camiseta polo branca e uma calça jeans que furtou um livro na biblioteca da PUC e tá circulando dentro do campus; daí, tu pega tua viatura, está circulando e daqui a pouco se depara com o camarada com uma camiseta polo branco uma calça jeans e um livro embaixo do braço. O que ele passou a ser para ti? Um suspeito. Ele fecha com as características que a vítima do roubo informou, daí, tu vai proceder a abordagem daquele elemento. Daí tu vai lá agora, verifica a procedência do livro, identifica, onde ele estava e de onde ele estava vindo, faz uma triagem e tendo todos os elementos para prisão em flagrante, tu faz a prisão em flagrante. Esse é suspeito fundado, ou seja, tu tem fundamentadas razões para abordá-lo. E tem o suspeito intuído. O que é o suspeito intuído? O suspeito intuído é aquele suspeito que através da tua intuição, do teu **tiro policial**, faro policial, te levam a crer que aquele elemento é um elemento suspeito. E aí, nós começamos a ter problemas, porque o que pode ser para mim pode não ser para ti. Hoje, praticamente, nós sabemos quem são os suspeitos intuídos, suspeito intuído é sempre o mesmo: **olha o cara de boné, aba reta, camiseta de time, corrente, tênis com meia, bermuda, aí vai lá e aborda. Normalmente onde se acha essas pessoas é nas periferias das grandes cidades.**” (Aquiles, Policial Militar, grifo nosso)

O faro policial e a discricionariedade do agir policial são permeados por crenças que podem se desconectar, muitas vezes, do que está previsto na lei. Dependendo de quem é o cidadão, da sua cooperação com o policial, do local onde se encontra, de sua identidade social, da roupagem que veste e do agir, pode se tornar diferenciado. Assim, o peso da intuição policial na abordagem e na formação do suspeito aparece em diversos momentos das entrevistas travadas.

“E os que trabalham mais em equipe composta, que são 2 ou 3 PMs, esses sim vão em alguns locais pré-definidos que se sabe que é local de ponto de tráfico, que é local de ocorrência de roubo, né, que eles trabalham com esses índices que eles sabem mais ou menos, tipo, ah, **na volta da redenção, daí eles vão passar lá e ver 2 adolescentes, ou dois adultos, assim, de 18, 19 anos, e tão ali e não pertencem aquele local, daí ele procede a abordagem.** Com base nesses relatos de estatísticas.” (Belerofonte, Policial Militar, grifo nosso)

O entendimento dos valores e crenças que criariam a construção de determinada pessoa como suspeita é vista, por parte dos policiais, como uma construção social, trazida da sociedade, como um todo, e não uma diretriz institucional. Ou seja, se a sociedade é discriminatória, assim também será a polícia e a atuação desses agentes.

Por mais que a narrativa das entrevistas traga que o aprendizado dentro da

Academia e da formação do policial é no sentido de tratamento igual entre todos, e que a abordagem policial deveria ser pautada por mecanismos não discriminatórios, impera, mais uma vez, o imaginário social concreto que faz com que prevaleça a importância da do faro policial, baseado na discricionariedade do seu agir. É o abismo entre o que é passado na sala de aula e o que é executado na prática policial, pensando-se na ideia de uma Instituição policial edificada por seus agentes de controle.

A construção do suspeito caminha ao lado de imaginários sociais que são base da própria construção da sociedade brasileira, bem como da instituição policial. A subjetividade do pensamento dos atores sociais envolvidos nessa trama apenas demonstra um quadro caótico e brutal das estruturas envolvendo o campo de segurança pública. A violência presente no *ethos* institucional da estrutura e cultura policial pode revelar, e se relacionar, com a violência, entendida como representação social, que gere as relações sociais (PORTO, 2004). E arriscaríamos dizer mais: pode ser vista também como expressão da necessidade de se combater a criminalidade e os “criminosos”, sendo extremamente bruta em determinados espaços e segmentos sociais.

A violência aparece como resolução de conflitos, luta pelo entendimento de ordem social e representatividade do ser e do agir. O entendimento policial é de que a sociedade brasileira é uma sociedade violenta que necessita de ordem. Porém, alguns espaços sociais são mais violentos e neles se justifica uma apresentação policial “diferenciada”, mesmo sendo trazido que, nesses mesmos espaços, moram estudantes, trabalhadores, “pessoas de bem”, para quais a violência não seria justificável.

Nessa esfera, o controle popular e a fabricação da ordem social fazem parte do debate sobre as legitimidades de atuação policial. Exatamente nessa medida, na formação de ideia de consentimento, mostra-se a importância da leitura dos diferentes apontamentos dos atores sociais em relação à atuação policial no dia a dia ou da legitimidade do fazer-policial na prática.

O consentimento recai sobre o que a polícia é: afeta diretamente o mandato policial, seus termos e exercício, qualificando as relações de poder entre sociedade e Estado. É a partir do consentimento que os rumos das ambições de cidadania começam a ser validados, definindo as escolhas utilizadas pela polícia para determinados fins e modificando os meios e modos policiais que são mantidos, preferidos e preteridos. É o consentimento que permeia e articula o campo de seleção legais e legítimas na prática policial (PROENÇA JR. *et. al.*, 2009).

O uso discricionário do poder coercitivo que a polícia possui para reprimir,

dissuadir e prevenir, necessita de um controle para saber e explicar tanto o agir, a decisão para tal medida, quanto o não agir, questionando-se qual o motivo de se agir dessa ou daquela forma.

Isto significa que é necessário ter um esquema analítico que esgote o que seja o conteúdo do trabalho policial, que revele todo o interior da caixa preta, de maneira a que se possa aferir o que seja a ordem de controle que possa ser aplicada. (PROENÇA JR *et. al.*, 2009, p.29)

Isso não quer dizer que essa leitura se aproxima da ideia polícia má *versus* cidadão bom, marcada por um dualismo limitante e ingênuo. Percebe-se, sim, os trâmites que criam a densa teia dos jogos de legitimidades e legalidades do fazer-policial, implicado em sua relação com os diferentes atores sociais.

Desse modo, as demandas de atuação que chegam para os policiais são de diferentes esferas e espécies, pois se deparam com tudo que a ordem pública pode e deve compreender. A capacidade discricionária de tomada de decisões produzindo consentimento de resoluções acaba sendo subordinada aos termos do mandato policial, percorrendo as dinâmicas de autorização pública, demarcando a complexidade do lugar de polícia (MUNIZ & SILVA, 2010, p.469).

A complexa discussão do lugar de polícia em países de democracia emergente, como o nosso, na qual a busca pela produção do consentimento nas obediências segue em discussão e “em aberto”, na qual a polícia é tanto subestimada como superestimada no seu agir, por vezes, demonstra a figura da atuação policial como gerenciadora de expectativas conflitantes ou até envolvida com estas. Reguladora – e/ou regulada – por momentos paradoxais de legitimidades e legalidades. Espaço perturbado da discricionariedade que se confunde com arbitrariedade e gera interações entre policial e cidadão que rompem com a porteira do uso legítimo da força, passando para o abuso e o desacato à autoridade.

As falas dos policiais demonstram representações que dão, para os atores sociais, sentido ao fenômeno da violência e de uma abordagem por vezes mais “dura”, além de enxergarem e sentirem como violentos os lugares periféricos e “vilas” de Porto Alegre, onde, muitas vezes, se dão sua atuação e o que entendem como, de fato, sendo o fazer-policial. Assim, a repressão se justifica. Mesmo que com a justificativa da ideia de proteção e autoproteção.

“Mas vamos para uma outra peculiaridade: tem locais que meus policiais fazem abordagem e que eles vão ser hostilizados! Como a gente diz: a vila vem pra cima! Se a gente aborda no centro de POA, as pessoas não vão vir pra cima, mas agredir a polícia não vão. Diferentemente em outros locais que isso acontece. Então, não seria o fato da polícia ser mais agressiva em alguns locais, seria o fato de ser uma abordagem mais contundente visando a proteção do

policial. Mas quando eu falo em abordagem contundente, não quer dizer abordagem violenta. Quem está realizando a abordagem tem uma visão bem diferente de quem está olhando a abordagem, né, e do contexto daquela abordagem. Quem está olhando pode ter vários tipos de conclusões sobre aquela abordagem, pode pensar: olha lá o cara sendo preso, o cara tá devendo, olha lá a polícia se prevalecendo, olha lá a polícia cometendo abuso. Só que na verdade, não é um abuso, tem um princípio da abordagem é segurança pessoal, tem que eliminar os riscos que o abordado invista contra mim, pra própria segurança dele.” (Teseu, Policial Militar)

Outro ponto central parece ser a crença, por parte dos policiais, de que a sociedade precisa se modificar para, assim, a instituição policial também mudar. Sendo as violências policiais, perpassadas pelos marcadores sociais da diferença, vistas como respostas, ou até expressões, das violências sociais.

v. *Questões raciais e outras desigualdades*

A possibilidade da presença de uma representação social, por parte dos agentes estatais em questão, com influência do marcador social raça, que pode interferir na dinâmica de abordagem policial, e no tipo de policiamento realizado, no instante da eleição e eventual detenção do suspeito, é observada pela literatura a partir de diferentes fatores. O imaginário racista, excludente e preconceituoso, em relação à cor de pele de determinada pessoa, bem como os seus signos – modos de vestir, modos de caminhar, modos de agir – pode acabar sendo internalizado pelas instituições de segurança pública. Assim, existe a reprodução contínua da visão do potencial criminoso como sendo o pobre, negro e jovem. Ademais, vale salientar os fortes obstáculos na coleta de dados que envolvam o policiamento ostensivo e a questão racial, visto que não existe uma sistematização dos dados em relação à segurança pública e ao sistema de justiça penal que envolvam as características dos cidadãos abordados pela polícia.

Adorno (1995, p.55), em pesquisa realizada buscando entender a perseguição diferenciada entre negros e brancos à justiça criminal na cidade de São Paulo, assim colocou:

A maior incidência de prisões em flagrante para réus negros (58,1%) comparativamente com os réus brancos (46,0%). Indica igualmente que há maior proporção de réus brancos em liberdade do que de réus negros (27,0% e 15,5%, respectivamente). Se os réus negros parecem, ao menos na fase judicial, menos constrangidos a confessar autoria do delito, parecem mais vulneráveis à vigilância policial cerrada. [...] Os rigores da detenção arbitrária, a maior perseguição e intimidação, a maior presença de agentes policiais nas habitações coletivas onde residem cidadãos procedentes de classes populares, tudo isso contribui para que os negros sejam alvo preferencial do policiamento repressivo.

Ana Luiza Pinheiro Flauzina (2006, p.113), ao analisar de forma detalhada as

altas taxas de homicídios em relação à população negra no Brasil e relacioná-las com o sistema penal brasileiro, elucida que:

(...) assim, seja pela ação policial, dos grupos de extermínio, dos agentes penitenciários e dos próprios presidiários, seja pela estigmatização imposta aos indivíduos após a passagem pelo aparelho penal – as promessas de vingança levadas a efeitos entre grupos de jovens traficantes e tantas outras cenas para que já sinalizamos em outra oportunidade –, o fato é que, como “os maiores gestores históricos da morte, se não considerados os exércitos, os diretores do grande espetáculo das execuções públicas”, o sistema penal é, certamente, o aparelho que dá sustentação a essa amostra significativa do campo minado construído em torno da juventude negra brasileira.

O debate acerca da existência de um imaginário social permeado por atributos racializados dentro das instituições de segurança pública brasileira é algo latente. Não se almeja disseminar a ideia de que todas as pessoas que trabalham nas Corporações aqui estudadas realizam práticas racistas agressivas e exuberantes. Mas, deve-se avaliar a hipótese da presença de uma violência institucional racializada como forma de funcionamento diário das instituições policiais.

As relações sociais, nesse campo, produzem violências a partir do medo e da busca pela construção identitária dos atores sociais, a partir do confronto e da ideia de inimigo e do “bandido”. Nessa perspectiva, o marcador social raça, em conjunto à área em que determinada pessoa se encontra e a indumentária que está usando, aproximando-se do debate acerca da ideia de racialização, são trazidos como influenciadores na construção do indivíduo suspeito pelo aparato policial, entendido como “do mal” - com certa convicção, apresentada pela maioria dos entrevistados a partir de um dualismo entre a existência do “bem” e da existência de um “mal”.

A construção de um ambiente de combate e rivalidade se mostra formado pelos imaginários que constroem as representações sociais dos atores em interação nesses meios. E sinalizam um contexto societário com frágeis bases para uma atuação estatal legítima, com a obtenção do monopólio do uso legítimo da força para a manutenção de uma ordem. Como explica Muniz (1999), quando se descumprem essas bases e condições, torna-se viável um ambiente propício para a violência ilegítima. O limite é trazido como tênue entre o uso da força legítima pelos agentes estatais e o uso da violência ilegítima, muitas vezes entendida como possíveis de uso dada a existência dessa “tiragem” policial, um faro de identificação dos contrários a ordem pública, que criam os “indivíduos suspeitos” em que passíveis de serem eliminados.

A tentativa de aproximação nas conversas sobre os entendimentos em relação ao marcador social de diferença raça, bem como a racialização, é buscado no decorrer de

todas as entrevistas como forma de detectarmos o quanto esse tema parece relevante ou não para os atores sociais, bem como se suas histórias de vida parecem influenciadas, em alguma medida, por essa temática. Porém, muitas vezes, o que recebemos foi um grande silêncio. Por outras, risadas nervosas, com buscas incessantes por outros assuntos. Desabafos e raivas. Para além, importante salientar a ausência de uma homogeneidade de pensamento quando tratamos sobre raça e racialização. Se, por um lado, a expressão do pensamento era distinta, por outro, a racialização aparece presente, mesmo que sutilmente, em quase todos os discursos.

Em relação às construções subjetivas desses agentes estatais acerca de sua identidade, dos modos de policiamento, e do marcador social raça, nota-se, de antemão, que esses assuntos são sentidos como aproximados da noção de que a sociedade não identifica a devida importância social do policial, percebendo essa instituição como racista, por exemplo, de modo que a polícia agiria de acordo com os pilares em que a sociedade se sustenta. Como afirmado pela maioria dos policiais, sendo a sociedade racista, será a polícia também racista, essa é o fundamento e a equação. A ruptura da legitimidade de atuação estatal, onde o monopólio da violência legítima se encontra em poder do Estado, e do próprio policial, e a quebra dessa equação antes apresentada, gera um espaço de reconstrução dos pilares dos modos de agir de quem se utiliza da violência e de que maneira ela é utilizada, certamente escorrendo para o uso ilegítimo. Existe um movimento dos atores sociais que enxergam certos atos como não sendo necessariamente violentos. Ou melhor, violências, e não violência no singular. A realidade violenta é dada e formada por essas representações.

“É um veículo com 3,4 pessoas...e o policial ele é fruto da sociedade. Se a sociedade discrimina 3 negros dentro de um veículo, o policial ele vai discriminar. Tudo aquilo que tem dentro de uma sociedade, dentro do policiamento tem. Por mais que tu faça treinamento em Direitos Humanos, que tu faça treinamento, explique a situação pro pessoal, mas não adianta. Aquilo vem da origem dele. Então assim ó, é complicado! Eu vou te dizer tranquilamente que se eu botar 3 negros dentro de um carro na noite e passar por uma viatura, eu te digo, se a gente botar ele pra cruzar 10 vezes pela viatura, umas 7 ou 8 eles vão ser abordados. Se eu botar 3 brancos, ou 2 brancos, eu acho que não terá esse mesmo número aí. Pois pra muitos o negro é suspeito e isso aí já vem e é da nossa sociedade, a nossa sociedade ela é preconceituosa. Não adianta a gente querer dizer assim: a Polícia Militar é preconceituosa! **Não. A abordagem é o fruto da sociedade, a sociedade é preconceituosa.**” (Ajax, Policial Militar, grifo nosso)

Existe um imaginário social que é construído e construtor das representações sociais que perpassam pela intersecção das esferas de violência policial e raça como um marcador social, que permeia a lógica de enfrentamento entre o policial e a comunidade,

que se encontra como o “outro”, ou “outros”, presentes em outra camada da sociedade, muitas vezes entendida, quando se obtém o uso da farda, como extremamente distante da realidade do policial enquanto ator social. Isso se identifica desde a formação policial onde algumas questões centrais são trazidas pelos atores entrevistados:

“O racismo ainda está presente em todos os lugares da sociedade. E quando a gente entra na Brigada a gente materializa, é o racismo institucional, porque muita gente é racista, mas não tenha oportunidade de praticar o seu racismo, mas daqui a pouco quando tu entra na Brigada, tu passa a ter a oportunidade de praticar o teu racismo. E como que os brigadianos praticam o racismo institucional? **Na seletividade da abordagem policial.** Então eu acho que existe esse recorte sim, existe muito forte, a gente ainda tem um policiamento muito focado na abordagem em regiões periféricas associadas à criminalidade, com a marginalidade, com o tráfico de drogas, com a pobreza, e a gente ainda não conseguiu adotar uma estratégia na brigada que tira um policial um pouco de dentro da vila e coloque mais onde as pessoas estão transitando, nas paradas de ônibus, nos museus...conseguir fazer um policiamento mais preventivo.”
(Aquiles, Policial Militar, grifo nosso)

Mesmo que se prontamente negado, como na fala abaixo demonstrada, quando indagados sobre a ingerência do marcador social raça na abordagem policial presente no policiamento ostensivo, possivelmente asseverando que o debate sobre esse tema não se encaixa em um espaço de tranquilidade, em certo momento a influência do marcador urge na maioria das falas dos agentes, seja sobre a forma de uma ideia de cor de pele negra influenciadora das interações cotidianas, seja sobre o manto da racialização, dos signos direcionados para a população negra.

“Olha, na parte de características não tem pré-determinado o tipo de pessoa, o que sempre se colocou em pauta e sempre se orientou que a atitude, não a etnia ou a conduta da pessoa enquanto negro ou branco, ou mal vestido ou bem vestido, e sim o comportamento, porque nós sabemos que no comportamento humano têm alguns sinais que nosso corpo exprime que ele informa, pra quem é espectador, que algo está diferente do que seria o normal ou natural.”
(Atelanta, Policial Militar)

“Agora, se influencia direto na abordagem do policial é aquela coisa de desconfiar ou não, o contexto que está e o motivo de estar sendo abordado. Eu não diria diretamente a raça ou a cor de pele de uma pessoa determinar a abordagem, né.” (Cadmó, Policial Militar)

Sendo violências plurais e múltiplas, ou multifacetais, elas não podem ser entendidas como presentes em um único grupo social ou classe. Porém, repetidamente trazido pelo discurso institucional é que a violência se concentra e se mostra como vigente e pertencente, unicamente, no centro de alguns núcleos de atores sociais. É ali o problema da questão social da violência. Mas isso não explica a violência. É uma representação, uma percepção sobre sua existência. Associar a violência à pobreza, territorialidade, espacialidade, apenas, são resquícios do imaginário social e institucional do entendimento de violência construído nas bases racistas e discriminatórias de nosso país. Seria ali,

naqueles espaços, que ela nasce e reside. Unicamente.

Mas e a violência policial e institucional? Que entendimento se tem acerca desse fenômeno? Quais normas e valores circundam esse fenômeno?

Ora, como já destacado, o marcador social raça não aparece entendido como orientador da ação policial, mesmo que depois essa temática apareça com forte destaque nas falas dos policiais. Porém, sua aparição é relacionada com as práticas sociais racistas, inseridas na estrutura social como um todo, e não são vistas como práticas passadas pela instituição através de uma formação policial ou unicamente pertencentes à instituição policial.

“Tem! Isso é tranquilo (em relação a questão do marcador social raça influenciar na abordagem). **E vai demorar um bom tempo pra parar. É uma formação da sociedade, não do policial, eu acho engraçado quando dizem que é do policial, né, parece que a gente foi selecionado em Marte.** Ele é só mais um da sociedade. ‘Ah na formação vocês fazem isso...’, não!” (Perseu, Policial Militar, grifo nosso)

As representações sociais desses atores trazem consigo ideais de signos que são direcionados para a população negra e que influenciam nos modos de policiamento, signos intrínsecos a uma sociedade e ali manifestos de uma maneira deletéria. Signos entendidos como pertencentes a uma população negra sempre vista como periférica e, por esse motivo, atrelada à ideia de pobreza, tornando essas pessoas como mais propícias ao cometimento de “crimes”. Ressignificando a desigualdade racial na Segurança Pública, bem como demonstrando a vigilância racializada praticada por essa instituição.

“Já tem assim, não que seja uma orientação, mas na própria cultura da nossa sociedade, já tem isso de o policial olhar e achar que esses são suspeitos, mas aqueles não porque são estudantes porque tão naquela região ali. Até pela vivência. **Mas agora se tirar 3 adolescentes, ou os trajes que se utiliza assim mais na periferia que é um bonezinho, uma roupa de time, e colocar eles na Bela Vista, numa esquina, se eles forem de uma cor mais parda, mais escura, eles serão abordados.**” (Belerofonte, Policial Militar, grifo nosso).

Ou seja, para além do imaginário de que a questão racial habitualmente está associada com outros marcadores sociais, as representações sociais acerca de uma suspeição racial parecem tomar forma pelos atravessamentos dos chamados signos da suspeição onde, como trazido acima, território, vestimenta, faixa etária, mostram-se em aspectos que reivindicam uma “cultura da periferia” e aspectos da cultura negra (SCHLITTLER & SINHORETTO, 2014). Postura corporal, vestimentas, local, são vistos como importantes sinalizadores para influenciar um tipo de policiamento realizado. Talvez se aproximando, mas aqui pensando em nosso caso nacional, do que Fanon (2008) chama de “conhecimento do corpo negro em terceira pessoa”, ou o “esquema epidérmico racial”.

Depois tivemos de enfrentar o olhar branco. Um peso inusitado nos oprimiu. O mundo verdadeiro invadia o nosso pedaço. No mundo branco, o homem de cor encontra dificuldades na elaboração de seu esquema corporal. O conhecimento do corpo é unicamente uma atividade de negação. É um conhecimento em terceira pessoa. Em torno do corpo reina uma atmosfera densa de incertezas. Sei que, se quiser fumar, terei de estender o braço direito e pegar o pacote de cigarros que se encontra na outra extremidade da mesa. Os fósforos estão na gaveta da esquerda, é preciso recuar um pouco. Faço todos esses gestos não por hábito, mas por um conhecimento implícito. Lenta construção de meu eu enquanto corpo, no seio de um mundo espacial e temporal, tal parece ser o esquema. Este não se impõe a mim, é mais uma estruturação definitiva do eu e do mundo – definitiva, pois entre meu corpo e o mundo se estabelece uma dialética efetiva. (FANON, 2008, p.104)

“Eu acho...isso é muito tênue também. Pela minha vivência o que acontece, uma abordagem policial feita na periferia, e na periferia a maioria das pessoas são negras, por questões óbvias de história, a pobreza em algumas situações tá ligada a raça, a isso, talvez por oportunidade ou não, no nosso estado que é mais complicado. Agora, se influencia direto na abordagem do policial é aquela coisa de desconfiar ou não, o contexto que está e o motivo de estar sendo abordado. **Eu não diria diretamente a raça ou a cor de pele de uma pessoa determinar a abordagem, né.** Até porque se tiver uma ocorrência que ocorreu um crime e a pessoa for branca, eu vou fazer a abordagem dessa forma. Agora, ah, não tem características...muitas vezes pela questão cultural as pessoas informam que era um moreno, mas não era um moreno, era um negro. Então, né, ao meu ver não, não influencia. Mas nós temos um país que tem a maioria negra, então...eu acho que eu não definiria dessa forma. **Poderá influenciar? Poderá! De acordo com a circunstância. Mas não que definiria, que é negro então vai ser abordado, não.**” (Cadmo, Policial Militar, grifo nosso)

Porventura, a apreensão de falar sobre esse assunto seja um receio de se enxergar nessa trama nebulosa que é tratar sobre o tema racial no Brasil. Ou, em alguma medida, apenas não se entenda que o marcador raça tenha algum tipo de influência direta no policiamento ostensivo. Contudo, relacionando o dito com o não-dito, parece que, mesmo não assumindo prontamente a existência de uma seletividade no fazer-policial na rua, essa seletividade acaba por, minimamente, aparecer nas falas.

“Eu acho... infelizmente, a gente tem essa cultura de ter poucos negros em alguns lugares, né, então acaba puxando para esse lado: “ah, ele não é daqui”. Não pertence a esse local. Anda ali no Moinhos de Vento, no próprio Shopping Moinhos de Vento, não se vê negros. Mas se andar no Praia de Belas já se vê um pouco, porque é outro nível assim. E acaba, não que seja direcionado, **mas parece que o negro não pertence aquele local ali, e aí por isso ele já gera uma suspeita.**” (Belerofonte, Policial Militar, grifo nosso)

No campo de análise que envolve nos debruçarmos sobre as representações sociais em relação a violência policial e as interações entre os atores e o marcador social raça, é importante destacar que, na maioria das entrevistas com os policiais, adentrar nesse tema é como ficar imersa em um espaço de constrangimento e certo nervosismo. A negação em relação à existência de um racismo institucional parece ser a primeira colocação da maioria desses agentes, quem dirá da influência desse marcador social da diferença quando na hora da abordagem policial.

“Não, de maneira nenhuma, na formação não existe isso. Isso vai do preconceito de cada um. Apesar de se pecar na formação dos soldados, o não ter preconceitos deve ser muito bem esclarecido para os policiais.” (Artemis, Policial Militar)

“Não é um condicionante da abordagem, não vou abordar alguém por ser branco, preto. Abordo pois ele tá dentro do meu organograma do crime, pelo que a inteligência me disse, ou dentro do índice de carros mais roubados. Ou seja, um carro suspeito, em determinado lugar, em determinada hora... **Em que pese isso já foi bem discutido, isso não existe mais, em razão da cor da pele, não existe.**” (Hércules, Policial Militar, grifo nosso)

Ao debater, nas entrevistas, esse tema de forma mais insistente, o marcador social raça começou a aparecer nas falas dos policiais, porém, continuamente atrelado ao componente de pobreza, ou ao componente territorial.

“A questão meramente racial não, puramente racial, não. Mas o que temos que considerar é onde estão os negros na nossa sociedade. Pensamos no bairro Mont Serrat e a Cruzeiro, onde tem mais negros? Onde é a área de maior vulnerabilidade social? Onde estão concentrados os conflitos entre gangues? Quem vai ser mais abordado? Eu sou negro e nunca fui abordado pela Brigada. E por qual motivo? Eu tive a sorte e a batalha dos meus pais de não ter sido criado numa área de vulnerabilidade social. **Eu sempre morei em condomínios da ZS e estudei em colégios particular. Eu não ia em baile funk. Só que aquele ambiente onde eu fui criado contagiou os meus hábitos, linguagem, modo de andar, modo de se vestir. E eu nunca fui abordado pela polícia. É uma circunstância. Mas se eu tivesse sido criado na periferia, numa área de vulnerabilidade social, eu teria sido várias vezes abordado pela polícia.** Então a questão do negro, eu vejo dessa forma, não tem uma diretriz institucional que estabeleça que o negro seja um suspeito intuído. Quase sempre trabalhamos com a ideia de suspeito fundado. **Mas não tem a ver com a cor da pele, até se tu ver a maior parte da população carcerária, ela é branca.** Em torno de 70% da população carcerária no RS era branca. **Mas, objetivamente, o negro acaba sendo mais abordado, porque ele mora numa área de vulnerabilidade social.**” (Agamenon, Policial Militar, grifo nosso)

“Então, a formação policial ela não é voltada pra abordar negro, mas acontece pelo nível de desigualdade que tem e vai ter por um bom período ainda.” (Teseu, Policial Militar)

A verificação dos estereótipos racializados na identificação do suspeito não são vistos como internamente presentes nas Academias de Polícia, pois, como explicitaram, nunca irão ouvir dos professores que necessitam abordar mais negros do que brancos. Ou que o principal suspeito, aquele nato, seria um sujeito negro.

“Quando a gente fala na questão racial, ela é muito vinculada à questão social. O policial vive na sociedade, então a mentalidade dele racista só vai ser mudada quando mudar a mentalidade de fora da Brigada também. Não pode ser, nenhum policial é formado pra ser racista...ou a pessoa é racista, ou não é. Não vai ter uma cadeira na formação do policial de, ah, abordagem racial. Não tem, a abordagem é pelo suspeito, pela condição, pelo local que a pessoa tá. Só que, infelizmente, hoje, como eu te falei, na sociedade reflete o tipo de abordagem, mas ninguém aborda por ser negro. Ah, mas vai ter um policial que vai abordar só porque é negro? Claro que vai! Mas aí é dele, ele é racista. Isso aí é pessoal. Culturalmente a pessoa que é de fora da instituição vai ser a visão que a polícia é racista, só que a polícia não é questão de formação racista, é formada por pessoas que saem da sociedade, então a instituição reflete o que a sociedade pensa, em muitas vezes.” (Belerofonte, Policial Militar)

Além disso, a questão racial parece ser controversa para alguns dos policiais negros entrevistados: se, por um lado, a questão é que a sociedade é racista, por outro lado, enxergam que, quando da influência do marcador social raça, isso se introjeta, inclusive, no agir do policial negro, parecendo criar uma construção identitária institucional do policial fardado, afastando uma subjetividade desses atores fora da instituição.

“Tu vai perguntar: “mas, X, tu é negro. Esse chip de abordar negro já aconteceu contigo?” Sim, já aconteceu. E quando vê tu tá fazendo. É forte isso! E se a gente não enfrentar isso vai demorar um bom tempo. A gente não enfrenta, entendeu?! Nós mesmos não enfrentamos! A gente não enfrenta mesmo! Se pegar os EUA como exemplo, vira e mexe a gente pega os EUA como exemplo...ou não sei, dizem que querem a polícia de Londres, porque a polícia de Londres não anda armada...então me traz o povo de Londres pra cá. Traz a polícia de Londres pra cá com esse povo aqui! Esse povo aqui, eu faço parte dele, quando eu não tô em serviço eu tô de boné, de camisa de basquete. Antigamente eu tinha um gol, símbolo da Nike atrás, anda de som alto, agora não ando mais porque tô velho, chegando do serviço da FEBEM...daí me disseram que ficaram impressionados de verem um policial fardado chegando do trabalho nesse carro ouvindo Racionais. Como se eu não pudesse gostar...a gente tem que achar o ponto de equilíbrio. Talvez a polícia possa estar errada, porque é a representação da sociedade. A sociedade que tá errada! Hoje a culpa de tudo tá errado é de uma cor.” (Perseu, Policial Militar, grifo nosso)

Assim, a raça, entre o dito e o não-dito, o negado e o falado, aparece como influente na própria construção do policial militar negro entrevistado que, através de suas falas, se depara diariamente com representações sociais construídas por um imaginário racista. Ou melhor, na própria história de vida desses atores que, para além da instituição, parecem se confrontar com o “ser negro” sem a farda.

“O capital muda a forma de tratamento das pessoas. Eu cansei de entrar em supermercado e as pessoas ficarem me cuidando, daí sabem que é o Major e daí muda o tratamento. Daí tu deixa de ser ladrão, tu passa a ser outra pessoa, daí tu não é mais “negão”. Hoje com meu nível na Brigada eu sou moreno já. E não, eu sou negro. Conforme tu vai subindo, tu vai embranquecendo.” (Zeus, Policial Militar).

Talvez seja a reconstrução da subjetividade na objetificação do “outro” e da perda do entendimento do “eu” na interação, como se a Instituição andasse e tivesse voz. Uma vida própria. Uma negação tão forte do “ser”, que saída nenhuma se mostra possível no campo do dizer.

Cheguei ao mundo pretendendo descobrir um sentido nas coisas, minha alma cheia do desejo de estar na origem do mundo, e eis que me descubro objeto em meio a outros objetos.

Enclausurado nesta objetividade esmagadora, implorei ao outro. Seu olhar libertador, percorrendo meu corpo subitamente livre de asperezas, me devolveu uma leveza que eu pensava perdida e, extraíndo-me do mundo, me entregou ao mundo. Mas, no novo mundo, logo me choquei com a outra vertente, e o outro, através de gestos, atitudes, olhares, fixou-me como se fixa uma solução com um estabilizador. Fiquei furioso, exigi explicações... Não

adiantou nada. Explodi. Aqui estão os farelos reunidos por um outro eu. (FANON, 2008, p.103)

Para além, a abordagem policial é trazida, no campo do dito, como um momento de tensão, no qual a proteção do policial entra em destaque nessa situação. Assim, a identificação do suspeito gera um campo onde o policial se prepara e se protege, lidando com os potenciais desfechos desse ato. Como afirmam Schlittler e Sinhoretto (2014, p.13) em pesquisa realizada na cidade de São Paulo:

Concretizar a suspeita” para eles é uma competência inscrita num campo em que estão presentes tanto componentes objetivos, advindos de uma ordem técnica racionalizada e transmitida por meios institucionalizados, como por componentes que escapam à objetivação. Estes remetem a um saber informal, adquirido no cotidiano e construído “na rua”. A materialidade do tirocínio é expressada quando o policial tem a habilidade de mapear lugares, horários, condições em que é possível realizar uma operação policial “bem-sucedida”, bem como quando é capaz de avaliar a existência de armas ou de objetos ilícitos a partir de uma leitura dos momentos corporais dos transeuntes ou dos motoristas.

Então, apesar da negação de alguns policiais acerca da existência de ações que são permeadas pelo imaginário social racializado, são marcantes os momentos das entrevistas nos quais o entendimento de quem seriam os “alvos” do policiamento ostensivo começam a surgir de maneira mais evidente, ou com a capa dos signos já explicitados, ou pela própria questão racial que em algum momento “escapa” nas falas como sendo algo influente no agir-policial, pensado, inclusive, como dentro da esfera da legitimidade do como proceder. Porém, esse agir é sempre colocado no outro. Afastado de si.

“Lógico que eu não posso dizer que a polícia é um mundo cor de rosa, pois nós policiais viemos da mesma sociedade de todos! Não tem um racismo dentro da instituição, só que eu não posso te afirmar que não existem policiais racistas. Mas os policiais não vão para a rua para abordar negros, pardos. Nós vamos trabalhar para abordar suspeitos.” (Agamenon, Policial Militar, grifo nosso).

Outro ponto em destaque é colocado na ideia de uma pressão para a eficiência policial com relação à criminalidade social. Parece que a construção das abordagens, e de como elas vão se dar, perpassa, para o policial, pela necessidade de uma resposta rápida e imediata a uma demanda social que cotidianamente se introjeta no imaginário que guia o entendimento do fazer-policial. É a chamada necessidade de eficiência que, em grande escala, mistura e cria conflitos internos nos policiais em relação aos critérios objetivos institucionais e os saberes informais, na esfera da discricionariedade policial, influenciados pela sociedade, que possuem peso na própria subjetividade dos agentes (SUASSUNA, 2008) quando do seu agir.

No mais, parece ocorrer uma busca pela resposta na “fundada suspeita” como principal mecanismo para explicar os motivos das abordagens policiais dentro do

entendimento do que seria o policiamento ostensivo. A “fundada suspeita” estaria entrelaçada com o faro policial, ou à experiência do cotidiano do policial, perpassando, como dito anteriormente, pelos signos que tornariam uma pessoa suspeita. Ainda, o próprio entendimento dos policiais acerca do que é legítimo em sua atuação varia e não demonstra bases concretas para o seu agir, sinalizando a influência dos entendimentos subjetivos das autoridades acerca do assunto.

vi. Representações Sociais dos policiais negros acerca das racializações institucionais

Por outro lado, em relação ao racismo visto para dentro da instituição, relatam os policiais negros, com muito mais segurança, ser forte a influência do marcador social raça em suas vidas dentro da Brigada Militar, trazendo traços dos próprios signos da racialização como presentes nessas interações institucionais.

“Eu acho que tem muito, principalmente de hierarquias, na questão dos oficiais, assim, sabe?! Eu sei por causa da minha cor, porque a minha família é toda de negros, só que as pessoas não me enxergam assim, como negro, e daí eu percebo muito disso. Eu vejo que é ‘os negãozinho é só futebol, e samba, e coisa’. E se o negro gosta de samba, e de carnaval, e de...daí é pior ainda. Rola o “esses dias que passei no Império da Zona Norte e uma tigrada lá, não sei como vocês vão lá”. É assim que eles enxergam.” (Belerofonte, Policial Militar).

Mesmo que, em um primeiro momento, seja negado ou visto como um influenciador sutil, velado, ou, novamente, correlacionado com a sociedade, sociedade racista, policial racista, parece que a aproximação com o momento de relato sobre suas experiências próprias e suas trajetórias institucionais aparecem de maneira mais “natural”, sem tantas amarras e constrangimentos.

Porém, por outro lado, é exatamente nesses momentos que os sentimentos de confronto com o peso do “ser negro” aparecem de forma mais evidente. As dores dos impedimentos do “Ser”. A luta pela reconhecimento do se “Ser”.

“Algumas situações a gente percebe que é mais difícil pro negro, né. Agora, se é por isso ou se é coincidência...eu acredito que não sei. Até porque o racismo ser crime é positivo por um lado, mas pode mascarar certas situações. Nós não tivemos nenhum Comandante Geral negro. Eu acho que já tiveram pessoas capacitadas para isso. Se é coincidência ou não, eu não acredito nesse ponto em coincidência. Talvez seja até uma peculiaridade do nosso Estado que é difícil.” (Cadmo, Policial Militar)

“Sim, eu digo que, como que te falei, nós somos frutos da sociedade. (...) [E] se a gente fizer uma pesquisa perguntando pra policiais brancos se eles são racistas eles vão dizer que não. Mas tu sente quando tu faz ao contrário, como o negro se sente, se ele se acha estigmatizado, se acha que existe algum preconceito, e a resposta foi mais de 90% dizendo que sim. Eles disseram que era ou através de uma brincadeira, era estigmatizado pejorativamente, mas vou

te dizer que isso não me surpreendeu, porque isso é fruto da sociedade.” (Ajax, Policial Militar).

“Claro, claro que existe. Sobre a instituição, também, diminuiu o número de negros dentro depois que começaram a pedir o 2º grau completo pra entrar de oficial. Quando eu ingressei ainda era vestibular lá pela UFRGS. A gente vê que ainda há essa desigualdade dentro da instituição...porque os oficiais são os que tem a posição de comando na BM. E até hoje não teve nenhum Comandante Geral negro.” (Teseu, Policial Militar).

Aqui, novamente se coloca luz à ideia de que se a sociedade é racista, a polícia assim também o será para dentro dos seus muros institucionais. Demonstra-se a constante disputa entre a reafirmação das “qualidades” da Instituição *versus* as angústias e tristezas do se deparar com uma Instituição também racista com seus pares. Porém, nesse momento da pesquisa, a aproximação com o debate envolvendo a questão racial ficou muito mais “confortável” para os policiais negros: ou seja, viam, aqui, seu momento de falar sobre as suas próprias vivências.

“Sim, com certeza! Ele existe, ele é intenso. Porque o que acontece é que, num sistema de concurso público, onde, em tese, todos entram pelo mesmo parâmetro, o que ocorre é que no desenvolvimento das atividades alguns se destacarão. Com a tendência do preconceito e do racismo em si, o negro se vê, assim que ele assume o cargo público, ele se vê na condição de precisar provar o motivo dele estar ali. E para provar o motivo de poder estar naquele lugar, ele se esmera mais do que o funcionário branco que também assumiu a mesma função que ele. Acontece que ele consegue se destacar, e quando consegue se destacar, ele começa a sofrer o racismo. É assim que funciona, sempre foi, e vai continuar eternamente. Ele se obrigado a produzir mais, pra ter o respeito devido, porque ele é negro. É um ciclo e se perpetua independente do posto e da graduação, sendo praça ou oficial. Talvez o oficial sofra mais, pois é uma carreira de mais glamour, mais poder e mais dinheiro, então mais concorrida, e aí nessa parte eles acabam sofrendo mais racismo do que o da linha de frente. E é diferente do racismo que ocorre na rua, pois o racismo institucional ele normalmente ocorre em cargos administrativos, e esse racismo que ocorre na rua vai pegar o policial que trabalha na rua e que, talvez, queira descontar no seu público de atendimento as mágoas em relação a sua administração. Já o racismo interno é pela diferença de funções.”

Através das dimensões trazidas pelos policiais acerca dos racismos institucionais, demonstrou-se que o campo de debate sobre o tema dentro dos muros institucionais, perpassando por suas vivências pessoais, é mais palpável, profundo, revestido de sentimentos, voz trêmula, olhos chorosos. O se deparar com os racismos sofridos em si revelam uma consciência da existência dessas práticas, seja pela hierarquia interna institucional que impede os negros de ocuparem cargos do mais alto escalão, seja pelas “piadas” diárias sobre quem se é.

III. Análise dos dados quantitativos recolhidos

Em relação à coleta dos dados quantitativos, a investida de entrada no campo não se deu de forma cômoda, isso, pois, as barreiras institucionais de acesso aos dados pareceram se firmar. Seja nas negativas da própria Instituição da Brigada Militar, seja por toda o arranjo burocrático estatal que circunscreve essa Corporação. Parece-nos que a busca por dados que, porventura, pudessem trazer à tona questionamentos sobre as bases institucionais que formam a relação polícia-comunidade, atravessada pelo marcador social raça, eram quase vistos como algo intocável.

Porém, utilizando-nos dos meios possíveis para a busca dos dados requeridos - dados de letalidade policial e dados de prisão em flagrante, a partir das categorias: raça, faixa etária, território, taxas populacionais de brancos e negros, tipo de crime, unidades policiais mais envolvidas em letalidade ou em flagrantes - principalmente após saber que a Instituição da Brigada Militar, por si só, não possuía esse tipo de informação de forma tabelada (pelo menos foi o informado pelos interlocutores aqui entrevistados quando foram, pela pesquisadora, questionados).

Assim, após os questionamentos feitos diretamente a alguns entrevistados, buscamos o acesso aos dados através da Lei de Acesso à Informação, demandando, através do site da Central do Cidadão, a partir do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC/LAI, realizado com pedido de informação relativo a dados públicos do Governo Estadual. Ao total, foram realizados cinco pedidos através do site, seja pela falta de espaço no momento do pedido, seja pela resposta dada que, a partir dela, geravam novos questionamentos e novas maneiras de realizar a demanda almejada.

O primeiro pedido solicitado, em 10.08.2018, teve como demanda o acesso à base de dados dos boletins de ocorrência de prisões em flagrante que permitia caracterizar o perfil das pessoas presas em flagrante, com elementos do fato, data, hora, local do fato, local do registro, tipo de delito/acusação, se houve utilização de arma de fogo no delito que motivou a prisão, Instituição responsável pela prisão: Polícia Militar ou Polícia Civil, tipo de unidade policial (Força Tática, Delegacia especializada, etc.), histórico da ocorrência, e sobre a pessoa presa em flagrante as informações sobre a data de nascimento ou idade aproximada, sexo, raça/cor (essas informações foram a base de todos os pedidos realizados). Como resposta inicial, tivemos que o pedido não fazia referência a qual período e localidade que deveriam ser tabulados os boletins de ocorrências. Ademais, informaram que foram elaborados relatórios pela PROCERGS (Companhia de

Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul) com parte dos dados solicitados, onde um relatório traz a totalidade de flagrantes no estado do Rio Grande do Sul, no ano de 2018 (período de 01 de janeiro a 31 de agosto) e o outro relatório traz os flagrantes com arma de fogo no mesmo período (os flagrantes com arma também estão presentes na lista total), observando que as planilhas estão no formato Excel, permitindo ao solicitante realizar filtros e classificações diversas a fim de elaborar o(s) perfil(is) desejado(s). Contudo nem todos os dados foram disponibilizados na forma como havíamos requerido, pois não eram objetos de tabulação ou eram de livre declaração das vítimas, assim, em razão de tais incongruências os dados em questão não foram estruturados e/ou consolidados. Desse modo, uma tabela sobre os flagrantes no RS no ano de 2018 foi disponibilizada.

Do mesmo modo, na mesma data acima apresentada, outro pedido foi enviado, como forma de complementar as demandas referentes à pesquisa, buscando o acesso à base de dados dos boletins de ocorrência de mortes decorrentes de intervenção policial que permita caracterizar o perfil das pessoas mortas nas ocorrências. Ainda, foi requisitado, mais especificamente, o acesso às informações do fato, data, hora, local de ocorrência (com coordenadas geográficas), local de registro de ocorrência, tipo de delito/acusação, se houve utilização de arma de fogo no delito que motivou a intervenção policial, a Instituição envolvida na ocorrência: Polícia Militar ou Polícia Civil, o tipo de unidade policial (Força Tática, Delegacia especializada, etc.), o histórico da ocorrência, as pessoas envolvidas na ocorrência, o número de vítimas fatais, a data de nascimento ou idade aproximada das vítimas fatais, o sexo e raça/cor das vítimas fatais, se a vítima fatal portava arma de fogo, o número de vítimas feridas, a data de nascimento ou idade aproximada das vítimas feridas, o sexo e a raça/cor das vítimas feridas, se a vítima ferida portava arma de fogo, o número de policiais envolvidos na ocorrência, a data de nascimento ou idade aproximada dos policiais envolvidos, o sexo e raça/cor dos policiais envolvidos, o tipo de unidade policial na qual o policial envolvido estava lotado (Força Tática, etc).

Como resposta para as demandas acima traçadas, nos foi enviado que nossa solicitação não fazia referência a qual período e a localidade que deveriam ser tabulados os boletins de ocorrências. Contudo, explicitaram que foi elaborado pela Polícia Civil um relatório com os dados solicitados decorrentes de intervenção de policiais civis, no período de 01 de janeiro a 31 de agosto de 2018 no estado do Rio Grande do Sul, tabela essa que nos foi encaminhada. No mais, foi informado que a Brigada Militar não possui

os dados sistematizados na forma como requeremos.

A partir de uma análise inicial dos dados compartilhados, e como forma de melhor acessarmos os dados que de fato tínhamos interesse, em 26.09.2018 foi realizado novo pedido especificando o interesse por uma base de dados dos boletins de ocorrência de mortes decorrentes de intervenção policial, entre os anos de 2008 e 2017, na cidade de Porto Alegre, que permitissem caracterizar o perfil das pessoas mortas nas ocorrências, com as mesmas especificações do pedido anterior sobre o mesmo assunto. Como resposta obtivemos que as mortes decorrentes de intervenção policial entre os anos de 2008 a 2017 estavam disponíveis no link: <http://www.ssp.rs.gov.br/lei-postal-e-lei-stela>, importando esclarecer que a sistematização se dá por região.

Em 24.04.2019, novo pedido foi realizado, para a busca de base de dados dos boletins de ocorrência de prisões em flagrante que permita caracterizar o perfil das pessoas presas em flagrante, entre os anos de 2014 e 2017, com as mesmas especificações antes demandadas. Como resposta obtivemos, novamente, uma tabela com os dados que estavam disponíveis pelo governo.

Por fim, requisitamos novo e último pedido em relação à base de dados dos boletins de ocorrência de mortes decorrentes de intervenção policial que permita caracterizar o perfil das pessoas mortas nas ocorrências, entre os anos de 2015 e 2017, com as mesmas particularidades antes demandadas. Como resposta obtivemos que resta uma impossibilidade técnica de atendimento da demanda na sua totalidade, já que a ferramenta utilizada para compilação de dados é essencialmente quantitativa, não dispondo de filtros que façam a extração de todos os dados conforme solicitado. Além disso, eventuais pesquisas qualitativas que envolvam análise do conteúdo dos históricos das ocorrências policiais, por demandarem gasto relevante de recursos, somente são realizadas quando possuem um foco específico na solução de uma demanda de investigação criminal solicitada por alguma Autoridade Policial. Desta forma, os dados solicitados por não estarem consolidados e/ou sistematizados não foram atendidos.

A partir do acesso às tabelas e dados disponibilizados, as tentativas de análise iniciaram. Desse modo, foi notado a impossibilidade de tabulação dos dados que nos foram entregues, isso, pois, algumas informações estavam faltando. Assim, entramos em contato, por e-mail, em agosto de 2019, com a Secretaria de Segurança Pública do RS, demandando o que segue: a) Na coluna dos bairros nas tabelas enviadas existiam muito dados sem informação. Por qual motivo isso acontece? Existe alguma questão específica?; b) Em relação ao georreferenciamento dos dados, as colunas de longitude e latitude:

algumas planilhas possuem esses dados e outras não possuem. Seria possível disponibilizar esses dados para todas as planilhas?; c) Em relação ao fato, já é colocado a classificação penal do ato? Se sim, seria possível a disponibilização dos fatos com essa classificação?; d) A coluna escrita Condutor referente às tabelas: Condutor se refere a quem?; e) Na classificação da raça existe mulato e pardo: qual seria a diferença para classificar esses dois pontos que são utilizada por vocês?

O que já se nota foi uma falta de padronização nos dados das tabelas e nas formas como eles são conduzidos e apresentados, o que impossibilitava, desde já, a criação de uma análise quantitativa sólida com possibilidades de, inclusive, comparação com os outros Estados envolvidos na presente pesquisa. Importante, contudo, destacar que em todas as demandas obtivemos respostas sobre o que foi questionado, principalmente no contato com a Secretaria de Segurança Pública, que se mostrou solícita em nos apresentar uma resposta que fosse consistente e suprisse, minimamente, nossas dúvidas. Como explicação para nossas demandas, nos foi dito que o sistema de registro de ocorrências utilizado é bem antigo, trazendo algumas falhas e que já está sendo implementado um novo sistema de registro de ocorrências, com previsão de efetivação até o final do ano de 2019, de tal forma que boa parte de nossas dificuldades seriam, a princípio a partir dessa data, solucionadas. No mais, em relação aos questionamentos específicos, explicitaram que os dados de letalidade policial não estão sendo monitorados diretamente pelo Observatório de Segurança Pública do Estado, sendo que cada vinculada possui o seu controle; em relação ao questionamento sobre o bairro, disseram que esse atributo não é de preenchimento obrigatório, nem possui um campo fechado, sendo de livre digitação. Dessa forma muitas ocorrências não são preenchidas com o bairro ou seu preenchimento é incorreto. Ainda, com relação ao georreferenciamento, o atual sistema não possui essa questão como registro; sobre a tipificação do Código Penal, o registro de ocorrência é sempre baseado nos fatos descritos no Código Penal, porém como os dados foram gerados pelas vinculadas não seria possível fazer nenhuma alteração neles por parte do Observatório. Por fim, em relação aos dois últimos questionamentos, o condutor seria o agente responsável pelo encaminhamento, e sobre a cor/raça, o sistema de registro de ocorrência não reflete exatamente a classificação de raça/cor do IBGE, possuindo uma amplitude maior de possibilidades de classificação.

Ou seja, continuávamos com as mãos atadas e impossibilitados de realizarmos uma análise mais minuciosa em relação aos dados quantitativos de nosso Estado. Como forma de resolver o problema, foi marcada uma reunião, em fevereiro de 2020, para a

realização de nova tentativa de obter respostas mais concretas para os questionamentos antes feitos - ou ter acesso a alguns dados que não foram disponibilizados. Foram novas estratégias criadas dado o campo que se apresentava.

Porém, na reunião realizada, apenas foram apresentadas as mesmas informações disponibilizadas por e-mail, sendo dito que ainda não havia sido implementado o novo sistema de registro de ocorrências, e sequer tínhamos como ter maior acesso, através do Observatório de Segurança Pública do Estado, aos dados que necessitávamos.

Desse modo, restaram defasados os dados quantitativos referentes ao Estado do Rio Grande do Sul, o que gerou o impedimento para a realização de gráficos comparativos para com outros Estados, bem como uma tabulação padronizada a partir dos dados disponibilizados.

A falta de acesso a tais tipos de dados não é visto como algo novo dentro das pesquisas envolvendo áreas da Segurança Pública no Brasil. A impossibilidade de uma análise quantitativa, aprofundando críticas e levantando questionamentos sobre as Instituições que circunscrevem esse meio, é uma característica que parece ser quase inerente ao Estado. O caminho trilhado por essas impossibilidades se direciona para um campo obscuro, relegitando, porventura, práticas violentas e discriminatórias por parte dos agentes estatais, e limitando as próprias pesquisas acadêmicas de demonstrarem o lado enigmático desse agir, permanecendo, assim, quase estáticos.

2.3.5 Considerações Finais

Os resultados elucidaram uma dinâmica de interação polícia-comunidade inserida em um imaginário/percepção de combate constante, permeado por medos e angústias trazidos pelos atores. Os processos identitários são (re)construídos nessas relações e nesses embates de afirmação do “eu” em relação ao “outro”, sendo atravessados por processos de racialização que carregam consigo a construção social do “suspeito nato”.

Outro ponto central parece ser a crença, por parte dos policiais, de que a sociedade precisa se modificar para, assim, a instituição policial também mudar. Sendo as violências policiais, perpassadas pelos marcadores sociais da diferença, vistas como respostas, ou até expressões, das violências sociais.

Assim, o modelo de atuação policial é informado através da dimensão de organização das instituições policiais, que demonstra o quanto a violência é entendida como uma categoria construtiva das relações sociais e gerenciadora das ações. Por mais

que, em alguns poucos momentos, se admita, por parte dos policiais, a existência de alguns atos praticados por eles, como instituição, como sendo violentos, adentrando na esfera do uso ilegítimo da força policial, essa violência só é entendida como vigente, pois a sociedade também é violenta e necessita da violência institucional por parte da polícia como solução dos problemas, como a resposta única.

Nesses jogos de suspeição, a reação por parte dos “suspeitos” e vigiados parece ser o de retroalimentar as dinâmicas violentas, quase como uma “crônica de uma morte anunciada”. É um ciclo vicioso de entendimentos e valores discriminatórios que levam a respostas combativas na busca pelo pertencimento do “Eu” no mercado da vida. A lógica da legitimidade do se fazer um policiamento democrático parece quebrado quando da lógica dos estereótipos presentes na suspeição. Porém, pelos entendimentos dos atores, é isso que a sociedade quer, é isso que ela espera do policial. Mas de qual sociedade estamos falando? É um sistema perverso que coloca e cria dois grupos quase desnudos em suas inseguranças e completamente armados em suas vulnerabilidades em polos opostos, prontos para o conflito.

As representações sociais dos policiais acerca da construção de uma identidade profissional pautada no combate ao crime, travado numa proteção dos “cidadãos de bem” contra o inimigo comum, parece ser, então, influenciada por processos de racialização do suspeito, construindo visões da existência de uma “identidade criminoso”. A raça/cor de pele se colocam como base inicial do processo de racialização, acumulando outros signos que fazem emergir aquele tirocínio policial necessário, na percepção dos atores, para a criação, de fato, de uma identidade profissional.

E nesse panorama que emerge um questionamento de suma importância: por qual motivo os policiais militares não se enxergam como possíveis atores de mudanças em um cenário de combate? Parece se experimentar enraizados numa estrutura institucional imutável. Pois, sendo a máxima dada entendida como: “A sociedade é violenta, então a polícia vai ser violenta”; ou: “A sociedade é racista, então a polícia vai ser racista”, parece-nos que assim resta estagnada qualquer modo de movimentação dentro de uma organização que molda esses próprios pensamentos. As entrevistas travadas com os agentes estatais ostentaram algo como uma perda da subjetividade do ator social quando da colocação da farda policial sendo, nesse momento, como se a instituição logo andasse e falasse. É o peso da farda na vida do policial. Talvez, o jogo entre a subjetividade *versus* a objetividade institucional.

E é a partir da disposição dessas tonalidades do agir que a construção do próprio

suspeito se torna relevante. Vez que é nesse debate específico que as representações sociais sobre a violência policial e os marcadores sociais da diferença parecem emergir e se tornarem visíveis para o campo de análise. Como antes trazido, a formação da suspeição parece ser norteadada por marcadores de uma racialização, ou seja, oferecem ideais de um “criminoso nato”, ou um “suspeito em potencial”, que trazem consigo signos entendidos como da população negra: territorialidade, vestimentas – boné, camiseta de time de futebol, bermuda, etc. - cor da pele, e o próprio modo de agir, se portar. É o tirocínio policial que parece permeado pela ideia de racialização do suspeito. Porém, sempre justificado pela assertiva: sociedade é racista, por isso, a polícia é racista.

Essa construção da suspeição e dos marcadores sociais que perpassam pelo centro desses atos são condicionados pela presente lógica do entendimento do trabalho de polícia que seria, quase sempre, inserido dentro da esfera de um combate, gerando grandes medos e angústias nos policiais. A proteção da vida do policial é ponto-chave nas dinâmicas de abordagem e suspeição. É o constante estado de alerta e vigia. Aquelas características que permearam o surgimento da instituição policial no Brasil, trazendo a ideia de ordem pública, direcionando o seu agir contra os “vagabundos”, “escravos”, etc., parecem ainda ser vigentes, claro que acrescidos de mudanças históricas importantes, no fazer-policial atual, destinados aos com “comportamento duvidoso ou suspeito”. É o olhar constantemente direcionado para quem está “fazendo errado”. Refletindo estruturas e desigualdades sociais.

2.4 SÃO PAULO

Jacqueline Sinhoretto

Henrique Macedo

André Cedro

Vinícius Couto

Henrique Cezar Souza de Oliveira

2.4.1 Introdução

O período ao qual se referem os dados colhidos nessa pesquisa (2008-2019) corresponde à consolidação de uma política de segurança pública baseada no protagonismo crescente da Polícia Militar e do modelo de policiamento ostensivo em São Paulo (SINHORETTO e LIMA, 2015).

Como se sabe, são 25 anos em que o governo do Estado de São Paulo segue sob o comando do mesmo partido, o PSBD. A cada eleição, o candidato de situação vence o pleito, prometendo seguir as políticas no campo da segurança pública. A figura de Geraldo Alckmin foi marcante nesses anos, tendo sido eleito diversas vezes, ocupando o cargo pela maior parte do tempo, aproximadamente 12 anos. Em 2018, Alckmin se afastou para concorrer à Presidência da República. Na última eleição, pela primeira vez desde então, o governador em mandato perdeu a eleição. Contudo, Márcio França (PSB), o vice em exercício, perdeu a eleição para o candidato do PSDB João Doria Jr. Tratou-se de uma disputa por correntes diferentes no interior do mesmo grupo.

Durante esses anos, diversas crises impactaram o setor da segurança pública em São Paulo, ao mesmo tempo em que houve uma redução significativa do número de homicídios. Outros crimes, como patrimônio e drogas não declinaram na mesma proporção. As mortes em decorrência de ação policial continuaram em alta, conhecendo até mesmo crescimento no período.

Trata-se de uma época de consolidação da facção Primeiro Comando da Capital (PCC), organização que logrou conquistar a hegemonia das redes criminais e um domínio extremamente importante da vida no cárcere em diversos estados do Brasil. Desde os ataques de 2006, é indiscutível o domínio exercido dentro das prisões e seu espraiamento sobre as redes criminais também fora dos presídios (ADORNO E DIAS, 2016). Em 2012,

uma nova onda de ataques vitimou algo em torno de 200 policiais em um só ano, demonstrando a força do PCC e sua capacidade de gerar crises violentas no campo da segurança pública. Os diversos estudos falam em gestão compartilhada das prisões entre a administração penitenciária e os coletivos de presos (DIAS, 2013; MELO, 2014; GODOI, 2017; SILVESTRE, 2012; SINHORETTO, SILVESTRE E MELO, 2013).

A existência, a capacidade de organização e de demonstração de força do PCC produziu efeitos importantes e duradouros na configuração das políticas de segurança pública no decênio estudado. Segundo Silvestre (2018), o PCC é visto pelos operadores da segurança e da justiça criminal como a principal fonte de preocupação. Combater o crime organizado é sua principal meta, e o crime organizado é visto como sinônimo do PCC no estado de São Paulo. Contudo, segundo a pesquisa da autora, os próprios operadores são muito céticos em relação aos resultados. Apesar de avanços pontuais no controle de algumas atividades criminais, veem sua própria atuação como uma atividade de “enxugar gelo”, na medida em que agem sempre nas franjas dos negócios criminais e conseguem impor a punição legal a atores menos importantes da engrenagem dos negócios do crime. Ao mesmo tempo em que reconhecem o caráter limitado de sua ação, percebem que a própria punição legal é paradoxal na medida em que envia os detidos para o interior das prisões, realimentando o fluxo que fortalece a existência do PCC. De acordo com Silvestre, o reconhecimento desse paradoxo leva os operadores da segurança a visões de política criminal muito duras, endossando inclusive o uso dos meios violentos e dos abusos policiais.

Do ponto de vista das políticas, 2002 marca o fim de um período pautado por propostas de reforma das polícias e de mudanças incrementais no sentido de aumentar a capacidade de gestão da segurança pública. 1997 é até hoje lembrado como um marco do início de reformas, em virtude do escândalo causado pela repercussão dos eventos ocorridos na Favela Naval. Na sequência desses eventos, o governo do estado se empenhou em modificar os currículos da Polícia Militar, intensificar os controles da atuação policial, construir protocolos de ação e a adotar o modelo de policiamento comunitário. A Polícia Militar esteve na berlinda, ao mesmo tempo que as bandeiras de desmilitarização e fim da PM começavam a ganhar força. Este período de reformas começa a ter refluxo a partir de 2002 e, paulatinamente, a visão de militarização crescente da segurança pública passa a predominar em São Paulo (FBSP, 2015).

Após 2002, a política passou a assumir uma orientação pautada por visões punitivistas do delito. O crescimento do número de presos foi o carro chefe da política de segurança durante todo o período, e houve também crescimento do número de mortos por ação policial. Pode-se afirmar que os ares progressistas trazidos ao setor de segurança após 2003, com o governo Lula, com a criação de programas de prevenção à violência, atenção a egressos prisionais, descarcerização, penas alternativas, alternativas penais e judiciais, tratamento alternativo à questão das drogas, programas de educação policial para os direitos humanos, nada disso teve efeitos significativos sobre as políticas de segurança em São Paulo. O estado não fechou acordos com o Governo Federal, tendo mesmo recusado ajuda federal em momentos de crise, para não assinar cooperações com cláusulas obrigatórias de redução de violência policial ou de encarceramento, ou mudanças na educação policial e no modelo de policiamento.

As avaliações sobre a mudança de orientação no Governo Federal são críticas dos efeitos, demonstrando que os programas de caráter preventivo e assistencial ocuparam uma posição lateral e que, em todo o país, o punitivismo deu o tom das políticas de segurança, apesar das disputas de visão havidas (LIMA, SINHORETTO E BUENO, 2015; SÁ E SILVA, 2017). Contudo, São Paulo certamente foi o contrapeso das propostas vindas de Brasília no sentido de resgatar uma visão welfareana para o setor. Enquanto diversos estados implantaram programas de redução de homicídios, controle da violência policial, programas assistenciais para usuários de drogas, policiamento comunitário, penas alternativas, programas de atenção a jovens e mulheres em situação de violência, a receita em São Paulo seguiu a cartilha da *mano dura* e da militarização crescente da segurança.

Isto resultou no abandono ou enfraquecimento dos efeitos dos investimentos realizados em profissionalização e aperfeiçoamento institucional iniciados após 1997. O peso cada vez maior dado ao policiamento ostensivo e à Polícia Militar acirrou os conflitos com a Polícia Civil, que iniciou um longo período de falta de recursos materiais e prestígio, caracterizado pelos seus integrantes como “sucateamento”. Em 2008, por exemplo, a Polícia Civil fez uma greve para reivindicar salário, condições de trabalho, expressando a sua percepção de perdas em face da PM. Ao realizar uma manifestação nas proximidades do Palácio dos Bandeirantes, os policiais civis protestantes foram reprimidos pela PM com o uso de gás de pimenta, gás lacrimogêneo e disparos de arma de fogo. O evento consolidou a disputa institucional e colocou um fim definitivo às

propostas de integração entre as duas polícias (FBSP, 2015). As disputas institucionais são históricas, fazem parte da identidade dos policiais e são um dos principais entraves para reformas mais profundas no policiamento e na administração da segurança pública (BATTIBUGLI, 2009).

A despeito de os corpos policiais se apresentarem fragmentados, o discurso de “guerra contra o crime”, especialmente após 2012, manteve uma unidade ideológica entre os policiais, o que tem facilitado a hegemonia política das cúpulas sobre os corpos policiais. Existe descontentamento dos operadores da segurança, mas é produtivamente canalizado pelas lideranças corporativas como um efeito da violência do crime sobre os agentes policiais e penitenciários. Na medida em que o discurso em torno da violência do PCC mobiliza os operadores, também garante uma unidade de ação e propósito, para além das disputas internas. É por isso que se compreende que, apesar de perderem espaço e prestígio, os policiais civis não sejam portadores de visões muito diferentes dos demais operadores da segurança pública. É difícil visualizar correntes portadoras de perspectivas garantistas sobre o delito ou que façam uma crítica pública do abuso da força.

Duas tentativas de controle da violência policial e de reorganização das estratégias de controle do crime aconteceram após os eventos de 2006 e 2012. Houve troca de secretários e comandos, tentativas de aumentar a participação social, políticas pela redução da letalidade e maior controle da atividade policial. Em 2014 várias iniciativas foram colocadas em prática, como a adoção do programa de metas conhecido como São Paulo contra o Crime, que usa metas atuariais para redução de alguns tipos de crimes, com bonificação para os policiais (FBSP, 2015).

Também em 2014 foi reorganizado o serviço do Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM) da Capital, para aumentar a capacidade de atender as chamadas ao número 190. Também foram criados COPOM regionais em grandes cidades do interior do estado, como Campinas e Sorocaba, onde também foram reforçadas tropas de elite da PM. A Força Tática teve sua atuação ampliada nas cidades do interior. A reorganização do COPOM incluiu o investimento em monitoramento online de viaturas em atendimento de ocorrências, com aumento do uso de ferramentas eletrônicas e de videovigilância. A tecnologia e o uso de diversas ferramentas de monitoramento, análise de vigilância eletrônica passaram definitivamente a fazer parte do cotidiano dos policiais, intensificando o monitoramento eletrônico da população.

Outra mudança implantada em 2014 foi a reorientação da atuação da PM em manifestações populares. Após as grandes manifestações de 2013, a PM passou a sofrer muitas críticas de abuso da força e excesso de repressão de manifestações, produzindo um número grande de vítimas feridas por bala de borracha (elastômero) e muita repercussão sobre o uso de bombas de gás. Houve uma preocupação em capacitar as forças policiais para o controle de manifestações, com a reintrodução de disciplinas específicas nos cursos de formação. Apesar disso, as críticas e denúncias de abuso continuaram em 2015. Em 2016, com a mudança da orientação política das manifestações, o comportamento da PM também se modificou, abrindo margem para as críticas de atuação policial seletiva conforme a tendência política da manifestação. Durante os protestos pelo impeachment de Dilma começou a ser uma prática comum tirar fotografias com os policiais e postar em redes sociais (FBSP, 2015).

Na Polícia Militar do Estado de São Paulo é perceptível a existência de influências de modelos americanos de policiamento. Formas de gestão e organização desenvolvidas pelas polícias norte-americanas, com destaque para Nova Iorque, são introduzidos nas corporações policiais de São Paulo, como as matrizes de georeferenciamento e tabulação de dados criminais – CompStat ou sistemas similares – novos aparelhos eletrônicos (tablets ou câmeras filmadoras portáteis) e formas de planejamento. Essa referência é significativa, pois ela representa como a polícia brasileira deveria ser aos olhos dos interlocutores nas entrevistas.

Sempre houve uma política de Compstat, aquela de gestão por resultado, então com a implementação do INFOCRIM, que é uma cópia adaptado do assim, adaptada do Compstat americano, ele é exatamente igual a versão original, ele virou uma ferramenta de serviço público e no nosso continua no ambiente policial (Maj. Q).

Então, estamos vivendo um momento histórico, essa parte das imagens está em formação. Agora pode...vai ser modelo? A gente faz um estudo comparado com o Estados Unidos, com a Inglaterra para ver qual é o modelo adequado para sugerir na implantação no Brasil, no Estado de São Paulo (Cap. A).

Os agentes reconhecem a influência de polícias estadunidenses sobre a polícia brasileira, mas quando comparam aos recursos financeiros, treinamento, preparo, recursos tecnológicos e de efetivo, a norte-americana aparece sempre como melhor. Contudo, quando comparam os problemas de segregação e seletividade em abordagens e fatalidades cometidos pela polícia, os entrevistados veem diferenças e acreditam que o Brasil não absorve as ações discriminatórias das polícias dos Estados Unidos, mesmo usando modelos similares de gestão de criminalidade. Entretanto, alguns policiais

militares reconhecem que existem problemas no modelo americano de policiamento, sobretudo ligados à discriminação e violência.

Vai, igual nas polícias americanas que a gente assiste ... É que nas polícias americanas eles tem a câmera, o tablet no carro, né... No nosso é o tablet. Tem uma dificuldade de chip, de transmissão de dados, então eles tão vendo uma forma de melhorar isso daí. Eu acho que vai dar muito mais visibilidade e transparência à atividade policial, e eu não sou contra. Eu acho que tem que ter, eu acho que o nosso maior cliente, nosso maior fiscalizador é a população, assim como nós queremos que se cumpra a lei a população também quer, então eu não sou contra (Cap. B).

(...) até conversando com um colega, um expert em abordagem, ele estudou em toda parte do mundo assim, o {Nome do policial}, em uma conversa que a gente estava tendo ainda na diretoria ele fala assim – *juntas as nossas abordagens, o que a gente faz aqui que é o modelo de abordagem americana, é o que a gente leva o risco para o abordado e não para quem tá abordando. Você coloca na ponta do... você tá levando o risco para ele, em qualquer movimento, em qualquer movimento a mais você leva o risco para quem está sendo abordado.* Mas isso foi diminuindo depois com a, com as posições de abordagem, com o treinamento de segurança e aí entra na questão do treinamento de novo, quando você treinar um homem, quanto você tem no profissional para que ele consiga fazer uma abordagem com segurança para o cidadão e para ele também, né. (Maj. T)

Lá é bem latente essa coisa de policial branco que agrediu o abordado negro, né... teve aquele evento em Ferguson que a cidade explodiu, a polícia parou de trabalhar com medo da população e tal. O americano tem muito disso daí, né?! (Cap. B)

Sim, eu to usando o exemplo deles porque é muito comum eu escutar falar, e tem muitos pesquisadores que estudam a questão da letalidade policial usarem o paradigma norte americano como referência, se existe um lugar que não trata da intervenção policial e particularmente a violenta de forma transparente é a polícia norte americana, não existe. Tanto é que nesses últimos episódios o único banco de dados que existe sobre letalidade policial confiável é o que o jornal tem produzido de 2015 pra cá, porque não existiam dados nacionais, né. (Maj. Q)

Considerando as diferenças sociológicas das relações raciais nos dois países, o histórico de discriminação racial brasileiro demonstra que, assim como no caso norte-americano, o Brasil também se configura como um Estado racial. Pretos e pardos no Brasil compõem a maior taxa de encarcerados, são as maiores vítimas de homicídio, feminicídio e da letalidade policial. Os negros compõem a maior parcela de moradores de regiões periféricas pobres e favelas no qual o policiamento ostensivo é constantemente denunciado por condutas abusivas em mídias de massa e sociais, por organizações de bairro e pelo movimento negro. A população negra brasileira como a norte-americana está mais sujeita às fatalidades, entre elas, as cometidas pela polícia.

Assim, como nas comunidades negras norte-americanas, as periferias e favelas do Brasil são hiper policiadas. No caso específico de São Paulo, os governos do estado durante décadas importaram modelos norte-americanos de policiamento, que adequaram

por partilharem históricos de desigualdade raciais comparáveis, produzindo resultados que, aqui como lá, apontam para o racismo institucional entranhado nos modos de policiar. Assim como nas comunidades negras estadunidenses (BITTNER, 2003; BYFIELD, 2018), as periferias se tornaram espaços simbólicos de vigilância no qual os modelos utilizados de policiamento contribuem para a manutenção das discriminações históricas.

Os interlocutores afirmaram que o PPI direciona o policiamento ostensivo para áreas onde as manchas criminais eclodem. Essas regiões, vistas como perigosas e criminógenas, são as regiões com os indicadores sociais mais precários, onde a população é majoritariamente negra. Em São Paulo, o controle do crime está baseado em policiamento orientado pelas estatísticas de ocorrência produzidas segundo os critérios de relevância da própria instituição e de decisões políticas. Furto e roubo é que merecem destaque, e não violência doméstica ou crimes sexuais, ou ainda abuso de poder ou de autoridade, por exemplo. Ou ainda determinados circuitos do tráfico de droga e não outros são enfatizados ou invisíveis. Desta forma, o discurso institucional reforça os estereótipos do crime e os usa como justificativa para amenizar as críticas a respeito de racismo institucional e seletividade no controle do crime.

Toda a crítica aos programas de policiamento orientados por visões de controle social que reforçam o racismo na sociedade americana é ignorada quando se importam os saberes, os modelos, “os casos de sucesso”. Programas de computador, sistemas de informação e gestão de dados, consultorias de empresas, relações institucionais com políticos e dirigentes, tudo tem sido absorvido pela cúpula da segurança pública paulista como “ciência policial” de alto nível. Ao passo que a crítica dos efeitos perversos do modelo, que remetem ao racismo institucional e o encarceramento em massa, são desconsiderados na importação dos saberes. Ou considerados válidos apenas para a realidade americana, como se fossem particularidades locais e não efeitos intrínsecos do próprio modelo de controle de crime.

I. Aspectos metodológicos da coleta

Para a execução da parte qualitativa da pesquisa em São Paulo, foi realizado o primeiro contato com a Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCDH) da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP). O oficial de mais alta patente, nesta

ocasião, comunicou disposição para colaborar com a pesquisa, contudo, orientou a elaboração de um ofício com o pedido de acesso aos documentos e entrevistas diretamente ao Secretário de Segurança Pública. Pois haveria uma política interna e oficiosa em que coronéis e tenentes coronéis, cada um em seu setor, poderiam criar obstáculos à realização da pesquisa. Desta forma, a recomendação era a de considerar a estrutura de hierarquia e disciplina, para buscar no Secretário e no Comando Geral autorização, já que a ordem destes não poderia ser desautorizada por nenhum oficial.

Após um tempo, o ofício foi acolhido e foi aprovada a realização da pesquisa. Na resposta, foi indicado a Diretoria de Ensino e Cultura (DEC)²⁹ como contato. O primeiro encontro com o coronel comandante desta diretoria e seu assessor, um major, foi para a apresentação da pesquisa e da equipe, transcorrendo em tom cortês. Contudo, o tema “Policciamento Ostensivo e Relações Raciais” produziu uma tensão evidente. A discussão pragmática sobre a realização das entrevistas com os oficiais e praças só teve lugar após uma discussão sobre procedimentos de pesquisa e uma série de ponderações colocadas pelos oficiais em relação a como tratar os dados estatísticos.

É interessante a dialogia estabelecida no contato dos oficiais com os pesquisadores. Todo o tempo os oficiais se esforçaram para demonstrar a sua familiaridade com métodos e técnicas de pesquisa, deixando evidente a percepção de que tomam a equipe do GEVAC como outsider em relação aos pesquisadores e institutos de pesquisa que eles consideram mais estabelecidos. As comparações com métodos e formas de aproximação do Instituto Sou da Paz foram todo o tempo acionadas. Segundo alguns oficiais, uma pesquisa realizada por este instituto, utilizando uma metodologia irrepreensível para eles, teria constatado que não existe racismo institucional na abordagem policial. Não escondem o mal-estar em relação às conclusões que temos apresentado em nossos próprios trabalhos.

O texto subentendido de várias conversas é que nós não entendemos de polícia como eles, o que é totalmente verdade. Mas a isso se acrescenta a expressão da dúvida sobre o nosso conhecimento sobre sociologia da polícia: menos do que outros pesquisadores, mas também menos do que os oficiais da PMESP.

²⁹ Esta diretoria está localizada em uma Unidade da PMESP na Zona Norte, conhecida como Academia do Barro Branco. Nesta unidade, além da DEC, estão a escola de formação de oficiais e o Centro de Altos Estudos de Segurança (CAES).

Na primeira reunião com a DEC, foi cumprido o roteiro que se repetiu em outros espaços. Após expressarem sua desconfiança, em seguida passamos a discutir as questões práticas da pesquisa, e nossos pedidos foram atendidos com gentileza. Foram discutidos os critérios de escolha dos oficiais que nos seriam indicados para a entrevista. Solicitamos entrevistar policiais envolvidos em todos os níveis de atuação no policiamento ostensivo, se possível quatro de cada posto e graduação: coronel, tenente coronel, major, capitão, tenente, sargento, cabo e soldado. A escolha, segundo o desenho de pesquisa, deveria priorizar policiais que estiveram à frente das unidades territoriais que cuidam da realização do patrulhamento ordinário. Se possível, que eles nos enviassem aos batalhões responsáveis para as entrevistas.

Entrar pelas vias oficiais, “por cima” teve a vantagem de nos colocar em contato com policiais com os quais não tínhamos contato prévio. Em uma organização com quase noventa mil integrantes, isso amplia nosso conhecimento do campo. Contudo, os limites são extremamente nítidos, posto que a escolha dos entrevistados realmente foi controlada pelos oficiais da DEC. A visão que tivemos sobre a PMESP foi exatamente a visão que os oficiais daquela diretoria nos permitiram ter. Em alguns momentos, solicitamos entrevistar pessoas que já conhecíamos ou reforçamos o pedido do recorte de gênero e raça, o que sempre foi atendido. Mas é importante ressaltar que não nos foi dada a condição de trabalhar com redes internas da corporação, pois os policiais que conhecíamos de relações prévias (seja pessoais ou de pesquisa) recusaram-se a conversar conosco sem a autorização dos superiores.

Para nós foi impossibilitada aplicação do método “bola de neve”, que prevê que um interlocutor indique outro e que possamos ter contato com redes de policiais. Os policiais parecem estar impedidos de falar livremente com pesquisadores e jornalistas e apenas “especialistas” nessas relações públicas podem atender os pedidos de entrevista, como é o caso de oficiais da DEC, coronéis, oficiais da DPCDH e diretores das escolas. Nossos colegas, amigos e parentes policiais recusaram a entrevista sem autorização. Isto impõe uma condição metodológica bastante diversa daquela para a qual fomos formados em nossos cursos de metodologia qualitativa, em que a relação de confiança entre pesquisador e entrevistado é um pressuposto. E este pressuposto, no caso desta pesquisa, não foi possível garantir.

Foi priorizado o nosso contato com oficiais que atuam na “atividade fim da PMESP”, a ronda ostensiva: capitães, tenentes, sargentos, cabos e soldados. Como havia

uma turma de capitães realizando o Curso de Aperfeiçoamento de Oficial (CAO – Mestrado Profissional da Instituição), iniciamos as entrevistas por eles, no local das aulas. Foram quatro capitães que tinham comandado por no mínimo dois anos uma companhia do policiamento ostensivo.

O ritmo dos agendamentos por intermédio da corporação foi lento, por este motivo, contatos pessoais dos pesquisadores foram mobilizados e conseguimos mais cinco entrevistas com oficiais e praças. Após longo hiato, mais duas entrevistas foram marcadas com ajuda da DEC, com o objetivo de compreender as mudanças nos currículos dos cursos básicos de formação da PMESP. Uma foi realizada na Academia do Barro Branco com o capitão responsável pela área de metodologia e pesquisa, e outra foi realizada na Escola Superior de Soldado de Pirituba, com o major coordenador.

Essas atividades foram concluídas quando o processo eleitoral de 2018 se intensificava. No âmbito da Presidência da República, a candidatura de Jair Bolsonaro indicava crescimento. No âmbito estadual havia a disputa entre João Dória Junior, com um discurso punitivista muito focado no fortalecimento da PM, especialmente da ROTA, e Márcio França, que compunha a chapa com a Coronel PM Elaine Nikoluk. A equipe de pesquisa notou a tensão que o processo eleitoral criou, percebendo que os oficiais passaram a ter receio de que suas opiniões e posicionamentos pudessem ser mal utilizados no contexto. Decidimos deixar a tensão aliviar por uns meses.

Retomamos os contatos no começo de 2019, após as nomeações dos novos governos. Receamos que com a mudança na direção maior da PMESP, com a nomeação de um general do Exército como Secretário de Segurança Pública pudesse travar de vez a pesquisa. Também nosso contato na DEC havia sido transferido. Iniciamos a aproximação novamente, retomando a autorização da SSP. Passadas semanas, uma oficial da DEC foi designada para atender nosso pedido, após tentativas de agendamento com o comandante da unidade, ela nos atendeu pessoalmente. Extremamente solícita, foi atualizada sobre o que já havia sido realizado e o que estava em haver. Pediu-nos os dados sistematizados para “nova autorização” do comando da DEC, recomendando certa celeridade, posto que haveria troca de comando em breve. Cumpridas as burocracias da nossa parte, a oficial enviou um ofício ao Comando de Policiamento da Capital (CPC), para indicação de policiais.

Nessa etapa, a nosso pedido, foram selecionados também policiais femininas e um maior números de policiais negros, sobretudo aqueles cujo posto e graduação ainda não

havíamos entrevistado: tenentes, sargentos, cabos e soldados. De comum acordo, ficou estabelecido que seriam escolhidos profissionais que atuassem em diferentes batalhões, com perfis distintos³⁰.

A oficial selecionou um batalhão “modelo” e “nobre” na Zona Sul da cidade de São Paulo, um de área periférica da mesma região e outro no centro da capital. Essas três unidades territoriais responderiam, por hipótese, a condições do fazer policial muito distintas, seja pela forma de atuação, seja pela característica da demanda de cada um. Segundo a oficial, seriam designados policiais que “pudessem falar”, ou seja, que tivessem uma boa ficha institucional, sem anotações disciplinares e que apresentassem um perfil de boa comunicação.

O CPC enviou uma lista com os nomes dos policiais e seus contatos. Foram realizadas oito entrevistas, sendo uma com um tenente que já havia sido praça e um aspirante que também já havia sido praça. Todas as demais foram com praças, um sargento, um cabo e quatro soldados. Todos os profissionais ouvidos nesta etapa estavam alocados em batalhões e ativos no policiamento ostensivo.

Quadro 3 – Perfil dos entrevistados em São Paulo

Número	Entrevistado/a	Patente	Cor/Raça	Gênero	Anos de serviço
2	Cap. A	Capitão	Negro	homem	23
3	Cap. B	Capitão	Branco	homem	25
4	Cap. C	Capitão	Branco	homem	20
5	Cap. D	Capitão	Branco	homem	22
6	Cap. E	Capitão	Branco	homem	23
7	Cel. F	Coronel	Branco	homem	?
8	Maj. G	Major	Branco	homem	?
9	DPCDH - Altos cargos, várias pessoas	--	--	--	--
10	Maj. H	Major	Branco	Homem	28
11	Cab. I	Cabo	Negro	Homem	20

³⁰ Visando a integridade e segurança dos interlocutores, os nomes serão mantidos em sigilo. Somente a patente será mantida e abreviadas como exemplificado a seguir conforme a hierarquia: Soldado (Sd.); Cabo (Cb.); Terceiro-Sargento (3ºSgt.); Segundo-Sargento (2ºSgt.); Primeiro-Sargento (1ºSgt.); Aspirante (Aps.); Capitão (Cap.); Sub-Tenente (Sub-Ten.); Primeiro-Tenente (2ºTen.); Segundo-Tenente (1ºTen.); Major (Maj.); Tenente-Coronel (Ten-Cel.); Coronel (Cel.).

12	Cab. J	Cabo	Negro	Homem	7
13	Sd. K	Soldado	Negra	Mulher	4
14	Sd. L	Soldado	Negro	Homem	11
15	Sd. M	Soldado	Negra	Mulher	24
16	Sd. N	Soldado	Negra	Mulher	3
17	Sgt. O	Sargento	Negro	Homem	16
18	Cel. P	Coronel	Branco	Homem	30
19	Maj. Q	Major	Branco	Homem	?
20	Ten. Cel. R	Ten. Cel.	Negro	Homem	33
21	Cap. S	Capitão	Branca	Mulher	?
22	Maj. T	Major	Negro	homem	28
23	Cel. U	Coronel	Negra	Mulher	27
24	Ten. V	Tenente	Branco	Homem	9
25	Asp. X	Aspirante	Negro	Homem	26

Os policiais designados para responder à pesquisa foram escolhidos predominantemente entre mulheres e homens negros, todos indicados por seus comandantes diretos. No entanto, chegavam para a situação de entrevista sem terem sido informados do que se tratava. A expressão mais comum é que não faziam ideia do que se tratava e somente foram informados que seriam entrevistados.

Ir aos batalhões permitiu perceber a distinção material, espacial e temporal dos ambientes. As estruturas prediais, os veículos utilizados, a localização da unidade policial eram muito diferentes entre si. Por exemplo, a escola de oficiais fica localizada numa região nobre da zona norte da cidade de São Paulo, enquanto a de soldados (a principal unidade de formação) fica em um bairro mais afastado e periférico da mesma zona cardeal da cidade. O mesmo se dá quando olhamos para o batalhão da área nobre perto do aeroporto e o outro que fica quase no extremo sul da cidade. Enquanto os policiais do “nobre” disseram atender uma região com apenas uma comunidade pobre, os policiais do “periférico” mostravam que estavam em uma área predominante de comunidades pobres.

A questão estrutural dos prédios parecia seguir a mesma lógica estética da região em que estavam, aparentemente tanto a escola de oficiais como o “batalhão nobre” possuíam mais conservação, equipamentos e efetivo que a escola de soldados e o batalhão “periférico”. Também se notou diferença entre os batalhões e as escolas quanto ao uso do

tempo: nas unidades de policiamento tudo parecia ser muito urgente e demandava agilidade. Os policiais em serviço agradeceram as entrevistas por poder “respirar e sentar”, mas a entrevista teria que ser rápida para não “prejudicar o policiamento”, “bico” ou a “folga” deles. Já nas unidades de ensino, o tempo não exercia tanta pressão e controle, os policiais tiveram oportunidade de passar longos períodos falando sobre os temas abordados. Praças em serviços administrativos demonstravam, mesmo nos batalhões, ter um pouco mais de tempo para conversar, mesmo que sob a pressão de realizar atividades demandadas. Os oficiais em funções de comando de patrulhas policiais de todo o batalhão estavam muito preocupados com o tempo.

2.4.2 Prisões em Flagrante em São Paulo

Seguindo os objetivos do projeto de pesquisa, os dados estatísticos sobre a prisões em flagrante foram requisitados e analisados na condição de serem um dos mais importantes indicadores sobre o que faz a polícia, em que termos e com quais resultados. Na medida em que não existem dados de abordagem divulgados ao público, os dados de prisão em flagrante são aqueles que mais se aproximam do contorno de quem é o foco da ação policial: crimes, horários, tipos de pessoas, localidades que estão no foco da ação policial.

De acordo com a percepção dos policiais ouvidos nas entrevistas, a prisão em flagrante é vista pelos próprios policiais como o ato policial bem sucedido, sendo utilizada nos casos que eles consideram a sua intervenção absolutamente necessária. A prisão, mais do que outra atitude, sintetiza o principal resultado da ação policial. É também um dos principais indicadores pelos quais a ação policial é avaliada. E, no caso de São Paulo, também bonificada segundo bons resultados.

Não há registros públicos disponíveis sobre ações policiais relativas à administração de conflitos diversos. Como se verá na análise do discurso dos policiais, os eventos de natureza criminal são o foco de sua atenção, ainda que muitas horas de seu trabalho cotidiano sejam dedicadas a administrar conflitos diversos, que eles às vezes chamam de “questões sociais”. É clássico na literatura sobre a organização policial a distinção entre o que se considera o “verdadeiro trabalho de polícia” e os casos que os próprios policiais enxergam como sendo questões que não deveriam estar sob sua responsabilidade (BITTNER, 2001; MONJARDET, 2002).

Os casos que resultam em flagrante são a decorrência do método de policiamento adotado, que é o policiamento ostensivo, baseado em patrulha das ruas e orientado por ferramentas de análise criminal, que são basicamente as mesmas que os pesquisadores conseguem utilizar para compreender o que faz a polícia. E esse método é operado pela descrição que eles mesmos fazem de como é operada a escolha dos “suspeitos”. Logo, as análises a seguir indicam qual é o resultado da ação policial uma vez que o saber profissional - chamado por eles de tirocínio - e as ferramentas de análise e planejamento são colocadas em prática.

Os dados a seguir foram obtidos por meio de ofício direcionado à Secretaria de Segurança Pública, via o protocolo relativo à Lei de Acesso à Informação. Foram requisitados a primeira vez em 2018, tendo sido gerada uma consulta na base de registros de ocorrências, com algumas das categorias solicitadas, disponibilizadas num arquivo de planilha, transferido por meio de um pen drive. Foi negado o acesso aos históricos das ocorrências, onde uma série de outros indicadores poderiam ser coletados, sob a justificativa de sigilo das identidades dos envolvidos. A falta de acesso aos históricos onde são registrados os detalhes das ocorrências e contextos não permite realizar um refinamento do tratamento das categorias.

I. Notas metodológicas

As informações a serem analisadas se referem aos registros de boletim de ocorrência de registro de flagrantes. Vale destacar que os dados se referem não aos boletins de ocorrência, mas sim às pessoas indiciadas em uma ocorrência. O banco fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo possuía um quantitativo de 1.048.576, que representa o número máximo de células de uma planilha de Excel. Neste sentido, a análise possível trata de uma amostra não aleatória dos casos de flagrantes e não de todo o seu universo, o qual não foi possível conhecer. Isto pode explicar, por exemplo, o baixo número de casos em 2016. Nesse sentido, é necessário pensar nessa análise mais como um painel, como indicações dos cenários que ocorrem na realidade.

Nenhuma análise de entrevista ou noticiário permite considerar que houve uma redução real no número de prisões em flagrante no ano de 2016. Contudo, esses são os

dados que a Secretaria de Segurança Pública disponibilizou com base no pedido de dados realizado.

II. Análise dos dados de flagrantes do Estado de São Paulo

A análise começa pela distribuição dos tipos de crimes, ou seja, quais crimes são mais frequentes neste conjunto de informações de atuação de prisão em flagrante. Os dados apresentavam mais de 500 tipos de registros diferentes quanto à natureza do delito que motivou o flagrante policial. Devido a quantidade de informações sobre as ocorrências, foram criadas 26 categorias em que todas as ocorrências foram categorizadas, sendo elas: Crimes contra a pessoa e liberdade individual, Crimes contra o patrimônio, Crimes contra os costumes, Crimes contra a paz pública, Crimes contra a fé pública, Crimes contra a administração pública, Crimes praticados por particular contra a administração pública, Estatuto da criança e adolescente, Crimes contra crianças e adolescentes, Crimes de Tortura, Crimes contra o meio ambiente, Lei Maria da Penha, Crimes de drogas, Estatuto do desarmamento, Estatuto do idoso, Incolumidade pública, Contravenções penais, Crimes contra a honra, Crimes contra a segurança nacional, Crimes econômicos e do trabalho, Crimes de trânsito, Crimes relativos ao Sistema prisional, Discriminação, Delitos de informática, Ato infracional e Outros.

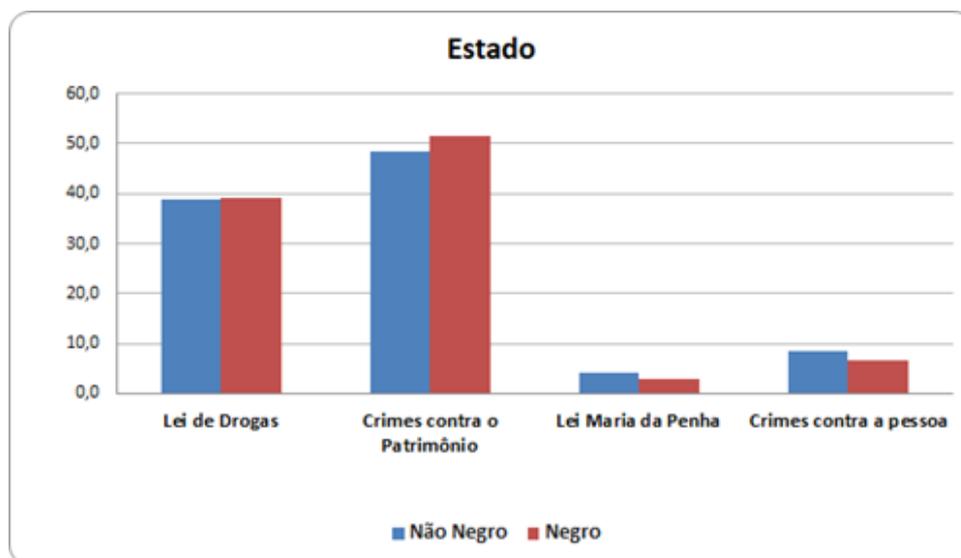
Nos três cenários estudados (estado, capital e interior), três tipos de registros se destacam: crimes de drogas, crimes contra o patrimônio, e o registro de atos infracionais.

Quando se analisa a distribuição dos crimes entre negros e não negros verifica que há mais registros de flagrantes relativos aos crimes contra o patrimônio entre os negros, ao mesmo tempo em que os não negros possuem uma porcentagem maior nos registros de contravenções penais. Destacam-se também as porcentagens parecidas entre negros e não negros nos crimes de drogas. Quanto aos crimes relativos à lei Maria da Penha, a porcentagem entre os negros é quase o dobro do que entre os não negros.

Um padrão parecido segue na distribuição de crimes entre negros e não negros na capital. No entanto, destaca-se a distribuição dos crimes de drogas, em que a porcentagem dos negros é maior do que dos não negros. Do mesmo modo que, ao contrário da tendência de todo o estado, na capital a porcentagem de não negros com registro de flagrante na Lei Maria da Penha é maior do que dos negros. Já no interior destaca a alta porcentagem de crimes de drogas, tanto entre negros quanto entre não negros, assim como

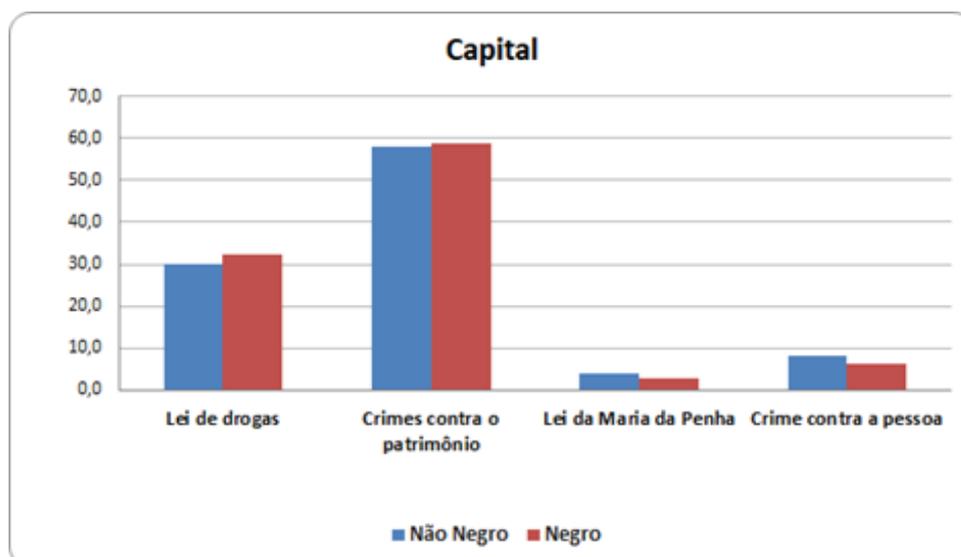
os registros de crimes relativos ao estatuto do desarmamento. Os não negros também possuem uma porcentagem maior em contravenções penais do que os negros.

**Gráfico 46 – Prisões em flagrante por tipo de crime
2008-2017, Estado de São Paulo**



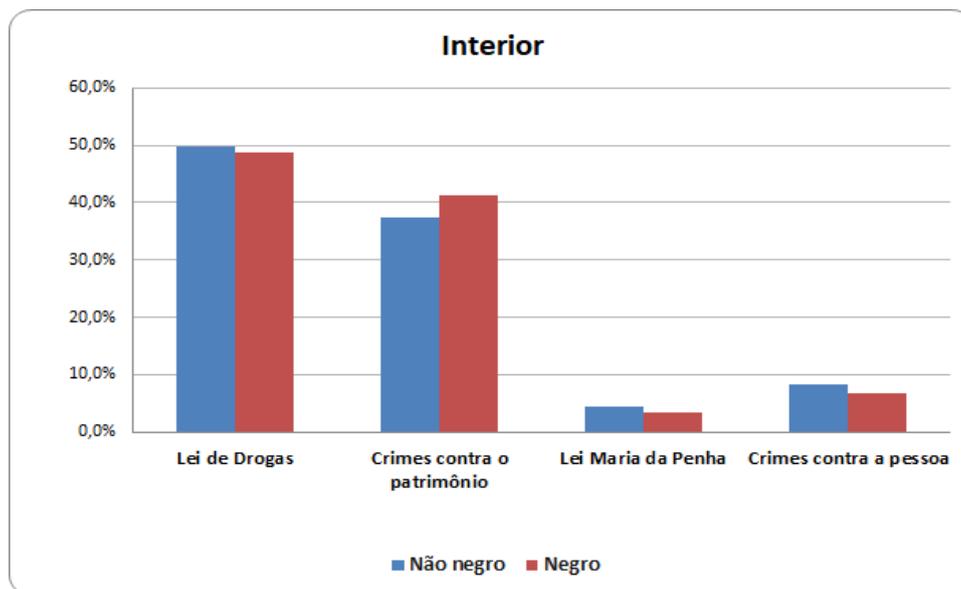
Fonte: CAP SSP/SP

Gráfico 47 – Prisões em flagrante por tipo de crime 2008-2017, Município de São Paulo



Fonte: CAP SSP/SP

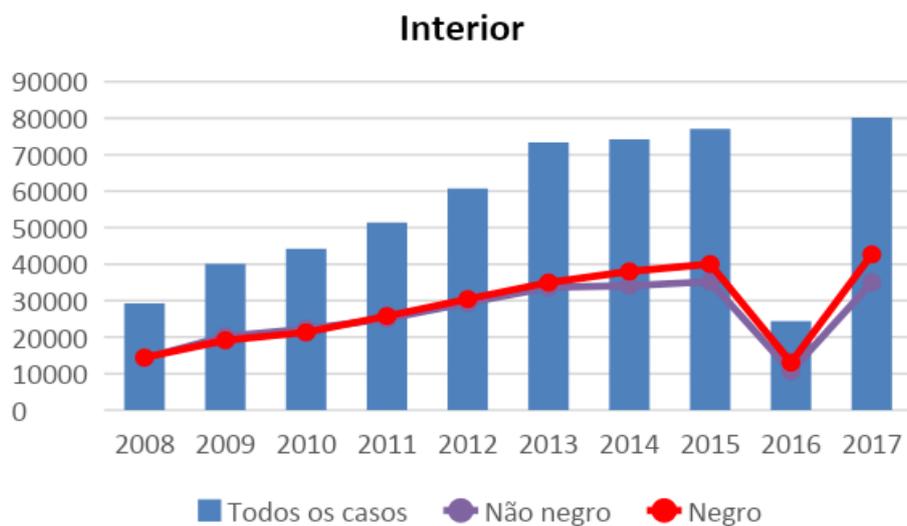
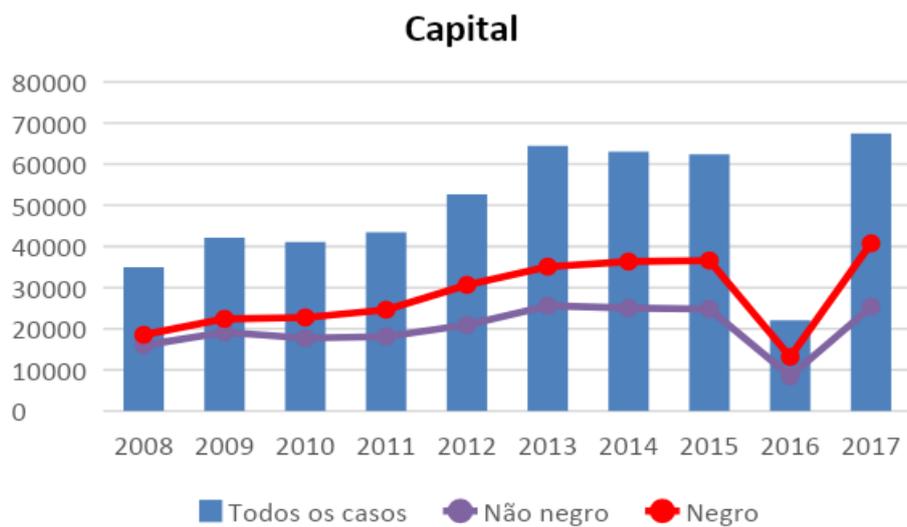
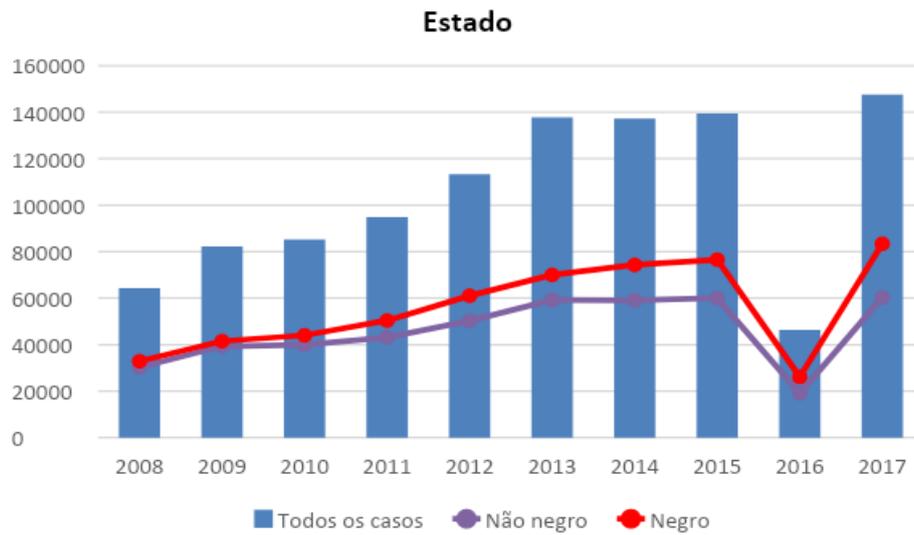
Gráfico 48 – Prisões em flagrante por tipo de crime 2008-2017, Interior Estado de São Paulo



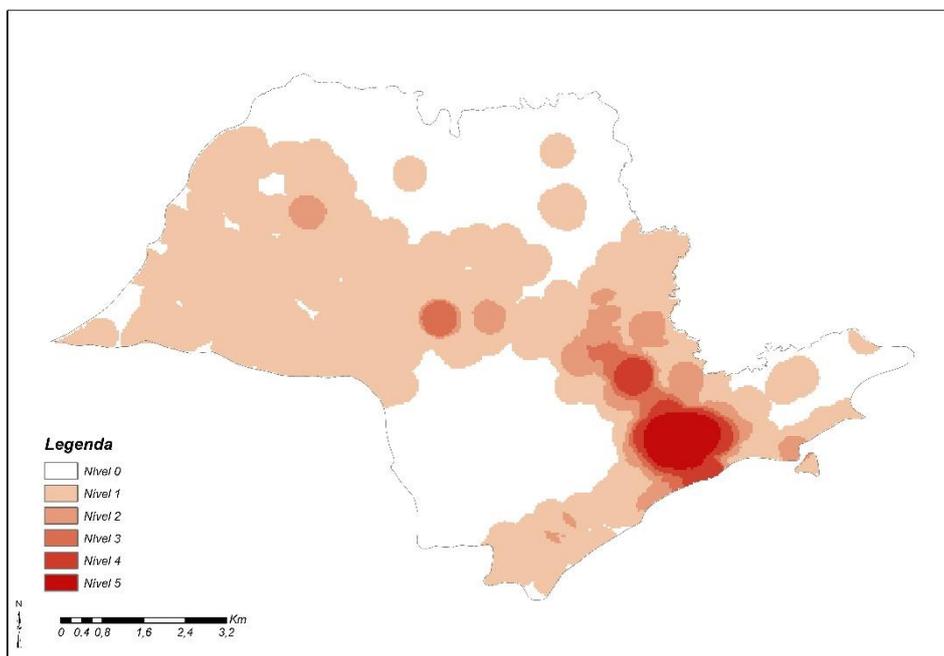
Fonte: CAP SSP/SP

Ao todo foram 10 anos analisados, de 2008 a 2017. Vale destacar que no ano de 2016 há uma acentuada queda de registros, fora do padrão, o que indica algum problema de registro de ocorrência. Mesmo assim, é possível verificar que ao longo dos anos a diferença da frequência de registro entre negros e não negros na capital é maior do que no interior. No interior, inclusive, em alguns anos as frequências entre as duas categorias se equivalem.

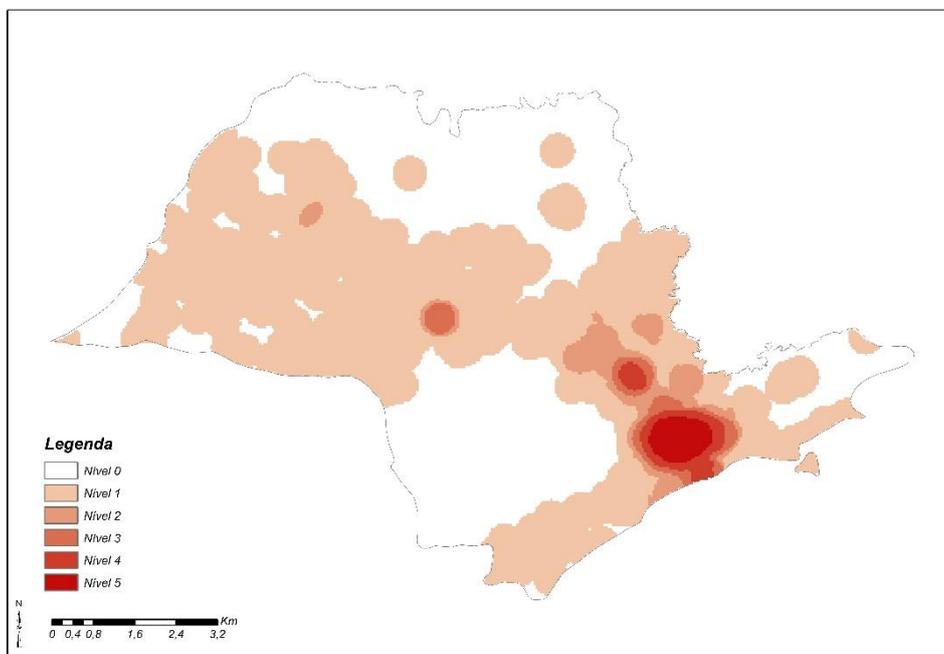
Gráfico 49, 50, 51 – Prisões em flagrante por ano
2008-2017, Estado de São Paulo, Interior e Capital



Fonte: CAP SSP/SP

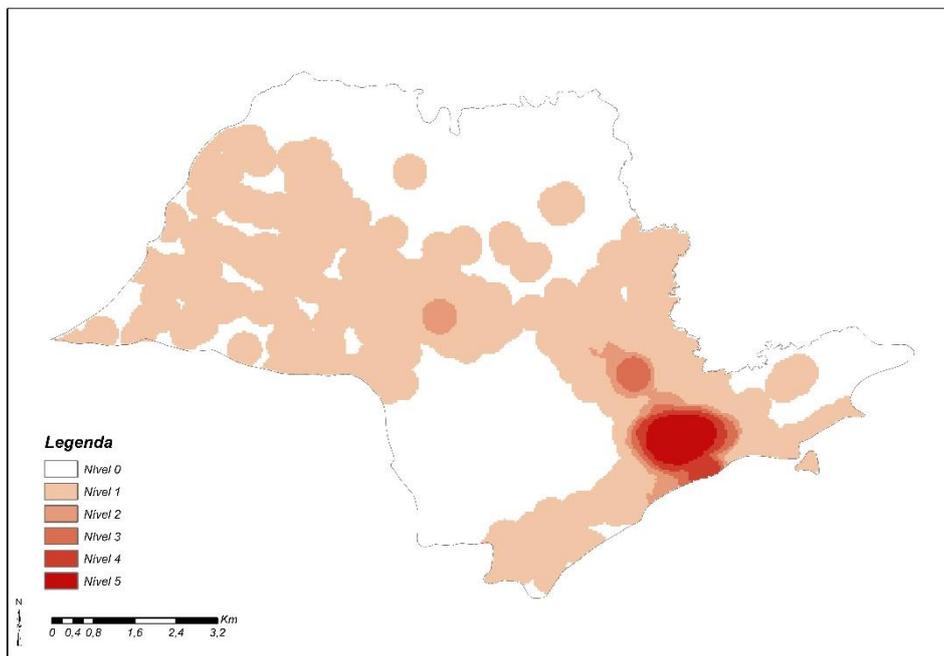
Mapa 5 – Prisões em flagrante no estado de São Paulo

Fonte: Elaboração própria com dados da CAP SSP/SP

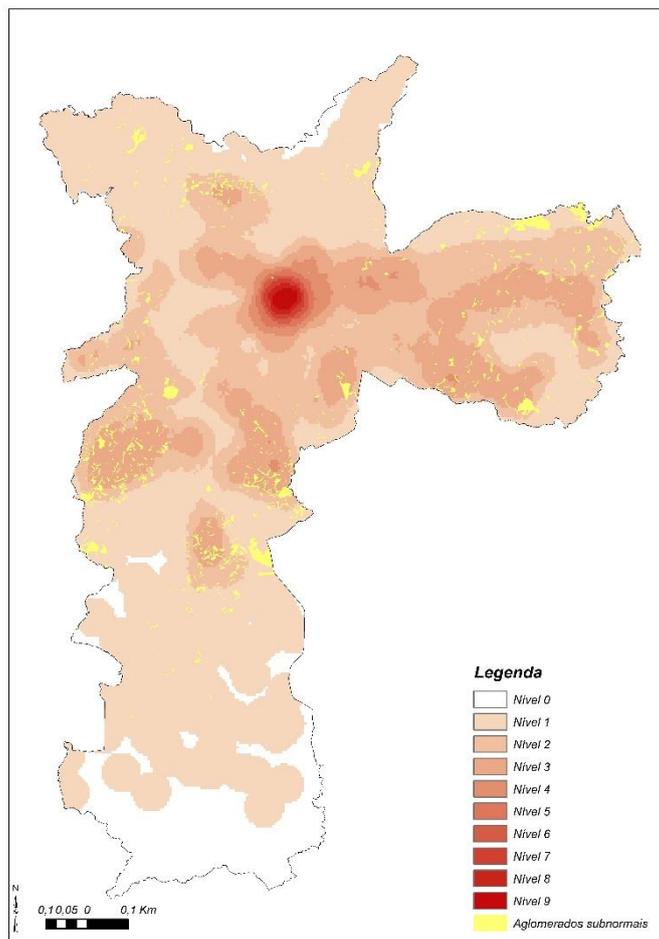
Mapa 6 – Prisões em flagrante de Não Negros no estado de São Paulo

Fonte: Elaboração própria com dados da CAP SSP/SP

Mapa 7 – Prisões em flagrante de Negros no estado de São Paulo

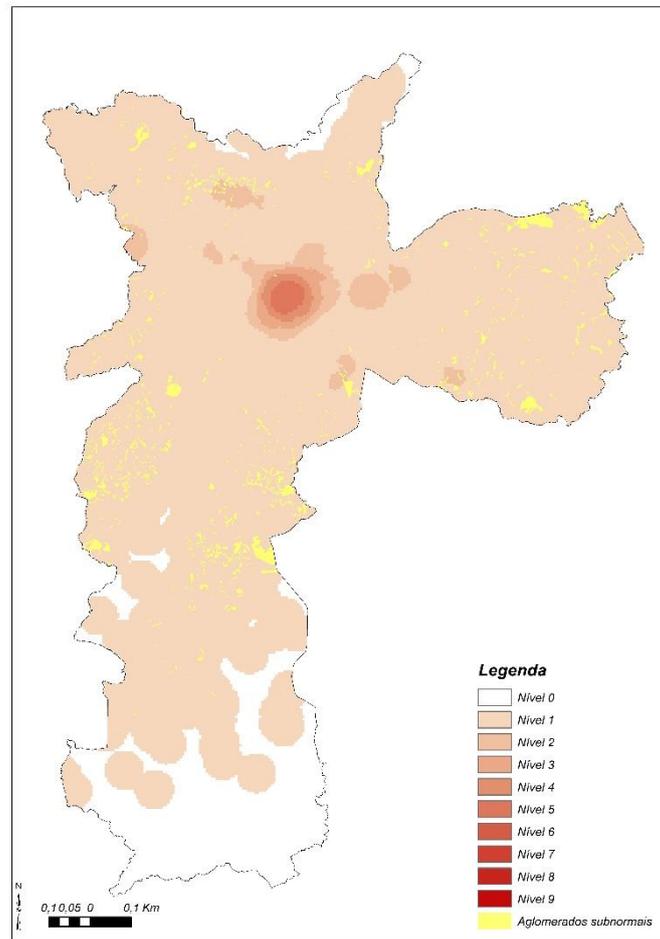


Fonte: Elaboração própria com dados da CAP SSP/SP

Mapa 8 – Prisões em flagrante na cidade de São Paulo

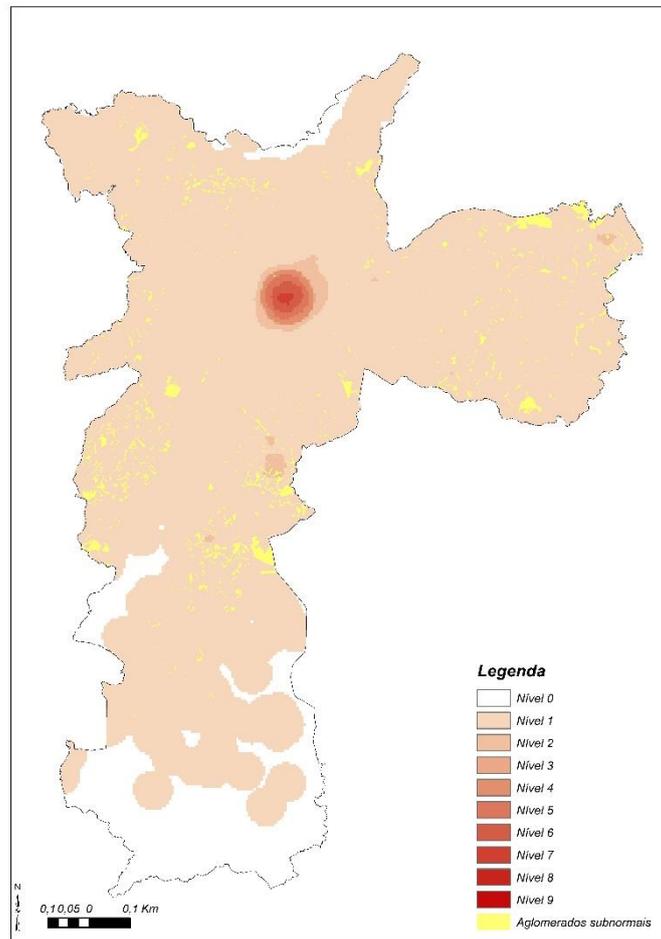
Fonte: Elaboração própria com dados da CAP SSP/SP

Mapa 9 - Prisões em flagrante de Não Negros na cidade de São Paulo



Fonte: Elaboração própria com dados da CAP SSP/SP

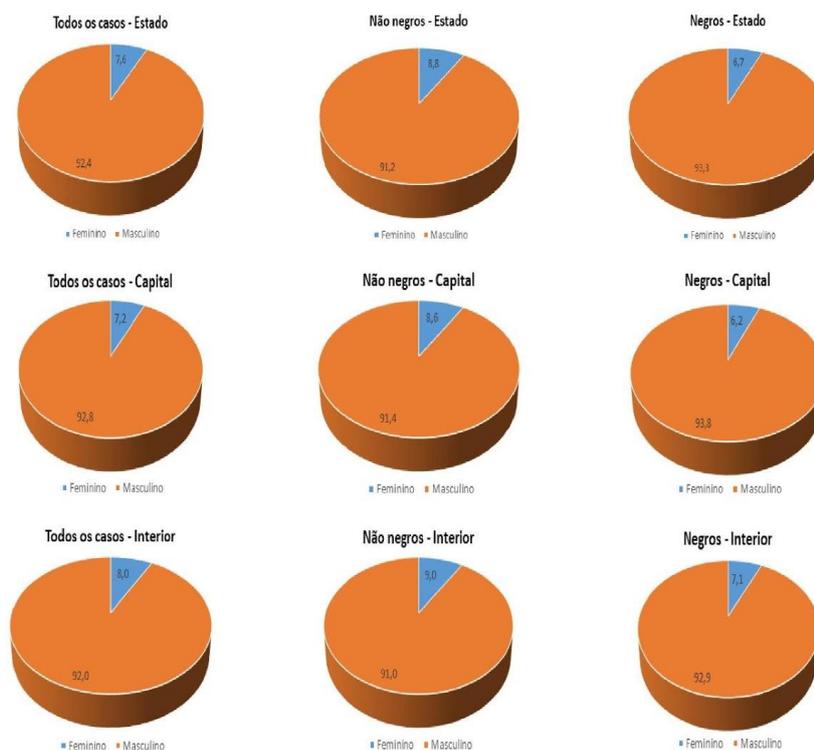
Mapa 10 – Prisões em flagrante de Negros na cidade de São Paulo



Fonte: Elaboração própria com dados da CAP SSP/SP

Um segundo foco de análise foi o sexo da pessoa detida em flagrante. Em todos os cenários, os homens representam mais de 90% dos detidos. Mesmo assim, a proporção de mulheres entre os negros é bem menor do que entre os não negros.

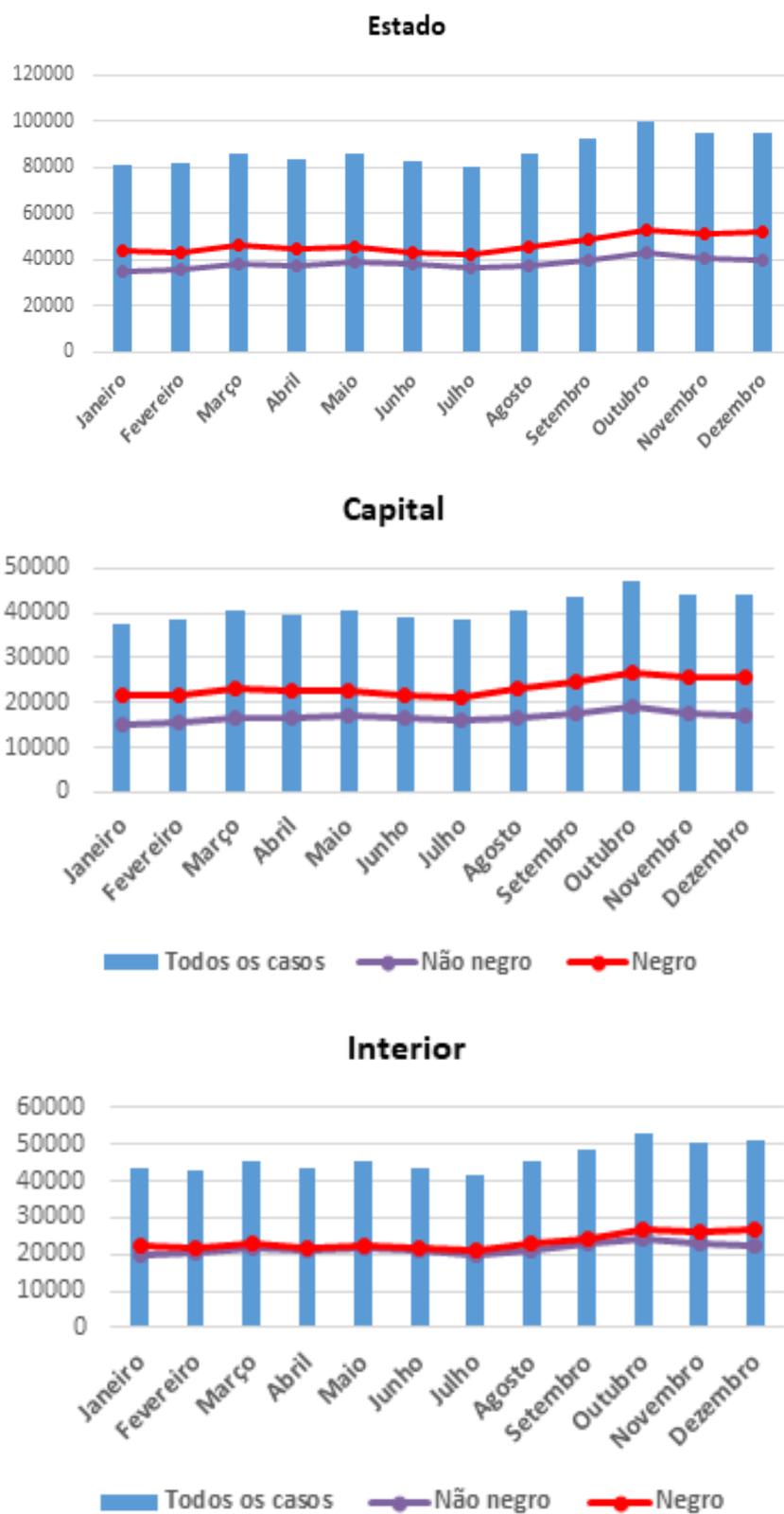
**Gráfico 52A a 7I – Prisões em flagrante por raça/cor
2008-2017 - Estado de São Paulo**



Fonte: CAP SSP-SP

A distribuição dos eventos por meses encontra consonância entre os enfoques territoriais. O mês de outubro é o que apresenta a maior frequência de flagrantes, tanto no estado como um todo, quanto na capital e no interior. Há uma tendência na quantidade de flagrantes no terceiro quadrimestre do ano. Além disso, entre as diferenças entre negros e não negros, novamente na capital é a localização que apresenta a maior discrepância, sendo que no interior as frequências são muito parecidas, chegando a se igualar entre os meses de maio, junho e julho.

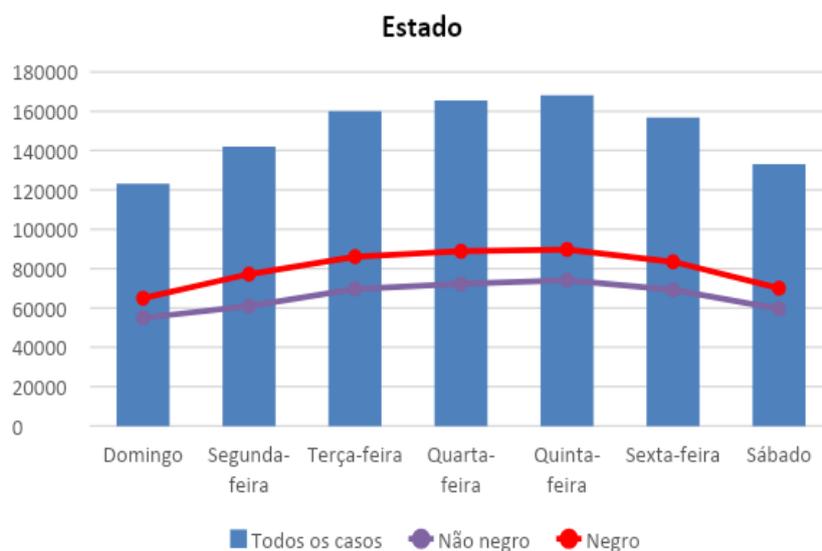
Gráfico 53, 54, 55 – Distribuição das prisões em flagrante nos meses do ano 2008-2017 – Estado de São Paulo, Capital e Interior

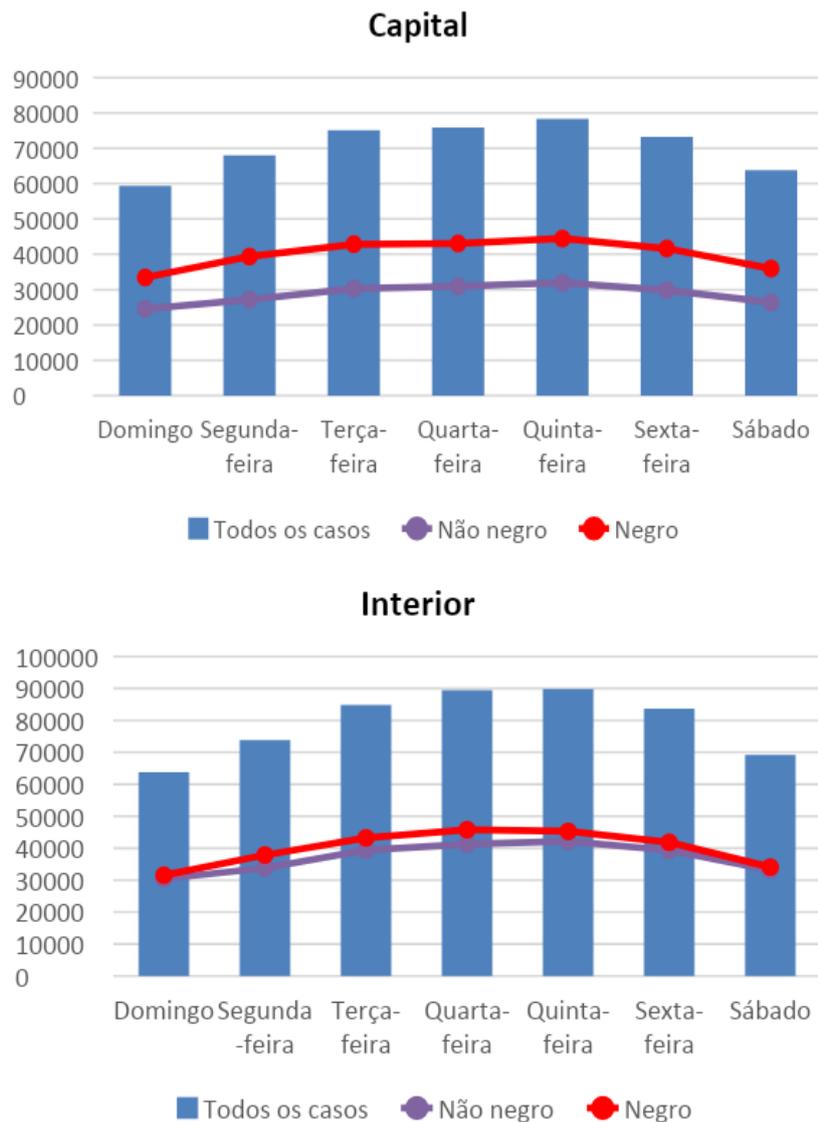


Fonte: CAP SSP-SP

Os dias com maior frequência de flagrantes se concentram no meio da semana, entre terça-feira e quinta-feira. As menores frequências acontecem durante o final de semana. Novamente, a diferença entre negros e não negros é quase nula considerando apenas os dados do interior, enquanto que na capital no meio da semana a diferença aumenta e diminui durante o fim de semana. Ou seja, quanto o contingente policial está em seu pleno funcionamento, mais prisões são realizadas e também a discrepância entre grupos é maior. Pode-se dizer que nesses períodos as rotinas de trabalho estão no seu melhor ponto de funcionamento, é onde também essas rotinas levam ao maior número de prisões e à maior discrepância de prisões de pessoas negras.

*Gráfico 56, 57, 58 – Distribuição das prisões em flagrante nos dias da semana
2008-2017 – Estado de São Paulo, Capital e Interior*

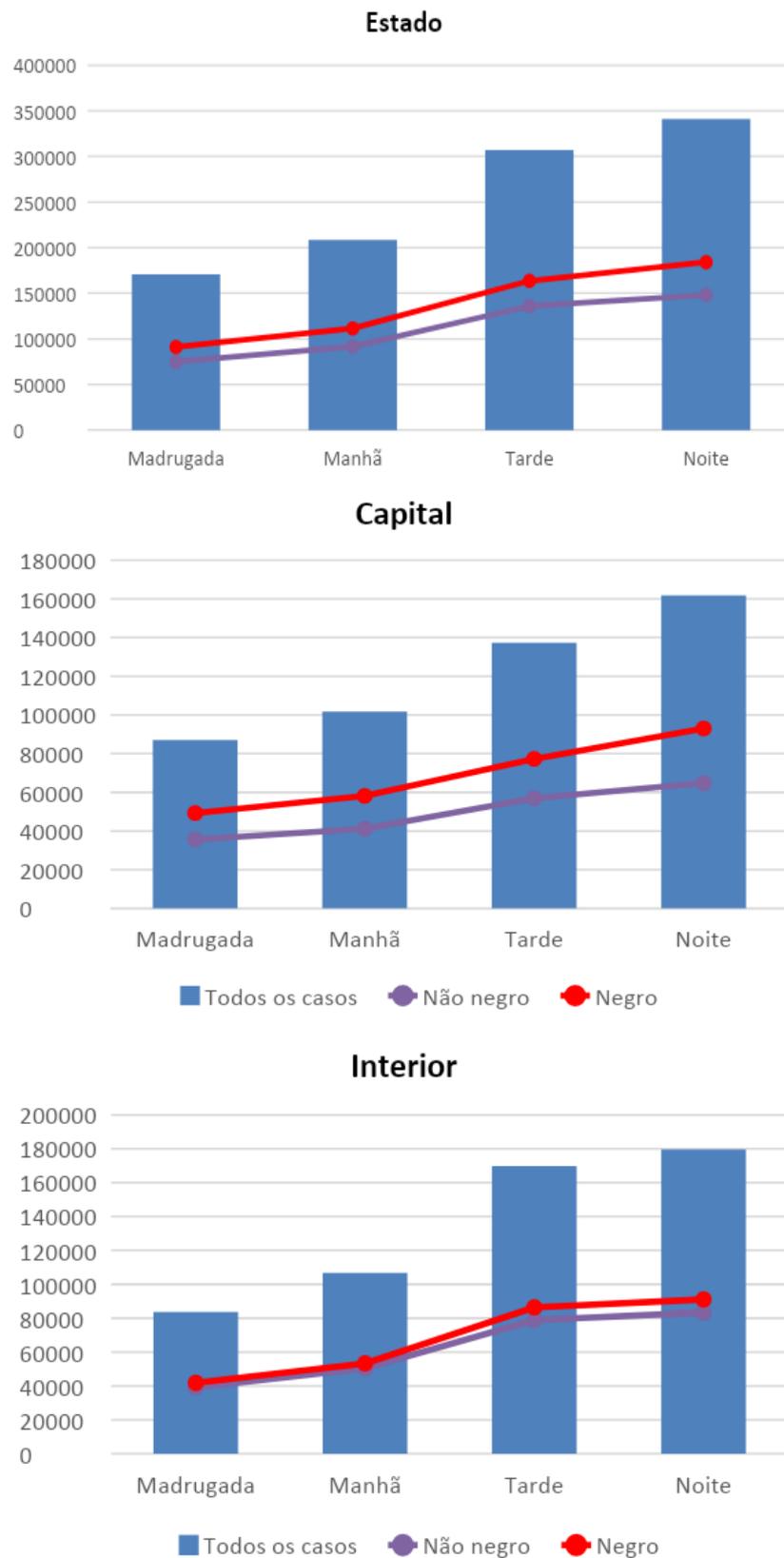




Fonte: CAP SSP-SP

A frequência de flagrantes aumenta durante o dia, de forma que, em todos os cenários, os menores valores são durante a madrugada e os maiores durante a noite. É exatamente à noite também que os negros passam a ter a maior diferença de flagrantes em relação aos não negros, na capital. No interior essa diferença não é significativa. Nas entrevistas foi apurado que nos momentos de maior fluxo de pessoas transitando em avenidas, ruas, ônibus e estações do transporte urbano, também se procura intensificar as características ostensivas do policiamento, direcionando maior número de viaturas e efetivo para o policiamento planejado. Nesses períodos, o resultado prisão é maior. E, especialmente na capital, quanto maior o número de prisões, maior a sobrerrepresentação de negros entre os detidos.

Gráfico 59, 60, 61 – Distribuição das prisões em flagrante nos períodos do dia 2008-2017 – Estado de São Paulo, Capital e Interior



Fonte: CAP SSP-SP

Taxas por 100 mil habitantes

Considerando os dados populacionais para o estado de São Paulo entre os anos de 2014 e 2017 disponibilizados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (IBGE, 2014; 2015; 2016; 2017) foi possível calcular a taxa de flagrantos. Os cálculos foram realizados considerando o Estado como um todo, a capital e o interior. Além disso, foram agregadas as informações de pretos e pardos para encontrar a população de negros e aqueles declarados como brancos foram classificados como não negros.

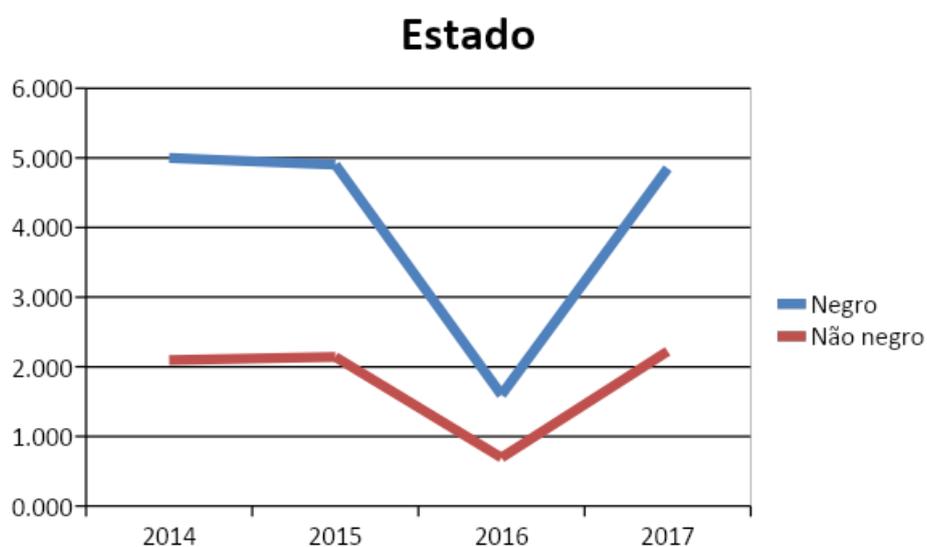
Considerando o estado de São Paulo, a taxa de pessoas negras registradas em flagrantos é um pouco mais de duas vezes maior do que de pessoas não negras. Essa diferença entre as taxas tende a aumentar quando se considera apenas os dados para a capital e o interior do estado. As maiores taxas se concentram na capital, assim como as maiores diferenças entre negros e não negros. Importante destacar, novamente, que o ano de 2016 apresenta uma queda fora dos padrões, o que tende a significar um problema de registros, mais do que alguma diferença entre os anos analisados. Verifica-se que as taxas possuem uma tendência a permanecerem parecidas ao longo dos anos, sem um aumento ou queda significativa (com exceção do ano de 2016).

**Tabela 62 – Taxa de prisões em flagrantos por ano
2014-2017 – Estado de São Paulo**

Taxa de prisões em flagrante por ano - Estado				
	2014	2015	2016	2017
Negro	5,001	4,904	1,595	4,850
Não negro	2,094	2,143	0,694	2,225

Fonte: CAP SSP-SP e IBGE

*Gráfico 62 – Taxa de prisões em flagrantes por ano
2014-2017 – Estado de São Paulo*



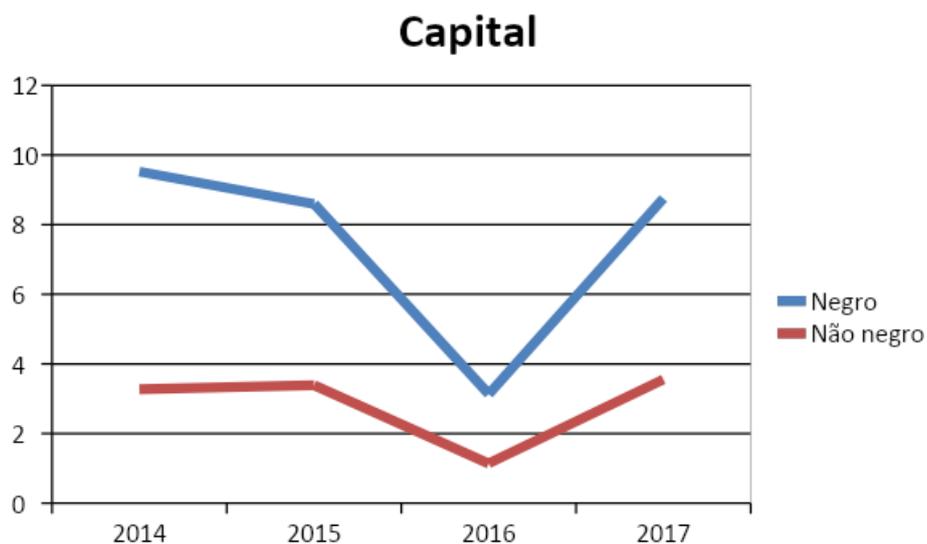
Fonte: CAP SSP-SP e IBGE

**Quadro 4 – Taxa de prisões em flagrantes por ano
2014-2017 – Município de São Paulo**

Taxa de prisões em flagrante - Capital				
	2014	2015	2016	2017
Negro	9,52385947	8,59506463	3,13066285	8,75461968
Não negro	3,26811121	3,38352428	1,1410671	3,55571168

Fonte: CAP SSP-SP e IBGE

**Gráfico 63 – Taxa de registros em flagrantes por ano
2014-2017 – Município de São Paulo**



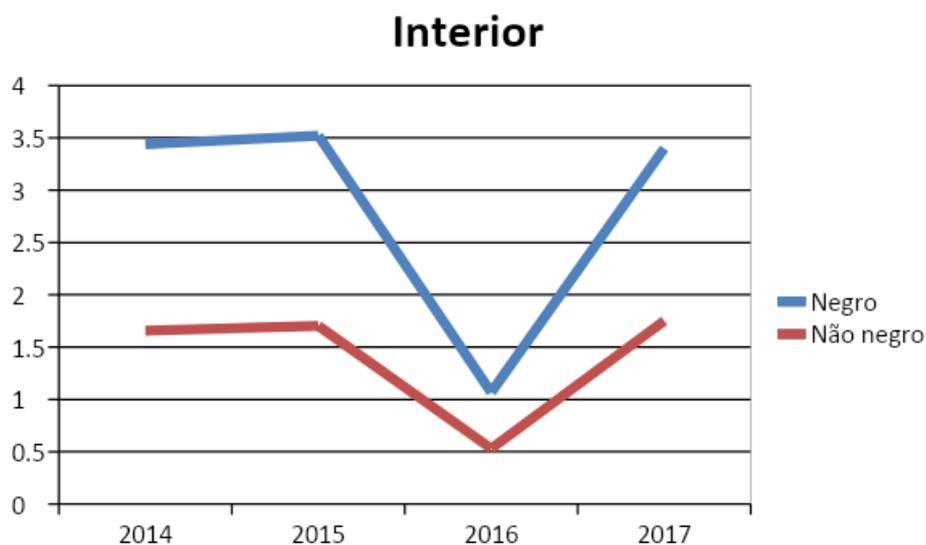
Fonte: CAP SSP-SP e IBGE

Tabela 63 – Taxa de registros em flagrantes por ano 2014-2017 – Interior de São Paulo

Taxa de prisões em flagrante por ano - Interior				
	2014	2015	2016	2017
Negro	3,439084	3,52129907	1,06728405	3,400893
Não negro	1,65670989	1,70263209	0,52927995	1,75089982

Fonte: CAP SSP-SP e IBGE

Gráfico 64 – Taxa de registros em flagrantes por ano 2014-2017 – Interior de São Paulo



Fonte: CAP SSP-SP e IBGE

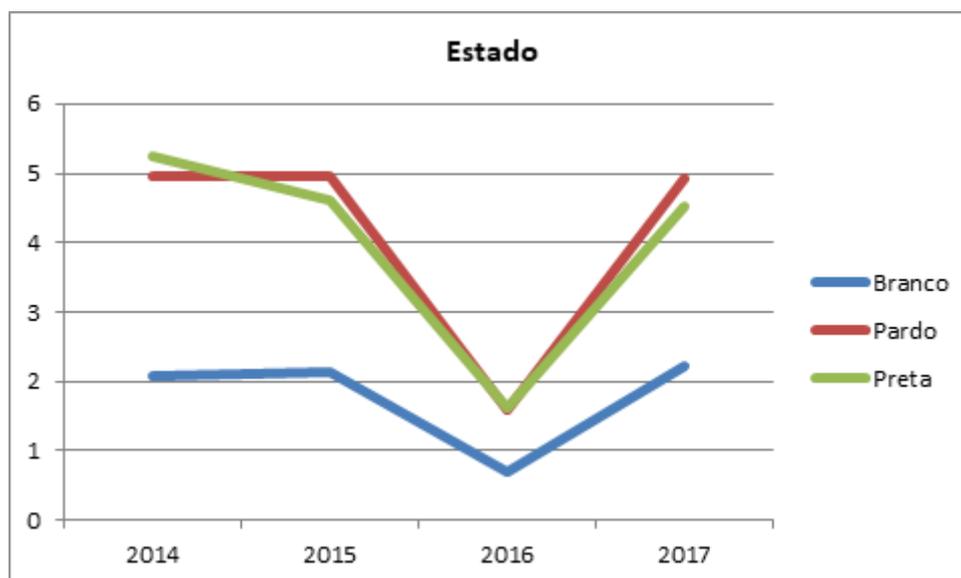
Outro cálculo realizado foram as taxas considerando as categorias de cores do IBGE, sendo elas: branco, preto e pardo. O IBGE também registra as categorias amarelo e indígena, mas elas não são significativas nos registros policiais. Os resultados desses cálculos mostram a mesma tendência das taxas entre negros e não negros: pardos e pretos possuem taxas de registro de flagrante muito semelhante e maiores do que os brancos. Isso para todos os cenários considerados: estado, capital e interior. Vale destacar que na capital, a taxa de pardos é maior do que de pretos, em todos os anos analisados.

Tabela 64 – Taxa de registros em flagrantes por ano entre brancos, pardos e pretos

Taxa de flagrante por ano - Estado				
	2014	2015	2016	2017
Branco	2,085522	2,1305	0,691063	2,214852
Pardo	4,94929	4,968841	1,588932	4,924395
Preta	5,249901	4,61509	1,624866	4,515625

Fonte: CAP SSP-SP e IBGE

Gráfico 65 – Taxa de registros em flagrantes por ano entre brancos, pardos e pretos 2014-2017 – Estado de São Paulo



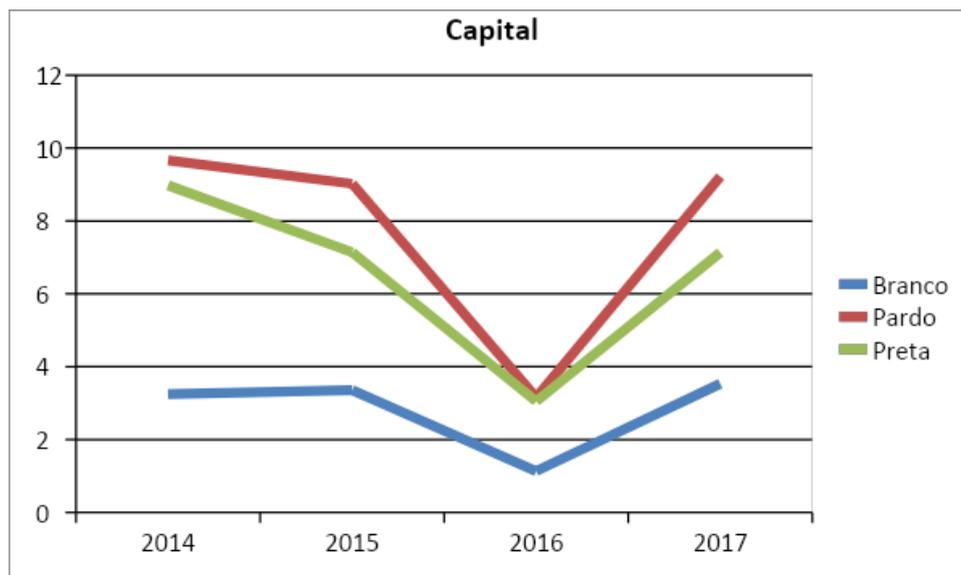
Fonte: CAP SSP-SP e IBGE

Tabela 65 – Taxa de registros em flagrantes por ano entre brancos, pardos e pretos 2014-2017 – Município de São Paulo

Taxa de flagrante por ano – Capital				
	2014	2015	2016	2017
Branco	3,252056	3,358565	1,1346	3,534214
Pardo	9,662833	9,021884	3,152161	9,218076
Preta	8,975357	7,139896	3,047564	7,1361

Fonte: CAP SSP-SP e IBGE

Gráfico 66: Taxa de registros em flagrantes por ano entre brancos, pardos e pretos 2014-2017 – Município de São Paulo



Fonte: CAP SSP-SP e IBGE

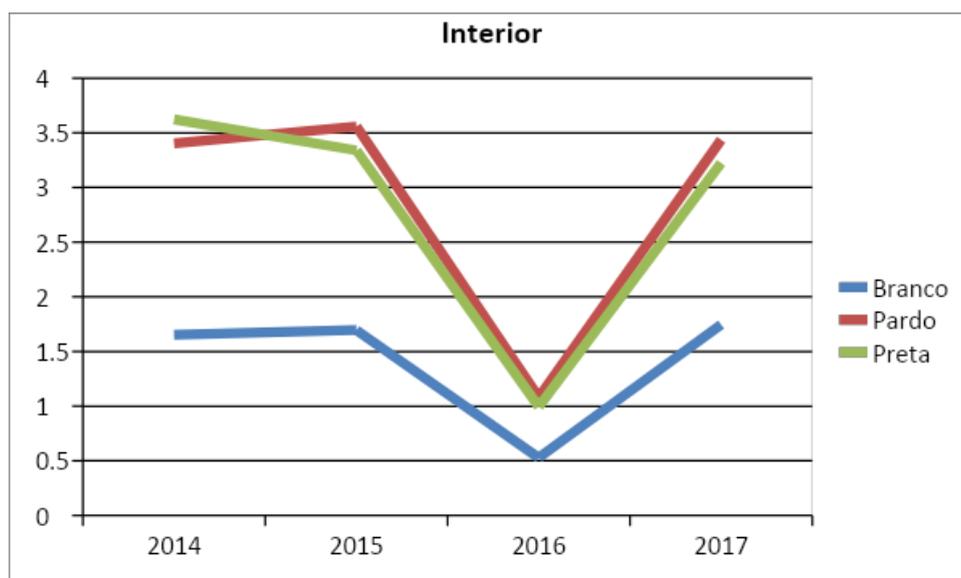
Tabela 66 – Taxa de registros em flagrantes por ano entre brancos, pardos e pretos

2014-2017 – Interior de São Paulo

Taxa de flagrante por ano – Interior				
	2014	2015	2016	2017
Branco	1,651464	1,694842	0,527139	1,745451
Pardo	3,404008	3,55793	1,081115	3,436698
Preta	3,623443	3,340136	0,994344	3,222857

Fonte: CAP SSP-SP e IBGE

**Gráfico 67: Taxa de registros em flagrantes por ano entre brancos, pardos e pretos
2014-2017 – Interior de São Paulo**



Fonte: CAP SSP-SP e IBGE

Como forma de comparar as taxas, foram calculadas as razões de chances. A razão de chance é entendida pelo distanciamento entre os grupos em relação ao numeral 1. Assim, se a razão de chance é um número muito maior que 1 significa que a razão de chance do primeiro grupo é muito maior do que do segundo grupo. Pegando o primeiro exemplo do quadro, isto é, a razão de chance de negros e não negros, pode-se afirmar que, em 2014, a possibilidade de um negro ser flagranteado pela polícia é 2,39 vezes maior do que um não negro. As maiores razões de chances, no estado de São Paulo, se configuram entre pretos e brancos, seguido por pardos e brancos. Ao mesmo tempo, como já era esperado, a menor razão de chance é entre pretos e pardos. O mesmo padrão é verificado na capital e no interior do estado.

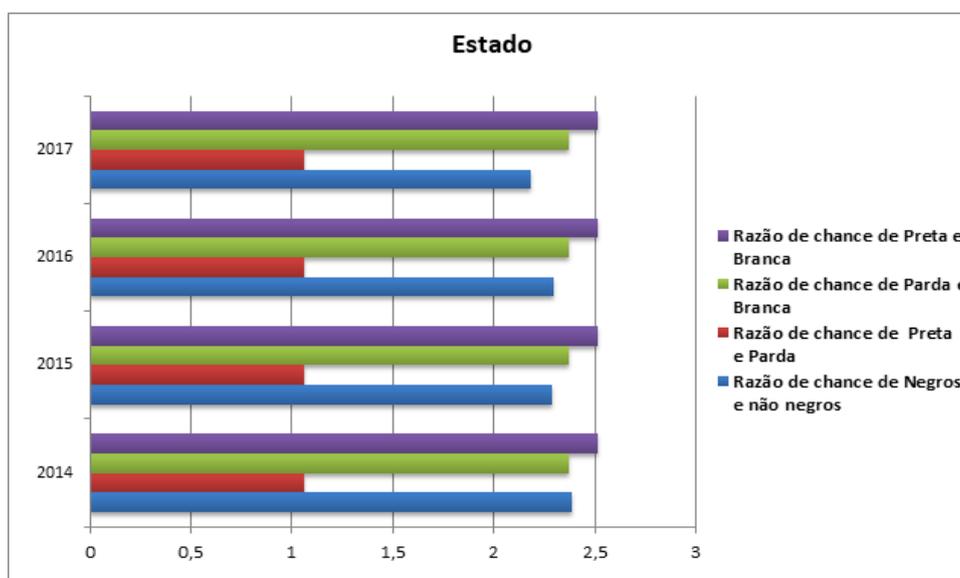
**Tabela 67 – Razão de chance de prisão em flagrante segundo raça/cor
2014-2017 – Estado de São Paulo**

	ESTADO			
	2014	2015	2016	2017
Razão de chance de Negros e não negros	2,388407	2,288467	2,297162	2,180185
Razão de chance de Preta e Parda	1,0607383	1,060738	1,060738	1,060738
Razão de chance de Parda e Branca	2,3731659	2,373166	2,373166	2,373166

Razão de chance de Preta e Branca	2,517308	2,517308	2,517308	2,517308
-----------------------------------	----------	----------	----------	----------

Fonte: CAP SSP-SP e IBGE

**Gráfico 68 – Razão de chance de prisão em flagrante segundo raça/cor
2014-2017 – Estado de São Paulo**



Fonte: CAP SSP-SP e IBGE

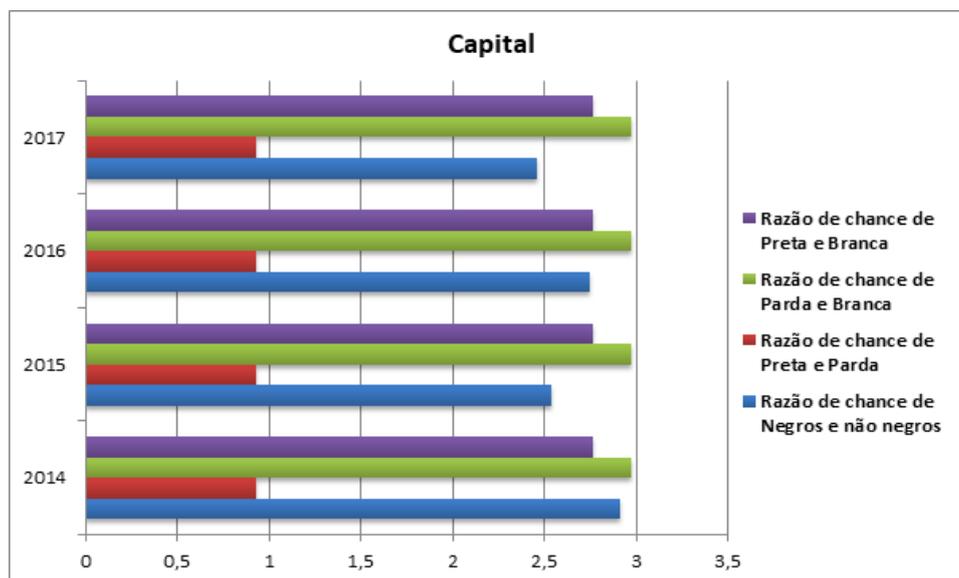
**Quadro 5 – Razão de chance de prisão em flagrante segundo raça/cor
2014-2017 – Município de São Paulo**

CAPITAL

	2014	2015	2016	2017
Razão de chance de Negros e não negros	2,9141785	2,54027	2,743627	2,462129
Razão de chance de Preta e Parda	0,9288536	0,928854	0,928854	0,928854
Razão de chance de Parda e Branca	2,9712997	2,9713	2,9713	2,9713
Razão de chance de Preta e Branca	2,7599024	2,759902	2,759902	2,759902

Fonte: CAP SSP-SP e IBGE

**Gráfico 69 – Razão de chance de prisão em flagrante segundo raça/cor
2014-2017 – Município de São Paulo**



Fonte: CAP SSP-SP e IBGE

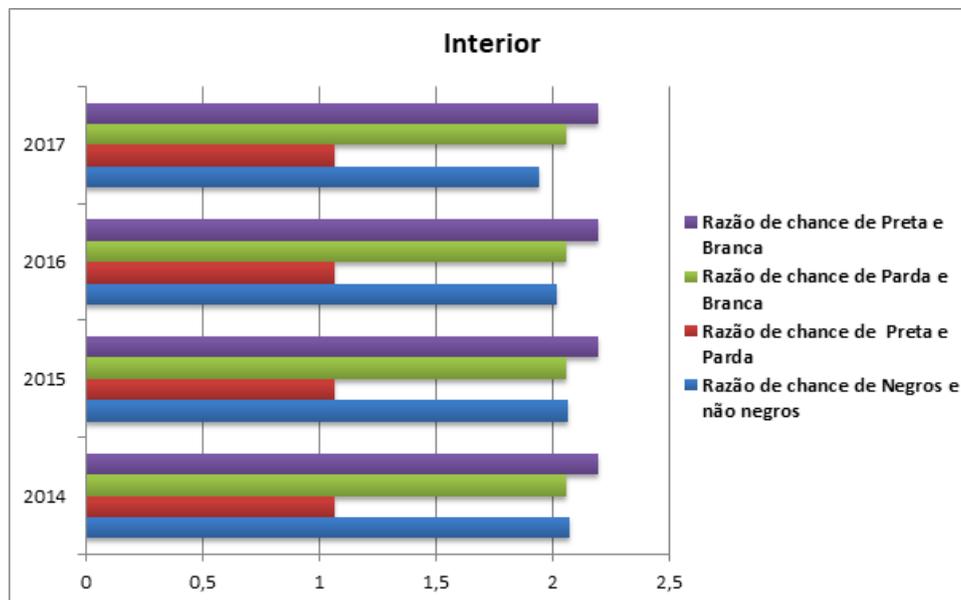
**Tabela 68 – Razão de chance de prisão em flagrante segundo raça/cor
2014-2017 – Interior de São Paulo**

INTERIOR

	2014	2015	2016	2017
Razão de chance de Negros e não negros	2,075851 7	2,06815	2,01648 3	1,94236 9
Razão de chance de Preta e Parda	1,064463 7	1,06446 4	1,06446 4	1,06446 4
Razão de chance de Parda e Branca	2,061205 7	2,06120 6	2,06120 6	2,06120 6
Razão de chance de Preta e Branca	2,194078 7	2,19407 9	2,19407 9	2,19407 9

Fonte: CAP SSP-SP e IBGE

Gráfico 70 – Razão de chance de prisão em flagrante segundo raça/cor
2014-2017 – Interior de São Paulo



Fonte: CAP SSP-SP e IBGE

Assim, fica demonstrada a sobrerrepresentação de negros detidos em flagrante sobre não negros numa proporção que chega a 2,9 vezes mais chance de negros serem presos na capital e 2,0 no interior, em relação aos brancos. Interessante notar que a categoria pardo tem chances muito mais próximas da categoria preto, às vezes até maiores, do que a categoria branco. Isso significa que a análise de relações raciais contribui na compreensão da realidade da ação policial, na medida em que ser não branco aumenta a chance de ser alvo de uma ação policial com resultado prisão.

Em diversas discussões sobre a viabilidade e a utilidade de uma análise de relações raciais sobre o número das estatísticas policiais, proliferam argumentos que tentam descaracterizar o impacto do racismo ou mesmo a existência de uma desigualdade racial. Segundo esses argumentos, seria impossível analisar os grupos de cor uma vez que a população brasileira é miscigenada. Outro argumento consonante é o de que os pardos são maioria entre os presos porque eles são a maioria da população. Vista a distribuição geral de pardos e pretos na população do estado de São Paulo, verifica-se que a premissa é equivocada: há mais brancos na população do que pardos e pretos. Mas entre aqueles que estão no foco da vigilância policial, demonstrou-se que pardos estão muito mais próximos de pretos do que de brancos em relação à chance de serem presos em flagrante.

2.4.3 Letalidade Policial em São Paulo

Os estudos de letalidade têm sido recorrentes na sociologia da polícia no Brasil e, em especial, em São Paulo. A letalidade é um aspecto central da existência da polícia tanto por parte daqueles que a consideram excessiva, afinal é uma taxa de letalidade mais altas do mundo, perdendo no Brasil apenas para o Rio de Janeiro, quanto por parte daqueles que a consideram como o resultado esperado e necessário da ação policial (como os defensores da máxima de que “bandido bom é bandido morto”).

Em São Paulo, a letalidade está diretamente relacionada à Polícia Militar e, portanto, ao modelo de policiamento ostensivo. Embora existam grupamentos dentro da polícia em que a morte é um resultado mais frequente, como é o caso da Força Tática, ou da ROTA, ela ocorre em todo o território, embora apresente concentração em territórios específicos. De mais de 80 mil policiais paulistas, não são todos os que matam. E certamente a maioria dos policiais não participa de ações com resultado morte todos os dias. A Polícia Militar é muito mais que a produção de mortes violentas, da mesma forma como é impossível pensar o conjunto dos resultados do policiamento ostensivo sem pensar na produção da morte violenta.

Desde os primeiros estudos de polícia em São Paulo, a letalidade é um tema sempre contrastado com a dificuldade de trazer a polícia para os marcos de uma sociedade democrática, na medida em que ela usa e abusa do poder letal contra a sua população, especialmente a das classes populares (PINHEIRO, 1991). Existe uma memória cultuada na organização policial militar paulista sobre sua atuação na Guerra de Canudos, ainda no Império, reforçada como imagem de um corpo militar com poder letal, com sua identidade forjada como grupamento de guerra (MACEDO, 2015). A própria memória oficial da PM utiliza o adjetivo ‘bandeirante’ para se qualificar, ligando-se simultaneamente ao centro do poder político no estado (Palácio dos Bandeirantes é a sede do governo do estado), e também às práticas de escravidão negra e genocídio indígena na época da colonização.

Em 1924, São Paulo foi possivelmente uma das primeiras cidades a serem bombardeadas por aviões no planeta, numa ação em que Exército investiu contra a população civil e a polícia passou a agir segundo novo modelo de controle em que repressão ao crime comum se confundiu com repressão política (ROMANI, 2011).

Segundo o historiador Carlo Romani, é dos desdobramentos da revolução de 1924, com o estado de sítio, que nasce a forma de controle que predominou por muitas décadas do século XX em que, de um lado a repressão política se converteu em criminalização dos movimentos operários e dissidentes políticos. Sobre o período da ditadura militar, Heloisa Fernandes (1976), Caco Barcellos (1992) e Teresa Caldeira (2000) descrevem como a ROTA passou de um grupo de repressão à guerrilha urbana de esquerda, treinado para a lógica da guerra contra o inimigo interno, aos moldes da doutrina de segurança nacional, para a repressão de assaltos a bancos e criminosos comuns, ao fim da ditadura. Henrique Macedo (2015) demonstrou que nos anos 2000 a ROTA atualizou o arcabouço do inimigo interno identificando-o ao PCC, sem nunca ter perdido o enquadramento de politização e guerra, mesmo durante a vigência da democracia. É esse enquadramento de guerra ao inimigo interno - hoje identificado como “bandido” e integrante do PCC - que justifica a alta letalidade. Giane Silvestre (2018) mostra como essa alta letalidade acaba sendo aceita como inevitável - ou até como desejada - pelos demais operadores do controle do crime diante do reconhecimento que eles fazem do PCC como o grande inimigo da ordem e do Estado.

No estudo que recobriu o período de 1983 a 2012, Samira Bueno (2014) observou diversas tentativas de redução da letalidade policial da PMESP. Contudo, a tendência foi de crescimento progressivo do padrão de letalidade. Em sua análise, relaciona isso à implementação de ações incrementais, baseadas no aumento do efetivo e da sua capacidade de ação, orientadas por políticas de segurança com forte viés ideológico que incentivaram a letalidade como uma medida desejada de contenção do crime.

I. Notas metodológicas

A coleta dos dados que dão forma à análise da letalidade policial foi feita por meio dos registros disponibilizados pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo. Das informações coletadas foi necessário filtrar aquelas que apresentavam o objeto do estudo, selecionando, entre as diversas opções, aquelas que tiveram como desdobramento mortes decorrentes de intervenções policiais. Posteriormente, foram excluídos dessa primeira seleção os casos duplicados e aqueles que tinham como vítimas a profissão de policiais. Como a equipe não pode ter acesso ao histórico dos boletins de ocorrência, utilizou experiência pregressa para compreender que os casos que têm policiais como vítimas não

se referem a situações em que os profissionais da segurança perderam a vida numa ocorrência policial, mas referem-se à construção do “auto de resistência”. Segundo o que foi apurado por estudos anteriores (MISSE e GRILLO, 2011; BUENO, 2014), a “resistência” justifica juridicamente o uso da força letal, sendo que os policiais são registrados como vítimas de resistência e as pessoas mortas na ocorrência policial são registradas como autoras do crime de resistência e de delitos como roubo, tráfico ou homicídio. A partir de 2014, o uso do termo “auto de resistência” foi proibido em São Paulo e passou a ser determinado o registro das ocorrências de “morte em decorrência de ação policial”, depois mudando o nome para “morte em oposição à ação policial”.

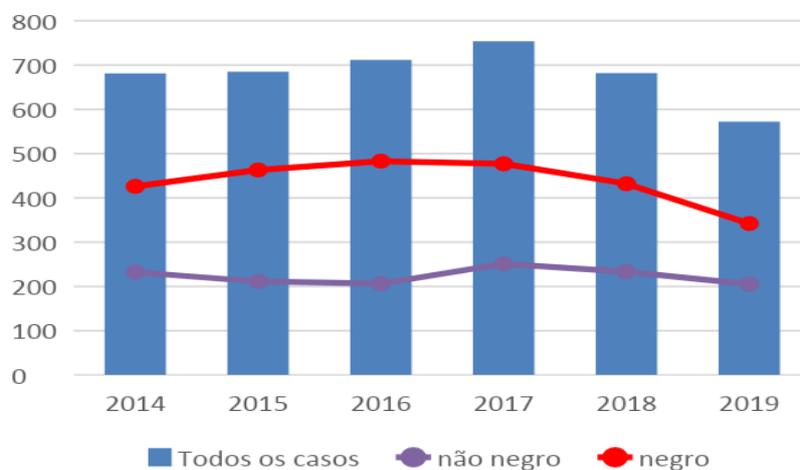
Posteriormente aos tratamentos da base de dados, foram obtidas informações de 4.086 ocorrências de letalidade no Estado de São Paulo, distribuídas entre os anos de 2014 e 2019.

II. Análise dos dados de letalidade do Estado de São Paulo

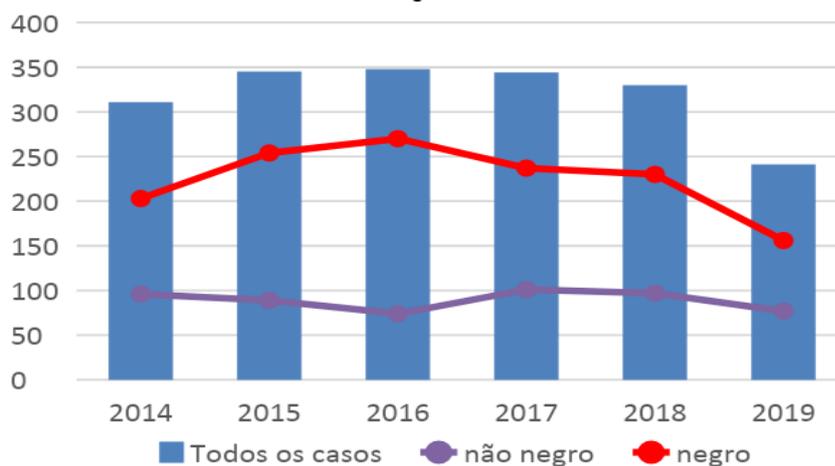
Os dados sobre a letalidade policial foram agrupados em cinco categorias diferentes, sendo elas, ano, sexo das vítimas, mês da ocorrência, período do dia e dia da semana do registro do boletim de ocorrência. Observou-se que a letalidade policial não diverge significativamente entre um ano e outro. O mesmo padrão segue quando se consideram apenas os casos que ocorreram na capital e no interior. Vale destacar que há mais registros de letalidade no interior do estado do que na capital. Além disso, a diferença de registros, por ano, entre negros e não negros é mais discrepante na capital do que no interior. Chama atenção o pico de registros no ano de 2016 na capital entre os negros, porém a partir do ano de 2017 os casos tendem a se aproximar.

**Gráfico 71, 72, 73 – Dados anuais de letalidade policial
2014-2019 – Estado de São Paulo, Capital e Interior**

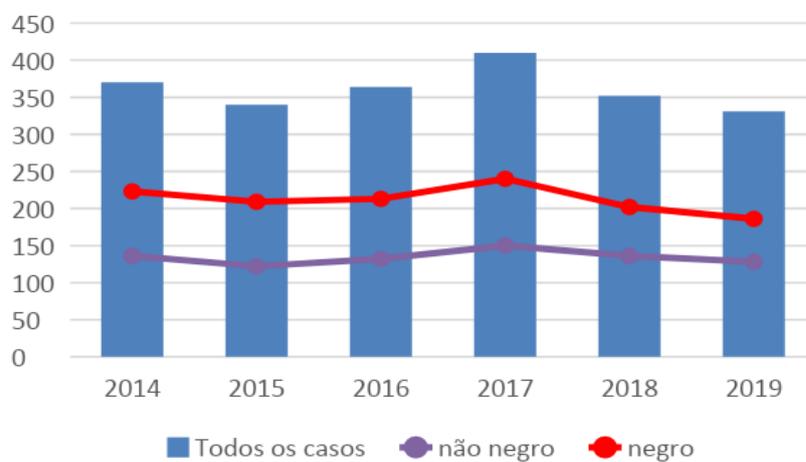
Estado



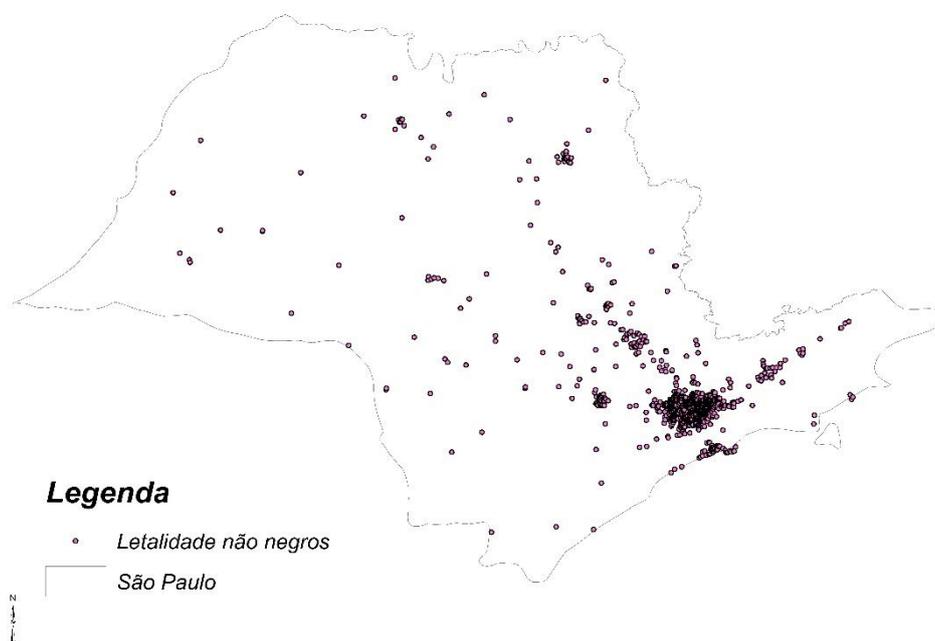
Capital



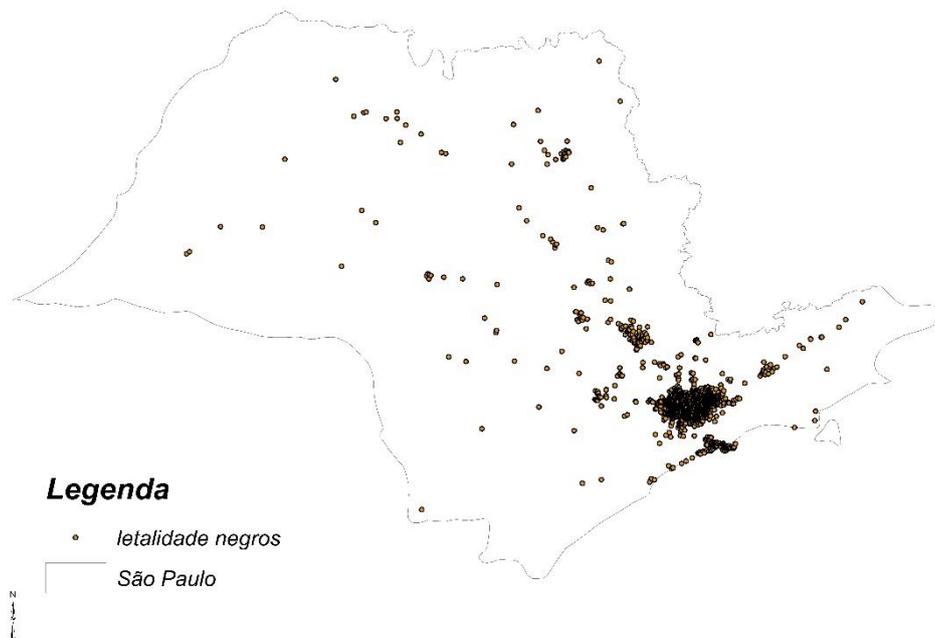
Interior



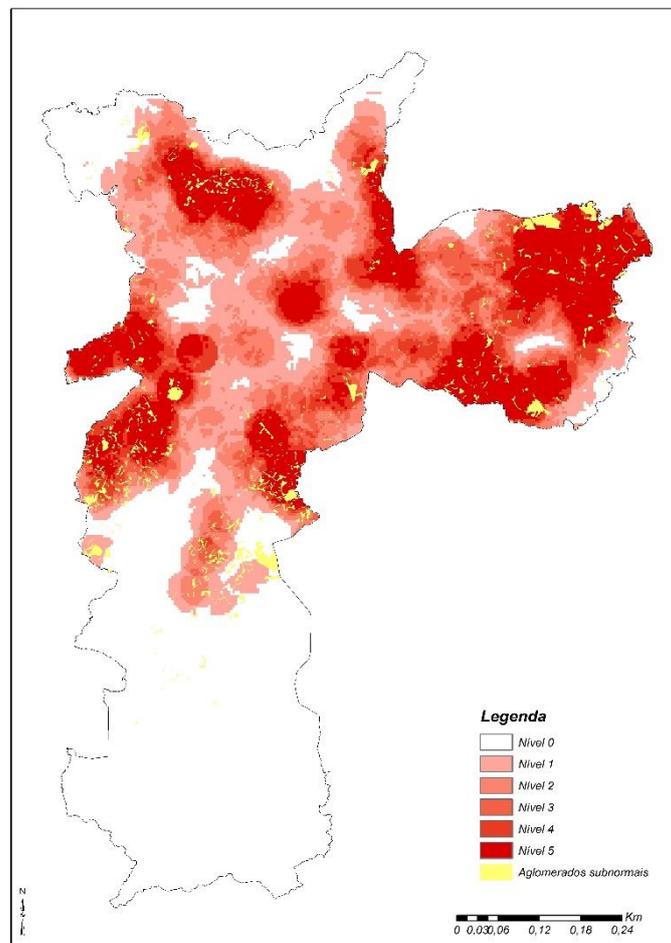
Fonte: SSP/SP

Mapa 11 – Letalidade policial com vítimas Não Negras no estado de São Paulo

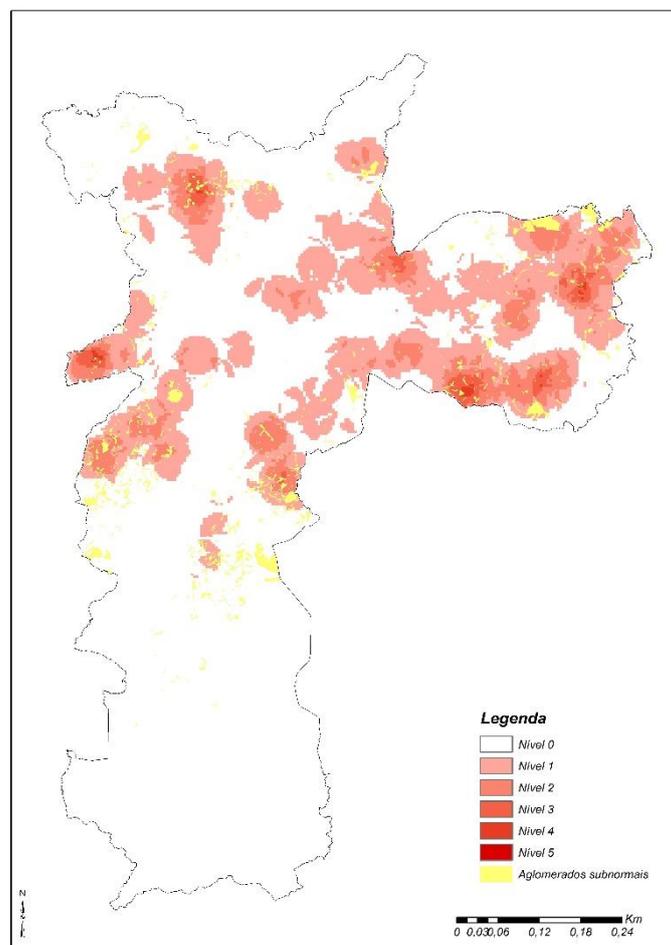
Fonte: Elaboração própria com dados de SSP/SP

Mapa 12 – Letalidade policial com vítimas Negras no estado de São Paulo

Fonte: Elaboração própria com dados de SSP/SP

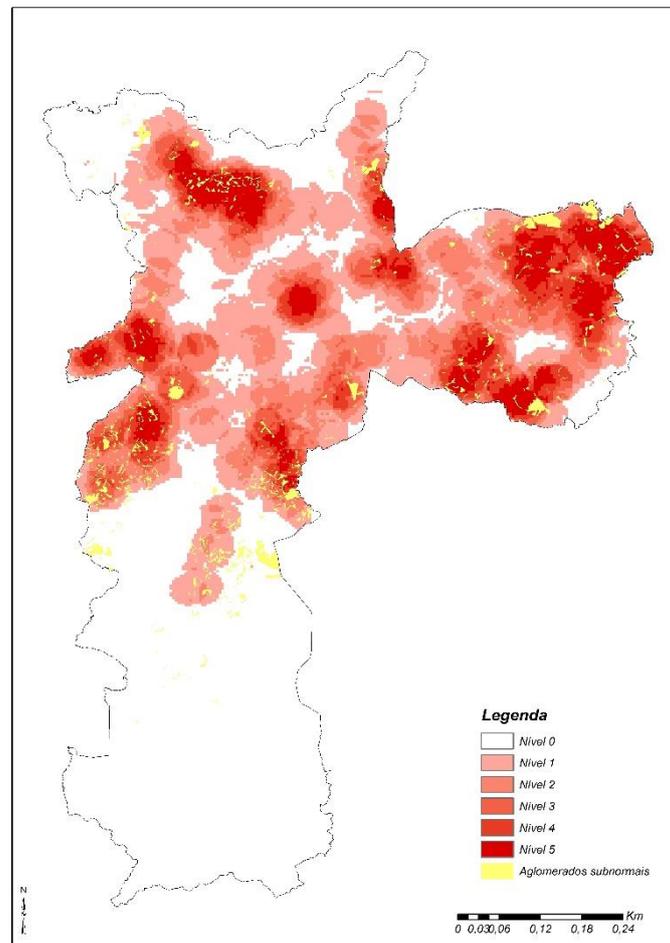
Mapa 13 – Letalidade Policial na cidade de São Paulo

Fonte: Elaboração própria com dados de SSP/SP

Mapa 14 – Letalidade policial com vítimas Não Negras na cidade de São Paulo

Fonte: Elaboração própria com dados de SSP/SP

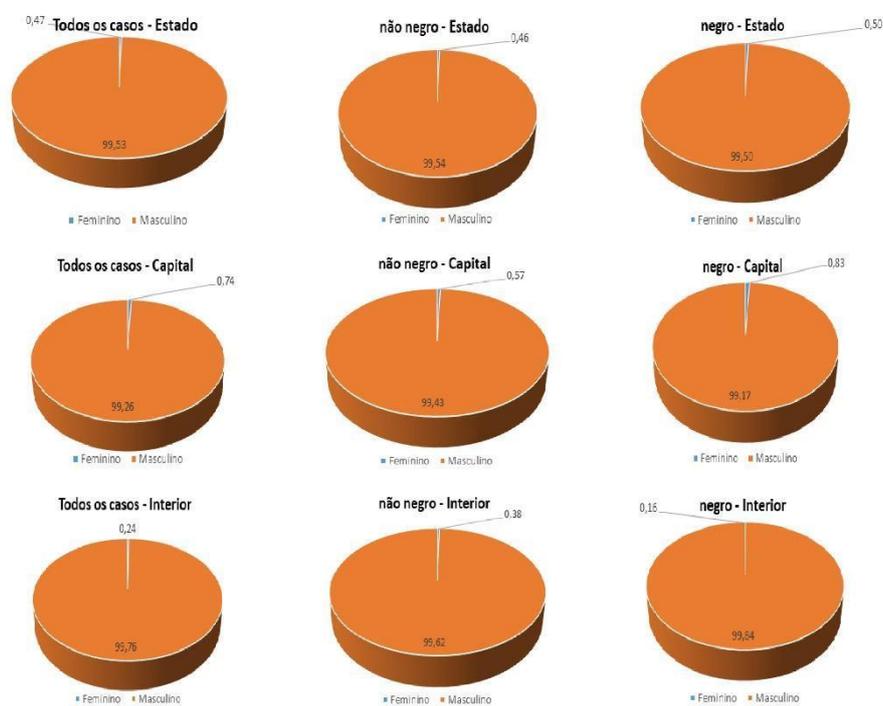
Mapa 15 – Letalidade policial com vítimas Negras na cidade de São Paulo



Fonte: Elaboração própria com dados de SSP/SP

A população vítima da letalidade policial é majoritariamente masculina, atingindo mais de 99% dos casos em todos os cenários analisados: todo o estado, capital e interior e entre negros e não negros.

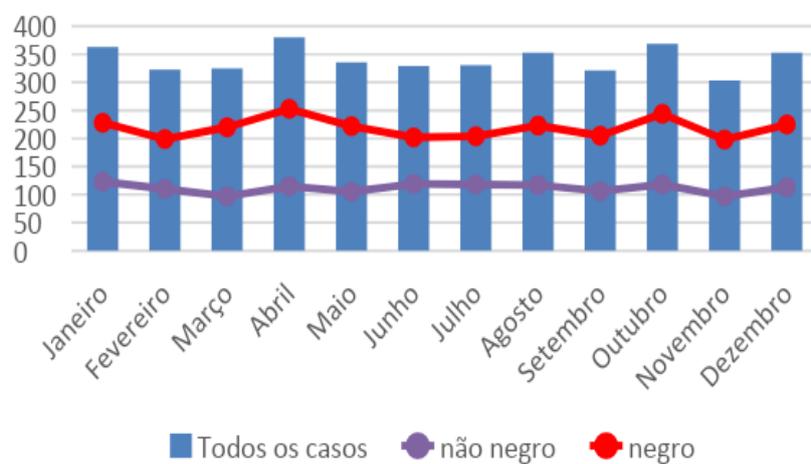
Gráfico: 74A a 29I – Letalidade policial entre negros e não negros, homens e mulheres 2014-2019 – Estado de São Paulo, Capital e Interior



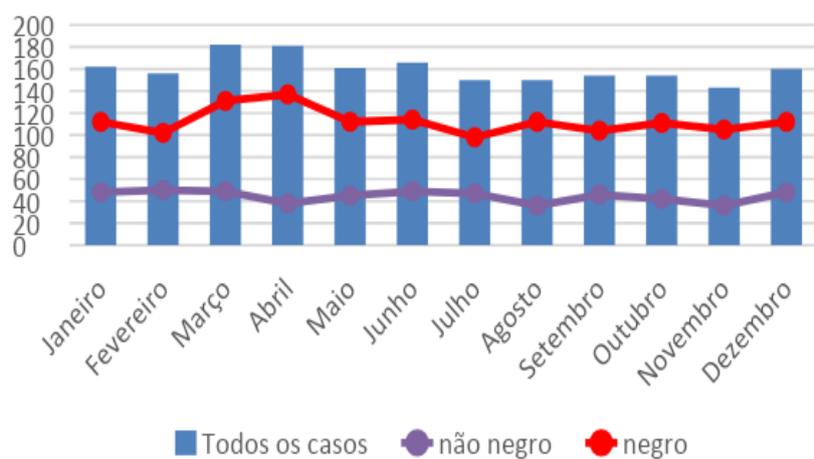
A distribuição dos casos de letalidade ao longo dos meses mostra que, no estado, os meses de abril e outubro se destacam entre as maiores frequências. Além deles, os meses das férias de verão, janeiro e dezembro, também se configuram com as maiores frequências. Considerando apenas a capital, o destaque ocorre entre os meses de março, abril e junho, enquanto que no interior as maiores frequências se concentram nos meses de janeiro, abril, agosto e outubro.

**Gráficos 75, 76, 77 – Letalidade policial segundo mês
2014-2019 – Estado de São Paulo, Capital e Interior**

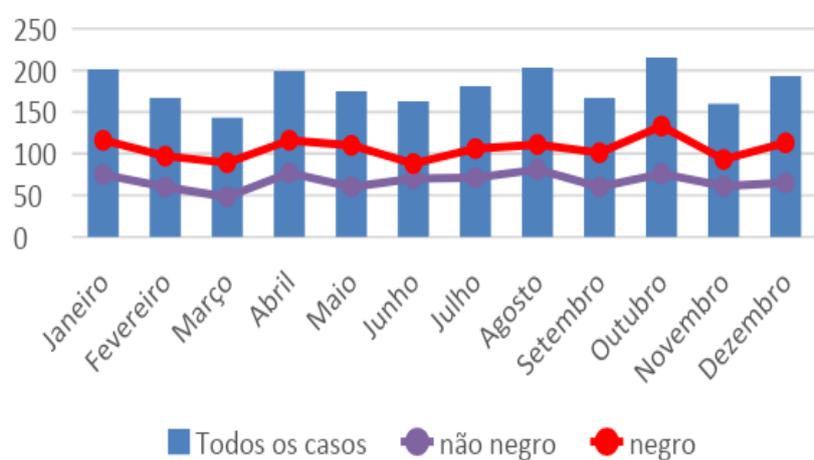
Estado



Capital



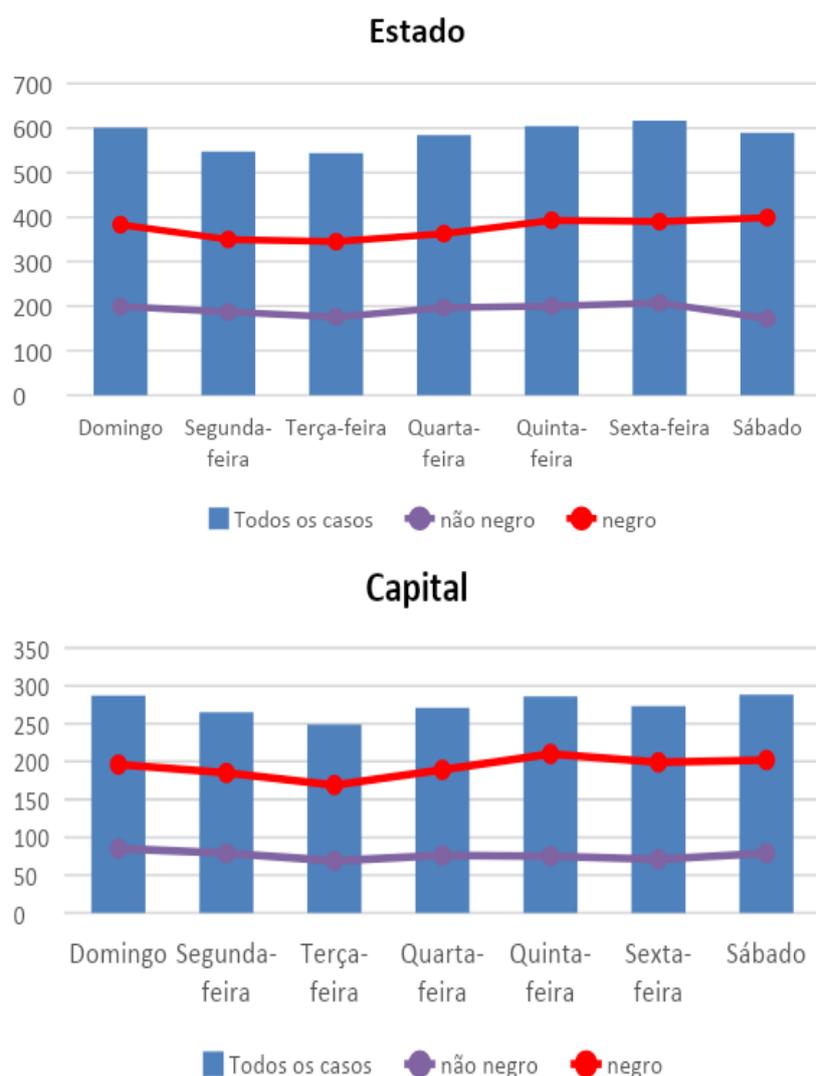
Interior

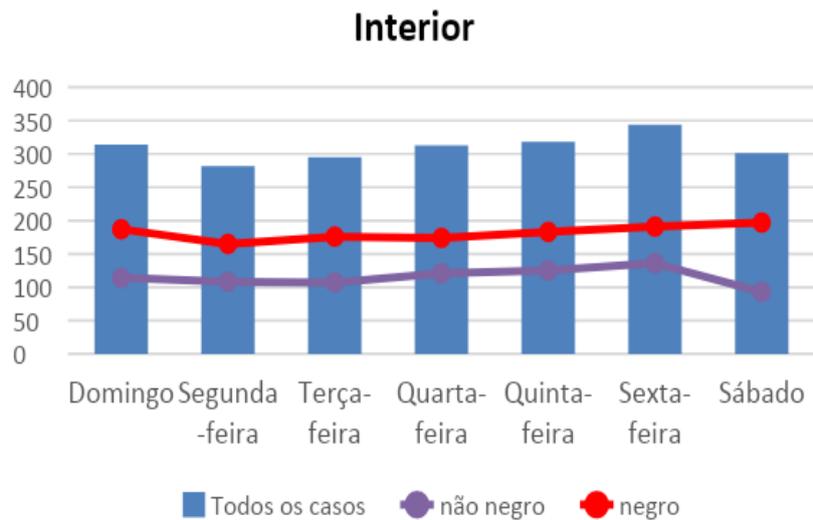


Fonte: SSP/SP

No que se refere à distribuição das ocorrências nos dias da semana apenas segunda-feira e terça-feira se destacam como os dias de menor frequência, sendo aos sábados a maior diferença de registro entre negros e não negros. Considerando apenas os registros da capital, vê-se a mesma tendência do estado, apenas destacando que a diferença entre negros e não negros é maior na quinta-feira; sexta-feira apresenta uma queda de registro geral na cidade. No entanto, levando em consideração apenas os registros do interior do estado, a sexta-feira apresenta destaque na frequência de letalidade e, novamente, é durante aos sábados que se apresenta a maior diferença de registros entre negros e não negros.

**Gráficos 78, 79, 80 – Letalidade policial segundo dia da semana
2014-2019 – Estado de São Paulo, Capital e Interior**

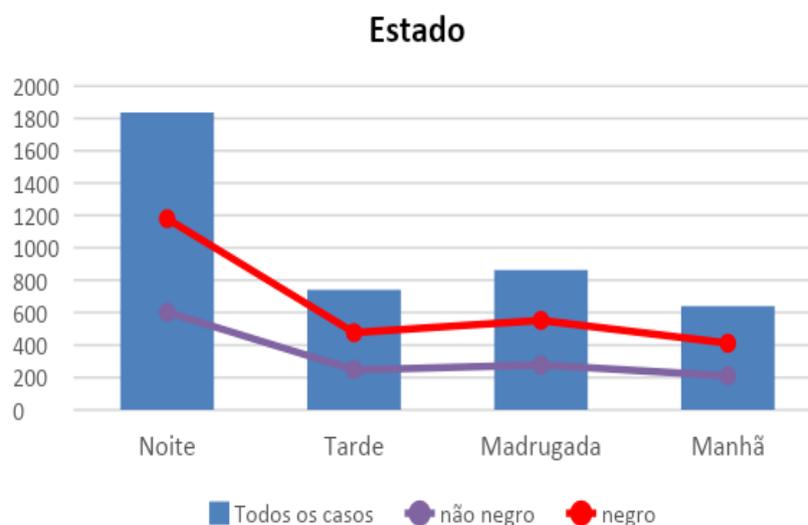


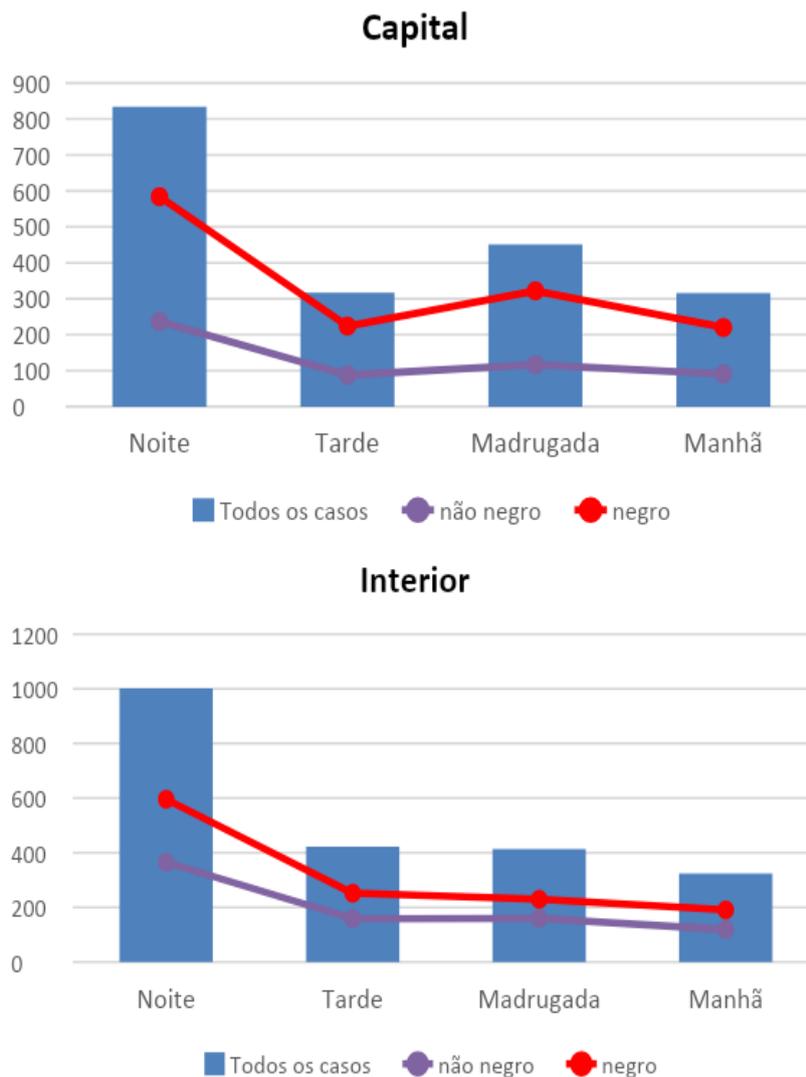


Fonte: SSP/SP

O período da noite apresenta o maior registro de letalidade policial e, conseqüentemente, o momento que apresenta a maior discrepância entre negros e não negros. Mesmo esse padrão se repetindo no estado, capital e interior, é na capital que as frequências se tornam mais evidentes e apresentam a maior diferença. É também na capital que se encontra a maior diferença entre negros e não negros mortos durante a madrugada. No interior as frequências dos dois grupos são muito parecidas.

**Gráficos 81, 82, 83 – Letalidade policial segundo períodos do dia
2014-2019 – Estado de São Paulo, Capital e Interior**





Fonte: SSP/SP

Taxa por 100 mil habitantes

Considerando os dados populacionais para o estado de São Paulo entre os anos de 2014 e 2018 disponibilizados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua foi possível calcular a taxa de letalidade policial por 100 mil habitantes. Os cálculos foram realizados considerando o Estado como um todo, a capital e o interior. Além disso, se agregaram as informações de pretos e pardos para encontrar a população de negros e aqueles declarados como brancos foram classificados como não negros. Indígenas e amarelos, categorias consideradas pelo IBGE, não foram encontradas nos registros policiais analisados.

De forma geral, para o estado, a taxa por 100 mil habitantes de letalidade policial entre os negros é duas vezes maior do que os não-negros. No entanto, há uma leve queda da diferença entre as duas categorias a partir de 2017, indicando uma tendência na diminuição desse hiato. Importante destacar que a distribuição das taxas ao longo dos anos estudados não segue o mesmo padrão entre capital e interior. Na capital houve um aumento significativo na taxa entre os negros no ano de 2016, com leve decréscimo nos anos seguintes. Já no interior, o pico percebido na série estudada ocorre em 2017, porém não ultrapassa a taxa de 2,01 mortes por 100 mil habitantes registrados em 2014. De forma geral, há uma tendência de diminuição nas taxas de letalidade em todos os cenários estudados.

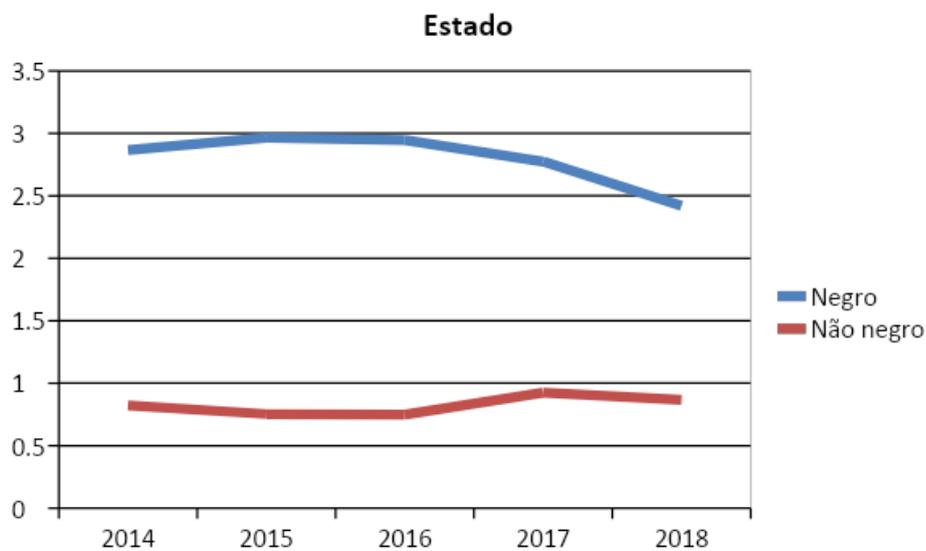
Tabela 69 – Taxa anual de letalidade policial por 100 mil habitantes segundo cor/raça

2014-2018 – Estado de São Paulo

Taxa de letalidade por ano – Estado					
	2014	2015	2016	2017	2018
Negro	2,86637 1	2,96471 8	2,94584	2,77390 1	2,42043 9
Não negro	0,82123 9	0,75357 1	0,74898 2	0,92548 2	0,86655 8

Fonte: SSP/SP e IBGE

Gráfico 84 – Taxa anual de letalidade policial por 100 mil habitantes segundo raça/cor 2014-2018 – Estado de São Paulo



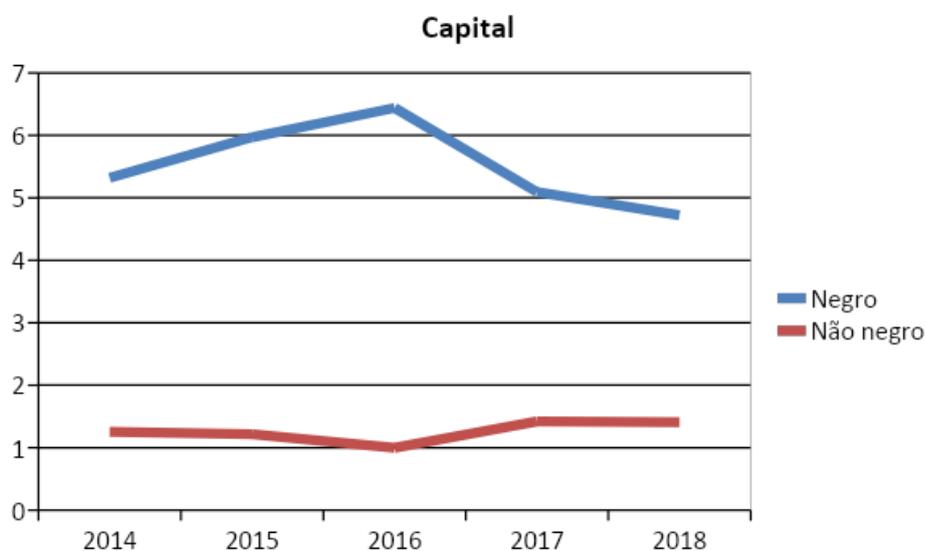
Fonte: SSP/SP e IBGE

Tabela 70 – Taxa anual de letalidade policial por 100 mil habitantes segundo raça/cor 2014-2018 – Município de São Paulo

		Taxa de letalidade por ano – Capital				
		2014	2015	2016	2017	2018
Negro		5,32249	5,96944	6,43776	5,09239	4,72085
		6	8	8	4	4
Não negro		1,2531	1,21385	0,99703	1,41913	1,40722
			7	6	7	5

Fonte: SSP/SP e IBGE

Gráfico 85 – Taxa anual de letalidade policial por 100 mil habitantes segundo raça/cor 2014-2018 – Município de São Paulo



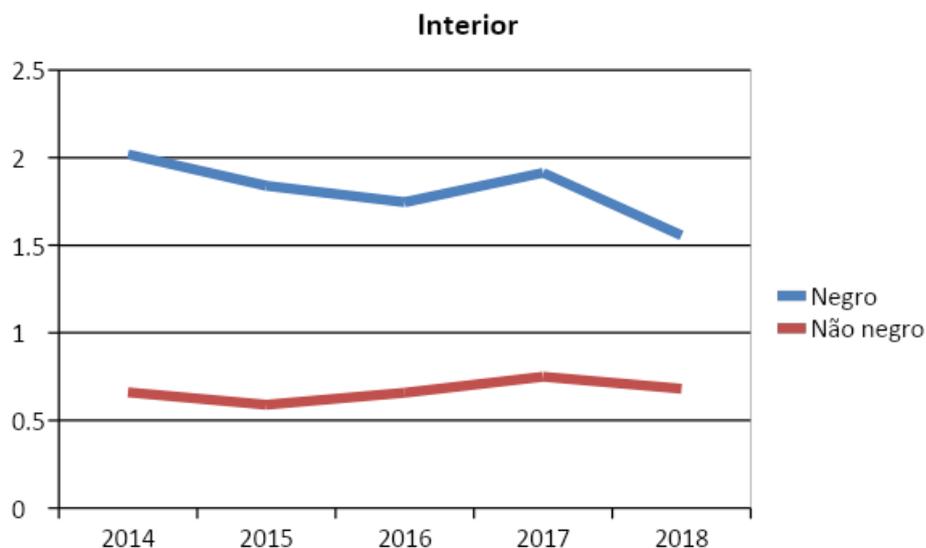
Fonte: SSP/SP e IBGE

Tabela 71 – Taxa anual de letalidade policial por 100 mil habitantes segundo raça/cor 2014-2018 – Interior de São Paulo

Taxa de letalidade por ano – Interior					
	2014	2015	2016	2017	2018
Negro	2,018465	1,839465	1,745615	1,91357	1,55672
Não negro	0,660547	0,590284	0,657305	0,74985	0,68017

Fonte: SSP/SP e IBGE

Gráfico 86 – Taxa anual de letalidade policial por 100 mil habitantes segundo raça/cor 2014-2018 – Interior de São Paulo



Fonte: SSP/SP e IBGE

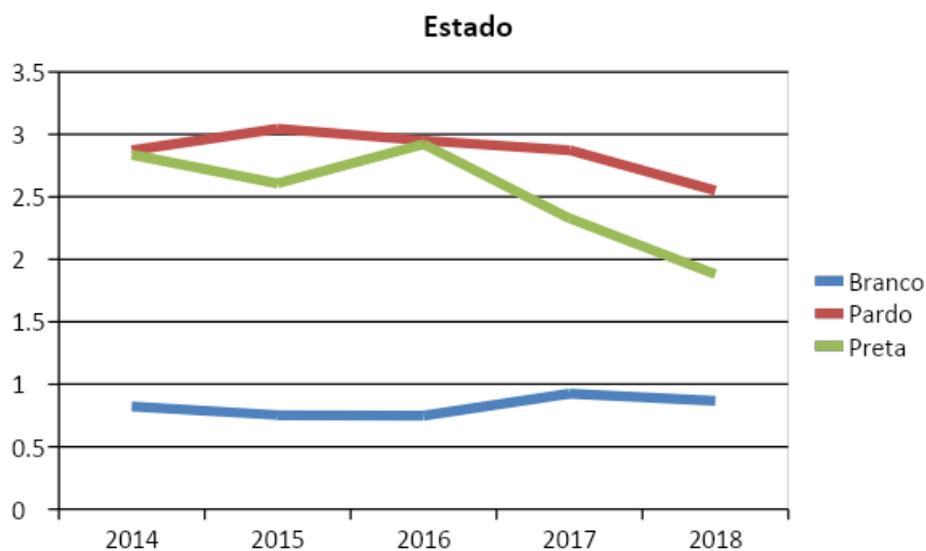
Considerando a classificação de cor disponibilizada pelo IBGE (preto, pardo, branco), outras taxas por 100 mil habitantes foram calculadas. Em todos os cenários, as taxas de pretos e pardos são significativamente maiores do que a dos brancos. No entanto, em comparação entre pretos e pardos, há diferenças nas distribuições das taxas por ano entre os cenários. A capital se destaca por apresentar as maiores de taxas de negros e pardos, como também a maior diferença entre as duas classificações de cor. Ao mesmo tempo, no interior, as curvas do gráfico correspondentes a pretos e pardos se entrelaçam, sendo que no ano de 2016 a taxa entre os pardos é maior do que entre os pretos.

Tabela 72 – Taxa anual de letalidade policial por 100 mil habitantes entre pretos, brancos e pardos 2014-2018 – Estado de São Paulo

Taxa de letalidade por ano – Estado					
	2014	2015	2016	2017	2018
Branco	0,821239	0,753571	0,748982	0,925482	0,866558
Pardo	2,872211	3,045287	2,950916	2,8734	2,549673
Preta	2,837998	2,607789	2,921268	2,327806	1,881876

Fonte: SSP/SP e IBGE

Gráfico 87: Taxa anual de letalidade policial por 100 mil habitantes entre pretos, brancos e pardos 2014-2018 – Estado de São Paulo



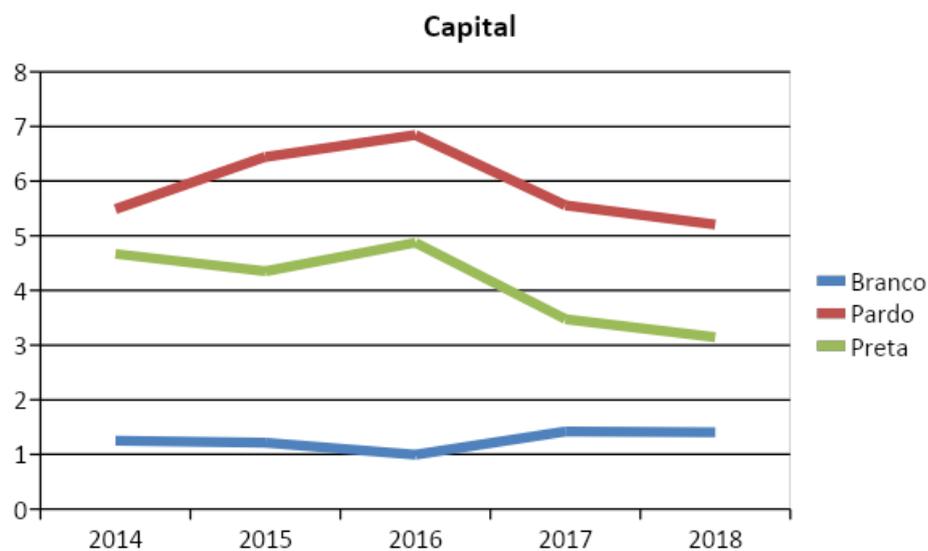
Fonte: SSP/SP e IBGE

Tabela 73 – Taxa anual de letalidade policial por 100 mil habitantes entre pretos, brancos e pardos 2014-2018 – Município de São Paulo

Taxa de letalidade por ano – Capital					
	2014	2015	2016	2017	2018
Branco	1,2531	1,213857	0,997036	1,419137	1,407225
Pardo	5,488005	6,443769	6,842737	5,555556	5,203863
Preta	4,669261	4,352332	4,87239	3,474903	3,146853

Fonte: SSP/SP e IBGE

Gráfico 88 – Taxa anual de letalidade policial por 100 mil habitantes entre pretos, brancos e pardos 2014-2018 – Município de São Paulo



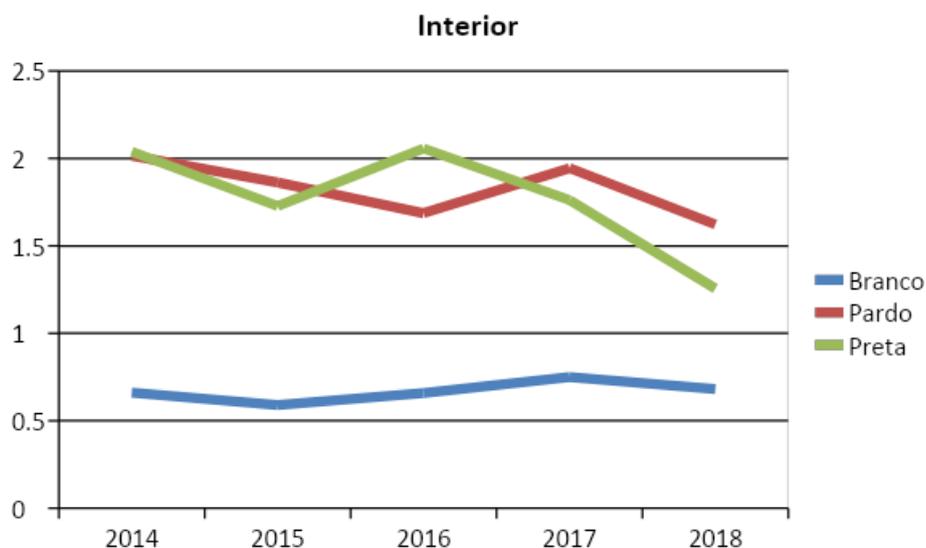
Fonte: SSP/SP e IBGE

Tabela 74 – Taxa anual de letalidade policial por 100 mil habitantes entre pretos, brancos e pardos 2014-2018 – Interior de São Paulo

Taxa de letalidade por ano – Interior					
	2014	2015	2016	2017	2018
Branco	0,660547	0,590284	0,657305	0,74985	0,68017
Pardo	2,014652	1,862237	1,686653	1,944072	1,621976
Preta	2,038505	1,726845	2,056555	1,761905	1,255411

Fonte: SSP/SP e IBGE

Gráfico 89: Taxa anual de letalidade policial por 100 mil habitantes entre pretos, brancos e pardos 2014-2018 – Interior de São Paulo



Fonte: SSP/SP e IBGE

Para melhorar a comparação entre as taxas foram calculadas as razões de chance. Esse cálculo permite analisar o quanto um grupo tem mais propensão a morrer em relação a outro grupo. Nesse sentido, quando a razão de chance é igual a 1, significa que os grupos têm a mesma chance; valores maiores que 1 significa que as chances de ser vítima aumentam participando do primeiro grupo, bem como se o valor for menor que 1, significa que as chances são menores. Ao analisar de forma detalhada a razão de chance entre negros e não negros em 2014, pode-se fazer a leitura que a chance de um negro ser vítima de letalidade policial, no referido ano, é 3,49 maior que aqueles que são não negros.

Em uma análise mais panorâmica é possível perceber que no estado de São Paulo como um todo, a maior diferença se dá entre pardos e brancos, com destaque para os anos de 2015 e 2016. De forma muito parecida, a razão de chance entre negros e não negros também é alta no estado. A menor razão é entre pretos e pardos. Essa tendência se mantém quando analisa apenas os dados da capital. No entanto, considerando os dados do interior, a razão de chance entre pretos e brancos era bem maior que as demais no ano de 2016 e, a partir do ano de 2017, há uma queda, indicando que as taxas de letalidade entre pretos e brancos tendem a ser mais parecidas.

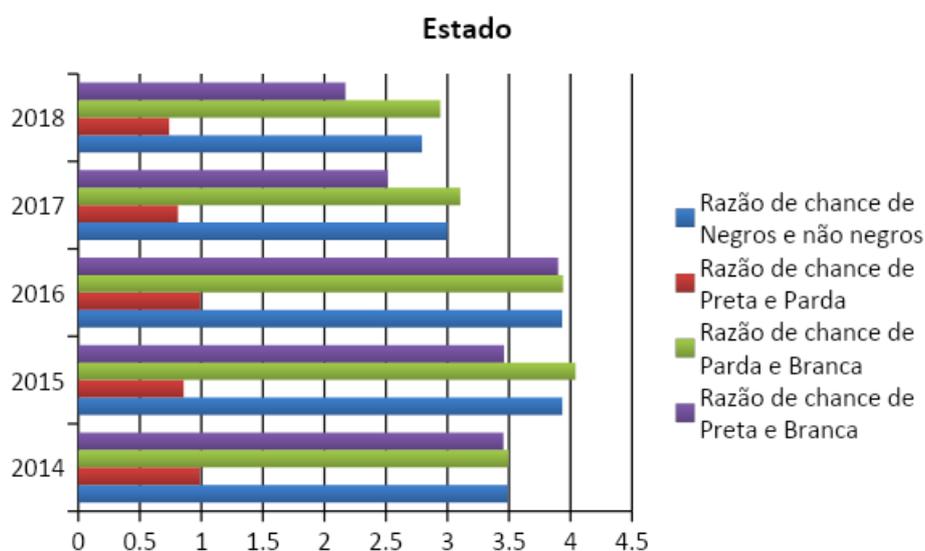
**Tabela 75 – Razão de chance de ser vítima de letalidade policial segundo raça/cor
2014-2018 – Estado de São Paulo**

ESTADO

	2014	2015	2016	2017	2018
Razão de chance de Negros e não negros	3,4903	3,934223	3,933126	2,99725	2,793166
Razão de chance de Preta e Parda	0,988088	0,856336	0,989953	0,810123	0,738085
Razão de chance de Parda e Branca	3,497412	4,041139	3,939903	3,10476	2,942301
Razão de chance de Preta e Branca	3,455751	3,460573	3,900319	2,515236	2,171669

Fonte: SSP/SP e IBGE

**Gráfico 90 – Razão de chance de ser vítima de letalidade policial segundo raça/cor
2014-2018 – Estado de São Paulo**



Fonte: SSP/SP e IBGE

**Tabela 76 – Razão de chance de ser vítima de letalidade policial segundo raça/cor
2014-2018 – Município de São Paulo**

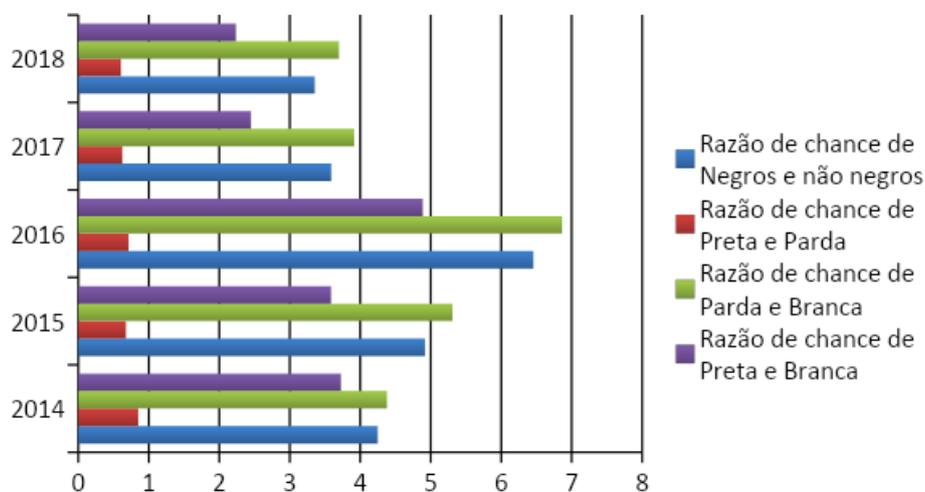
CAPITAL

	2014	2015	2016	2017	2018
Razão de chance de Negros e não negros	4,247463	4,917752	6,456908	3,588373	3,354726
Razão de chance de Preta e Parda	0,850812	0,675433	0,712053	0,625483	0,604715
Razão de chance de Parda e Branca	4,379543	5,308507	6,86308	3,914741	3,697961
Razão de chance de Preta e Branca	3,726167	3,585539	4,886875	2,448603	2,236212

Fonte: SSP/SP e IBGE

Gráfico 91 – Razão de chance de ser vítima de letalidade policial segundo entre raça/cor 2014-2018 – Município de São Paulo

Capital



Fonte: SSP/SP e IBGE

**Tabela 77 – Razão de chance de ser vítima de letalidade policial segundo raça/cor
2014-2018 – Interior de São Paulo**

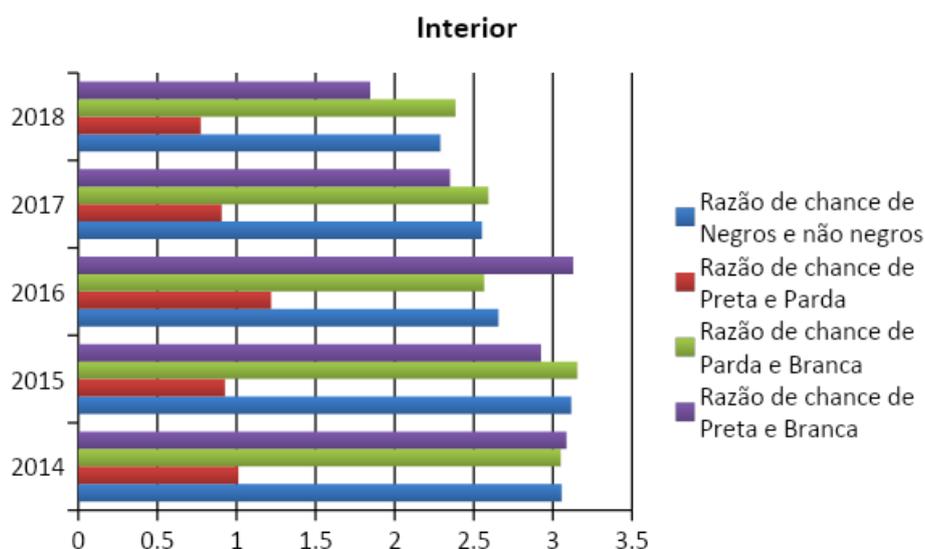
INTERIOR

	2014	2015	2016	2017	2018
Razão de chance de Negros e não negros	3,05574 8	3,11623 4	2,65571 6	2,55193 7	2,28872 2

Razão de chance de Preta e Parda	1,01184	0,92729 6	1,21931 1	0,90629 6	0,77400 1
Razão de chance de Parda e Branca	3,04997 6	3,15481 2	2,56601 3	2,59261 4	2,38466 3
Razão de chance de Preta e Branca	3,08608 7	2,92544 5	3,12876 8	2,34967 6	1,84573 1

Fonte: SSP/SP e IBGE

**Gráfico 92 – Razão de chance de ser vítima de letalidade policial segundo raça/cor
2014-2018 – Interior de São Paulo**



Fonte: SSP/SP e IBGE

A análise de razão de chance indica que a probabilidade de ser morto pela polícia aproxima a experiência dos pardos à dos pretos, autorizando o procedimento metodológico de juntar as duas categorias, nomeando-a como negros, pois do ponto de vista da ação policial, são grupos que se aproximam, distanciando-se do que ocorre com o grupo de brancos. Há brancos mortos pela polícia, mas não na mesma proporção. A narrativa da miscigenação faria supor que pardos combinaríamos experiências sociais tanto de brancos quanto de negros; contudo, a análise estatística indica que isso não é verdade, estando os pardos mais próximos da trajetória dos negros do que dos brancos. Embora as categorias classificação de cor/raça no Brasil não sejam binárias, as análises binárias deixam mais nítida a presença da questão racial na letalidade policial. Na hora da decisão policial de uso máximo da força, pardos são racializados e perdem a vida em proporção até 3,15 vezes maior do que brancos.

2.4.4 Análise Qualitativas

I. O que é o policiamento ostensivo para os seus operadores

A Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) é a responsável pelo policiamento ostensivo no estado, sua subordinação é direta aos governos civis desta unidade da federação, como prevê o artigo 144 da Constituição Federal, no seu parágrafo sexto. Este é praticamente o único artigo em que atribuições e funções da segurança pública estão descritas, muito brevemente, não havendo uma legislação nacional que regule o policiamento e os mandatos da polícia. Recentemente, a lei do SUSP (Lei N° 13.675/2018) procurou cobrir esta lacuna legal, deixando ainda muito espaço desregulamentado.

Na pesquisa em tela, perguntamos aos policiais de diversos postos e graduações se, além do texto constitucional, a instituição ou eles mesmos teriam alguma definição mais precisa sobre o que é policiamento ostensivo. Contudo, a maioria dos oficiais trouxe em seus discursos as definições relacionadas às normativas legais quase na literalidade para definir a ostensividade. O termo ostensivo apareceu, assim, de forma metonímica, já que é definido pela sinalização por luz da viatura, a arma aparente e o fardamento como seus sinônimos. Como podemos perceber nos excertos a seguir:

É, as normas é o que você falou, né, a Constituição, que a gente é responsável pela preservação da ordem pública através do policiamento ostensivo fardado, né. E a gente aprende que a ostensividade é com base no fardamento, na arma ostensiva, na viatura caracterizada, que é a maneira de mostrar que existe o policiamento. (Ten. Cel. R)

O policiamento ostensivo é aquele policiamento que o policial faz no dia a dia dele fardado, identificado com o uso da viatura fazendo ali a preservação da ordem pública de maneira ostensiva [...] (Cap. E)

Policiamento ostensivo é atividade policial em que há necessidade de identificação seja através do uniforme, seja através de viatura ou através de um programa de policiamento, é o policiamento para ser visto, para ser visto como objetivo principal de prevenção de delitos. (Cap. A)

Agora a polícia militar é assim, ele tem que ser identificada de pronto, bateu o olho através de viatura, através de fardamento, através de armamento, ele tem que ser identificado, é isso que é a polícia ostensiva que nós entendemos. (Cap. D)

As respostas acima, contudo, demonstraram se circunscrever mais aos oficiais que às praças da PMESP. Outros oficiais ainda chegaram a dizer que há uma diretriz da instituição para normalização do policiamento ostensivo, mas não souberam especificar exatamente qual seria ou em que ano foi produzida. Essa diretriz, segundo os

entrevistados, seria uma das medidas adotadas pela corporação para padronização do trabalho policial. Todas essas diretrizes comporiam um sistema chamado NORSOP – Normas para o Sistema Operacional de Policiamento PM – que teria sido implementado depois dos anos 2000 com o objetivo de uniformizar os serviços prestados pela PMESP.

A polícia do ano 2000 pra frente, eu falo isso porque entrei em 1994 e faço 25 anos em janeiro, do ano 2000 pra frente a polícia ela melhorou demais, foi criado o sistema de supervisão e padronização, aqui já estou puxando a sardinha para nossa área que é POP, que eu acho que é o tema do seu trabalho. O sistema de supervisão e padronização operacional ele foi criado em 2000 justamente para nos dar esse norte de realização de policiamento técnico, porque nós tínhamos um manual 14 que foi a nossa linha mestra de policiamento por muitos anos. (Cap. B)

Nós temos um conceito que norteia, a NORSOP que é uma diretriz, tem a NORSOP, agora se você quiser saber conceito literal, não vou saber de cor. Mas nós temos normas, todo tipo de policiamento ele tem uma Diretriz, o policiamento de base comunitário, o policiamento de base escolar, o policiamento de base distrital de segurança, todos, o radiopatrulhamento, o policiamento de escolta tem diretriz, procedimento operacional padrão e a NORSOP, ela que norteia a área operacional da polícia ostensiva, é a polícia visível, aquela polícia que você bate o olho e que você reconheça que ali existe um policial, o que não ocorre por questão constitucional com a Polícia Civil, porque o ele tá civilmente trajado e você não vai reconhecê-lo como policial a não ser que você esteja numa viatura caracterizada. (Cap. D)

Na fala do Capitão J. podemos perceber que a definição do que é policiamento ostensivo parece muito bem descrita em documentos e ao mesmo tempo não é definida com exatidão. Outro ponto importante é que o policiamento ostensivo, em sua padronização institucional, serve como uma espécie de “guarda-chuva”, com as divisões chamadas de Programas de Policiamento, criados para atender e subdividir as funções policiais pelas demandas da corporação. Importante salientar, as NORSOP não são de acesso público, não sendo possível considerá-las para análise.

Se os oficiais remontam aos documentos legais para descrever o que é o policiamento ostensivo, a maioria das praças utilizou suas atividades diárias como definição. Desta maneira, as definições do policiamento passaram a expressar a prática diária. O policiamento ostensivo foi definido por esta parcela dos interlocutores como prestação de serviço público de patrulhamento com vista a prevenção e repressão de crimes, manutenção da ordem pública, defesa da população, socorro e auxílio às pessoas.

É basicamente, o policiamento ostensivo, a polícia sem o 190, eu acho que poderia um pouco mais a gente diferenciar né, quem que atende o quê, mas eu acho que é o socorro, a gente costuma falar que a gente pega tudo, e pior que é verdade, que a gente tá para atender tudo que é ruim, tudo que a população não quer você vai para, para polícia. Então a gente tá aqui para solucionar qualquer coisa [...] (Sd. K)

Polícia ostensiva é o que o próprio regulamento já diz né, você tá ostensivamente, você está observando tudo que está ao seu redor, né. Em

termos de carros né, suspeitos, pessoas suspeitas né, pessoas que possam estar querendo atentar contra a vida de uma outra pessoa, até mesmo contra a sua própria vida né, até querer efetuar algum roubo, alguma coisa, então ostensividade é isso, é você tá pronto para o que der e vier ali, é você tá esperto ao seu redor, isso é o policiamento, na minha parte, policiamento ostensivo que eu vejo desse jeito. (Sd. L)

Oh, policiamento ostensivo preventivo pra mim é o nosso patrulhamento, patrulhar. (Sd. M)

Então, ele é bem amplo nesse assunto, para mim que entrou agora, eu acho que para eu, pra você um pouco mais resumido. Nós estamos aqui para fazer a segurança nossa, da população né, o patrulhamento ostensivo é mais a gente preservar a ordem pública, eu acho que é bem amplo para te explicar porque a nossa função aqui é servir e proteger. você vai ouvir falar nesse lema aí. Nossa função é servir e proteger. Então, o policiamento ostensivo basicamente é isso. Nossa, é uma pergunta meio complicada [risos]. Basicamente é isso, preservação da ordem pública e manter a ordem, é isso, fazer a segurança da sociedade, é isso. (Sd. N)

[...] a polícia tá aí para pacificar esse atrito (entre ricos e pobres) a pessoa pobre sem dinheiro, o rico tem muito, o outro tem pouco, um tem muito, ele tem pouco ele vai querer pegar de quem tem muito, não tem conversa, é matemática. Está com o filho passando fome, a mãe tá doente, tá faltando dinheiro, esse cara tem dinheiro caindo pelos ralos, ele vem, vem pegar, aí a Polícia Militar entra no meio para pacificar, isso é a polícia. “Você tem que trabalhar, você tem que arrumar outra função do que roubar”. (Sgt. O)

Olha cara, assim talvez eu esteja viajando na minha maionese, desculpa a expressão, mas eu falo que a arte de se relacionar, é a arte da política, mas a política que eu digo não é só política que está instalada no Brasil em alguns lugares, mas aquela política que Platão, os gregos mencionavam e até os egípcios falavam, de você olhar para o outro, independente do que venha ou tenha acontecido. Eu falo que essa é a verdadeira política, eu tenho que saber, eu tenho que saber me relacionar com infrator, eu tenho que saber me relacionar com uma mãe e esta mãe sofrendo violência doméstica. Eu tenho que saber me relacionar numa briga de trânsito entre os motoristas e a gente chega para isso daí, para resolver. Por que fomos chamados naquele momento? É porque eles não tiveram o emocional, a capacidade momentânea para resolver a questão. Então nós chegamos, e dependendo de como a gente chegar isso vai tomar outro rumo nessa política, nessa arte de relação. [...] Então eu digo que para mim, esse lado do ostensivo que lida com o ser humano todo dia é a arte de se relacionar, cara. (Cab. I)

Essa pluralidade de respostas demonstra uma falta de mandato objetivo para a atuação dos policiais, o que acaba por produzir uma polissemia sobre o que é efetivamente a atribuição da PMESP. Este fato coloca em xeque a universalização da padronização que é o principal argumento institucional de que todos trabalham orientados pelos mesmos preceitos. O que não quer dizer que os princípios não estejam presentes, só que eles são apropriados pelos policiais de diferentes formas, sobretudo devido a uma absorção mediada pela prática e a vivência no policiamento de rua. Mesmo que na grande maioria dos casos, como veremos, a ideia do crime e do criminoso apareça como um denominador comum entre todas as falas sobre o planejamento policial organizacional.

Nas entrevistas, observou-se nas respostas, que contam com profissionais que variam entre 2 e 20 anos de serviços, é que o cotidiano (o dia a dia no termo nativo) é que conforma a percepção do policial sobre o que é o seu serviço. As diferentes experiências possibilitam verificar, como apontou Monjardet (2002), que apesar da centralidade formal das instituições policiais, a organização informal acaba determinando qual é a finalidade que a polícia irá atender. Neste sentido, diferentes organizações informais, variando de batalhão para batalhão, companhia para companhia, criam finalidades distintas dentre de uma mesma polícia. Como o mandato policial militar é vago (MUNIZ; SILVA, 2010), abrangente, percebemos que cada policial que executa o policiamento ostensivo cria ou adota para si uma finalidade. Isso coloca em questão que o trabalho policial da PMESP tem finalidades paralelas operando o tempo todo em diferentes níveis.

Apesar de individualmente existirem diferentes perspectivas, o planejamento organizacional tem como foco o policiamento voltado a prevenir e reprimir crimes e criminosos. Mesmo assim, alguns policiais militares apontaram diferentes demandas que diferenciam no binômio “questão social” e “questão criminal”. Por vezes, as ocorrências caracterizadas como “questão social” são tratadas como um problema, já que ocupariam o tempo dos policiais que executam o policiamento, “tomando” o tempo do que caracterizam como mais importante, a “questão criminal”.

A “questão criminal” não só orienta o planejamento, mas levanta questões sobre a efetividade do policiamento ostensivo em reduzir indicadores criminais. Ao partir deste questionamento, alguns oficiais refletiram sobre a existência de duas formas de ostensividade, uma que não reduziria os indicadores criminais, baseada no princípio da visibilidade da polícia, e outra que impactaria diretamente os indicadores. As duas formas seriam: policiamento estacionado e ativo. Segundo oficiais, no modo estacionado, a mera presença dos policiais não resolve nada sem a polícia que aborda pessoas. Exaltam a polícia que não fica esperando que a ocorrência aconteça, mas faça com que os “bandidos” tenham medo de serem descobertos. O argumento é que, além do medo, a característica ativa mostra trabalho por parte da instituição, levando maior sensação de segurança para a população.

[...] a gente parte da ideia que a ostensividade vai reduzir a criminalidade, vai prevenir o crime, essa é a parte teórica. Na prática é bem mais complicado que isso, na prática a gente vê que a ostensividade nem sempre é tão eficiente como a gente pensa, né. Ela funciona até um certo ponto, tem um limite pra ela funcionar. Eu falo isso porque eu trabalhei em São Mateus uma época [...] E aí eu fico pensando até que ponto que só a ostensividade funciona, ela funciona em um limite, mas existe um limite que precisa ser estudado. Como

comandante de companhia eu aprendi o seguinte: na prática, a polícia atuante, abordando, fazendo operações, ela reduz muito mais a criminalidade do que a polícia parada, mesmo tendo a ostensiva. Então, isso é uma coisa que eu acho que vocês tinham que estudar, o que que funciona em termos de prevenção, né? O que... Como é que faz reduzir o índice e qual que não faz? Esses dias eu ouvir um relato de um batalhão que estava com um problema muito sério de índice criminal, o trânsito, o CPTran, ficou um mês lá fazendo operações e reduziu pela metade os índices.

Porque o trânsito não fica paradinho, o trânsito ele faz bloqueios, ele bota carro, ele bota moto, recolhe moto, né. Talvez isso tenha um impacto maior na criminalidade do que a mera ostensividade, então pra mim o que funciona é a polícia atuante, mais do que a polícia só patrulhando. Talvez, a polícia atuando seja uma ostensividade que impacte no criminoso, né. Ele vê o policial parado é uma coisa, ele vê o policial abordando, ele fala “Não, eu acho que eu vou roubar em outro lugar, porque aqui a polícia está abordando, fazendo bloqueios, então é mais perigoso andar armado, perigoso andar com carro roubado”. Mais do que só passar e ele vê a viatura e achar que não vai roubar porque tá vendo a viatura. (Ten. Cel. R)

Na mesma linha, outro coronel fez uma reflexão sobre o trabalho policial ser ativo, sobretudo para mostrar proatividade. Para ele, ao se mostrar proativo, o policial produz uma sensação de segurança, inspirando medo no criminoso, além de impedir que o policial da ponta não fique sem fazer nada quando não há ocorrências que chegam via 190. Neste sentido, haveria a obrigação dos responsáveis pelo comando de cobrar os policiais para realização de abordagens, evitando que as praças estivessem só “passeando de viatura” durante o turno de serviço. O oficial ainda argumentou que o ideal seria ter uma meta de abordagens por turno de serviço, garantindo que assim o policiamento fosse muito mais efetivo.

É interessante notar que o Tenente Coronel tem convicção da eficácia do método, mas revela a ausência de comprovação científica sobre os resultados do modelo de policial que ele pratica e defende. Ele recomendou aos entrevistadores: “é uma coisa que vocês tinham que estudar”. Reconhece que não há como comprovar que o policiamento ativo baseado em abordagens da PM realmente produz redução de indicadores criminais.

Um dos problemas de estudar isso é porque o crime, ele é um fenômeno muito complexo, né, é uma fórmula enorme pra fazer, o que que gera o crime? Vai desde questões econômicas, políticas, questões urbanísticas, questões psicológicas, né, a fórmula é muito complexa, e às vezes muda uma peça que a gente nem sabe, por exemplo, o receptor tá de férias na Europa, ninguém tá comprando mais nada roubado. Aí eu invento alguma coisa aqui, invento uma operação, “Operação Periquito”, aí eu vou achar que reduziu o índice por causa da operação que eu inventei, mas é porque o receptor tá na Europa passeando. Então, são muitas variáveis, né, e é difícil de fazer essa conta, o que que realmente funciona. (Ten. Cel. R)

As dúvidas levantadas pelo Tenente Coronel, entretanto, não foram percebidas em outras entrevistas. Ao contrário, a maior parte dos policiais, graduados ou não, parece aderir à crença de que os indicadores criminais produzidos pela PMESP são “o crime”,

espelham perfeitamente a realidade. Creem também que é o estudo balizado dos indicadores que dá os contornos do planejamento, por meio do uso de diferentes ferramentas tecnológicas, mediante as quais são produzidos os mapas criminais, os quais orientam as ordens de policiamento em determinada região.

II. Planejando o policiamento ostensivo

O planejamento do policiamento ostensivo é uma das funções mais importante para os oficiais da PMESP. Já nos bancos escolares, além de matérias que são iguais às das Escolas Superiores de Soldado³¹, aulas de tiro e ordem unida, por exemplo, os alunos oficiais têm matérias de como planejar o policiamento ostensivo. A formação para oficiais, que era de quatro anos, foi concentrada em três, depois de rearranjos na grade curricular nos anos recentes.

O bacharel em Ciências Policiais de Segurança e Ordem pública³², além de conteúdos de Direito, matérias de ordem unida, têm aulas de gestão, estatística aplicada e tecnologia da informação e comunicações. Estas duas últimas disciplinas visam preparar para lidar com as ferramentas de inteligência da Polícia Militar, mesmo que a carga horária destas matérias não seja tão grande se comparados com outras áreas. Um interlocutor que trabalha na área da educação da PMESP disse que o aluno oficial é capacitado para os trabalhos relacionados aos postos de tenente e de capitão da PMESP. Por isso, eles devem se familiarizar com toda a gestão dos bancos de dados, INFOCrim, FOTOcrim³³, Copom Online, que permitem ler e produzir mapas com pontos quentes (*hot spots*), distribuir viaturas e supervisionar o efetivo durante seu turno de serviço.

As disciplinas teóricas são aplicadas em uma série de estágios que os alunos fazem durante sua permanência na Academia Militar do Barro Branco, realizando observação prática dos tenentes durante seu turno de serviço. Outra forma de ensinar o aluno a ter contato com o planejamento e a prática do policiamento ostensivo é o Batalhão Acadêmico. Este batalhão é responsável por realizar operações completas, para capacitar

³¹ Anualmente a PMESP abre concursos para contratação de mais de 2 mil soldados. Esse número é muito elevado para a capacidade da Escola Superior de Soldado de Pirituba-SP. Por esse motivo, outras unidades servem como unidades de ensino.

³² A matriz curricular do ano de 2017 está disponível no site: http://www.policiamilitar.sp.gov.br/unidades/apmbb/pdf/grade_curricular_cfo.pdf

³³ O Sistema Fotocrim é uma Base de Dados informatizada que disponibiliza fotografias criminais com a finalidade de reunir as fotos de criminosos e disponibilizá-las em rede para a Polícia Militar e Civil.

o estudante de segundo e terceiro ano a fazer um planejamento global, isso é lidar com o desenho da missão, gestão de recursos humanos e logística. Neste processo os alunos usam os “sistemas inteligentes disponíveis de análise criminal”.

[...] com o decorrer do curso eles vão sendo vistos e capacitados para o planejamento de operações, nós estamos aqui já que sua área voltada para o policiamento tomando lado aí do policiamento, os alunos eles planejam as operações do Batalhão Acadêmico.

O policial vai estar curtido nesse meio e já vai começar a se ambientar, de sentir tanta dificuldade porque como eu disse anteriormente, ele já trabalha com operações de Batalhão Acadêmico durante o serviço e estágios operacionais com essa tropa. Nosso aluno de terceiro ano, ele cumpre alguns estágios operacionais e jurídicos nas unidades operacionais. Então eu tenho, por exemplo, um aluno do terceiro ano que vai cumprir no decorrer do ano alguns estágios, trabalhando com o tenente dentro da viatura, de sexta, sábados e domingos. Sexta, sábados e domingos no horário que ele sai de folga aqui da academia, e isso é necessário para ele.

Estágios jurídicos, ou seja, estágio nos plantões de polícia judiciária da área militar, aqueles que atuam em caso de crimes militares. Não o policial sendo autor do crime, mas ocorrências que envolvem policiais militares e civis, eles desenvolvem estes estágios. Tudo isso já vai quebrando esse gelo, quando a pessoa entrou diretamente aqui na academia porque tinha sido praça, etc. e vai fazendo com que ele já fique próximo desse serviço operacional, e se que se familiarize com ele. (Cap. B)

As operações do Batalhão Acadêmico têm como objetivo socializar os alunos em toda a rotina de um batalhão, uma companhia, as funções que irão exercer e as funções daqueles que eles terão que comandar. O intuito é que os oficiais saibam fazer todas as funções dentro de um batalhão, do comando do batalhão ao serviço do cabo e do soldado.

Então essas operações são realizadas e planejadas, e realizadas pelos alunos em determinada área, então o aluno atua como comandante de companhia territorial, como comandante de pelotão e os outros fazem, por vezes aí, as funções dos graduados e dos praças, cabos, soldados e sargentos com qual ou os quais ele vai trabalhar depois de formado. Então tudo isso ele vai pegando nesse no rol para depois conseguir aí desempenhar as atividades do oficialato, comandando tropa no policiamento, comandando os policiais em um policiamento ostensivo, que muitas pesquisas tratam como ordinário [...] (Cap. B)

O pequeno panorama da trajetória dos alunos oficiais permite vislumbrar uma delimitação do patrulhamento da PM chamado “ordinário”, realizado no âmbito de um território restrito, até o nível de batalhão, ou seja, ao nível de comando de um Tenente Coronel. Para alguns dos nossos entrevistados, o policiamento ostensivo é comandado de fato dentro dessa esfera de atuação, mesmo que haja grandes comandos acima dos batalhões, pois o contato com o território é que faria a diferença. Segundo apurado, o cargo de Coronel e os oficiais que auxiliam nos afazeres diários dos Comandos de Policiamento, tem pouco envolvimento com o serviço operacional. No nível de batalhão, que é dividido em subáreas denominadas companhias, os policiais argumentam que a

figura do capitão é central para “fazer o meio de campo” entre o alto comando, os subordinados e a população.

Pô, até capitão, o problema vem para o seu colo, você é o cara que tem que resolver. Depois disso já não, você já é major para cima, você já tem o capitão pra empurrar nele, entendeu? Você sai de uma companhia, você em um batalhão, você sai do contato com a população. As pessoas não sabem onde é o batalhão, tirando os que mais são iniciados das coisas, que entende o que é um CPA, um batalhão, a pessoa quando vai pedir o policiamento ela vai numa companhia. A companhia é feita para isso também, mas tem mais companhia do que é batalhão. Mas só que o seguinte, como a pessoa não vai no batalhão, então um cara de um batalhão nem vê, ele não vê a população, o cidadão não vê, as pessoas não vão e quando vai, vão na companhia, procura tal companhia. Então tudo estoura lá. A polícia é complicada, você tem uns caras do operacional que se fodem bem, com menos recursos, per capita pelo menos né, certamente custa mais, per capita bem menos, você tem os caras em outros patamar bem mais elevado, unidades especializadas que não são demandados para o atendimento de ocorrência e tem mais recurso per capita da população. (Maj. H)

A figura do capitão acaba se tornando ainda mais importante porque ele é o primeiro nível de comando territorial. Ao contrário do Tenente Coronel que, por vezes, não consegue ter um vínculo mais próximo com a população coberta pelo seu batalhão, visto que pode ter três companhias responsáveis por áreas muito populosas, como acontece na capital de São Paulo. Já no interior do estado, uma companhia pode abranger um conjunto de cidades menores. Logo, o primeiro e mais presente representante do comando policial é o capitão, responsável por lidar politicamente com as demandas da população, de comerciantes ou, no caso do interior, até com prefeitos. No caso dos capitães da capital, vários citaram os Conselhos Comunitário de Segurança (CONSEG) como principal ponto de articulação política e como fonte de demanda por policiamento, que costuma ser levada em conta no planejamento.

Existe outra fonte também, isso faz parte do patrulhamento, outra fonte que são os Conselhos Comunitários de Segurança. Aqui no Estado de São Paulo, toda Polícia Militar tem esses conselhos, aliás desde 1985 tem esses conselhos. Então, uma vez por mês, há uma reunião com as pessoas da comunidade e participam lá o comandante da companhia, geralmente o capitão e o delegado da área, com o presidente do CONSEG que é uma pessoa da comunidade. E aí as pessoas vêm para as demandas, ouvir orientações, e debater o tema da Segurança Pública ou assuntos conexos. É uma fonte também para utilizar no planejamento. De posse dessas informações, tem uma equipe que auxilia na tabulação desses dados, entendeu? Esses dados, esse mesmo programa que eu falei no começo, que é o sistema informação de administração geoprocessada de policiamento ostensivo, eu consigo fazer o planejamento para aquela viatura, onde ela vai estar, qual prioridade, locais que ela deve ir, características de crime por informação, isso vai tudo no tablet da viatura. Então eu consigo mapear e colocar no tablet da viatura. Além disso, pelo menos a cada 15 dias, os gestores da região da Polícia Militar, os capitães se reúnem para saber se há alguma influência de uma área em outra área próxima, porque muitas vezes a atuação do criminoso é em uma região e outra região também. Então são essas reuniões de análise crítica, são feitas a cada 15 dias. (Cap. A)

No caso dos policiais que comandaram companhias no interior, o nível de envolvimento com a comunidade requer o papel político de articulador da PMESP com os demais atores políticos da cidade. Os capitães que comandam companhias em pequenas cidades citam que a relação política tem um peso maior do que na capital, reafirmando o papel do capitão como um diplomata da instituição. Essa rede de relações acaba por influenciar na construção do planejamento ostensivo.

No interior, uma das coisas aqui que chama atenção né, você na função de capitão, vamos dizer assim, o tipo de contato que você estabelece, né, você trabalha no local em que você, junto com prefeito, presidente da Câmara, juiz, o compadre são pessoas que, vamos dizer assim, que detém, não digo assim, um determinado poder, mas são pessoas que têm determinada influência no município, e é uma influência positiva no município, as pessoas te escutam, as pessoas ouvem os seus conselhos, ouvem o que você tem a dizer, então você tem uma responsabilidade muito maior realmente. Talvez aqui em São Paulo um comandante de companhia que não tenha esse tipo de situação que é vivenciada pelo capitão do interior, com um capitão comandante de uma companhia não tem contato com o Prefeito, contato com presidente da Câmara Municipal de São Paulo. Contato com juiz, talvez se tiver um Fórum na área dele pode ter, mas não chega ser esse contato que nós temos no interior, sabe, de ir ligar para o prefeito, o prefeito liga pra gente, o presidente da câmara, o demais vereadores, promotores, juiz, padre, pastor, todo mundo sabe. É interessante isso ai, sabe, é um tipo de relacionamento diferente que você está inserido ali e, isso existe de você realmente ter condutas diferenciadas no tratamento tanto com a população quanto na sua, no seu dia de serviço, quanto na sua folga, né. Você tá na sua folga, você não pode ter determinadas condutas no município que você mora, tá trabalhando, comanda lá, quando as pessoas veem você cobrando determinada coisa e fazendo outra, então você tem que ter uma conduta compatível com a função que você está exercendo. Então, tem essa diferenciação realmente. (Cap. E)

No nível de planejamento, o comandante de companhia também vai desempenhar um papel importante para a construção do Plano de Policiamento Inteligente (PPI) e o Cartão de Prioridade de Patrulhamento (CPP). Eles elaboram as análises criminais sobre os dados gerados pelas bases, e com isso estabelece quais são os problemas da área que ele comanda e, portanto, quais são os locais em que os “ativos” (recursos humanos e materiais) devem ser empregados. Assim, todas as viaturas que saem para seu dia de serviço, saem com um CPP para cumprir.

É de fato, no meu caso eu atuo diretamente no planejamento do policiamento ostensivo, é uma das minhas principais funções essa parte do planejamento. Então existe um protocolo, Programa de Policiamento Inteligente, que é uma diretriz, através dessa diretriz, faz parte do planejamento, primeiro; a análise criminal. Então eu tenho que ter acesso a dados de crime, quais crimes estão acontecendo, quais horários estão acontecendo esses crimes, qual modalidade, qual o modus operandi, qual dia da semana, qual o horário. Então esse é o primeiro passo, ter acesso a esses dados. A gente usa um sistema informatizado em São Paulo que é o INFOCrim, todo boletim que é registrado, a pessoa registra através da internet, eu vou ter acesso a esses dados para saber quais crimes estão acontecendo, e quais são as características desses crimes. Diante dessa informação eu tenho outras fontes também para o planejamento, no caso

pode ser as equipes que trabalham no dia a dia os policiais. Enquanto o policial que está em serviço, existem as preleções e ali são as informações, elas são divididas turno por turno. Então são informações que policiais que estão na execução do policiamento têm acesso ao dia a dia. (Cap. A)

Os capitães não realizam este trabalho sozinho, tão pouco é um trabalho exclusivo das companhias. O planejamento do policiamento é um trabalho da seção de operações e estatística, que quando não é no comando geral, é conhecida como P/3. Assim como o P/1 é a seção de recursos humanos, P/2 é a seção de investigação, P/4 é a seção de logística e P/5 são seções de relações públicas. Gabinete de Treinamento e Serviço de Guarda são funções que são consideradas como apoio operacional.

Então a minha experiência profissional é essa, né, atividades diretamente ligadas à atividade operacional, mas nem sempre na rua, grande parte sim, mas nem sempre. Mas diretamente ligado à atividade operacional. É na sede do batalhão. Então cada batalhão dentro do seu organograma, tem a sua seção de departamento pessoal, departamento de operações, relações públicas, departamento de logística. São seções na realidade, é praticamente uma mini empresa, né, então cada batalhão tem a sua seção. Tem o RH, tem relações públicas, tem a parte logística, tem a parte operacional. (Cap. C)

A seção de operações e planejamento é a responsável pela elaboração direta do CPP, para direcionar o policiamento e traçar o percurso que a viatura deve priorizar. Sua elaboração leva em conta, como vimos, estatísticas criminais elaboradas a partir de diferentes bases. O comandante de companhia, o capitão que trabalha no P/3 do batalhão, e também em outras seções, contam com auxiliares, funções desenvolvidas por cabos e soldados.

E eu utilizo essas ferramentas para direcionar o policiamento, que a gente chama de cartão de prioridade de policiamento, o CPP. Eu utilizo essas ferramentas para poder pesquisar os delitos, a gente trabalha com nove delitos de destaque e três delitos para bonificações. Então os novos delitos são estupro, furto outros, furto de veículos, homicídio, latrocínio, roubo outros, roubo de veículo, roubo de carga e roubo a banco. Esses são os nove delitos que a gente trabalha para fazer o direcionamento do policiamento ostensivo. E os três de bonificação são as vítimas de letalidade violenta, que incluem homicídio e latrocínio, roubo e furto de veículos, e roubo outros, esses três. Esses três são os parâmetros que a Secretaria de Segurança Pública utiliza para verificar o aumento e a diminuição, porque esses são os delitos que há maior consequências para a sociedade, tanto patrimonial quanto pessoal, no caso de vítimas de letalidade violenta. (Cab. J)

O planejamento e sua elaboração demonstram que a questão fundamental do trabalho da polícia está na “questão criminal”, ou seja, o atendimento de ocorrências propriamente criminais. A formação policial é orientada para este trabalho, a cobrança governamental orienta-se por metas relativas a resultados nessa área. A métrica usada pela PMESP é estritamente a quantificação de ocorrências criminais, não há métrica ou parametrização das outras ocorrências que são chamadas de “questões sociais”. Isto é,

trata-se de atendimentos que requerem a presença da polícia, assistência a situações de conflitos e emergência em que não estão descritos delitos de natureza criminal. Essas ocorrências são vistas como um trabalho excessivo, que onera a atividade cotidiana dos policiais. São vistas como trabalhos subalternos, mesmo que seja a maior demanda da PMESP por parte da população.

Então, o cartão é exatamente pra isso, pra que você conheça a área que você está. Cartão, tal rua, por que existe cartão? Porque é o estudo aonde eu estou trabalhando agora do índice criminal. *Ali ó, tal rua, índice criminal de furto de veículo, então você tem que passar por ali.* Até que no cartão tem horário, mas é impossível seguir à risca o cartão, porque fora disso tem 190, fora disso tem uma mulher que chama porque o cachorro da vizinha está latindo. Aí eu cheguei e falei assim: *minha senhora quando o cachorro miar a senhora me chama, que aí é coisa de polícia, é coisa de reportagem.* O cachorro da vizinha tá na ativa é natural, você entendeu, tem coisa que o pessoal não separa de serviço policial. Então a polícia por causa disso né, a demanda é muito grande, de muito chamado inespecífico de polícia, que a polícia faz. Olha é muito chamado para aqueles golpes de telefone, né, que a pessoa vai lá depois que deposita aí depois que chama a polícia, entendeu? Aí a gente fica, a gente fica desapontado de não poder ajudar. *Se a senhora já depositou o que a gente vai fazer? A gente vai poder fazer um BO.*

É lógico, mas a gente sabe que BO, que o inquérito vai ser averiguado, mas vou ser bem sincero, não vai dar em nada, porque todo mundo sabe que é de presídio, que não vai chegar na pessoa exata que fez aquilo, tem um monte de gente, o país inteiro. Então essas coisas a gente fica meio, como é que eu vou te explicar, a gente fica chateado de não conseguir ajudar né. Tem essas coisas também né, a demanda do 190 é para 80% caso não seja ação da polícia, entende?. Se todos os órgãos ao nosso redor funcionassem, se o SAMU funcionasse, não ia chamar o 190 para socorrer ninguém, porque o SAMU não funciona, tinha que funcionar. Incêndio, não ia chamar o 190 viatura que a gente não tem o hidrômetro [risos], é entendeu, essas coisas que eu acho que te empenham fora do que seria prioridade de polícia. (Sd. M)

Você imagina o que é você toda semana você atender, duas vezes numa noite, briga de marido e mulher. É um problema de polícia? Se não tem agressão, não é problema de polícia. Mas se chegou no caso de agressão, torna-se um problema de polícia. A essência o start daquele problema é problema polícia? É no social. Eu falo que essa parte de políticas públicas, assim, de realmente na parte de assistência social, eu acho que o governo não dá a devida atenção social... não ser um estado assistencialista, mas encaminhar, mostrar direções para aquela pessoa. que existe possibilidades, que não precisa ser a violência, tem outras oportunidades, outras possibilidades. Acho que essa parte aí melhoraria muito, que a maior parte do nosso problema, a gente fala assim: eu tenho três viaturas, é o suficiente? Não, não é! Porque que não? Porque atende tantas ocorrências sociais que no fim não é suficiente, se eu tivesse três viaturas para fazer o policiamento ostensivo preventivo seria suficiente. Você tá me entendendo? É ambulância que acionada e não vai, é o SAMU que é acionado e não vai, é briga de vizinhança que a mulher varreu a folha seca na frente da casa de uma... Uma coisa que ajudou muita gente foi o CEJUSC, aquele centro de conciliação do Poder Judiciário. Mas essa parte social mesmo, mesmo CEJUSC tem os limites dele, a parte social [já desafogaria] sim. (Cap. D)

[...] a demanda 190 a gente costuma falar que é um buraco negro, tudo que você colocar pra atender 190 vai ser empenhado. Como eu tenho experiências em outras áreas, eu trabalhei um pouco na Zona Leste, aqui é menos, a fila lá é muito maior que a nossa, mas aqui também tem fim. Então eu tenho picos em alguns horários, você pega o sábado à noite, por exemplo, eu tenho 20

chamadas de perturbação do sossego, bar, aniversário, vizinho, baile funk... eu vou atender 2, 3, mais que isso eu não consigo atender. (Ten.Cel. R)

E esse gerenciamento, é assim, a maior demanda hoje da Polícia Militar é por esse tipo de ocorrência que chama Charles 04, que é o que? Desinteligência, briga, discussão, desentendimento entre as partes. Isso aí é entre marido e mulher, entre pai e filho, entre funcionário e patrão, entre comerciante e o cliente, enfim, de todas as formas. E aí o que acontece, a pessoa fala: pô, liguei para... liguei já faz uma hora e não veio viatura. Porque, como eu falei, a maior demanda nossa é por esse tipo de ocorrência, mas existe as ocorrências de gravidade, existe um roubo em andamento, uma pessoa que acabou de ser furtada, então a gente tem que, de certa forma, direcionar para as ocorrências de gravidade primeiro né. A sua discussão com seu patrão ou com seu cliente vai ter que aguardar, porque existe algo mais grave aqui acontecendo, você entendeu? E aí, e muitas vezes, a pessoa acaba até desistindo né porque: a viatura não veio, é um absurdo e tal. Mas aquela, muitas vezes aquela desinteligência dele ali, aquela questão era para ser resolvido por outro órgão que nem era Polícia Militar. Mas a Polícia Militar acaba indo, todas as demandas, tudo que chama a Polícia Militar, se tiver viatura disponível, a Polícia Militar vai, que seja para tirar um gato da árvore, vai. E quando não vai é porque tá atendendo outras ocorrências de mais gravidade, entendeu? E muitas vezes as pessoas não entendem isso né. Tem um buraco na rua, a árvore tá caindo, liga 190, e isso é trabalho da prefeitura, mas a gente vai até lá faz documento, manda para órgão responsável né. Enfim, toda, todo esse gerenciamento das nossas viaturas é algo bastante complexo, porque de repente você manda viatura atender uma ocorrência de menor gravidade e aí acontece uma de gravidade que requer não apenas uma viatura, mas às vezes ocorre de ter que ter o apoio de mais duas, três, quatro viaturas e aí você tá com viatura empenhadas em questões menores. Não que, tudo bem, para a pessoa ali, o problema dela é o maior do mundo né, mas a gente tem que saber gerenciar isso aí também e colocar... Por exemplo, tá no final do dia ali, eu sei que esse horário é complicado, acontece muito roubo, furto e roubo de moto e tal, de carro, eu não posso deixar minhas viaturas empenhada em... pelo contrário, eu tenho que fazer elas prevenirem ali esses roubos, aí então eu dou uma saturada naquela região que eu sei que é uma região que ocorre muito roubo, e as outras ocorrências a gente vai deixando um pouquinho para depois, pra atender um pouquinho mais para frente. Então essa gestão aí, ela também é importante, porque se eu descobrir todo o meu setor ali, e naquele horário que é mais crítico, eu tô facilitando para o marginal cometer os crimes deles lá, tô deixando ele mais à vontade para cometer os crimes. (Asp. X)

Visto os exemplos acima, verifica-se um descompasso entre o planejamento e o operacional. Quando as viaturas que atendem a demanda via 190, saem para trabalhar com um cartão de prioridade de policiamento, é bem provável que, em dias com muita demanda, não consigam atender os pontos de policiamento. Assim, todo o planejamento arquitetado, as manchas criminais e os pontos quentes, todo esforço intelectual de análise criminológica acaba sendo empenhado em atividades que escapam do cálculo e da previsão. Por isso, os programas de policiamento foram criados para organizar a força policial e tentar atender às múltiplas demandas.

Entre 2005 e 2007, a polícia criou uma coisa chamada programas de policiamento, dizem, essa é minha pesquisa também, teve um cara que inventou isso [...] Então, e aí dizem as lendas aí, e eu vou dizer que não é lenda, é verdade, que um coronel da polícia, um subcomandante ele fechou a porta,

deu uma semana para si mesmo, uma semana que ele não atendeu ninguém, bem mítico né, bem mítico (risadas). Aí ele fez as tais diretrizes, são tantas quantos são os programas, seis, sete, oito, coisa assim, diretrizes de programa de policiamento, ele que criou os programas de policiamento. Então quem atende 190? É a Rádio Patrulha. Então existe um programa de policiamento chamado Programa de Rádio Patrulha. Qual é a missão da Rádio Patrulha? Atender o 190. Existe um programa de policiamento chamado ROCAM, Ronda Ostensiva de Motos. Qual é a missão da ROCAM? Cumprir o CCP. Atende ocorrência? Não, sim, atende na medida que tromba, mas no COPOM não falar vai lá, atende. O COPOM não paga ocorrência, não despacha. Tem o programa, o programa de policiamento comunitário. O que que faz o programa de policiamento comunitário? Faz polícia comunitária, faz visitas às pessoas, ao comércio enfim, fazem um trampo comunitário. Atende ocorrência? Faz ocorrências que são do entorno de uma base comunitária. Tem programa de Força Tática, tem programa de trânsito, policiamento de trânsito, programa, é basicamente. Cada um faz um trampo, essa era a ideia, cada um fazer um trampo. Então acabou esse problema, essas ocorrências. A RP[RPM] não vai atender? Não vai atender! Porque tem um policiamento comunitário, porque tem outro que vai fazer isso aqui, porque tem outro que vai fazer isso aqui. Quando surgiu, e era o segundo momento eu peguei isso aqui, se você pegasse o cara, por exemplo, de ronda escolar, de Ronda de Policiamento Escolar e metesse para atender o 190 mano, comando de guarda não faz isso, na hora o COPOM: *oh comando, porque viatura tal tá atendendo tal ocorrência? Ah, é porque não tem. Não, não, não é pra fazer isso.* Era mais fácil, porque agora você vruuuu, vai para esse 190, vai mandando, vai mandando, vai mandando, todo mundo fica atendendo o talão numa companhia. Porque a Força Tática não é de uma companhia territorial, ela é uma companhia de força tática, você tá ligado né? Então, cara, você não tem mais sobra, você não tem mais como gerir o policiamento, simplesmente você vai aí, você perguntou quem faz isso. (Maj. H)

A distribuição de policiamento por demanda não parece conseguir atender às necessidades criminais, como se vê nas falas sobre ocorrências que chegam por 190. A questão parece difícil de ser tratada, já que os policiais que atuam em outros programas têm que auxiliar em demandas mais graves, sobretudo na capital. Se o sargento, comandante de grupo de patrulha, precisar de apoio numa ocorrência, ele pede a seus superiores, geralmente um tenente, para realocar viaturas de outros programas para auxiliar na ocorrência. Se ele mesmo tiver esse poder, ele remaneja viaturas de imediato. Só a Força Tática e a ROCAM precisam ser requisitadas por vias mais formais, por serem outra companhia do batalhão, mas em muitos casos a solicitação é feita via comunicação por rádio.

Percebe-se que, por mais que a polícia militar considere seu foco no atendimento de ocorrências criminais, ela não está exclusivamente atendendo tal demanda. Isso parece incomodar os policiais, que se sentem subutilizados, atendendo ocorrências que para eles não têm significado. Para eles, a polícia atende demandas que não são de sua especialidade em razão da ausência de outros órgãos e serviços públicos, ou pela ineficiência destes em cumprir suas responsabilidades.

Eles se veem sobrecarregados com administração de conflitos diversos que não seriam “o verdadeiro trabalho da polícia”, o que eles chamam de “trabalho social”, considerado menor. Essa é a uma dinâmica semelhante ao que já foi registrado pelos pioneiros estudiosos da polícia em outros países, como Bittner (2001) e Monjardet (2002), entre outros.

Assim como a sociologia da polícia já percebeu há décadas, os dados colhidos em campo apontam a verbalização da frustração com os trabalhos inespecíficos. Contudo, é essa função abrangente e inespecífica que justifica social e politicamente a existência da polícia e o crescente investimento orçamentário que se faz nela, mesmo em momentos em que os indicadores criminais declinam. A capilaridade e a cobertura territorial extensa da polícia também é fonte de poder político, que a instituição militarizada cada vez mais se empenha em mobilizar. Como a PMESP está espalhada, capilarizada por diversos locais, com diversas funções e atividades, ela possui um capital político forte e está no centro das dinâmicas políticas do presente.

III. Abordagem policial: “o corpo fala”

Desde que a linha de pesquisa na qual se insere este projeto foi iniciada em 2013, o tema da abordagem policial e a discriminação está em pauta. As pesquisas anteriores de Sinhoretto et al (2013) e Schlittler (2016) trouxeram grande contribuição para a compreensão das relações entre a produção da discriminação racial na segurança pública e elementos de decisão dos policiais na escolha dos suspeitos a serem abordados.

A questão ganha relevância na medida em que se sabe que os procedimentos de criminalização são constituídos em diferentes níveis, todos eles atravessados por mecanismos de seletividade (BECKER, 2008; MISSE, 2006; SINHORETTO, 2014). Assim o conjunto das leis criminais, a parcela dos crimes que são efetivamente fiscalizados pela polícia, o conjunto das pessoas que são identificadas como delinquentes, nada disso é dado de modo natural. São construções sociais que resultam de procedimentos de escolha, seleção, cujo resultado produz a discriminação dos grupos sociais mais vigiados e mais punidos, em contraste com os grupos sociais que não têm suas práticas consideradas problemáticas ou que não atraem a atenção para seus delitos.

O tema é sensível ao ponto de as polícias profissionais terem desenvolvido protocolos de ação para a abordagem ao longo dos anos. A abordagem é um dos

momentos mais críticos da relação entre polícia e sociedade, de modo que os protocolos tanto são um desdobramento da profissionalização da polícia como o resultado de pressões sociais para que a polícia se torne menos violenta e menos discriminatória (BITTNER, 2003; COSTA, 2004). A exigência social dos protocolos de abordagem é uma contrapartida necessária à discricionariedade da ação policial: os policiais dispõem de muito poder para abordar suspeitos, este poder é contrabalançado por limites de ação dados pelos protocolos. Em sociedades democráticas, os protocolos são o resultado de processos políticos de construção do mandato de polícia, enquanto no Brasil o tema é recoberto por uma indefinição que garante ausência de limites à ação policial (MUNIZ E PROENÇA JR., 2014; COSTA, 2004).

Nas pesquisas anteriores, foi constatado que na PM de São Paulo existe uma centena de protocolos de ação policial, muitos se referindo à abordagem de suspeitos nas mais distintas situações. As regras estabelecidas nos protocolos orientam a conduta policial e estabelecem métodos, técnicas, uso escalonado da força e formas de registro. Contudo, como foi observado em campo, as regras previstas pelos protocolos direcionam-se à conduta policial a partir do momento em que o suspeito foi identificado. A escolha em si de quem merece ser abordado é um campo de total discricionariedade do agente policial. A legislação que autoriza a abordagem de suspeitos é basicamente um artigo do Código de Processo Penal que condiciona a abordagem à “fundada suspeita”, mas nenhum conteúdo define a expressão. A suspeita advém de uma escolha do policial e, portanto, se processa no plano de sua subjetividade.

Para lidar com as acusações de seletividade que historicamente foram dirigidas à polícia no mundo e no Brasil, os policiais manifestam um discurso legitimador da prática bastante uniforme. Exatamente a uniformidade da justificação indica que o espaço de escolha individual é preenchido por um conjunto de saberes compartilhados. Os policiais atribuem a escolha dos abordados ao dispositivo do “tirocínio policial”. O tirocínio é habilidade pessoal do policial para identificar a “atitude suspeita”, ou seja, o que é suspeito em uma atitude. Para escapar das acusações de discriminação no tratamento, o discurso legitimador sempre diz que não existem pessoas suspeitas, mas atitudes suspeitas, que em tese poderiam ser cometidas por qualquer pessoa. Como eles gostam de dizer, qualquer um, “negro ou de terno e gravata”.

Com a experiência anterior de pesquisa, aprendeu-se que o tirocínio é visto como habilidade que é em parte inata, uma disposição individual para observar e identificar os

traços de comportamento suspeito na multidão, mas em parte aprendida no exercício profissional, tornando-se mais aguçada ao longo dos anos de trabalho de rua. Embora possa ser aprendida, não é formalmente ensinada, sendo informada pelo saber policial.

Schlittler (2016) observou que o tirocínio não está contraposto aos procedimentos formais previstos no POP, mas se combina com eles na atividade de policiamento. É um espaço de ação individual deixada ao policial, porém regulada pelo saber de rua constituído como tirocínio e informado também pelos procedimentos protocolizados.

Nas entrevistas desta pesquisa, o tema da abordagem policial e da atitude suspeita foi bastante elaborado pelos entrevistados. Todos são unânimes em afirmar que não existe nenhuma determinação para a abordagem preferencial de pessoas negras. O que conta são os sinais que despertam no policial a “suspeita”.

Assim é descrita a suspeita:

Você já tem que visualizar a pessoa que está sendo abordada, você tem que fazer uma leitura dela antes mesmo de começar a falar. Então a forma que anda, o tipo da roupa que está vestindo (...) esses moleques que tem na rua com short ou a calça já na metade da bunda, aquela camiseta larga andando todo de um lado para o outro, gingando, é diferente de você abordar uma pessoa que está arrumada. Mas eu não digo pela aparência física da pessoa, mas pela forma como ela se porta.

(...) Só que em 15 segundos de abordagem você sabe se você vai conseguir levar aquela abordagem de uma forma tranquila, que tanto o abordado quanto você vão sair satisfeitos, ou se aquela abordagem, o restante dela, vai ser uma esculhambação com o abordado. Então há diferenciação, a gente tem os procedimentos operacionais para praticamente tudo, para conduzir viatura, para abordar a pé, para abordar de carro, para abordar de moto. Dependendo do local que vai ser realizada a abordagem, se é com uma pessoa, com mais. Então há os procedimentos, mas nos próprios procedimentos operacionais vem sempre dizendo que eles devem ser readequados à situação, porque nem sempre o cidadão vai colaborar. Então POP, 90% das vezes ele é ignorado, porque você começa certinho, aí acontece alguma coisa que você é obrigado a se readequar, aí já esquece o POP. Então, assim, desde o começo eu vi que havia diferença do que a gente aprende na escola, do que a gente aprende que é o correto. Por isso que eu falo, há duas polícias, a do papel, que você tem que saber qual é o procedimento, e a da rua, que você tem que adequar situações. Então, mesmo que a gente faça as coisas fora do procedimento padrão, mas a gente tem que saber o que é padrão para sempre tentar contornar e voltar ao correto, o que é o difícil porque não é o que sempre colaboram né. (Cab. J)

Na descrição, chama a atenção que, ao negar que a escolha seja discriminatória, o policial explica que o tirocínio está todo voltado à leitura do corpo do escolhido para a abordagem. O que reduz a diferenciação entre ‘pessoa suspeita’ e ‘atitude suspeita’. Na sua descrição, que se aproxima muito de outras tantas ouvidas nas pesquisas nos últimos

anos, a atitude suspeita é lida na corporalidade do suspeito. Neste caso, a vestimenta é fundamental, um traço que se repete em muitas entrevistas.

Mas há o uso de uma palavra que define a atitude corporal preferencial para a suspeição: *ginga*. Essa é uma daquelas situações em que a escolha da palavra não é aleatória. Tendo sentidos polifônicos, não é possível ignorar a aplicação racializada de seu uso. *Ginga* pode ser simplesmente o balanço do corpo, mas a palavra descreve precisamente o movimento dos capoeiristas. *Ginga* é também o nome do tacho usado nos engenhos de açúcar em que se usava trabalho negro escravo para a produção³⁴. Ainda que pessoas brancas possam hoje aprender capoeira em escolas privadas, a capoeira é uma parte muito importante da cultura dos negros escravizados, uma cultura de comunidades negras que atravessou os séculos.

Assim, marcar um tipo de pessoa por seu modo de andar “gingando” é uma outra forma de dizer que os traços corporais que se procura são traços negros, de descendentes de africanos, traços que foram escrutinados e vigiados na corporalidade dos escravizados, dos que fugiam da crueldade da escravidão. A capoeira foi uma prática social proibida e criminalizada, uma forma de exercer o controle social da população negra após a abolição da escravidão. A perseguição à capoeira é um dos elementos de perseguição à cultura negra no Brasil, parte do processo que Abdias do Nascimento (1978) chamou de genocídio do povo negro, conceitualizando o genocídio não apenas como um projeto de destruição dos corpos, mas antes de tudo, um projeto de morte da cultura negra e de assimilação dos sobreviventes a uma posição subalterna numa cultura de supremacia branca.

Não será surpresa se um intérprete branco tentar dizer que *ginga* é usado para descrever uma forma de andar que também é adotada por pessoas de pele clara. Mas nisso seria necessário reconhecer a racialização das marcas corporais: vai ser escolhido para abordagem policial aquele branco que exhibe uma corporalidade marcada como negra e, mais do que isso, marcada como desviante. O traço capoeirista no corpo de pele clara é

³⁴ Significado de *Ginga*: substantivo feminino [Marinha] Espécie de remo que faz mover a embarcação, apoiado num encaixe na popa. Na capoeira, movimento do capoeirista que busca enganar ou iludir seu oponente, desnordeando-o por meio de golpes, para se defender ou atacar. Ação ou efeito de *gingar*, de balançar o corpo de uma determinada forma, com destreza, malícia, desenvoltura; requebro, meneio, *gingado*: a *ginga* dos passistas conquistaram o povo. [Esporte] No futebol, movimento do corpo que o jogador faz na tentativa de enganar seu oponente. [Antigo] Nos engenhos de açúcar, recipiente com cabo que transferia o caldo de uma tacho para outro. Etimologia (origem da palavra *ginga*). Forma derivada do verbo *gingar*. (<https://www.dicio.com.br/ginga-2/> - Acessado em 24/12/2020).

visto como suspeito. Acontece que esse traço “viaja” entre tempos históricos e contextos e vai tendo seu significado amenizado e apagado, produzindo o esquecimento de que as marcas corporais que são vigiadas são marcas racializadas. Por isso, aqueles que sofrem na pele a supervigilância dão a isso o nome de racismo. Enquanto outras pessoas não conseguem aceitar isso como evidência, tornando-se agentes ativos do apagamento dos processos que forjaram os contornos do presente.

Também chama a atenção a afirmação de que em 90% das abordagens, os procedimentos operacionais são ignorados. O uso de linguagem estatística em si já diz muito sobre a importância dos números e da gestão atuarial no policiamento. Ocorre que o autor da frase não tem um estudo estatístico da questão, falar em porcentagens é um “chute”, um modo de se expressar conferindo autoridade ao argumento, sem realizar sua demonstração. Isto mostra simultaneamente que a gestão estatística é central, e que ela pode ser esvaziada numa utilização banalizada. Por isso os resultados nas nossas pesquisas são muitas vezes relativizados pelos receptores da mensagem.

Voltando ao conteúdo, afirma-se que a grande maioria das abordagens é feita em desatenção aos protocolos. No momento de explicar porque isto ocorre, o entrevistado se refere à desigualdade de tratamento entre pessoas ou entre situações ocorrendo em diferentes bairros. O POP não pode ser aplicado a todas as situações porque os abordados “não colaboram” com a postura policial, reagem de formas consideradas inadequadas por uma grande parte dos policiais. Existe a “polícia do papel”, desenvolvida para o tratamento “igualitário” devido ao cidadão que não ginga, não se veste com as roupas suspeitas e “colabora” com a polícia. E existe a “polícia da rua”, que ele mesmo definiu como “esculhambação do abordado”.

O mesmo entrevistado dá uma visão mais nítida de como o uso escalonado da força é aplicado nas situações de abordagem, derivando da leitura corporal feita em segundos:

(...) que no papel fala o procedimento para abordar é isso, você aponta a arma para o chão, trata o cidadão, vai ali com uso moderado da voz para conversar. Mas na rua não é assim (...) o cara todo largadão, você já aponta arma na cara dele: *oh, filha da puta, mão para cabeça!* (Cab. J)

Continua explicando sobre o uso da arma e a decisão de emprego agressivo da força:

A abordagem que gente fala, o que é mais comum, que é só para verificar documentação e tal, a arma, se ela tiver sacada, nunca apontando para pessoas, sempre para baixo. Mas ela sempre para o pronto emprego, mas está fora do

coldre - essa é a de fundada suspeita. E a terceira forma de abordagem, que é com a aquela pessoa criminal, que já puxou a placa e vê que o carro é produto de roubo, esse é com a arma no terceiro olho já com ela apontada. Só que querendo ou não a região aqui, você vê aquele carro insulfilmado, à noite em um lugar que é normal o tráfico ou roubo... Porque, querendo ou não, por mais que as pessoas ali não sabe o que tá acontecendo, com as ferramentas que a gente tem, a gente sabe o que acontece. Por volta do horário, então um bairro acontece de manhã o roubo, outro bairro à noite, outro bairro de madrugada, então passou um carro com umas características parecida - porque nem sempre as testemunhas passam a informação correta - , então a gente vai por aproximação. Então, não sei, seu carro bateu com a característica: “olha, é sempre um cara branco com aquele carro, ou então carro insulfilmado modelo tal”, na hora que viu o cara, não vai pensar duas vezes já vai “mão pra cabeça”, a arma no terceiro olho, porque devido ao histórico que a gente tem naquele lugar, suas características ali bateram, foram próximas então muda, mas também há pessoas para pessoas.

(...)

Então é arma no coldre só para fiscalização, fundada suspeita é ela fora do coldre, mas apontada para o chão, e a terceiro olho já é quando é certeza que é agressor da sociedade, então é apontada. (Cab. J)

Apesar de ter afirmado que nem sempre as testemunhas passam a informação correta sobre o suspeito, que as abordagens são feitas por aproximação, diante de certos tipos sociais e características de vestimenta, corporalidade e estilização de veículos a abordagem será realizada com arma “no terceiro olho”. Esse é o saber do tirocínio, da polícia que não está no papel e que contraria o POP. Contudo, como já foi observado na pesquisa de Schlittler (2016), e confirmado pelo entrevistado, é preciso conhecer o previsto pela “polícia do papel” para que o registro da ocorrência mencione elementos importantes para conferir legalidade à ação. Um dos entrevistados de Schlittler chamou isso de “arredondar a ocorrência” para efeitos de fiscalização e controle dos superiores.

A leitura da corporalidade e do contexto – definido pelo entrevistado como o bairro ou área e horário – irão formar a decisão de abordagem e do nível de uso da força em que a abordagem será iniciada. A chance de atirar em uma pessoa que ginga ou que veste um estilo é muito maior. A disposição de iniciar a abordagem com a arma no “terceiro olho”, ou seja, pronta para ser disparada, é maior nos bairros previamente marcados como violentos. A polícia “da rua” cria os protocolos informais para as áreas da cidade e os tipos sociais. O protocolo formal é utilizado em outras circunstâncias.

Por isso é praticamente um consenso entre os policiais afirmar que a polícia age de modo totalmente distinto em regiões distintas da cidade. Às vezes isso se acopla ao vocabulário de “centro e periferia”, às vezes são dados nomes aos bairros que representam a disparidade, como “Avenida Paulista” para indicar o centro e a zona do protocolo

formal, da abordagem aos “cidadãos”, os “terno e gravata”; “Jardim Ângela” é o símbolo do local para acionar o protocolo informal da arma pronta para disparo³⁵, onde estão as pessoas que gingam, os “largados”, mesmo que se saiba que a identificação dos suspeitos se faz por aproximação. Mas os bairros de tipo Jardim Ângela são lugares onde se vive a disposição de suspeição prevalecendo sobre a presunção de inocência.

Ao mesmo tempo em que são nascidos em regiões de tipo Jardim Ângela ou Capão Redondo, nem sempre os policiais trabalham na área em que mais conhecem. Alguns policiais de base mais antigos inclusive se queixam que mobilidade e transitoriedade é uma das causas de aumento do comportamento agressivo e discriminatório. Há policiais que se reconhecem como vindos de periferia, de estratos muito pobres. Há policiais que se reconhecem como negros. E todos eles são contundentes ao afirmar que não existe tratamento discriminatório para negros.

Irão sempre afirmar que brancos e negros são iguais:

Quanto a abordagem a mais negros e menos brancos acho que é uma visão, é aquilo que a sociedade quer ver, não existe isso ‘mais negros, mais brancos’, não. Já houve ladrão de olho azul loiro, não existe isso. O que existe é a nossa distribuição de renda que é horrível, não existe distribuição de renda entendeu. O que acontece, a população negra, isso já é épico, é uma população menos abastecida, tem menos acesso à cultura, tem menos... às vezes pode ser individualizado, a pessoa não quer, às vezes você não quer, porque não há necessidade. Às vezes é porque é oportunidade, entendeu? Eu acho que quanto a esse negócio de abordagem de pessoa negra ou não eu acho que é uma fantasia que o pessoal acredita e tá quase palpável negócio desse. É não, não existe isso de abordar mais negros, não. Aborda-se quem tem atitude suspeita, a gente tem o parâmetro para saber, se a pessoa está se esquivando, se a pessoa se assustou, se a pessoa, independente de cor e raça, independente disso, entendeu? (Sd. M)

É besteira, abordar qualquer um, ainda mais aqui Batalhão que ladrão não tem tato. Pode ser um loiro dos olhos azuis como pode ser um negão. Terno e gravata, já peguei neguinho de terno e gravata roubando carne em supermercado. (Sgt. O)

Eu acho que aqui na nossa área não tem essa diferença de branco e negro, eu acho que é todo mundo igual, todos aqui. A gente abordar brancos e negros, todos por igual. Eu abordei determinada pessoa por fundada suspeita. Aquele cara estava passando em determinada na rua e eu achei ele suspeito,

³⁵ Jardim Ângela é um distrito da Zona Sul da cidade de São Paulo que chegou a ser considerado o mais violento do mundo no final dos anos 1990 devido sua taxa de homicídios ter superado 400 por 100 mil habitantes. A região que congrega Jardim Ângela, Capão Redondo e Jardim São Luiz apresenta indicadores sociais sempre bem precários na comparação com a média da cidade. São bairros de concentração de população negra. A pecha de lugar mais violento do mundo atraiu para a região investimentos de organizações não governamentais e do poder público, que aliados aos movimentos sociais de base, contribuíram para a redução da violência na região. Contudo, são locais onde a violência policial é ainda, trinta anos depois, extremamente alta, como mostramos em estudo anterior (Sinhoretto et al, 2016).

independente de ser branco ou negro, eu abordei ele porque teve uma postura que eu achei meio suspeita, então por isso que eu abordei ele. A gente aqui não separa por negros e brancos. Até porque foi como eu falei, a área é muito grande, o índice de roubo aqui também é muito grande, tanto branco como negros fazem as mesmas coisas. Então a gente procura querendo ou não trabalhar nessa base, fundada suspeita. (Sd. N)

Torna-se uma exigência lógica para os policiais considerar que se o número de pessoas negras detidas ou mortas é maior é porque os negros cometem mais crimes. Contudo é importante observar que em nenhuma das entrevistas foi explicitado um discurso sobre a natureza criminal do negro, como até se poderia esperar num país em que as obras de Lombroso³⁶ ainda são lidas em disciplinas de cursos universitários. A justificativa típica reside na desigualdade econômica da população negra, na situação de pobreza em que vive a maioria dos negros, na baixa escolarização que caracteriza o grupo.

“Já houve ladrão de olho azul”, “já teve neguinho de olho azul roubando supermercado”, “já abordei gente de terno e gravata na Avenida Paulista”. Quanto mais se afirma não haver uma escolha por abordar pessoas não brancas, o próprio modo como de construir a contraposição já diz muito sobre o caráter excepcional em realizar o controle policial de corpos com essas características. É quase uma surpresa. É quase um contrassenso. É como se os policiais estivessem dizendo algo que quebra uma expectativa do ouvinte: pessoas de olhos azuis e loiras, ou vestidas de terno e gravata, também cometem crimes.

Mas pensar a desigualdade social é um raciocínio que pode colocar em xeque o trabalho de policiamento realizado mediante a identificação de indivíduos que precisam ser penalizados, então há duas respostas típicas encontradas. Uma delas é mencionar a desigualdade e desresponsabilizar a polícia por ela, “é um problema social” que vai além da capacidade de ação da polícia. A outra é mencionar a desigualdade e considerar que os indivíduos reagem a ela de maneiras distintas. Uns, apesar de pobres e sem oportunidades, continuam respeitando as leis e buscando caminhos de superação, enquanto outros se entregam à revolta e ao mau comportamento – e sobre esses a polícia intervém.

³⁶ No século XIX, Cesare Lombroso lançou sua teoria usando conceitos de fisionomia, teoria da degeneração, psiquiatria e darwinismo social. Chamada de antropologia criminal, estabeleceu que o crime é herdado por nascimento e que os criminosos natos podiam ser identificados por marcas ou defeitos físicos congênitos, o que confirmaria, segundo ele, o criminoso como um selvagem e atávico. https://en.wikipedia.org/wiki/Cesare_Lombroso

Alguns policiais, contudo, conhecem bem a contradição em que sua profissão está mergulhada. As reações emocionais com que comentam esses aspectos nas entrevistas mostram que há mais conteúdo sendo dito além das palavras. Alguns querem interditar o tema: falar de discriminação racial na polícia é “burrice”, como disse uma entrevistada. A maioria quer esgotar o tema da pergunta o mais rápido possível, uma parte da entrevista em que os comentários foram assertivos e breves, sempre repetindo o discurso oficial da corporação. Tema incômodo.

Nessa hora policiais ficam irritados. Alguma mão a tremer. Um silêncio após o discurso correto. Um ou outro policial negro falou com mais intensidade sobre o racismo na sociedade brasileira. Não na polícia, porque a grande maioria considera a polícia uma das poucas profissões abertas para pessoas negras e que permite àqueles que vieram de uma situação social de escassez e precariedade, vieram de histórias pessoais de dor de violência, ter uma profissão respeitada, um salário adequado a uma boa vida, ascensão social e na carreira. Como se poderia caracterizar como racista essa corporação que mudou o estatuto social de tantas pessoas negras? Os policiais com quem conversamos têm, em geral, muito orgulho de sua profissão e sentem que o tratamento que recebem nas interações sociais é modificado pelo uso da farda. Vestindo a farda são merecedores do respeito que eles não têm como civis. São discriminados em restaurantes, no trânsito, no mercado de trabalho, em lojas. Como um negro pode dirigir um carro caro é simultaneamente um dos dilemas narrados pelos policiais negros nas entrevistas e um dos tópicos clássicos da crítica antirracista aos procedimentos de abordagem policial pautados por filtragem racial, notabilizados pela expressão em inglês ‘driving while black’.³⁷ Histórias comuns na vida dos policiais negros. Momentos em que os policiais são como as pessoas que eles abordam.

Um segundo olhar, atento e compreensivo, percebe que os interlocutores também falam de fissuras em suas certezas. Falam nas entrelinhas algo que perturba o discurso oficial de que todos são tratados como iguais, brancos ou negros. Um dos entrevistados revelou que os próprios profissionais da segurança quando parados numa blitz de trânsito se adiantam para se identificar como colegas:

³⁷ Após o livro de David Harris em 1999, um numeroso volume de pesquisas já foi realizado sobre o assunto, como foi abordado no estudo de Letícia e no extenso e informado verbete “driving while black” da Wikipedia que traz informações sobre relatórios, reportagens, processos judiciais e pesquisas acadêmicas que abordaram o assunto. https://en.wikipedia.org/wiki/Driving_while_black Harris, David (1999). *Driving While Black: Racial Profiling on our Nation's Highways*. ACLU.

Olha, a gente tem que tratar bem uma pessoa na abordagem, a gente também não gostaria, a gente é o primeiro que quando é abordado às vezes pode te falar, olha eu sou policial, sou da casa, talvez até para não ser maltratado, para não ser maltratado. A gente não sabe como também encontra o psicológico, a cabeça daquele policial. (Cab. I)

Os próprios policiais negros têm medo de ser “confundidos”. O termo “confusão” é empregado nas inúmeras situações em que ocorreram abordagens discriminatórias e uso excessivo da força. A “confusão” é a justificativa dada em casos em que pessoas negras foram agredidas ou mortas e elas mesmas ou suas famílias contestaram a versão policial de que o uso da força foi proporcional à agressão sofrida pelos policiais ou outrem. Casos ilustrativos de pessoas negras que foram “confundidas” foram registrados em pesquisa anterior (SINHORETTO et al, 2013).

Segundo os policiais, a vestimenta e o gestual são elementos absolutamente centrais na formação da suspeita, ligados a fatores ambientais como localidade e horário. Acontece que, assim como um homem negro dirigindo um carro pode ser visto como atitude suspeita, a vestimenta que atrai a suspeita é a mesma que usam seus filhos, irmãos e vizinhos, e isso produz choque entre os próprios colegas:

[Muitos policiais] vieram do interior para trabalhar aqui, aí eles não sabem o que é periferia, eles conhecem a área periférica lá. Aí ele viu o jeito que veste o pessoal aqui, aí eles acham que todo mundo, todo mundo é maloqueiro, todo mundo não sei o que... Aí eu falei: *não, é o jeito que veste o pessoal lá*. É o jeito que veste meu irmão que tem 15 anos de carteira assinada, que não cometeu nada. É o jeito que veste o meu primo que realmente usa maconha. É o jeito de uma população se vestir, quem é deles lá, eles se vestem assim. Eles vão usar um boné de aba reta, usa quem trabalha, usa quem rouba, usa quem é assim, então é o jeito. Um dia desses eu estava com um policial, o policial falou daquela marca, a gente brinca, marca de maloqueiro, da Cyclone. Ele: *ah tá, tá de Cyclone. Qual é o problema dele? Você não viu, tá de Cyclone*. O cara vem do interior. E eu: *E aí?* Ele: *Tá de Cyclone é maloqueiro!* Eu disse: *Não, não é maloqueiro que usa Cyclone. Qualquer dia vou te levar para minha casa, para você ver quem usa Cyclone, qualquer um que é de lá, porque é o que vende lá, todo mundo compra lá, meu pai compra, o meu irmão compra, todo mundo*. (Sd. K)

A entrevistada prossegue para a conclusão que demonstra o dilema envolvido no policiamento por suspeição. Não apenas os policiais suspeitam de pessoas de cor “escura”, mas também as vítimas que procuram o 190 passam informações que caracterizam os agressores por aparência e roupas que são marcadas:

Se eu te falar a última vez... acho que vai ser até diferente no rádio um dia que tocar que foi um roubo: *é um rapaz branco, de olhos claros, cabelo lisinho, loiro...* não tem, não tem, não tem! Olha que eu brigo por isso aqui! Eu fico “não, vamos estudar porque a gente tem que fazer...” Mas não tem... não adianta. (Sd. K)

A roupa que atrai a suspeita é muito bem codificada, tem detalhes, aspectos sutis e até marcas. Essa é a roupa do bandido segundo o *tirocínio*. Mas a soldado afirma de modo peremptório que esta roupa “suspeita” é a roupa de toda uma população, que compra nas lojas dos bairros de periferia e tem seus estilos e marcas de preferência. É uma roupa da juventude de periferia, o mesmo grupo sobre o qual a vigilância policial se concentra, de onde sai a clientela preferencial das prisões e das mortes por ação policial.

O rádio da PM anuncia as ocorrências que requerem atendimento das viaturas, direcionando-as. E a descrição que se ouve dos suspeitos são do mesmo grupo, segundo contam os policiais. Nunca é, diz ela, alguém branco do olho azul. Neste contexto se compreende que tempos atrás a própria polícia utilizava o jargão “cor padrão” para descrever quem deve ser abordado (RAMOS E MUSUMECI, 2005). Um dos policiais explicou que “padrão” faz referência à cor parda, a cor da maioria da população. O padrão nunca é o branco de olho azul. Essa percepção da composição racial da população é muito disseminada. Não importa que as estatísticas do IBGE demonstrem que 65% da população da cidade de São Paulo se autodeclare como branco e 35% se autodeclare como pardo ou preto. Reiteradamente, nas entrevistas, os policiais confirmam a percepção de que a maioria da população da cidade não é branca. Daí eles não serem capazes de consensuar com os dados das pesquisas que indicam a discriminação racial de negros. Alguns expressam discordância com o termo “minoria”, já que a população de cor seria a maioria.

De todo modo, parece indiscutível que a população que a polícia vigia, procura, observa e intervém é realmente de maioria de pardos e pretos. Mas não todos desse grupo, especialmente pardos e pretos que gingam, usam roupa Cyclone e boné de aba reta é que são os mais vigiados. Indiscutivelmente, são essas as características de milhares de adolescentes e jovens que circulam nas ruas da grande metrópole. Não por acaso, o público frequentador dos bailes funk, como o de Paraisópolis³⁸, onde se encontra a grande concentração de “suspeitos”.

³⁸ Paraisópolis é uma grande favela do sudoeste da cidade de São Paulo, onde costuma ocorrer um baile funk frequentado por milhares de adolescentes e jovens aos finais de semana. Em dezembro de 2019 nove jovens perderam a vida num episódio em que a polícia invadiu o baile, provocando um grande tumulto. Sete das nove vítimas eram negras. A polícia diz que a morte dos jovens foi decorrente de pisoteamento provocado pela própria multidão de frequentadores. Testemunhas presenciais afirmam que as mortes foram provocadas por tortura e maus tratos dos policiais. Ver o desfecho em <https://jovempan.com.br/noticias/brasil/pm-mortes-baile-funk.html>

Mas há ainda um detalhe que define toda a situação, mencionado por vários entrevistados, que é a reação da pessoa vista como suspeita diante da presença policial. Segundo eles, o fator distintivo para a seleção de quem será parado pela polícia (e como será o tratamento) é a reação que a pessoa identificada irá esboçar quando notar que está sendo observada. A pessoa que demonstrar incômodo, incerteza, medo, susto, desviar o olhar ou a rota é a pessoa que *deve algo*. A polícia deveria trazer a sensação de segurança e normalidade aos cidadãos. Se alguém se sente inseguro com a presença da polícia, se tenta evitar o contato com ela, então essa pessoa é suspeita.

A partir do momento que você tá vendo cara andando ele viu a viatura baixou a cabeça, desviou o caminho, ele já começa a andar todo duro, ele não quer ser notado mas acaba sendo, então, é isso que é o tirocínio. [...] Tem cara que fala, a abordagem nunca deve ser feita de acordo com a roupa, de acordo com a tatuagem, de acordo com o corte de cabelo porque são estilos, cada um se veste como quer. Só que a partir do momento que a pessoa ela está ali tranquila e, de repente, ela trava, você tem que levar isso em consideração. Porque a atitude da pessoa é que deve motivar a abordagem e esse é o tirocínio: é você se ligar nessa mudança de atitude, que às vezes é uma coisa rápida, a pessoa está andando tranquilo, travou no caminho. Então esse é o tirocínio, é você fazer essa leitura corporal, dura um segundo ou menos. (Cab. J)

De tanto trabalhar você também acaba deixando mais aguçado, a gente até brinca que ladrão a gente conhece só de bater o olho. É verdade, eu tenho um exemplo, vem uma menina normal com uniforme, se porta de um jeito, não adianta, passa batido. O cara se sentiu incomodado, ele viu, tem um lugar do corpo que ninguém consegue é olho, ele pode estar perfeito na característica, ele sabe falar, mas em algum ponto ele se perde. [...] Isso aí da abordagem é sentir, você percebe que o cara se sente incomodado com a sua presença. Tem diversos motivos, o único meio de você saber isso é ir lá abordar. (Sgt. O)

Com esses acréscimos, observa-se que a decisão de abordar é tomada num lapso minúsculo de tempo, que tem a ver com a corporalidade e a vestimenta, mas também com a reação instantânea de quem se vê como alvo do tirocínio. Parece bastante claro que a polícia irá parar com muito maior frequência as pessoas que foram educadas desde pequenas a temer a polícia. Os relatos de pessoas negras e militantes da luta antirracista colhidos ao longo da pesquisa sempre pontuam que o medo da polícia é um elemento distintivo da experiência de ser negro no Brasil. A polícia é sempre fonte de incerteza e perigo. A presença da polícia preocupa, porque há um imenso repertório de ações discriminatórias, de violências e morte, que constitui a memória coletiva de um número muito grande de pessoas.

Uma pesquisa de opinião do Datafolha dimensionou a percepção da população da cidade de São Paulo com relação à polícia. Desde 1995 a medida é tomada pelo instituto. O número de pessoas que têm mais medo do que confiança na polícia já chegou a 74% e

estava em 60% em 2015³⁹. Em 2019 o instituto aferiu a mesma medida junto a uma amostra nacional e 51% declarou tem mais medo do que confiança na polícia. 81% respondeu não estar de acordo que os policiais possam ter a liberdade de atirar em suspeitos dado o risco de ferir inocentes.⁴⁰

Dessa forma, o grau de conflito da relação entre a PM paulista e a juventude que é alvo de sua suspeição transforma-se numa profecia autocumprida: quanto mais a polícia abusa da força contra essa população, com a certeza de possuir técnicas de identificação que são infalíveis, mais a população teme o contato com a polícia e o evita. E quando o jovem que tem medo de abuso policial evita contato com a polícia e mostra tensão, apreensão, medo, mais reforça nos policiais a intenção de abordar.

Na PM de São Paulo há vozes dissonantes, entrevistados que reforçam sua crença em padrões de abordagem mais gentis, menos violentos, mais respeitosos. Mas eles sabem que estão lidando com um conhecimento sólido, com um saber profissional arraigado, que é reforçado por toda a precariedade estrutural que envolve o trabalho de policial, não apenas em São Paulo, mas em todo o mundo.

IV. A Polícia Militar e as Desigualdades

Analisar as trajetórias dos policiais entrevistados é o primeiro passo para se compreender uma dimensão das desigualdades existentes dentro da instituição da Polícia Militar e em suas práticas. É significativo verificar que muitos dos interlocutores são moradores de periferias ou crescerem nelas, e como a grande parte dessa população, normalmente, são pessoas negras (pretas ou pardas) que tiveram nas suas vidas problemas sociais que são comuns aos habitantes dessas áreas.

Percebe-se que as categorias como classe, gênero e raça dos interlocutores são significativas para análise sociológica deste fenômeno que é o Policiamento Ostensivo. Elas influenciam diretamente nas percepções dos entrevistados sobre como exercer o policiamento, nas suas práticas de abordagens, e em suas avaliações sobre a sociedade. Uns dos primeiros questionamentos feitos nas entrevistas perscruta a percepção dos interlocutores sobre a sociedade antes e depois de entrarem na PM. Muitos dos relatos

³⁹ <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/11/1702899-60-dos-paulistanos-tem-medo-da-pm-aponta-datafolha.shtml?origin=uol>

⁴⁰ <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/04/11/datafolha-aponta-que-51percent-dos-brasileiros-tem-medo-da-policia-e-47percent-confiam-nos-policiais.ghtml>

apontam que, por mais que os entrevistados não tivessem problemas diretamente com a PM no decorrer de sua vida paisana (enquanto pessoas civis), pessoas do seu convívio, amigos, parentes e conhecidos, já passaram por alguma experiência negativa com a instituição, sobretudo em abordagens. Este ponto reforça a hipótese, já levantada anteriormente, de que nas periferias de São Paulo há uma imagem desfavorável da polícia e que caracteriza os PMs como abusivos, truculentos e preconceituosos. Entretanto, cabe ressaltar que os interlocutores afirmam, por suas vivências antes e depois de ingressarem na PM, que as abordagens são necessárias nessas localidades, sobretudo, por conta da alta taxa de crimes. Eles afirmam que suas experiências anteriores, negativas ou positivas, não afetam o tratamento durante as revistas e que somente em casos particulares, quando necessário, há uso intenso da força:

Então, o fato de ter crescido em Carapicuíba e ter visto bastante crime acontecendo ao meu redor, pessoas, moleques que cresceram comigo sendo assassinados por terem se envolvido com o crime e tal, isso sim influencia, mas eu não, diria não no meu... influencia mais no meu tratamento. Por que? Eu não vejo o porque desrespeitar uma pessoa que não tá me desrespeitando, é meu papel ali fazer abordagem, eu vou ali, vou revistar ele e vou verificar documentação. (Cab. J)

O uso da força nas abordagens está condicionado, de acordo com os PMs entrevistados, ao comportamento dos abordados, ou seja, eles é que determinam como uma ou outra abordagem deve ser feita. Os interlocutores que vivem na periferia reconhecem que pessoas próximas possuíam visões céticas em relação à PM e associam essas experiências a fatores socioculturais das áreas que habitam. Nota-se que, para eles, as periferias possuem problemas de criminalidade constante e que parte de seus moradores são “marginais”. A consequência desta concepção é a perda de vínculo com parentes e amigos. Ao se tornarem policiais, há significativas mudanças na forma de se comportarem, interagirem e observarem o mundo. Por outro lado, a questão da segurança é uma justificativa para esse “deslocamento social”, com a intenção de se autopreservar, e está diretamente relacionada ao medo de ser vítima de emboscadas nas periferias, o território do crime organizado, do PCC, pois os PMs se consideram constantes alvos.

Então é... é que a gente vai separar o que é família. Família é quem a gente tem dentro de casa, eu e meu pai, padrasto na realidade, eu, meu pai e meu irmão. Eles moram separado, moram, mas assim, famílias, parentes que moram lá próximo tem gente que não sabe o que eu faço. Eu sou cuidadora de idosos, você para o contato com a família, uma de sua cabeça começa a mudar, aquilo que... você não vai para um bar, você não vai... e por ser uma área muito periférica, então você parou o contato com a família. Então assim, os parentes tudo não tem, se eu for contar: *oi tia, tudo bem?* Coisas rápidas, não tem contato, não tem nada de saber da sua vida, de saber o que você faz, não tem

muito. Você vive uma vida meio... eu vivo uma vida de mentira, não tenho uma vida de poder sentar... (Sd. K)

Como podemos observar no relato da soldado K, uma policial negra que vive em região periférica de São Paulo, a perda da convivência com amigos de infância e familiares é um processo decorrente do ingresso na carreira militar. Além de não poder mencionar ou de ter que mentir e omitir sua profissão para parentes mais próximos ou conhecidos, sobretudo por questões de segurança, ela não costuma frequentar ambientes que são comuns para a maioria da população que vive nessas áreas como bares, festas ou confraternizações. Assim, a periferia se configura como um local onde o contato deve ser breve. Vale ressaltar que o caso da soldado K. não é isolado e que alguns policiais, moradores de periferia, mencionaram ter boas relações com seus vizinhos. Porém, o medo de ser vítima de um crime por ser policial é algo comum nas entrevistas. Além disso, os interlocutores mencionaram que possuem um desejo de sair de suas comunidades com suas famílias, mas o salário não é suficiente para realizar tal desejo. Eles reconhecem a existência histórica de problemas estruturais corriqueiros de comunidades periféricas como a falta de segurança, de saneamento, educação, lazer. Compreendem que a periferia é uma localidade carente que necessita de mais atenção do Estado e que a polícia não tem capacidade para resolver os problemas socioestruturais destas áreas.

A mudança de postura, entre a vida paisana e a militar, está associada às fortes cobranças disciplinares existentes na PM. O mundo militar possui uma vigilância sobre os comportamentos dos agentes, mesmo quando os policiais não estão em serviço, sendo que as condutas consideradas desviantes ou que podem acarretar algum dano à corporação são passíveis de punição. Neste sentido, a “identidade policial” não deixa de existir quando os policiais estão fora de serviço. Pelo contrário, não há uma total separação do ser policial e o ser cidadão. As duas identidades coexistem constantemente, ou seja, há uma linha tênue e complexa que separam as duas personas e que não permite que breves análises definam quando uma ou outra deixa de existir. Os policiais, quando estão à paisana, mantêm-se continuamente alerta, seja pelo o medo da violência ou pelo *status* social que a farda confere. Em contrapartida, quando estão em serviço querem se distanciar da automação do militarismo e demandam pela sua humanização.

Crescer em uma periferia também demonstra uma diversidade de motivações pessoais para o ingresso na PM. Resumidamente, pode-se categorizá-las por questões familiares – como ter parentes que já seguem uma carreira militar e assim incentivam as novas gerações a ingressarem; por questões financeiras, ou seja, na busca por melhores

condições salariais, oportunidades de empregos com maior reconhecimento e segurança laboral; e por admiração, relacionadas a boas experiências anteriores com a instituição e seus agentes. Vale ressaltar que há uma diferença entre o perfil que normalmente entra nos cursos técnicos de formação e de oficiais.

Eu já tinha sido abordado pela Polícia Militar, em alguns momentos o tratamento fora ríspido, outros momentos o tratamento tranquilo (...) Eu lembrei que certas vezes eu tinha até uma ligação com esse lado policial, lembro que quando criança a gente brincava na escola na hora do intervalo de polícia e ladrão. Eu sempre fiz as duas partes, tanto polícia quanto ladrão. Lembro que certa vez as pessoas: *olha, hoje você vai ser policial porque você corre mais.* (Cab. I)

Quando eu entrei, na verdade foi mais por eu tenho na família militares, têm o meu tio, minha tia que eles são irmãos do meu pai, então assim, foi mais por curiosidade, né. (Sd. N)

Eu tinha acabado de me formar em metalurgia – técnico metalurgia – aí teve uma... entre 2004 – 2006, tem aquela crise mundial, e o primeiro setor a ser afetado são os setores metalúrgicos, e eu tinha acabado de me formar, tinha que ajudar meu pai e minha mãe, e não conseguia emprego – só emprego temporário. Resolvi prestar concursos públicos, prestei 11, passei em 8 e eu fiquei em dúvida entre o Banco do Brasil e a PM. (Cab. J)

Em seu período de formação na Escola de Soldados, as disciplinas de Direitos Humanos e atendimento comunitário são uma tentativa de buscar conscientizar o contingente policial sobre os problemas da desigualdade brasileira. A inclusão dessas matérias como também a preocupação com o tratamento em abordagens sofreu grandes modificações após o caso da Favela Naval⁴¹ e do Massacre do Carandiru⁴². A polícia teve que mudar a forma de preparar seus agentes, o que fica bem explícito na fala dos interlocutores mais velhos e com carreiras mais longas. As abordagens truculentas caracterizadas pelo excessivo uso da força e abuso de poder ganharam notoriedade em noticiários e nas mídias digitais, o que elevou a visão negativa da opinião pública e forçou políticas públicas de contenção das violações (BUENO, 2014; SCHLITTLER, 2016). Entretanto, os entrevistados afirmam que esses casos são práticas individuais e isoladas, sendo que, a grande mídia seria a responsável pela ênfase nos aspectos negativos da PM e por escamotear as boas práticas.

Durante o ensino na Escola de Soldados, os policiais recebem orientações de como fazer uma abordagem. De acordo com os relatos, as instruções são para que os policiais

⁴¹ Notório caso de abuso de autoridade e violência policial exibido na TV Globo em 1997, no município de Diadema, região da grande São Paulo. Ver https://pt.wikipedia.org/wiki/Caso_Favela_Naval

⁴² Ocorrido na hoje extinta Casa de Detenção, o massacre fez 111 vítimas que estavam detidas na instituição em 1992, durante a invasão dos pavilhões pela PM como forma de por fim a uma rebelião. Ver https://pt.wikipedia.org/wiki/Massacre_do_Carandiru e Ferreira et al, 2012.

abordem os cidadãos da forma mais respeitável possível, porém de forma firme, considerando as distorções comportamentais dos cidadãos. Entretanto, como é possível verificar no relato abaixo, essas diretrizes mudam conforme o local de formação, sendo que em um batalhão de uma área periférica as lições, principalmente as práticas, são diferentes em relação a um batalhão localizado em uma região central ou nobre. Em batalhões periféricos, em especial os que são cercados por comunidades e favelas, os relatos indicam que os aspirantes têm uma maior carga de exercícios físicos e tarefas mais severas, enquanto que em batalhões centrais se preze por questões relacionadas a postura e boa conduta. Nesse sentido, fica visível que a interação do policial com a comunidade pode ser um reflexo das diretrizes aplicadas na Escola de Soldados. Na periferia, o histórico social e criminal realça as preocupações em torno da segurança dos policiais e assim aumentam as probabilidades de abordagens mais ríspidas. Em comparação a uma região mais “nobre”, onde as abordagens devem ser mais amenas e condescendentes, há um receio de retaliação processual de indivíduos que possuem meios e recursos para empreender uma ação judicial contra a PM e seus agentes.

(...) Era normal no CPR ver eles fazerem a prática da atividade física que a gente depois do horário, cinco horas dava horário da gente ir embora, e eles mandaram colocar uniforme de educação física e correr na rua. Descia até o Villa Lobos, fazer exercício umas duas horas e voltava, aí umas dez, onze horas da noite gente voltava para o quartel – *ó, cês tão liberado, vão descansar porque amanhã vocês têm prova* (...) Sorocaba, sim, Sorocaba também, mas Sorocaba foi bem mais tranquilo, a questão lá era mais a castiagem. Corte de cabelo, fardamento impecável, tinha horário de entrada e de saída, tá sempre apresentável. Lá fiz meu estágio na rua, então tá sempre bem apresentável para o público, sempre tratar bem as pessoas lá na questão de abordagem, não é só lá que a gente tem que tem que tratar bem, mas lá eles pregavam firme a gente no respeito com o cidadão – coisa que eu achei legal também – e lá o pessoal respeita. (Cab. J)

Por mais que os ensinamentos da Escola de Soldados pautem a igualdade nas abordagens, como visto anteriormente, os interlocutores afirmam que há uma diferença entre prática e trabalho empírico. A localidade influencia, não somente pelas questões de classe, mas também por fatores culturais, históricos e econômicos. Neste sentido, buscase seguir sempre os procedimentos operacionais, mas somente quando possível. Alguns interlocutores afirmaram haver diferenças entre os Batalhões de cada região. Eles reiteram que Batalhões periféricos recebem menos recursos dos que os centrais para compra de armamentos, viaturas e para o aumento do efetivo. Acentuam-se também as comparações comportamentais dos públicos frequentadores das distintas regiões. Assim, a periferia, na visão dos policiais, se configura como um problema, uma área que concentra uma população sem informação, mal educada, os usuários e traficantes de

drogas, o local em que as interações são turbulentas e há mais propensão de crimes ocorrerem e de criminosos serem encontrados.

Sim, dentro do mesmo município tem essa variação de tratamento, mas é por uma questão de educação do pessoal do bairro, cê tem bairro que cê fala: *parado, mão na cabeça* – e o cara fala - *Oh, cê quer o que? vai procurar ladrão, eu não sou vagabundo!* E tem lugar que você fala – *ou, parado*. A pessoa para, obedece. (Cab. J)

É diferente porque assim, na escola a gente tem muita teoria. Quando você vai pra rua, vai começar a vivenciar como é o patrulhamento, o rádio patrulhamento, o 01 é totalmente diferente porque a nossa realidade é totalmente outra né. A área já é uma área de periferia, grande parte se você, se você dá uma olhada aqui na área você vai ver é periferia. Então assim, é diferente do policiamento do centro, né, as pessoas, comportamento, tudo, é total diferente daqui, você leva um pouco de impacto assim. Porque eu moro na Zona Leste, também é periferia, só que é diferente aqui da Zona Sul, eu não conhecia aqui o Capão Redondo, quando eu vim pra cá, aí você leva um susto, mas como eu já havia falado, como eu já morei na área de periferia, para mim foi tranquilo, só muda um pouquinho por ser metrô. (Sd. N)

Os entrevistados, no entanto, afirmam que, individualmente, não realizam tratamentos diferenciados, porém reconhecem a existência de uma desigualdade entre periferia e o centro ou regiões nobres. O histórico de altas taxas de índices criminais, somados à crença de que as periferias são locais problemáticos que concentram criminosos, reforçam a hipótese dos agentes de que, devido às particularidades de cada local deve-se saber lidar de acordo com os seus respectivos públicos, isto é, abordar de forma diferenciada.

Não é igual, você não vai chegar para uma pessoa de um bairro residencial e vai falar: {voz gritando} *o seu vagabundo, mão pra cabeça filho da puta*. Você não vai falar isso, o cara daqui a pouco tá com advogado dele do seu lado. E você não vai chegar no bairro no meio de uma rodinha de nória e falar assim: {voz amena} *o cidadão, por favor levanta, põe a mão na cabeça*. Se você falar isso os caras te comem vivo, para você ter uma ideia. (Cab. J)

A minha abordagem aqui na Zona Sul, ou seja, aqui no Capão Redondo não é diferente de uma abordagem lá no Centro, na Paulista, né. Não que o tratamento das pessoas tem que ser diferente, não, eu abordei aqui de uma forma, eu abordo o pessoal de outra, porque um pouco mais informadas, pessoas né, a grande maioria é trabalhadoras, aqui infelizmente nós temos muitas comunidades, a gente sabe que tem muitas pessoas que não sabem muita informação, que não procuram informação né. Então, por essa diferença tem coisas que eu vou falar para ela, determinada pessoa porque, pra ela poder entender, por exemplo, a minha abordagem, e lá no Centro também eu vou falar determinadas coisas pra determinada pessoa pra entender o porquê da minha abordagem. Então tem essa diferença, você tem que saber lidar com esse público, com essa diferença. (Sd. N)

Por mais que o entendimento de Policiamento Ostensivo seja a prevenção do crime, o atendimento às necessidades dos cidadãos e a preservação pública, há sempre uma identidade criminal existente a ser combatida. Nesse sentido, a repressão seria um componente do fazer policiamento, algo que, de acordo com os relatos, incomoda, porém

é necessário. Para eles, cabe ao cidadão compreender a necessidade das abordagens, que elas existem para garantir a segurança dos mesmos. A visão pessimista da sociedade em relação à polícia estaria relacionada ao desgosto dos cidadãos ao serem abordados, porém, desejam que a polícia aborde sujeitos que consideram potenciais criminosos.

Como dito anteriormente, os indicadores criminais também são relevantes para compreender as desigualdades de tratamento policial. As manchas criminais, de acordo com os interlocutores, tendem a se concentrar em áreas periféricas e em conjunto com o histórico de criminalidade destas localidades fazem com que os policiais tenham maiores cuidados ao abordarem suspeitos. Em uma área que normalmente são constantes as denúncias de roubos ou furtos, os policiais ficam mais atentos e aumentam a probabilidade de pessoas serem abordadas. Assim, três procedimentos para abordagem são estipulados: o primeiro é o de fiscalização, no qual a arma fica guardada no coldre; o segundo é definido como fundada suspeita, em que a arma fica fora do coldre e apontada para o chão; e, por último, a suspeita confirmada, em que a arma fica direcionada para a cabeça dos suspeitos – no termo nativo, “terceiro olho”.

Observa-se, novamente, aqui uma construção de um imaginário de um sujeito marginal que está atrelado à periferia e seus habitantes. Eles são identificados pelo tirocínio policial, que é uma forma de saber que se adquire através do tempo e da experiência em que, policiais aprendem a distinguir potenciais criminosos através das suas ações e comportamentos, discutido anteriormente. Para os interlocutores, faz parte do Policiamento Ostensivo chamar a atenção, a caracterização das viaturas como também as sinalizações luminosas servem para demonstrar a presença da polícia e assim transmitir uma sensação de segurança aos cidadãos. Assim, acreditam que a polícia deveria ser aceita em qualquer lugar e os que não gostam da sua presença são indivíduos que potencialmente podem ser criminosos.

Entretanto, por mais que afirmem que as abordagens devem ser feitas sem considerar as vestimentas, cor da pele, tipo de cabelo, uso de tatuagens e através uma forma educativa (denominada abordagem educativa), em alguns relatos ficou nítido que negros têm mais chances de serem interpelados pela PM.

O público em si né, o público quando tá fazendo um bom serviço né, o público aceita numa boa. Mas também quando você tá fazendo o seu serviço e a pessoa também não entende que você tá fazendo o seu serviço né, aí nó somos mal vistos né. Às vezes você vai atender uma ocorrência que a pessoa pode, que a pessoa pode colaborar com a gente e ela acaba não colaborando porque ela acha que ela tá na razão dela, porque ela tá de folga, ela acaba afligindo o

direito de outra pessoa descansar porque ela tem que se divertir. Então aí a gente pode até mesmo ser mal visto por essa... por esses pontos né. (Sd. L)

Portanto, percebe-se que é comum para policiais se relacionem de forma diferenciada com determinadas populações. O histórico da localidade, o tipo de cultura praticada e os indicadores criminais são fatores que definiram o tipo de abordagem a ser praticada. Nota-se que há uma naturalização das condutas, principalmente em falas que comparam a periferia ao centro e aos residenciais de classe média. Para os interlocutores, não é um problema fazer essas afirmações, porém reconhecer que há abuso de poder em comunidades e favelas pode acentuar a crítica de que a polícia faz abordagens seletivas em que os alvos são pessoas pobres, negras e periféricas.

Outra justificativa para o uso excessivo da força da PM em abordagens está associada ao que os interlocutores consideram um péssimo trabalho realizado pela Polícia Civil (PC) e pelo Sistema de Justiça Criminal. Neste sentido, a visão negativa do cidadão em relação à PM é motivada pelas constantes solturas de suspeitos – de crimes de pequeno porte como furtos ou por tráfico e porte de drogas – ou de criminosos reincidentes, o que produz uma sensação de que os policiais então a “enxugar gelo” (SILVESTRE, 2018). Assim, por conta da atuação do judiciário e da PC, a PM não consegue “vender” a sensação de segurança que deveria.

O serviço de policiamento ostensivo funciona plenamente, só que na hora que faz o contato com a Polícia Civil, que é o policiamento judiciário não existe, não existe. A gente é maltratado, mal visto, não acontece absolutamente nada. Vai que... vai demorar cinco, você quer uma coisa de cinco minutos demora 10 horas. Então isso, isso, isso é o que, isso gera a violência do policiamento ostensivo. Porque o que acontece, ele não pode pegar o usuário e mandar embora: *ah, tá bom, tá fumando maconha. Ah, vai embora. O senhor não fazer nada não porque você vai me levar para o DP e vai ficar o dia todo. Pega um pequeno furto: ah, vai embora, vai dar nada.* (Sgt. O)

Outra reclamação dos entrevistados está relacionada ao fato de que a PM e o Policiamento Ostensivo têm de atender ocorrências que não são de competência da instituição, pelo fato de outros órgãos do governo serem incapazes de administrar os problemas que as geram. Os interlocutores acreditam que isso é consequência do comportamento “cultural” e da falta de informação que direcionam a população sempre a buscar a PM e o 190 para ter assistência e, desta forma, solucionar seus problemas. Assim, uma educação que informasse a população sobre as atribuições de cada órgão poderia reduzir a demanda da PM e facilitar o trabalho policial, que seria focalizado nas ocorrências criminais.

Muitos policiais acreditam que as funções de administração de conflitos que não são criminais não deveriam ser de responsabilidade da PM. Para os entrevistados, o fato da PM ter que lidar com brigas de casais, desentendimento entre vizinhos, denúncias de perturbação de sossego ou queixas relacionadas a problemas estruturais, como a falta de iluminação pública, onera o principal trabalho da PM, que é a prevenção de crimes patrimoniais e o crime contra vida. Como resultado, a PM poderia ter uma melhor imagem em relação ao público, porque, de acordo com os entrevistados, por mais que realizem diversos auxílios à comunidade cotidianamente, somente as pessoas envolvidas na ocorrência é que demonstram algum tipo de gratidão.

Essa boa imagem né, essa boa imagem, muitas vezes essa boa imagem só fica pra quem de fato tá recebendo essa ajuda. Só um pai e uma mãe que vê a criança ali engasgada e vê sendo salva que vai levar isso adiante. Para a sociedade sempre vai chegar, isso é obrigação deles, isso é obrigação deles, não fez, são pagos para isso, não fez mais do que a sua obrigação. Então eu não sei se eu conto isso como uma coisa boa, assim que ah, você parece que já tá no contexto, no pacote. Eu acredito que se tivesse mais informações, eu volto a dizer assim, tanto dentro da escola quanto nas mídias, quanto na televisão, no rádio, acredito que aí a gente caminharia para uma coisa melhor, uma coisa de cultura mesmo. (Cab. I)

Observa-se uma inversão no sentimento de ser vítima. Na leitura dos interlocutores, as instituições policiais não são discriminatórias, pelo contrário, eles que são discriminados e não recebem o reconhecimento merecido por suas contribuições, sobretudo em ocorrências que não deveriam fazer parte das obrigações da PM.

Quando questionados sobre questões raciais, se policiais abordam mais negros do que brancos, praticamente todos os entrevistados afirmaram que a PM não faz abordagem seletiva pautada nas características de raça. Procuravam a todo momento reforçar a tese de que a política se baseia em dados quantitativos, nos indicadores criminais (que orientam as zonas de policiamento) e nos comportamentos individuais dos suspeitos. Dessa maneira, o Policiamento Ostensivo é apresentado como algo definido, em que os policiais seguem estritamente os procedimentos e orientações dos setores administrativos e de inteligência da PM.

Contudo, os entrevistados reconhecem que historicamente a população negra convive, desde a escravidão, com mazelas sociais sendo a parcela do público que mais sofre com as desigualdades. Por conta disso, acreditam que negros pobres têm mais oportunidade de seguir uma carreira criminal. Desse modo, é possível estabelecer uma conexão entre o tirocínio policial e as abordagens com a questão da desigualdade racial brasileira. A construção de um sujeito criminal é histórica e não se observa mudanças

significativas na atuação da PM em relação às desigualdades de raça, pois a questão das ordens e da disciplina, como afirmam os interlocutores, produz uma desumanização dos agentes da PM. A máxima "missão dada é missão cumprida" contribui para a manutenção das estruturas de preconceito estabelecidos, já que não se identifica na instituição da Polícia Militar um pensamento crítico em relação à questão racial.

Olha, com relação as suas primeiras indagações, sim eu concordo com essa situação que geralmente está mais em evidência parte do negro, etc, tal, até por conta da nossa estrutura de país. A gente não resolveu ainda essa questão do racismo no Brasil, a gente não resolveu, a gente não resolveu e teremos que voltar pra tratar desse assunto de uma forma mais profunda. (Cab. I)

Nós podemos dizer que o porquê, porque a própria, a própria classe social já em si, já cai em cima das pessoas já negra de cor, que hoje você pode ver que uma pessoa de cor ela tá mais, tá mais propícia a não ter uma vida né, uma renda boa do que a pessoa já de cor, de cor branca no caso. Então o nosso agir, não é que nós visamos pessoas mais de cor né, é que é propício isso nas pessoas de cor, de baixa renda ser mais propícia a essas abordagens né. Não que a gente abordamos só negros, pessoas de cor, mas assim, eles estão mais propícios porque eles também automaticamente se discriminam também. (Sd. L)

A população em si, a população se você for ver ela, ela é tão denominada, a população mais carente são de negros. Hoje se você parar, se eu te deixar com o HT, te deixar com rádio, para você escutar, todas as características de quem foi roubado, de quem foi furtado, foi roubado né, a vítima ela vai dar características, a gente às vezes até se você for assim, a gente só pega roupa, mas você vai ver que vai dar característica de pessoas negras. Sou negra, sou eu, eu tenho um causa sociais, assim, eu sou voltada assim, mas não é que é o preconceito, eu também não acho muito negócio muito do mimimi, só que realmente quando você puxa pra ver o que aconteceu na hora que a população, quem acabou de ser roubado, quem acabou de sofrer qualquer coisa, ele deu as características da pessoa negra. (Sd. K)

A questão sobre desigualdade de raça gerou um incômodo em parte dos interlocutores que afirmaram a todo momento que as abordagens são realizadas sob fundada suspeita, e que abordam tantos brancos quantos negros. Mas, declararam ao mesmo tempo que o policiamento é realizado, com base nos indicadores criminais. Nas periferias, eles reconhecem que sua população é majoritariamente negra e alguns atestaram que a cultura negra desperta a atenção policial, mesmo reafirmando que o modo de se vestir não interfere no tirocínio policial.

Aí se você pega muito policial hoje que trabalha no... eles vieram do interior para trabalhar aqui, aí eles não sabem o que é periferia, eles conhecem a área periférica lá, aí ele viu o jeito que veste o pessoal aqui, aí eles acham que todo mundo, todo mundo maloqueiro, todo mundo não sei o que. Aí eu falei: não, é o jeito que veste o pessoal lá. É o jeito que veste meu irmão que tem 15 anos de carteira assinada, que não cometeu nada, é o jeito que veste o meu primo que realmente usa maconha, é o jeito que veste, é o jeito de uma população se vestir, quem é dele lá eles se vestem assim. (Sd. K)

Nesse sentido, percebe-se que o racismo estrutural é parte que integra e constitui o racismo institucional da PM. Este relatório não procura eximir as condutas individuais

dos agentes em situações de abuso, busca-se evidenciar que a PM tende a se omitir em relação às questões das desigualdades, sobretudo as raciais. A forte disciplina e os avanços tecnológicos não contribuem para diminuir as disparidades, mas para reforçá-las no sentido que independente das ações individuais dos agentes e de sua conscientização sobre as questões aqui mencionadas, a PM ainda se mantém distante de ser uma instituição igualitária.

V. O medo e os operadores da polícia militar

Pensar no medo por parte dos agentes de segurança causa estranhamento à primeira vista, já que a existência da polícia se legitima aos olhos da população como aquela que lida com as situações que fogem ao controle civil. Além disso, o arquétipo do heroísmo é parte da construção da autoimagem dos policiais, embora ela seja conflitante, em muitos aspectos, com a reivindicação de uma identidade profissional técnica e científica. Contudo, indivíduos responsáveis pela função de promover a segurança pública se deparam com o medo em diversas ocasiões em seu cotidiano.

Pesquisas anteriores chamam atenção para a importância do estudo do medo, destacando o medo como uma reação humana a determinados sinais de atentado contra a vida do indivíduo, construído em torno de significados e condições sociais (BAUMAN, 2008). Uma das situações sociais mais frequentes é a incivilidade (KELLING E WILSON, 1982; HUNTER, 1978), comum em sociedades pacificadas. Diante disso, as vítimas do medo são encontradas geralmente entre as minorias, especialmente mulheres (HALE, 1996), havendo pouco conhecimento acumulado sobre o medo entre os policiais militares. Segundo os estudos internacionais, o medo tem como grande propulsor a percepção do descaso de instituições estatais, visto como responsável pela desordem social. Essa percepção tem como consequência o sentimento de desconfiança dos indivíduos em relação às instituições, quando procuram seu auxílio e não encontram respostas, gerando uma cadeia de desconfiança mesmo naqueles que tomaram conhecimento da situação sem tê-la presenciado, o que é conceituado como sendo o medo vicário (HALE 1996; FILHO E CAMINHAS 2009).

É importante ressaltar que a confiança nas instituições do Estado é entendida como um dos pilares da sociedade moderna (GIDDENS, 1991), fundamental para a coesão social. Numa sociedade racionalizada, imagina-se que os profissionais da

segurança saibam o que fazer numa situação de medo e que acionem sistemas-perito para converter aquilo que amedronta o cidadão comum em uma rotina, um protocolo, uma normatização. Presenciar a viatura policial, cheia de equipamentos, luzes, aparelhos, radiocomunicador, transmite a sensação de segurança, a imagem primordial que sustenta a confiança no sistema-perito: “eles sabem o que estão fazendo”. Ou ao menos deveria transmitir essa sensação, o que sabemos não ser um fato na realidade social brasileira.

A reflexão contemporânea sobre o sentimento do medo é buscada especialmente por Zigmunt Bauman (2008) em seu livro “Medo líquido”. Na obra, o autor analisa diversos tipos de medo, desde o que tinha como função preservar a vida dos nossos ancestrais, como um instinto de sobrevivência, até os que imperam na sociedade atual, possuindo causas sociais. O autor caracteriza como um paradoxo o fato de esse sentimento ter-se tornado extremamente presente na sociedade mais segura de todas as que já existiram. A sociedade mais segura é a que mais sente medo. Bauman fundamenta sua teoria ao relacionar o sentimento de medo à configuração da sociedade individualizante, na qual o outro se torna estranho e um potencial perigo, fazendo com que o medo seja constante e esteja em todo lugar. O medo que antes estava direcionado a catástrofes naturais, hoje é despertado no vizinho e no colega de trabalho, uma constante na vida cotidiana dos indivíduos.

É possível notar nos relatos das entrevistas a desconfiança dos agentes policiais durante todo o tempo, há algo dos sistemas-perito mesmo nas abordagens simples, que seguem um script, que em tese deveria reduzir o medo e a desconfiança tanto do cidadão quanto do policial. Mas nem sempre é este o efeito obtido, como foi dito anteriormente, os procedimentos de abordagem em São Paulo transferem ao abordado todo o risco.

Um dos policiais menciona que “o cliente pede a forma pela qual quer ser atendido”, sendo dele a escolha pela truculência ou a cordialidade dos agentes de segurança. Logo adiante, ele acrescenta que o policial deve “crescer” para o indivíduo, ou seja, abordar de forma truculenta, para que o abordado se sinta amedrontado e não reaja. A manipulação do medo é uma ferramenta de trabalho, mesmo para os que afirmam que seu trabalho é gerir a sensação de segurança. Em diversas ocasiões, segundo os entrevistados, o medo do policial motiva truculência e violência, como estratégia de transferi-lo para o abordado, estando o profissional em vantagem, pois o abordado desconhece o limite daquela situação.

Nas entrevistas concedidas pelos policiais militares, é evidente que a formulação da suspeita é também um sentimento de desconfiança, do indivíduo desconhecido que é abordado, mas também, principalmente, a desconfiança velada sobre as instituições de apoio, qual será o procedimento com a família ou até mesmo com o profissional caso ele seja vitimizado durante seu turno? Sendo assim, os agentes de segurança relatam constantemente o medo de perder o companheiro e afirmam por diversas vezes a preocupação com a família, pois não se trata de uma vida em risco, mas todo um conjunto de pessoas e suas dependências.

[...] hoje eu vim trabalhar, a preocupação é em manter viva e manter a {Nome da policial} que tá do meu lado, eu sei que ela precisa voltar pra casa, que tem família. (Sd. K)

A primeira coisa é a segurança do nosso companheiro, para que não aconteça nada, para que da mesma forma que a gente entrou no serviço a gente tem que sair. Então a gente deixa família, a gente deixa filhos, amigos, né, então a gente pensa dessa forma. Entrou no serviço intacto, tem que sair perfeitamente também. (Sd. N)

É interessante notar que a expressão do medo cotidiano é mais facilmente verbalizada pelas policiais femininas. Uma delas se refere ao medo de ser vítima de violência como “trauma de apoio”, pontuando que uma das melhorias que a PM implementou nos últimos anos é relacionada a proporcionar apoio aos policiais em ocorrências, quando solicitado. Pode-se dizer que a polícia paulista trabalha constantemente para reduzir o medo da própria polícia em atuar.

Hunter (1978) mostra, em sua pesquisa, que locais onde há janelas quebradas, pichações, lugares abandonados, som alto e incivildades em geral tendem a gerar um sentimento de desconfiança e medo em alguns indivíduos. A “incivildade” que chama a atenção foi reinterpretada por Kelling e Wilson (1982), os quais entendem que indivíduos que foram vitimizados e não tiveram a devida atenção das instituições do Estado transformam-se eles próprios em “janelas quebradas” e potencializam o medo ainda mais do que as incivildades físicas.

Grande parte das abordagens policiais acontecem em bairros periféricos e suas vítimas são esteticamente desenhadas, com a figura que os policiais descrevem como alvos primordiais da fundada suspeita. Os locais que policiam e os tipos humanos que encontram são interpretados por eles como “incivildades”, e determinam a abordagem que o indivíduo irá receber, levando em consideração o lugar em que está, a hora, a roupa

e a “ginga”, como informado pelos policiais. A incivilidade é o caminho para o medo, acionando o script que deve ser utilizado para aquele “tipo de lugar” e “tipo de pessoa”.

Embora se espere que o policial seja um profissional treinado para lidar com situações adversas, que possua treinamento, métodos, técnicas e equipamentos adequados, as entrevistas nos trazem sujeitos que se apresentam como “gente como a gente”, portadores de sentimentos como qualquer outro indivíduo em uma situação de perigo. Sendo assim, os sinais de incivildades que constituem o “medo do outro” e as experiências de colegas que foram vitimizados, contribuem para que um número elevado de abordagens termine com uma vítima ou um “engano”. Os casos reiteradamente mencionados de policiais que foram vitimizados durante o serviço, ou fora dele, pairam como um fantasma no cotidiano dos agentes de segurança e contribuem para suas estratégias não-oficiais de “auto-preservação”.

Então a gente procura sempre dar um apoio para os nossos companheiros, porque como a gente tá vendo aí né, muito polícia morrendo, então eu acho que o primordial é primeiro a nossa segurança. Então, a gente sempre presta esse apoio aí para os irmãos de farda, para não ter desgosto né. (Sd. N)

O medo não está somente durante o expediente. Ao chegar em casa, uma entrevistada conta saber exatamente onde está sua arma e o controle do portão automático. A mudança de rotina é unânime depois que o indivíduo resolve se tornar um policial, como responde a entrevistada ao ser perguntada sobre o seu dia-a-dia: “muda completamente, você é alvo sempre, você é alvo sempre.” (Sd. K). Sendo assim, o protocolo de segurança é seguido à risca até mesmo durante o lazer.

A gente tá conversando aqui mas tá de olho ali, o jeito de sentar, a profissão colocou isso na gente, foi moldando. A gente tinha um pouco de adrenalina, você sabia que você queria, o militarismo aqui te moldou, você tá numa turma de dez amigos mas você já tá ali, já tá na proteção, [mesmo se] está conversando. (Sd. K)

O mesmo relato veio de um oficial na situação da entrevista, ao afirmar que nunca se senta de costas para a porta e que sempre observa a movimentação à volta. Esse medo se tornou mais forte e mais presente a partir dos ataques promovidos pelo PCC nos anos de 2006 e, ainda mais forte, 2012. Neste ano, mais de uma centena de policiais foi alvo de ações letais, especialmente fora de serviço. São os lugares comuns associados à profissão: você sabe que sai para trabalhar, mas não sabe se volta; o policial está aí para matar e para morrer; os policiais dão a vida pela sociedade; em uma fração de segundos, toma um tiro.

Outras entrevistas revelam a preocupação dos profissionais ao falar sobre a percepção dos familiares sobre seu trabalho, mostrando que ser policial não tem apenas consequências individuais. Durante o expediente de uma entrevistada, ela narra que teve o celular quebrado e não conseguiu avisar os familiares, chegando em casa estavam todos desesperados e já “velando seu corpo”. O reflexo do medo vicário ultrapassa a barreira do colega de trabalho que toma conhecimento da vitimização e atinge os familiares, alimentando o medo a cada nova vítima que surge. Daí ser tão forte o discurso sobre a “família policial”, inclusive capitalizado por políticos que atraem o voto dos familiares dos policiais com discursos focalizados sobre o medo.

Se o medo é uma reação humana, sua distribuição social afeta mais as minorias, especialmente de gênero (HALE, 1996). O autor argumenta que o medo entre esta minoria está relacionado a três pilares: físico, social e situacional. Físico por sentir que não possui força para reagir ao perigo, social por não confiar nas instituições de apoio e situacional por sentir que é mais propenso a enfrentar situações ameaçadoras.

De fato, as entrevistadas mulheres falaram mais sobre medo do que os homens. Algumas relataram o medo que a família sente por elas, enquanto outras falam diretamente da insegurança durante as abordagens ou quando chegam em casa. Neste momento nos interessa um dos pilares apontados por Hale, o físico, por se tratar de uma profissão onde a estrutura física do profissional é vista como sinônimo de imponência e força.

[...] é diferente você ver dois homens sair de dentro de uma viatura que você vê um homem e uma mulher, é fator físico, fator porque você não sabe - Sd. K (pg 11)

Ao afirmar ser “diferente” a presença de dois homens, a entrevistada ilustra dinâmicas de medo em seu cotidiano. De um lado, o medo é entendido como um dos meios de força do policial para fazer uma abordagem, por isso as policiais mulheres estariam em desvantagem por supostamente não possuírem o poder de intimidar o abordado. De outro modo, elas respondem com a imagem do perito, treinado e cheio de competências para agir nas situações de tensão. O bom profissional, em tese, é aquele treinado para saber lidar com o medo que inevitavelmente ele e os outros sentem.

Para a grande maioria da população, a polícia é um importante instrumento de resposta ao medo. Estando sozinhos e sem amparo, os policiais recorrem aos meios técnicos, ao armamento e aos companheiros. A percepção de estarem sozinhos em campo

é alimentada por um modelo de policiamento que reforça o protagonismo da PM na segurança pública, enfraquecendo a prática de uma rede de serviços e instituições de bem-estar que seria corresponsável por responder às incivildades e ao delito. De outro, a construção do heroísmo nas fileiras da PM potencializa a percepção de isolamento – e, por consequência, o medo. Diante da ausência de dispositivos de integração na segurança pública, de atores e instituições que atuem em campo ao lado da polícia militar, potencializam o medo no policial. Sem poder contar com uma rede de apoio, o dispositivo ativado nos policiais é a transferência do medo para o abordado, que pode acontecer de diversas formas e intensidades. Se a transferência é uma resposta ao medo do policial, é importante ressaltar que o medo é um sentimento incitado por fatores sociais, e em uma situação de estresse que sai do controle, o dispositivo mais próximo é a arma posicionada no “terceiro olho”.

O modelo de segurança militarizado, que ganhou cada vez mais força no Brasil, nos últimos anos, praticamente eliminou ações de prevenção e políticas assistenciais com efeito sobre a violência e o delito. No lugar de um modelo integrado de segurança pública, onde diversos profissionais e conhecimentos contribuem para a produção do bem-estar, as políticas predominantes no país, especialmente em São Paulo, apontam para a radicalização do punitivismo, tendo como corolário o protagonismo da PM não apenas na segurança pública, mas também a ascensão crescente de policiais na vida política. A policialização da política, ao invés de reforçar o caráter técnico da polícia, mina-o. O paroxismo desta situação foi a proposição pelo governo de Jair Bolsonaro da adoção de excludente de ilicitude para mortes produzidas por policiais, motivadas por medo, susto ou surpresa. Ao contrário da imagem técnico-científica exibida pelos oficiais da PM, a proposta reforça a imagem de um policial que entra em campo munido apenas de seus sentimentos e reações quase animais.

2.4.5 Considerações Finais

A desigualdade racial nos resultados do policiamento não constitui tema de reflexão para os oficiais mais graduados da Polícia Militar de São Paulo. Ainda que a sociedade civil construa argumentos, trabalhe com dados, demonstração estatísticas e de casos com rosto, a polícia se recusa a discutir o assunto com profundidade.

O racismo é visto pelos policiais como um traço negativo da sociedade brasileira, mas jamais como “culpa da polícia”. E, na medida em que o racismo é crime, nega-se qualquer possibilidade de discutir o impacto da ação policial na produção da desigualdade racial, pois assumir este impacto significaria comprometer os agentes nas malhas da criminalização.

A mobilização da técnica policial, do uso de ferramentas de análise criminal, de protocolos de abordagem, o fato de policiais realizarem cursos de formação, tudo isso é visto como garantia líquida e certa de que a técnica é suficiente para colocar em segundo plano as preferências pessoais dos policiais que eventualmente sejam racistas. Se há racismo, trata-se de um defeito individual de pessoas que foram recrutadas já com essas concepções. A polícia como instituição, ao contrário, é um meio de ascensão social e prestígio aos policiais negros.

A afirmação da neutralidade, contudo, deixa de considerar a grande influência política que a PM como corporação, assim como egressos de suas fileiras, passou a ter sobre a formulação da política de segurança pública em São Paulo.

Trata-se de um protagonismo crescente não apenas na definição de recursos, como de objetivos, e uma crescente autonomia na transformação das atividades centrais para o controle do crime: de um lado os flagrantes, de outro a letalidade policial, as investigações sigilosas.

Os resultados corroboram a existência de afinidades eletivas entre as mudanças nas estratégias de controle do crime e os resultados da ação policial em termos da desigualdade racial. Conforme as estratégias de controle do crime se distanciam de um modelo clássico de operação das polícias e do judiciário e vão se tornando mais inquisitoriais, baseadas em violência institucional, discurso de guerra contra o crime, eliminação dos bandidos, mais aumenta a disparidade entre negros e brancos entre os presos em flagrante e entre os mortos em ação policial.

Embora afirmem a técnica e sua neutralidade, os procedimentos de filtragem racial – com a mobilização do tirocínio – ganham centralidade no modo de realizar o controle do crime. Seria estranho conceber que uma instituição como a PM, que controla tão minuciosamente os aspectos da vida e do trabalho dos policiais, influenciando sua subjetividade e sua cosmovisão, tenha deixado ao plano individual a escolha de quem deve ser abordado ou a quem dirigir a suspeição.

O tirocínio policial é valorizado pela PM paulista – e não combatido – por ser a instância de ação em que o policial aciona estereótipos de suspeição. Com isto, a instituição faz o discurso condizente e esperado de igualdade de tratamento e de antirracismo cerimonial, enquanto a prática policial cotidiana concentra progressivamente sua vigilância sobre o segmento jovem negro, nos bairros de periferia, utilizando contra este a força letal.

O mito da democracia racial opera de modo a oferecer um discurso de ‘classe’ para admitir a desigualdade de tratamento enquanto a negação do racismo é obrigatória como discurso público. E os oficiais da polícia atestam em discurso sua capacidade de distinguir nitidamente essas formas de hierarquização, as quais os sociólogos consideram indissociáveis.

Capítulo 3 - Perspectivas comparadas

3.1 Tecnologia, Novas Formas de Controle e Policiamento

André Cedro

Henrique Macedo

Jacqueline Sinhoretto

Na introdução do relatório foi apresentada a discussão internacional sobre as mudanças no controle social e nos modelos de policiamento em nível internacional, com destaque para as ações implementadas em Nova Iorque nos anos 1990 e as consequentes críticas sobre o agravamento das disparidades raciais decorrentes das inovações. Neste item, discute-se a recepção do saber norte-americano sobre as polícias nacionais, orientados pela análise de como se deu a importação do saber estrangeiro, com filtros e adaptações.

Na Polícia Militar do Estado de São Paulo é perceptível a existência de influências de modelos americanos de policiamento. As formas de gestão e organização estadunidense são introduzidos nas corporações policiais de São Paulo que implementam matrizes de georeferenciamento e tabulação de dados criminais – como o CompStat ou sistemas similares – novos aparelhos tecnológicos (tablets ou câmeras filmadoras portáteis) e formas de planejamento, ação e avaliação. Essa comparação é significativa, pois ela representa como a polícia brasileira deveria ser, e foi mencionada pelos interlocutores durante as entrevistas, conforme foi indicado na descrição do trabalho de campo. A menção ao sistema do Infocrim, em São Paulo, é diretamente relacionada ao CompStat pelos oficiais, assim como o modelo de gestão por resultados. Essa importação de saberes é sempre vista como positiva e um avanço em relação a um modelo “artesanal” e pouco profissionalizado que havia no Brasil.

A polícia de São Paulo estaria sempre um passo atrás das polícias americanas e inglesa, ou canadense, na medida em que os recursos investidos são considerados menores por aqui.

Foi mencionado também que as críticas sobre racismo institucional e os problemas políticos advindos dos resultados em termos de segregação racial e os protestos negros são conhecidos pelos oficiais brasileiros. Contudo, eles não vinculam o acirramento da conflitualidade entre a comunidade negra e a polícia ao modelo implementado, como faz a criminologia norte-americana de viés crítico. Eles acreditam que essa conflitualidade é típica daquela sociedade e acreditam que os modelos de gestão de dados e da vigilância são neutros em relação aos resultados políticos.

Se os saberes importados da criminologia do controle chegam à América do Sul, os resultados dos estudos baseados em relações raciais são ignorados pelos intelectuais da polícia. Este recorte sobre a recepção do conhecimento é digno de interesse, pois ele reflete os valores embutidos na importação de saberes, e recortes realizados pelos receptores sobre o que interessa ou não importar.

Um outro elemento que tange a importação de saberes e tecnologias diz respeito à videovigilância, uma tendência considerada muito bem-vinda pelos oficiais paulistas, sobre a qual também há uma enorme reflexão no campo político e nas ciências sociais, que igualmente é ignorada na discussão dos planejadores das políticas locais de segurança.

Na França, Mucchielli (2016) demonstra que as pressões por mais segurança influenciaram a política francesa e fizeram parte da agenda de propaganda de candidatos aos principais postos do governo. No caso da França, assim como na Inglaterra, a videovigilância serviu como recurso político e estava diretamente associada ao mercado de segurança privada – que tinha interesses na propagação de conteúdos midiáticos sensacionalistas para convencer o eleitorado a acreditar que a videovigilância era extremamente necessária. A vigilância por vídeo também foi usada como conforto psicológico no sentido de gerar uma sensação de segurança para a população. Por outro lado, Mucchielli, em suas investigações, demonstra que a videovigilância é totalmente ineficaz na gestão da delinquência apesar dos seus altos custos.

O “Plano Nacional de Prevenção à Delinquência e Assistência às Vítimas⁴³” (MUCCHIELLI, 2016 p.26) tornou a vigilância por vídeo uma prioridade na França. O objetivo é a proteção do patrimônio público, gestão do tráfego rodoviário, prevenção de

⁴³ Plan national de prévention de la délinquance et d'aide aux victimes 2010-2012.

roubos e furtos e o antiterrorismo⁴⁴ (p.26). Essa ferramenta de controle possui um “potencial impacto triplo na prática de atos delinquentes: em termos de dissuasão, em termos de identificação desses fatos e em termos de identificação de seus autores”⁴⁵ (p.27). Entretanto o autor demonstra que não há relatórios que embasem a eficácia da segurança por vídeo sendo apenas uma vitrine política (p.32).

O caso francês é um exemplo que pode ser associado com a análise que este relatório faz sobre o policiamento em São Paulo. Do mesmo modo que a videovigilância, o policiamento ostensivo tem se demonstrado significativo para as candidaturas a prefeito, ao governo do estado e a cargos do legislativo. A violência urbana é um trampolim para políticos angariarem votos e serem eleitos. Em São Paulo, autores como Silvestre (2018), Macedo (2015), Sinhoretto (2014) demonstram que a partir da inauguração do período democrático Brasil, os candidatos que foram eleitos para o governo do estado de São Paulo – todos pertencentes a um mesmo campo ideológico e a um mesmo grupo político – têm se utilizado da violência como sua principal propaganda política eleitoral, entre eles podemos citar Paulo Maluf (1979-1982) que ficou conhecido por seu jargão “ROTA na rua e bandido na cadeia” ou o ex-governador Geraldo Alckmin (2001 a 2006 e 2011 a 2018) que buscava em seus discursos sempre promover o fortalecimento da Polícia Militar e reforço das medidas punitivas. Estes, assim como tantos outros políticos, se elegeram através da promessa de aumento de recursos para o policiamento, mesmo que isso tenha se demonstrado ineficaz na administração dos conflitos e da violência. O atual governo eleito de João Dória Jr. – assim como tantos outros – baseou sua campanha em uma propaganda de enfrentamento “rígido” à delinquência, seguindo a tendência de governo através do crime identificada por Simon e Silvestre (2018). Influenciado pelo discurso do candidato de extrema direita Jair Messias Bolsonaro – hoje atual presidente que tem o hábito de ignorar as produções científicas, principalmente relacionadas às Ciências Humanas. Em suas falas apelava ao clássico discurso pedindo punições mais severas aos “criminosos” e apoio incondicional às ações violentas da PM. Incentivado por um clamor público de partes privilegiadas e conservadoras da sociedade, Dória chegou a dizer que a Polícia Militar deveria matar

⁴⁴ No original: (...) la vidéosurveillance a donc un triple impact potentiel sur la commission d'actes délinquants: en terme de dissuasion, en terme de repérage de ces faits et en terme d'identification de leurs auteurs.

⁴⁵ No original: Selon la doctrine de l'État, la vidéosurveillance a donc un triple impact potentiel sur la commission d'actes délinquants: en terme de dissuasion, en terme de repérage de ces faits et en terme d'identification de leurs auteurs (MUCCIELLI, 2016 p.27).

mais. Esse discurso está em consonância com os diversos jornais e canais de televisão que possuem uma forte tendência a exibir conteúdo sensacionalista de crimes violentos (RAMOS, 2014). Atualmente, a internet se tornou mais um meio de propagação deste tipo de tema, sendo possível acessá-lo através de sites, blogs, comunidades do Facebook e grupos de WhatsApp.

O policiamento ostensivo de São Paulo serve de muleta para a eleição de políticos conservadores que buscam diminuir as restrições dos poderes da Polícia Militar e acobertar seus crimes como, por exemplo, o dispositivo da excludente de ilicitude proposta pelo Ministro da Justiça Sérgio Moro (2019-2020). O discurso de combate violento ao crime impera nos gabinetes do governo do estado, respondendo a discursos lúdicos que se aproveitam do sensacionalismo da violência e clamor por modelos mais rígidos de policiamento difundido em programas policiais. As mídias e as redes sociais despertam medos e estimulam a demanda por equipamentos de segurança, que não iram resolver o problema, criando assim um mercado emocional no qual a segurança é a principal mercadoria (MUCCHIELLI, 2016).

A busca por mais investimento no policiamento e vigilância por si só não é capaz de fazer qualquer tipo de mudança significativa na administração do crime e da violência. Praticamente todos os interlocutores desta pesquisa reconhecem que o papel da polícia é insuficiente e ineficaz para lidar com as demandas da sociedade. Eles salientam que é impossível para a Polícia Militar lidar com toda a demanda criminal e não criminal, mesmo que tivessem acesso a todos os recursos necessários. “*É humanamente impossível*” como descreve um dos entrevistados ou “*mesmo que tivesse um policial para cada cidadão, não seria possível extinguir a criminalidade*” como afirma outro. O sentimento de que estão enxugando gelo é constante, porém acreditam que devem fazê-lo porque, como descreve outro interlocutor, “*não resolve, mas ameniza*”.

Cabo Wallace: No começo eu pensei, pensei em ser oficial eu prestei o concurso do Barro Branco logo no começo no meu primeiro ano na polícia, se for para ficar aqui sofrendo aqui eu recebo bem para isso. Só que depois eu pensei mais, graças a Deus eu me formei em Direito e se eu for para sofrer, então que seja sofrer em outro lugar e recebendo bem mais ainda. Porque, como eu falei anteriormente, para mim o maior problema, nem tava gravando na hora a gente conversando, o problema para resolver tudo seria a educação e infelizmente o serviço das polícias é enxugar gelo. Eu não me lembro de quem é a frase, mas que diz que é melhor e você castigar ali a criança do que depois punir o adulto e esse é o papel da PM, fica punindo um adulto sendo que hoje poderíamos dar educação para as crianças. Nós teremos pessoas lutando por um Brasil melhor, por uma condição de vida melhor de forma honesta se nós

ensinamos a criança o que é o correto. Então o trabalho da PM é simplesmente ficar punindo o adulto que o Estado não teve condição de dar uma educação quando era criança.

ASP. L. Eu diria que até essa grande demanda, às vezes até por conta de que às vezes você prendeu o cara hoje e daqui a duas semanas tá prendendo ele de novo, daqui um mês você tá prendendo ele de novo. Então assim, com a mesma rapidez que a gente prende né, esses caras são soltos, então é um trabalho de enxugar gelo, então (...) E assim, de certa forma, uma pergunta que muitas pessoas fazem para gente: pô, você não fica frustrado prender o cara e daqui a pouco ele tá solto e tals, não sei o que? Eu falo assim: *Olha, dá uma certo, dá um certo incômodo na gente, mas, como a gente falou, o trabalho é de enxugar o gelo, mas se a gente não enxugar o gelo ele derrete e a gente morre afogado na água né.* Então é um pouco desanimador, mas a gente não deixa peteca cair, é o nosso trabalho e a gente vai continuar fazendo até que as leis mudem né, porque para nós compete cumprir o que manda a lei, então a gente não tem que também ficar questionando, a gente tem que questionar a mudança da lei, mas se a lei tá aí em vigor a gente tem que cumprir ela, e se a lei fala que o cara tem que ser solto por aqueles fatores, aquele crime que ele cometeu ele vai ser solto e não cabe a nós né, cabe quem faz a leis mudar ou não, não sei.

Portanto, a questão de segurança pública e do policiamento é uma questão política que impacta a desigualdade produzida pelas relações raciais e as relações de classe, com impactos nefastos sobre grupos sociais subalternizados. É evidente que o policiamento ostensivo não tem condições de lidar com o problema da criminalidade isoladamente porque é necessário investir em políticas sociais integradas para diminuir as demandas que recaem sobre o policiamento. Além de produzir discriminação, encarceramento em massa, em número crescente de mortes em ações policiais, o governo através do crime elege políticos com discursos populistas punitivistas e movimenta enorme somas de dinheiro como transferência de conhecimento dos governos do Sul para as empresas de tecnologia do Norte global.

No Brasil, verifica-se que muitos órgãos públicos de diversos estados aderiram às ferramentas digitais para aprimorar os processos burocráticos e o atendimento ao cidadão. Isso ocorre em quase todas as instituições de segurança do país – a depender dos custos para aplicação – que incorporam tecnologias para o aperfeiçoamento de processos de gestão e execução, inclusive na Polícia Militar do Estado de São Paulo. Os impactos das tecnologias são vastos, apresentam diversas formas e produzem diferentes resultados. São ferramentas de gestão de análise de dados para o planejamento do policiamento ostensivo; utilização de smartphones, tablets e notebooks; plataformas digitais de comunicação interna e externa; produção de conteúdo institucionais e não institucionais em redes sociais sobre os trabalhos realizados no policiamento cotidiano; desenvolvimento de matérias bélicas que vão desde de armamento, EPIs (Equipamentos de proteção

individual) e vigilância por vídeo. Um universo amplo de pesquisa que merece atenção, pois produz um significativo impacto na gestão do controle do crime.

Nota-se que formas complementares alternativas de controle do crime são empreendidas pela sociedade civil e por instituições privadas em conjunto com as instituições estatais como, por exemplo, os enclaves fortificados (CALDEIRA, 2000) ou os sistemas de vídeo monitoramento. Nesta complexa relação, verifica-se que o avanço da tecnologia gera impactos diretos na forma de exercício o controle do crime. A polícia, a população e as empresas privadas, com o surgimento de novos aparelhos tecnológicos como mídias digitais, aplicativos e softwares, apresentam significativas mudanças em suas formas de agir e se relacionar, configurando-se em um novo tipo de sociabilidade. Alguns estudos sobre as condições das instituições policiais (SILVESTRE, 2016; FBSP, 2018; 2017; 2016) demonstram que a segurança pública obteve um grande investimento público nos últimos 15 anos dirigidos a base orçamentária do policiamento ostensivo e tecnologias que suportam a atividade da PM que é muito maior, por exemplo, do que na Polícia Civil. Porém esses estudos demonstram que os altos gastos em segurança não produziram resultados significativos no que tange a questão controle do crime, apesar de seu forte apelo político.

Quando não é possível utilizar os equipamentos tecnológicos oficiais formais a substituição por outras ferramentas tecnológicas – não oficiais – é uma realidade. Essa prática compõem o cotidiano do policiamento ostensivo, sobretudo para a comunicação entre os agentes e na produção de conteúdo sobre o policiamento em redes sociais. Além disso, ela demonstra um baixo nível de controle institucional sobre a atividade policial.

Assim, o avanço tecnológico tem produzido mudanças significativas no policiamento ostensivo em São Paulo. Pode-se deduzir, a priori, que a tecnológica influência de modo geral nas ações, organização e planejamento da Polícia Militar. Após realizar diversas entrevistas com oficiais e não oficiais da PM, agrupá-las em categorias, percebeu-se que a tecnologia produz transformações progressivas no que tange a questão de melhoria na segurança dos agentes da polícia, no controle do policiamento e suas ações, no modo de administrar os conflitos da sociedade e “enfrentar o crime”, educar e formar oficiais e praças. Programas como POP (Procedimentos Operacionais Padrão) e CPP (Cartão de Prioridade de Patrulhamento) foram influenciados pelo PPI, sobretudo, pela incorporação de ferramentas inteligentes como o COPOM online (Centro de

Operações da Polícia Militar), FOTOCrim[1], INFOCrim (Sistema de Informações Criminais), e de aparelhos tecnológicos como smartphones e tablets.

O gerenciamento de policiamento ostensivo... uso de ferramentas inteligentes, que o PPI, Plano de Policiamento Inteligente, a polícia ela se tornou infinitamente mais técnica de uns anos para cá, vamos dizer assim, dos anos 2000, 1998, 1999. De 2000 para cá, com o uso de ferramentas inteligentes à expertise dos policiais em recorrer essas ferramentas (...). (Cap. G[2].).

Todos os interlocutores apontaram que a tecnologia é muito importante para realização do trabalho policial é fundamental para o planejamento operacional. Nas comparações com o policiamento realizado nas décadas de 1980, 1990 e no início dos anos 2000, os entrevistados apontam que os investimentos em tecnologia são bastantes significativos para a transição de uma polícia que exercia um serviço artesanal para uma científica. Um dos primeiros pontos mencionados está relacionado com as competências de tenentes e capitães. Anteriormente, antes dos avanços em tecnologia, as suas funções se restringiam apenas ao gerenciamento de efetivos policiais. Atualmente suas responsabilidades agregam a gestão de índices criminais e planejamentos operacionais que exige um conhecimento técnico e especializado cada vez maior.

Isso significa que muitos oficiais se distanciaram do patrulhamento de rua e exercem suas funções majoritariamente dentro dos batalhões da PM, onde possuem diversos aparelhos tecnológicos que auxiliam na administração à distância dos efetivos policiais. Os oficiais contam com sistemas de georreferenciamento e geoposicionamento de viaturas, mapas interativos, sistemas de tabulação de dados e equipamentos que auxiliam no planejamento inteligente e na organização das atividades policiais.

O mapeamento de áreas criminais é um importante exemplo da influência do avanço tecnológico na PM. O que antes era feito a mão e através mapas impressos agora é realizado por softwares agregados às ferramentas como COPOM online. De acordo com alguns interlocutores, o COPOM fornece mapas de calor e incidência criminal que permitem uma análise mais rápida e criteriosa dos dados quantitativos coletados de ocorrências. O RDO (Registro Digital de Ocorrências) também é outro significativo avanço, em vista que, há uma redução no atendimento às ocorrências, que não necessitam de apoio policial físico permitindo, assim, uma realocação de pessoal. O sistema integrado do RDO ao COPOM facilita o trabalho de tabulação de dados da Polícia Militar e influência diretamente na construção CPP. Os oficiais têm como atribuição o trabalho

administrativo de gerenciar esses dados, planejar o policiamento, e cumprir as metas estipuladas pelo estado.

Porém, essa influência não afeta somente os oficiais. De acordo com os interlocutores, cada vez mais, estão sendo incluídas nas grades curriculares dos alunos das escolas de cadetes conteúdos sobre tecnologia. Os colégios de formação de policiais militares reconhecem a necessidade de os policiais terem habilidades em manusear ferramentas inteligentes.

Uma coisa que mudou muito para mim foi a própria Polícia Militar, como era ela na década de 90 e como foi agora 2007 a começar pelo policial. Então... o policial ficou muito mais qualificado, olha mais muito mais, muito mais, muito mais! Os caras da década de 90 era meio semianalfabetos, meio jagunço. Aqui já na década de 2000, começo de 2000 já era uns caras um pouco mais escolarizados, além disso a questão dos sistemas de informação, sistemas informatizados, TI, mudou. (Maj. H).

Os TMD (Terminais Móveis de Dados) como tablets e celulares inteligentes são distribuídos para os policiais e viaturas. Através deles os policiais podem acessar diversos aplicativos e sites para consultar informações que sejam pertinentes como, por exemplo, os códigos de justiça. O que antes era feito somente via rádio agora é totalmente realizado através do sistema informatizado, ou seja, os dados, local, histórico de ocorrências, consultas de antecedentes criminais são realizados através do COPOM, o que permite ao policial ter uma maior velocidade no atendimento das ocorrências.

A tecnologia, sem dúvidas, permite um maior controle sobre a atividade policial. A partir do diagnóstico da tabulação de dados quantitativos dos índices criminais, a inteligência da polícia mapeia e georreferencia os determinados locais e horários que serão realizadas as incursões do policiamento ostensivo. Porém, somente dados estatísticos não são suficientes para determinar a efetividade do CPP. As falhas estatísticas existem, e um trabalho paralelo qualitativo é realizado através da CONSEG (Coordenadoria Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança), de forma complementar.

O planejamento do PPI e CPP dependem diretamente do levantamento de dados dessas duas fontes para definir as áreas de interesse. Entretanto, ainda são priorizados os dados estatísticos, sendo que as análises qualitativas não possuem nenhum programa ou sistema para armazenar dados e tratá-los.

As transformações pela influência da tecnologia pela qual a instituição Polícia Militar vem passando é visível, sobretudo, pelo controle das viaturas nas ruas. As ferramentas de acompanhamento como os GPS, implantados nos tablets nas radiopatrulhas, monitoram cada veículo e determinam o seu percurso. Comparando a um passado recente, o controle da frota era um dos principais problemas mencionados pelos oficiais da PM. Mesmo já existindo um CPP, tudo era realizado artesanalmente e a fiscalização do cumprimento do cartão de policiamento não era cumprido. Atualmente, com a utilização da tecnologia, o controle sobre a circulação de viaturas aumentou, é possível supervisioná-las através de um mapa gerado por computadores em televisores, definir os itinerários e em caso de desinteligência⁴⁶ contatando as viaturas mais próximas para apoio.

Além dos CONSEG e das estatísticas levantadas pela Polícia Militar (índices criminais), o CPP também considera os delitos de destaque, os delitos de bonificação, BOs (boletins de ocorrências) levantados pelas ferramentas da Polícia Civil, ofícios e pedidos de autoridades e de comunidades. Somente em uma situação fora da normalidade é que as viaturas são permitidas a deixarem o planejamento estipulado.

O controle sobre a atividade policial está aumentado gradativamente através da implantação do policiamento inteligente e do CPP na medida que aderem aos sistemas de monitoramento das ações individuais e coletivas dos agentes. Entretanto, por mais que os interlocutores enfatizem a melhoria no controle e gerenciamento das operações, eles apontam que o comportamento pessoal do policial ainda é uma “barreira” a ser controlada, e todo sistema, por mais tecnológico que seja, pode ser burlado. Desta forma, a ideia da câmera acoplada ao uniforme policial seria uma solução para inibir as ações abusivas da polícia e fiscalizar os cidadãos abordados.

Este projeto é constantemente discutido pelas cúpulas superiores da Polícia Militar e é um tema estudado por alguns oficiais que cursam mestrado ou doutorado nos cursos superiores da PM. Tudo indica que este modelo é baseado na polícia americana, em que, as viaturas constam com tablet e câmera filmadora. De acordo com os interlocutores, isso permitiria uma maior visibilidade e transparência do trabalho exercido pela polícia além da obediência aos procedimentos operacionais. Por outro lado, a coleta de imagens

⁴⁶ Desinteligência é um termo utilizado pela PM para caracterizar ocorrências de conflitos sociais graves.

funcionaria como inibidor de condutas ásperas de policiais e suspeitos, e serviria como uma possível prova tanto de abuso de autoridade e do crime policial quanto provas para uma possível incriminação de suspeitos.

O uso de câmeras fotográficas e filmadoras não é algo novo. Desde crimes que repercutiram na mídia nacional como a Chacina da Candelária em São Paulo, ou Vigário Geral no Rio de Janeiro, os aparelhos eletrônicos de captura de imagens surgem como inibidores de condutas violentas policiais. Com o avanço tecnológico e o surgimento de câmeras acopladas em celulares e smartphones, a vigilância popular tem aumentado levando os policiais a modificarem seus comportamentos. Isso, para alguns entrevistados é tido como algo negativo, pois permitiria que alguns suspeitos respondessem de forma ríspida e negativa às abordagens. Assim, essa vigilância se configura como um panóptico no qual policiais estão constantemente preocupados em serem gravados durante suas abordagens.

A tecnologia também é considerada como uma importante ferramenta para a segurança do policial, pois ela pode vir a evitar que policiais entrem em conflitos de forma não planejada. A informação é essencial para atividades do dia a dia e tecnologias como o COPOM, BOPM, FOTOCrim, INFOCrim associados à utilização de aparelhos eletrônicos permitem que a informação circule com maior velocidade, o que em teoria diminuiria as possibilidades de falhas evitando assim, que policiais abordem suspeitos sem apoio.

Entretanto, o uso de aparelhos eletrônicos também pode desviar a atenção dos policiais e provocar alterações em suas ações, no tirocínio e nas abordagens. Desconsiderando os tablets que acompanham as viaturas, os aparelhos de uso pessoal como os smartphones provocam debates sobre a sua finalidade. Eles podem ser utilizados como ferramentas de apoio, sobretudo para a ROCAM (Ronda Ostensiva com Apoio de Motocicletas), que não podem carregar um tablet nas motos, sendo que, os smartphones possuem as mesmas ferramentas de consulta.

Os dados coletados até o momento demonstram que na PM a tecnologia modificou a dinâmica das ações policiais realizadas pelos praças e pelos comandantes de batalhões. Este procedimento é auxiliado pela aquisição de programas quantitativos que permitem a sistematização de dados sobre crimes ocorridos em um determinado local,

proporcionando a identificação de manchas criminais. O avanço tecnológico, de acordo com os interlocutores, contribui para a melhoria do policiamento ostensivo e para o Plano de Policiamento Inteligente (PPI). Os relatos obtidos demonstram que o conhecimento básico e o manejo destas tecnologias são exigidos nas grades curriculares de formação dos policiais e que são indispensáveis para a realização do policiamento ostensivo.

De modo informal, as mídias digitais são constantemente usadas por funcionários da PM na comunicação entre os agentes, na interação com a população, na divulgação dos trabalhos realizados e na disseminação de assuntos políticos. Esses conteúdos são encontrados comumente em grupos do WhatsApp e em diversas páginas do Facebook, Instagram e Twitter (imagem X). Além disso, observa-se que as mídias digitais podem servir no apoio tático em diligências.

O uso informal é indicativo da existência de redes de policiamento que se sobrepõem à organização hierárquica da polícia. Kant de Lima (1995) e Mingardi (1992), em seus estudos clássicos, já tinham chamado a atenção para o fato de que, embora altamente hierarquizadas, as relações de poder no interior das organizações policiais constituem redes entre os agentes, através das quais se organiza o trabalho cotidiano e a política interna das organizações.

Além disso, aplicativos como o WhatsApp são constantemente utilizados pelos policiais, sobretudo devido à velocidade para compartilhar informações, imagens e vídeos que permitem aos policiais acessar conteúdos sobre ocorrências complementando as informações que chegam via rádio do COPOM. Policiais frequentemente se comunicam através do aplicativo e possuem grupos restritos de comunicação, compartilham imagens de placas de carros roubados, áudios e vídeos de ocorrências. Contudo, esses aplicativos também são mencionados como um possível desencadeador de desatenção, pois o uso recreativo deles podem afetar a percepção do policial e o tirocínio. Para inibir tal conduta, a PM cobra no POP a atenção ao serviço e pune os desviantes.

A utilização das redes sociais é outro ponto interessante. O Facebook e o Youtube são as mídias que foram mencionadas nas entrevistas. Por mais que seu uso não seja oficial, as redes sociais demonstram relevância para o trabalho policial. Ambas as mídias permitem uma produção de propaganda e discurso da PM, o que explicita a busca da legitimidade através da narrativa de combate ao crime em redes sociais por essa

instituição. Em uma pesquisa comum é possível encontrar vídeos e páginas relacionada à PM e suas funções especializadas como a ROCAM ou a Força Tática. Normalmente os vídeos e imagens publicados são de ocorrências, perseguições, narrativas que demonstram o cotidiano dos policiais no serviço ostensivo como exemplificado na figura X em que policiais gravaram um vídeo de uma perseguição a um suspeito em uma favela de São Paulo compartilhada por um suposto capitão da PM. Porém, esses conteúdos são filtrados pela relações públicas da PM, o CComSoc (Centro de Comunicação Social da Polícia Militar do Estado de São Paulo), que fiscaliza e autoriza o que deve ser mencionado e divulgado. Há polícias fazem suas próprias postagens de forma isolada, no entanto, não podem contrariar as normas previstas no código penal militar ou regulamento disciplinar, o que permitiria punições dentro da instituição.

Figura 2 – Vídeo publicado no Facebook Watch de uma perseguição policial em uma favela em São Paulo



Fonte: Pintscream do Facebook Watch intitulada Capitão Bruno Mattos disponível em <https://www.facebook.com/capitaobrunomattos/videos/659684874856224/>. Acessada no dia 15/05/2020

As redes sociais e os avanços na tecnologia produzem mudanças na relação entre policiais e cidadãos. A tecnologia está modificando a forma de fazer policiamento em São Paulo, seja pela aderência de aparelhos cada vez mais sofisticados de informação e tabulação de dados, ou das influências que produz no controle das ações policiais feitas pela própria instituição, pela população civil, ou pela forma de utilizar as redes sociais em sua busca por uma legitimidade.

Através destes dados coletados é possível afirmar que, independente da formalização e contratação de serviços por vias de licitações, as novas tecnologias estão modificando a forma de ação da PMSP. No que se restringe às instituições de segurança pública, existem duas dimensões de ação do uso dessas tecnologias, as quais constantemente se relacionam: os controles formais, exercidos pelas instituições estatais, e os informais, que fazem parte das atividades cotidianas e das interações com a sociedade civil. O uso informal dessas tecnologias é normalmente realizado pelos agentes dessas corporações.

Este é um debate inovador e necessário para a sociologia, tendo em vista que a vida conectada amplia e intensifica as relações sociais, assim como as representações que orientam o modo de agir. “Os sujeitos digitais” (MISKOLCI, 2016) possuem grande influência na sociedade política atual e, através das mídias digitais, provocam intensas mudanças nas formas de interação. As instituições, inclusive as de segurança pública, também estão sujeitas a essas interferências, o que nos leva a observar a evolução deste fenômeno para além do indivíduo. O debate sobre segurança é um tema público importante no Brasil e as mídias são o suporte por onde circulam discursos, representações e ações dos principais atores do campo. Investigar a relação com as tecnologias é uma forma de abordar os estudos sobre polícia num ambiente bastante fechado à pesquisa e à transparência ao público.

Outro ponto relevante, como foi possível verificar nos discursos coletados durante as entrevistas, a ideia de uma polícia mais preparada e tecnológica é uma tentativa de padronização das condutas dos agentes, o que permitiria a diminuição dos desvios de condutas, especialmente quando estão relacionadas as críticas sobre seletividade nas abordagens e os preconceitos de raça e classe social. Assim como observou Byfield (2016), são narrativas que buscam recuperar a confiança de uma parcela da sociedade através do fornecimento de treinamento padronizado que tenta supervisionar a ação da polícia.

Nas periferias e favelas de São Paulo, há um sentimento negativo relacionado a PM devido, sobretudo, por incidentes envolvendo fatalidades e diversos abusos cometidos por policiais. A instituição PM acredita que uma polícia mais técnica e tecnológica poderia diminuir as ações abusivas dos agentes. Entretanto, percebe-se que a uniformização das condutas tem sido usada como argumento que individualiza as ações

abusivas permitindo a instituição ter menos responsabilidades pelas condutas de seus agentes. Assim, percebe-se que a instituição direciona as críticas do sistema de policiamento para as ações individuais.

É esperado que os agentes pegos em situação de abuso respondam por seus desvios ou, minimamente, sejam afastados de suas funções. Entretanto, casos emblemáticos como o cerco realizado pela PM em um Baile Funk na Favela de Paraisópolis⁴⁷, em que morreram nove pessoas, em que ações violentas da PM foram gravadas por moradores não foram suficientes para inibir as condutas arbitrárias da PM e muito menos para comprovar a ilicitude da ação nos tribunais militares⁴⁸.

Este caso, assim como outros, demonstram que investimentos em técnicas e em tecnologias não são suficientes para diminuir as ações violentas da PM em comunidades e favelas de São Paulo. Há um reforço as práticas abusivas da PM, tanto por parte de uma população que exige mais punição, por setores conservadores da PM e pelo atual governo do estado. Outro ponto relevante, é de que o aumento de prisões em flagrante não significa necessariamente que a polícia e a segurança pública está desempenhando um eficaz papel de controle da violência, pois há muitos fatores a se considerar. Contudo, tais indícios apontam que o policiamento regulado por georeferenciamento estão direcionando a vigilância em localidades pobres, onde há mais registros de criminalidade. Assim, é possível afirmar que há um hiper policiamento dessas comunidades, que majoritariamente são compostas por uma população preta e parda. Neste sentido, negros são mais vigiados.

A polícia busca criar uma imagem de que ela não é seletiva baseando seus argumentos no investimento de ferramentas inteligentes e tecnológicas, o que a tornaria científica e não dedutiva. Pois a crítica de que policiais são preconceituosos e racistas incomoda. Os interlocutores reconhecendo a existência desses problemas sociais históricos afirmando que existe racismo e desigualdades, mas relacionando diretamente a sociedade em geral. A maioria não associa que Instituição, como entidade pertencente a estrutura da sociedade, reproduz tais desigualdades. A uniformização das condutas, por este ângulo, é ilusória, pois não é possível haver um padrão de conduta sem considerar as

⁴⁷ <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/12/01/veja-quem-sao-os-mortos-do-tumulto-em-baile-funk-em-paraisopolis-em-sp.ghtml>

⁴⁸ <https://www.otempo.com.br/brasil/pm-considera-licita-a-acao-em-paraisopolis-que-terminou-com-9-mortos-1.2295181>

desigualdades sociais. A própria desigualdade social constitui a PM, que se coloca a parte das questões da crítica e se comporta como mantenedora das desigualdades.

Todas as evidências apontam para uma conduta seletiva da PM, mesmo quando ela procura mostrar o contrário. O investimento em tecnologia na polícia dissociado de uma conduta que leve em consideração as desigualdades sociais não contribui para a redução das discriminações provocadas pelo policiamento ostensivo. Pelo contrário, reforçam os estereótipos negativos de ambos os lados. Isso é decorrente do fato de que a Polícia Militar de São Paulo se apresenta como a principal instituição de prevenção e controle do crime e, portanto, merecedora de mais investimento. No entanto, como foi possível observar anteriormente, os próprios interlocutores afirmam que a demanda é muito maior do que a capacidade que a PM possui para lidar com o crime e outras requisições não criminais. Que é necessário investimentos em setores que poderiam diminuir a possibilidade de ingresso na carreira criminal nestas comunidades. Neste sentido, os próprios entrevistados entendem os limites do policiamento e que o estado vem falhando em garantir o direito básicos constitucionais a essa parcela da população. Deste modo, se produziria uma real prevenção que diminuiria a solicitação de policiamento.

[5] Praça, é uma categoria inferior da hierarquia da PM. Nelas estão incluídos os militares com as graduações de soldado, cabo, os sargentos e suboficiais.

3.2. O que apontam os dados estatísticos

Claudio Dantas

Yacine Guellati

Haydée Caruso

Como primeira observação, ao analisar em conjunto os materiais quantitativos das quatro Unidades Federativas em que esta pesquisa foi realizada, salienta-se que o acesso aos dados estatísticos foi obtido por meio de fontes e de maneiras diferentes em cada UF. Em Minas Gerais e em São Paulo, os dados estatísticos foram obtidos por meio de fontes semelhantes, ou seja, via ofício direcionado à Secretaria de Segurança Pública dos respectivos Estados. No Distrito Federal a primeira estratégia de obtenção de informações foi via ofício à Secretaria de Segurança Pública, mas não logrou sucesso. A segunda

tentativa, que obteve êxito, foi por meio do auxílio de um contato em campo que articulou a liberação das informações pela Polícia Civil do DF. Por fim, quanto ao Rio Grande do Sul, embora várias estratégias de coleta tenham sido adotadas, o acesso aos dados estatísticos foi inviabilizado aos/as pesquisadores/as, por diversas barreiras institucionais, portanto, essa UF foi excluída desta parte análise.

Além das dificuldades acima apontadas quanto ao acesso aos dados estatísticos, a qualidade e o refinamento das informações fornecidas são problemáticas, o que acaba por dificultar a análise subsequente. Assim, por exemplo, no caso de São Paulo foi negado aos/as pesquisadores/as o acesso aos históricos das ocorrências, inviabilizando a coleta de uma série de indicadores, categorias, detalhes e contextos das ocorrências que aprimorariam a pesquisa. Além disso, segundo os/as pesquisadores/as, trata-se de uma amostra não aleatória: “a análise possível trata de uma amostra não aleatória dos casos de flagrantes e não de todo o seu universo, o qual não foi possível conhecer”. No caso do Distrito Federal, são as lacunas de informações que tornam problemática a qualificação dos dados coletados, sobretudo no que diz respeito ao não preenchimento das informações relativas à raça dos envolvidos nas ocorrências. Isso pode sinalizar a existência de uma cultura institucional no caso do Distrito Federal da não utilização da categoria “raça” em seus registros policiais. Destoando das demais Unidades Federativas, em Minas Gerais foi fornecido aos/as pesquisadores/as o universo completo das ocorrências registradas entre 2013 e 2018.

Em suma, as dificuldades ou falta de acesso aos dados, as lacunas de preenchimento de certas variáveis e a possível existência de viés na disponibilização dos dados, atestam a falta de rigor e transparência na produção de indicadores estatísticos por parte das polícias e/ou Secretarias de Segurança Pública sobre os flagrantes e demais ocorrências, pelo menos no caso das quatro Unidades Federativas investigadas nessa pesquisa.

Pondera-se também que não se sabe se os dados raciais são obtidos por autodeclaração ou heterodenominados ou seja, se eles são atribuídos pelos agentes estatais (escrivão, delegado ou médico legista) ou pelos envolvidos nas ocorrências. Acredita-se que a heterodenominação das informações sobre a raça dos/as envolvidos/as em flagrantes tenderia ao maquiamento e a persistência do silenciamento de um processo de racialização que prejudica principalmente as populações negras e indígenas no país.

A ausência de padronização e as incertezas quanto ao processo de produção da informação representa um empecilho para uma comparação ponto a ponto do que foi coletado. Por esse motivo, a análise comparada limita-se a observações mais gerais, destacando algumas tendências e divergências relevantes.

Os dados encontrados nos Estados de Minas Gerais e de São Paulo, apontam para a tendência de a polícia prender em flagrante com maior frequência pessoas negras do que não negras. No Distrito Federal, os dados a respeito da raça das pessoas presas em flagrante não foram preenchidos em 99% dos casos, mas quando preenchidos apontam para a mesma tendência encontrada em SP e MG. No que diz respeito ao sexo das pessoas presas em flagrantes são majoritariamente do sexo masculino, variando entre 86% em Minas Gerais, 87% no Distrito Federal e 92% no Estado de São Paulo.

Quanto à faixa etária das pessoas presas em flagrante, verificamos algumas diferenças, pois enquanto no DF a faixa etária que é presa com maior frequência é de pessoas de até 18 anos (faixa entre 14 e 18 anos), em MG é de 19 a 34 anos.

No que tange a letalidade policial, os Estados de SP e de MG seguiram a mesma tendência com maior frequência de morte pela polícia de pessoas negras do que de não negras. Em Minas Gerais, considerando uma série de cinco anos (2013 a 2017), a média é de uma taxa de letalidade policial por 100.000 pessoas negras cinco vezes maior do que a taxa de letalidade policial por 100.000 pessoas não negras. Ademais, como mencionado pelos pesquisadores: “a maioria avassaladora dos autores é homem, policial militar e se autodeclara negro”. Já, no Estado de São Paulo, considerando os dados entre 2008 e 2018, a taxa de letalidade policial por 100.000 habitantes negros é três vezes maior do que a taxa por 100.000 habitantes não negros. Mais uma vez, no caso do DF torna-se difícil fazer afirmações devido a alta taxa de não informação em relação à cor das pessoas mortas em decorrência de intervenção policial - com 84% de “não informado”, no entanto, se nos basearmos somente nos casos preenchidos, segue a mesma tendência das demais UFs com maior letalidade pela polícia de negros do que de não negros.

Em síntese, o esforço em sistematizar e comparar dados quantitativos sobre prisões em flagrante e a questão racial nas quatro Unidades da Federação investigadas, revela, mais uma vez, a enorme dificuldade presente no Brasil em acessar dados confiáveis na área da segurança pública. Ademais, o conjunto fragmentário de informações quantitativas que tivemos acesso demonstra a falta de padronização entre os sistemas classificatórios policiais adotados em São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do

Sul e o Distrito Federal, o que dificulta à compreensão do racismo institucional mantendo-o invisível nos números oficiais das Polícias e/ou das Secretarias Estaduais de Segurança Pública.

3.3 Contribuições a partir da análise comparada dos dados qualitativos coletados

Luiza Correa de Magalhães Dutra

Andresa Sena

Marina Paz

Os debates acerca da intersecção do marcador social da diferença racial dentro do campo de Segurança Pública, no Brasil, ainda se apresentam de forma incipiente. Em que pese o extenso campo de estudos sociológicos e criminológicos acerca das instituições que remontam o campo na área do sistema de justiça penal, os recortes raciais merecem maior cuidado.

As dedicadas pesquisas realizadas nessa área, com o recorte mais específico da atuação das instituições policiais, já parecem demonstrar a construção de um imaginário social racializado estruturante da instituição policial e estruturador das subjetividades dos seus atores. O policiamento ostensivo, por sua vez, carrega efeitos de discriminação racial em suas práticas de atuação, seja na abordagem na rua, seja na própria construção da percepção sobre uma possível atitude suspeita.

Na pesquisa aqui realizada, as marcas da racialização não demonstram ser diferentes ou inexistentes. Nas convergências dos resultados obtidos nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, além do Distrito Federal, parece, de início, importante destacar a construção não homogênea das falas dos policiais negros e policiais brancos, isso, porque foram apresentadas diferenças entre as representações sociais acerca da raça como importante influenciadora em suas relações sociais. Ainda que negada a racialização e o marcador social “raça” como influente na construção do suspeito e do próprio fazer-policial no policiamento ostensivo, vez que a “fundada suspeita” aparece como figura neutralizadora das ações, a filtragem racial é identificada numa lógica institucional de funcionamento dentro das quatro unidades da federação participantes da pesquisa.

A perpetuação dos marcadores sociais da diferença, aqui, vistos a partir da raça, são negados pelos interlocutores quando confrontados sobre a temática. Revestidos pelo manto da “democracia racial” ou das possíveis táticas institucionais que encobrem qualquer possibilidade de emergência de um policiamento direcionado pelo fator racial. Marcador que quando visto como influente era justificado a partir da frase vista em quase todos os lugares pesquisados: “a sociedade é racista, por esse motivo a polícia também seria racista”. Já que a instituição policial está inserida na sociedade, não teria como agir diferente. Esse é um entendimento quase unânime. Tal discurso não só tira a responsabilidade da instituição em repensar suas práticas de policiamento de rua, bem como individualiza as ações policiais, culpabilizando quem está na base do policiamento ostensivo e criando uma percepção de que o planejamento do policiamento é feito de forma impermeável, não sofrendo qualquer influência destes marcadores.

Assim sendo, a questão da racialização do agir-policial não é visto, pelos entrevistados, como um problema institucional, da formação e atuação do agente policial, das crenças passadas dentro da corporação, mas, sim, como uma questão social, *um problema da sociedade brasileira*. Em que pese as dificuldades para coleta de dados quantitativos sobre a atuação das polícias civis e militares, em alguns Estados, parece se destacar, a partir dessa representação social sobre o fazer-policial acima trazido, uma discrepância entre as práticas e procedimentos dessas instituições, visualizadas nos dados quantitativos, e o imaginário social dos agentes institucionais entrevistados. Por vezes, a discrepância entre as falas dos oficiais que planejam e as praças que executam demonstram uma descontinuidade no trabalho policial, especialmente dentro da Polícia Militar.

O discurso negacionista mascara uma operacionalidade policial racializada cotidiana, onde a construção do “suspeito nato” carrega signos racializados, vendo a violência como uma categoria constitutiva e construtora dessas relações, gerando quase uma suspeição racializada, uma suspeição diretamente vinculada a uma identidade criminal. Um policiamento ostensivo mais preocupado em identificar possíveis criminosos do que de fato inibir o crime. Entre todos as unidades da Federação investigadas foi possível observar uma construção do suspeito, identificado em sua maioria por meio da vestimenta, idade, território, jeitos e gestos de se comportar e andar, características direcionadas como pertencentes à juventude negra periférica. Um discurso,

que segundo os mesmos policiais, não são adquiridos na formação, pelo contrário, eles se constroem no dia-a-dia, por meio do trabalho de rua.

As tentativas de justificar tais suspeições estão baseadas principalmente no discurso de classe e no uso das tecnologias. Segundo os entrevistados, o trabalho de policiamento nada tem a ver com raça, pois se baseiam nas manchas, estatísticas e balanços criminais georreferenciados determinados pelos organogramas de policiamento e que conseqüentemente estão localizadas nas periferias da cidade. Mas, é notável que, no Brasil, as periferias são constituídas majoritariamente por pessoas negras. Se existe uma maior concentração de policiais em locais com grande número de pessoas negras, a tendência é de que a abordagem se direcione majoritariamente para essa população. O que geraria, por vez, uma retroalimentação do entendimento de quem seria o “criminoso nato”, bem como do ciclo da abordagem e do policiamento racializado.

É interessante notar que quando os policiais negros são questionados sobre a seletividade nas abordagens policiais há controvérsias sobre o entendimento dessa temática. Alguns chegam a afirmar que, de fato, há racialização nas práticas de abordagem e que, por vezes, é quase que automático, não se percebendo ou se refletindo sobre tais ações, vez que é um agir intrínseco ao cotidiano policial - na cultura policial de rua. O saber-policial adquirido na rua dá base para o que eles chamam de “faro policial”, ou seja, um mecanismo que se apresenta como uma tentativa de criar previsibilidade em meio ao imprevisível, almejando a ordenação da desordem na vida cotidiana. Essa ânsia por uma manutenção de controle cria uma necessidade de produção de diretrizes para o trabalho, a partir das tentativas e erros dos próprios policiais, tendo em vista que há uma grande discrepância entre a formação nas academias e o trabalho na rua. Além disso, há uma demanda quase que unânime entre os policiais entrevistados, especialmente praças, sobre a necessidade de produção de manuais e padronizações operacionais, que resguardem seus trabalhos e a própria instituição.

As experiências dos policiais negros dentro da Polícia Militar também são muito próximas nos seus relatos. As situações em que os policiais negros percebem o racismo dentro da polícia militar está muito ligado às suas carreiras internas na instituição. Segundo os entrevistados, há uma necessidade por parte dos policiais negros de sempre reafirmarem sua competência comparado aos policiais brancos, pois sentem que não são bem avaliados, ou vistos como profissionais qualificados, caso não demonstrem a sua melhor atuação no policiamento. Parece aqui que a cobrança de um bom serviço recai

sobre esses policiais. Além disso, ainda há dificuldades da PM reconhecer policiais negros em altos cargos, não só na PM, mas na sociedade num geral.

Por fim, é importante destacar que a eficácia policial passa a ser mensurada a partir dos resultados obtidos através do policiamento ostensivo. Sendo assim, compreende-se que o objetivo do trabalho policial será a apreensão de armas e drogas e a prisão de pessoas, desconsiderando toda e qualquer atividade que pode ser desenvolvida para além disso. Todo o planejamento e as ações policiais passam a ser direcionadas para a execução desta função, orientando sempre o trabalho para a “caça” de possíveis criminosos. Este perfil “criminal” se constrói a partir de percepções compartilhadas, racializadas, preferencialmente direcionadas para os jovens negros de periferias.

A criação do perfil do “criminoso nato”, restando subjacente ao imaginário social presente dentro e fora da instituição da PM, direcionado para a população negra, entendidos através dos processos de racialização do fazer-policial, aparecem como marcas de um agir que pouco é questionado e, se quer é problematizado pelos atores da corporação. Suas negativas dessas práticas parecem alimentar, uma vez mais, um sistema de discriminações raciais constantemente reproduzido pelos atores e balizados pelas e nas estruturas bicentenárias das instituições policiais.

Considerações finais

A pesquisa trouxe um rico material sobre como é operado o policiamento ostensivo nas polícias militares estaduais e as relações entre este modelo de policiamento e os resultados de desigualdade racial que eles expressam.

Neste aspecto, a hipótese da existência da filtragem racial foi comprovada nas análises quantitativas. A respeito dessas, é necessário recordar a dificuldade em obter dados estatísticos sobre os resultados da ação policial. Os processos de obtenção de dados são lentos, as bases de dados são de difícil manejo. Apenas em São Paulo e Minas Gerais as informações sobre cor/raça dos protagonistas dos conflitos em que a polícia militar intervém são registrados. No Distrito Federal e no Rio Grande do Sul esses registros sequer são realizados de modo sistemático e existe baixa adesão ao princípio de transparência em relação à equidade racial nos dados da segurança pública.

A análise dos dados disponíveis comprova a prática da filtragem racial pelas polícias brasileiras, tendo havido o predomínio de pessoas negras que são alvos da ação policial, seja no que tange as prisões em flagrante delito, seja nos casos de morte por ação policial. Essas proporções sempre são muito maiores do que a proporção de negros na população residente nos estados. Nos casos de Minas Gerais e Distrito Federal a população não branca – composta por afrodescendentes e descendentes de indígenas – correspondente a mais da metade da população. Mas as proporções de pessoas presas e mortas pela polícia chegam a ser 3 vezes maiores e, em alguns casos, é bem maior que isso. Em Minas Gerais, a discrepância de pessoas negras sancionadas pela polícia chega a ser quase 6 vezes maior do que a proporção de brancos.

Nos casos de São Paulo e Rio Grande do Sul, a população branca é majoritária, o que contraria em muito a percepção de que seria esperado haver mais negros presos porque os negros seriam a maioria da população. Nos estados de maioria branca também a sanção é proporcionalmente muito mais intensa sobre os negros. Em São Paulo, em algumas circunstâncias, a discrepância da punição chega a ser 4 vezes maior para os negros.

Analisando os dados de prisões em flagrante, vemos que nos estados pesquisados existe foco em crimes contra o patrimônio e, em seguida, delitos ligados a entorpecentes. Portanto, o padrão de atuação das polícias, assim como o padrão da desigualdade racial

na sanção, é dado nessas modalidades de crimes – e não necessariamente nos crimes mais violentos. Trata-se de uma linha de continuidade (que não se manteve imóvel ou intacta) entre práticas de controle social de uma sociedade escravista, em que as vidas negras valiam como propriedade, mas eram expropriadas dos direitos civis. Apesar de toda a luta dos movimentos negros, os elementos estruturantes do racismo estão presente nas práticas de controle do crime e punição no Brasil.

A análise qualitativa aliada aos dados quantitativos demonstrou seu potencial, quando permitiu qualificar, através das entrevistas com policiais, quais são os aspectos do policiamento mais determinantes para a produção da filtragem racial. Quando explicitamente perguntados sobre a existência de filtragem racial ou de racismo institucional na atuação policial, a maioria dos policiais nega a existência dessas práticas. Mas ao serem confrontados com os dados da pesquisa, eles remetem o fenômeno ao racismo estrutural existente na sociedade brasileira.

Num primeiro momento, alguns policiais chegaram até a questionar a fidedignidade dos dados que apontam o resultado de discriminação racial. Contudo, os dados obtidos pela pesquisa são os basicamente os mesmos que as polícias utilizam para planejar o policiamento, que são as estatísticas criminais provenientes das bases oficiais de registro de crimes. São poucos os policiais que admitiram que racismo institucional é um fato e que a abordagem policial é voltada para a vigilância de pessoas racializados, através dos *tipos suspeitos* construídos pelos saberes informais do policiamento. Em geral, são policiais negros que afirmam este diagnóstico.

A maioria dos policiais reconhece a discrepância que está nos dados, mas justifica a sua ocorrência pelo racismo estrutural que existe na sociedade brasileira e que colocaria as pessoas negras em situações de vulnerabilidade ao delito e à violência. Contudo, a grande maioria dos policiais nega que a polícia seja operadora do racismo. Foram feitas muitas afirmações sobre o caráter técnico-científico da operação do policiamento, afirmando a sua neutralidade em relação aos grupos raciais. Não deixa de ser curioso observar que essa reiteração de neutralidade aparece ela mesma na forma racializada da linguagem: “preto, pardo, colorido, rosa, índio, ele vai ser abordado”, afirmou um policial do DF, declinando todas categorias de não-brancos.

Na medida em que o caráter técnico-científico era sempre afirmado por policiais para contrapor as acusações de racismo institucional, a pesquisa aprofundou-se na questão de como o policiamento ostensivo é operado, buscando a existência de dispositivos de

organização que pudessem minimizar a ocorrência da filtragem racial. Mas os achados indicam precisamente o contrário, isto é, que a adoção de modelos de diagnóstico, planejamento e execução do policiamento ostensivo está intimamente ligada à filtragem racial.

Alguns aspectos que embasam esta conclusão foram detalhados ao longo do relatório e podem ser assim descritos:

- **Gerencialismo** - Investimento no conhecimento gerencial e em avaliação de resultados orientados por indicadores de produtividade que se relacionam a números de prisões e apreensões de armas e drogas. Quanto mais prisões realizadas, melhor a avaliação de desempenho, desconsiderando os aspectos de natureza e qualidade das relações entre polícia e sociedade

- **Gestão por indicadores criminais** – o uso de análise criminal por mapas de incidência de crimes (selecionados pelos gestores) faz com que certos territórios e tipos de crimes sejam privilegiados para a concentração do policiamento de rua, criando nos policiais a expectativa de que reduzir a incidência dessas crimes seja aumentar o policiamento e a abordagem policial nas áreas onde esses tipos mais ocorrem. Ao fazer isso, também se torna nítido o perfil de pessoa a ser abordado, direcionando a ação ao cliente preferencial. Logo, quanto mais jovens negros são parados pelos policiais, mais eles figuram como os perfis estatísticos sobre os quais o policiamento precisa se concentrar. Esses mecanismos criam uma redundância entre diagnóstico e resultado que reforçam a filtragem racial. Quanto mais jovens negros são abordados, mais as bases de dados são alimentadas com este perfil, de modo que os extratos semanais utilizados pelos gestores do policiamento irão orientar o aumento da vigilância sobre este perfil.

- **Tecnificação e formalização do trabalho policial** – na medida em que os mapas criminológicos são o resultado de ações de filtragem racial, eles reproduzem os procedimentos discriminatórios. Mas como todo o processo é mediado por ferramentas informacionais, mapas, gráficos, dispositivos eletrônicos, há uma ilusão de que eles não contenham vieses. A maior parte dos policiais acredita que os mapas criminais não sejam uma representação discutível da realidade, senão a própria realidade do fenômeno criminal. Além disso, o fato de haver grande produção técnica de manuais e protocolos de ação transmite aos policiais a crença de que eles não selecionam os alvos de sua ação, ou de que esta seleção, quando ocorre, está baseada em aspectos objetivos, sempre mencionando a *fundada suspeita*.

- **Importação de saberes** – o modelo de policiamento, com técnicas, táticas e instrumentos, tem sido importado das grandes polícias dos EUA, a partir das reformas implementadas em Nova Iorque. Contudo, são selecionados aspectos a serem importados conforme a conveniência dos importadores. Assim o uso de mapas criminológicos, controles atuariais, uso de armamento e a própria ideologia da “guerra às drogas”, são importados sem que contrapartida crítica que já denuncia nos locais de origem os efeitos de racismo institucional criados com esse modelo de policiamento. Outros aspectos, como transparência de dados, participação social, investigação de abusos, respeito aos protocolos de operação, não são importados como parte do modelo.

- **Centralidade da abordagem de pessoas** – os policiais enfatizam que no policiamento ostensivo a abordagem de pessoas é central para a produção dos resultados esperados. O caráter proativo dos policiais em procurar os criminosos é que produz “o retorno à sociedade”. Assim, os policiais são instruídos a adestrar o olhar para reconhecer os tipos que materializam a fundada suspeita. Alguns usam a linguagem da caça ou mencionam o “faro”, que são categorias que se contrapõem à visão técnico-científica de policiamento.

- **Tomada de decisão ao nível da rua** - embora sejam descritos os avanços das polícias na direção de construir a formalização e a tecnificação do trabalho policial, a quase totalidade dos entrevistados nos quatro estados enfatizou a importância do faro policial ou do tirocínio para o “reconhecimento” dos suspeitos. Em todas as entrevistas um dos temas centrais é o caráter inesperado das situações que os policiais encontram no atendimento de ocorrências. Apesar da representação dos oficiais planejadores sobre uma profissão técnico-científica, é de comum acordo que os policiais são levados a ter que tomar decisões muito rápidas que irão definir seu comportamento e o grau de uso da força a ser empregado na situação. É o famoso “bater o olho e ver”. Existe muito pouca codificação e doutrina a respeito de como exercer e controlar o poder de decisão, sendo este tributário de um saber empírico que o bom policial deve manejar. É por isso também que os casos de violência exacerbada e abusos são vistos como erros individuais dos policiais e não como efeitos intrínsecos do modelo de policiamento.

- **Policiais racistas x racismo institucional das polícias** – na medida em que toda a doutrina do policiamento é ensinada e vivida como uma técnica neutra aplicada por indivíduos que tem um largo espaço de decisão, resultados racistas serão computados a traços individuais de “maus policiais” e não a deficiências ou fracassos do modelo de policiamento ou da organização policial.

- **Prevalência institucional das PM** – os policiais frequentemente percebem que atuam em problemas sociais de alta complexidade e muitas vezes se queixam de não existir um respaldo de outros serviços e políticas públicas para agir sobre o problema do delito e da violência. Eles percebem na prática que as policiais militares exercem o protagonismo da segurança pública e que a falta de serviços públicos ou de integração torna o seu trabalho menos efetivo e mais estressante.

- **Fundada suspeita** – os policiais referem-se à fundada suspeita como sendo direcionada a atitudes e não a pessoas, conforme o conhecimento teórico que os forma. Contudo, quanto descrevem como se dá a suspeita, são bastante detalhistas. E os detalhes revelam que atitude se confunde com aparência, com a corporalidade, com gestos e vestimentas. O suspeito tem uma forma de se vestir bastante típica (bermuda Cyclone, roupas largas, boné de aba reta), um modo de andar e de olhar (o que desloca para a análise para o corpo). O suspeito exige marcas de racialização ainda que tenha a pele clara (que se reproduzem no território em que circula, na vestimenta, no modo de falar, na “ginga”) e, talvez, por isso os policiais sempre repitam que não é a cor da pele que determina a suspeição, embora tudo leve a marcar como suspeito o jovem negro das periferias, com sua corporalidade, seu gestual, seu gosto de vestimenta. Até o medo que ele sente da interação com a polícia é marcado como suspeito.

- **Policiais negros** – no geral, o discurso dos policiais negros sobre o policiamento não difere muito das respostas oferecidas pelos policiais brancos. As retóricas institucionais predominam sobre as identidades pessoais. Existem policiais negros com um discurso crítico bastante aguçado, mas eles não encontram vias de debate democrático sobre as relações raciais no interior das polícias militares. O seu sofrimento pessoal tende a ser muito elevado, o que nas entrevistas leva a expressões emocionais que fogem do controle e da atitude contida que, em geral, caracteriza a situação de entrevista. Ao falarem das experiências pessoais com discriminação racial os silêncios tornam-se densos, as mãos trêmulas, às vezes o suor aumenta. É possível constatar que existe interdição de falar sobre a discriminação racial no interior das instituições, embora a emergência das emoções ao abordar o assunto enuncie que há muito a dizer. São eles os que mais percebem os efeitos do racismo institucional e mais abordam abertamente os aspectos do racismo estrutural na subordinação da população negra

- **O mito da democracia racial** – Com a exceção de alguns policiais negros que comungam do ativismo antirracista, a polícia aparece como uma instituição pautada pela

democracia racial na medida em que ela é uma das principais vias de ascensão social de profissionais negros. Todos os entrevistados comunicam o orgulho de ser policial e as conquistas pessoais e familiares que a profissão proporciona. Quando estão fardados, são oficiais da polícia independentemente de sua origem social e corporalidade. “O negão é o Major, não vou deixar nunca de ser major”. Isso está relacionado à estabilidade no emprego, salários condizentes às expectativas, possibilidade de ascensão na carreira (especialmente para os oficiais), prestígio social da profissão e partilha do poder do Estado.

- **Democracia racial em xeque** – os policiais negros contam experiências negativas com a abordagem policial e os expedientes que utilizam para resistir ao tratamento costumeiramente destinado a pessoas negras. Quando dirigem seus carros e são parados pelos colegas, imediatamente revelam sua vinculação com a polícia e preocupam-se com a recepção desta informação pelo colega de farda. São relatos típicos de um debate, já antigo nos EUA, sobre a condição de dirigir sendo negro, que abordam a filtragem racial pela polícia.

Espera-se com este relatório oferecer uma contribuição para o conhecimento de como a centralidade do modelo de policiamento ostensivo, operado segundo a lógica do gerencialismo por resultados, é indissociável da prática da filtragem racial. Além disso, este modelo encoraja o uso de categorias racializadas pelos policiais na consecução de suas tarefas diárias e na produção do resultado esperado por seus superiores. O uso excessivo da força, especialmente sobre os corpos negros, não é visto como problema interno às polícias, assim como o racismo institucional não é debatido.

Referências Bibliográficas

- ADORNO, S. Racismo, criminalidade violenta e justiça penal: réus brancos e negros em perspectiva comparativa. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 9, n.18, p. 283-300, 1996.
- ADORNO, Sérgio. Crime, Justiça Penal e Desigualdade Jurídica. Os Crimes que se Contam no Tribunal do Júri. **Revista USP**, vol. 21, 1994, p. 132-151.
- ADORNO, Sérgio. Discriminação racial e justiça criminal. **Novos Estudos CEBRAP**. São Paulo: CEBRAP, 43: 45-63, 1995.
- ALEXANDER, Michelle. **The new Jim Crow: Mass incarceration in the age of colorblindness**. The New Press, 2012.
- ALVAREZ, Marcos. A criminologia no Brasil ou como tratar desigualmente os desiguais. **Dados – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v.45, n.4, p. 677-704, 2002.
- ALVES, Jaime Amparo. TOPOGRAFIAS DA VIOLÊNCIA: NECROPODER E GOVERNAMENTALIDADE ESPACIAL EM SÃO PAULO. **Revista do Departamento de Geografia**, v. 22, p. 108–134, 20 nov. 2011.
- ALVITO, Marcos. A honra de Acari. In: VELHO, G.; ALVITO, M.. **Cidadania e violência**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996.
- AMPARO-ALVES, Jaime. Necropolítica racial: a produção espacial da morte na cidade de São Paulo. **Rev ABPN [Internet]**, v. 1, n. 3, p. 89–114, 2010. .
- ANDREWS, G. **Negros e brancos em São Paulo: 1888-1988**. São Paulo: Edusp, 1998.
- ANUNCIACÃO, Diana; FERREIRA, Tiago. “Mão na cabeça!”: abordagem policial, racismo e violência estrutural entre jovens negros de três capitais do Nordeste. **Saúde e Sociedade**, v. 29, n. 1, p. e190271, 2020.
- BARREIRA, César; ADORNO, Sérgio. A violência na sociedade brasileira. In: Martins, Carlos B.; Martins, Heloisa T. S.. **Horizontes das ciências sociais no Brasil: sociologia**. São Paulo: Anpocs, 2010, p. 303-373.
- BARROS, Geová da S. Filtragem racial: a cor na seleção do suspeito. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, Ano 2, Edição 3, Jul/Ago 2008, p. 134-155.
- BAYLEY, David H. **Padrões de policiamento: uma análise internacional comparativa**. 2ed. São Paulo: Edusp, 2006.
- BITTNER, Egon. **Aspectos do Trabalho Policial**. Ed USP, São Paulo 2003.
- BRASIL, Presidência da República. **Índice de vulnerabilidade juvenil à violência e desigualdade racial 2014**. Brasília, Presidência da República, Secretaria-Geral da Presidência da República, Secretaria Nacional de Juventude, Ministério da Justiça e Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2015a.
- BRASIL, Presidência da República. **Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil**. Brasília, Presidência da República, Secretaria-Geral da Presidência da República, Secretaria Nacional de Juventude, Ministério da Justiça, 2015b.
- BUTLER, Paul. **Chokehold: Policing black men**. The New Press, 2018.
- BYFIELD, Natalie P. Race science and surveillance: police as the new race scientists. **Social Identities**, v. 25, n. 1, p. 91-106, 2019.

CALDEIRA, Teresa. **Cidade de muros**. Crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Edusp/Ed. 34, 2000.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís Roberto. Concepções de igualdade e (des)igualdades no Brasil (uma proposta de pesquisa), In: Kant de Lima, R.; Eilbaum, L.; Pires, L.. **Conflitos, direitos e moralidades em perspectiva comparada**. Volume I. Rio de Janeiro: Garamond, 2010. p. 19-33.

CECCHETTO, Fátima. **Violência e estilos de masculinidade**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

CERQUEIRA, Daniel; MOURA, Rodrigo. **Vidas perdidas e racismo no Brasil**. Nota Técnica no. 10. Rio de Janeiro: IPEA, 2013. Disponível em http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/131119_notatecnicadie_st10.pdf. Acessado em 08/08/2014.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2006.

DE CALAZANS, Márcia Esteves; SOUZA, Bianca Santos; DA SILVA MOITINHO, Karina Matos; CARDOSO, Caroline Ribeiro; NETO, Rafael Casais. A ESPACIALIZAÇÃO DA MORTE E PADRÕES MÓRBIDOS DE GOVERNANÇA ESPACIAL: HOMICÍDIOS DE JOVENS EM SALVADOR 2010-2015. **Cadernos do CEAS: Revista crítica de humanidades**, n. 238, p. 568–594, 2016. .

DI NAPOLI, Pablo. Violencia, racismo y escuela: El caso de los alumnos tipificados como violentos. **Propuesta educativa (Online)**, Ciudad Autonoma de Buenos Aires, n. 39, p. 43-50, jun. 2013.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: Edufba, 2008.

FANON, Franz. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

FAUSTO, Boris. **Crime e cotidiano**. A criminalidade em São Paulo (1880-1924). São Paulo: Edusp, 2001.

FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2016**. São Paulo: FBSP, 2016.

FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Audiência de Custódia, Prisão Provisória e Medidas Cautelares: Obstáculos Institucionais e Ideológicos à Efetivação da Liberdade como Regra**. Relatório de pesquisa, 2018.

FBSP – FORUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Direitos e Garantias Fundamentais: Audiência de Custódia, Prisão Provisória e Medidas Cautelares: Obstáculos Institucionais e Ideológicos à Efetivação da Liberdade como Regra. Relatório de Pesquisa. FBSP/ Conselho Nacional de Justiça, 2017. Disponível em http://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/direitos-e-garantias-fundamentais-audiencia-de-custodia-prisao-provisoria-e-medidas-cautelares-obstaculos-institucionais-e-ideologicos-a-efetivacao-da-liberdade-como-regra/

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Nacional, 1965.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. As Fronteiras Raciais do Genocídio. **Direito.UnB**, v.1, n.1, 119–146, janeiro – junho de 2014.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro**. Mestrado em Direito. Universidade de Brasília, 2006.

FORMAN JR, James. **Locking up our own: Crime and punishment in Black America**. Farrar, Straus and Giroux, 2017.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e senzala**. Rio de Janeiro: Schmidt, 1933.

GARLAND, David. **The culture of control: crime and social order in contemporary society**. Chicago: University of Chicago Press, 2001. 1999

GONZALEZ, Jaime Torres. Formación de la personalidad autoritaria en Colombia y la exclusion y violencia contra el sujeto etnicamente diferente. **anal.polit.**, Bogotá , v. 24, n. 71, p. 73-89, Apr. 2011.

GUIMARAES, Antonio Sérgio A. **Racismo e anti-racismo no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 1999.

GUIMARAES, Antonio Sérgio A. Sociologia e desigualdades: desafios e abordagens brasileiros. In: Martins, Carlos B.; Martins, Heloisa T. S.. **Horizontes das ciências sociais no Brasil: sociologia**. São Paulo: Anpocs, 2010, p. 107-130.

HANCHARD, M. Americano, brasileiros e a cor da especificidade humana: uma resposta a Peter Fry. **Revista USP**, n. 31, p.164-175, 1996.

HARCOURT, Bernard E. **Against Prediction: profiling, policing and punishing in an Actuarial Age**. Chicago (Illinois): The University of Chicago Press, 2007.

HOLLOWAY, Thomas H. **Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX**. Trad. Francisco de Castro Azevedo. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1997.

HUGGINS, Martha Knisely. Violência urbana e privatização do policiamento no Brasil: uma mistura invisível. **Cad. CRH**, Salvador , v. 23, n. 60, p. 541-558, Dec. 2010 .

JESUS, Carlos H. M.. **A relação estigma-desvio como elemento norteador no uso da força ou da violência na atividade policial**. Dissertação de mestrado em Sociologia. Universidade Federal de Alagoas, 2014.

LIMA, Renato S. **Entre palavras e números**. Violência, democracia e Segurança Pública no Brasil. São Paulo: Alameda, 2011.

LIMA, Roberto Kant de . Saber jurídico e direito à diferença no Brasil: questões de teoria e método em uma perspectiva comparada. In: **Ensaio de Antropologia e de Direito**. 2. tir. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2009. p. 89-126.

LIMA, Roberto Kant. **A polícia da cidade do Rio de Janeiro**. Seus dilemas e paradoxos. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

MACEDO, Henrique de Linica dos Santos. **“Confrontos” de ROTA : a intervenção policial com “resultado morte” no estado de São Paulo**. 2015. Dissertação de mestrado – Universidade Federal de São Carlos, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/8579>.

MATTOS, Geísa. A cor das vítimas nas imagens flagrantes da violência policial e o ativismo digital anti-racismo no Brasil e nos Estados Unidos. Paper apresentado no 40o. Encontro Anual da ANPOCS, 2016.

MAYA RESTREPO, Luz Adriana. Racismo institucional, violencia y políticas culturales: legados coloniales y políticas de la diferencia en Colombia. **hist.crit.**, Bogotá , n. 39, supl. 1, p. 218-245, Nov. 2009 .

- MISKOLCI, Richard. Sociologia Digital: notas sobre pesquisa na era da conectividade. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*, v. 6, n. 2, jul.-dez. 2016, pp. 275-297.
- MISSE, Michel. **Crime e violência no Brasil contemporâneo**: estudos de sociologia do crime e da violência urbana. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2006.
- MISSE, Michel. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”. *Lua Nova*, São Paulo, 79: 15-38, 2010.
- MISSE, Michel. Sujeição criminal. In: Lima, R. S.; Ratton, J.L.; Azevedo, R. G. **Crime, Polícia e Justiça no Brasil**. São Paulo : Contexto, 2014 p. 204-212.
- MONJARDET, Dominique. **O que faz a polícia**. Sociologia da Força Pública. . São Paulo: Edusp, 2002.
- MORAIS, D. S.; RAMOS, P.C.. **Juventude negra na construção democrática brasileira do século XXI**. Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores(as) Negros(as) - ABPN, v. 4, p. 107-125, 2013.
- MORAIS, Danilo S. Movimento de Juventude Negra e construção democrática no Brasil. In: Menezes, J. Costa, M. R.; Araújo, T. C. (orgs) **JUBRA: territórios interculturais de juventude**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2013, p. 283-308
- MUCCHIELLI, Laurent (Org.). **La frénésie sécuritaire**. Retour à l’ordre et nouveau contrôle social. Paris: La Découverte, 2008.
- MUCCHIELLI, Laurent. « À quoi sert la vidéosurveillance de l’espace public ? Le cas français d’une petite ville « exemplaire » », *Déviance et Société*, vol. vol. 40, no. 1, 2016, pp. 25-50.
- NETO, Rafael Casais; CALAZANS, Márcia Esteves. NECROPOLÍTICA RACIAL CRIMINAL EM UMA CAPITAL DO NORDESTE DO BRASIL: Uma análise criminológica dos homicídios em Salvador. **PIXO-Revista de Arquitetura, Cidade e Contemporaneidade**, v. 1, n. 3, [s. d.]. .
- NOGUEIRA, Oracy. **Preconceito de marca: as relações raciais em Itapetininga**. São Paulo: Edusp, 1998.
- OEHMICHEN, Cristina. Violencia en las relaciones interétnicas y racismo en la Ciudad de México. **Cultura representaciones soc**, México , v. 1, n. 2, p. 91-117, 2007.
- OLIVEIRA, Maria Luisa Pereira de; MENEGHEL, Stela Nazareth; BERNARDES, Jefferson de Souza. Modos de subjetivação de mulheres negras: efeitos da discriminação racial. **Psicol. Soc.**, Florianópolis , v. 21, n. 2, p. 266-274, Aug. 2009.
- ORTEGAL, Leonardo. Raça, criminologia e sociologia da violência: contribuições a um debate necessário. **Cadernos do CEAS**, Salvador, n. 238, p. 527-542, 2016.
- PAIXÃO, Antônio L. (1982), “A organização policial numa área metropolitana”. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Iuperj, 25 (1): 63-85.
- PAIXÃO, Antonio L. “A organização policial numa área metropolitana.” **Dados - Rev. Ciências Sociais**, v. 25, n.1, 1982: 63-85.
- PERALVA, Angelina. **Violência e democracia**. O paradoxo brasileiro. Paz e Terra: 2001.
- PIERUCCI, Antonio Flavio. *Ciladas da diferença*. São Paulo: Editora 34, 2000.

- PINHO, Osmundo. A "Fiel", a "Amante" e o "Jovem Macho Sedutor": sujeitos de gênero na periferia racializada. **Saude soc.**, São Paulo , v. 16, n. 2, p. 133-145, Aug. 2007.
- PIRES, G. L. **A cor da farda**. As relações raciais na Polícia Militar de Sergipe. Dissertação (mestrado em Sociologia). Universidade Federal de Sergipe. Sergipe, 2010.
- RAMALHO NETO, J. P.. Farda & “cor”: um estudo racial nas patentes da Polícia Militar da Bahia. **Afro-Ásia**, 45, 2012, 67-94.
- RAMOS, Paulo César *Contrariando a estatística : a tematização dos homicídios pelos jovens negros no Brasil*, Dissertação de Mestrado, PPG Sociologia – UFSCar, 2014.
- RAMOS, S.; MUSUMECI, L. **Elemento suspeito**: Abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro. [S.I.]: Civilização Brasileira, 2004.
- RIBEIRO, Carlos Antonio Costa. **Cor e criminalidade: estudo e análise da justiça no Rio de Janeiro (1900-1930)**. Editora Ufrj, 1995.
- RIBEIRO, Ludmila. A produção decisória do sistema de justiça criminal para o crime de homicídio: análise dos dados do estado de São Paulo entre 1991 e 1998. **Dados - Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol. 53, no 1, 2010, pp. 159-193.
- RISCADO, Jorge Luís de Souza; OLIVEIRA, Maria Aparecida Batista de; BRITO, Ângela Maria Benedita Bahia de. Vivenciando o racismo e a violência: um estudo sobre as vulnerabilidades da mulher negra e a busca de prevenção do HIV/aids em comunidades remanescentes de Quilombos, em Alagoas. **Saude soc.**, São Paulo , v. 19, supl. 2, p. 96-108, Dec. 2010.
- RONDON FILHO, Edson. Polícia e minorias: Estigmatização, desvio e discriminação. **Dilemas**, V. 6, N. 2, pp. 251-275, abr/mai/jun 2013.
- SANSONE, Livio. Fugindo para a Força: Cultura Corporativista e “Cor” na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. **Estudos Afro-Asiáticos**, Ano 24, nº 3, 2002, pp. 513-532
- SANTIAGO, Flávio. Gritos sem palavras: resistências das crianças pequeninhas negras frente ao racismo. **Educ. rev.**, Belo Horizonte , v. 31, n. 2, p. 129-153, June 2015.
- SANTOS, Cecília MacDowell. Curto-circuito, falta de linha ou na linha? Redes de enfrentamento à violência contra mulheres em São Paulo. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis , v. 23, n. 2, p. 577-600, Aug. 2015 .
- SANTOS, Tiago Vinícius A. **Racismo institucional e violação aos direitos humanos no sistema de segurança pública**: um estudo a partir do Estatuto da Igualdade Racial. Mestrado em Direito, Universidade de São Paulo, 2012.
- SCHLITTLER, Maria Carolina. **"Matar muito, prender mal". A produção da desigualdade racial como efeito do policiamento ostensivo** . Tese de Doutorado em Sociologia: PPGS, Universidade Federal de São Carlos, 2016.
- SILVA, Gilvan G. **A lógica da Polícia Militar do Distrito Federal na construção do suspeito**. 187f. Dissertação (mestrado em Sociologia). Universidade de Brasília, Brasília, 2009.
- SILVA, Jorge da. Representação e ação dos operadores do sistema penal no Rio de Janeiro. **Tempo soc.**, São Paulo , v. 9, n. 1, p. 95-114, May 1997 .
- SILVA, Jorge da. **Violência e racismo no Rio de Janeiro**. 3 ed. Rio de Janeiro, EDUFF, 2016

SILVA, Mariana de Andrade da. “Olha quem morre, então veja você quem mata”: o Sistema Interamericano de Direitos Humanos e o reconhecimento do genocídio da população negra na violência policial, um estudo de casos: Wallace de Almeida e Favela Nova Brasília. 2018. .

SILVEIRA, Raquel da Silva; NARDI, Henrique Caetano. Interseccionalidade gênero, raça e etnia e a lei Maria da Penha. **Psicol. Soc.**, Belo Horizonte , v. 26, n. spe, p. 14-24, 2014.

SILVEIRA, Raquel da Silva; NARDI, Henrique Caetano; SPINDLER, Giselle. Articulações entre gênero e raça/cor em situações de violência de gênero. **Psicol. Soc.**, Belo Horizonte , v. 26, n. 2, p. 323-334, Aug. 2014 .

SILVÉRIO, V. O Multiculturalismo e o reconhecimento: mito e metáfora. **Revista USP**, n. 42, p.44-55, jun. ago. 1999.

SILVERIO, V. R. Ação afirmativa e o combate ao racismo institucional no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, n. 117, novembro/ 2002, p. 219-246.

SILVESTRE, Giane. “Enxugando iceberg”. Como as instituições estatais exercem o controle do crime em São Paulo. Tese de Doutorado (Sociologia). São Carlos, UFSCar, 2016.

SILVESTRE, Giane. **Controle do crime e seus operadores: política e segurança pública em São Paulo**. São Paulo: Annablume, 2018.

SIMON, Jonathan e SILVESTRE, Giane. Governando através do crime. In: CARLEN, Pat; FRANÇA, Leandro Ayres. **Criminologias alternativas**. Canal Ciências Criminais, 2017.

SINHORETTO et al, Jacqueline. **A filtragem racial na seleção policial de suspeitos: segurança pública e relações raciais no Brasil**. Relatório Final. São Carlos: Universidade Federal de São Carlos, 2013.

SINHORETTO, Jacqueline et al. **A filtragem racial na seleção policial de suspeitos: segurança pública e relações raciais no Brasil**. Ministério da Justiça/ SENASP: Pensando a segurança pública: Relatório de pesquisa, 2014. Disponível em www.gevac.ufscar.br

SINHORETTO, Jacqueline. “Controle social estatal e organização do crime em São Paulo.” **Dilemas**, v.7, n.1, 2014: 167-196.

SINHORETTO, Jacqueline. “Reforma da justiça: gerindo conflitos numa sociedade rica e violenta. .” **Diálogos sobre Justiça**, v. 2, 2014: 49-56.

SINHORETTO, Jacqueline. “Seletividade penal e acesso à justiça.” Em **Crime, polícia e justiça no Brasil**, por Renato Lima, Ratton José Luiz e Rodrigo G. Azevedo, 400-410. São Paulo: Contexto, 2014.

SINHORETTO, Jacqueline; DE LIMA, Renato Sérgio. Narrativa autoritária e pressões democráticas na segurança pública e no controle do crime. *Contemporânea-Revista de Sociologia da UFSCar*, v. 5, n. 1, p. 119, 2015.

SUASSUNA, Rodrigo. **O habitus dos policiais militares do Distrito Federal**. Dissertação (mestrado em Sociologia). Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. **Violências e conflitualidades**. Porto Alegre: Tomo editorial, 2009.

TAYLOR, C. The Politics of recognition. In: GUTMAN, A. et. al. (org.). **Examining the politics of recognition**. New Jersey: Princeton University Press, 1994. p. 23-46

TERRA, Livia M. Identidade bandida: a construção social do estereótipo marginal e criminoso. **Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP-Marília**, v. 6, n. 6, 2010, p. 196-208.

VARGAS, Joana. **Crimes sexuais e sistema de justiça**. São Paulo: IBCCRIM, 2000.

VERGNE, Celso de Moraes et al . A palavra é... genocídio: a continuidade de práticas racistas no Brasil. **Psicol. Soc.**, Belo Horizonte , v. 27, n. 3, p. 516-528, Dec. 2015.

VIANNA, Priscila Cravo; NEVES, Claudia Elizabeth Abbês Baêta. Dispositivos de repressão e varejo do tráfico de drogas: reflexões acerca do Racismo de Estado. **Estud. psicol. (Natal)**, Natal , v. 16, n. 1, p. 31-38, Apr. 2011 .

WACQUANT, Loic. O lugar da prisão na nova administração da pobreza. **Novos estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 80, Mar. 2008, p. 9-19.

WIEVIORKA, Michel. O novo paradigma da violência. **Tempo social**, v. 9, n. 1, p. 5-41, 1997.

ZALUAR, Alba. **A máquina e a revolta**: as organizações populares e o significado da pobreza. São Paulo: Brasiliense, 1985.

ZALUAR, Alba. Etos guerreiro e criminalidade violenta. In: **Crime, polícia e justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014.

ZALUAR, Alba. **Integração perversa**. Pobreza e tráfico de drogas. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

ZALUAR, Alba. Violência e crime. In: Miceli, S. (org). **O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)**. São Paulo: Anpocs/Sumaré, 1999, p. 13-107.

Anexos

Anexo 1

Quadro 6: Lista de categorização dos tipos criminais apresentados – Distrito Federal

Categoria Padronizada	Categoria Categorizada
60_CRIMES DIVERSOS	CRIMES DIVERSOS (OUTROS)
88_USO E PORTE DE DROGAS	USO OU PORTE DE DROGAS
36_AMEACA	AMEAÇA OU INJÚRIA
04_LESAO CORPORAL DOLOSA	LESÃO CORPORAL
89_TRAFICO DE DROGAS	TRÁFICO DE DROGAS
91_CONTRAVENTÇÕES	CONTRAVENTÇÕES
112_LEI MARIA DA PENHA (LEI 11.340/06)	LEI MARIA DA PENHA
48_INJURIA	AMEAÇA OU INJÚRIA
87_PORTE/POSSE DE ARMA	PORTE OU POSSE DE ARMA
54_RECEPTACAO	RECEPTAÇÃO
13_ROUBO A TRANSEUNTE	ROUBO
80_LOCALIZACAO DE VEICULO	LOCALIZAÇÃO DE VEÍCULO
43_DESACATO	DESACATO OU RESISTÊNCIA
55_RESISTENCIA	DESACATO OU RESISTÊNCIA
42_DANO	DANO
26_FURTO EM COMERCIO	FURTO
65_TRANSITO SEM VITIMA	OCORRÊNCIA NO TRÂNSITO
62_LESAO CORPORAL NO TRANSITO	OCORRÊNCIA NO TRÂNSITO
29_FURTOS DIVERSOS	FURTO
18_ROUBO DE VEICULO	ROUBO
94_PORTE/POSSE DE MUNIÇÃO	PORTE OU POSSE DE ARMA
40_CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE	CRIME AMBIENTAL
19_ROUBO EM COMÉRCIO	ROUBO
01.1_TENTATIVA DE HOMICIDIO	CRIME CONTRA VIDA
26.1_TENTATIVA DE FURTO EM COMERCIO	FURTO
44_EM APURACAO	EM APURAÇÃO
41_DANO A PATRIMÔNIO PÚBLICO	DANO
28_FURTO EM INTERIOR DE VEICULO	FURTO
98_PORTE DE ARMA BRANCA	PORTE DE ARMA BRANCA
27_FURTO EM RESIDENCIA	FURTO

23_ROUBOS DIVERSOS	ROUBO
13.1_TENTATIVA DE ROUBO A TRANSEUNTE	ROUBO
25_FURTO DE VEICULO	FURTO
29.1_TENTATIVA DE FURTOS DIVERSOS	FURTO
97_FURTO DE CELULAR	FURTO
14_ROUBO EM COLETIVO	ROUBO
30_DISPARO DE ARMA DE FOGO	PORTE OU POSSE DE ARMA
90_VIOLACAO DE DIREITO AUTORAL	CRIMES DIVERSOS (OUTROS)
24_FURTO A TRANSEUNTE	FURTO
01_HOMICIDIO	CRIME CONTRA VIDA
28.1_TENTATIVA DE FURTO EM INTERIOR DE VEICULO	FURTO
27.1_TENTATIVA DE FURTO EM RESIDENCIA	FURTO
31_ESTELIONATO	ESTELIONATO
05_ESTUPRO	ESTUPRO
68_APREENSAO DE BENS IRREGULARES	CRIMES DIVERSOS (OUTROS)
31.1_TENTATIVA DE ESTELIONATO	ESTELIONATO
15_ROUBO C/RESTRICÇÃO DE LIBERDADE	SEQUESTRO
21.1_TENTATIVA DE LATROCINIO	CRIME CONTRA VIDA
25.1_TENTATIVA DE FURTO DE VEICULO	FURTO
12_ROUBO A POSTO DE COMBUSTIVEL	ROUBO
49_LESAO CORPORAL CULPOSA	LESÃO CORPORAL
20_ROUBO EM RESIDÊNCIA	ROUBO
67_APREENSAO	CRIMES DIVERSOS (OUTROS)
18.1_TENTATIVA DE ROUBO DE VEICULO	ROUBO
66_APREENSAO DE POSSIVEL SUB ENTORP	USO OU PORTE DE DROGAS
50_MAUS TRATOS	CRIMES DIVERSOS (OUTROS)
04.1_TENTATIVA DE LESAO CORPORAL DOLOSA	LESÃO CORPORAL
106_CUMPRIMENTO DE MANDADO DE PRISÃO	CRIMES DIVERSOS (OUTROS)
19.1_TENTATIVA DE ROUBO EM COMÉRCIO	ROUBO
23.1_TENTATIVA DE ROUBOS DIVERSOS	ROUBO
77_INCENDIO	CRIMES DIVERSOS (OUTROS)
64_OUTRAS LESÕES TRANSITO	OCORRÊNCIA NO TRÂNSITO
99_EVENTOS DIVERSOS	CRIMES DIVERSOS (OUTROS)
05.1_TENTATIVA DE ESTUPRO	ESTUPRO
101_ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA	CRIMES DIVERSOS (OUTROS)
60.1_TENTATIVA DE CRIMES DIVERSOS	CRIMES DIVERSOS (OUTROS)
51_MOEDA FALSA	ESTELIONATO

39_CONSUMIDOR	CRIMES DIVERSOS (OUTROS)
46_EXTORSAO	CRIMES DIVERSOS (OUTROS)
33_ARREMESSO DE PROJETIL	CRIMES DIVERSOS (OUTROS)
24.1_TENTATIVA DE FURTO A TRANSEUNTE	FURTO
95_PORTE/POSSE DE ACESSÓRIO	CRIMES DIVERSOS (OUTROS)
70_APREENSAO DE ARMA DE FOGO	PORTE OU POSSE DE ARMA
38_CORRUPCAO ATIVA	CORRUPÇÃO
61_HOMICIDIO CULPOSO NO TRANSITO	CRIME CONTRA VIDA
20.1_TENTATIVA DE ROUBO EM RESIDÊNCIA	ROUBO
37_CONTRABANDO OU DESCAMINHO	CRIMES DIVERSOS (OUTROS)
97.1_TENTATIVA DE FURTO DE CELULAR	FURTO
103_CRIME CONTRA OS IDOSOS (LEI 10.741/2003)	CRIMES DIVERSOS (OUTROS)
21_LATROCINIO	CRIME CONTRA VIDA
14.1_TENTATIVA DE ROUBO EM COLETIVO	ROUBO
100_SEQUESTRO E CARCERE PRIVADO	SEQUESTRO
12.1_TENTATIVA DE ROUBO A POSTO DE COMBUSTIVEL	ROUBO
75_FUGA DE PESSOA PRESA	CRIMES DIVERSOS (OUTROS)
102_ROUBO A TRANSPORTE ALTERNATIVO	ROUBO
17_ROUBO DE CARGA	ROUBO
47_HOMICIDIO CULPOSO	CRIME CONTRA VIDA
35_ABUSO DE AUTORIDADE	CRIMES DIVERSOS (OUTROS)
00_HOMICIDIO DOLOSO NO TRÂNSITO	OCORRÊNCIA NO TRÂNSITO
59_TORTURA	CRIMES DIVERSOS (OUTROS)
15.1_TENTATIVA DE ROUBO C/RESTRICÇÃO DE LIBERDADE	SEQUESTRO
85.1_TENTATIVA DE SUICIDIO	CRIMES DIVERSOS (OUTROS)
75.1_TENTATIVA DE FUGA DE PESSOA PRESA	CRIMES DIVERSOS (OUTROS)
105_LESÃO CORPORAL DECORRENTE DE OPOSIÇÃO A INTERVENÇÃO POLICIAL	LESÃO CORPORAL
112.1_TENTATIVA DE LEI MARIA DA PENHA (LEI 11.340/06)	LEI MARIA DA PENHA
42.1_TENTATIVA DE DANO	DANO
78_LOCALIZACAO DE ARTEFATO EXPLOSIVO	CRIMES DIVERSOS (OUTROS)
82_OUTRAS LESÕES ACIDENTAIS	CRIMES DIVERSOS (OUTROS)
41.1_TENTATIVA DE DANO A PATRIMÔNIO PÚBLICO	CRIMES DIVERSOS (OUTROS)
77.1_TENTATIVA DE INCENDIO	CRIMES DIVERSOS (OUTROS)

56_HOMICÍDIO DECORRENTE DE OPOSIÇÃO À INTERVENÇÃO POLICIAL	MORTES DECORRENTES DE INTERVENÇÃO POLICIAL
88.1_TENTATIVA DE USO E PORTE DE DROGAS	USO OU PORTE DE DROGAS
56_RESISTENCIA SEGUIDA DE MORTE	MORTES DECORRENTES DE INTERVENÇÃO POLICIAL
87.1_TENTATIVA DE PORTE/POSSE DE ARMA	PORTE OU POSSE DE ARMA
93.1_TENTATIVA DE ROUBO A LOTÉRICA	ROUBO
32_EXTORSAO MEDIANTE SEQUESTRO	SEQUESTRO
36.1_TENTATIVA DE AMEACA	CRIMES DIVERSOS (OUTROS)
84_LOCALIZACAO OU REMOCAO CADAVER	CRIMES DIVERSOS (OUTROS)
00.1_TENTATIVA DE HOMICIDIO DOLOSO NO TRÂNSITO	OCORRÊNCIA NO TRÂNSITO
03_LESAO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE	CRIME CONTRA VIDA
79_LOCALIZACAO DE AGREGADO DE VEICULO	LOCALIZAÇÃO DE VEÍCULO
93_ROUBO A LOTÉRICA	ROUBO
54.1_TENTATIVA DE RECEPACAO	RECEPTAÇÃO
89.1_TENTATIVA DE TRAFICO DE DROGAS	TRÁFICO DE DROGAS
11_ROUBO A BANCO	ROUBO
16_SEQUESTRO RELAMPAGO	SEQUESTRO
46.1_TENTATIVA DE EXTORSAO	CRIMES DIVERSOS (OUTROS)
69_APREENSAO DE VEICULO IRREGULAR	CRIMES DIVERSOS (OUTROS)
80.1_TENTATIVA DE LOCALIZACAO DE VEICULO	LOCALIZAÇÃO DE VEÍCULO
102.1_TENTATIVA DE ROUBO A TRANSPORTE ALTERNATIVO	ROUBO
34_ABORTO	CRIMES DIVERSOS (OUTROS)
34.1_TENTATIVA DE ABORTO	CRIMES DIVERSOS (OUTROS)
40.1_TENTATIVA DE CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE	CRIME AMBIENTAL
38.1_TENTATIVA DE CORRUPCAO ATIVA	CORRUPÇÃO
72_ATROPELAMENTO DE ANIMAL	CRIMES DIVERSOS (OUTROS)
85_SUICIDIO	CRIMES DIVERSOS (OUTROS)
09_ROUBO A CAMINHAO DE BEBIDA	ROUBO
74_EXTRAVIO	CRIMES DIVERSOS (OUTROS)
83_OUTRAS MORTES ACIDENTAIS	CRIMES DIVERSOS (OUTROS)
91.1_TENTATIVA DE CONTRAVENÇÕES	CONTRAVENÇÕES
103.1_TENTATIVA DE CRIME CONTRA OS IDOSOS (LEI 10.741/2003)	CRIMES DIVERSOS (OUTROS)
17.1_TENTATIVA DE ROUBO DE CARGA	ROUBO
30.1_TENTATIVA DE DISPARO DE ARMA DE FOGO	PORTE OU POSSE DE ARMA

44.1_TENTATIVA DE EM APURACAO	EM APURAÇÃO
51.1_TENTATIVA DE MOEDA FALSA	ESTELIONATO
53_PRATICA DE RACISMO	RACISMO
55.1_TENTATIVA DE RESISTENCIA	DESACATO OU RESISTÊNCIA
73_DESAPARECIMENTO DE PESSOA	CRIMES DIVERSOS (OUTROS)
100.1_TENTATIVA DE SEQUESTRO E CARCERE PRIVADO	SEQUESTRO
104_ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (LEI 13.146/2015)	CRIMES DIVERSOS (OUTROS)
32.1_TENTATIVA DE EXTORSAO MEDIANTE SEQUESTRO	CRIMES DIVERSOS (OUTROS)
63_OUTRAS MORTES NO TRANSITO	OCORRÊNCIA NO TRÂNSITO
70.1_TENTATIVA DE APREENSAO DE ARMA DE FOGO	PORTE OU POSSE DE ARMA
99.1_TENTATIVA DE EVENTOS DIVERSOS	CRIMES DIVERSOS (OUTROS)

Anexo 2

Quadro 7 : Lista de dissertações e teses defendidas no Instituto de Ciências Sociais, entre 2008 e 2018, sobre estudos policiais e segurança pública no DF

Título	Autor	Ano	Orientador	Tipo	Departamento
O habitus dos policiais militares do Distrito Federal	Rodrigo Figueiredo Suassuna	2008	Maria Stela Grossi Porto	Dissertação	PPGSOL
Relacionamento entre controles internos e externos da Polícia Militar do Distrito Federal: motivações e perspectivas	Christyne Carvaho da Silva	2008	Arthur Trindade Maranhão Costa	Dissertação	PPGSOL
A lógica da Polícia Militar do Distrito Federal na construção do suspeito	Gilvan Gomes da Silva	2009	Analia Laura Soria Batista	Dissertação	PPGSOL
A identidade e o sofrimento Policial Militar: Entre o público e o privado	Gilvan Gomes da Silva	2011	Lia Zanotta Machado	Monografia	Departamento de Antropologia
Os convencionais e os especiais: um estudo sobre a construção da identidade dos integrantes do Batalhão de Operações Especiais da PMDF	Priscila Aurora Landim de Castro	2011	Analia Laura Soria Batista	Dissertação	PPGSOL

Reconhecimento, identidade e trabalho sujo na PMDF	Márcio Júlio da Silva Mattos	2012	Analia Laura Soria Batista	Dissertação	PPGSOL
Confiança e reciprocidade entre policiais e cidadãos: a polícia democrática nas interações	Rodrigo Figueiredo Suassuna	2013	Maria Stela Grossi Porto	Tese	PPGSOL
Políticas de Segurança Pública: um olhar sobre a formação da agenda, das mudanças do padrão de policiamento e da manutenção do Policiamento Comunitário no Distrito Federal	Gilvan Gomes da Silva	2015	Arthur Trindade Maranhão Costa	Tese	PPGSOL
A tomada de decisão nas ruas: um estudo comparativo entre a atuação da polícia no Brasil e na Colômbia	Verônica Almeida dos Anjos	2016	Rebecca Lemos Igreja	Tese	ICS/PPG Estudos comparados sobre as Américas
Cativando mentes e corações dos "Guardiões da Ceilândia": as re-representações sociais do 8º Batalhão da PMDF	Luiz Coimbra Barbosa	2016	Haydée Glória Cruz Caruso	Dissertação	PPGSOL
Os cães ladram, mas a caravana não para: estudo etnográfico sobre policiamento com cães no DF	Edi Alves de Oliveira Neto	2016	Maria Stela Grossi Porto	Dissertação	PPGSOL
Estudo sobre as representações sociais do "inimigo" na Polícia Militar do Distrito Federal	Francileide Pinheiro Azevedo	2017	Maria Stela Grossi Porto	Dissertação	PPGSOL
"Muito mais que segurança": identidade profissional de policiais militares do Distrito Federal a partir de suas representações sociais.	Daniele de Sousa Alcântara	2017	Maria Stela Grossi Porto	Tese	PPGSOL
Polícia feminina: construção identitária e representações sociais na Polícia Militar do Distrito Federal	Kamila Thais da Silva Figueira	2017	Maria Stela Grossi Porto	Dissertação	PPGSOL

Anexo 3

Reunião de Pesquisa

Seguindo o cronograma do projeto de pesquisa, foi realizada, com recursos do projeto, uma reunião presencial da equipe na instituição sede, Departamento de Sociologia da UFSCar, em São Paulo, em 20 de agosto de 2019. Nesta reunião foram apresentados os resultados parciais e discutidos os passos seguintes da análise de construção do presente relatório. Segue a lista de presentes financiados.

Quadro 8: Lista de Presença da Reunião da pesquisa Policiamento e Relações Raciais

Nome	Instituição
André Sales dos Santos Cedro	UFSCar
Andressa Sena	UFF
Eduardo Cerqueira Batitucci	FJP
Haydée Glória Cruz Caruso	UNB
Henrique César	UFSCar
Henrique Linica Macedo	UFSCar
Jacqueline Sinhoretto	UFSCar
Laura Gonçalves de Lima	UNB
Liana de Paula	UNIFESP
Luís Felipe Zilli	FJP
Luiza Correa de Magalhães Dutra	PUCRS
Michele Karen dos Santos	PUCRS
Nathalia Silva Mourão	FNB
Raphael de Almeida Silva	UFSCar
Vinicius Couto	UNODOC
Yacine Guellati	UNB

Seminário Violência e Administração de Conflitos

Em consonância com a realização da reunião da equipe de pesquisa no dia 20 de agosto de 2019, os pesquisadores participaram do Seminário Violência e Administração de Conflitos, que ocorreu entre os dias 20 e 22 de agosto na Universidade Federal de São Carlos. Na ocasião, os membros da equipe participaram de mesas redondas e grupos de trabalho discutindo os resultados parciais da presente pesquisa com interlocutores do campo de estudos sobre polícia, justiça criminal, encarceramento e punição. Segue a

grade de eventos do seminário, com os participantes. Além do financiamento dos pesquisadores membros deste projeto, o seminário foi cofinanciado com recursos da FAPESP, Proex UFSCar, INCT-InEAC, Fundação Perseu Abramo e IBCCRIM.

A programação completa, com os currículos dos participantes, pode ser consultada em <https://doity.com.br/seminario-internacional-gevac>

Quadro 6: Programação do Seminário Violência e Administração de Conflitos

20/8 (terça-feira)	21/8 (quarta-feira)	22/8 (quinta-feira)
- Reunião fechada de grupos de pesquisa (9h até 12h)	9h - 12h GT 1. Políticas de segurança, justiça e penais e GT 2. Administração institucional de conflitos	9h até 12h GT 3. Conflitos, manifestações de violência e transformações sociais, GT 4. Segurança Pública e relações raciais e GT 5. Justiça Alternativas
1º sessão do mini curso Mini-curso "Violência e Administração de Conflitos" - Profa. Jacqueline Muniz - UFF (11h às 13h)	2º sessão do mini curso Mini-curso "Violência e Administração de Conflitos" - Prof. Dr.Arthur Trindade Costa (UnB) (11h às 13h)	3º sessão do mini curso Mini-curso "Violência e Administração de Conflitos" - Profa. Luiz Antônio Bogo Chies - UCPel (11h às 13h)
Almoço (12h até 14h)		
Mesa Abertura. Profa. Dra. Jacqueline Sinhoretto	Mesa 2_ Encarceramento e Prisões. Profa. Dra. Christiane Russomano Freire (GPESC/PUCRS), Prof. Dr.Vinícius Couto (UNODOC) Dr.Felipe Athayde Melo (GEVAC-UFSCar) Prof.Dr.Marcos Cesar Alvarez (USP-NEV)	Mesa 4_ Justiça Alternativa. Confirmados: Dra. Juliana Tonche (UFBA) Profa. Dra. Liana de Paula (UNIFESP-GEVAC) Profa. Dra. Kátia Sento Sé Mello (UFRJ) Prof. Dr. Ricardo Cappi (UNEB)
Café		
Mesa 1_ Estratégias de Controle do Crime. Dra. Giane Silvestre (GEVAC-NEV) Prof. Dr. Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo (PUC/RS) Prof. Dr. Luis Antonio Souza (UNESP/Marília)	Mesa 3_ Policiamento, desigualdades e relações raciais. Dra. Maria Carolina Schlittler (GEVAC) Ms. Paulo Cesar Ramos (USP-Fundação Perseu Abramo) Profa. Dra. Haydée Caruso (UnB) Prof. Dr. Felipe Zilli (FJP)	Mesa 5_ Segurança Pública e Contexto Político. Prof. Dr. Renato Sérgio de Lima (FGV - FBSP) Frederico de Almeida (Unicamp) Eduardo Batitucci (FJP) Angelina Peralva (Toulouse)
Conferência de abertura: Prof. Dr. Roberto Kant de Lima	Conferência Internacional: Profa. Dra. Natalie Byfield (St. John's University in Queens)	Conferência de encerramento: Prof. Dr. Sérgio Adorno

